



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 157^a À 160^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 40
6 NOV. A 11 NOV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL.27 Nº 40 ÍNDICE TEMÁTICO

AGRICULTURA

Comenta sobre a crescente produtividade das lavouras do Centro-Oeste. Senador Valmir Amaral. 535

ÁGUA

Saúda a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, ao trabalhar na identificação de novos mananciais de abastecimento, incitando os demais órgãos de gestão de recursos naturais do País a agirem de forma semelhante. Senador Valmir Amaral. 411

AMAZÔNIA

Discute a audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal a respeito do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), e fala sobre a vulnerabilidade das fronteiras da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 020

Fala da circulação de aviões clandestinos ou não autorizados na Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 358

APOSENTADORIA

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Heráclito Fortes. 311

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa. 313

Fala da suspensão do benefício previdenciário aos aposentados com mais de 90 anos de idade. Senador José Jorge. 317

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. 318

Manifesta sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Antero Paes de Barros. 318

Afirma que o cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos foi um equívoco lamentável. Senador Eurípedes Camargo. 321

Fala da decisão do governo que cancelou as aposentadorias recebidas por pessoas com mais de 90 anos de idade. Senador Paulo Octávio. 323

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Heráclito Fortes. 324

Ressalta a importância do colega para promover a seguridade e a segurança dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa. 326

Fala do cancelamento das aposentadorias aos beneficiários com mais de 90 anos de idade. Senador Antônio Carlos Magalhães. 327

Faz considerações sobre o episódio de bloqueio das pensões de idosos com mais de 90 anos de idade. Senador Arthur Virgílio. 393

ÁREA INDÍGENA

Explicita sua preocupação com o conflito na área indígena Cinta Larga, em Rondônia, em cujo território se encontra a maior jazida de diamantes do mundo. Senadora Fátima Cleide. 369

ARTIGO DE IMPRENSA

Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria do “Jornal do Brasil”, intitulada “Gerdau elogia emendas da oposição”, publicada no dia 1º de novembro. Senador Eduardo Azeredo. 185

Solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “Dulci: área social teve avanço limitado”, publicada no jornal “O Globo”, de 28 de outubro do corrente ano. Senadora Lúcia Vânia. 186

Comenta artigo do jornal “Folha de S. Paulo”, de 12 de outubro, intitulado “Uma pobreza só”, de autoria de Clóvis Rossi. Senador Álvaro Dias. 187

Solicita a inserção, nos anais do Senado, de texto da Revista “Veja”, de 29 de outubro, intitulado “Tolerância Zero”. Senador Reginaldo Duarte. 188

Comenta o artigo intitulado “O engenhoso Aznar”, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal “Folha de S. Paulo”, de 29 de outubro. Senador Sérgio Guerra. 189

Solicita inserção, nos Anais do Senado Federal, de artigo intitulado “PT – do dilema à fraude”, de autoria do jornalista José Nêumanne, da edição do dia 5 de novembro, do “Estado do S. Paulo”. Senador Antero Paes de Barros. 190

Analisa a matéria publicada no jornal “O Globo” acerca do recadastramento de aposentados e pensionistas do INSS. Senador Arthur Virgílio. 337

Comenta a matéria “Inadimplência atinge 20 milhões de habitantes”, publicada no jornal “Folha de S. Paulo”. Senador Teotônio Vilela Filho. 353

Transcreve o artigo “Que métodos são esses?”, publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”. Senador Antero Paes de Barros. 354

Faz considerações acerca da matéria “Governo desiste de fixar meta para assentados”, publicada no “Jornal do Brasil”. Senador Álvaro Dias. 356

Transcreve a matéria “Saúde ganha verba com corte em investimentos”, publicada no jornal “O Globo”. Senador Sérgio Guerra. 357

Transcreve o artigo publicado na coluna Panorama Econômico, do jornal “O Globo”, de autoria da Sra. Miriam Leitão. Senador Arthur Virgílio. 360

Comenta artigos sobre o problema das drogas, publicados na “Revista de Cultura do Imae” – Instituto Metropolitano de Altos Estudos. Senador Romero Jucá. 414

Comenta as matérias publicadas no jornal “Folha de S. Paulo”, sob títulos “Sonhei o sonho errado, afirma Gabeira” e “O sonho errado”. Senador Leonel Pavan. 543

Analisa o artigo publicado no “jornal do Brasil”, sob o título “Fernando Henrique virou plural no PT”. Senador Álvaro Dias. 546

BIODIESEL

Fala do crescimento do interesse pela produção do combustível biodiesel em todo o País, defendendo a provisão de recursos à Embrapa, que possui condições técnicas de produzir a mamona. Senador Alberto Silva. 453

(BNDES)

Fala da ocupação de cargos em comissão no BNDES. Senador Antero Paes de Barros. 329

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Faz considerações sobre a reunião do General Agreement on Trade and Tariffs – GATT, que resultou no Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights – TRIPS, acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados Ao Comércio. Senador Romero Jucá. 536

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Eduardo Suplicy. 483

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Valdir Raupp. 486

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Papaléo Paes. 488

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Eduardo Azeredo. 490

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Ramez Tebet. 490

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Flávio Arns. 491

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Efraim Morais. 493

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador César Borges. 495

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Sérgio Cabral. 497

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Romeu Tuma. 497

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Sérgio Cabral. Senador Demóstenes Torres. 498

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Mão Santa. 499

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senadora Heloísa Helena. 502

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senadora Lúcia Vânia. 505

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Augusto Botelho. 507

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Arthur Virgílio. 508

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Leonel Pavan.	511
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Marcelo Crivella.	514
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Almeida Lima.	521
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Garibaldi Alves Filho.	522
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Senador Paulo Paim.	524
DESEMPREGO	
Explicita a necessidade de uma política efetiva do governo para resolver a questão do desemprego no País. Senador Amir Lando.	541
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Defende o desenvolvimento integrado da Região Centro-Oeste. Senador Paulo Octávio.	323
Reativação do Programa Calha Norte. Senador Mozarildo Cavalcanti.	458
EDUCAÇÃO	
Discute a diminuição de recursos para a educação. Senador João Capiberibe.	039
Protesta contra o veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais e apela ao Ministério da Educação pelo lançamento, em conjunto com os Estados e municípios, de programa para melhorar a alfabetização no ensino fundamental. Senador José Jorge.	447
Manifesta sua indignação pelo veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Flávio Arns.	447
Manifesta o seu repúdio pela atitude presidencial de vetar o Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Heloisa Helena.	448

Afirma que é necessária uma estratégia para derrubar o veto presidencial ao Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Serys Slhessarenko.	448
Ressalta a necessidade de derrubar o veto presidencial e aprovar a emenda do Senador João Ribeiro. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eduardo Siqueira Campos.	449
Manifesta o seu protesto contra o veto integral do presidente da República a projeto que garante recursos do Fundef para financiar o ensino especial. Senador Efraim Moraes.	460
Manifesta sua indignação pelo veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais e pede o apoio da Mesa do Senado para que seja cumprida a convocação do Ministro Antonio Palocci. Senador Osmar Dias.	483
ELOGIO	
Elogio ao Projeto P-2000, da Votorantim Celulose. Senador Romeu Tuma.	191
EMPREGO	
Fala da geração de empregos como forma de combate à pobreza. Senadora Maria do Carmo Alves.	027
ENERGIA ELÉTRICA	
Discute a cobrança do novo marco regulatório para o setor elétrico. Senador José Jorge.	384
Comenta os problemas da energia elétrica. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho.	387
Informa o lançamento, no Palácio do Planalto, do Programa Luz para Todos. Senadora Ana Júlia Carepa.	549
FMI	
Fala do novo acordo como FMI. Senador Antônio Carlos Magalhães.	327
Discute o acordo do Brasil com o FMI. Senador Antero Paes de Barros.	329
FRUTOS DO MAR	
Discute a criação do camarão em cativeiro na Região Nordeste. Senadora Maria do Carmo Alves.	027
Fala das possibilidades e dos benefícios da indústria de criação de frutos do mar em cativeiro. Aparte à Senadora Maria do Carmo Alves. Senador Romeu Tuma.	029
GASODUTO	
Discute a necessidade de qualificação da mão-de-obra de Rondônia para atender à construção do gasoduto Urucu/Porto Velho e da hidrovía do Rio Madeira. Senador Valdir Raupp.	307
GOVERNO FEDERAL	
Fala das declarações do Vice-Presidente da República a respeito do “spread” bancário no Brasil. Senador Antonio Carlos Magalhães.	026
Comentários sobre entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Senador Arthur Virgílio.	393

Comenta ações do Ministro Ricardo Berzoini à frente do Ministério da Previdência Social. Senadora Ideli Salvatti.	403
Discute a entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Senador Roberto Saturnino.	405
Faz considerações sobre entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Senador Pedro Simon.	406
Discute possibilidades levantadas pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Roberto Saturnino.	408
Explicita sua preocupação com a administração do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador José Agripino.	408
HOMENAGEM	
Faz homenagem pelos treze anos da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Senador Romero Jucá.	192
Fala da atuação de Dom Pedro Casaldáliga no Brasil. Senador Antero Paes de Barros.	329
Faz homenagem ao centenário de nascimento do compositor Ary Barroso. Senador Heráclito Fortes.	349
Fala do transcurso dos 60 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Senador Paulo Paim.	383
Homenageia o Senador Alberto Silva pelo transcurso do seu aniversário. Senador Mão Santa.	398
Lembra o transcurso dos 181 anos de criação da Marinha Brasileira, e homenageia o Almirante Marques Justo Guedes. Senador Roberto Saturnino.	405
IMÓVEIS	
Faz considerações a respeito de projeto de lei de sua autoria, que trata da venda de imóveis no Distrito Federal. Senador Paulo Octávio.	323
IMPOSTOS	
Discute a necessidade de se usar os recursos da CIDE para os seus devidos fins. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Serys Slhessarenko.	385
ÍNDIO	
Informa a atual situação indígena do Acre e informa que, da sua cota de impressões, editará uma obra em língua indígena e outra sobre a história e organização dos povos indígenas do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	045
INDÚSTRIA	
Propõe uma nova política industrial para o Brasil. Senador Valmir Amaral.	352
(INSS)	
Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao recadastramento exigido pelo INSS. Senador Mão Santa.	343
Critica a atitude do governo tomada em relação aos aposentados no que se refere ao recadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio.	343

Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao recadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.	345
Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao recadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Antero Paes de Barros.	346
Fala do desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Senadora Lúcia Vânia.	346
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador José Jorge.	347
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Rodolpho Tourinho.	347
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio.	348
Manifesta seu repúdio aos acontecimentos de ontem envolvendo os idosos pensionistas e aposentados do INSS. Senador Heráclito Fortes.	349
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio.	350
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Rodolpho Tourinho.	351
MEDIDA PROVISÓRIA	
Efeitos nefastos da Medida Provisória nº 135, de 2003. Senador Álvaro Dias.	457
MEIO AMBIENTE	
Alerta para a situação do Rio São Francisco. Senadora Maria do Carmo Alves.	027
Manifesta sua preocupação com crimes ambientais cometidos em Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	397
MENSAGEM	
Mensagem Nº 219, de 2003 (nº 574/2003, na origem), da Presidência da República, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.751, de 29 e outubro de 2003.	010
Mensagem Nº 220, de 2003 (nº 548/03, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	010
Mensagem Nº 221, de 2003 (nº 583/2003, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado a indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio do Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.	015
Mensagem Nº 223, de 2003 (nº 592/2003, na origem), da Presidência da República, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 229.9000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e novecentos mil reais), para reforço	

de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.757, de 6 de novembro de 2003.	363
Mensagem Nº 224, de 2003 (nº 593/2003, na origem), da Presidência da República, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.758, de 6 de novembro de 2003.	363
MULHER	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Ana Júlia Carepa.	061
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Lúcia Vânia.	062
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	062
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Serys Silhessarenko.	063
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Paulo Paim.	064
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Romeu Tuma.	064
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador José Agripino.	065
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Heloísa Helena.	065
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Aloízio Mercadante.	066
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Tasso Jereissati.	067
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Antero Paes de Barros.	067
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Álvaro Dias.	068

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Demóstenes Torres.	069
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Fernando Bezerra.	069
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senadora Fátima Cleide.	070
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Ramez Tebet.	070
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Renan Calheiros.	071
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Garibaldi Alves Filho.	071
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Ney Suassuna.	072
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Almeida Lima.	072
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Efraim Moraes.	072
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador Eduardo Suplicy.	072
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador João Capiberibe.	072
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. Senador João Ribeiro.	073
MUNICÍPIOS	
Discute a crise dos municípios brasileiros. Senador Garibaldi Alves Filho.	333
Aponta alguns possíveis caminhos para solucionar a crise dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Rodolpho Tourinho.	334
Fala da situação dos municípios Piauienses. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa.	335
Apresenta alguns argumentos sobre a atual situação dos municípios brasileiros. Aparte ao senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Agripino.	335

Fala do atraso no repasse do Fundo de Participação aos Municípios, fato este que acarretará a falta de recursos para o pagamento do 13º salário de seus servidores. Senador Arthur Virgílio.	411
OBRAS	
Discute sobre as obras inacabadas no Brasil. Senador Aelton Freitas.	039
(ONU)	
Informa a participação de S. Exª em evento na ONU e fala da importância da participação de parlamentares brasileiros em reuniões da ONU. Senador Hélio Costa.	018
ORÇAMENTO	
Analisa o posicionamento do governo em relação ao orçamento impositivo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	461
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre o orçamento. Senador Tião Viana.	462
Reafirma a posição do PT em relação ao orçamento impositivo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy.	463
PAÍS	
Explicita sua preocupação com os setores de telecomunicações, transportes, saneamento e elétrico do País. Senador José Jorge.	384
PARECER	
Parecer Nº 1.630, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493, de 2001, na Casa de origem). Senador José Sarney.	073
Parecer Nº 1.631, de 2003, da Comissão de Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 9, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	083
Parecer Nº 1.632, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 84, de 2003, que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	088
Parecer Nº 1.633, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2003 (nº 1.771/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade Goiânia, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	196
Parecer Nº 1.634, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2003 (nº 2.286/2002, na Câmara dos Deputados) , que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catende, Estado de Pernambuco. Senador Sérgio Guerra.	200
Parecer Nº 1.635, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2003 (nº 2.302/2002, na câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão	

sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco. Senador Sérgio Guerra.	203
Parecer Nº 1.636, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2003 (nº 2.337/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Almeida Lima.	205
Parecer Nº 1.637, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2003 (nº 1.270/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernadópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. Senador Eurípedes Camargo.	208
Parecer Nº 1.638, de 2003, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2003 (nº 2.346/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serrana, Estado de São Paulo. Senador Eurípedes Camargo.	211
Parecer Nº 1.639, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2003 (nº 2.393/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo. Senador João Ribeiro.	213
Parecer Nº 1.640, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2003 (nº 2.450/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	215
Parecer Nº 1.641, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2003 (nº 2.693/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	217
Parecer Nº 1.642, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2003 (nº 2.559/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova Concessão outorgada à Rádio Araripe de Cedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cedro, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	219
Parecer Nº 1.643, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2003 (nº 2.974/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Diplomata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. Senador João Capiberibe.	221
Parecer Nº 1.644, de 2003, da Comissão da Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, Estado do Pernambuco. Senador Sérgio Guerra.	223
Parecer Nº 1.645, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.278/2002, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	228

Parecer Nº 1.646, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2003 (nº 2.464/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Comunicações FM Passos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	233
Parecer Nº 1.647, de 2003, da Comissão de Educacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2003 (nº 2.520/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Mogi Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Senador Almeida Lima.	235
Parecer Nº 1.648, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2003 (nº 2.526/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o at que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Almeida Lima.	237
Parecer N º 1.649, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2003 (nº 2.538/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda., Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado do São Paulo. Senador Almeida Lima.	240
Parecer Nº 1.650, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2003 (nº 2.539/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo. Senador Eurípedes Camargo.	242
Parecer Nº 1.651, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2003 (nº 2.540/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Medianeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Eurípedes Camargo.	245
Parecer Nº 1.652, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2003 (nº 2.374/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	247
Parecer Nº 1.653, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo. Senador Almeida Lima.	251
Parecer Nº 1.654, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	255
Parecer Nº 1.655, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2003 (nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	260
Parecer Nº 1.656, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador João Ribeiro.	263

Parecer Nº 1.657, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	267
Parecer Nº 1.658, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 693, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	271
Parecer Nº 1.659, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 725, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	271
Parecer Nº 1.660, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 754, de 2003, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Integração nacional, com relação aos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor. Senador Eduardo Siqueira Campos.	272
Parecer Nº 1.661, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 771, de 2003, que solicita informações ao Ministro da Fazenda. Senador Eduardo Siqueira Campos.	272
Parecer Nº 1.662, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 777, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo. Senador Sérgio Zambiasi.	273
Parecer Nº 1.663, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 779, de 2003. Senador Romeu Tuma.	273
Parecer Nº 1.664, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 782, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal. Senador Sérgio Zambiasi.	274
Parecer Nº 1.665, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 784, de 2003, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em virtude de entrevista concedida recentemente. Senador Sérgio Zambiasi.	274
Parecer Nº 1.666, de 2003, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 787, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro da Fazenda sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II. Senador Paulo Paim.	275
Parecer Nº 1.667, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 794, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	275
Parecer Nº 1.668, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 807, de 2003. Senador Alberto Silva.	276
Parecer Nº 1.669, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 808, de 2003. Senador Alberto Silva.	276
Parecer Nº 1.670, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 818, de 2003. Senador Alberto Silva.	277
Parecer Nº 1.671, de 2003, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 823, de 2003, relativo às informações das providências que serão tomadas sobre a comemoração do centenário do primeiro vôo realizado por Alberto Santos Dumont, no ano de 2006. Senador Paulo Paim.	277

Parecer Nº 1.672, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 824, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	278
Parecer Nº 1.673, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2003. Senador Alberto Silva.	278
Parecer Nº 1.674, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2003. Senador Romeu Tuma.	279
Parecer Nº 1.675, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 854, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	279
Parecer Nº 1.676, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 867, de 2003. Senador Romeu Tuma.	280
Parecer Nº 1.677, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 876, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o assentamento de famílias até o presente momento, discriminando localização geográfica (estado/município), tamanho médio dos lotes, infraestrutura fornecida e política de assistência e apoio disponibilizadas. Senador Sérgio Zambiasi.	280
Parecer Nº 1.678, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 877, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de setembro, classificando os montantes despendidos por estado da federação beneficiário da despesa. Senador Sérgio Zambiasi.	280
Parecer Nº 1.679, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes. Senador Eduardo Siqueira Campos.	281
Parecer Nº 1.680, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 883, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes. Senador Eduardo Siqueira Campos.	281
Parecer Nº 1.681, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 885, de 2003. Senador Paulo Paim.	282
Parecer Nº 1.682, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 886, de 2003. Senador Paulo Paim.	283
Parecer Nº 1.683, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 887, de 2003. Senador Paulo Paim.	283
Parecer Nº 1.684, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 888, de 2003. Senador Paulo Paim.	284
Parecer Nº 1.685, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 889, de 2003. Senador Romeu Tuma.	284
Parecer Nº 1.686, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 890, de 2003. Senador Romeu Tuma.	284
Parecer Nº 1.687, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 892, de 2003. Senador Paulo Paim.	285
Parecer Nº 1.688, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Defesa. Senador Alberto Silva.	285
Parecer Nº 1.689, de 2003, da Mesa do Federal, sobre o Requerimento nº 905, de 203. Senador Romeu Tuma.	286

Parecer Nº 1.690, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 906, de 2003. Senador Romeu Tuma.	286
Parecer Nº 1.691, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 916, de 2003. Senador Romeu Tuma.	287
Parecer Nº 1.692, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o, Requerimento nº 917, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Senador Alberto Silva.	287
Parecer Nº 1.692, de 2003, sobre o Requerimento nº 917, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Senador Alberto Silva.	287
Parecer Nº 1.693, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 918, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 918, de 2003, que requer informações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Senador Alberto Silva.	288
Parecer Nº 1.694, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 924, de 2003, relativo a envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Senador Eduardo Siqueira Campos.	288
Parecer Nº 1.695, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 942, de 2003, do Senador Arthur Virgílio Neto e outros, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo acerca dos estudos tendentes a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o Programa Fome Zero. Senador Sérgio Zambiasi.	289
Parecer Nº 1.696, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 949, de 2003, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, referente a denúncias publicadas na revista Época. Senador Alberto Silva.	289
Parecer Nº 1.697, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de informações nº 962, de 2003. Senador Paulo Paim.	290
Parecer Nº 1.698, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 964, de 2003. Senador Paulo Paim.	290
Parecer Nº 1.699, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 990, de 2003. Senador Romeu Tuma.	291
Parecer Nº 1.700, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.002, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro do Estado da Educação sobre as ações do Governo no Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP. Senador Sérgio Zambiasi.	291
Parecer Nº 1.701, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.017, de 2003. Senador Alberto Silva.	291
Parecer Nº 1.702, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.024, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Senador Sérgio Zambiasi.	292
Parecer Nº 1.703, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.45, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre o programa do Governo de combate ao trágico de seres humanos. Senador Sérgio Zambiasi.	292
Parecer Nº 1.704, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.054, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao	

Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, acerca das investigações policiais em curso e versando sobre o crescimento do número de assassinatos de homossexuais no País. Senador Sérgio Zambiasi.	293
Parecer Nº 1.705, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 837, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	293
Parecer Nº 1.706, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	294
Parecer Nº 1.707, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 1.064/2003, do Senador Aloízio Mercadante, que manifesta integral apoio à Candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Eduardo Suplicy.	418
Parecer Nº 1.708, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2003 (nº 2.518/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultural de Nilópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral.	422
Parecer Nº 1.709, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161, de 2001, na Casa de origem). Senador José Sarney.	467
PENSÃO	
Manifesta sua satisfação diante da iniciativa dos fundos de pensões brasileiros de adotar uma política de investimentos comprometida com a responsabilidade social. Senador Romero Jucá.	359
PERNAMBUCO	
Demonstra o crescimento do setor de serviços da economia pernambucana. Senador José Jorge.	317
POLÍTICA SOCIAL	
Faz considerações sobre o ato do Ministro da Previdência, que suspendeu o benefício para quem tem mais de 100 anos de idade. Senador Paulo Paim.	045
PRÊMIO NOBEL DE ECONOMIA	
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Aloízio Mercadante.	468
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Eduardo Suplicy.	469
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Arthur Virgílio.	470
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Jefferson Péres.	471

Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Ramez Tebet.	471
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Roberto Saturnino.	472
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Maguito Vilela.	472
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador José Jorge.	473
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Marco Maciel.	473
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Pedro Simon.	474
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Tasso Jereissati.	474
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Efraim Moraes.	475
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Antonio Carlos Valadares.	475
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Ney Suassuna.	476
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador José Agripino.	476
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Renan Calheiros.	476
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador José Maranhão.	477
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Hélio Costa.	477
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti.	477
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Mão Santa.	477

Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Antonio Carlos Magalhães.	478
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Luiz Otávio.	479
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Garibaldi Alves Filho.	479
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador César Borges.	479
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Eduardo Azeredo.	480
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senadora Heloisa Helena.	480
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senador Heráclito Fortes.	481
Discute o Requerimento nº 1.064,de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	481
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	151
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos.	159
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador José Jorge.	162
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	175
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Mão Santa.	176
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. Senadora Heloisa Helena.	179

Fala da Reforma da Previdência, e do cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos de idade. Senador Ramez Tebet.	309
Fala sobre a Reforma da Previdência. Senador Paulo Octávio.	323
Critica a atuação do Ministério da Previdência quanto ao recadastramento de pensionistas e aposentados do INSS com idade acima de 90 anos. Senador José Agripino.	336
Discute a importância da Reforma da Previdência, defendendo a negociação e a prudência para a votação da matéria. Senadora Serys Slhessarenko.	365
Informa suas preocupações com relação à Reforma da Previdência. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Paulo Paim.	367
Fala das expectativas de negociações da reforma da Previdência. Senador Paulo Paim.	383
Faz considerações sobre o episódio de bloqueio das pensões de idosos com mais de 90 anos de idade. Senadora Ideli Salvatti.	403
Comenta a situação do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Pedro Simon.	404
PROJETO DE LEI	
Projeto de Lei Nº 61, de 2003 –CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003. Senador José Alencar.	302
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara Nº 85, de 2003 (nº 7.023/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que altera a Organização Judiciária do distrito Federal dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.	004
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado Nº 453, de 2003, que dispõe sobre o acesso aos cursos de graduação no ensino superior público. Senador Paulo Paim.	052
Projeto de Lei do Senado Nº 454, de 2004, que dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências. Senador Gerson Camata.	054
Projeto de Lei do Senado Nº 455, de 2003, que estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da política nacional de desenvolvimento regional. Senador Tasso Jereissati.	057
Projeto de Lei do Senado Nº 456, de 2003, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para tornar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde. Senadora Lúcia Vânia.	305
Projeto de Lei do Senado Nº 457, de 2003, que altera o § 2º e sua alínea “a” do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime e determinar o início do cumprimento de pena em regime fechado para o condenado reincidente. Senador Demóstenes Torres.	426
Projeto de Lei do Senado Nº 458, de 2003, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha. Senador César Borges.	428

Projeto de Lei do Senado Nº 459, de 2003, que obriga a presença do profissional fisioterapeuta em Academias, nos clubes e agremiações desportivas. Senador Magno Malta. 428

Projeto de Lei do Senado Nº 460, de 2003, que revoga o Capítulo IV – Do Protesto Por Novo Júri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Senador Demóstenes Torres. 429

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senador Hélio Costa. 074

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senador Antero Paes de Barros. 075

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senador Aloízio Mercadante. 076

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senadora Heloísa Helena. 076

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senador César Borges. 077

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. Senador Romeu Tuma. 078

Projeto de Resolução Nº 61, de 2003, que dispõe sobre o envio de solicitações ao Conselho de Comunicação Social. Senador Osmar Dias. 424

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição que institui o direito de o eleitorado revogar o mandato de mandatários que traem seus eleitores, e do Projeto de Resolução do Senado tratando de viagens de Senadores ao exterior. Senador Jefferson Péres. 041

Proposta de Emenda à Constituição Nº 84, de 2003, que altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão domiciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial. Senador Demóstenes Torres. 442

RECEITA TRIBUTÁRIA

Analisa a concentração de receitas tributárias do pacto federativo. Senador Augusto Botelho. 183

REFORMA AGRÁRIA

Ressalta as conseqüências do êxodo rural, como a crescente violência nos meios urbanos, defendendo a participação dos municípios na discussão da reforma agrária. Senador Eduardo Siqueira Campos. 388

REFORMA TRIBUTÁRIA

Faz considerações sobre a reforma tributária do governo. Senadora Lúcia Vânia. 042

Faz considerações sobre a reforma tributária do governo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio.	044
Faz considerações sobre a reforma tributária do governo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Antero Paes de Barros.	044
Faz análise sobre a reforma tributária. Senador Eurípedes Camargo.	401
REQUERIMENTO	
Requerimento Nº 1.084, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Senador Arthur Virgílio.	047
Requerimento Nº 1.085, de 2003, que solicita voto de aplauso ao jornalista e escritor Élio Gaspari, pelo lançamento de seu novo livro “Ilusões Armadas – A Ditadura Derrotada”. Senador Arthur Virgílio.	048
Requerimento Nº 1.086, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de Origem), que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. Senador Aloísio Mercadante.	048
Requerimento Nº 1.087, de 2003, que solicita que sobre o Projeto nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Senadora Ideli Salvatti.	049
Requerimento Nº 1.088, de 2003, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. Senador Demóstenes Torres.	049
Requerimento Nº 1.089, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. Senador Eduardo Azeredo.	051
Requerimento Nº 1.090, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. Senadora Lúcia Vânia.	301
Requerimento Nº 1.091, de 2003, que solicita Voto de Aplauso “in memoriam”, ao imortal compositor, músico e radialista Ary Barroso, pelo transcurso, hoje, de seu centenário de nascimento. Senador Arthur Virgílio.	301
Requerimento Nº 1.092, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Senadora Lúcia Vânia.	302
Requerimento Nº 1.093, de 2003, que requer voto de aplauso, ao Coordenador da Rede Nacional contra o tráfico de Animais Silvestres, Dener Giovani, contemplado com o Premio Sasakawa de Meio ambiente, da ONU. Senador Arthur Virgílio.	364
Requerimento Nº 1.094, de 2003, que requer, ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do controle e/ ou fiscalização de GHB e outras drogas assemelhadas. Senador Arthur Virgílio.	364
Requerimento Nº 1.095, de 2003, que requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca do controle e/ou licenciamento de GHB e outras drogas assemelhadas. Senador Arthur Virgílio.	364

Requerimento Nº 1.096, de 2003, que solicita a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria, que atribui ao Senado Federal a iniciativa de destruição do Procurador-Geral da República. Senador Roberto Saturnino.	365
Requerimento Nº 1.097, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos gastos com viagens de servidores públicos do Poder Executivo. Senador Arthur Virgílio.	365
Requerimento Nº 1.098, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. Senadora Heloísa Helena.	430
Requerimento Nº 1.099, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mesmo. Senador Osmar Dias.	436
Requerimento Nº 1.100, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. Senador Álvaro Dias.	436
Requerimento Nº 1.101, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal “Diário de S. Paulo”, sucessor do Diário Popular, de São Paulo, pelo transcurso de seu 119º aniversário de existência. Senador Arthur Virgílio.	440
Requerimento Nº 1.102, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal “Correio Braziliense”, pelo seu programa de apoio a instituições dedicadas ao amparo de crianças carentes no Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio.	440
Requerimento Nº 1.103, de 2003, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edézio Cardoso, médico anestesista. Senadora Serys Slhessarenko.	440
Requerimento Nº 1.104, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem se manifestar. Senadora Ideli Salvatti.	440
Requerimento Nº 1.105, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. Senador Leonel Pavan.	440
Requerimento Nº 1.106, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da jornalista e empresária Niomar Moniz Sodré Bittencourt. Senador Pedro Simon.	441
Requerimento Nº 1.107, de 2003, que solicita retirada da Emenda nº 99, de autoria do próprio senador, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003. Senador Paulo Paim.	482
Requerimento Nº 1.108, de 2003, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.005, de 2003. Senadora Lúcia Vânia.	529
Requerimento Nº 1.109, de 2003, que solicita a Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. Senadora Maria do Carmo Alves.	529
Requerimento Nº 1.110, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.111, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.112, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.113, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530

Requerimento Nº 1.114, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.115, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.116, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	530
Requerimento Nº 1.117, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.118, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.119, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.120, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.121, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.122, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona. Senador José Agripino.	531
Requerimento Nº 1.123, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. Senador Paulo Octávio.	531
Requerimento Nº 1.124, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. Senador Aloizio Mercadante.	535
RODOVIA	
Explicita sua satisfação pela recuperação, conservação e manutenção de toda a extensão da Belém-Brasília. Senadora Ana Júlia Carepa.	194
Fala dos custos gerados pela má conservação das estradas brasileiras e discute a criação de uma Câmara de Gestão para recuperação da malha rodoviária federal. Senador Alberto Silva.	313
Ressalta a necessidade de recuperação da malha rodoviária. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa.	316
Informa o acontecimento da solenidade realizada em Anápolis-GO, no último final de semana, em que foi anunciado o contrato para a restauração e manutenção de rodovias federais, que recuperará, inicialmente, a BR 153, a Belém-Brasília. Senador João Ribeiro.	369
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal. Senador Luiz Otávio.	465
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal. Senador Fernando Bezerra.	466

Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cameté – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti. 466

SAUDAÇÃO

Parabeniza o colega pelo seu trabalho como Senador. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Antônio Carlos Magalhães. 327

Cumprimenta o colega pelo seu trabalho no Senado. Senador Paulo Octávio. 328

Parabeniza o colega pelo discurso proferido. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eurípedes Camargo. 387

Ressalta a importância do trabalho do colega. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Juvêncio da Fonseca. 391

SAÚDE

Discute a redução da dotação orçamentária destinada à Rede Sarah. Senador Paulo Octávio. 323

Faz denúncias envolvendo o Hospital de Base e o Hospital Regional da Asa Norte, ambos no Distrito Federal. Senador Eurípedes Camargo. 361

SENADO FEDERAL

Informa a presença do Ministro do Planejamento na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Senador José Jorge. 384

SERGIPE

Fala da atuação do IBAMA no Estado de Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves. 027

TCU

Fala da importância do trabalho de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em obras que têm dotação orçamentária da União. Senador Mozarildo Cavalcanti. 409

TRABALHO ESCRAVO

Manifesta sua preocupação com o trabalho escravo no Brasil. Senador Paulo Paim. 045

TURISMO

Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, da Carta do Rio de Janeiro, resultado da 31ª Exposição de Turismo da Associação Brasileira de Agências de Viagem – Abav. Senador Valmir Amaral. 182

VIAGEM

Relata visita oficial feita por S.exª aos EUA. Senador Jonas Pinheiro. 389

Aspectos da viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África. Senador Arthur Virgílio. 393

Ata da 157ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Augusto Botelho e Garibaldi Alves Filho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edisson Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

POS-GSE nº 955

Brasília, 23 de outubro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram incorporadas ao texto as Emendas de Redação nºs 1, 6, 8, 11, 12 e 13, aprovadas por esta Casa, e que foram aprovadas as Emendas de nºs 2, 4, 5, 7, 9, 10 e 14, sendo rejeitada a Emenda nº 3, oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003 (MPv nº 127/03, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. 364/2003-GLGOV

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador Ney Suassuna como Vice-Líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. GLPMDB nº 407/2003

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, “destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como seu plantio ilegal, realizado em todo território brasileiro”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Luiz Otávio
Senador Leomar Quintanilha
Senador Maguito Vilela

Suplentes

Senador José Maranhão
Senador Papaléo Paes

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa os Srs. Senadores Luiz Otávio, Leomar Quintanilha e Maguito Vilela, como titulares, e os Senadores José Maranhão e Papaléo Paes, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 48/LM/03

Brasília, 15 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Em aditamento aos termos do Ofício SF no 1.722/2003 e tendo sido criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal, realizado em

todo o território Nacional”, indico o Senador Teotônio Vilela em substituição ao Senador Leonel Pavan como membro titular e o Senador Arthur Virgílio como suplente, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa os Srs. Senadores Teotônio Vilela, como titular, e Arthur Virgílio, como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 49/LM/03

Brasília, 15 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada pelo Requerimento nº 528, de 2003 a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem Terra”, indico para integrar como membro Suplente o Senador Romeu Tuma em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

Ofício nº 50/LM/2003

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada pelo Requerimento nº 528, de 2003, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem Terra – MST”, indico o Senador Demóstenes Torres para integrar a Comissão como membro titular em substituição ao Senador Romeu Tuma.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

Ofício nº 114/03

Brasília, 30 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados Jovino Cândido e Sarney Filho em substituição

aos Deputados Sarney Filho e Marcelo Ortiz para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão encarregada de proferir parecer à Medida Provisória nº 133 que cria o “Programa Especial de Habitação Popular”.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

Of. Nº 978/03-LBP

Brasília, 5 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Sandro Mabel (PL-GO), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL-RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 135, de 2003, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. Nº 979/03-LBP

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Maurício Rabelo (PL-TO), na qualidade de titular, e o Deputado Bispo Wanderval (PL-SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 132, de 2003, que “cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco/PSL.

Of. Nº 980/03-LBP

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Almir Moura (PL-RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Lincoln Portela

(PL-MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 133, de 2003, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF/GAB/I/Nº 992

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado Zé Gerardo passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, que passa à condição de Suplente.

Por oportuno, renovo a V. Exª protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

Ofício Nº 1.332/03

Brasília, 5 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, venho indicar, pelo Partido Progressista, o Deputado Dr. Heleno, como suplente, em substituição ao Deputado João Tota, anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder.

OF. PSDB/Nº 1.700/2003

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª os Deputados Antônio Cambraia e Walter Feldman, como membros titulares, e os Deputados Eduardo Paes e Luiz Carlos Hauly, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 135, de 2003, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2003

(Nº 7.023/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)

Altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 9º e 18 da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, modificada pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de trinta e cinco desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 1º O Tribunal funciona em Tribunal Pleno e pelo seu órgão especial denominado Conselho Especial, em Conselho da Magistratura e em Conselho Administrativo e divide-se em quatro Câmaras, sendo três Câmaras Cíveis e uma Criminal, e em oito Turmas, sendo seis Turmas Cíveis e duas Criminais.

§ 2º A Presidência das Turmas e a das Câmaras será exercida pelo sistema de rodízio, na forma fixada pelo Regimento Interno.

.....
 “Art. 9º o Regimento Interno do Tribunal disporá sobre a organização, e compe-

tência e funcionamento do Tribunal Pleno, do Conselho Especial, do Conselho Administrativo, das Câmaras e das Turmas, observadas as respectivas especializações e o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.” (NR)

“Art. 18. A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal compreende:

.....
 X-A – (revogado)
 XI – Circunscrição Judiciária de Santa Maria:

- a) uma Vara do Tribunal do Júri;
- b) uma Vara Criminal;
- c) duas Varas de Família, Órgãos e Sucessões;
- d) duas Varas Cíveis;
- e) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- f) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais.

§ 3º O Tribunal de Justiça poderá transformar, mediante resolução, quaisquer varas já criadas e não instaladas, de acordo com as necessidades, de modo a melhor atender à demanda pela prestação jurisdicional.” (NR)

Art. 2º Ficam criados os cargos constantes dos Anexos I e II e as funções comissionadas e os cargos em comissão constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei somente ocorrerão com a efetiva disponibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o inciso X-A do art. 18 da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, acrescentado pela Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.

ANEXO I

CARGO	EXISTENTES	CRIADOS POR ESTA LEI	TOTAL
Desembargador	31	04	35

ANEXO II

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
Analista Judiciário	50
Técnico Judiciário	200

ANEXO III

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Desembargador	CJ-3	04
Diretor de Secretaria	CJ-3	04
Diretor de Secretaria de Câmara	CJ-3	01
Diretor de Secretaria de Turma	CJ-3	01
Oficial de Gabinete de Desembargador	FC-05	08
Oficial de Gabinete de Câmara	FC-05	01
Oficial de Gabinete de Turma	FC-05	01
Oficial de Gabinete de Juiz	FC-05	04
Oficial de Gabinete - Substituto de Diretor	FC-05	04
Assistente Datilógrafo de Desembargador	FC-04	12
Assistente de Câmara	FC-03	02
Assistente de Turma	FC-03	02
Assistente de Juiz	FC-03	04
Auxiliar Especializado de Desembargador	FC-02	04
Auxiliar Especializado de Câmara	FC-02	01
Auxiliar Especializado de Turma	FC-02	01
Executante	FC-01	04

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.023, DE 2002

Altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995 e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos a seguir mencionados, da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, modificada pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995 e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de trinta e cin-

co desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 1º O Tribunal funciona em Tribunal Pleno e pelo seu órgão especial denominado Conselho Especial, em Conselho da Magistratura, e em Conselho Administrativo, e divide-se em quatro Câmaras, sendo três Câmaras Cíveis e uma Criminal e em oito Turmas, sendo seis Turmas Cíveis e duas Criminais.

§ 2º A Presidência das Turmas e a das Câmaras, será exercida pelo sistema de rodízio, na forma fixada pelo Regimento Interno.”

.....
“Art. 18. A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal, compreende:

.....
XI (X-A) – Circunscrição Judiciária de Santa Maria:

a) uma Vara do Tribunal do Júri;

- b) uma Vara Criminal;
 c) duas Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
 d) duas Varas Cíveis;
 e) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
 f) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais.”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 18 da lei referida no artigo 1º:

.....

§ 3º O Tribunal de Justiça poderá transformar, mediante resolução, quaisquer varas já criadas e não instaladas, de acordo com as necessidades, de modo a melhor atender a demanda pela prestação jurisdicional.

Art. 3º Ficam criados os cargos constantes dos Anexos I e II e as funções comissionadas constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGO	EXISTENTES	CRIADOS POR ESTA LEI	TOTAL
Desembargador	31	04	35

ANEXO II

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
Analista Judiciário	50
Técnico Judiciário	200

ANEXO III

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Desembargador	FC-09	04
Diretor de Secretaria	FC-09	04
Diretor de Secretaria de Câmara	FC-09	01
Diretor de Secretaria de Turma	FC-09	01
Oficial de Gabinete de Desembargador	FC-05	08
Oficial de Gabinete de Câmara	FC-05	01
Oficial de Gabinete de Turma	FC-05	01
Oficial de Gabinete de Juiz	FC-05	04
Oficial de Gabinete – Substituto de Diretor	FC-05	04
Assistente Datilógrafo de Desembargador	FC-04	12
Assistente de Câmara	FC-03	02
Assistente de Turma	FC-03	02
Assistente de Juiz	FC-03	04
Auxiliar Especializado de Desembargador	FC-02	04
Auxiliar Especializado de Câmara	FC-02	01
Auxiliar Especializado de Turma	FC-02	01
Executante	FC-01	04

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, 10 de junho de 2002

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar-lhe anteprojeto de lei que altera a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995 e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.

Tendo em vista a urgência reclamada pela situação, referido anteprojeto restringe-se a introduzir, neste momento, três alterações na atual organização judiciária, deixando para outra oportunidade a reformulação mais profunda que já se faz igualmente necessária – e que já vem sendo objeto de discussões e exame no âmbito desta Corte – mas que não se impõe com a mesma premência.

A presente proposição legislativa, que rogo seja submetida ao exame dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, está, assim, limitada a sugerir:

a) a ampliação do número de desembargadores que compõem o Tribunal, passando-o de 31 para 35, pelos motivos adiante relacionados;

b) a ampliação e redistribuição de competências das Varas da Circunscrição Judiciária de Santa Maria;

c) a autorização para que possa este Tribunal, obedecido sempre o número de Varas previstas em lei, transformá-las, mediante resolução, de acordo com as necessidades, freqüentemente cambiantes, impostas pela demanda da comunidade destinatária dos seus serviços.

1. No que se refere à primeira das modificações enunciadas (letra “a”), é de ser ressaltada, embora do pleno conhecimento de Vossa Excelência e seus nobres pares, a velocidade vertiginosa do crescimento populacional que vem sendo experimentado pela região onde se situa o Distrito Federal, o que faz dela, sem sombra de dúvida, uma das regiões que mais crescem no país.

Dados do IBGE revelam que, na última década, a população do Distrito Federal saltou de 1.623.928, em 1992, para 2.092.703 habitantes, em 2001, o que representa um crescimento de cerca de 29% ou, precisamente, 28,87%.

Por outro lado, sabe-se que a população da Capital da República caracteriza-se por um alto grau de concentração em espaço geográfico relativamente pequeno, com alto índice de informação e de integração socioeconômica, o que, por si só já resulta em elevada taxa de acesso potencial à Justiça, taxa esta que, como é do domínio geral, cresceu assustadoramente, em toda parte, após a vigência da Constituição de 1988 e da legislação dela decorrente, como sejam, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei dos Juizados Especiais e o Estatuto da Criança e do Adolescente, para citar somente alguns exemplos.

Se tal incremento do acesso à Justiça pode ser considerado fato auspicioso, quando encarado pelo ângulo da jurisdicização dos conflitos cíveis – indicadora de civilização – não é menos verdadeiro que, no reverso da medalha, também tem sido – e já aí desafortunadamente – marcante o crescimento das ocorrências criminais, a ensejar igualmente assombroso aumento nos processos de natureza criminal no Distrito Federal.

Dados estatísticos oficiais, da Secretaria de Segurança Pública do DF, revelam que, no período de 1995 a 2001, o número de ocorrências criminais registradas avançou de 50.635, para 148.477, em 2001, evidenciando um incremento, portanto, de 193,23%, em apenas 6 anos.

O resultado disso, em termos do aumento da pressão sobre este Tribunal de Justiça, que, além de tudo, por se tratar da Capital da República, sede do Governo Federal e das representações dos Estados Estrangeiros e dos Organismos Internacionais, deve manter-se como modelo e padrão de eficiência, rapidez e qualidade para todos os congêneres pelo país afora, é o evidente aumento vertiginoso do volume de processos – seja de natureza cível, seja de caráter criminal – aqui recebidos a cada ano.

Conforme revelam as informações disponíveis no Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário, mantido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o número de processos ajuizados no Primeiro Grau da Justiça do Distrito Federal, saltou de 35.977, em 1990, para 184.143, em 2001, com um crescimento percentual de 411,84%. E mesmo se considerados somente os feitos a que chegam à fase recursal, no Segundo Grau de Jurisdição, além das ações originárias dessa instância, os números passaram de 5.513, em 1990, para nada menos que 17.712, em 2001 – com incremento, portanto, de 221,28%.

Se esta é a situação no que pertine à evolução da demanda pela prestação jurisdicional, tem-se, todavia, que as condições para uma adequada oferta

de serviços judiciais – principalmente no Segundo Grau de Jurisdição, vale dizer, no Tribunal propriamente dito – permanecem estagnadas em suas dimensões de mais de dez anos aliás. Com efeito, a última alteração do número de Desembargadores desta Corte ocorreu em janeiro de 1992, quando da publicação da Lei nº 8.407, de 10-1-92.

Daquela data, até aqui, cresceu o número de feitos ajuizados em mais de 400%, e o número de recursos e ações de segundo grau em mais de 220%, enquanto que o número de julgadores nesse segundo grau de jurisdição manteve-se o mesmo – 31 desembargadores.

A ampliação que se propõe nesta oportunidade – passando o Tribunal a contar com 35 Desembargadores – representa, é bom que se frise, acréscimo de pouco mais de 10% (exatamente, de 12,9%) está longe de representar, ainda o ideal. Contribuirá, em muito, todavia, para reduzir a defasagem de uma década em que nos encontramos, perante a notória e inquestionável explosão da demanda.

Por outro prisma, tem-se que a ampliação ora proposta, fixando o número de membros do Tribunal em 35, sepultará, de plano, a interminável discussão que se repete cada vez que se trata de preencher a vaga destinada ao denominado “quinto constitucional”. É que o número atual não comporta divisão inteira, ou seja, não é múltiplo de 5, ensejando, sempre, dissenso que poderá ser evitado, entre a magistratura de carreira, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados, assegurando a cada uma das classes, sua tranqüila cota de membros no Tribunal.

2. Quanto à segunda alteração proposta (letra **b**), qual seja a ampliação e redistribuição de competências das Varas da Circunscrição Judiciária de Santa Maria, é suficiente salientar o crescimento populacional dessa cidade, que evoluiu rapidamente de rústico assentamento urbano espontâneo, para a condição de cidade-satélite das mais populosas e com alto grau de conflituosidade, gerando formidável sobrecarga para as Varas até então existentes na Circunscrição Judiciária do Gama – a mais próxima – e que, agora, está a receber Fórum próprio, com Varas próprias. Todavia, as Varas que foram inicialmente previstas na Lei nº 9.699, de 8-9-98, para a Circunscrição de Santa Maria, por emenda de autoria, à época, de nobre deputado membro dessa Casa, já são totalmente insuficientes para atender à demanda daquela área, hoje com população superior a 100.000 habitantes. Observe-se, ademais, que contingentes populacionais de cidades outras, da denominada Região do Entorno (de Goiás), como Valparaíso e Lago Azul,

acorrem para as Cidades do Distrito Federal localizadas nas proximidades da Divisa, aumentando ainda mais a pressão pelos serviços judiciários ali oferecidos. Por isso, a criação, ora requerida, de mais 4 (quatro) Varas para a Circunscrição de Santa Maria, conforme discriminado no anteprojeto (em alteração ao Inciso X-A do Art. 18).

3. Finalmente, propõe-se (letra **c**) uma autorização a esta Corte de Justiça de modo a possibilitar, obedecido sempre o número de Varas previstas em lei, a sua transformação, mediante resolução, de acordo com as necessidades impostas pela demanda das comunidades atendidas, sem ter que acionar o Poder Legislativo, já tão assoberbado com matérias de mais alta relevância, a cada passo e para alterar a competência de cada juízo – cível, criminal, de família, etc – de cada cidade-satélite do Distrito Federal.

4. Complementam o anteprojeto, como de praxe, os anexos onde se encontram previstos os cargos efetivos e as funções comissionadas, necessários, uns e outros, para fazer face, não só à implantação dos novos Gabinetes de Desembargadores, como também às novas Varas da Circunscrição de Santa Maria.

Estas, Senhor Presidente, as inovações legislativas sugeridas pelo presente anteprojeto e que, se aprovadas por Vossas Excelências, em muito contribuirão para corrigir a defasagem em que se encontram os serviços judiciais da Capital da República, assegurando a melhoria da prestação desse serviço público absolutamente essencial, que é a distribuição da Justiça a todos os cidadãos que a ela tenham que recorrer.

Com elevados protestos da mais distinta consideração.

Desembargador **Natanael Caetano**, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.185, DE 14 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

.....
Art. 4º O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de trinta e um desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios. (Redação dada pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

§ 1º O Tribunal divide-se em duas Câmaras Cíveis e duas Criminais e em sete Turmas, sendo cinco Cíveis e duas Criminais. (Redação dada pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

§ 2º A Presidência da Turma será exercida pelo sistema de rodízio, na forma fixada pelo Regimento Interno.

§ 3º O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor integram o Tribunal Pleno, sem exercerem as funções de Relator e Revisor, votando o primeiro apenas nos casos de empate ou quando o julgamento depender de quorum qualificado para a apuração do resultado.

§ 4º O Regimento Interno estabelecerá os casos em que o Presidente terá voto nas questões administrativas.

Art. 9º O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre a organização, competência e funcionamento do Tribunal Pleno, do Conselho Especial, das Câmaras e das Turmas, observadas as respectivas especializações e o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

Art. 18. A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal compreende: – Varas com competência em todo o território do Distrito Federal:

- a) oito Varas de Fazenda Pública;
 - b) uma Vara da Infância e da Juventude
 - c) uma Vara de Execuções Criminais;
 - d) uma Vara de Falências e Concordatas;
 - e) uma Vara de Registros Públicos e Precatórios;
 - f) uma Vara de Acidentes do Trabalho;
 - g) quatro Varas de Entorpecentes e Contravenções Penais;
- II – Circunscrição Especial Judiciária de Brasília:
- a) vinte e cinco Varas Cíveis
 - b) sete Varas de Família;
 - c) uma Vara de órfãos e Sucessões;
 - d) um Tribunal do Júri;
 - e) dez Varas Criminais;
 - f) três Varas de Delitos de Trânsito;
- III – Circunscrição Judiciária de Taguatinga:

- a) cinco Varas Cíveis;
- b) quatro Varas de Família, Órfãos e Sucessões;

- c) um Tribunal do Júri;
- d) cinco Varas Criminais;

IV – Circunscrição Judiciária do Gama:

- a) duas Varas Cíveis;
- b) uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) duas Varas Criminais;
- d) uma Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;

V – Circunscrição Judiciária de Sobradinho:

- a) duas Varas Cíveis;
- b) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;

VI – Circunscrição Judiciária de Planaltina:

- a) uma Vara Cível;
- b) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;

VII – Circunscrição Judiciária de Brazlândia:

- a) uma Vara de Competência Geral;

VIII – Circunscrição Judiciária de Ceilândia:

- a) três Varas Cíveis;
- b) quatro Varas de Família, Órfãos e Sucessões;

- c) cinco Varas Criminais;

- d) um Tribunal do Júri;

IX – Circunscrição Judiciária de Samambaia: (Incluído pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

- a) três Varas Cíveis;
- b) três Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) três Varas Criminais e dos delitos de Trânsito;
- d) um Tribunal do Júri.

X – Circunscrição Judiciária de Paranoá: (Incluído pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

- a) uma Vara Cível;
- b) uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito.

§ 1º As Varas da mesma especialidade obedecerão à numeração ordinal.

§ 2º As áreas de jurisdição das Circunscrições de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Paranoá cor-

respondem às das respectivas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante, Guará e Cruzeiro na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília. (Redação dada pela Lei nº 8.407, de 10-1-92)

X-A – Circunscrição Judiciária de Santa Maria:

- a) uma Vara Cível, de Família, Órfãos e Sucessões;
- b) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- c) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- d) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais.

§ 1º

LEI Nº 8.407, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal.

.....
LEI Nº 9.248, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Acrescenta inciso ao art. 32 da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.

.....
LEI Nº 9.699, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

Altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios e cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes

MENSAGENS

Nº 219, de 2003 (nº 574/2003, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.751, de 29 de outubro de 2003.

Nº 220, de 2003 (nº 584/2003, na origem), de 31 de outubro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Nº 221, de 2003 (nº 583/2003, na origem), de 31 de outubro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

Nº 222, de 2003 (nº 589/2003, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de cento e vinte milhões, oitocentos e cinqüenta e oito mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.756, de 3 de novembro de 2003.

São as seguintes as Mensagens nºs 220 e 221, de 2003, na íntegra:

MENSAGEM Nº 220, DE 2003

(Mensagem nº 584/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Brasília, 31 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

Haroldo Borges Rodrigues Lima

Dados Pessoais

Nascimento - 07 de outubro de 1939 - Caetité/BA
Filiação - Benjamin Teixeira Rodrigues Lima e Adelaide Borges Rodrigues Lima
Cônjuge - Solange Silvano Rodrigues Lima
CPF - 046.751.185 - 34
Carteira de Identidade - 13.517.714 SSP/SP Expedida em 20/04/1979
Endereço - Av. Sete de Setembro, nº 1.766 Aptº 901 Ed. Queen Elizabeth
Corredor da Vitória - Salvador - Bahia CEP 40080-001
Telefones - (71) 337.6129 ou (71) 9137.6511
e-mail - rodrigues-lima@uol.com.br

Formação Acadêmica

- Engenharia Elétrica na Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia

Cargos que ocupou

- Engenheiro da General Electric S/A
- Chefe da Divisão de Operação e Manutenção da Companhia de Eletricidade da Bahia, COELBA

Carreira Política

- Fundador e dirigente nacional de Ação Popular
- Dirigente nacional do Partido Comunista do Brasil - PCdoB
- Preso político
- Anistiado em 1979
- Deputado Federal

Carreira Parlamentar

Legislaturas: 1983-1987, 1987-1991, 1991-1995, 1995-1999 e 1999-2003.

Filiações Partidárias:

- PMDB, 1982-1986
- PCdoB, 1986-

Funções Partidárias

- Membro do Comitê Central do PCdoB
- Membro da Comissão Política do Comitê Central do PCdoB

Funções Parlamentares

- Vice-Líder do PMDB, 1983;
- Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, 1985-1986, 1989-1991, 1994, 1998-1999 e 2002;
- Líder do PCdoB na Assembléia Nacional Constituinte 1987-1988.

- Vice-Líder do Bloco PSB/PCdoB, 1999; Vice-Líder do PCdoB, 1995-1996, 1999-2000 e 2001-2002;
- Líder do Bloco PSB/PCdoB, 2002.

Atividades Parlamentares

Assembléia Nacional Constituinte

- Titular da Comissão de Redação da Assembléia Nacional Constituinte
- Titular da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte
- Titular da Subcomissão do Poder Executivo da Assembléia Nacional Constituinte
- Titular da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

- Titular da Comissão Mista de Criação do FGPC
- Suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Suplente da Comissão Mista Recursos para Companhia de Trens Urbanos

Câmara dos Deputados

Comissões Permanentes

- Titular da Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados
- Titular e Suplente da Comissão de Defesa Nacional
- Titular da Comissão de Economia, Indústria e Comércio
- Titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
- Vice-Presidente e Titular da Comissão Especial do Índio
- Titular da Comissão de Interior
- Suplente da Comissão de Legislação Participativa
- Vice-presidente da Comissão de Minas e Energia
- Vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
- Titular da Comissão de Seguridade Social e Família

Comissões Especiais

- Comissão Especial para Amenizar Tributação Cumulativa
- Comissão Especial de Atualização da Legislação Eleitoral e Partidária
- Comissão Especial do Código Aduaneiro do MERCOSUL
- Comissão Especial dos Crimes de Responsabilidade do Presidente da República
- Comissão Especial da Implementação ALCA
- Comissão Especial da Legislação Eleitoral e Partidária
- Comissão Especial da PEC nº 6/95, Monopólio do Petróleo
- Comissão Especial da PEC nº 20/95, Parlamentarismo
- Comissão Especial PEC nº 46/91, Modificação da Estrutura Policial
- Comissão Especial da PEC nº 57/99, Fundo Nacional Desenvolvimento Semi-Árido
- Comissão Especial da PEC nº 81/95, que Cria Imposto sobre Distribuição de Combustíveis
- Comissão Especial da PEC nº 96/92, Modificações na Estrutura do Poder Judiciário
- Comissão Especial da PEC nº 98/99, Atribuições de Vice-Prefeito
- Comissão Especial da PEC nº 155/93, Imunidade Parlamentar
- Comissão Especial da PEC nº 175/95, Altera o Capítulo do Sistema Tributário, Nacional

- Comissão Especial da PEC nº 277/00, Combustíveis
- Comissão Especial da PEC nº 338/96, Regime Constitucional dos Militares
- Comissão Especial da PEC nº 361/96, Usinas Hidrelétricas
- Comissão Especial da PEC nº 472/97, Edição de Medidas Provisórias
- Comissão Especial da PEC nº 498/97 e 626/98, Ministro de Estado da Defesa
- Comissão Especial da PEC nº 554/97, Convocação da Assembléia Nacional Constituinte
- Comissão Especial do PL nº 1.210/95, Política Nacional do Petróleo
- Comissão Especial do PL nº 1.673/96, Doação de Açudes pelo DNOCS
- Comissão Especial do PL nº 2.695/97, Eleições de 1998
- Comissão Especial do Programa de Estabilização do Governo
- Comissão Especial da Reforma Política
- Comissão Especial da Seca no Nordeste e Atendimento às Populações Atingidas

Comissões Externas

- Comissão Externa dos Desaparecidos Políticos Pós-1964
- Comissão Externa da Guerrilha do Araguaia
- Comissão Externa das Manifestações Populares, Salvador, BA
- Comissão Externa da Plataforma da Petrobrás P-36

Comissões Parlamentares de Inquérito e Grupos de Trabalho

- CPI do FINOR
- CPI do PROER
- Grupo de Trabalho Transposição do Rio São Francisco

Obras Publicadas

- A Dívida Agora é Deles - 1984
- História da Ação Popular: da JUC ao PCdoB. Em co-autoria com Aldo Arantes. Ed. Alfa-Ômega, 1984. 176 p.
- Cem Anos de Canudos: da Exaltação dos Vencidos à Denúncia de Genocídio - 1994
- Itinerário (Textos organizados por Joviniano Neto, em 1980)
- Sem Meias Palavras, Ed. Alfa Ômega, 2002, 312 p.
- China, 50 Anos de República Popular. Em co-autoria com Duarte Pereira e Severino Cabral. Ed. Anita Garibaldi, 1999, 127 p.

Separatas (publicações da Câmara dos Deputados)

- Pelo Fim do Regime Militar – 1983
- Em Defesa do Parlamentarismo Democrático – 1987
- Papel das Forças Armadas no Limiar do Século XXI – 19987
- Botando Pra Quebrar na Constituinte – 1988
- Constituinte Nota 10 – 1989
- Em Defesa do Socialismo e da Soberania Nacional – 1992
- Em Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo e do Sistema Petrobrás – 1994
- A Petrobrás na Alça de Mira – 1995
- Brasil Ameaçado – 1995
- Caminhos de Um Autoritarismo Civil Subalterno – 1997
- Os Desafios Atuais da Luta pelo Socialismo – Em co-autoria com Aldo Rebelo, 1998.

- Da Subserviência à Soberania, da Recessão ao Crescimento – Com textos de Maria da Conceição Tavares, Paulo Nogueira Batista Jr., Luiz Filgueiras, Aldo Arantes e Aldo Rebelo. – 1998
- Privatização da Chesf e Transposição do Rio S. Francisco – 2000
- Reforma Política – 2000
- A crise Energética e a Responsabilidade do Governo FHC - 2002

Missões Oficiais

- Integrante de Delegação Especial do PCdoB à República Popular da China, 1975.
- Integrante de Delegação Brasileira ao Encontro Internacional Parlamentar sobre o Meio Ambiente, Haia, Holanda – 1989.
- Representante do PCdoB no Congresso da União Democrática Popular, Lisboa, Portugal, 1989.
- Integrante de Delegação Parlamentar à Assembléia Nacional Iraquiana, Bagdá, 1995.
- Chefe de Delegação da Câmara dos Deputados em visita à República Popular da China - 1999
- Encontro de Grupos Parlamentares de Amizade, Pequim, China, 2000
- Representante do PCdoB no VII Congresso do Partido Comunista da Federação Russa, Moscou, Rússia, 2000
- Convidado ao Primeiro Encontro Internacional Vozes do Mundo, em Bogotá, Colômbia, 2001
- Membro de Delegação Oficial da Câmara dos Deputados em visita à Índia - 1998
- Membro de Delegação Oficial da Câmara dos Deputados em visita à Coreia do Sul - 1998
- Membro de Delegação Oficial da Câmara dos Deputados em visita à Tailândia - 1998
- Membro de Delegação Oficial do PCdoB em visita à República Democrática da Coreia (Coreia do Norte) - 1998



Haroldo Borges Rodrigues Lima

Aviso nº 1.187-Supar/C. Civil

Em 31 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 221, DE 2003
(Nº 593/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submetto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

Brasília, 31 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO**

ID MAER 100 888
CPF – 026748817-04

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME: FLAVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
POSTO: TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR
FILIAÇÃO: AUGUSTO SAMPAIO LENCASTRE
ISABEL DE OLIVEIRA LENCASTRE
NATALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ NASCIMENTO: 12 ABR 1941
NOME DA ESPOSA: ADY GOMES LENCASTRE
ANIVERSÁRIO DA ESPOSA: 24 DE DEZEMBRO
FILHOS: FLÁVIA GOMES LENCASTRE
MÁRCIA GOMES LENCASTRE
GUILHERME GOMES LENCASTRE

Promoções

DATA DE PRAÇA 07 MAR 1960

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	21 DEZ 1962	TENENTE-CORONEL	25 DEZ 1978
2º TENENTE	13 OUT 1963	CORONEL	25 DEZ 1984
1º TENENTE	23 OUT 1965	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 1993
CAPITÃO	23 OUT 1968	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 1996
MAJOR	23 OUT 1972	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2000

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores (Escola de Aeronáutica);
- Programação FORTRAN (ITA/CTA);
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAOAR);
- Curso Superior de Comando e Estado-Maior (ECEMAR);
- Curso de Preparação de Instrutor da (ECEMAR);

COMANDO DA AERONÁUTICA – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Curriculum Vitae do Ten.-Brig.-do-Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

2

- Defense Institute For Security Assistance Management (DISAM – USA);
- Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE – ESG); e
- Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA/ECEMAR).

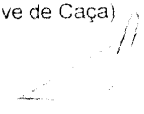
Cursos Operacionais

- Curso de Piloto de Caça (Líder de Grupo)
- Curso de Operações Aéreas Especiais;
- Curso de Transporte de Tropa;
- Curso de Sobrevivência na Selva e no Mar;
- Para-quedista Militar da Aeronáutica;
- Curso de Transporte de Tropa (Líder de Esquadrão).

Principais cargos

- Comandante do 2º Esquadrão do 1º Grupo de Aviação de Caça;
- Comandante do 1º Esquadrão de Controle e Alarme;
- Instrutor de Sistema de Controle Aerotático (COMAT/ECEMAR);
- Instrutor do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica;
- Assistente-Secretário do Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Chefe da Secretaria dos Conselhos e Comissões do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Chefe da Seção Administrativa da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington – USA;
- Chefe da Seção de Licitações da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington – USA;
- Chefe da Divisão de Fomento Industrial da Diretoria de Material da Aeronáutica;
- Comandante da Base Aérea de Santa Cruz;
- Chefe do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais;
- Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica;
- Chefe da Divisão de Ensino da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica;
- Vice-Diretor de Administração do Pessoal;
- Presidente da Comissão de Promoções de Graduados da Aeronáutica;
- Comandante da Academia da Força Aérea;
- Membro da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica;
- Diretor de Administração do Pessoal;
- Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional;
- Comandante Geral do Pessoal; e
- Membro do Conselho da Ordem do Mérito Cartográfico.

Experiência de voo

- Possui mais de 4.500 horas de voo (sendo 1800 em aeronave de Caça)
- 

COMANDO DA AERONÁUTICA – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Curriculum Vitae do Ten.-Brig.-do-Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

3

Aeronaves voadas

- T-21, T-6, T/TF-33, F-80, TF-7, F-8, L-6, T-22, E-18S, U/C-42, AT-26, U-45, U-7, T-25, F-5B, F-5E, C-115, VU-93, C-95A/B e T-27.

Condecorações

- Ordem do Mérito Aeronáutico (Grã-Cruz);
- Medalha Rio Branco (grau de Grã-Cruz)
- Ordem do Mérito Naval (grau de Grande Oficial);
- Ordem Militar (grau de Grande Oficial);
- Ordem do Mérito Forças Armadas (grau de Comendador);
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina;
- Medalha Mérito Santos-Dumont;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha do Pacificador;
- Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção);
- Colar do Mérito Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro;
- Medalha do Mérito Marechal CORDEIRO DE FARIAS;
- Medalha Marechal MASCARENHAS DE MORAES;
- Medalha Marechal ZENÓBIO DA COSTA
- Medalha da Vitória;
- Medalha PEDRO ERNESTO;
- Medalha ANA AMÉLIA;
- Piloto Honoris Causa da Força Aérea Boliviana;
- Ordem do Mérito Cartográfico (grau de Grande Oficial);
- Medalha Santos Dumont – Governo de Minas Gerais;

Cargo Atual

- **Diretor Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo**

Do 24/07/2003
Flávio de Oliveira Lencastra

Aviso nº 1.186 – Supar. C.Civil

Brasília, 31 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro-do Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A **Mensagem nº 220, de 2003**, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; e a de **nº 221, de 2003**, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao 1º Vice-Presidente desta Casa, o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esclareço aos Srs. Senadores que os primeiros a chegarem a este plenário foram o Senador Paulo Paim e este Presidente. Deixei levantado o meu microfone para solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição em terceiro lugar para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Líder Hélio Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder, antes da Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só me resta a inscrição em quarto lugar, caso haja essa possibilidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito na condição de 1º suplente, para as comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder e, posteriormente, encaminharei a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aguardará e já registra a inscrição de V. Ex^a.

Na prorrogação da Hora do Expediente, os nobres Senadores Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Roberto Saturnino terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, ao nobre Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de, na semana de 27 de outubro a 02 de novembro, participar como observador da Assembléia Geral das Nações Unidas, por determinação do Exm^o Sr. Presidente do Senado da República, Senador José Sarney, e gostaria de relatar aqui, em poucos minutos, a importância da participação do Parlamento brasileiro em reuniões dessa magnitude, pois o Brasil, na semana anterior à presença da delegação brasileira na Assembléia Geral da ONU, havia sido reconduzido a membro do Conselho de Segurança da ONU. Naquela semana, houve uma série de conferências e discussões nas comissões permanentes das Nações Unidas, onde se mostrou a importância da presença brasileira no contexto das nações que participam da Organização das Nações Unidas.

Estiveram presentes o Embaixador Rubens Ricupero, Secretário-Geral da Unctad – Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento; o Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho, Subsecretário de Assuntos Econômicos do Itamaraty, que chefiou a delegação brasileira de alto nível sobre financiamento do desenvolvimento; o Embaixador Thompson-Flores, Diretor-Geral adjunto da Organização Mundial do Comércio. Nas mesmas sessões das quais participaram os Senadores e Deputados brasileiros, esteve o professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, representante acadêmico na reunião sobre financiamento do desenvolvimento e professor da Universidade de Columbia.

Estavam presentes, Sr. Presidente, representantes dos países das Américas, da Europa, da Ásia, da África e da Oceania e também representantes de entidades civis e de organizações não-governamentais, mostrando, naquela semana em que o Brasil assumia a sua posição firme nas Nações Unidas com relação ao comércio internacional, a importância das conversações sobre comércio que ali se realizava.

Quando o Embaixador Rubens Ricúpero falava, com o auditório lotado, todas as cadeiras ocupadas, com a participação de representantes de todas as partes do mundo, ficou demonstrada a importância da voz brasileira, a importância da posição brasileira principalmente no momento em que o Embaixador cobrava das nações desenvolvidas a coerência com relação ao comércio internacional que se propõe por meio da Alca ou da União Européia. Não podemos, dizia S. Ex^a, aceitar as imposições de barreiras feitas pelos Estados Unidos e pela União Européia, não podemos simplesmente aceitar a incoerência dos países que praticam subsídio, subsidiam sua agricultura e vários setores da sua atividade industrial e, ao mesmo tempo, reclamam dos países em desenvolvimento por estarem ajudando seus produtores e suas indústrias.

Essa incoerência foi o tema principal dessas discussões havidas nas Nações Unidas.

O Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho falou sobre o financiamento do desenvolvimento e disse que a agricultura é fundamental para os países em desenvolvimento.

O Professor Joseph Stiglitz defendeu as posições do nosso País, mostrando que o Brasil é uma voz ouvida. Todas as vezes que o Brasil fala, a América quer saber o que diz, qual a sua posição. Hoje, a África acompanha nosso País, notadamente seus países de língua portuguesa.

No encontro dos Deputados e Senadores com o Secretário-Geral da ONU, o Sr. Kofi Annan disse ser

fundamental a participação, todos os anos, dos representantes do Parlamento brasileiro.

Naquela semana, oitenta países, representados por seus Deputados e Senadores, estiveram em Nova York, na sede das Nações Unidas, discutindo temas como o desarmamento, a fome mundial, o financiamento do desenvolvimento, a Alca – Associação Americana de Livre Comércio e a associação Européia.

Além disso, Sr. Presidente, os Deputados e Senadores presentes participaram de uma comitiva do Consulado brasileiro em Nova York que foi à cidade vizinha de Danbury, no Estado de Connecticut, onde residem muitos brasileiros imigrantes. Ali houve uma grande discussão dos problemas enfrentados por esses brasileiros que vivem no exterior, nos Estados Unidos.

Neste momento, oitocentos brasileiros estão detidos em prisões norte-americanas. Eles tentaram entrar nos Estados Unidos pela fronteira com o México, mas esbarraram na vigilância permanente, constante e contínua da Polícia de Imigração americana, e estão presos em penitenciárias, em cadeias locais, e precisam ser repatriados.

Portanto, na audiência do Consulado brasileiro em Nova York, ocorrida no dia seguinte, esse assunto foi levantado. Inclusive sugerimos a criação de uma comissão mista, composta por Deputados e Senadores, para que vá aos Estados Unidos tratar do retorno desses brasileiros, se possível, antes do próximo Natal.

Sr. Presidente, é muito importante o relato da participação dos parlamentares brasileiros na reunião das Nações Unidas deste ano. Sei que para muitos se trata apenas de uma viagem de Deputados e Senadores a Nova York, mas não o é de fato.. Pude presenciar, inclusive, a participação do nosso 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, interessadíssimo, em uma grande discussão com representantes do mundo inteiro sobre o desarmamento urbano, assunto da mais alta importância para o Brasil. S. Ex^a, especialista que acompanha todos esses temas no Senado da República, pôde participar decisivamente desses trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição pela liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE(Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Capiberibe, fica V.Exª inscrito. A Presidência aguardará a comunicação do Partido de V. Exª para a concessão do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE(Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, compareceram à reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luís Carlos da Silva Bueno, o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro-do-Ar Ramon Borges Cardoso, responsável pela Comissão para a Coordenação do Projeto Sivam, e o Presidente da Raytheon Brasil Sistemas de Integração, quando abordaram assunto referente ao Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia.

Motivados pelas razões dos noticiários recentes, que dão conta do não pagamento de parcelas do financiamento ou do contrato com a empresa responsável pela instalação dos equipamentos do Sivam, também responderam perguntas dos Membros da Comissão quanto ao funcionamento do projeto, das razões que levaram à suspensão do pagamento e quanto à segurança do sistema, a vulnerabilidade de informações não só brasileiras, mas também de outros países.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para o noticiário da imprensa, como o jornal **O Estado de S. Paulo**, que hoje traz a seguinte matéria: “PF e FAB fecham pista de pouso do tráfico”, a **Folha de S. Paulo**: “PF investiga acampamento das Farc em solo brasileiro” e ainda o **Jornal do Brasil** do dia 04: “FAB bombardeia pista utilizada pelas Farc”. Sr. Presidente, por coincidência, hoje o **Jornal Hoje** da Rede Globo noticiou e mostrou o bombardeamento dessa pista.

Isso é uma prova concreta, Sr. Presidente, de que a Amazônia está efetivamente não só mais vulnerável, mas também se encontra invadida pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, que utilizam uma pista para o movimento estratégico de contrabando de armas, de tráfico de drogas.

A denúncia da ocupação de parte do território brasileiro por guerrilhas da Colômbia foi feita por índios brasileiros, portanto, pessoas insuspeitas, que não estão envolvidas nem com o narcotráfico, nem com o contrabando de armas, muito menos em questão ideológica.

Essa denúncia não se baseia em suposições da vulnerabilidade das nossas fronteiras naquela região tão delicada do Brasil com a Colômbia, chamada Cabeça do Cachorro, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, portanto, requer do Governo Federal, tanto do Poder Executivo quando do Legislativo, ações concretas para pôr fim a essa situação, que vem se agravando.

Há muito venho denunciado o problema. O nosso narcotraficante-mor, Fernandinho Beira-Mar, foi preso na Colômbia, o que demonstra claramente o vínculo do tráfico da Colômbia com o Brasil. Em certas ocasiões, o Brasil serve apenas de ponto de passagem das drogas que vão para a Europa e para os Estados Unidos, em outras, para abastecimento da droga para consumo interno, em nosso País.

Portanto, além da necessidade de injetar recursos no Projeto Sivam, temos de complementar um ato de 1998 que permite o abate de aeronaves clandestinas que invadam o espaço aéreo brasileiro. Essa lei precisa de regulamentação, que, segundo notícias do jornal, não é efetivada por pressão dos Estados Unidos, onde qualquer avião que viole o espaço aéreo é acompanhado de maneira coercitiva, obrigado a aterrisar, ou é abatido.

No Brasil, segundo depoimento do Comandante da Aeronáutica, há poucos dias, aviões da FAB interceptaram um avião pequeno na fronteira brasileira, e piloto da aeronave acenou com um gesto obscuro para os pilotos brasileiros. Não há nenhum respeito à nossa soberania, no que tange à questão da Amazônia.

Precisamos refletir sobre a questão. Quando da votação do Orçamento, precisamos destinar mais recursos para o Sivam. Os recursos previstos são insignificantes, fazem-nos pensar que o Brasil não quer a vigilância da Amazônia, não deseja garantir sua soberania na região.

Ao encerrar, Sr. Presidente, peço a V. Exª que, além dos documentos citados, faça parte integrante do meu pronunciamento um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** intitulado “Um projeto vital para o País”, “Na Amazônia a mais avançada rede de proteção e vigilância”.

Portanto, repito: precisamos, tanto o Executivo quanto o Legislativo, garantir a soberania da Amazônia garantindo o funcionamento do Projeto Sivam e de outros projetos, como o Calha Norte, que farão com que aquela região possa continuar brasileira. E mais ainda – este é um tema sobre o qual tenho insistentemente abordado dessa tribuna – a necessidade

da redivisão territorial da Amazônia, notadamente do oeste do Amazonas, que faz fronteira com a Colômbia, com a Venezuela, com a Bolívia e com o Peru. Precisamos, portanto, mudar essa realidade, ocupar aquela fronteira, vivificá-la e protegê-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

25ª REUNIAO DA COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 07, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

P A U T A

ITEM 01

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com a presença dos Senhores **José Viegas**, Ministro de Estado da Defesa; Tenente-Brigadeiro-do-Ar **Luís Carlos da Silva Bueno**, Comandante da Aeronáutica; Brigadeiro-do-Ar **Ramon Borges Cardoso**, responsável pela **Comissão para a Coordenação do Projeto SIVAM**; e **Gregory D. Vuksich**, presidente da Raytheon Brasil Sistemas de Integração; objeto dos Requerimentos nºs 37/2003 - CRE, de autoria dos Senadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Jefferson Péres, e 04/2003 - SSPA de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Resultado:

PF e FAB fecham pista de pouso do tráfico

Trecho de 1.800 metros na fronteira com a Colômbia foi bombardeado

EDSON LUIZ

Enviado especial

TUNUI – Caças bombardeiros AMX e F-5 da Força Aérea Brasileira (FAB) destruíram ontem uma pista de pouso clandestina em Caparro, no noroeste do Amazonas, onde a Polícia Federal tenta agora encontrar um acampamento de guerrilheiros, provavelmente pertencentes às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). A PF concluiu que a pista, com 1.800 metros – uma das maiores encontradas na região nos últimos anos – servia ao tráfico entre Brasil e Colômbia.

O grupo guerrilheiro, que usa uniformes como os das Farc, já foi visto por índios e chegou a manter contato com moradores de Caparro. A pis-

ta era usada por aviões grandes, cujas rotas estão sendo levantadas através do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Segundo o coordenador-geral de Operações de Fronteira, delegado Mauro Spósito, do lado colombiano existia outra pista. No território brasileiro era armazenada a cocaína vinda da região das Farc.

Nos últimos meses, um grande movimento de aviões começou a ser observado na região, ao mesmo tempo em que surgiram informações da presença de estrangeiros e da existência de um acampamento entre as Serras Tunuí e Caparro, perto da fronteira com a Colômbia. “Nossa suspeita é que sejam guerrilheiros”, afirma o chefe do Posto da Funai em Tunuí, Edson Caldas.

Até então, as autoridades brasileiras tinham identifica-

do a presença de guerrilheiros a 20 quilômetros de Melo Franco, na região conhecida como Cabeça do Cachorro, também no noroeste do Amazonas.

Bombardeio – Segundo o coordenador de Operações de Fronteiras, a pista já tinha sido destruída parcialmente pela PF antes. Só que os traficantes fizeram reparos no trecho, possibilitando pelo menos o pouso de aviões pequenos. “Desta vez, fizemos o bombardeio justamente para

evitar que ela seja construída novamente.”

Esta é a segunda operação conjunta entre a FAB e a PF. A primeira, há um ano, aconteceu na fronteira do Pará com o Suriname e a Guiana, onde foram localizadas três pistas que estavam sendo usadas por traficantes e biopiratas.

**OPERAÇÃO
PROCURA
HOMENS
DAS FARC**

Aprender armas garantirá bônus a policial e cidadão

CURITIBA – Aprender arma ilegal vale R\$ 100,00 e pontuação para merecimento aos policiais civis e militares no Paraná. A gratificação em dinheiro também será dada a todo cidadão que voluntariamente entregar armas de fogo ilegais. A lei que instituiu o sistema de bônus foi sancionada ontem pelo governador Roberto Requião (PMDB). “Esse é um mecanismo de re-

colhimento de armas e também de valorização do bom policial”, disse o governador.

O objetivo do governo é restringir a uma quantidade mínima a emissão de portes de armas. No entanto, Requião defendeu o direito que as pessoas têm de possuir armas em suas casas. “A rigor, quem nunca vai pedir uma licença especial para portar uma arma é o bandido.” (Evandro Fadel)

FRONTEIRA AMEAÇADA Índios disseram a agentes terem visto guerrilheiros no país

PF investiga acampamento das Farc em solo brasileiro

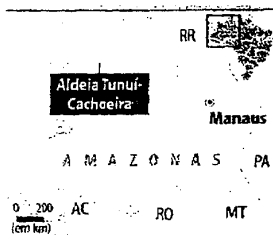
KÁTIA BRASIL
DA AGÊNCIA FOLHA,
EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

A Polícia Federal iniciou nesta semana uma operação para investigar a suposta existência de um acampamento de guerrilheiros das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) em território brasileiro.

A investigação começou porque índios baniuas disseram nesta semana à PF que, há três meses, descobriram o acampamento.

Segundo os índios, o acampamento está a um dia de caminhada (cerca de 30 km no meio da mata) da aldeia, que fica na localidade de Tunuí-Cachoeira, onde a Agência Folha esteve anteontem. A comunidade fica perto da divisa com a Colômbia, a 250 km da sede do município de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Os índios dizem ter descoberto os guerrilheiros após atravessarem a serra do Caparro para ga-



rimpar ouro. Na comunidade, vivem 40 famílias e a garimpagem é um dos meios de sobrevivência dos índios. Além do acampamento, esses índios dizem ver durante as noites e os dias nublados a movimentação de aeronaves — supostamente de traficantes — passando sobre suas casas.

“Me encontrei com eles [guerrilheiros] em território brasileiro, não tem fiscalização nessa área”, disse o índio Edmar Delgado.

Na mesma região de Tunuí-Ca-

choeira, denominada de “orelha” da Cabeça do Cachorro, caças da FAB (Força Aérea Brasileira) bombardearam ontem uma pista clandestina, também em solo brasileiro, que estaria sendo utilizada pelos narcotraficantes para deslocar cocaína dos laboratórios de Guaviare (Colômbia) para Europa e Estados Unidos, numa operação conjunta da Aeronáutica com a Polícia Federal.

No caso do acampamento, a ação para expulsar os guerrilheiros exige outra estratégia. Os agentes não podem fazer sobrevôo na área e tem de percorrer a mata para localizar os guerrilheiros, numa missão considerada de risco. “Tem que chegar no chão para pegarmos alguém”, disse o coordenador de Operações Especiais de Fronteiras da PF, delegado Mauro Spósito.

A região de Tunuí-Cachoeira é uma das mais próximas de Guaviare, onde está uma importante base das Farc: a de Barrancomina.

FAB bombardeia pista de pouso na Amazônia

DA AGÊNCIA FOLHA,
EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

Aviões da FAB (Força Aérea Brasileira) bombardearam ontem a chamada pista de pouso do Caparro, no morro de mesmo nome no Estado do Amazonas, na fronteira com a Colômbia.

Essa pista já havia sido destruída pela PF em setembro do ano passado. Mesmo com três crateras abertas por dinamites, em junho os narcotraficantes voltaram a operá-la com aviões pequenos, de acordo com índios de aldeias próximas.

Os índios constataram diversas marcas de pneus no leito da pista de 1.800 m de comprimento e 20 m de largura. Ontem, a Aeronáutica anunciou a destruição total da pista. Caças AMX e F-5 se deslocaram da Base Aérea de Manaus para a operação.

Entre caciques

Chefes do PMDB no Rio Grande do Sul, César Schirmer e Eliseu Padilha disputam o comando estadual do partido. A decisão sai em dezembro. Eleito presidente com o apoio do ex-ministro, Schirmer decidiu tentar a recondução abstraindo acordo que prevê rodízio na direção partidária.

Gaúcho-mineiro, o governador Germano Rigotto observa a queda-de-braço. Não moveu um músculo por nenhum dos dois.

Chave do cofre

Primeiro-secretário da Câmara, Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) vem batendo cabeça com colegas para acabar com uma prática de anos na Casa. Incomodado com a atuação ostensiva de instituições financeiras nas dependências da Câmara, tenta, há meses, tirar dos corredores funcionários de corretoras que percorrem gabinetes oferecendo empréstimos aos servidores. Até agora, nada conseguiu.

TRANSPARÊNCIA

Depois de mudar o modelo de licitação das agências de propaganda, a Secom se debruça, agora, nos levantamentos de opinião. Colaboradores de Luiz Gushiken montam edital para a contratação de institutos de pesquisa. O ministro quer encaixar as sondagens, de modo mais transparente, entre os instrumentos de comunicação do governo e criar uma relação direta com empresas do setor. Tradicionalmente, as pesquisas são encomendadas pelas agências de publicidade. O modelo está em discussão. O edital pode sair até dezembro.

Na dúvida...

O poderoso diretor financeiro do PT, Delúbio Soares, integra a comitiva do presidente Lula à África. *Integração partidária?*

com Doca de Oliveira

informe@jb@jb.com.br

PARAGUAI

Receita Federal quer coibir contrabando

BRASÍLIA – Para coibir o contrabando na fronteira do Paraguai, a Receita Federal vai obrigar as empresas de ônibus a identificar com etiquetas cada volume transportado, com nome do proprietário. As empresas serão responsabilizadas pela bagagem encontrada sem identificação. De acordo com a secretária adjunta da Receita, Clecy Lionço, os sacoleiros estão desaparecendo para dar lugar a corporações de contrabando, envolvendo empresas de turismo.

Um projeto vital para o País

O entusiasmo com que a comunidade científica da Amazônia está recebendo o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) é plenamente justificado. Inaugurada há cerca de dois anos, a versão civil do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) funciona com 70% de sua capacidade, já fornecendo a órgãos dos três níveis de governo e a instituições de pesquisa um conjunto de informações que, pela originalidade, volume e integração, não seria possível reunir em tão pouco tempo por métodos convencionais.

Com isso, tendem a ser arquivadas as ferozes críticas que parte da comunidade científica nacional fez ao projeto Sivam/Sipam quando ele começou a ser concebido, no início da década de 1970, mas principalmente depois que a empresa norte-americana Raytheon foi escolhida, em 1995, para fornecer os moderníssimos equipamentos eletrônicos que compõem o sistema. Argumentava-se, então, que o projeto deveria alavancar a criação de tecnologia nacional para que o País não ficasse na dependência de fornecedores estrangeiros. Mas não se levava em consideração nem o tempo necessário para se desenvolver radares de grande alcance e sensores remotos de alta sensibilidade no País, nem os custos da capacitação tecnológica e industrial.

Por fim, aprovou-se o contrato com a Raytheon, que veio acompanhado de financiamento concedido pelo Eximbank, no valor de cerca de US\$ 1,4 bilhão, dos quais cerca de US\$ 350 milhões seriam usados na compra de equipamentos e serviços nacionais, além de cláusulas de transferência das chamadas tecnologias críticas. Além disso, uma empresa brasileira, a Fundação Atech, foi a integradora do sistema, desenvolvendo softwares estratégicos que permitem que os equipamentos usados – dos radares e sensores aerotransportados às estações meteorológicas – se comuniquem entre si e com os centros de controle, que por sua vez fornecem informações consolidadas aos usuários do sistema. Com isso, a Amazônia brasileira pode contar, agora, com a rede de proteção e vigilância eletrônica mais avançada do mundo.

O Sivam controla o espaço aéreo e faz a proteção da navegação aérea da região, que corresponde a 61% do território nacional. Já o Sipam tem por objetivo integrar, avaliar e difundir informações que permitam o funcionamento articulado das instituições governamentais que operam na Amazônia, possibilitando uma visão glo-

bal dos problemas da região que, pela primeira vez, estará plenamente conectada com o mundo.

Os radares, antenas de comunicação com satélites, plataformas de coletas de dados, estações meteorológicas e equipamentos de sensoriamento remoto já estão fornecendo informações úteis para a proteção ambiental, o controle da ocupação e do uso do solo, a vigilância e controle das fronteiras, a prevenção e o controle das epidemias e endemias, a defesa civil, o combate a atividades ilícitas, a proteção de terras indígenas, o apoio e controle do tráfego fluvial e o apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento sustentável da região. Esses dados poderão instruir as decisões do governo sobre as políticas mais adequadas de ocupação e exploração sustentada da Amazônia. Também estimularão a pesquisa científica e indicarão os melhores meios de impedir as atividades danosas ao patrimônio nacional e, principalmente, de defender a sua biodiversidade.

Isso já vem sendo feito, com o entusiástico apoio da comunidade científica local e dos órgãos de proteção ambiental, como mostrou reportagem do jornalista Evanildo da Silveira,

que o *Estado* publicou no domingo. O Museu Emílio Goeldi e a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) já se beneficiam do Sipam. “A capacidade de obtenção e integração de informações é espantosa”, afirma o cientista Ronaldo Barthem, do Museu Emílio Goeldi. “Os radares dos aviões do Sivam podem, por exemplo, estimar a biomassa com grande precisão. É uma informação de extrema relevância

Na Amazônia a mais avançada rede de proteção e vigilância

para estudos de carbono, fitofisionomia e manejo florestal.” A Ufam fará programas de graduação e pós-graduação usando os equipamentos do Si-

vam/Sipam. Localidades antes praticamente isoladas no interior da Amazônia agora podem se comunicar com a central do Sivam em Manaus, usando equipamentos do sistema.

Mas o Sipam só está operando com 70% de sua capacidade. Cabe ao governo fornecer os recursos financeiros necessários para sua conclusão. Esse é um projeto estratégico, vital para o País, que não pode ser interrompido ou retardado por injunções fiscais.

Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.614, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese destruição de aeronave.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido de um parágrafo, numerado como § 2º, renumerando-se o atual § 2º como § 3º, na forma seguinte:

"Art. 303.

.....

§ 2º Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave será classificada como hostil, ficando sujeito à medida de destruição, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada.

§ 3º A autoridade mencionada no § 1º responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.3.1998

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Antonio Carlos Magalhães sinaliza à Mesa o pedido da palavra pela ordem?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Estou inscrito pela Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra a indicação de V. Exª para o horário da Liderança da Minoria e, se for desejo de V. Exª, poderá fazê-lo de imediato. (Pausa.)

V. Exª dispõe de cinco minutos para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Srªs e Srs. Senadores, esta semana, o Vice-Presidente da República, que foi nosso colega no Senado Federal, José Alencar, deu declarações sobre o que chamou "roubo – a expressão é de Sua Excelência – que vem sendo praticado pelas instituições financeiras". S. Exª referia-se, claro, ao **spread** bancário que é praticado no País e que, segundo S. Exª, inibe o crescimento das atividades produtivas.

Ainda nesta segunda-feira, a **Gazeta Mercantil** divulgou dados do Banco Mundial que apontam o Brasil como um dos países com maiores **spreads** bancários do mundo.

O ilustre Senador Aloizio Mercadante, em entrevista à mesma **Gazeta Mercantil**, afirmava: "O Brasil não precisa manter um **spread** tão elevado da taxa de

juros". S. Ex^a tem razão. Com a responsabilidade de Líder do Governo e com o conhecimento de Economia que detém, S. Ex^a entende que a queda nas taxas de juros, em especial na ponta, no "tomador", é fundamental para a reativação da economia.

Estou feliz, pois vejo que, **neste particular**, o Senador Mercadante e eu concordamos. Pelo menos neste assunto.

Os indicadores que vêm sendo divulgados, se por um lado explicam, de outro não justificam taxas de juros tão altas. E tenho certeza de que o Governo vai baixar as taxas de juros porque, do contrário, não vai resolver o problema da economia brasileira.

A rentabilidade dos bancos não pára de crescer. É uma rentabilidade incrível, que não pára de crescer. Em 1995, era de 8%; em 1998, passou a 15%; em 2002, o recorde de 24,5%.

Os balanços que as instituições financeiras têm divulgado mostram excelentes resultados e lucros altíssimos. Nesses últimos trimestres, então, os lucros foram os mais altos de todos os tempos. As taxas de inadimplência, um dos motivos alegados para cobrança de **spreads** elevados, pelo que afirmam especialistas, vêm caindo.

Não, Sr^{as} e Srs. Senadores. Todos sabemos que as causas são outras. E é outra entidade externa que faz o diagnóstico.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, os bancos, no Brasil, têm baixa eficiência, são pouco competitivos e funcionam como um oligopólio, em que poucas instituições controlam o mercado.

Essa constatação, de forma empírica, já era do conhecimento de todos. Entretanto, a sociedade não vê ações efetivas, por parte do Banco Central, que combatam os males causados por essa falta de competição.

Temos, sim, acompanhado suas conseqüências: a elevação das tarifas, dos **spreads** bancários. Temos visto um desmesurado aumento da lucratividade do setor, talvez comparável, somente, à de atividades ilegais do narcotráfico.

Pois é nesse sentido, de colaborar nessa batalha contra os juros altos, que, em 8 de outubro, apresentei a esta Casa um projeto de lei complementar. Refiro-me ao projeto que dá competência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional.

Na prática, o projeto transfere a competência de coibir práticas lesivas no setor financeiro, que atualmente é do Banco Central, para o Cade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de uma iniciativa que atente contra os interesses e objetivos do Banco Central ou que seja em favor do CADE. Trata-se, sim, do interesse do País.

Além disso, ao retirar atribuições estranhas ao exercício do poder de autoridade monetária, o projeto de lei complementar contribui para ajustar o Banco Central a um novo modelo institucional que prevê a sua autonomia operacional.

Sr. Presidente, estou otimista. O projeto de emenda encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e deve ser relatado pelo eminente Senador Amir Lando, que é o Líder do Governo. Daí me permitir ser otimista, seja pelo reconhecido espírito público e saber jurídico de S. Ex^a, seja pelo fato de que o Senador integra a base do Governo, até como Líder, tem dado demonstração e declarações de que a situação tem que ser revertida e que as taxas de juros não podem permanecer nos níveis atuais.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, vamos acabar para sempre com os abusos do **spread** bancário! Essa é uma necessidade inadiável desta Casa. Se pego os balanços dos bancos, vejo em toda parte, seja o Itaú agora, seja o Bradesco, todos com uma lucratividade maior neste trimestre do que em qualquer outro trimestre de anos anteriores.

Portanto, enquanto o povo empobrece, os bancos ficam mais fortes e mais ricos. Daí por que solicito a V. Ex^a, com a sua bondade, com a sua competência, Sr. Presidente, que se junte a nós nesta luta, para baixar as taxas de juros, começando pelos **spreads** abusivos dos bancos em todo o País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, primeira oradora inscrita, do PFL do Estado de Sergipe.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muito pesar que vi esta semana, exatamente na segunda-feira, nas telas de uma televisão brasileira, uma realidade que há muito já previa nesta Casa, como tantos outros Senadores o fizeram: a morte do rio São Francisco.

O velho Chico, como carinhosamente nós nordestinos tratamos o rio São Francisco, segue numa agonia crescente, com seus afluentes contaminados pela exploração do minério, margens sem cobertura da mata nativa, esgotos que desembocam no rio sem tratamento nenhum e até, Sr. Presidente, o desaparecimento de pequenos córregos. Segundo os membros da expedição que, segunda-feira, a televisão mostrou para o Brasil inteiro, uma expedição solicitada pelo Ministério Público para rastrear com ultraleves, caminhões e caminhonetes todo o percurso do rio São Francisco, são oitenta córregos que secaram, transformando-se em estradas e, o mais grave, três dos seus dezesseis principais afluentes já desapareceram.

A tristeza no olhar daqueles que participavam daquela expedição que, no decorrer de toda ela, puderam constatar a situação de poluição e degradação do rio era flagrante. Esse mesmo olhar de desilusão e até de desespero é compartilhado pela população ribeirinha que, ano após ano, vê a fonte principal de sua sobrevivência desaparecer em consequência da lentidão e da incompetência de governos que muito debatem, muito prometem, mas pouco ou nada fazem pelo Velho Chico.

Desde a minha chegada a esta Casa, venho alertando para essa questão do Rio da Integração Nacional. Não foi uma vez nem duas que falei aqui e ouvi vários outros Senadores também falarem dessa mesma questão.

De nada adianta querer transpor um rio moribundo. De nada adianta dar esperanças para uma fração do povo nordestino, a partir de um curso de água já em vias de inexistência. Cito as palavras de um promotor que, inclusive, participou dessa expedição: "o rio não precisa ser recuperado, o rio precisa, sim, ser ressuscitado".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como nordestina e como cidadã brasileira, apelo para o Presidente Lula e para o Ministério da Integração Nacional, que não esperem mais um dia. A cada hora é um pedaço do rio que perdemos e, com a água que morre, vai também a história e a esperança de uma parte do povo nordestino.

Vim hoje a esta tribuna para falar de dois assuntos: o primeiro era este e o outro também pertinente a esse momento em que vivemos, momento de preocupação com as reformas, tanto a reforma tributária como a reforma da previdência que, com certeza, prejudicará muito os estados mais pobres.

Esta semana lemos na Revista **Veja** uma ampla entrevista com o empresário de São Paulo, Antonio

Ermírio de Moraes que, no seu depoimento, afirma com bastante contundência, que a solução para se combater a pobreza é a geração de empregos. E acredito que ninguém desta Casa, nem ninguém de bom senso deste País ousa discordar desta afirmativa.

Não quero ser tão enfática como o empresário e desqualificar o programa Fome Zero. No entanto, acredito, assim como o empresário Antonio Ermírio de Moraes, que a doação de alimentos trará apenas uma solução temporária para a fome dos brasileiros pobres, pois políticas assistencialistas resolvem pontualmente e por pouco tempo a questão fundamental. O importante é prover o próprio indivíduo da capacidade de trabalho, para que possa garantir o sustento digno de si e de sua família.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero trazer aqui uma lembrança com relação a uma atividade que, especialmente no Nordeste, pode representar a libertação pelo trabalho para milhares de desempregados.

Ouvi aqui, há duas semanas, o Senador Garibaldi Alves falando exatamente dessa atividade, porque o seu Estado, o Rio Grande do Norte, realmente é o Estado que mais emprega nessa atividade. Estamos falando, Sr. Presidente, da carcinicultura, uma atividade rentável e em franco desenvolvimento no Nordeste brasileiro.

No meu primeiro ano nesta Casa tive oportunidade de apresentar um projeto na área da carcinicultura como forma de desenvolver o trabalho e a renda do povo nordestino. Vejo, hoje, minhas ponderações corroboradas por vários outros Senadores. Os números são impressionantes. A exportação do camarão deu um salto no país de 60 mil toneladas, no ano passado, para 90 mil neste ano, sendo que 80% de toda a produção vendida foi de catifeiro, uma vez que a pesca predatória reduziu drasticamente a possibilidade de captura diretamente no mar.

A região Nordeste é a mais indicada para o cultivo do camarão. Além de vasto litoral, a maior parte da água tem alto grau de salinidade, em virtude da composição do solo. Temos ainda as condições climáticas perfeitas, pois a temperatura é quente e há pouca chuva. Como podemos notar, o sertanejo, que sofre com as constantes secas, poderá fazer do tempo seu aliado na carcinicultura e, com isso, um fator até hoje limitador do desenvolvimento da região, pode transformar-se em grande oportunidade de sucesso e prosperidade.

O Estado do Ceará, sem dúvida, foi o que mais investiu no cultivo do camarão em catifeiro e, como resultado, já vendeu, somente nos primeiros sete meses deste ano, US\$45 milhões para os países da Eu-

ropa e para os Estados Unidos. Também já foram gerados 70 mil empregos diretos e indiretos pelo setor, o que faz uma real diferença neste tempo de desemprego e de baixa atividade industrial.

Sr. Presidente, para diminuir a desigualdade regional, marca tão deprimente do nosso País, é necessário que se invista levando em consideração as potencialidades específicas de cada região, especialmente agora que os Estados não podem mais se valer da guerra fiscal para atrair investimentos. Nesse sentido, a carcinicultura se apresenta como uma possibilidade sem igual, pois agrega a vocação natural do Nordeste, com um mercado amplo e receptivo para o produto brasileiro.

Apesar do grande crescimento do setor no País, nossa participação no mercado internacional ainda é discreta e pode ser por demais ampliada. Acrescido a esse aspecto, tem-se a diversificação do mercado comprador, que pode ser explorado com a venda de camarão com valor agregado, que são as múltiplas formas de apresentação do fruto do mar, como o camarão empanado ou o camarão pronto para o consumo. Também aspectos culturais brasileiros, como os pratos típicos nordestino, que têm como base o camarão, apresentam potencial de exploração.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ressaltar a viabilidade da carcinicultura no Nordeste brasileiro e a importância do setor para a geração de emprego e para a atenção do desenvolvimento sustentável na região.

Quero fazer aqui um alerta, porque todos esses projetos de cultivo do camarão têm sido profundamente complicados pelos Ibamas estaduais. Hoje, um jornal do meu Estado traz uma nota, dizendo o seguinte: "Pedido de embargo de viveiro de camarão.

Ambientalistas pedem cancelamento de novos projetos de carcinicultura e o embargo dos vinte que estão em execução".

Alguns Estados, como Pernambuco, estão implantando seus viveiros na clandestinidade, no que eles têm toda a razão, porque, entre o povo viver na miséria e eles produzirem para gerar empregos, é preferível que trabalhem na clandestinidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Maria do Carmo Alves, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Com muita honra, ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-la, mas ouvia com atenção o discurso de V. Ex^a e achei importantíssima a parte referente à indústria da pesca. Recentemente, numa exposição de

livros do Senado em Pernambuco, casualmente encontrei o Secretário da Pesca, que tem um status de Ministro, nomeado pelo Presidente Lula, que participava de um congresso sobre a indústria da pesca para exportação. Esse é um tema tão importante e tão atual que eu estava colhendo alguns dados para fazer um pronunciamento sobre o assunto, e fico maravilhado ao ver que V. Ex^a tomou essa iniciativa. Em recente viagem à ONU, busquei informações sobre o direito de exploração do mar – infelizmente, o texto está em Inglês e estou solicitando a tradução –, sobre as duzentas milhas definidas a cada país, que foi iniciativa brasileira, e a importância que o mar representa na economia nacional. Essa indústria de criação de frutos do mar em cativeiro – no rio Amazonas estão criando peixes – é um estímulo ao emprego, principalmente nas regiões não industrializadas. V. Ex^a trata de um tema importante e deve dar continuidade a essa luta. Essa recém-criada Secretaria tem um bom objetivo e, talvez, o discurso de V. Ex^a possa ser ouvido pelo Secretário. Espero que S. Ex^a possa lhe dar informações que assegurem que sua tese seja a melhor possível para o Estado brasileiro e para os que exploram a criação em cativeiro de frutos do mar.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Nobre Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte extremamente esclarecedor.

Vou acrescentar algumas questões. É de primordial importância que o Ibama libere os projetos do meu Estado – inclusive, hoje, os ambientalistas estão pedindo o embargo dos 20 projetos – e mais alguns outros que estão prontos para serem instalados. Não é só em Sergipe, em outros Estados o Ibama tem colocado muitas dificuldades para que se gere trabalho e renda numa região sofrida, como é o Nordeste.

Peço à Mesa que faça constar de meu pronunciamento o documento que recebi da Associação Brasileira de Criadores de Camarão. É um documento extremamente importante, em que são feitas algumas reivindicações com relação às resoluções do Conama e a questões do meio ambiente. Sabemos que é importante preservarmos a natureza, mas é importante preservarmos também, e em primeiro lugar, o homem sofrido e sem emprego da Região Nordeste.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARIA DO CARMO ALVES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Recife (PE), 07 de Outubro de 2003.

**À Excelentíssima Senhora
Ministra Marina Silva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF**

*Um projeto
do violou as
de*

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Senhora Ministra,

Ao tempo que respeitosamente cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, em nome dos produtores de camarão cultivado do Brasil, trazer à vossa consideração os principais pontos de atritos e de entraves que estão impedindo uma convivência harmônica entre a carcinicultura marinha e os órgãos do meio ambiente, tanto a nível Federal (IBAMA) como Estadual (OEMAS), respaldando-se nas Resoluções do CONAMA nº 303/02 (em seu artigo 3º) e 312/02 (em seus artigos 6º, 7º e 14º).

Inicialmente, cabe ressaltar que o CONAMA não pode substituir o Congresso Nacional na feitura de leis, já que sua atuação é suplementar, como regulador da legislação, o que implica na impossibilidade de Resoluções extrapolarem o que diz o Código Florestal (Lei nº 4.771/65, atualizada pela MP 2080/01).

Firme neste argumento, Senhora Ministra, trazemos à consideração de Vossa Excelência que os produtores de camarão cultivado do Brasil respeitam e observam as normas jurídicas que norteiam o desenvolvimento sustentável de nosso setor, razão porque pedimos o indispensável apoio para a revisão e adequação das Resoluções supracitadas, adequando-as ao Código Florestal (Lei nº 4771/65, atualizada pela MP 2080/01).

A título de esclarecimento e de subsídios para Vossa Excelência, descrevemos a seguir as nossas justificativas e discordâncias do teor das mencionadas Resoluções, com base na legislação de regência (Código Florestal), o que, aliás, foi motivo de consulta ao CONAMA (vide cópias anexas), sem qualquer resposta objetiva, deixando de se manifestar claramente sobre as justas ponderações.

1 – A Resolução CONAMA Nº 303/02, que trata das ARP (Áreas de Preservação Permanente) está eivada de erros e inconstitucionalidades uma vez que o seu Artº 3º diz textualmente que “**Áreas de Preservação Permanente são áreas situadas a...**”, totalmente diferente o que vigora no Código Florestal (Lei 4.771/65 nos seus Art. 2º e 3º, que não foram alterados pela Medida Provisória 2.080/01) e que determinam como: “**Área de Preservação Permanente as florestas e demais formas de vegetação natural**

situadas a"; Portanto, o CONAMA extrapolando suas funções, exclusivamente regulamentadoras, exerce um papel de legislador, modificando o Código Florestal como se fosse o Congresso Nacional. E mais, fugindo do debate legislativo, a Resolução prejudica todo o setor primário, podendo-se citar, como exemplo, a diferenciação entre a definição de **restingas**, onde o Código Florestal (Lei Nº 4771/65, Art. 3º) define que: **as restingas são áreas de preservação permanente quando são fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues** "e a Resolução CONAMA Nº 303, Art. 3º, parágrafo IX, letra "a", muda para **"as restingas são áreas de preservação permanente em faixas mínimas de 300 metros, medidos a partir da linha de preamar máxima"**, o que implica em eliminar qualquer possibilidade de utilização de imensas áreas improdutivas pela carcinicultura marinha.

Todas essas e outras observações sobre a inconstitucionalidade da Resolução CONAMA Nº 303/02 foram motivo da correspondência enviada ao CONAMA, solicitando explicações, a qual precedentemente nos referimos, encontrando-se anexa a essa correspondência.

2 – A Resolução CONAMA Nº 312/02.

Essa Resolução foi fruto de uma longa discussão envolvendo o MMA, IBAMA, OEMAS, ONGS, DPA/MA, CNA, ABCC, enfim, todos os setores envolvidos e preocupados com o tema Carcinicultura e Meio Ambiente, tendo sido aprovada em 10/10/02. A expectativa do nosso setor era de que, após cedermos muitos das nossas prerrogativas asseguradas na Resolução CONAMA Nº 237/97, dentre elas a possibilidade de executar até 1.000 hectares de viveiros sem a exigência do EIA-RIMA, baixando na Resolução Nº 312/02, para 50 hectares (de 1.000 para 50 há!), haveria harmonia entre a carcinicultura e os OEMS e IBAMA. No entanto Senhora Ministra a realidade foi bem diferente e hoje o nosso setor está praticamente paralisado, com a maioria dos empreendimentos sendo jogados para a clandestinidade, porque não conseguem renovar suas licenças e obter uma licença nova é praticamente impossível. A seguir elencamos os principais pontos de conflitos da Resolução CONAMA 312/02.

- O Art. 6º da 312/02, cuja função é apenas decorativa **"As áreas propícias à atividade de carcinicultura serão definidas no Zoneamento Ecológico-Econômico, ouvidos os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e em conformidade com os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Gerenciamento Costeiro"**, está sendo utilizado pelo IBAMA, OEMAS e mais recentemente pelo Ministério Público Estadual e Federal como um condicionante para o licenciamento, o que do ponto de vista jurídico não tem sustentação. Primeiro porque o mesmo se refere as **"áreas propícias"** de forma muito vaga e segundo, porque diz **"serão"** e não **"deverão"** como seria o lógico se a intenção fosse vincular os licenciamentos ao Zoneamento Ecológico-Econômico. Evidentemente que o nosso setor não aceitaria uma discriminação dessas, uma vez que não existe esse tipo de exigência para nenhuma outra atividade no setor primário, nem mesmo para as potencialmente poluidoras como a extração do sal, por exemplo. Além do mais, esse tipo de zoneamento demanda recursos orçamentários e nas funções do

CONAMA não consta o direito de legislar ou imputar despesas orçamentárias aos Estados.

- O Art. 7º da referida resolução, em desacordo com o Código Florestal Lei Nº 4771/65 e Medida Provisória 2080/01, penalizam a carcinicultura com uma inovação sem precedentes, exigindo que se destine afora os 20% da reserva legal (Lei 4.771/65 e MP 2080/01), uma reserva adicional denominada de “reserva integral” de mais 20%, o que, considerando 20% do uso projetado para a construção de diques e canais, praticamente inviabiliza o nosso setor, haja vista que de um total de 100 há, por exemplo, somente seriam implantados 40 hectares de viveiros, o que é inadmissível, especialmente quando se trata de áreas improdutivas e sem vegetação alguma, como é o caso dos terrenos salitrados, áreas de apicum, antigas salinas, etc.
- Art. 14º da mencionada resolução diz que: **“Os projetos de carcinicultura, a critério do órgão licenciador, deverão observar, dentre outras medidas de tratamento e controle dos efluentes, a utilização das bacias de sedimentação como etapas intermediárias entre a circulação ou o deságüe das águas servidas ou, quando necessário, a utilização da água em regime de recirculação”.**

Note-se ainda que a Resolução obriga todos os projetos em operação, com mais de 50HA, na feitura do EIA/RIMA, o que seria afronta ao direito adquirido dos empreendimentos já em operação (11.000 há) na data da publicação. Mas o mais grave é que a orientação da Resolução CONAMA 312/02 não vem sendo seguida, nem pelos OEMAS nem pelo IBAMA, que estão ignorando que a frase **“a critério do órgão licenciador”**, colocada exatamente para que o técnico ambiental analisasse **“caso a caso”** e pudesse a luz das suas observações e das informações geradas ao longo da existência do empreendimento, decidir sobre as medidas de tratamento e controle adequadas e exequíveis do ponto de vista técnico e ambiental. Até porque Senhora Ministra, o parágrafo único do Art. 4º, acrescenta que **“A água utilizada pelos empreendimentos da Carcinicultura deverá retornar ao corpo d’água de qualquer classe atendendo as condições definidas pela Resolução CONAMA Nº 20/86.**

Na prática Senhora Ministra, o que está imperando é o indeferimento das licenças de renovações para todos os empreendimentos que não contemplem **“bacias de sedimentação”**, colocando um setor tão importante para a sócio-economia do litoral do Brasil, em especial do Nordeste, na total clandestinidade, alijando os nossos produtores, que investiram recursos próprios para gerar produção, emprego e renda, dos financiamentos oficiais, que embora tardiamente, por uma decisão do Presidente Lula, começam a ser disponibilizados para o nosso setor, mas que ironicamente não chegam ao destino final, exatamente pela falta de licenciamento ambiental, que hoje é condição sine-qua-non até, para uma simples instalação de energia elétrica!

Portanto Senhora Ministra, a nossa atividade que gera hoje 50.000 empregos, com a previsão de exportações de 60.000 toneladas e US\$ 240 milhões em 2003, já sendo líder mundial de produtividade (6.500 kg/há/ano), ocupando o 2º lugar nas exportações do setor primário do nordeste, que se desenvolve sem depender de chuvas em nenhuma fase do seu ciclo produtivo, que utiliza água salgada abundante em toda nossa costa, que utiliza áreas improdutivas, que gera 3,75 empregos permanentes por hectare explorado, dos quais, 90% com instrução elementar e que tem amplas possibilidades de transformar toda a sócio-economia do setor rural do nosso litoral, vem sofrendo todo tipo de restrições, quer seja por parte do Governo Federal (IBAMA) como dos Governos Estaduais (OEMAS) e mais recentemente por parte dos Ministérios Públicos. Tudo isso, sem qualquer justificativa técnica ou qualquer fato real, ocorrido no Brasil, que desabone a nossa harmonia com o meio ambiente. A prova de que trabalhamos em sintonia com o respeito ao meio ambiente e com responsabilidade social, é o crescimento da nossa produtividade, que passou de 600 kg/há/ano em 1990 para 6.500 kg/há/ano em 2003, com geração recorde de emprego dentre todas os demais seguimentos do setor primário.

Adicionalmente, esclarecemos a Senhora Ministra que o nosso setor, liderado pela ABCC está desenvolvendo um amplo projeto de qualificação e certificação da nossa produção, envolvendo a aplicação de um programa de gestão de qualidade nas fazendas e de valor agregado na produção final, cujos reflexos incidirão diretamente no aumento da geração de emprego, na melhoria dos preços para os nossos produtos e na abertura de novos mercados. Esse programa é uma demonstração inequívoca do compromisso que assumimos com o desenvolvimento sustentável, e com a inclusão social, pois além da satisfação pessoal, há uma regra implacável do mercado que diz exatamente "não existe produto nobre por mais valor agregado que ele possua, sem os pré-requisitos: respeito ao meio ambiente e compromisso com o social".

Por isso, nesse momento extremamente difícil para a carcinicultura brasileira, haja vista a iminente ameaça da ação antidumping e anti-subsídio por parte dos Estados Unidos, contra o camarão do Brasil, aliado ao nosso programa de Qualidade Total para o Camarão Brasileiro Cultivado, o que esperamos do Governo Federal, dos Governos dos Estados e da nossa classe política é uma união de esforços e uma maior compreensão no sentido de superarmos essas e outras dificuldades, na certeza de que temos muito a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do setor rural do litoral brasileiro.

Senhora Ministra, como argumento final, ressaltamos três pontos importantes que norteiam hoje os nossos compromissos e interesses econômicos, os quais nos dão a certeza de que essa atividade pode e deve se desenvolver levando em consideração o respeito ao meio ambiente e dando sua contribuição para o fortalecimento de uma nova ordem econômica-social no meio rural do litoral brasileiro.

1 – A carcinicultura marinha para se desenvolver nos moldes como vem ocorrendo no Brasil precisa e exige condições ambientais altamente

favoráveis, se constituindo, portanto, num importante aliado para a preservação da qualidade da água do seu ambiente de intervenção, compatibilizando-se, com qualquer programa de preservação ambiental.

2 – A carcinicultura marinha não depende de áreas de mangues para se desenvolver, portanto como atividade, consideramos injusto que nos imputem qualquer relação com o corte de manguezais. Se alguém transgredir nesse particular, que se aplique a lei para os infratores!. Nesse contexto, ressaltamos que o Brasil perdeu cerca de 1.200.000 hectares de mangues no último século e tem apenas 11.000 hectares de viveiros de camarão! Da mesma forma, na África foram devastados 5,5 milhões de hectares de mangues e a mesma não possui viveiros de camarão!

3 – Por fim, não podemos deixar de ressaltar as imensas possibilidades do nosso setor no contexto da participação no promissor mercado mundial de camarão, cuja ilustração a seguir, demonstra por si só, a importância estratégica da carcinicultura brasileira.


3.1 – O mercado mundial de carnes é da ordem de US\$ 8 bilhões de dólares/ano e o Brasil já detém 20% do mesmo, com muito pouca margem para aumentar sua participação!

3.2 – O mercado mundial de frangos é da ordem de US\$ 6 bilhões dólares/ano e o Brasil já detém 20% do mesmo, com muito pouca margem para aumentar sua participação.

3.3 – O mercado mundial de camarão é da ordem de US\$ 20 bilhões de dólares/ano e o Brasil com todo seu potencial de produção, na condição de líder mundial em termo de produtividade e competitividade só detém 1,2% do mesmo, portanto possui amplas perspectivas de aumentar sua participação!

Na certeza de contarmos com o apoio da Senhora Ministra, antecipadamente agradecemos a atenção e compreensão dispensada, ao tempo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Itamar de Paiva Rocha
Presidente

C.C. Senador Garibaldi Alves; Senador João Batista Motta; Senador César Borges; Senador Mão Santa; Senadora Maria do Carmo Alves; Senador José Agripino Maia; Senador Tarso Jereissati; Senador Fernando Bezerra Senadora Ideli Salvatti

Recife/PE, 07 de julho de 2003.

Ilmo. Sr. Presidente do

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Brasília - DF

Sabe-se que o estabelecimento de normas e critérios para o licenciamento ambiental, com a resolução comentada, é realmente a função do CONAMA — CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, conforme institui o art. 8º, I, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. As resoluções desse órgão servem como regras a serem seguidas inclusive pelos órgãos estaduais do meio ambiente, que as poderão somente regular e complementar. Desse modo, o CONAMA simplesmente usou de suas atribuições legais para editar a resolução discutida.

No caso, a RESOLUÇÃO DE Nº 312, de 10 de outubro de 2002, do CONAMA dispõe sobre a atividade de carcinicultura, estabelecendo classificações e procedimentos e exigências às quais tais empreendimentos devem se adequar — exceto se houver no texto dela algum tipo de incoerência ou inconstitucionalidade. Entretanto, há determinados aspectos desta resolução que merecem ser esclarecidos, já que afetam ou podem afetar diretamente os que já lidam com tal atividade.

No caso do art. 14 da RESOLUÇÃO DE Nº 312, de 10 de outubro de 2002, que prevê entre as medidas de tratamento e controle dos efluentes a utilização de bacias de sedimentação como etapa intermediária entre a circulação ou o deságüe ou a reutilização da água. Não se discrimina, por exemplo, qual o tamanho ou estrutura do empreendimento que deva se submeter a tal exigência, já que no texto está a expressão “a critério do órgão licenciador”:

Art. 14. Os projetos de carcinicultura, a **critério do órgão licenciador**, deverão observar, dentre outras medidas de tratamento e controle dos efluentes, a utilização das bacias de sedimentação como etapas intermediárias entre a circulação ou o deságüe das águas servidas ou, quando necessário, a utilização da água das recirculação.

Parágrafo único. A água utilizada pelos empreendimentos da carcinicultura deverá retornar ao corpo d'água de qualquer classe atendendo as condições

definidas pela Resolução do CONAMA nº 20, de 18 de junho de 1986 (grifo nosso).

Sendo assim, os licenciadores da atividade, que são os OEMAS — ÓRGÃOS ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE e, eventualmente, o IBAMA — INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, é que exigirão ou não esse tipo de procedimento. Todavia, a dúvida a ser solucionada por intermédio desta carta diz respeito exatamente à implantação das bacias de sedimentação nos empreendimentos que já se encontravam operando anteriormente à vigência da resolução em comento. Afinal, estes no tempo adequado cumpriram com todas as obrigações e exigências que lhes foram feitas pelo órgão ambiental responsável, obtendo sem problemas o licenciamento.

Além do mais, pode-se levar em consideração o fato de que em grande parte desses investimentos não há estrutura física para a construção das bacias de sedimentação, ou então para haver tal estrutura seria necessário uma alteração em praticamente todo o estabelecimento, o que poderia paralisar o projeto por determinado período e macular o nome da empresa em definitivo. Trata-se de um injusto dispêndio de recursos financeiros e humanos, se for levado em consideração o fato de que os empreendimentos aqui mencionados fizeram tudo que ao seu tempo foi requerido. Deve-se meditar ainda que é muito diferente a situação de um empreendimento que desde o seu início foi projetado com a bacia de sedimentação em relação a outro que pode ser obrigado a mudar toda a sua estrutura física e tecnológica para em um tempo exíguo se adaptar a tais exigências. De fato, deve-se discutir o direito adquirido de tais exigências.

Desta maneira, formula a ABCC **consulta formal** para que este Conselho responda se por meio do artigo 14 da Resolução nº 312, de 10 de outubro de 2002, do CONAMA, o órgão ambiental responsável pode impor à atividade camareira uma exigência que não lhe foi feita quando do seu licenciamento, no caso dos projetos que já se encontravam operando antes da citada resolução vigorar, o que de certo desrespeita os princípios da administração pública, a exemplo do princípio da legalidade.

Atenciosamente,



ABCC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAMARÃO
ITAMAR DE PAIVA ROCHA – PRESIDENTE

Recife/PE, 07 de julho de 2003.

Ilmo. Sr. Presidente do
CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
Brasília - DF

Trata-se de **CARTA-CONSULTA** sobre as inovações trazidas pelo artigo 7º da Resolução nº 312, de 10 de outubro de 2002, do CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente, que disciplina a atividade de carcinocultura.

A **ABCC — Associação Brasileira dos Criadores de Camarão**, instituição a que essa Resolução também diz respeito, deseja posicionar seus associados sobre dúvidas que vêm surgindo por parte dos Órgãos ambientais que outorgam licenças, sejam municipais, estaduais ou federais, sobretudo quanto a aplicação do retro mencionado artigo 7º, cujo teor é o seguinte:

NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, O ÓRGÃO LICENCIADOR DEVERÁ EXIGIR DO EMPREENDEDOR, OBRIGATORIAMENTE, A DESTINAÇÃO DE ÁREA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 20% DA ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO, PARA PRESERVAÇÃO INTEGRAL.

Assevere-se, para melhor compreensão, que a exigência acima já consta do artigo 16, § 2º do Código Florestal, que diz:

ART. 16 – AS FLORESTAS DE DOMÍNIO PRIVADO, NÃO SUJEITAS AO REGIME DE UTILIZAÇÃO LIMITA, E RESSALVADAS AS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PREVISTAS NOS ARTIGOS 2º E 3º DESTA LEI, SÃO SUSCETÍVEIS DE EXPLORAÇÃO, OBEDECIDAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

§ 2º - A RESERVA LEGAL, ASSIM ENTENDIDA A ÁREA DE, NO MÍNIMO, 20% (VINTE POR CENTO) DE CADA PROPRIEDADE, ONDE NÃO É PERMITIDO O CORTE RASO, DEVERÁ SER AVERBADA À MARGEM DA INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL, NO REGISTRO

DE IMÓVEL COMPETENTE, SENDO VEDADA A ALTERAÇÃO DE SUA DESTINAÇÃO NOS CASOS DE TRANSMISSÃO, A CALQUER TÍTULO, OU DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O CONAMA, malgrado sua importância, atua através de Resoluções de forma suplementar, criando "normas" e "critérios" à legislação existente, o que importa, no caso concreto, disciplinar o que diz Código Florestal sobre reserva legal, sem contraposição ou inovação.

Apenas para que não reste dúvida, o caráter suplementar das Resoluções do CONAMA foi definido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que as chamou de "hierarquia regulamentar" (ADIMC 2007/DF, Rel. Ministro Sepúlveda Pertence, em 12/08/1999). E mais, o artigo 25 das Disposições Constitucionais Transitórias vedou atribuição de competência legislativa, conforme ensina Paulo Affonso Leme Machado em seu Livro 'Direito Ambiental Brasileiro', Malheiros, 9ª edição, 2001, página 134.

Alguns Órgãos licenciadores vêm exigindo a aplicação do artigo 16, § 2 do Código Florestal em adição com o artigo 7º da Resolução nº 312/2002, o que importa em impor à carcinicultura uma reserva legal de 40% (quarenta por cento).

Desta forma, formula a ABCC **consulta formal** para que este Conselho responda se o artigo 7º da Resolução nº 312/2002 estabelece, de forma suplementar, o que diz o artigo 16, § 2º do Código Florestal, no que toca ao percentual de 20% (vinte por cento) a título de reserva legal, ou se inova, criando nova reserva, impondo o percentual de 40% (quarenta por cento).

Atenciosamente,



ABCC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAMARÃO
ITAMAR DE PAIVA ROCHA - PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a se inscreveu como Líder, e a Mesa acaba de receber da Liderança do PSB o ofício de indicação de V. Ex^a.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador João Capiberibe por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, interpreto aqui o sentimento da Comissão de Educação, que, por unanimidade, decidiu defender a reconstituição das verbas da educação.

A Câmara dos Deputados já melhorou o projeto que desvinculava os recursos da ordem de 25% para os Estados e Municípios, retirando o artigo que previa essa desvinculação. Portanto, recebemos o projeto apenas com a vinculação dos recursos federais, dos 18% destinados à educação, de acordo com a Constituição Federal, em função da criação do Fundo de Estabilização Fiscal, em 1993. Depois, dos seus sucedâneos até a DRU, a educação vem perdendo recursos, num País com 11,5% de analfabetos.

Estão restringindo os recursos para as universidades. Em 2000, foram R\$1,8 bilhão; em 2002, R\$2,7 bilhões e há uma previsão de que, se não houver essa retirada dos recursos da educação da DRU, as perdas para o próximo ano serão de R\$3,6 bilhões. Logo, será um prejuízo imenso para o desenvolvimento do País.

Hoje, vivemos na sociedade do conhecimento. Sem conhecimento, sem ciência, sem tecnologia é difícil recuperar o atraso do nosso País. Portanto, após longo debate, a Comissão elaborou uma proposta que deverá ser apresentada em plenário, para que os recursos sejam, gradativamente, devolvidos à educação.

Por essa proposta, no primeiro ano, dos 20% hoje vinculados à DRU, teríamos uma devolução da metade desses recursos, ou seja, 10% retornariam à educação a partir de 2004; 5%, em 2005; e 5%, em 2006, quando se recuperaria, na totalidade, os recursos destinados pela Constituição brasileira ao desenvolvimento do ensino.

Por isso, faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, às Lideranças presentes, para que devolvamos esses recursos para a educação. Este é o momento oportuno, já que estamos renegociando com o Fundo Monetário Internacional. É tempo de argumentar citando os sacrifícios do nosso País para fazer o ajuste estrutural exigido pela governança global.

Não podemos continuar perdendo recursos da educação, sob pena de nos mantermos patinando no mesmo lugar em relação ao desenvolvimento. Acredito que o Brasil não precise tomar nenhum centavo emprestado com o FMI, porque as contas estão no azul, temos recursos para honrar os compromissos externos. As dificuldades são maiores em relação à dívida interna. Portanto, o primeiro passo a ser dado no Senado é a reconstituição do Fundo da Educação. A Câmara dos Deputados fez a sua parte, retirando a vinculação proposta para os Estados e os Municípios e garantindo esses recursos. Agora, cabe ao Plenário desta Casa reconstituir os recursos federais destinados à educação.

Portanto, esse é o apelo que fazemos da Comissão de Educação a todos os Senadores, para que possamos definitivamente garantir o acesso e a universalização da educação no nosso País.

Esse é o serviço público mais universalizado que o Estado oferece. Se seguirmos a redução das receitas, evidentemente haverá restrição também na oferta do serviço público mais universalizado que o nosso Estado brasileiro oferece aos seus cidadãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Aelton Freitas, por vinte minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que acompanham o nosso trabalho pela **Rádio Senado** e pela **TV Senado**, venho a esta tribuna hoje motivado por uma série de reportagens publicadas nos últimos dias pelos jornais **Estado de Minas** e **Correio Braziliense**, tratando da triste realidade das obras inacabadas do nosso País.

Essas obras, Sr. Presidente, em sua maioria, já consumiram milhões e milhões em recursos sem surtir os benefícios tão necessitados pela nossa população. Trata-se de um acúmulo ineficiente de tempo, de trabalho e de muito dinheiro dos cofres públicos, com obras arrastando-se há mais de 30 anos. Entre essas, destaco projetos de irrigação, ferrovias urbanas e, principalmente, estradas federais. É justamente de responsabilidade do Ministério dos Transportes a principal coleção de obras parcialmente concluídas pelos governos. Na área de rodovias, são 322 contratos parados, que precisariam pelo menos de R\$5 bilhões para o seu cumprimento integral.

A situação é dramática, Sr^{as} e Srs. Senadores, não só pelo risco que corremos nas rodovias, mas

também pelo prejuízo que as más condições acarretam aos transportes de carga em todo o País. Um exemplo são os números da Associação Nacional de Transportes de Cargas, ANTC, para o trajeto Brasília-Fortaleza pela BR-020. A entidade aponta um gasto adicional de R\$2,20 por quilômetro para um caminhão que trafega com capacidade de 25 toneladas de carga. Esse é apenas um dos inúmeros casos semelhantes registrados em todo o País.

Entendo que não é fácil conseguir os avanços demandados nessa área de infra-estrutura. São muitos os problemas, e os recursos são escassos. Por isso mesmo, estou e sempre estarei solidário com o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, um político de seriedade comprovada, que demonstra coerência ao priorizar a aplicação de recursos em estradas e obras de toda a natureza de infra-estrutura que estejam mais próximas da sua conclusão – ou seja, faltando no máximo 15% de investimento necessário para o seu término.

Foi exatamente essa postura correta adotada pelo Governo Lula, por meio do Ministro dos Transportes, que possibilitou na minha região o término da Ponte de Porto Alencastro, uma belíssima obra, fundamental para a integração regional de Minas Gerais com Mato Grosso do Sul. Sou natural do Triângulo Mineiro e sei o quanto a conclusão dessa ponte será importante para o fortalecimento econômico das duas regiões e de todo o seu entorno.

Acredito que o Governo Federal deve seguir esse exemplo bem-sucedido e definir prioridades para serem executadas numa previsão de gastos realistas, condizente com a saúde financeira do País atualmente.

De nada adianta, Sr. Presidente, fazer todos os anos uma ousada previsão de investimentos, que acabam não sendo realizados em virtude de reduções e contingenciamentos orçamentários com que nos estamos deparando todos os dias. Cria-se uma falsa expectativa nos órgãos competentes e na população, que acaba vivendo mais uma decepção.

É o caso do metrô da capital do meu Estado, Belo Horizonte. Desde o início da sua construção, em 1982, vem amargando prejuízos que custam aos cofres públicos cerca de R\$3 milhões ao mês. São 22 anos de lentidão, de burocracia, de promessas, de projetos que não saem do papel e de espera da população belo-horizontina por melhores condições de transporte público.

A previsão para que a obra seja concluída, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de 75 anos, levando-se em conta que o valor total estimado é de

R\$600 milhões e que a média de investimentos nos últimos anos foi de R\$8 milhões. O serviço de terraplanagem, por exemplo, corre o risco de se perder com a chegada das chuvas, que já chegaram. Apenas uma das quatro linhas que fazem parte do projeto original está concluída até hoje, atendendo apenas um terço da população belo-horizontina.

Infelizmente, não é apenas Belo Horizonte que enfrenta o problema com o metrô, mas também Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília. São cidades que também possuem ferrovias urbanas inacabadas. Todas acabam deparando com os mesmos recursos escassos e com a impossibilidade da conclusão de obras em tempo hábil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imprescindível que o Governo Federal tenha um diálogo maduro com as lideranças dessas capitais e defina um cronograma de trabalho, pois certamente é impossível concluir todas as obras ao mesmo tempo. O fundamental é trabalhar para que o orçamento a ser definido seja integralmente cumprido, fazendo uma previsão de investimento mais tímida, mas também mais realista, que seja colocada em prática, de fato.

É natural que as críticas continuem existindo, até porque elas são importantes. Se o Governo conseguir manter essas diretrizes, poderá, no futuro, ter consciência tranqüila de que não alimentou esperanças em vão.

É fundamental salientar ainda a importância da recriação da Subcomissão de Obras Inacabadas nesta Casa, de que terei a responsabilidade de participar como titular, ao lado dos nobres Senadores e Pares Delcídio Amaral, Gerson Camata, Efraim Moraes, Leonel Pavan e outros que se interessarem.

Em 1995, quando funcionou pela primeira vez, a Comissão apurou a existência de 1.172 obras inacabadas, segundo informação dos órgãos federais, para cuja conclusão seriam necessários R\$6,07 bilhões. O objetivo dessa subcomissão, além de fiscalizar obras que foram inventariadas em 1995 como inacabadas, é buscar novas obras inconclusas e examinar, com mais clareza e profundidade, os motivos de ocorrência de tais fenômenos na administração pública brasileira.

Por intermédio do trabalho da subcomissão, o Senado Federal também vai oferecer a sua contribuição para que a importante questão das obras inacabadas passe a ser tratada de maneira mais responsável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Jefferson Péres, V. Ex^a deseja fazê-lo antes da Ordem do Dia?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim, antes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno. Logo em seguida, concederei a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Prorrogo por mais 30 minutos a Hora do Expediente, para que possamos ouvir o Senador Jefferson Péres, a Senadora Lúcia Vânia e os três oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra como Líder para comunicar à Casa que apresentei e encaminhei à Mesa duas proposições que considero relevantes: uma proposta de emenda à Constituição importante para o processo político brasileiro e um projeto de resolução modificando o Regimento Interno do Senado.

A proposta de emenda à Constituição mereceu o apoio de 26 colegas, Sr. Presidente, e institui no Direito Público brasileiro a figura do **recall**, ou seja, do direito de o eleitorado revogar o mandato de mandatários que traem os seus eleitores. Institui o **recall**, que existe em muitos Estados da Federação americana. Não me parece correto que mandatários eleitos que logo em seguida decepcionam o eleitorado só possam ser julgados quatro anos depois. E não me refiro apenas à prática de desmandos, de crimes de corrupção, mas a outras mais corriqueiras. Por exemplo, quem se elege com um discurso e, logo depois de empossado, muda. É importante que o eleitorado seja chamado, nobre Senadora Heloísa Helena, para dizer se aprova. Se não aprovar, que se perca o mandato. Mudar de Partido, não, Sr. Presidente. Às vezes, muda-se de Partido obrigado, porque foi a direção partidária quem traiu os ideais. Agora, o adesismo, caso em que uma Senadora ou Senador se elege pela Oposição e, sem justificativa, adere ao Governo, é preciso que o eleitorado julgue, aprovando ou não, porque os Pares não têm como punir.

Sr. Presidente, a emenda me parece muito bem fundamentada. Caberá ao Congresso julgar. Tenho poucas esperanças de vê-la aprovada, é claro, mas quero suscitar o debate do tema.

A outra emenda é de ordem interna do Senado. É algo que desagrade alguns, mas é preciso ser feito. É necessário estabelecer regras mais claras e duras para as viagens de Senadores ao exterior. Eu tive o cuidado de levantar o número de viagens ocorridas neste ano: 40 Senadores viajaram para o exterior, o que custou R\$418 mil ao Senado. Até o final do ano, isso chegará a R\$500 mil.

Não vi nada escandaloso, Senadora Heloísa Helena. É normal que os Senadores viagem ao exterior, eu mesmo fui uma vez. O Senador Antonio Carlos Magalhães fez a gentileza de me convidar, e fui à ONU porque tinha muito interesse em conhecê-la. Isso enriquece o Senador, é útil à instituição. Não considero a quantia fabulosa, nem que a Presidência esteja exorbitando; isso não é nenhum escândalo, nem vou escandalizar. Mas é preciso estabelecer regras claras e que o Regimento seja cumprido; que o assunto passe por comissões e seja aprovado em Plenário, para que se saiba aonde o Senador está indo, que se limite o número de dias e de membros da delegação e emita-se relatório circunstanciado na volta. Enfim, é isso que estou propondo, apenas tornando mais rigorosas as regras já previstas no Regimento. Isso eu acredito que será aprovado pelo Senado, porque todos aqui querem transparência. Quando eu for à ONU, ao Japão ou ao Afeganistão, quero que saibam o que vou fazer e, na volta, ouçam o que fiz.

A Senadora Heloísa Helena pode ir para a Faixa de Gaza; S. Ex^a está se oferecendo.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, a Presidência gostaria de pedir a atenção do Plenário.

Esta Presidência quer não apenas parabenizar, mas também se solidarizar com a Presidente da CPI que investiga a rede de exploração sexual contra crianças e adolescentes por sua atuação. A nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, na condição de Presidente, foi verbalmente agredida pelo advogado que assessorava uma das pessoas que participava da oitiva, que adotou um comportamento altamente desrespeitoso ao trabalho da CPI. Usando de sua autoridade, de maneira muito serena, mas firme, a Presidente daquela Comissão determinou que ele baixasse o tom de voz. Não sendo atendida e tendo recebido palavras desrespeitosas do advogado, que manteve o dedo em riste, determinou sua retirada do local e sua prisão.

Esta Presidência, em nome dos integrantes da Mesa e de todos as Sr^{as} e todos os Srs. Senadores, como bem diz a Senadora Heloísa Helena, manifesta a S. Ex^a total solidariedade e estará ao lado da Comissão para fazer chegar à OAB a reclamação contra o comportamento altamente condenável daquele a quem nem podemos referir-nos como profissional da advocacia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, como próxima oradora inscrita.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mim me preocupa que a maior parte da população brasileira esteja à margem de uma discussão que tanto nos mobiliza e é a maior preocupação atual do Executivo, dos governadores, prefeitos e técnicos.

Empresários, produtores rurais e entidades diversas também estão atentos aos nossos passos, enquanto tentamos consertar, por meio de centenas de emendas, os equívocos da proposta de reforma tributária enviada pelo Governo – proposta que, é bom ressaltar, afeta de forma dramática os Estados do Centro-Oeste, especialmente Goiás.

As pessoas que terão suas vidas afetadas por essas decisões não conseguem entender que estamos decidindo aqui o futuro delas e de seus filhos e netos. Sim, porque estamos tratando de aumento da carga tributária do Brasil, que é uma das maiores do mundo. Um em aproximadamente cada quatro reais que o trabalhador produz vai para o Governo, a fim de que realize as políticas públicas de saúde, educação, segurança, assistência e todos os serviços necessários ao bem-estar da população. Mas, cada vez que o Estado decide aumentar a fatia no bolo da riqueza nacional, retira poupança das mãos da população, que, por sua vez, fica com menos dinheiro para consumir.

O projeto de reforma tributária que virá para discussão em Plenário, desconsiderando todas as nossas emendas, opta pelo caminho mais fácil: avança numa fatia ainda maior do que se produz no País e aumenta a arrecadação em vez de melhorar a qualidade da tributação.

Nosso atual sistema recebe críticas de toda ordem: dos que produzem, dos que consomem, dos que arrecadam e fiscalizam. Impostos e contribuições se acumulam nas mais variadas etapas da produção, distribuição e consumo.

Tenho registrado, nesta tribuna, o quanto o volume de tributos é insuportável não só para o Cen-

tro-Oeste, mas para todo o País. E não há outra saída, a não ser crescer, para criar novos empregos. Mas a carga tributária brasileira exaure a capacidade de pagamento dos produtores, do comércio e dos cidadãos. Ela é perversa, pois se iguala à dos países desenvolvidos, sem oferecer, no entanto, os benefícios e a qualidade de vida correspondente ao que se paga. Neste cenário, não há como ser eficiente, não há como ser competitivo.

Precisamos simplificar o Sistema Tributário Nacional. Embora a proposta do Governo leve à redução do número de alíquotas do ICMS para apenas cinco, outros dispositivos implicam obrigações acessórias para o contribuinte e tornam mais complexa a escrituração dos tributos.

Tomemos um exemplo: o pagamento antecipado do imposto nas remessas interestaduais vai exigir de cada contribuinte uma escrituração complementar para cada um dos 26 Estados e para o Distrito Federal. É uma demonstração clara de que a proposta não levou em conta o lado operacional do ICMS.

A proposta também não trata da cumulatividade da cobrança dos impostos, que induz à sonegação. Tanto que o Governo editou a medida provisória da Cofins no apagar das luzes do ano legislativo, completamente dissociada da estrutura da proposta.

É essencial combater de forma intransigente a informalidade e a sonegação, mantendo-se a capacidade de arrecadação dos Estados e Municípios.

Quanto mais se discute aqui, mais se revelam os improvisos e a falta de conhecimento sobre a realidade tributária dos Estados por parte dos que elaboraram a proposta. Vale citar o exemplo da falta de previsão do impacto em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade. O projeto os incluiu na alíquota mínima, ignorando que muitos Estados já cobram impostos inferiores a 4%, ou até mesmo isentam esses produtos de impostos.

Foi preciso que a Confederação Nacional da Agricultura provasse na CCJC que haveria aumento de preços, com prejuízo exatamente para os mais pobres. Até se procurou, por meio de emenda, incluir a matéria-prima na menor alíquota para evitar a elevação dos preços. Entretanto, quando se provou que a inclusão das matérias-primas provocaria a falência dos Estados produtores, elas foram excluídas da alíquota mínima.

Há mais exemplos: as idas e vindas da tributação sobre bens de capital. Tantos remendos supõem um certo amadorismo na condução de um assunto vital para o País e sua população.

Sr^{as} e Srs Senadores, a reforma do Governo, na realidade, é apenas a reforma do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. O Governo não teve a pretensão de melhorar o Sistema Tributário Nacional a partir de um estudo sério, depois de ouvir toda a sociedade de forma completa e abrangente, e sim de impedir a chamada guerra fiscal por um mecanismo que fere, de forma dramática, a autonomia das unidades federadas.

Com a unificação da legislação tributária, os Estados perdem a sua competência de legislar sobre essa matéria.

Somos contrários à centralização exacerbada da Federação. Hoje, os Governadores têm plena competência tributária, que será perdida pela proposta da reforma.

Esse novo desenho da Federação é completamente contrário ao espírito da Constituição, que está completando 15 anos. O Brasil caminhava rumo à descentralização e agora retrocede à centralização.

Para defender a unificação da legislação como solução para a guerra fiscal, alega-se que o País perde arrecadação quando as empresas deixam os Estados de origem, atraídas por outro que ofereça condições mais favoráveis.

Na realidade, nunca houve essa alegada soma zero de impostos de Estados que ganham e perdem empresas. O que se comprova por um levantamento cuidadoso da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, segundo o qual 177 empresas originárias de outra unidade da Federação que se instalaram no meu Estado, o Estado de Goiás, de 1998 a 2002, apenas uma fez transferência integral de sua unidade produtiva. As outras mantiveram suas unidades, empregos e arrecadação.

Levamos também ao Relator Romero Jucá um estudo provando que não houve queda real de impostos em nenhum Estado da Federação de 1998 a 2002.

Mas a conseqüência mais grave, e que nos mobiliza na Frente Parlamentar do Centro-Oeste, é o comprometimento do dinamismo econômico de uma região considerada solução. Desenvolvemos soluções originais e inovadoras na pecuária, na agricultura e no processo de industrialização.

Por isso, a região vem apresentado um crescimento do PIB próximo de 30% acima do crescimento do PIB nacional. E um dos fatores é exatamente a concessão de benefícios fiscais. Temos hoje em Goiás 165 projetos consistentes, que vêm sendo analisados desde 2002, e que foram aprovados após 30

de abril. Eles representam a possibilidade de gerar 14 mil empregos diretos, o que significa desenvolvimento e emprego para nossa gente.

Esses projetos correm o risco de não se realizar, porque os empresários podem desistir de investir, já que estão mudando as regras do jogo. Eles se planejaram para arcar com 30% do imposto devido. Mas irão perder essa condição especial, de acordo com a reforma tributária.)

Cabe ressaltar ainda que diversas empresas que hoje estão na região Centro-Oeste e contam com benefícios fiscais são de médio e pequeno porte e trabalham com lucratividade bastante reduzida. Num momento de recessão, com qualquer abalo nessas contas, elas passariam de lucrativas a deficitárias. Falamos então do desemprego em potencial, que afetará os trabalhadores, os jovens, o comércio e o próprio Governo, porque perderá arrecadação.

Essa perda, Sras e Srs. Senadores, precisa ser compensada.

E a compensação apresentada, até o momento, é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que seria um instrumento substituto da política de concessão de incentivos para promoção do desenvolvimento regional. Mas o volume de recursos previstos para todo o País, pela própria PEC da reforma tributária, é bem inferior aos benefícios atualmente concedidos ao Centro-Oeste.

É preciso considerar ainda que a necessidade de garantir o superávit primário retira a capacidade da União de dispor de recursos para transferir aos Estados. Não se vislumbra uma mudança dessa situação a curto prazo. Ou seja, a região Centro-Oeste perde seu único instrumento de promoção do desenvolvimento, continuará com recursos insuficientes e sem perspectiva futura. Ou seja, de região-solução pode se transformar em região-problema.

Em relação a Goiás, podemos garantir: se não houver um fundo capaz de fazer frente às necessidades do Estado, o ideal seria preservar o sistema atual, pois a redução de alíquotas do ICMS foi um instrumento para atrair e gerar investimentos; a única saída para promover o desenvolvimento local. E os resultados positivos são inegáveis: Goiás hoje tem papel determinante no superávit da balança comercial brasileira, em especial na produção de soja e derivados para exportação.

Em resumo, a reforma tributária do Governo nos atinge de morte:

– a definição da menor alíquota para os produtos da cesta básica, que, embora

louvável, mesmo com as contradições já apontadas, reduz uma fonte primordial de receitas dos Estados.

– a falta de autonomia para conceder os benefícios fiscais elimina um instrumento essencial para o desenvolvimento na ausência de uma política nacional de redução das disparidades regionais. E mais: é o único mecanismo de compensação pela insuficiência de recursos destinados ao desenvolvimento da região.

Levamos nossas preocupações e argumentos ao Relator Romero Jucá.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Lúcia Vânia, registro, primeiro, o visível crescimento do seu mandato, da afirmação da sua presença nesta Casa e da compreensão do seu trabalho por todos os seus Pares. Em segundo lugar, parabenizo não V. Ex^a pelo discurso brilhante – seria até uma tautologia nossa ficarmos repetindo o que é óbvio para todos –, mas o Centro-Oeste e Goiás por terem uma representante da sua altura, que, junto – para falar do seu Estado especificamente – com o Senador Maguito Vilela, que se porta com muita correção, junto com o Senador Demóstenes Torres, figura de enorme saber jurídico, que também se afirma, a cada momento, como grande Senador, V. Ex^a vem dando, além do toque da sua cultura, da sua experiência administrativa de ex-Ministra, toda a sensibilidade que só a mulher é capaz de compor, para fazer do seu mandato algo atento, algo proveitoso, algo absolutamente brasileiro, regional – e, quando é regional, não é paroquial. É um orgulho para o nosso Partido de ter alguém como V. Ex^a nos seus quadros. Muito brigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, nosso Líder. Muito me honra pertencer a esta Bancada, muito me honra tê-lo como Líder, porque V. Ex^a tem se mostrado aguerrido, determinado, competente, leal, companheiro. Isso nos provoca grande tranquilidade, pois sabemos que os interesses do Estado que cada um de nós representamos serão defendidos com ardor e, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é o grande intérprete do desejo da Bancada.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizá-la pelo pro-

nunciamento que faz. O conteúdo da fala de V. Ex^a, ao defender o Estado de Goiás, defende também os interesses do Estado de Mato Grosso. Como Goiás, Mato Grosso também será enormemente prejudicado com esta reforma que o Governo entende possível prevalecer com o seu rolo compressor. V. Ex^a toca em um tema que, sem dúvida, será objeto do maior debate no plenário do Senado da República. Refiro-me à questão dos incentivos fiscais. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam de incentivos. O Sul e o Sudeste talvez não. Durante muito tempo, nos 500 anos da história do Brasil, teve incentivo fiscal para o desenvolvimento dessas regiões. Não é possível que vão nos impor o atraso exatamente num momento importante da vida nacional, em que o Centro-Oeste tem respondido positivamente ao País. Parabéns, Senadora Lúcia Vânia. O pronunciamento de V. Ex^a ficará marcado na história deste Parlamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senadora...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Lúcia Vânia, peço a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento, uma vez que temos um compromisso com a Casa de começarmos a Ordem do Dia às 16 horas.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois, não, Presidente, vou cumprir o horário, pedindo desculpas ao Senador Geraldo Mesquita, por não poder conceder o aparte a S. Ex^a, e ao Senador Antero Paes de Barros, por não poder responder a S. Ex^a neste momento.

Em nome das esperanças dos contribuintes, dos trabalhadores, dos jovens e das famílias do Centro-Oeste, tenho confiança que esta Casa será sensível aos nossos argumentos e fará o melhor projeto em benefício do povo brasileiro.

Que V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, se unam a nós para impedir um equívoco que pode custar caro à nossa região, com sérios reflexos para todo o País. O Centro-Oeste não merece ser penalizado por seu pioneirismo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

Com V. Ex^a a palavra, pela ordem, e os meus parabéns pelo dia de hoje.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu queria tão-somente registrar, com muito orgulho, que na minha terra, no meu querido Estado do Acre, existem 14 nações indígenas, que lutam bravamente, mas com extrema dificuldade, para preservar suas culturas, tradições, línguas. Temos uma Secretaria para Assuntos Indígenas, cujo titular é um legítimo representante dessas nações. Mas, para a preservação dessa tradição, há necessidade de livros em língua indígena, pois as edições estão esgotadas, fazendo-lhes muita falta. Nesse sentido, tomei a iniciativa e a liberdade de propor ao Senado que preste uma singela, mas importante contribuição àqueles povos: que, da minha quota de impressão, sejam editadas duas obras: uma, em língua indígena, e a outra acerca da história e organização dos povos indígenas do Acre.

Faço esse registro para que não reste a menor dúvida da lisura, do trato limpo que deve pautar a nossa conduta nesta Casa. Acredito que seria uma contribuição do Senado Federal para os povos indígenas, e tomo a liberdade de fazê-la por intermédio da minha quota de impressos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Geraldo Mesquita, peço a colaboração de V. Ex^a para com a Mesa, já que a fala de V. Ex^a não se trata de questão de ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, este o registro e a solicitação que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Não quero interromper V. Ex^a, mas como sou um grande admirador do Senador Geraldo Mesquita, gostaria de saber em qual artigo do Regimento S. Ex^a se baseou para fazer a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 4 minutos, uma vez que vamos começar a Ordem do Dia às 16 horas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda a Casa sabe das minhas críticas à reforma da previdência, mas eu não poderia deixar de fazer um depoimento sobre um ato do Ministro da

Previdência, Ricardo Berzoini, uma medida, no meu entendimento moralizadora, no combate à corrupção. Ou seja, o cidadão ou a cidadã que tiver mais de 90 anos deverá prestar contas ao Ministério do seu vínculo com o benefício.

A medida poderia e deveria ser precedida de um aviso à família. Em 90% dos casos, existe uma procuração para se retirar o benefício de pessoa de idade superior a 90 anos. Insisto que deveria ser feita uma comunicação à família ou a quem de direito para, no prazo máximo de 30 ou 40 dias, se dirigir ao Banco. Caso isso não aconteça, poderá ser cortado o benefício. Mas não de imediato. Vejo na iniciativa do Ministro um único objetivo: combater a corrupção. Todos sabemos que poucas pessoas neste País têm mais de cem anos. Por outro lado, sabemos que muitos recebem o benefício, via procuração, de um cidadão que ultrapassou os 90 anos, mas que já faleceu.

Faço, com essa ressalva, a defesa do Ministro e também um apelo à S. Ex^a: que permita àqueles que tenham procuração, enfim, aos familiares, um prazo para se apresentarem. Quem estiver recebendo indevidamente o benefício de um aposentado, já falecido, certamente não irá se apresentar ao posto da Previdência ou ao Banco. No entanto, é preciso dar um prazo para que isso aconteça. Senão – e esse é o lado delicado – aquele que efetivamente está recebendo o benefício e tem mais de 90 anos vai ser penalizado sem haver cometido a infração. Falarei com o Ministro sobre isso, mas entendi a intenção moralizadora de S. Ex^a, de combate à corrupção.

Para concluir, Sr. Presidente, dentro dos quatro minutos a mim destinados, quero encaminhar à Mesa um pronunciamento sobre um trabalho feito pela OIT demonstrando o quanto é grave o trabalho escravo no Brasil, onde mais de quarenta mil brasileiros vivem ainda sob o regime de trabalho escravo.

Conforme dados da OIT, os Estados de onde sai mais mão-de-obra escrava para todo o País são: Piauí, com 22% dos casos, seguido por Tocantins (15,5%), Maranhão (9,2%), Pará (8,5%), Goiás (4,2%) e Ceará (3,8%). Há mais trabalho escravo principalmente na área rural, com 43,5% dos casos, particularmente na pecuária. Depois, vêm os setores envolvidos em desmatamento, com 27,6% dos casos, e “outras atividades agrícolas”, com 23,7%.

Concluo, Sr. Presidente, encaminhando à Mesa, por escrito, outro pronunciamento em que reafirmo minha convicção e minha posição em relação à reforma da previdência.

Fiquei dentro do tempo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. no momento em que este Plenário volta-se à discussão das emendas dos Senhores e das Senhoras Senadoras ao projeto de reforma da Previdência Social, reafirmo a disposição de continuar lutando pelo acolhimento daquelas de minha autoria por entender que o Senado precisa avançar em relação ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Por entender que a Previdência Social é uma instituição dinâmica, um organismo vivo que sofre as conseqüências da evolução dos tempos, e que por isso mesmo precisa de aperfeiçoamentos, sou de antemão favorável à reforma do sistema previdenciário, exatamente para que ele possa responder ou se adaptar às transformações das últimas décadas.

Mas ainda não estou convencido de que mesmo com os avanços que teve na Câmara dos Deputados, este projeto represente a unanimidade ou o interesse da maioria dos trabalhadores que serão por ele atingidos. Por isso, insisto na sua alteração, com as emendas que apresentei.

Continuo muito preocupado com os aspectos da reforma relativos às regras de transição, ao subteto dos servidores estaduais e à taxaço dos inativos, à questão da paridade. Temo que a aprovação do texto tal qual veio da Câmara possa nos levar a cometer injustiças.

Subteto

Defendo a vinculação do salário dos governadores à remuneração dos desembargadores, que é de 90,25% do salário de ministro do Supremo Tribunal Federal. Essa é uma questão de justiça com os servidores estaduais, que no momento estão sem qualquer referência salarial, pois os vencimentos dos governadores variam de um estado para outro e não servem de parâmetro para uma carreira.

Inativos

A taxaço dos inativos somente deve alcançar àqueles servidores que ingressarem no cargo após a promulgação da reforma. Insisto que não é justo cobrar dos atuais servidores inativos ou dos pensionistas uma contribuição previdenciária de 11% dos seus proventos. É como instituir um redutor para quem já tem seus proventos corroídos pela inflação e sem reajuste há quase nove anos.

Inclusão Social

Se contribuição previdenciária deve ser instituída, achamos que deve ser para os trabalhadores que se encontram desempregados, ou na economia informal, equivalente a 50% da contribuição dos trabalhadores regularmente empregados. Incluem-se nesse quadro 40 milhões de brasileiros que estão na informalidade, sem qualquer amparo previdenciário. Assim também, poderíamos incluir as donas de casa que dedicam toda a sua vida ao essencial trabalho doméstico.

Equiparação

Sou favorável também à equiparação dos policiais civis e rodoviários aos militares para efeito de aposentadoria.

Não-Contribuição

Isenção da contribuição previdenciária dos aposentados por:

- invalidez;
- pessoas portadoras de doenças graves;
- pessoas portadoras de deficiência.

Regras de Transição

Sou favorável à aplicação da chamada “Fórmula 95”, prevendo que terão direito à aposentadoria com proventos integrais aqueles servidores cuja soma da idade com o tempo de contribuição totalize 95 anos, se homem, e 85, se mulher. A emenda resguarda o princípio de justiça para aqueles que começaram a contribuir mais cedo.

Paridade

A paridade precisa ser garantida também aos atuais servidores na ativa, ao se aposentarem. A presente reforma deve assegurar aos atuais servidores as condições que lhes foram oferecidas quando ingressaram no serviço público, estabelecendo que os servidores que estavam na transição prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, terão os seus proventos calculados a partir da totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e manterão a paridade com essa remuneração.

Senhor Presidente, desejo ainda pronunciar-me sobre a denúncia da OIT sobre trabalho escravo no País, praticado por empresas que recebem financiamentos públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. no próximo mês, a Organização Internacional do Trabalho vai

divulgar uma pesquisa inédita traçando um diagnóstico da situação do trabalho escravo no Brasil.

Mas de acordo com dados da pesquisa antecipados nesta semana pelo jornal O GLOBO, o BNDES, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia, além de órgãos públicos como a SUDAM e a SUDENE, concedem créditos a empresas envolvidas com esse tipo de crime.

O secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmarírio Miranda, confirmou a denúncia da OIT. Segundo ele, isso acontece porque os bancos não têm como saber se a empresa explora trabalho escravo, o que pode deixar de ocorrer assim que for divulgada a chamada "lista suja" com o nome de empresas condenadas por esse tipo de crime.

A pesquisa da OIT, coordenada pela especialista em políticas públicas Patrícia Audi, foi feita com base em dados de 1997 a 2002 e entrevistas com cerca de sete mil trabalhadores resgatados da condição de escravidão. Mostra que o perfil das vítimas desse tipo de trabalho no país é de jovens, analfabetos e pessoas sem sequer registro civil. Ou seja, não existiam perante o Estado.

A maioria destes empregados tem até 40 anos, histórico de trabalho infantil e 90% deles nunca frequentaram a escola. Os estados de onde sai mais mão-de-obra escrava para todo o país são Piauí, com 22% dos casos, seguido por Tocantins (15,5%), Maranhão (9,2%), Pará (8,5%), Goiás (4,2%) e Ceará (3,8%).

As estimativas apontam a existência de 30 mil a 40 mil trabalhadores em regime de escravidão. Quantos existem realmente, não se sabe. As estimativas se baseiam nos estados onde há meios de denúncia. A pesquisadora acredita que nas áreas de expansão agrícola da Amazônia há um número imenso de trabalhadores escravizados e que não têm qualquer tipo de canal de denúncia.

De acordo com a pesquisadora, sempre valeu a pena usar mão-de-obra escrava porque os fazendeiros simplesmente repassam para o preço das mercadorias as despesas que têm com multas quando são flagrados usando trabalho escravo.

Pelo levantamento, o setor de pecuária é responsável por 43,5% dos casos de trabalho degradante e escravo. Depois, vêm os setores envolvidos em desmatamento, com 27,6%, e "outras atividades agrícolas" (23,7%).

Segundo a pesquisadora, a OIT quer usar o resultado da pesquisa para ajudar a definir melhor políticas públicas de combate ao problema. Uma das

ações previstas no programa da OIT é a instalação de projetos pilotos, a partir de 2004, nos municípios onde há mais aliciamento.

Além de propor a suspensão do financiamento público às empresas que exploram mão-de-obra escrava, a OIT planeja, em 2004, identificar os produtos que chegam ao consumidor às custas desse tipo de trabalho. Segundo a Organização, há fortes indícios de uso de trabalho escravo na produção de carne, açúcar, café, pimenta, maçã e madeira.

O equacionamento da questão pode contar com a decisiva ajuda do Congresso Nacional, pois ainda depende de medidas legislativas, como a aprovação da emenda constitucional que confisca terras de quem explora mão-de-obra escrava.

Na semana passada, por ocasião do lançamento da campanha contra trabalho escravo, o presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), prometeu pôr em votação ainda este ano a emenda que confisca terras de quem explora mão-de-obra escrava, já aprovada no Senado Federal.

Há também outro projeto no Congresso que esclarece a responsabilidade e o tipo de crime na esfera federal ou municipal e altera o artigo 149 da Constituição para definir melhor a condição de trabalho escravo. Há vários projetos que alteram o Código Penal e melhor tipificam essa qualidade penal que precisam ser aprovados.

Há um dado gratificante na pesquisa. Sua autora reconhece que a situação mudou no atual governo, que mostra mais disposição de erradicar o trabalho escravo e conta com um maior apoio ao aparato repressivo.

Segundo ela, este ano foram realizadas mais fiscalizações do que no ano passado. Em 2002, foram resgatados 2.400 trabalhadores e este ano, 3.375, em 137 propriedades.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a pela colaboração com a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2003

Requerem informações ao Senhor Ministro da Justiça, acerca de denúncias de existência, em território da Amazônia brasileira, de acampamento de guerrilhei-

ros da organização colombiana denominada FARC.

Requeremos, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Justiça, informações, da Polícia Federal, acerca de denúncias de existência, em território brasileiro, na Amazônia, de acampamento de guerrilheiros da organização denominada FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), conforme amplo noticiário da imprensa nacional.

Justificação

Os jornais brasileiros noticiaram amplamente que guerrilheiros da organização denominada FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) teriam implantado acampamento clandestino em território brasileiro, na Amazônia.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, notadamente quanto às providências adotadas pela Polícia Federal ante a denúncia.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT – Senador **Gilberto Mestrinho**, PMDB/AM.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 2003

Requerem Voto de Aplauso ao jornalista e escritor Élio Gaspari, pelo lançamento de seu novo livro “Ilusões Armadas – A Ditadura Derrotada”.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista e escritor Élio Gáspari, pelo lançamento de seu novo livro “Ilusões Armadas – A Ditadura Derrotada”,

que narra episódios da era Geisel (Presidente Ernesto Geisel) no ciclo da ditadura militar implantada no Brasil em 1964. Requeiro, ademais, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o jornalista Élio Gáspari e a Editora Companhia das Letras.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos justifica-se pelo significado do livro do jornalista Élio Gáspari, que, com seu relato, traz revelações sobre o período em que, na ditadura militar de 64, o País era presidido pelo General Ernesto Geisel. As revelações são particularmente importantes para a História do Brasil, na medida em que expõe, em texto preparado a partir de gravações, a verdadeira personalidade do então chefe do Governo.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, PSDN/AM – Senador **Tasso Jereissati**, PSDB/CE.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.086, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, que “altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. – **Aloisio Mercadante** – **José Agripino** – **Tião Viana** – **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, I, do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.087, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. – Senador **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, oportunamente, para decisão do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal; 215 e 216, I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Deputado Federal Ricardo Berzoini, as seguintes informações:

a) Com arrimo na matéria divulgada pelo Jornal Planalto Central (cópia anexa) que dá conta de que o “Projeto de Reforma da Previdência, apresentado pelo governo ao Congresso Nacional, foi montado no escritório Gushiken e Associados S/C Ltda., do Secretário de Comunicação e Gestão Estratégica do governo Lula, empresa que mudou de nome e passou a se chamar Global Previ”, conforme afirmado pelo Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Magno Mello, inclusive expositor que representou o SINIDLEGIS na audiência pública na CCJ, pergunta-se: Quem foi o mentor da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003 sob exame por nesta Casa? Qual foi a participação do Sr. Luiz Gushiken na PEC? Qual foi a participação do escritório Gushiken e Associados S/C Ltda., do Secretário de Comunicação e Gestão Estratégica do governo Lula? Quando (a data) foi elaborada a PEC? Apresentar os estudos feitos

pelo Ministério da Previdência Social que demonstrem essa situação;

b) ainda, com base nas declarações do Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Magno Mello, ao referido Jornal e também no seu Livro A Face Oculta da Reforma Previdenciária, Ed. Letrativa, 2003 (anexo), que contém informações acerca do processo de mudança constitucional em curso, onde afirma a existência de uma verdadeira confraria interessada na criação dos chamados fundos de pensão caracterizada pelo apoio dos ministros Berzoini, Benedita da Silva e Gushiken, além dos parlamentares José Pimentel e Aloizio Mercadante à chapa n. 1 na eleição de 1998 para a direção da Previ-fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil – pergunta-se: Qual o impacto financeiro nos cofres do Governo face à criação dos fundos de pensão previstos na PEC 67, de 2003? Quem administrará esses fundos? Qual será a taxa de administração? Como se dará a contribuição do Governo? Apresentar os estudos elaborados pelo Ministério da Previdência Social que justifiquem a adoção de tais medidas;

c) o referido Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados informa ao Jornal e em seu Livro citados, que contém informações acerca do processo de mudança constitucional em curso, que a Reforma da Previdência proposta pelo atual governo, que tem como modelo os dilapidados fundos de pensão existentes nas empresas estatais do País, foi determinada pela Carta de Intenções do FMI e estabelecida pelo Consenso de Washington em 1989, pergunta-se: Qual o modelo adotado para a implementação da PEC 67 de 2003? Quais os pontos de coincidentes entre o modelo que se pretende implantar e os atuais fundos de pensão das estatais? Em que aspectos a PEC 67, de 2003 atende aos acordos firmados ou em negociação com o Fundo Monetário Internacional? No que a PEC 67, 2003 está de acordo com o “Consenso de Washington”? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que justifiquem a adoção dessa PEC.

Justificação

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece que: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...” Segundo a eminente jurista Rosiane Ferreira Machado (<http://www.direito.com.br/Doutrina>):

“Princípio, “derivado do latim *pncipium* (origem, começo), em sentido vulgar quer exprimir o começo de vida ou o primeiro instante em que as pessoas ou as coisas começam a existir. É amplamente, indicativo do começo ou da origem de qualquer coisa. Princípios, no sentido jurídico, notadamente no plural, quer significar as normaselementares ou os requisitos primordiais instituídos como base, como alicerce de alguma coisa”.

“No Direito Administrativo, “os princípios revestem-se de grande importância. Por ser um direito de elaboração recente e não codificado os princípios auxiliam a compreensão e consolidação de seus institutos.” “A Constituição Federal de 1988 elencou os seguintes princípios norteadores da Administração Pública: o da legalidade, impessoalidade, da moralidade e o da publicidade.” “Segundo o princípio da legalidade, o administrador público só pode fazer o que a lei permite. Enquanto o particular pode fazer tudo que a lei não proíbe, ao administrador público resta apenas o que a lei autoriza.” “O princípio da moralidade (pressuposto de validade dos atos administrativos), quer nos dizer que os administradores públicos devem agir não somente conforme a lei, mas também, com ética.”

“A impessoalidade, toda atividade administrativa deve ser dirigida com finalidade pública, aos cidadãos em geral, sem “favoritismos”.

“Finalmente, a publicidade. Segundo tal princípio, os atos administrativos devem ser transparentes. Os atos, contratos, termos, etc., celebrados pela Administração Pública devem ser divulgados.”

“A Administração Pública obedece, é claro, não apenas a esses princípios, mas como também aos princípios da razoabilidade, finalidade, interesse público e da motivação, mas, a Constituição fez referência explícita somente àqueles primeiros.”

A discussão sobre a “Reforma da Previdência” deve ser conduzida de forma honesta e isenta de

distorções. Infelizmente, não tem sido observado no discurso oficial e em setores significativos da mídia que diariamente veicula manchetes alardeando que o “rombo” causado pelos encargos previdenciários dos servidores públicos é um dos principais motivos que impedem a implantação de uma política de investimentos públicos e sociais, além de agravar o déficit fiscal e a dívida pública.

E esta Casa não poderá contemplar esse estado de coisas. Importante ressaltar que os Parlamentares, com raras exceções, não são especialistas em Previdência Social. Foram realizados vários seminários sobre

O tema, inclusive, no Auditório Petrônio Portela, sobre “Reformas Previdenciárias na América Latina” e, infelizmente, poucos parlamentares puderam comparecer. E o que se pretende é uma melhor compreensão sobre o que de fato representam os números divulgados pela mídia, que divergem tanto, conforme a fonte citada. Muitos esclarecimentos foram trazidos, mas, são insuficientes. Infelizmente, em que pese as audiências públicas na CCJ, o Ministro de Estado da Previdência Social não trouxe, de forma coerente, esses números. Não negou os números trazidos pelos servidores, mas apresentou os seus como únicos verdadeiros. Não demonstrou os critérios utilizados para manipulação dos dados resultantes desses números e, quando questionado a respeito, tanto pelo Senador Almeida Lima (CCJ, 10-9-03), como pelo Senador Efraim Morais (CCJ 16-9-03), limitou-se a dizer que os números encontravam-se disponíveis nos Sistemas da Previdência Social.

O presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP), Marcelo Oliveira, que participou, no dia 15-9-03, de audiência pública sobre a reforma da Previdência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal rebateu todos os argumentos apresentados pelo Ministro Berzoini em sua exposição do dia anterior.

Porém, o que mais chamou a atenção foi Oliveira ter se dirigido ao Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social, Helmut Schwarzer, parabenizando-o por ter concedido entrevista onde afirmou que o Ministério da Previdência não possui dados suficientes sobre o valor a ser economizado com a reforma. Também, causou espécie sua afirmativa sobre os sem-previdência, quando Oliveira explicou que, dos 40 milhões de pessoas excluídas, principalmente por falta de emprego formal, 18 milhões têm renda suficiente para contribuir com o sistema.

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou na segunda-feira, dia 28 de julho de 2003, na seção Economia, matéria denunciando que “entre dados precários e efeitos imponderáveis, grande parte dos cálculos teve de ser feita no escuro” e “o Ministério da Previdência Social não tem informações confiáveis para avaliar o impacto real que a Reforma da Previdência vai provocar sobre suas contas” (cópia da matéria anexa).

Vale lembrar que o Ministro de Estado da Previdência Social assumiu o compromisso com o Senador Efraim Morais (CCJ 16-9-03), perante os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de outros Senadores ali presentes, de enviar ao Senado os Estudos que serviram de base à propositura da PEC. Todavia, até o momento não os enviou.

Essa casa tem um compromisso histórico com a sociedade. E deve-se ter sempre em mente que uma Emenda à Constituição não poderá tratar apenas da conjuntura atual, onde o desemprego encontra-se nos mais altos níveis encontrados neste País. Da mesma forma, é preciso ter bem claro que Seguridade Social é um Dever do Estado, consagrado em nossa Constituição Federal. A Seguridade Social não pode ser tratada somente sob o aspecto financeiro. Trata-se, acima de tudo, de uma questão social, de extrema importância, especialmente em um país de tantas desigualdades como o Brasil. Ainda que existisse o falacioso “déficit” atribuído à Previdência, a Seguridade Social não pode ser tratada sob a lógica do lucro; o enfoque é, e deve ser, social.

Os senadores não se encontram, somente com as informações apresentadas, em plenas condições de debater e votar a matéria, visto a sua extrema complexidade e que envolve questões polêmicas. Trata-se de uma causa já pronta, com as regras já estabelecidas e, até mesmo, pretendendo um placar já definido. E não é aceitável que esta Casa se torne órgão meramente homologador das decisões da Câmara dos Deputados, não obstante o respeito e reconhecimento que merecem aquela Casa e seus membros. Em que pese as várias e produtivas horas de negociações e discussões no Plenário da Câmara dos Deputados e, agora, nesta Casa, não se deve olvidar que o papel do Poder Executivo foi fundamental: cargos, nomeações, liberação de verbas etc. se transformou em moeda de troca.

Tal cenário não permite que o senador forme com liberdade e sem hesitação seu convencimento e aprecie refletidamente a matéria. Uma Emenda Constitucional dessa natureza não pode ser conduzida com tamanho açodamento e desinformação.

Ao receberem os estudos que embasaram a PEC nº 67, de 2003, em análise nesta Casa, os senadores poderão formar o juízo adequado. As informações ora requeridas já deveriam estar presentes na justificativa da proposta de emenda constitucional, o que reduziria o desgaste com debates, audiências públicas, solicitações, requerimentos e convocações. Evitar-se-ia, inclusive o desgaste de parlamentares e membros do Governo, como ficou explicitado no livro de Magno Mello, *A Face Oculta da Reforma Previdenciária*, Ed. Letrativa, 2003, que contém informações estarrecedoras acerca do processo de mudança constitucional em curso. Frise-se, a obra demonstra que a proposta encaminhada pelo presidente da República, vendida como uma reforma que trará a redenção do sistema previdenciário, conferindo-lhe uma estrutura mais igualitária e justa, é, na verdade, o resultado de uma articulação minuciosamente preparada, da qual fazem parte figuras proeminentes do Governo, que pretende substituir o atual regime de aposentadorias e pensões dos servidores públicos pelo assustador critério do fundo de pensão, fonte inesgotável de escândalos e desvios de recursos.

Repita-se, esta casa tem um compromisso histórico com a sociedade. E não apenas com a sociedade. Com as instituições que engrandecem o Brasil. Nesse sentido, pugno pelo deferimento do presente requerimento, que poderá passar a limpo a denúncia contida nas poucas folhas do livro citado, de autoria de Magno Mello.

Uma emenda à Constituição é uma excepcionalidade. E só por ter esse caráter, exige rigorosos critérios em sua apreciação. Não se pode quebrar as regras gerais. Qualquer Proposta sob exame desta Casa exige a acurada justificativa. Não basta vir acompanhada de simples explicações, sem os estudos, as estatísticas, e até mesmo os pareceres.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. –
Senador **Demóstenes Torres**.

(A mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.089 DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, as informações seguintes acerca das relações bilaterais do Brasil com a Croácia:

1. Quais são os programas governamentais de cooperação econômica, cultural e científica em negociação com aquele país?

2. Quais são as ações governamentais de estreitamento do relacionamento comercial entre os países?

3. Quais são os obstáculos e as possibilidades de densificação das relações bilaterais?

4. Quais os temas da agenda política internacional nos quais ambos os países se encontram alinhados?

5. Quais os maiores pleitos da Croácia na Organização das Nações Unidas?

6. Quais as perspectivas de criação de uma Embaixada brasileira na Croácia?

Justificação

A Croácia tem recebido reiterados apoios, velados e explícitos, por parte de membros da União Européia à sua adesão ao bloco. O renascimento político da região dos Bálcãs, sobretudo da Croácia, reforçado pela condução democrática das últimas eleições parlamentares, pela baixa taxa de inflação e pelo já sensível crescimento de seu Produto Nacional Bruto, configuram ambiente de todo propício para efetivação da República da Croácia ao bloco europeu.

A Croácia tem procurado superar seu isolamento político no tabuleiro das relações internacionais européias por meio de ações de política externa que visam maior participação na comunidade internacional. Destacam-se o recém-ingresso na organização Mundial do Comércio, a associação ao Acordo de Livre Comércio da Europa Central e o ingresso na parceria para a Paz da Organização do Tratado do Atlântico-Norte.

A implementação do Acordo de Estabilização e Associação com a União Européia, quesito para a adesão ao bloco, tem requerido do governo croata reformas legislativas e administrativas, nas áreas institucional, econômica e social, com vistas, *inter alia*, à facilitação da entrada de capital estrangeiro e à promoção dos direitos das minorias. São exigidos, ainda, maiores progressos no cumprimento das obrigações do Acordo de Dayton/Paris (incluindo o regresso dos refugiados e a plena cooperação com o Tribunal Internacional Criminal da ex-Iugoslávia) e total empenho na cooperação regional.

No que atine às relações comerciais Brasil-Croácia, desde o estabelecimento do Consulado Honorário do Brasil no Zagreb, em 2002, e a concomitante nomeação de empresário local como seu titular, tem-se notado constante ativismo na promoção do estreitamento das relações empresariais. Essa iniciativa culminou na participação pioneira da FIEMG na Feira de Outono de Zagreb, a maior feira geral do sudeste da Europa.

O comércio entre o Brasil e a Croácia poderá ganhar novo impulso com a conclusão dos trabalhos de infra-estrutura viária e de ampliação do porto de Rjeka, no Adriático, os quais abrem a possibilidade de que a Croácia venha a se tornar mais um portão de entrada dos produtos brasileiros nos mercados do leste europeu e da região balcânica.

O Brasil, cujas relações internacionais fundamentam-se constitucionalmente, entre outros, nos princípios da defesa da paz, da prevalência dos direitos humanos e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, não se pode furtar ao desafio humanista de incrementar as relações com um país renascido das cinzas de cruenta guerra civil, como forma de incentivar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, o crescimento econômico e o definitivo alcance da paz democrática.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. –
Senador **Eduardo Azeredo**.

(À mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, DE 2003

Dispõe sobre o acesso aos cursos de graduação no ensino superior público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, as vagas de cada um serão distribuídas, anualmente, em duas cotas, sendo a primeira em número proporcional ao dos concluintes do ensino médio público no ano anterior, no âmbito do respectivo Estado ou do Distrito Federal, e a segunda,

em número proporcional ao dos concluintes da rede privada.

Parágrafo único. O Ministério da Educação, anualmente, à vista do levantamento dos concluintes do ensino médio público e privado nos Estados e no Distrito Federal, publicará a proporção de vagas para os cursos de graduação de que trata o **caput**, para o ano seguinte.

Art. 2º Poderão candidatar-se às vagas da primeira cota de que trata o art. 1º os estudantes que comprovarem ter cursado todas as séries do ensino médio em estabelecimento público de ensino.

Parágrafo único. Incluem-se nas vagas de que trata o **caput** os candidatos com certificado de exame supletivo promovido por órgão público.

Art. 3º Poderão candidatar-se às vagas da segunda cota de que trata o art. 1º os que comprovarem ter cursado o ensino médio, no todo ou em parte, bem como os aprovados em exame supletivo promovido por instituição privada e os que tenham certificado de aproveitamento de estudos realizados no exterior.

Art. 4º Esta lei terá vigência de doze anos, a partir de três anos da data de sua publicação.

Justificação

Muito se tem discutido sobre a atual sistemática de acesso aos cursos de graduação nas instituições de educação superior.

Até meados do século XX, ninguém estranhava que somente uma pequeníssima parcela de estudantes galgasse até os cursos de nível superior. O percurso escolar era crivado por sucessivos afunilamentos. Em 1971, quando, por força da Lei nº 5.692, foi extinto o exame de admissão ao ginásio, o processo de seleção educacional e social concentrou-se no vestibular às universidades.

Dali para cá, diante do crescimento das matrículas no ensino médio, não acompanhado pelo aumento das vagas nas universidades públicas, consolidou-se uma tendência: os filhos de famílias de classe alta e média conquistam as vagas nos cursos de maior prestígio das universidades públicas e para os alunos de classe média baixa e popular sobram as instituições privadas ou, quando muito, os cursos de graduação públicos menos competitivos.

Desde 1988, porém, a nova Constituição Federal estabelece que a educação escolar, inclusive a de nível superior, não é privilégio, nem prêmio, mas direito de todos. Uma frase, que parcialmente ficou consagrada no seu art. 206, resume uma nova cultura em construção: o princípio de igualdade de oportunida-

des para o acesso, permanência e sucesso, na educação básica, para todos, e, nas universidades, para quantos provem capacidade.

O vertiginoso aumento do número dos concluintes do ensino médio – de 500.000, em 1980, para 2.500.000, em 2002 – vem contribuir para que a aparente acomodação social no acesso aos cursos de graduação entre em crise. Radicaliza-se o paradoxo: enquanto as vagas gratuitas das universidades públicas continuam sendo ocupadas preferencialmente por alunos de classes mais abastadas, as instituições privadas, mesmo reduzindo o valor de suas mensalidades, vêem aumentar gradativamente a inadimplência de seus estudantes, oriundos cada vez mais de famílias de menor renda.

Fica fortalecida, assim, a posição dos que reivindicam, como exigência da justiça social, o fim da gratuidade nas universidades públicas, pelo menos para os estudantes de maior renda. Não comungo desta opinião, por considerar a educação um direito, mais do que uma mercadoria.

Para superar esta situação, não há dúvida de que se devem conjugar três ações: mais igualdade na distribuição de renda, maior qualidade na educação básica pública e maior número de vagas nas universidades gratuitas. Entretanto, como estratégia de enfrentar a curto prazo o problema, proponho duas políticas públicas. Por meio de outro projeto, um percentual de gratuidade nos cursos de graduação do ensino superior privado. Por meio do presente projeto, uma distribuição eqüitativa das vagas das universidades públicas, em proporção à origem escolar dos candidatos. Os que cursaram todo o ensino médio na rede pública, muito mais numerosos e majoritariamente oriundos de famílias de menor renda, concorreriam a um número maior de vagas; os que cursaram o ensino médio, no todo ou em parte, em escolas privadas, disputariam um número menor de vagas.

É uma estratégia válida por doze anos, que seria ou não prolongada em virtude de avaliação a ser oportunamente realizada. Para que ninguém seja prejudicado, a medida só seria posta em prática três anos após a publicação desta lei, de forma a que o futuro candidato a um curso superior pudesse decidir, no início do ensino médio, por que cota desejaria concorrer.

Alguém poderá objetar que as famílias de classe alta e média, diante desta nova regra, matricularão seus filhos na escola pública para não perder sua atual chance de aprovação nos vestibulares das universidades estatais - o que anularia o efeito positivo desta lei para os candidatos carentes. Esta nos parece uma

das melhores conseqüências desta proposição: o provável ingresso de muitos alunos de classe alta e média na escola pública melhoraria com certeza sua qualidade, beneficiando a todos.

Estamos confiantes em que as discussões por ocasião da tramitação do projeto nesta Casa e na Câmara dos Deputados irão suscitar idéias para aperfeiçoá-lo e torná-lo realidade, como fator de redução das desigualdades, de maior justiça social e melhoria da educação pública no Brasil, em todos os níveis.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. –
Senador **Paulo Paim**.

Legislação Citada

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996, fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2003

Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A jornada de trabalho dos técnicos e auxiliares de enfermagem não excederá a oito horas diárias e quarenta horas semanais, salvo o previsto nesta lei.

Art. 2º Quando sujeitos a regime de plantão, a jornada de trabalho poderá exceder de oito horas e não poderá ultrapassar doze horas, nelas incluídas uma hora para repouso e alimentação, a qual será considerada a hora trabalhada, respeitando-se o intervalo mínimo de sessenta horas entre cada plantão.

Parágrafo único. A alimentação será fornecida gratuitamente aos profissionais, quando em regime de plantão.

Art. 3º O trabalho noturno terá remuneração superior em pelo menos sessenta por cento sobre o valor da hora diurna.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se trabalho noturno o executado entre as vinte horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Art. 5º o piso salarial dos técnicos de enfermagem é de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) e o de auxiliar de enfermagem de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

§ 1º Os pisos salariais a que se refere o **caput** passam a vigorar a partir da vigência desta lei.

§ 2º Os reajustes salariais das categorias obedecerão à política salarial que for adotada pelo Governo.

Art. 6º As horas excedentes à jornada de trabalho de quarenta horas semanais serão pagas à razão de cem por cento sobre o salário-hora.

Art. 7º A jornada realizada durante feriados civis e religiosos será paga da mesma forma que a hora extra estabelecida no artigo anterior.

Art. 8º O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de quarenta por cento, vinte por cento e dez por cento do piso salarial do técnico e do auxiliar de enfermagem, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Art. 9º Serão fornecidos, gratuitamente, aos técnicos e auxiliares de enfermagem uniforme para uso diário, bem como os equipamentos de proteção individual, em quantidade suficiente e com qualidade adequada para o desempenho de suas atividades.

Art. 10. São nulos os contratos de trabalho que visem elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por finalidade resguardar a categoria dos auxiliares e técnicos de enfermagem, propiciando-lhes as condições mínimas ao exercício de suas atividades, e, de conseqüência, permitindo-lhes desempenhar suas funções à altura das necessidades a eles impostas pelo grave quadro que o setor saúde apresenta atualmente no Brasil.

O descompasso dos níveis salariais a que assistimos hoje, no Brasil, configura realidade incontestável, o que se traduz de forma particularmente perversa com relação ao exercício dos profissionais de saúde, pois se trata de atividade que implica custo de formação da mão-de-obra e de continuado aperfeiçoamento técnico-científico, exigindo dispêndio adicional em tempo e recursos financeiros para esses profissionais.

O texto constitucional, em seu art. 7º, V, inscreve como direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, o

que, por si só, justifica a nossa proposição, concedendo aos auxiliares e técnicos de enfermagem a remuneração mínima consentânea ao desempenho de suas atividades.

Essas categorias profissionais merecem um salário justo e digno e sua imposição, através de diploma legal, se faz necessária porque as relações de trabalho ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários dos profissionais sejam por elas determinados.

Pelas razões apresentadas, submetemos a presente proposição à elevada apreciação do Congresso Nacional. Tendo em vista a relevância da matéria para a melhoria do atendimento à saúde da população, esperamos contar com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. –
Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É livre o exercício da Enfermagem em todo Território Nacional, observadas as disposições desta lei.

Art. 2º A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Parágrafo único. A Enfermagem é exercida privativamente pelo enfermeiro, pelo técnico de enfermagem, pelo auxiliar de

enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.

Art. 4º A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

Art. 5º (Vetado).

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

Art. 6º São Enfermeiros:

I – o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II – o titular do diploma ou certificado de Obstetrix ou de Enfermeira Obstétrica, conferido nos termos da lei;

III – o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetrix, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetrix;

IV – aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea **d**, do art. 3º, do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

Art. 7º São Técnicos de Enfermagem:

I – o titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II – o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

Art. 8º São Auxiliares de Enfermagem:

I – o titular de Certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;

II – o titular de diploma a que refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;

III – o titular do diploma ou certificado a que se refere o inciso III, do art. 2º, da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

IV – o titular de Certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas unidades da Federação, nos termos do Decreto-Lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-Lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

V – o pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-Lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI – o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio

cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 9º São Parteiras:

I – a titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II – a titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 2 (dois) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.

Art. 10. (Vetado).

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem cabendo-lhe:

I – privativamente:

a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;

b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;

c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;

d) (vetado);

e) (vetado);

f) (vetado);

g) (vetado);

h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;

i) consulta de enfermagem;

j) prescrição da assistência de enfermagem;

l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

II – como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;

e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;

g) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;

h) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

i) execução do parto sem distocia;

j) educação visando à melhoria de saúde da população.

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II, do art. 6º, desta lei incumbe, ainda:

a) assistência à parturiente e ao parto normal;

b) identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

a) participar da programação da assistência de enfermagem;

b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único, do art. 11, desta lei;

c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;

d) participar da equipe de saúde.

Art. 13. O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:

a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;

b) executar ações de tratamento simples;

c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;

d) participar da equipe de saúde.

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. As atividades referidas nos artigos 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

Art. 16. (Vetado).

Art. 17. (Vetado).

Art. 18. (Vetado).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 19. (Vetado).

Art. 20. Os órgãos de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.

Parágrafo único. Os órgãos a que se refere este artigo promoverão as medidas necessárias à harmonização das situações já existentes com as disposições desta lei, respeitados os direitos adquiridos quanto a vencimentos e salários.

Art. 21. (Vetado).

Art. 22. (Vetado).

Art. 23. O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Parágrafo único. É assegurado aos atendentes de enfermagem, admitidos antes da vigência desta lei, o exercício das atividades elementares da enfermagem, observado o disposto em seu art. 15.

Art. 24. (Vetado).

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se (vetado) as demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, DE 2003

Estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da política nacional de desenvolvimento regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal concederá prioridade na aplicação de recursos financeiros públicos à promoção do desenvolvimento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, nos termos da presente lei.

§ 1º A região Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975 e 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região Norte compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Tocantins e Pará.

§ 3º A região Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e o Distrito Federal.

Art. 2º A Caixa Econômica Federal aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros públicos sob sua administração, na concessão de empréstimos e financiamentos para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos quarenta e cinco por cento (45%) do total de recursos públicos sob sua administração, provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de outros fundos federais e de dotações do Orçamento Geral da União, sejam destinados às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Art. 3º Os empréstimos e financiamentos previstos no art. 2º serão realizados em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações similares concedidas pela Caixa Econômica Federal nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se os juros e todos os adicionais imputados aos contratos de financiamento ou de empréstimo, a qualquer título, efetuados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal enviará ao Senado Federal, semestralmente, no prazo de 30 dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades;

II – relação das solicitações de empréstimos e financiamentos com recursos públicos em tramitação, por regiões, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas com recursos públicos, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 5º Quando não for atingido o limite mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 2º, os valores correspondentes às diferenças não aplicadas ficarão acumulados para concessão de empréstimos e financiamentos nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira federal sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. Constitui a maior agência de desenvolvimento social da América Latina, sendo o órgão-chave na execução das políticas de desenvolvimento urbano, habitação e saneamento. A Caixa é a mais importante administradora de fundos, programas e serviços de caráter social do governo federal.

A principal fonte de financiamento da Caixa é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e regido atualmente, após várias alterações, pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990.

Esse Fundo, formado por depósitos mensais efetuados pelas empresas em nome de seus empregados, tem por objetivo proteger o trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, contra despedidas sem justa causa, mediante a formação de um pecúlio a ser recebido quando da demissão. O FGTS possibilita, ainda, a arrecadação de recursos para aplicação em programas sociais, tais como: habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura

urbana (por exemplo, construção de casas populares, calçamento de ruas, rede de esgotos sanitários etc.).

A Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 289, de 30 de junho de 1998, e suas alterações, estabeleceu como critérios para distribuição dos recursos, por Unidade da federação, os seguintes parâmetros: arrecadação bruta das contas vinculadas do FGTS; população urbana; demanda habitacional e déficit de água e esgoto. Com base nesses critérios, e respectivos pesos, foi calculada a distribuição dos recursos por estados, apresentada no anexo da Resolução. Segundo essa distribuição, o Norte ficaria com 5,68% dos recursos do Fundo, o Nordeste com 28,99% e o Centro-Oeste com 7,14%, totalizando 41,81%. Note-se que nesse percentual não estão considerados os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo incorporados ao Nordeste para efeitos de política de desenvolvimento regional.

Informações apontam para o fato de que, na prática, os percentuais estipulados são descumpridos. Ou seja, parte dos recursos, que deveriam ser aplicados nas regiões menos desenvolvidas, acabam sendo canalizados para as regiões Sul e Sudeste. A Caixa Econômica Federal argumenta que não tem conseguido cumprir os critérios e diretrizes fixados pelo Conselho Curador do FGTS por causa da insuficiência de demanda por empréstimos e financiamentos nas regiões menos desenvolvidas. No entanto, claramente não há uma determinação e vontade política no sentido de se implementar uma ação pró-ativa, voltada para as regiões menos favorecidas. Além disso, não existe diferenciação nas condições de empréstimo segundo a região do tomador. A única diferenciação prevista nas taxas de juros, relativas aos empréstimos concedidos com recursos do FGTS, refere-se à faixa de renda do tomador (6% a.a. até R\$1.000,00, 8,16% a.a. até R\$3.250,00 e 10,16% a.a. até R\$4.500,00). Caso fossem oferecidas taxas de juros mais favorecidas, certamente haveria um aumento da demanda por empréstimos nas regiões menos desenvolvidas.

Para reverter o quadro de carência de moradia e de infra-estrutura nas regiões menos desenvolvidas, propomos à consideração dos Nobres Pares o presente projeto de lei, que estabelece diretrizes para as aplicações de recursos financeiros da Caixa Econômica Federal, inspirado no Projeto de Lei nº 9, de 1999, recentemente aprovado nesta Casa, que “estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional”, fixando o percentual mínimo de 35% para as aplicações do BNDES nas regiões menos desenvolvidas.

Na mesma linha, nossa proposta institui a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 45% dos recursos públicos geridos pela Caixa Econômica Federal nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo-se os Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo incorporados na política de desenvolvimento regional. Esse percentual é equivalente ao fixado na Resolução do Conselho Curador para as aplicações do FGTS, com pequeno acréscimo para compensar a inclusão das áreas dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, e com base em critérios como população e déficit habitacional, embora não esteja sendo cumprido na prática.

O projeto prevê que o percentual mínimo de aplicação deverá ser atingido em 2005, possibilitando que a Caixa Econômica Federal efetue as alterações administrativas necessárias para dar cumprimento à lei.

De forma a aumentar a demanda por empréstimos e financiamentos da CEF nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o projeto prevê que essa instituição oferecerá encargos equivalentes aos menores cobrados nas demais regiões.

Prevê-se, também, que a Caixa Econômica Federal envie semestralmente ao Senado Federal informações que possibilitarão o acompanhamento e fiscalização das aplicações com recursos públicos dessa instituição financeira, bem como do cumprimento das determinações legais.

Finalmente, para evitar que os recursos a serem alocados nas regiões menos desenvolvidas sejam aplicados nas outras regiões, a proposta determina que no caso de não se atingir o limite mínimo de 45% das aplicações nas regiões menos desenvolvidas, os valores correspondentes às diferenças não aplicadas ficarão acumulados para concessão de empréstimos e financiamentos nessas mesmas regiões, no exercício seguinte.

Considerando o estado de precariedade da infra-estrutura urbana das cidades do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e a necessidade de equacionar os graves problemas de moradia de sua população, pedimos o apoio aos Nobres Pares para a discussão e aprovação do presente projeto de lei, que visa garantir a canalização de recursos públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, compatíveis com as necessidades dessas regiões.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003. – Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

Dispõe sobre a revisão dos limites da área do polígono das secas.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É estabelecida a seguinte revisão nos limites da área do polígono das secas, previstos na Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, e no Decreto-Lei nº 9.857, de 13 de setembro de 1946; a poligonal que limita a área dos Estados sujeitos aos efeitos das secas, terá por vértices, na orla do Atlântico, as cidades de João Pessoa, Natal, Fortaleza e o ponto limite entre os Estados do Ceará e Piauí na foz do rio São João da Praia; a embocadura do Longá, no Parnaíba, e, seguindo pela margem direita deste, a aflúncia do Uruçui Preto cujo curso acompanhará até as nascentes; a cidade de Gilbués, no Piauí; a cidade de Barras, no Estado da Bahia; e, pela linha atual, cidades de Pirapora, Bocaiuva, Salinas e Rio Pardo de Minas, no Estado de Minas Gerais; cidades de Vista Nova, Poções e Amargosa, no Estado da Bahia; cidades de Tobias Barreto e Canhoba, no Estado de Sergipe; cidade de Gravatá, no Estado de Pernambuco; e cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951; 130º da Independência e 63º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Álvaro de Souza Lima**.

LEI Nº 6.218, DE 7 DE JULHO DE 1975

Estabelece área de atuação da Sudene.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Considera-se área de atuação da Sudene todo o território dos Municípios de Manga, São Francisco e Januária, já incluídos na zona denominada Polígono das Secas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 7 de julho de 1975; 154º da Independência e 87º da República. – **ERNESTO GEISEL – Maurício Rangel Reis**.

LEI Nº 9.690, DE 15 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e de Municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, é o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, os Municípios de Atmenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carai, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divisópolis, Fefício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Montezuma, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais; e os Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Pancas, Sooretama, Alto Rio Novo, Água Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Jaguaré, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Água Doce do Norte, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Ecoporanga, Ponto Belo, Montanha, Mucurici e Pedro Canário, da região norte do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**DECRETO-LEI Nº 759,
DE 12 DE AGOSTO DE 1969**

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1969, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A CEF terá sede e foro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1986

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do artigo 5º, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965:

Art. 1º Para garantia do tempo de serviço ficam mantidos os Capítulos V e VII o Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém aos empregados o direito de optarem pelo regime instituído na presente lei.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação de seu Regulamento, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. – **H. CASTELLO BRANCO – Octávio Bulhões – L. G. do Nascimento e Silva – Roberto Campos.**

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Zélia M. Cardoso de Mello – Antonio Magri – Margarida Procópio.**

.....

**DECRETO Nº 99.684,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 1990**

Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, (FGTS).

O Presidente da República,

No uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que com este baixa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2002

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.067, de 2003 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493/2001, na Casa de origem), que *estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.*

Pareceres sob nºs 1.592 e 1.593, de 2003, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece o Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

Pergunto ao Senador Arthur Virgílio se deseja ocupar a tribuna para discutir a matéria. (Pausa.)

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para discutir.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e aos Srs. Senadores, solicitamos a urgência para esse projeto e tivemos o apoio de todos os Líderes, porque se trata de uma proposta que, sem dúvida alguma, contribuirá para a erradicação de um dos males ainda vigentes no nosso País: a violência contra a mulher.

A própria Organização Mundial de Saúde considera a violência doméstica um problema de saúde pública, porque as mulheres que são agredidas perdem dias de trabalho, perdem qualidade de vida. A cada cinco anos, uma mulher agredida perde um ano da sua vida saudável.

Hoje, infelizmente, 25% das mulheres são vítimas de qualquer tipo de agressão: a violência doméstica, a violência causada na comunidade, a violência física, o estupro, o assédio. E, de modo geral, elas têm dificuldades, até pelo constrangimento e pela humilhação a que são submetidas, porque geralmente a violência parte daqueles com quem elas convivem e que são responsáveis, até há pouco tempo, pelo amor que lhes era dado.

Hoje, é um problema de saúde pública até mesmo a despesa que a violência causa. Esse projeto, de autoria da ex-Deputada Socorro Gomes, do Estado do Pará, faz com que os profissionais da área de saúde sejam obrigados a notificar as mulheres vítimas de violência, atendidas tanto nas unidades públicas como em hospitais particulares. Essa notificação é sigilosa, mas tratará uma grande contribuição. Muitos processos não chegam ao fim; apenas 2% dos agressores são punidos no caso da violência contra mulheres.

Eu gostaria de contar com o apoio de V. Ex^{as}, pois esse é um grande trabalho. Faço este registro para toda a bancada feminina do Senado Federal. Esse requerimento de urgência foi subscrito por todas

as Sr^{as}. Senadoras. Sei que os homens, Senadores, são também sensíveis, mas nós, mulheres, mães, sabemos o que sofre uma mulher vítima de violência em todos os aspectos. Por isso, eu gostaria de pedir o voto das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores, para que possamos aprovar o requerimento e dar mais um passo.

Ontem aprovamos um projeto do Senador Demóstenes que aumenta a pena para os agressores que praticam a violência doméstica. O texto não se refere exclusivamente às mulheres, mas, com certeza, elas são as maiores vítimas. Assim, estaremos dando mais um passo nessa direção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em que pudemos discutir profundamente esse assunto, quero parabenizar a ex-Deputada Maria do Socorro, do Pará, autora do projeto.

Também cumprimento a Relatora do projeto, Senadora Ana Júlia Carepa, que se empenhou para dar agilidade a essa Relatoria. Sem dúvida alguma, a Senadora Ana Júlia não só tem sido uma grande defensora dos direitos das mulheres, mas também se tem revelado uma grande mulher neste Parlamento, atuando em todas as frentes, sem deixar de lado uma questão fundamental a todos nós que compomos a bancada feminina, que é a questão da violência, que aflige as mulheres de todo este País.

Estendo meus cumprimentos também ao Senador Demóstenes Torres, autor de um projeto que penaliza fortemente aqueles que praticam violência contra as mulheres.

Aproveito a oportunidade para externar a minha solidariedade à Senadora Patrícia Saboya pela agressão sofrida hoje, diante do seu empenho e da sua determinação de levar à frente um trabalho extremamente difícil e muito importante para as nossas crianças e adolescentes deste País: o de conduzir com eficiência, responsabilidade e firmeza a CPI de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Senadora Patrícia Saboya tem sido uma gigante, com sua atuação determinada, corajosa, e tem

sido o orgulho da bancada feminina, mostrando, com sua doçura, que a mulher pode ser suave, mas firme quando necessário.

Portanto, aproveito esta oportunidade para dizer da nossa satisfação, em nome da Comissão de Assuntos Sociais, em poder ter oferecido aquela Comissão como fórum de debate importante.

Manifesto à Senadora Ana Júlia Carepa os meus cumprimentos e, principalmente, o respeito de toda a bancada feminina pela sua determinação e coragem.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer as generosas palavras da Senadora Lúcia Vânia, que tem sido uma grande lutadora também nessa causa dos direitos de crianças e adolescentes e que é reconhecida no Brasil inteiro pelo trabalho que vem realizando nesse sentido.

Parabenizo também a Senadora Ana Júlia Carepa pelo seu relatório sobre um projeto que chega em uma hora muito importante para todos nós, homens e mulheres deste País, que acreditamos na justiça e que não queremos mais, de forma alguma, conviver com a violência praticada contra mulheres.

Infelizmente, esse é ainda um lado da nossa realidade, de uma sociedade com viés machista, que maltrata muitas vezes as mulheres brasileiras. Concordo com aqueles que me antecederam no sentido de que está na hora de toda a sociedade brasileira se envolver nesses temas. Homens e mulheres de boa-fé, que acreditam em um País com mais justiça social, onde as pessoas sejam respeitadas nos seus direitos, devem se engajar nessa causa.

Esse projeto chega em uma hora excelente, inclusive porque tem uma relação muito forte com o nosso trabalho na Comissão que investiga as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, como aqui foi registrado pelo Presidente em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem também

agradeço, pelas palavras de solidariedade e generosidade em relação à minha pessoa.

Tenho certeza de que esse tipo de intimidação só faz aumentar a nossa vontade, o nosso desejo e a nossa determinação de continuar nessa luta por uma sociedade cada vez mais justa, em que as pessoas e principalmente as nossas crianças tenham o direito de ser felizes e tenham os seus direitos respeitados.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, para discutir.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Ana Júlia Carepa, nossa companheira e Relatora, é extremamente relevante esse projeto, que estabelece a Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida pelo serviço de saúde pública ou privada. A questão da violência contra a mulher no Brasil e no mundo é grave.

No próximo dia 25 de novembro, realizaremos, no Senado, uma sessão especial pelo Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, e todas as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores estão convidados a dela participarem.

Ainda é enorme o número de mulheres que são assassinadas pelos seus companheiros. Só para exemplificar, apenas em um Município do meu Estado de Mato Grosso, há quatro anos, em um mês, seis mulheres foram assassinadas, sendo que quatro delas foram mortas por seus companheiros.

Os dados são alarmantes em vários países. Não tenho o documento em mão, neste momento.

Precisamos encontrar mecanismos, como este e muitos outros, para realmente dar um basta a essa situação.

Esse projeto de lei é importante, mas também é muito importante que todos os Estados brasileiros fiquem atentos para a criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher. Em Mato Grosso, existem apenas três. Precisamos de muito mais. Infelizmente, esses casos não eram notificados; agora, passa a ser obrigatória essa notificação.

Hoje, quando uma mulher chega a uma delegacia para dar queixa de violência, às vezes sequer é atendida, e, quando é atendida, é dito em muitos casos: “Você vai dar queixa para sair e, daqui a pouco, voltará para retirá-la porque apanhou de novo?”.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos de outros mecanismos, como as Casas de Acolhimento.

Deveria ser obrigatória a Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência. A mulher sofre um tipo de violência, vai reclamar na Polícia, vai parar num hospital, o agressor é notificado, e daí? Ela volta para casa e é obrigada a retirar a queixa sob ameaça de nova violência. E, muitas vezes, é assassinada. Em muitos casos, a mulher precisa ter um ponto de apoio. De nossa parte, precisamos ter atitudes sérias e determinadas em relação a esse assunto.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Apenas quero dizer que, infelizmente, a cada 15 segundos, uma mulher é agredida, é vítima de violência. A ONU diz que, hoje, em todo o mundo, existem sete milhões de mulheres vítimas de violência. A Casa de Acolhimento é uma boa opção, mas há várias ações possíveis. Esse projeto, originariamente da Deputada Socorro Gomes, é um passo importante no combate à violência contra a mulher. Poderíamos até propor ao Presidente da República que sancionasse essa lei no dia 25 de novembro, que é o Dia Internacional de Combate à Violência contra as Mulheres.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Fica a sugestão para que o projeto seja promulgado e anunciado no dia 25 de novembro, nesta Casa, quando haverá uma sessão especial pelo Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, por requerimento de nossa autoria.

Esse é um mecanismo extremamente importante, não resta a menor dúvida, mas precisamos de muitas outras ações de apoio à mulher, contra a violência.

Conforme aprovado por este Plenário, o ano de 2004 será o Ano Nacional da Mulher. Esperamos que seja realmente um ano em que o Congresso Nacional, em especial o Senado da República do nosso País, esteja profundamente envolvido nesse assunto e em que todas as discussões e ações sejam permeadas pela questão da mulher. Desde já, contamos com o apoio da Mesa Diretora, na pessoa do nosso Presidente, Senador José Sarney, bem como do nosso 1^o Secretário, Senador Romeu Tuma.

Por meio do Conselho Nacional da Mulher Cidadã Bertha Lutz, do Senado, nós, Senadoras e Senadores, já estamos elaborando uma proposta de trabalho para o ano de 2004, para discutir a questão da mulher sob vários ângulos, não só o da violência física e psicológica, mas também o da discriminação no trabalho, na família, na política. Somos discriminadas,

sim! Basta ver o percentual de participação feminina no Senado, restrito a 10%!

Tudo isso será discutido em 2004, e, com certeza, o avanço da mulher vai se dar celeremente no Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra para cumprimentar a Senadora Ana Júlia Carepa, pelo brilhante relatório ao projeto que esta Casa deverá aprovar, por unanimidade, em defesa da mulher.

Ao mesmo tempo, quero render as minhas homenagens à Senadora Patrícia Gomes e à Deputada Maria do Rosário, respectivamente Presidente e Relatora da CPMI que trata da exploração sexual de crianças e adolescentes, pelo trabalho que ambas vêm desenvolvendo.

Faço este registro, porque assisti, nesta semana, a uma reunião da CPMI. Senadora Patrícia Gomes, desculpe-me por dar este depoimento, mas ele ficará restrito a este espaço. Naquela oportunidade, vi a Senadora Patrícia Gomes e a Deputada Maria do Rosário chorando, não um choro de lamento, mas um choro de gana, de raiva e de emoção, diante do crime que, infelizmente, vem sendo cometido neste País contra as nossas crianças. Faço esse pequeno depoimento. Não vou relatar tudo que lá ouvi, porque era uma reunião secreta, e este não é o fórum adequado. Mas V. Ex^a e a Deputada Maria do Rosário são verdadeiras guerreiras, verdadeiras heroínas, por terem feito um flagrante nas madrugadas deste País, nas madrugadas da Capital, dando um basta na exploração sexual das nossas crianças.

Era só esse depoimento de homenagem à Senadora Patrícia e à Deputada Federal Maria do Rosário que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para discutir a matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar a Senadora Patrícia Gomes e todos os membros da Comissão Especial que combate a exploração de menores, principalmente no aspecto sexual.

Acompanhei, como Diretor da Polícia Federal, várias diligências, várias operações especiais no combate ao tráfico de menores para exploração sexual. Acredito, Senadora Patrícia Saboya Gomes, que a eficiência e a eficácia com que V. Ex^a tem conduzido as investigações poderão, sem dúvida, paralisar essa atividade criminosa, hoje incontrolável.

Estou falando de fatos que se passam há mais de vinte anos, e não houve resultado que fizesse realmente a Segurança Pública impedir que esses fatos continuassem a ocorrer, com essa promiscuidade que V. Ex^a, na Presidência da Comissão, tem acompanhado, com lágrimas nos olhos, segundo o relato do Senador Paulo Paim.

Hoje, quero homenageá-la pela coragem e pelo destemor em determinar a prisão em flagrante de quem a desacatou no exercício da função de Presidente da Comissão que V. Ex^a tão bem conduz.

O projeto de autoria da Deputada Socorro Gomes que trata da notificação compulsória da violência contra a mulher tem um valor inestimável.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as mulheres, geralmente, não têm coragem de ir à Polícia para se queixarem da violência doméstica. Só o fazem no desespero, quando não mais suportam a dor, o sofrimento, a desmoralização, a angústia. Só assim é o fato registrado. Normalmente, após a queixa, ela retorna à casa por não ter para onde ir. E o marido lhe dá o troco de forma, às vezes, muito mais violenta, como descreveu a Senadora Ana Júlia Carepa, autora de um belíssimo relatório.

A notificação compulsória de quem atende vítimas de violência traz provavelmente uma proteção à mulher, porque não é ela quem faz a queixa. É o próprio exercício legal da atividade médica que comunicará o fato à autoridade policial, para que esta tome as providências cabíveis.

Senadora Ana Júlia Carepa, como há lei de proteção às testemunhas, é importantíssima a criação de um segmento de proteção à mulher agredida, porque ela será sempre uma vítima em potencial. Mesmo que a notificação não seja de sua autoria, ela terá de testemunhar, dar declarações, informar o tipo de agressão que sofreu, o que pode acarretar a represália por parte do companheiro, muitas vezes embriagado, e ela poderá ser vítima de novas agressões e violência ou até ser morta.

Então, temos que aprovar projetos que dêem a essa mulher a tranqüilidade de uma proteção moral digna e respeitosa por parte das autoridades. Os maridos agressores não devem ser apenas condenados

a pagar cesta-básica. Parece-me que o projeto significa cadeia mesmo para o marido que bate em mulher covardemente. Deve-se colocar na cadeia quem pratica um ato desse tipo. É importante mesmo que haja prisão. É uma covardia a forma de agressão que as mulheres têm sofrido ao longo dos anos. Peço ao meu Líder, José Agripino, que apóie o projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Agripino, inscreverei V. Ex^a para discutir. A bem da verdade, a Senadora Heloísa Helena havia solicitado a palavra antes. Mas, se a Senadora Heloísa Helena não se incomodar, o Senador José Agripino poderá discutir a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será um encaminhamento muito rápido. Fui instado pelo meu companheiro Romeu Tuma para manifestar posição, absolutamente definida do PFL, a favor dessa matéria.

Na verdade, estamos tratando de um projeto de lei que, na sua eficácia, vai inibir a violência. Muito embora a Senadora Patrícia Saboya Gomes hoje tenha dado voz de prisão, com muita propriedade, a uma figura ousada e despropositada, no que fez muitíssimo bem, a mulher não tem vocação para revide à agressão. A mulher é, na face da Terra, a figura mais doce, mas ela é vítima de muita agressão, agressão que todos nós repudiamos e que, com esse projeto de lei, estamos querendo inibir.

O que se pretende com a eficácia desse projeto é que as mulheres vítimas da agressão sejam protegidas pelo automatismo do órgão de saúde em todo o território nacional. Pela sua direção, o órgão fica obrigado, por compulsoriedade, a fazer a denúncia da agressão, que seja visível, por estupro, por agressão sexual. Não precisa ser perfuração à bala ou à faca, porque, quanto a isso, já há a proteção da lei. São rastros visíveis de agressão, de assédio sexual ou de agressão sexual. O órgão de saúde, seja posto de saúde, centro de saúde ou hospital, que atender à mulher vítima de agressão fica obrigado por essa lei a fazer a denúncia a autoridades policiais, que terão a obrigação de abrir inquérito e prender o agressor. É, portanto, um instrumento de ação inibidora da prática da agressão, que em muito boa hora é apresentado à apreciação do Congresso, a matéria já aprovada na Câmara e que, com certeza, será aprovada por unanimidade no Senado.

O voto do PFL e o meu encaminhamento são favoráveis à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já tive oportunidade de prestar minha solidariedade à Senadora Patrícia Saboya Gomes e à Deputada Maria do Rosário, logo no início da sessão, quando o caso foi muito bem denunciado por V. Ex^a, que presidia a sessão.

Em relação ao projeto, comentávamos o Senador Tião Viana e eu – aliás, quero saudar a Deputada Socorro Gomes, do PCdoB do Pará, e a Senadora Ana Júlia Carepa – que, de fato, essa não é uma carta de intenções qualquer. É um projeto extremamente importante e interessante. Às vezes, existem cartas de intenções, “declarações de amor” aprovadas na legislação em vigor, mas esta traz um dado muito importante.

Hoje, nos serviços de saúde, existe aquilo que chamamos de notificação compulsória. Se o paciente é portador de uma doença contagiosa – tétano, raiva, sarampo –, o serviço de saúde é obrigado a notificar compulsoriamente. No serviço de saúde, há um comitê de monitoramento – o Senador Tião Viana e eu, que somos da área de epidemiologia, sabemos disso. Se o profissional de saúde não notifica, ele é responsabilizado profissionalmente.

É claro que o paciente, quando chega com um ferimento a tiro no setor de saúde, é obrigado a ir ao IML para fazer o exame – essa é uma situação diferente. Hoje, 23% das mulheres no Brasil, pelos dados oficiais, são vítimas de maus-tratos. Então, se uma mulher leva um murro no olho, ela chega lá com o rosto inchado e não se faz necessária a notificação compulsória em relação a isso, hoje, antes da aprovação dessa lei. Se ela chega com uma fratura no braço em virtude de uma agressão sofrida na sua própria casa, não se faz a notificação compulsória – não se notifica nem o aparato de segurança pública nem o aparato de saúde.

Daí a importância da lei. Não é uma lei qualquer. Essas situações implicarão notificação compulsória. Portanto, nos casos de estupro, maus-tratos, violência – quer seja uma violência que estarreça a muitos, quer seja uma violência que igualmente marque o nosso corpo, a nossa alma, a nossa dignidade como mulher –, o serviço de saúde, público e privado, terá obrigação de notificar.

Além da notificação, o projeto é importante porque cria um centro de monitoramento. Ele cria um formulário para os dados de notificação compulsória, como existe para outras doenças. Então, o profissional terá que dizer o motivo do atendimento, o diagnóstico, fazendo a descrição detalhada dos sintomas, das lesões e da conduta, incluindo o tratamento ministrado. Esse documento será feito em duas vias: uma será entregue à mulher vítima de violência, atendida pelo serviço público; a outra irá para a Secretaria de Saúde, que terá a obrigação de, anualmente, fazer a notificação e publicar, como o faz para outras doenças de notificação compulsória.

Também é criado um comitê de monitoramento. Assim, obrigatoriamente, criam-se as bases necessárias para, por meio do diagnóstico, fazer-se o planejamento do setor público nas ações de combate à violência contra a mulher.

Trata-se, portanto, de projeto extremamente importante, que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher e cria comissão de monitoramento da violência contra a mulher no Ministério da Saúde e nas secretarias estaduais. Então, esse projeto é muito mais do que uma simples declaração de amor e respeito à dignidade das mulheres, até porque sabemos da sua importância.

Eu tenho certeza de que será aprovado por unanimidade, mas espero que as mulheres, as entidades não-governamentais, as forças vivas da sociedade estabeleçam mecanismos de controle, garantindo a eficácia, na vida cotidiana de milhares de mulheres brasileiras, desse projeto, que é extremamente importante e louvável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem de inscrições, fará uso da palavra o nobre Líder Aloizio Mercadante. Antes, porém, anuncio os próximos oradores inscritos, que são os Senadores Tasso Jereissati, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias e Desmóstenes Torres.

Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Com revisão do orador) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solidarizo-me com o trabalho que vem desenvolvendo em todo o País a CPMI contra a exploração sexual, em especial de crianças e adolescentes. Trata-se de trabalho extremamente difícil, delicado, sensível e importante. O Brasil precisa ver que esse tipo de crime não ficará impune e que a nossa juventude, especialmente diante de um fato tão dramático como esse,

terá no Senado Federal uma instituição de apoio, denúncia, investigação e apuração. Assim, poderemos aperfeiçoar as instituições brasileiras e eliminar esse tipo de prática do convívio da nossa sociedade.

Hoje, ocorreu um episódio. No depoimento de um indiciado – como assim quis se colocar uma figura inclusive conhecida do cenário nacional, o Zequinha –, o seu advogado desrespeitou o Senado Federal, a CPMI e, de forma absolutamente irresponsável, a condução dos trabalhos. Buscou, por meio do barulho e da agressão verbal, prejudicar o trabalho sereno, firme e competente que faz a CPMI. Portanto, publicamente, presto integral solidariedade à Presidenta da CPMI, Senadora Patrícia Saboya Gomes, que imediatamente manteve a autoridade do Senado, da instituição, da CPMI, dando voz de prisão merecida a esse indivíduo que não honra uma categoria tão fundamental ao País, como é a dos advogados. Seguramente, as investigações poderão ajudar inclusive a elucidar esse episódio.

Em seguida, Sr. Presidente, também gostaria de parabenizar a nossa Senadora Ana Júlia Carepa pelo relatório competente que fez do projeto de lei da Câmara dos Deputados, e também o Senador Antonio Carlos Valadares, que proferiu parecer pela sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. O referido projeto estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher por parte de todo serviço de saúde, público ou privado.

Os dados das Secretarias de Direitos Humanos dos Estados e o próprio relatório da ONU estimam quase sete milhões de ocorrências, entre todas as formas de abuso e de violência, especialmente doméstica, contra a mulher, que é vítima de espancamentos cotidianos. Esse instrumento será, pois, mais um mecanismo para coibir esse tipo de violência, inaceitável numa sociedade civilizada. Portanto, temos de aperfeiçoar o sistema legislativo.

Ontem mesmo, votamos mais uma lei na mesma direção, estabelecendo a prisão em flagrante, com a possibilidade de a vítima sustar o processo quando julgar oportuno.

Logo, a luta contra todas as formas de discriminação e violência contra a mulher é uma dimensão fundamental da cidadania, uma exigência histórica da nossa sociedade, do respeito absoluto que os Direitos Humanos estabelecem nessa dimensão.

Por tudo isso, tenho certeza de que aprovaremos, por unanimidade, a matéria. Espero que a notificação compulsória, as delegacias da mulher e outros serviços de atendimento possam, de fato, contribuir para erradicar também essa forma de abuso a que te-

mos assistido, de uma violência inaceitável contra a mulher brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o eminente Senador Tasso Jereissati, a Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estamos tratando do item 1 da pauta. No item 2, temos uma importante matéria, que trata da discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 9, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001, e 43, de 2001, com parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, cujo Relator é o Senador César Borges. O item 3 refere-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o §5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. No Item 4 da pauta, temos o quarto dia da discussão da reforma da previdência. Temos ainda um requerimento de urgência de interesse da Liderança do Governo.

Por isso, solicitamos que todos os oradores inscritos colaborem com a Mesa no tempo.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser muito breve. Congratulo-me com a Senadora Ana Júlia Carepa pelo seu relatório e por esse projeto. S. Ex^a está de parabéns, assim como todas as mulheres brasileiras, ao enfrentar esse problema que atinge todas as classes sociais.

Nós, políticos, que estamos constantemente em contato com as populações de mais baixa renda, sabemos o que aflige a família de baixa renda e a mulher de baixa renda, que não tem a quem recorrer quanto ao problema de violência que sofre constantemente.

Portanto, parabeno a Senadora, dizendo da minha alegria em poder votar com S. Ex^a sempre.

Aproveito a oportunidade para prestar minha solidariedade à Senadora do Estado do Ceará, Patrícia Saboya Gomes, que tão bravamente reagiu a um processo de intimidação que se tentou fazer contra S. Ex^a hoje, de maneira covarde e violenta. Prontamente, S. Ex^a mostrou sua dignidade, conhecida e reconhecida por todos os cearenses, e, principalmente, sua coragem. Talvez esse advogado não conhecesse sua co-

ragem, mas eu e os cearenses a conhecemos muito bem. A Senadora Patrícia Gomes reagiu imediatamente, fazendo valer a sua autoridade, tornando-se hoje, aqui, um exemplo, que, tenho certeza, será seguido e repetido por todas as mulheres desta Casa, fazendo valer a sua autoridade, a presença e a importância da mulher de hoje. Por isso, as minhas palavras são muito breves, no sentido de dar os parabéns à Senadora Ana Júlia e solidarizar-me integral e totalmente com mais esse gesto de valentia e dignidade da nossa Senadora Patrícia Gomes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar a Senadora Ana Júlia Carepa pelo seu relatório. Esse projeto de lei é importante, porque sabemos que a Justiça precisa ser provocada, acionada. Um dos princípios é exatamente este, de que a Justiça é inerte. Então, na medida em que, para não sofrer novos constrangimentos ou até novas agressões, a mulher deixa de registrar a ocorrência, ao estabelecer no Direito Positivo brasileiro a obrigatoriedade legal do serviço público de saúde ou serviço privado de saúde apresentar a notificação de ocorrência, esse problema é resolvido. E essa notificação precisa ser encaminhada, na nossa avaliação, às autoridades competentes, que são duas: a delegacia, que protege os direitos da mulher; e o Ministério Público, a quem cabe o monopólio da denúncia, o monopólio de propor a ação penal. Então, queremos cumprimentar a Senadora Ana Júlia Carepa e a todas as mulheres desta Casa por este dia, pois é um dia muito importante na História do Senado da República.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Com muito prazer.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Quero agradecer suas palavras. Neste momento, em que acabo de tomar conhecimento do que ocorreu com a Senadora Patrícia Saboya Gomes, quero parabenizá-la e dizer que sinto muito orgulho da sua atitude. As mulheres desta Casa são assim: lutadoras, aguerridas e corajosas. Não se intimidam sob qualquer situação, sobretudo com aqueles que tentam nos intimidar e barrar a nossa luta contra a exploração e a violência sexual. É uma luta exatamente contra a violên-

cia que hoje é feita contra a mulher. Senador Antero Paes de Barros, agradeço o aparte que me concedeu, porque foi a oportunidade que tive para transmitir minhas felicitações publicamente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Creio que o projeto, relatado pela Senadora Ana Júlia Carepa, que, sem dúvida nenhuma, será lei, irá diminuir, em parte, a discriminação existente no Brasil. Não se pode deixar de registrar que as mulheres têm dupla jornada de trabalho e que elas são discriminadas quando estão na condição de santuário da vida: quando estão grávidas, não conseguem emprego; se ficam grávidas, são demitidas. Penso que esses tempos serão superados. Esse projeto é uma contribuição extraordinária na defesa dos direitos da mulher e para a punição daqueles que não respeitam o seu semelhante.

Eu gostaria de, ao encerrar meu pronunciamento, ressaltar que ouvi pelo rádio a audiência comandada pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e percebi o enorme respeito que S. Ex^a tem pela Ordem dos Advogados do Brasil. S. Ex^a relatou, pediu ao advogado que se dirigisse à Presidência, que não tumultuas-se a reunião, mas ele nitidamente interrompeu os trabalhos até o momento de ameaçar, com uma intimidação, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que não tinha outra alternativa senão fazer o que fez: determinar a prisão do advogado.

Sr. Presidente, eu pediria que a assessoria da CPMI e o Senado da República fizessem uma representação à Ordem dos Advogados do Brasil no Estado desse advogado para que ele pudesse responder internamente pelo desrespeito a uma Instituição tão cara aos brasileiros.

Cumprimento a Senadora Patrícia Saboya Gomes e registro que, assim como S. Ex^a, todos nós temos o maior respeito pela OAB. Porém, o fato de ser advogado não permite ao cidadão ultrapassar os limites de sua atuação. Portanto, manifesto a minha solidariedade a S. Ex^a, como, tenho certeza absoluta, é esse o desejo do Senado e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. A Mesa registra a inscrição do Líder Fernando Bezerra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como os Senadores que me antecederam, aplaudo a atitude da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que agiu não em defesa pessoal, mas da Instituição que representa, em nome da dignidade do Parlamento brasileiro, na defesa e preservação

deste instrumento poderoso que é a comissão parlamentar mista de inquérito, que não pode, de forma alguma, sofrer nenhum tipo de desgaste, em função da sua importância em favor da lisura dos procedimentos no País, da ética na Administração Pública e do combate implacável, que todos nós devemos travar, contra a corrupção e contra os ilícitos praticados no Brasil. Em nosso nome pessoal e em nome do nosso Partido, o PSDB, cumprimentamos a Senadora Patrícia Saboya Gomes, elogiando sua valentia, sua bravura e, sobretudo, sua competência.

Quanto ao projeto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que significa um avanço, mas devemos reconhecer que ainda ficamos muito distantes do cenário ideal em matéria de legislação em favor dos direitos da mulher em nosso País. É evidente que, de um modo geral, há deficiências na legislação brasileira, mas creio que é muito mais flexível ainda no que diz respeito ao direito da mulher.

Nesse caso, é bom repetir, e toda discussão se torna repetitiva quando há consenso, quando há uma espécie de unanimidade. Saber que 23% das mulheres brasileiras são vítimas de violência é uma vergonha para o nosso País. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a violência doméstica é um problema de saúde pública, pois as mulheres agredidas costumam perder, a cada cinco anos, um ano de vida saudável como consequência da violência sofrida. É triste saber que a incidência da violência ocorre a partir dos quinze anos de idade, avançando especialmente até os 44 anos, e que a violência contra a mulher mata mais do que o câncer, as doenças, os acidentes de trânsito e as guerras.

É lamentável essa constatação, porque, sem sombra de dúvidas, é uma agressão aos direitos humanos que se perpetra contra a mulher no dia-a-dia da violência, que se pratica de forma cada vez mais acentuada. E a violência cresce especialmente em razão da ausência de uma legislação mais rigorosa, o que sustenta a impunidade vigente.

Por essa razão, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no início deste ano, condenou o Brasil por negligência e omissão no tocante à violência doméstica.

Certamente as estatísticas não revelam toda a verdade, porque a violência doméstica é afogada sobretudo pelo medo da denúncia. Aliás, é bom dizer que a denúncia é o início de um novo processo de tortura a que é submetida a mulher. Ela vai à delegacia, denuncia que foi vítima de violência, o delegado encaminha para o Instituto Médico Legal para o exame de corpo de delito. De lá, depois de se submeter a

esse exame, muitas vezes enfrentando filas enormes e, quem sabe, até sendo alvo de determinados gracejos, retorna à delegacia de polícia. É ouvida mais uma vez e, da delegacia de polícia, é remetida à Justiça, que define uma data para a audiência de conciliação. Ocorre que a definição da data será lá adiante, em dois, três ou quatro meses, até para que se esqueça, para que se minimize o impacto da violência praticada.

Poderíamos aqui relatar inúmeros exemplos de violência praticada contra a mulher no lar, pelos homens, pelos maridos, pelos companheiros, pelos irmãos, pelos filhos, pelos parentes; nos edifícios de condomínio, pelo síndico do edifício etc. Enfim, há uma série de exemplos de violência que se pratica no dia-a-dia contra a mulher que não devemos apenas condenar, mas buscar providências, como se busca nesta hora, nesta Casa, para aprimorar a nossa legislação.

Sr. Presidente, além do voto favorável a essa proposta, a nossa saudação às mulheres, especialmente as do Parlamento, desde a autora da proposta, a Deputada Socorro Gomes, à Relatora, a Senadora Ana Júlia Carepa, do Pará, enfim, a todas aquelas que se empenharam especialmente para que essa proposta fosse aprovada.

É um avanço, mas um avanço que nos estimula a novas conquistas na direção de adotarmos no País uma legislação muito mais rigorosa na proteção, sobretudo, aos direitos da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um projeto que vai auxiliar muito o combate à violência, especificamente contra a mulher. E isso por um motivo muito simples: essa notificação compulsória se equipara àquelas notificações compulsórias das doenças públicas, ou das doenças que acabam afetando em muito a ordem pública, a exemplo da Aids, cuja notificação é compulsória, ou outras doenças que podem causar uma epidemia.

Temos que reconhecer que a violência doméstica, especialmente a violência contra a mulher, é uma grande epidemia que afeta este País. Uma mulher é espancada a cada 15 segundos no Brasil, e gastamos 10% do PIB para corrigir os efeitos dessa violência, como a falta ao trabalho. A mulher espancada sistematicamente, a cada quatro anos, perde um ano de vida, Sr. Presidente. E todo um aparato é utilizado a

fim de combater a violência contra a mulher: a Polícia, o Ministério Público, o Poder Judiciário. E de forma, digamos, ineficiente, a tal ponto que ontem tivemos que aprovar uma lei para voltar a possibilidade de o agressor doméstico ser preso, o que deveria ser uma rotina.

Já houve muitos casos, principalmente após a edição da Lei nº 9.099, de 1995, em que a mulher é agredida, o agressor vai até a delegacia, assina um Termo Circunstancial de Ocorrência, um TCO, volta para casa, e lá continua a agressão, chegando a matá-la.

A Senadora Ana Júlia Carepa elaborou um relatório brilhante, que merece todos os encômios, e que reflete o caso hoje ocorrido no Senado Federal, envolvendo a Senadora Patrícia Saboya Gomes. O fato demonstra a que grau de violência está exposta uma mulher. Presidente de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no exercício dessa Presidência, a Senadora teve que se utilizar de um recurso extremo, que foi a prisão de uma pessoa que ameaçava agredi-la publicamente dentro do Senado da República. Se isso ocorre aqui, imaginem o que ocorre nos lares brasileiros! E mais: muitos pensam que a violência contra a mulher acontece nos lares mais humildes. Isso é um equívoco. Nos lares mais abastados, das pessoas ditas esclarecidas, tal violência também acontece.

De sorte que a notificação compulsória, equiparando a uma doença grave, que merece uma atenção especial dos hospitais públicos e privados brasileiros, é algo que relativamente coloca o Brasil em um patamar de dignidade quando estamos focando a nossa atenção para esse tipo de epidemia, para esse tipo de problema tão grave, chegando a ponto de, nos corredores do Senado da República, necessitar de algo tão extremo, tão violento, quanto a prisão de uma pessoa em flagrante que estava ameaçando uma Senadora, no exercício da Presidência de uma CPMI que investigava justamente um dos graves problemas contra a nossa infância e juventude, especialmente mais uma forma de gradação de violência contra a mulher.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Líder Fernando Bezerra. Logo em seguida, à Senadora Fátima Cleide, ao Senador Ramez Tebet, ao Senador Renan Calheiros e ao Senador Jefferson Péres.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Quero tra-

zer aqui, em nome do meu Partido, o apoio ao importante projeto que prevê a notificação compulsória em caso de violência à mulher. E o faço em homenagem a todas as mulheres do meu País, mas, de modo especial, às mulheres do Rio Grande do Norte.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Júlia Carepa, que fez um brilhante parecer como Relatora do projeto, em defesa da mulher. Mas também quero prestar a minha homenagem às Senadoras desta Casa, que se têm havido com competência, coragem e dignidade.

Além disso, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para prestar minha solidariedade à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelo seu gesto de coragem, pelo trabalho e pelo desempenho extraordinário que tem tido à frente da CPMI contra a violência sexual que se pratica neste País. S. Ex^a enfrentou corajosamente a arrogância de pessoas que pensam que podem intimidar alguém como a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que aqui representa a corajosa mulher do Estado do Ceará.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer que o PTB vota e recomenda favoravelmente o voto a esse projeto, que é um avanço na contenção da violência contra a mulher no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar aqui a minha satisfação de poder, neste momento, votar favoravelmente a esse projeto que considero da maior importância para a promoção e o resgate da cidadania das mulheres brasileiras, que sofrem com a violência doméstica.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a nobre Relatora Ana Júlia Carepa e também a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que teve a sensibilidade de atender ao nosso pedido de fazer gestão junto à Mesa desta Casa no sentido de que esse projeto fosse votado de forma urgente, urgentíssima neste plenário.

Como bem disse o nobre Senador Demóstenes Torres, na questão da violência contra a mulher, estabelecer o projeto a obrigação de que a Saúde faça o registro dessa violência é fundamental. Se não se resolve o problema pelo lado social, pela necessidade de desenvolvermos políticas públicas que dêem respaldo e segurança às mulheres vitimadas pela violência doméstica ou por qualquer outro tipo de violência,

que seja pelo fator econômico. Não podemos mais admitir que 10% do PIB seja direcionado para a correção desses problemas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que o projeto atende a uma reivindicação histórica do movimento de mulheres, do movimento feminista. Nós que militamos na luta cotidiana pela valorização e recuperação da cidadania das mulheres neste País nos sentimos muito honradas com a aprovação desse projeto nesta Casa.

Eu gostaria também de manifestar a minha solidariedade à Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo ocorrido na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, da qual faço parte. Eu gostaria ainda de justificar a minha ausência no momento em que a Senadora, com toda a CPMI, sofreu agressão daquele advogado.

Sr. Presidente, além de prestar a minha solidariedade à Senadora Patrícia Saboya e à Relatora, Deputada Maria do Rosário, quero dar um testemunho da firmeza e da determinação com que tem se conduzido a Comissão Parlamentar de Inquérito com relação à investigação sobre a exploração sexual contra crianças e adolescentes praticada em nosso País.

Finalmente, voto favoravelmente a esse projeto, pois, mais do que uma homenagem, neste momento estamos fazendo política pública, que é do que as mulheres vítimas desse tipo de violência precisam.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo muito mérito nesse projeto, mérito até didático, Excelência. Realmente, já existe lei que determina que quem tenha conhecimento de violência contra a pessoa humana faça o devido comunicado às autoridades, mas sabemos que há um desconhecimento dessa lei.

As mulheres, geralmente, são vítimas de espancamento, de violência sexual, física, psicológica, quer no âmbito doméstico, quer fora dele. A mulher procura o serviço médico, recebe o atendimento, e fica por isso mesmo, até porque, muitas vezes, o agressor é perdoado no ato por ela. Mesmo depois de apanhar, a mulher chega a pedir para as autoridades competentes que não façam nada contra o agressor.

Daí a importância desse projeto para alertar os hospitais e as autoridades policiais, que até costumam arquivar inquéritos a pedido de familiares, que dizem: “Deixa disso, já tratou mesmo, já fez o curativo,

está tudo terminado”. E, no dia seguinte, nova violência é perpetrada. Essa situação é coibida por esse projeto oriundo da Câmara, de autoria da Deputada Socorro Gomes, que estabelece essa obrigatoriedade. E o mais importante é que “o Poder Executivo, por iniciativa do Ministério da Saúde, expedirá a regulamentação dessa lei”.

No Brasil, as leis precisam ser cumpridas. Isso é que é importante. Temos leis, só que não são cumpridas. Se se expedir o formulário adequado, se houver uma campanha educativa, as autoridades tomarão conhecimento e ficarão mais bem esclarecidas, a lei poderá ser mais bem cumprida, as mulheres e os seres humanos serão mais protegidos. Essa é uma lei importante. No Brasil há muitas leis, mas raras vezes são cumpridas. Há mais o reino da impunidade. No reino das leis, há o reino da impunidade. É preciso impedir a impunidade. Que venham as leis para o esclarecimento da opinião pública. Que o Poder Executivo use o seu poder de entrar na mídia nacional, pelas campanhas institucionais, e faça uma campanha de cidadania, instruindo até mesmo as pessoas que julgamos instruídas, mas que às vezes não o são.

Daí o caráter importante dessa lei, que merece realmente os aplausos do Senado da República. A Deputada Socorro Gomes compreendeu a realidade nacional, que, neste Senado da República, teve a compreensão e a competência da grande Senadora pelo Estado do Pará, Ana Júlia Carepa.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer esta observação: lei existe, inclusive tudo o que está aqui já consta de lei, mas não consta de forma didática. As autoridades não compreendem a lei, parece que não lêem o Código Penal. Então, que se faça uma lei educativa, e o Poder Executivo que a regulamente, faça expedir, consoante o art. 7º, por iniciativa do Ministério da Saúde, a regulamentação dessa lei. Estou entendendo essa regulamentação como a expedição de formulários para que as autoridades preencham adequadamente os casos de que eles tenham conhecimento por tê-los atendidos. Entendo por regulamentação a facilitação que terá um hospital, uma Santa Casa, de cumprir aquilo que a lei já determina.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvo esse projeto, que naturalmente receberá a aprovação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, uma das revelações desta Casa do Congresso Nacional, que, em boa hora, apresentou um dos mais importantes projetos desta legislatura. A proposta objetiva minimizar – e, se conseguirmos isso, teremos progredido bastante – as conseqüências do crime doméstico, um dos maiores problemas do Brasil.

Quando Ministro da Justiça, tive oportunidade de constatar que quase 70% dos crimes cometidos contra a mulher são praticados por pessoas da própria família da vítima. E a violência contra a mulher, além de ser uma covardia, é um ato desumano que tem de ser verdadeiramente condenado por todos nós. Para se ter uma idéia da gravidade do problema, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada violentamente no Brasil. Em pesquisa recente, realizada na cidade de São Paulo, entre 2.300 mulheres, 43% confirmaram já terem sido vítimas de algum tipo de violência. Nas delegacias, Sr. Presidente, há uma reclamação enorme contra a lei atual, que estabelece penas brandas, pouco significativas para esse tipo de crime.

É fundamental que haja a compreensão do Senado Federal e uma mobilização no País para que nós possamos avançar, criando instrumentos para esclarecer esse tipo de crime; e, em esclarecendo, com a eficácia da lei, na prática nós possamos fazer o que todos querem que seja feito: minimizá-lo.

De modo que estou muito feliz em participar desta sessão. Desejo, mais uma vez, parabenizar a Senadora Ana Júlia Carepa pelo projeto magnífico, fantástico e de grande abrangência, que precisa ser aprovado por todos nós. Se eu puder recomendar aos companheiros do PMDB, neste momento, eu recomendo exatamente a aprovação unânime, por nossa Bancada, desse projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, eu quero saudar a presença do 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Deputado Fabion Gomes, juntamente com as professoras de Augustinópolis Síntia, Sônia, Janete e ainda o amigo Wilson Saraiva.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também quero me incorporar aos Parlamentares que já ressaltaram a importância desta lei que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher em todo o território nacional, atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

Trata-se de um passo importante para que se venha a coibir essa violência, inaceitável nos dias de hoje, na nossa sociedade. Ressalto que essa lei só terá eficácia na hora em que se mobilizarem governos estaduais, aos quais estão adstritas, vinculadas as delegacias criadas para coibir a violência contra a mulher e, ao mesmo, os serviços de saúde, que farão com que essas notificações se tornem as mais rápidas e as expedidas possíveis.

Congratulo-me com a Senadora Ana Júlia Carepa pelo seu brilhante parecer e com a Deputada Socorro Gomes pela autoria do projeto. Solidarizo-me com a Senadora Patrícia Saboya Gomes em face da agressão que sofreu hoje, a qual soube repelir à altura, fazendo com que todos nós, seus colegas, só tenhamos motivos de orgulho pela presença feminina no Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Promovo a inscrição de V. Ex^a, Senador Almeida Lima, e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa legislação vem complementar a que já existia. Porém, na anterior, não havia a obrigatoriedade da comunicação e uma série de outros fatores que agora se complementam. Isso é mais do que justo.

Portanto, desejo cumprimentar e me solidarizar com a autora e a relatora do projeto, pois a violência, quando ocorre, é revoltante. Mas eu não queria deixar de dar uma “penadazinha”, porque tem muito marido que apanha em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra o lamento do Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Almeida Lima, do PDT, do Estado do Sergipe.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto o meu apoio a essa propositura

e, como já o fiz pessoalmente, à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Faço publicamente a minha declaração de solidariedade pelos fatos já relatados nesta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a é o último orador inscrito, e a Mesa concede a palavra a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também me solidarizo com as mulheres brasileiras, particularmente com todas as mulheres Congressistas que, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, uniram-se para apresentar este importante projeto de lei que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher em todo o território nacional.

Portanto, quero hipotecar a minha solidariedade ao projeto, votando favoravelmente ao mesmo, ao lado dos companheiros da Minoria, e dizer que todas as mulheres brasileiras estão de parabéns, em especial as mulheres Congressistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de expressar o meu apoio ao parecer da Senadora Júlia Carepa, ao projeto de tamanha relevância da Deputada Socorro Gomes e a minha solidariedade à agressão sofrida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. S. Ex^a reagiu com altivez e respondeu à altura, como Presidente de uma CPML que está resolvendo o problema grave do desrespeito aos adolescentes, às crianças e às mulheres brasileiras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao Senador João Ribeiro, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. Logo em seguida, V. Ex^a terá a palavra, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria destacar a atuação política da mulher neste Parlamento e manifestar a minha solidariedade e o meu apoio irrestrito às Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Ana Júlia Carepa e

à Deputada Socorro Gomes, que é a autora desse projeto na Câmara dos Deputados.

Que a coragem das mulheres Parlamentares e os projetos que estão sendo aprovados sirvam de estímulo e incentivo para que possamos equilibrar, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, a participação das mulheres no Parlamento. O ideal é que tivéssemos 50% delas.

Os projetos propostos por S. Ex^{as} e que as beneficiam diretamente, facilitando a vida de todas as brasileiras, só poderiam originar-se delas, pois, como somos uma sociedade machista, dificilmente nós, homens, tomaríamos a iniciativa de legislar em prol do equilíbrio entre os gêneros.

Então, que tenhamos, na próxima Legislatura, um percentual cada vez maior de mulheres nas duas Casas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se trata de mulher, não posso deixar de manifestar o meu apoio, inclusive a esse projeto.

Quero dizer que a mulher nasceu para ser amada, não para ser agredida. Quem agride a mulher é um imbecil, um ignorante, um monstro. Aprendi a amar a mulher desde o meu nascimento. Se existe alguém apaixonado pela mulher, sou eu. Já era apaixonado pela minha mãe assim que nasci e, de lá para cá, Sr. Presidente, só sei enaltecer as mulheres. Ai de nós se não fossem as mulheres!

Portanto, as minhas homenagens às Senadoras Ana Júlia, Lúcia Vânia, Patrícia Saboya e Roseana; enfim, a todas as mulheres desta Casa.

Tudo o que for para homenagear e proteger a mulher, conte com o apoio do Senador João Ribeiro para sempre.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Após as palavras do eminente Senador João Ribeiro, declaro encerrada a discussão.

Em votação o **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002**, sem prejuízo da Emenda nº 1-CAS, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.630, DE 2003

Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493, de 2001, na Casa de origem), que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, cuja ementa original do Projeto era “Estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendidas em Serviços de Saúde públicos ou privados”, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Assuntos Sociais, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Mesquita** – **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.630, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493, de 2001, na Casa de origem).

Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, a violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Para os efeitos desta lei, deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

§ 2º Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica e que:

I – tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;

II – tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; e

III – seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

§ 3º Para efeito da definição serão observados também as convenções e acordos internacionais assinados pelo Brasil, que disponham sobre prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

Art. 2º A autoridade sanitária proporcionará as facilidades ao processo de notificação compulsória, para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º A notificação compulsória dos casos de violência de que trata esta lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que a tenham recebido.

Parágrafo único. A identificação da vítima de violência referidas neste artigo, fora do âmbito dos serviços de saúde, somente poderá efetivar-se, em caráter excepcional, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável.

Art. 4º As pessoas físicas e as entidades, públicas ou privadas, abrangidas ficam sujeitas às obrigações previstas nesta lei.

Art. 5º A inobservância das obrigações estabelecidas nesta lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 6º Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta lei, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 7º O Poder Executivo, por iniciativa do Ministério da Saúde, expedirá a regulamentação desta lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.071, de 2003 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001, e 43, de 2001.*

Parecer sob nº 1.591, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador César Borges, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente cumprimento o Senador Romeu Tuma pela oportuna apresentação desse projeto de lei, que vem ao encontro de uma situação que a cada dia se agrava mais nos Estados, notadamente no meu, Minas Gerais. Trata-se da dívida assumida com o Governo Federal, que penaliza a administração do Governador Aécio Neves, pois a situação é praticamente incontrolável. O Estado recebe, de repasse do Governo Federal, R\$150 milhões por mês e tem de devolver, de juros, todos os meses, R\$130 milhões.

Na realidade, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 9, de autoria do Senador Romeu Tuma, é muito apropriado. É preciso começar a discutir esse assunto, que parece ser um tabu. Tanto no Governo passado quanto no início deste, todas as vezes que se fala em discutir a dívida dos Estados com a União, lamentavelmente, vemos que o assunto é praticamente intocável.

Recentemente, conversando com o Ministro Palocci, falava da importância de fazer um ajuste, como o proposto nesse projeto de lei, porque, na verdade, as dívidas dos Estados são corrigidas pelo IGPD – I, que só no ano passado teve uma correção básica de 83%, enquanto a economia dos Estados é naturalmente corrigida pelo IPCA que chegou a 40% no ano passado. Então, a dívida vai aumentando e a economia estadual não aumenta na mesma proporção. O que representa isso?

Em 1994, a dívida de Minas Gerais com a União era de cinco bilhões e quatrocentos milhões de reais e hoje está em 33 bilhões de reais. É uma desproporção inaceitável, absurda, produzida pela correção mensal que se faz sobre a dívida dos Estados. E o mesmo que acontece em Minas Gerais acontece no Rio Grande do Sul, no Paraná, em vários Estados nordestinos, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Todos eles estão enquadrados nessa situação de verdadeira amargura para os Governadores porque têm que devolver ao Governo Federal tudo aquilo que recebem de repasse.

O Senador Romeu Tuma foi muito feliz nessa proposta, na medida em que amplia o prazo para o cumprimento dos limites do endividamento dos Estados e dos Municípios que também são prejudicados neste momento por não poderem sequer fazer um empréstimo, seja para saneamento, seja para habitação, seja para outros setores importantíssimos da área social, porque esbarram na limitação que agora será corrigida pelo projeto de S. Ex^a.

Parabéns ao Senador Romeu Tuma pela oportunidade desse projeto e ao Senador César Borges que com a sua competência de ex-Governador faz um relatório apropriado e correto que certamente será aprovado pelo Plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de cumprimen-

tar o Senador Romeu Tuma por abordar uma questão extraordinariamente relevante às vésperas da discussão sobre a reforma tributária.

É importantíssimo o projeto do Senador Romeu Tuma. Importantíssimo pelo seu conteúdo, importantíssimo por estabelecer no Senado da República, que é a casa da Federação, o debate sobre o federalismo. Ousaria dizer que o Governo passado resolveu em parte o problema das dívidas públicas dos estados e dos municípios brasileiros.

Digo isso porque, como Secretário de Estado em Mato Grosso, tive a oportunidade de conviver com uma economia que chegou a comprometer 46% da receita corrente líquida para o pagamento da dívida. A renegociação da dívida passada, a não-prevalência da correção pela taxa Selic, a federalização da dívida, o fato de a União ter assumido as dívidas dos Estados e Municípios foi, sem dúvida, um avanço, mas esse avanço não foi perfeito e precisa de correções.

Esse projeto do Senador Romeu Tuma corrige algumas distorções daqueles avanços que ocorreram. Quero fazer um apelo a esta Casa no sentido de que aprove com urgência esse projeto, a fim de votarmos um projeto de minha autoria, o qual trata exatamente do conceito da receita líquida real. O que acontece com os Estados brasileiros? Eles pagam de 13% a 15% da sua receita líquida da dívida pública dos recursos apurados pela Secretaria de Fazenda do Estado. No cálculo da receita líquida real são computados os recursos constitucionalmente vinculados pela educação e pela saúde.

Ora, Sr. Presidente, se o Governador do Estado é obrigado a gastar 25% do recurso com a educação, como é que sobre aqueles 25% a União cobra 13%? Ele já não tem esse recurso, que já foi gasto na educação; ele não tem mais os 12% da saúde, que já foram gastos com a saúde. Ele já cumpriu a Constituição! Portanto, é hora de excluirmos isso do cálculo. Não estou alterando o contrato da Lei de Responsabilidade Fiscal! Quem assinou 13% pague 13%, mas não pague 13% sobre o recurso que ele já gastou com a educação! Não pague 13% sobre o recurso que ele já gastou com a saúde.

É hora, Sr. Presidente, de pensarmos na questão democrática. Quando o Senador Romeu Tuma defende isso, quando trazemos para o debate o novo conceito de receita líquida real, estamos dizendo, Senador Romeu Tuma, claramente ao Brasil que queremos mais democracia. Não queremos filas de prefeitos e de governadores, como pedintes a solicitar recursos da União. Democratizar é descentralizar. O avanço do SUS é porque os problemas ocorrem nos

Municípios brasileiros. Daí porque não há que se falar em federação sem devolver a autonomia política aos Estados e aos Municípios. E isso ocorrerá com projetos como o do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, autor da matéria, Senador César Borges, Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que estamos utilizando a Lei de Responsabilidade Fiscal, e é bom esclarecer que não se trata de uma modificação na Lei de Responsabilidade Fiscal, que criou mecanismos para que fosse possível realizar ajustes no enquadramento dos Estados, nas regras que controlam o endividamento dos entes federativos frente a um quadro de dificuldades econômicas e, em especial, um quadro de recessão.

Não apenas houve um quadro recessivo como, ao longo do ano passado, houve uma evolução da inflação, alavancada sobretudo por uma brusca desvalorização da moeda. Foi a taxa de câmbio que contaminou o processo inflacionário e se expressou de forma muito violenta no IGP-DI, o índice que calculava o endividamento dos Estados. Isso fez com que a dívida crescesse aceleradamente. De outro lado, os entes da Federação não tinham a contrapartida da evolução da receita, porque esta, evidentemente, estava em moeda corrente, não estava indexada à taxa de câmbio e não podia acompanhar o processo de endividamento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal permite reenquadrar os entes federativos. E estamos postergando o enquadramento por quatro quadrimestres.

Desta forma, o efeito dessa bolha inflacionária decorrente da desvalorização da moeda está se dissipando, porque a taxa de câmbio já se estabilizou, e a estabilização da taxa de câmbio fará com que no processo esse problema não esteja mais presente.

Por isso, essa forma, construída por meio da competente relatoria do Senador César Borges, de comum acordo com o autor do projeto, Senador Romeu Tuma, e o Governo, o Tesouro Nacional, Ministério Fazenda, Banco Central, permite uma solução dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma exigência fundamental para que o País possa estabilizar suas finanças.

É bom lembrar que não adianta transferir encargos financeiros para a União sem a contrapartida da receita, da mesma forma que para os Estados e Municípios, porque o Estado brasileiro, infelizmente, tem hoje um nível de endividamento muito alto, que dificulta o financiamento. Por isso mesmo, pagamos juros extremamente punitivos, que agravam a situação do orçamento, a capacidade de investimento e ameaça a própria estabilidade do País, e continuaremos pagando se não mantivermos regras de austeridade e de disciplina fiscal extremamente consistentes e permanentes.

Portanto, é uma alteração no enquadramento dos Estados, respeita plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, e é importante que assim seja!

Com isso, estamos contemplando as expectativas dos Governadores e permitindo contribuir para que eles possam financiar seus Estados, assegurar programas de investimentos e não serem punidos por uma alteração no cenário macroeconômico decorrente, sobretudo, de uma desvalorização muito profunda que tivemos.

Era isso que gostaríamos de informar e tenho certeza de que esse projeto será aprovado por unanimidade no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao Relator e ao autor da matéria, a Mesa consulta a Senadora Heloísa Helena, que está sinalizando que quer discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Relator pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A tradição, Senadora Heloísa Helena, é o Relator falar por último, e assim me pediram o nobre Relator da matéria e o autor do projeto. Se V. Ex^a estiver em condições de discutir agora, a Mesa concederá a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não há nenhum problema, até porque o Relator pode falar por último. A tradição estabelece, como sabe V. Ex^a, que o Relator fala por último porque, no processo de discussão, podem os outros Senadores fazerem questionamentos. No meu caso específico, não é questionamento.

Sr. Presidente, como já foi dito aqui anteriormente, todos nós já tivemos a oportunidade de, várias vezes, fazer o debate sobre um problema gravíssimo que vivem hoje Estados e Municípios. Tenho tido a oportunidade de, várias vezes, fazer uma saudável provocação ao Senado, até porque a nossa razão de

existir é, de fato, a representação da Federação – claro que existe um debate programático sobre qual o modelo de federalismo: se o competitivo, se o cooperativo.

Acho que até para minha satisfação, hoje existe a Subcomissão da Dívida Pública dos Estados e Municípios, da qual, infelizmente, não posso fazer parte como titular, já que fui afastada da Comissão de Assuntos Econômicos por decisão do Governo e da Bancada. Acho que, além desse projeto do Senador Romeu Tuma, extremamente importante é mudar a metodologia de apuração. Quando foi estabelecida, ela não dava conta do processo inflacionário. Prova de que isso é absolutamente real é que as metas de inflação foram redimensionadas pelo Governo, que houve uma estabilidade macroeconômica, em função até do processo eleitoral, como é do conhecimento de todos.

A Subcomissão da Dívida Pública dos Estados e Municípios, da qual o próprio Senador César Borges faz parte, tem um papel fundamental: promover, de fato, o debate sobre o comprometimento das receitas estaduais e municipais, cada vez maiores, comprometidas com o pagamento de juros e serviços da dívida, abrindo mão não apenas do debate legalista sobre a autonomia dos Estados e Municípios, mas também de investimentos extremamente importantes na área de políticas públicas, portanto na dinamização da economia, na geração de emprego e renda e na área de políticas sociais.

Ao tempo em que faço uma saudação muito especial aos Senadores Romeu Tuma e César Borges pela mudança da metodologia para o cálculo, já que essa metodologia refletia um contexto de estabilidade monetária e o processo de estabilização de preços que se seguiu após a implantação do Plano Real.

Quero, mais uma vez, verbalizar aqui a importância dessa subcomissão do Senado para fazer de fato a repactuação da dívida, corrigir suas distorções, possibilitar que Estados e Municípios de fato tenham recursos não apenas para financiar os acordos com o Fundo Monetário, para pagar os juros e serviços da dívida, mas também para permitir investimentos nas áreas de políticas públicas e sociais.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador César Borges, que, por entendimento com o autor da matéria, falará antes do Senador Romeu Tuma, último Senador inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que esta Casa vive um momento de comemoração, porque, ao aprovamos esse projeto – e tenho certeza de que meus Pares vão aprová-lo –, estaremos chegando a um ponto em que o entendimento e a negociação terão sido importantes para esse momento de sucesso.

Na verdade, em primeiro lugar, é preciso parabenizar a iniciativa do autor do projeto, Senador Romeu Tuma, que, verificando a distorção que se criou no cálculo do grau de endividamento dos Estados, para fazer frente não só à negociação da dívida que cada um assumiu junto ao Governo Federal, e também junto à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque houve uma distorção, efetivamente, em função de uma bolha inflacionária que aconteceu no ano de 2002, com o crescimento acentuado do IGP-DI, o índice que corrige a dívida dos Estados.

Como a dívida cresceu muito e a receita líquida real não tem o mesmo índice para sua correção, ocorreu a distorção, qual seja, os Estados se desenquadraram sem, efetivamente, ter aumentado a dívida. O desenquadramento se deu apenas pela macroeconomia do País, como já disse o Líder Aloizio Mercadante. Então, não era possível conviver-se com isso, impedindo-se os Estados e Municípios brasileiros – esses entes federativos que já vivem um momento de tanta dificuldade para fazer frente às obrigações junto com suas populações – de continuarem contraindo, com os organismos multilaterais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano, novos empréstimos importantes para serem aplicados na infra-estrutura, que vai trazer melhoria da qualidade de vida da população.

Então, o Senador Romeu Tuma propôs, inicialmente, que houvesse uma modificação no cálculo do que seria a receita dos Estados. Em vez de serem anuais, seriam corrigidas mensalmente pelo IGP-DI, índice que também corrige a dívida.

No entanto, o Governo entendeu que poderia estar ferindo a negociação que há entre Estados e Municípios, abrindo um precedente que, segundo o Governo, seria um precedente perigoso para que outras demandas desse tipo viessem a acontecer. Para que se mantivessem atuando a Lei de Responsabilidade Fiscal e também a negociação da dívida, sugeriu que se aceitasse a prorrogação por quatro quadrimestres, ou seja, 16 meses, da exigência do enquadramento dos Estados, que só podem estar endividados em até duas vezes a sua receita corrente líquida, e dos Municípios, em 1,2 vez a receita corrente líquida. Então, isso é que está sendo hoje apreciado, que

foi o substitutivo que encaminhamos, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Neste momento, tenho que parabenizar o Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, e o Governo Federal, que demonstrou uma compreensão efetiva e encontrou uma fórmula que poderia ser acatada por ele mesmo e pelo Senado Federal, a qual está sendo submetida, agora, à apreciação deste Plenário.

Sr. Presidente, são mais do que justas as preocupações aqui externadas por vários Senadores, inclusive pela Senadora Heloísa Helena, de que se está tornando insustentável o grau de endividamento dos Estados. O Senador Antero Paes de Barros expôs muito bem sua proposta de reformulação do cálculo da receita líquida corrente dos Estados. Efetivamente, é preciso que se faça justiça.

Houve uma negociação, no passado, que considero favorável, talvez até extremamente favorável. Hoje, grande parte da dívida do Governo Federal advém de ter absorvido, no passado, dívidas estaduais, particularmente dos Estados de alguns poucos Municípios. Essa dívida advém disso, porque estava insuportável. A dívida era em taxas Selic, taxas de mercado, e os Estados não poderiam ficar lançando títulos para pagar novos títulos. Era uma situação insustentável.

No entanto, a realidade de hoje impõe que haja boa vontade por parte do Governo Federal para rever os termos dessa negociação. E a Subcomissão da Dívida Pública de Estados e Municípios, que integra a Comissão de Assuntos Econômicos, a qual presido e que tem como Relator o Senador Ney Suassuna, fez uma série de oitivas e, na próxima quarta-feira, apresentará seu relatório, com uma série de sugestões que, espero, o Governo Federal tenha sensibilidade para analisar.

São várias as proposições que existem nesta Casa. Uma delas, do Vice-Presidente da República, José Alencar, propunha que o limite máximo do endividamento para pagamento mensal fosse de 5%. Hoje, para alguns Estados, ele é de 13% e, para outros, de 15%.

Então, que não sejam 5%, mas que se procurem uma forma e uma fórmula que dêem aos Estados e Municípios capacidade de atender, antes de tudo, às necessidades mínimas de suas populações. É isso o que esperamos.

Mas, neste momento, quero parabenizar aqueles que estiveram envolvidos nesse processo, em especial o grande Senador por São Paulo, Romeu Tuma, porque foi por intermédio de sua inspiração e da sua responsabilidade por aquela grande Unidade da Federação que pudemos avançar nesse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao autor da matéria, o nobre Senador Romeu Tuma, último orador inscrito para discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderíamos iniciar dando um viva à Bahia, que mandou o Senador César Borges a este plenário para nos ajudar a resolver problemas da grandeza das dívidas estaduais, esse sofrimento e essa angústia que os Estados e Municípios têm passado nos últimos tempos.

Senador César Borges, verifiquei, na discussão dos Senadores Hélio Costa, Antero Paes de Barros, Aloizio Mercadante e Heloísa Helena, a representação da aflição por que passam os Estados em razão do cálculo da receita líquida. O ônus do pagamento de 13% a 15% sobre a dívida tem feito com que os Governadores, em desespero, não consigam investir em mais nada, a não ser na manutenção de seus Estados em funcionamento.

V. Ex^a teve a grande virtude da paciência, estabelecendo contato com o Governo, principalmente com o Departamento do Tesouro – abro parênteses para agradecer ao Secretário da Fazenda de São Paulo, Dr. Eduardo Guardia, que comigo conversou várias vezes, pelo interesse que o Governo Geraldo Alckmin tem nesse projeto –, e buscando uma forma de promover um **stand by**, uma maneira de os Estados poderem respirar até que se encontre o equacionamento do cálculo ideal para a dívida estadual, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal. V. Ex^a teve o zelo e o cuidado de não intervir num processo que pudesse ferir os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, não é somente um agradecimento que lhe trago, mas um efusivo abraço. Sem dúvida nenhuma, Deus o fez um homem com inteligência e nos deu a alegria de tê-lo como nosso Par. Aprendi a admirá-lo já no Governo da Bahia e, cada vez mais, acho que isso está se tornando uma amizade dedicada e de muito respeito.

Quero agradecer V. Ex^a e cumprimentá-lo, na certeza de que os Governadores vão ficar mais satisfeitos e um pouco mais tranquilos nesse período dos quatro quadrimestres, até que se encontre uma solução definitiva.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a discussão, passa-se à votação da Emenda nº 01, da CAE, Comissão de Assuntos Eco-

nômicos, Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a necessita do apoio de três Senadores. (Pausa.)

Senadora Heloísa Helena, Senador Almeida Lima e Senador Mão Santa apóiam.

Será procedida a verificação nominal, de acordo com a solicitação do Senador Antero Paes de Barros.

A Presidência convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, pois foi solicitada a verificação de **quorum**.

A Mesa preparará o painel para que S. Ex^{as} exerçam o direito do voto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito a presença, em plenário, de todos os Senadores do Bloco de apoio ao Governo, pois estamos diante de um pedido de verificação de votação.

Recomendamos o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas quero deixar claro que há um apelo de todos os Governadores do País, inclusive do Governador de V. Ex^a – e o Senador Romeu Tuma é testemunha disso – para urgência na aprovação desse projeto, pelas implicações que traz, sobretudo do ponto de vista do cálculo atuarial, para que se possa, imediatamente, iniciar o quadrimestre e se permita que operações de financiamento sejam concedidas.

Quero destacar que a decisão dessa verificação, evidentemente, poderia ter sido feita depois da votação de matéria tão relevante. No entanto, o processo de obstrução em curso, iniciado pela Oposição, com razões não fundamentadas – pois temos buscado, o tempo inteiro, negociar, dialogar e construir – acaba prejudicando matérias de grande interesse para o País. Espero, contudo, que possamos assegurar o **quorum**. A nossa Bancada está toda presente,

porém, se a matéria não for aprovada hoje, haverá grave prejuízo para alguns Estados e Municípios que terão suas operações de crédito prejudicadas, impedindo que se possa fazer o reenquadramento do último trimestre do ano. Preocupa-me que não aproveemos matéria importante como esta. Por isso, faço um apelo para que todos os Senadores da base do Governo compareçam e dêem sustentação política a um projeto que foi acordado, construído por consenso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Senador Aloizio Mercadante, a Mesa registra as palavras de V. Ex^a. A verificação solicitada é um direito regimental e teve apoio de três Srs. Senadores, conforme explicita o nosso Regimento Interno.

A Mesa aproveita para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa.

O painel já se encontra aberto, e os Senadores já podem votar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, concordo inteiramente que este projeto é extremamente importante. Infelizmente, o Governo não aceitou que o projeto fosse feito da forma extremamente importante como propôs o Senador Romeu Tuma, mas foi acordado. Ainda estamos na Ordem do Dia, portanto, os Senadores têm obrigação de estar na Casa e vir votar. Não vou discutir o debate da arrogância e da humildade porque há muitos que verbalizam a humildade e que são a demonstração mais clara da arrogância. Não haverá problema. Com certeza, todos os Senadores estão aqui na Casa até porque é nossa obrigação estar aqui.

Ainda estamos no segundo ponto de uma pauta de oito itens. V. Ex^a está muito certo porque o Regimento Interno existe para ser cumprido. Quem tem responsabilidade está na Casa. São oito itens e estamos no segundo. Assim, venham para cá, para cumprir sua obrigação. Senão tem de se descontar salário e, evidentemente, a sessão não poderá ser contada.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa esclarece apenas, Senador Ramez Tebet, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, que temos,

como bem disse a Senadora Heloísa Helena, ainda seis itens após a conclusão desta votação, e alguns desses itens são matérias em discussão. Ainda que a sessão não tenha **quorum** para deliberação, teremos para discussão. Entre outros temas, há a matéria da reforma tributária.

Concedo a palavra a V. Ex^a, que a quer pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está de acordo com o Regimento, é claro que está. Mas tenho pedidos de muitos Prefeitos do meu Estado. Esta matéria é de interesse dos Municípios, que estão à míngua. Temos lutado bravamente pelos Municípios, para levar recursos a eles. Fizemos uma centena de emendas para a reforma tributária procurando aumentar a receita dos Municípios, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios. Não estou falando para contestar o direito que é legítimo daqueles que pediram verificação de **quorum**. É dever de todos nós estarmos aqui para votar. Estou falando para fazer um apelo, não para retardar a votação desta matéria.

Quero dizer aos Municípios que me telefonaram ou passaram um **e-mail** que estou aqui para cumprir o meu dever e fazer um apelo para que a matéria seja urgentemente votada. Isso aumenta a capacidade de receita dos Municípios; ajuda, portanto, os cidadãos brasileiros. É um projeto da feliz iniciativa do Senador Romeu Tuma muito bem relatado nesta Casa e aprovado por unanimidade na Comissão que, modestamente, tenho a honra de presidir. Portanto, não falo contra ninguém. Peço a quem esteja em seus gabinetes, ou nas dependências do Senado da República, que me ouça neste instante. Faço uso da palavra – hábito e costume desta Casa –, sobretudo em benefício da causa, Sr. Presidente, e apelo para todos aqueles que queiram colaborar com os Municípios brasileiros: que esta matéria seja votada hoje; agora, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência esclarece que a matéria é um projeto de resolução de autoria do Senador Romeu Tuma, do PFL, relatado pelo nobre Senador César Borges, também do PFL, que altera o critério da determinação da Receita Corrente Líquida, constante das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001.

Pela ordem, pede a palavra o nobre Líder Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

fazer um esclarecimento. O Senador Antero Paes de Barros pediu verificação de **quorum** – é seu direito legítimo –, amparado e apoiado por três outros Senadores. Esta é uma matéria da maior importância; e, por esse motivo, S. Ex^a deseja conhecer o voto de cada Senador. Por parte do PFL não há nenhuma intenção obstrucionista até porque temos um acordo e vamos respeitá-lo. A matéria é importante. É de autoria do Senador Romeu Tuma, foi relatada por um colega de partido, o Senador César Borges. Gostaria de convidar os companheiros do PFL que estão em seus gabinetes para virem ao plenário votar “sim” em nome do interesse dos Municípios.

Não há nenhuma tentativa de obstruir a matéria. Até o dia 11, fizemos um acordo que cumpriremos. Desta data em diante, o andamento dos trabalhos será proporcional à capacidade do Governo de acolher as pretensões da Oposição. Se os Líderes do Governo quiserem agilizar as votações, está nas mãos de S. Ex^{as} fazê-lo porque conhecem as pretensões e os anseios da sociedade que o PFL interpreta. Na medida em que houver acolhimento, haverá rapidez e prestação nas votações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, posteriormente, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos um acordo de que não haveria obstrução durante este período. Na prática, o acordo não tem sido cumprido. Os Senadores da Oposição têm, em todas as sessões, pedido verificação de **quorum** inclusive com a intenção de derrubar a sessão. Chamo a atenção para o fato de que, do ponto de vista da reforma previdenciária, havendo **quorum** para o debate – há **quorum** na Casa e sempre haverá –, não existe qualquer desdobramento. Pergunto, portanto, qual é o sentido de uma atitude como essa? O projeto é de amplo alcance e diz respeito a todos os Municípios e Estados da Federação. A matéria foi negociada com muita seriedade para flexibilizar o enquadramento dos Estados e Municípios na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por que pedir verificação se há unanimidade no mérito?

Além disso, Sr. Presidente, se a obstrução, agora ou futura, decorre da disposição do Governo de negociar, não vejo por que esse encaminhamento. Hoje mesmo, conversei com os Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho sobre a reforma tributária e aprofundamos a negociação de mérito sobre as matérias na busca de construir procedimentos e acordos. Informo até que transferimos para segunda-feira a continuidade desse processo de negociação. O Governo sempre esteve e estará aberto à negociação, ao convencimento, ao mérito, à construção de um projeto, principalmente em relação a matéria tão complexa quanto a reforma tributária. Não há unidade sequer na Oposição sobre como encaminhar tema tão complexo. Temos tempo para negociar e temos demonstrado total disponibilidade.

Devemos lembrar que a Cofins só entrará em vigor no dia 1º de fevereiro. Há um prazo de 90 dias para a tramitação da matéria antes que a alíquota entre em vigor. Hoje é o último dia para a apresentação de emendas. Sei que vários Senadores apresentaram emendas. Tive a possibilidade de acessá-las para começar um processo de negociação, de discussão e de esclarecimento. Se temos tempo hábil para negociar a reforma tributária; se temos tempo para negociar o processo da Cofins; se há condições de manter o debate com **quorum** mínimo no que se refere à reforma previdenciária, não vejo razão para esse pedido de verificação de **quorum**, sobretudo porque foi feito um acordo. É importante que acordos sejam cumpridos. Tínhamos condições de votar a matéria na quarta-feira, mas não o fizemos por causa do acordo. Votamos na quinta-feira uma medida provisória que não tinha divergências quanto ao mérito exatamente para demonstrar que estamos dispostos a construir o consenso, buscar o diálogo, buscar a negociação, buscar a construção de um processo, o que eu diria ser uma das maiores virtudes do Senado Federal.

Não houve nenhum desrespeito ao Regimento em nenhum momento do processo legislativo. Por isso, não vejo nenhum sentido nesse tipo de procedimento e creio que isso não contribui para a convivência, para o diálogo e para o processo de construção.

Ainda assim, o Governo continuará dialogando, entre outras coisas, porque a sua base está mobilizada, está presente, esteve ontem, está hoje e dará **quorum** na próxima semana. Estaremos garantindo aqui os interesses do País, porque quem precisa das reformas tributária e previdenciária é o Brasil; quem

aguarda que um projeto como esse seja aprovado são todos os Municípios e Estados da Federação, que precisam flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para concluir, lamento que essa situação tenha ocorrido, mas parablenizo o Líder do PFL por ter vindo à tribuna dizer que respeita o acordo. S. Ex^a participou da votação e contribuiu para o **quorum**.

Creio que é esse tipo de atitude política que nos ajuda a superar as dificuldades, que são próprias da disputa e da democracia, e a construir permanentemente um processo de diálogo, de construção e de negociação.

Por isso, eu diria que a disposição de diálogo é total. Temos limites na margem de manobra da reforma tributária. Todo mundo conhece a situação fiscal e financeira do País, mas a disputa e a disposição devem ser no sentido de construir o melhor projeto de reforma tributária. Tenho certeza de que, já na segunda-feira, com os autores do substitutivo, os Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, voltaremos a negociar, a pactuar e a conversar, para construirmos o melhor projeto de reforma tributária para o País.

Em relação à Cofins, a disposição do Governo, além das emendas que estão sendo oferecidas, é prestar toda a informação que for necessária, inclusive solicitando a vinda do Secretário da Receita Federal para oferecer todos os dados, explicar as razões, a motivação e a fundamentação da matéria, no momento em que a Oposição julgar oportuno.

Podemos convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou constituir uma subcomissão, ou, inclusive, exigir uma comissão mista, Senado e Câmara, para discutir essa medida provisória e para negociarmos – nós, Senadores – desde o início, as alterações no projeto como estabelece o Regimento. Começa pela Câmara, mas a Comissão é mista. Poderíamos fazer isso. Estamos dispostos a negociar, a dialogar e a construir.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero dizer ao Líder Aloizio Mercadante que mais da metade da Bancada do PFL está presente – mais da metade! Conseqüentemente, se houve falta de número, não foi por nossa culpa.

(Procede-se à apuração).

EMENDA Nº 1- CAE (SUBSTITUTIVO) AO PRS Nº 9, DE 2003

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 6/11/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 6/11/2003 17:49:16
Encerramento: 6/11/2003 18:02:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				

Primeiro-Secretário

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 00 Total : 44
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa vai proclamar o resultado e, em seguida, concederá a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

Votaram SIM 44 Sr^{as} e Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Não houve abstenções.

Total: 44 votos.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1631, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 9, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 9, de 2003, que amplia o prazo para cumprimento dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja ementa original do Projeto era “Altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001, e nº 43, de 2001”.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de novembro de 2003. – **Serys Shessarenko – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.631, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 9, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Amplia o prazo para cumprimento dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 66 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica ampliado em 4 (quatro) quadrimestres o prazo estipulado pelo seu art. 31 para o cumprimento dos limites para a dívida consolidada.

Parágrafo único. O disposto no **caput** será implementado da seguinte forma:

I – de 1º de janeiro de 2003 a 30 de abril de 2005, fica suspensa a obrigatoriedade de cumprimento dos limites e condições estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

II – em 1º de maio de 2005, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estar ajustados aos limites fixados no art. 3º ou à trajetória de redução da dívida definida no art. 4º, ambos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, conforme o caso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação do vencido, em turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros para uma questão de ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, vou falar pela ordem, como havia requerido anteriormente a V. Ex^a.

Esta extraordinária aula de diálogo e de democracia é de hoje; não foi uma aula de ontem, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas quero dizer a V. Ex^a que teremos oportunidade, na seqüência dos debates políticos, de ver quem é que efetivamente está a favor dos Estados e dos Municípios brasileiros. Estar a favor dos Estados e dos Municípios brasileiros é, sim, votar a favor do projeto do Senador Romeu Tuma.

Nunca tive dúvidas de que esse projeto tinha o dever de ser aprovado pela unanimidade do Senado, mas queremos deixar muito claro também que haverá outros projetos que comprovarão a esta Casa, que é a Casa da Federação, quais são os que realmente defendem os Estados brasileiros, a autonomia dos Estados, o direito de os prefeitos exercerem democraticamente os seus mandatos, deixando de ser pedintes para serem prefeitos; o direito de os governadores exercerem os seus mandatos, deixando de ser pedintes para governarem efetivamente os seus Estados. Portanto, teremos ainda muitas oportunidades.

Os debates vão se desenvolver, e queremos inclusive fazer o registro de que a base do Governo deu **quorum** ontem, hoje e dará amanhã.

Fui alertado pelo Senador José Agripino, quando lhe pedi para fazer obstrução: “Não, Senador. Temos o compromisso de votar a Reforma da Previdência até o dia 11”. E eu lhe disse pessoalmente: Pensei que as Lideranças haviam assinado o rompimento desse compromisso depois dos maus-tratos, ontem, na CCJ. Mas, não. A Oposição, apesar disso tudo, resolveu manter o **quorum**. E os 44 que sustentaram a sessão não são da base do Governo: quatro que pediram e mais o PFL, que formou o **quorum** e o manteve no Senado da República.

Na seqüência, poderemos apurar verdadeiramente quem defende os trabalhadores, quem defende os aposentados, quem defende os pensionistas, quem defende os Estados e quem defende os Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

Eu gostaria de pedir a compreensão dos Líderes, pois estamos na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve.

Lamento que o Senador Aloizio Mercadante não se encontre em plenário, pois pretendo fazer uma consideração que diz respeito a S. Ex^a.

O Senador Antero Paes de Barros relatou com propriedade o que ocorreu no fundo do plenário, quando S. Ex^a não conhecia os termos do acordo. Pedi verificação de **quorum**, pois desejava conhecer os votos a favor da matéria. É um direito que S. Ex^a tem. Apenas lembrei ao Senador que havia um acordo. De imediato, S. Ex^a não esboçou reação e concordou no sentido de que honrássemos o compromisso. O compromisso dos que fazem oposição, a despeito do que alguns podem pensar, não tem validade de “iogurte”. É compromisso para valer!

Vim de imediato à tribuna depois de votar. Quando vim à tribuna, o meu nome estava no painel, logo no início, para sinalizar a todos que o Líder do PFL cumpriu com o compromisso do acordo – o Senador Artur Virgílio não está presente, mas tenho certeza absoluta de que teria feito o mesmo. Após o meu pronunciamento, foi a vez de o Senador Aloizio Mercadante fazer o seu.

O início do discurso de S. Ex^a foi normal; o meio, reputo lastimável, e o final, reparador. Lastimável por quê? Porque, depois de eu dizer que estava vindo à tribuna para honrar um compromisso que eu havia assumido, S. Ex^a veio dizer que tinha votos suficientes para receber apoio para as matérias, fossem quais fossem. Não tinha, não! Esta mesmo, não fosse a presença dos que fazem o PFL e o PSDB, a sessão teria sido encerrada.

Estamos aqui para assumir compromissos e honrá-los. Porém, até o dia 11 será assim.

Eu queria apenas dizer ao Senador Aloizio Mercadante que a arrogância não é boa conselheira em termos políticos. Sugiro a S. Ex^a a manutenção do diálogo, que eu estímulo – eu, como Líder de Oposição. O diálogo cavalheiresco, a conversa franca, o entendimento, porque, desta forma, caminharemos bem. Do contrário, não teremos lucro, nenhum de nós; nem Governo, nem Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Aloizio Mercadante foi citado. De acordo com o art. 14, tem direito à palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a, Senador José Agripino, deveria ter ouvido o discurso integralmente.

Elogiei o fato de V. Ex^a ter ido ao microfone e dizer que o PFL estava honrando o acordo e que estava participando da votação. Destaquei a participação do PFL e da votação do PFL nesta matéria. Entre outras coisas, porque a autoria e a relatoria da matéria é do PFL, em negociação com o Governo. Destaquei isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Fiz o devido registro, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Fizemos um acordo dos partidos. Quando os Líderes fazem um acordo, na minha visão, a bancada de cada partido deve sustentar a sua liderança. Foi pedida a verificação e ela foi feita. Houve uma tentativa de derrubar a sessão ou não aconteceu isso hoje? Aconteceu!

V. Ex^a diz que não tem responsabilidade sobre o que aconteceu. Destaquei que o PFL não teve responsabilidade. Quero elogiar o fato de V. Ex^a ter vindo aqui, votado e contribuído para o **quorum**. Eu destaquei. Mas o fato de ser sido pedido, no meu ponto de vista, é um desrespeito às Lideranças que fizeram acordo; é um desrespeito dos membros da Bancada que, sem consultar o Líder – e tenho certeza de que não o fizeram -, vêm e pedem uma verificação sem nenhuma mediação com os outros Partidos, sem nenhum tipo de consideração de acordo de procedimento, que é uma dimensão fundamental na vida do Parlamento.

Então, cobrei, sim, coerência das Bancadas em relação à sua Liderança. Destaquei o PFL, porque V. Ex^a veio, votou, foi à tribuna e disse que estava cumprindo o acordo. Estou referindo-me àqueles que, desrespeitando as Lideranças e o acordo, pediram uma verificação que não tem qualquer razão de ser, porque é um projeto de interesse dos Municípios e dos Estados. Não havia por que promover essa verificação; não há qualquer objetivo político imediato, que não seja, diria, o processo de obstrução política, que não leva a lugar algum. Se o objetivo era prejudicar o debate da Reforma da Previdência, não vejo como esse debate pode ser prejudicado, porque o **quorum** mínimo está assegurado. Então, qual era a razão de pe-

dir a verificação num projeto que foi aprovado por unanimidade? O que se pretende construir com esse tipo de procedimento? Que tipo de diálogo vamos proceder com esse tipo de procedimento? Acho que esse tipo de atitude não contribui; não é a posição do Governo. O Governo tem sempre estado aberto ao diálogo, à negociação e à disposição de construção.

Então, fiz a crítica, reafirmo a crítica: acho descabido o pedido de verificação. É um direito parlamentar? Sim, é um direito parlamentar. Três ou quatro Parlamentares podem pedir a verificação que julgarem oportuna. É um direito regimental, político e parlamentar. Mas é, eu diria, um equívoco político, sobretudo, porque, antes desta atitude, firmamos um acordo de Líderes neste plenário de que não haveria obstrução nem pedido de verificação durante esse período, em função do acordo para votar os requerimentos como votamos, para cumprir o acordo como cumprimos e para encaminhar a votação da forma como encaminhamos.

Nós fizemos a parte do acordo, do que havia sido pactuado. Se fizemos a nossa parte, o acordo se cumpre integralmente, não parcialmente, não o “só-se-me-convém” ou o “só-fico-com-a-parte-que-me-interessa”, o que dificulta realmente a convivência e a construção de pactos. O acordo significa a disposição de flexibilizar posições dos dois lados – do Governo e da Oposição. É por isso que o acordo tem de ser cumprido na integridade.

Acho que hoje não foram cumpridos o acordo e o procedimento que firmamos. Não havia sentido nesse pedido de verificação de **quorum**, na medida em que fazia parte do acordo que não haveria obstrução na tramitação das matérias durante esse processo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui citado e faço questão absoluta de responder.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu fui o primeiro a pedir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra pela ordem. O Senador José Jorge havia pedido a palavra pela ordem. Vou concedê-la, por entender que o Senador Antero Paes de Barros, como autor do requerimento de verificação de **quorum**, foi citado e porque cumprimos o Regimento Interno na questão de citação pessoal,

ficando esgotadas as duas possibilidades para explicação pessoal.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^{as}, Senador José Jorge, Senadores Sérgio Guerra e Almeida Lima, alertando todos para o fato de que estamos em plena Ordem do Dia e temos de prosseguir com os trabalhos.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, deixar registrado que não tenho, na minha biografia política, na minha vida, ato de deslealdade sequer com os meus adversários.

Costumo dizer que os meus adversários, se tiverem marcas poderão tê-las no peito, jamais nas costas. Não tenho a prática da deslealdade.

Tive oportunidade de dizer neste plenário que, quando solicitei a verificação de **quorum**, eu me baseava nos acontecimentos de ontem da CCJ e ontem houve votação nominal aqui. Também tive oportunidade de reconhecer que não estava informado da continuidade do acordo, porque imaginava que o acontecimento da CCJ colocava por terra o acordo.

Quero dizer que sempre acompanhei a Liderança do meu Partido, mas quero dizer também que a Liderança e o próprio Partido me autorizaram, porque manifestei a eles uma posição diferenciada em relação às votações do conteúdo das reformas previdenciária e tributária.

Neste momento, Sr. Presidente, devo reconhecer que feliz é o lagarto, que é surdo. Não vou ficar aqui ouvindo aulas de um professor de Deus que esteve ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania negando aos Senadores da República acesso a informações. O que pedimos ontem foi acesso à informação. Fiquei feliz de ouvir hoje o Ministro Palocci dizer no **Bom Dia Brasil** que: isso é natural, o Senador da República querer informações, e é dever nosso ceder as informações. Mas não foi essa a compreensão democrática do dia de ontem.

Sr. Presidente, não tenho aulas de democracia a receber de muitos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de levantar um assunto em relação à discussão da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 67 – Item 4, da pauta de hoje, quarto dia de discussão. Já são 18h16min. Estou inscrito para discutir a Previdência desde ontem, assim como o Senador Antero Paes de Barros, a Senadora Heloísa Helena e V. Ex^a.

Faria um apelo a V. Ex^a e aos Líderes, já que hoje não vai haver tempo de se discutir essa reforma da Previdência, pois já são 18h16min, para que e se adiasse a discussão da sessão de hoje. Assim, teríamos mais uma sessão de discussão. A propósito, já que o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, falou tanto que quer diálogo e que as pessoas apresentem suas posições, faço um apelo para que S. Ex^a, o Líder e Relator Tião Viana e V. Ex^a, permitam que a discussão de hoje, que permitiria que o processo de discussão terminasse terça-feira, fique para quarta-feira para que possamos apreciar a emenda à Constituição da forma como deve ser.

Sr. Presidente, a emenda é importantíssima, pois envolve a vida de milhões de pessoas. Ontem foi denunciado aqui, por diversos Senadores, que os maiores de noventa anos que ainda estão vivos tiveram suas aposentadorias bloqueadas. Temos que discutir essa emenda. Meu discurso está pronto desde ontem; venho com ele na mão e volto, porque não dá tempo. Suponhamos que na terça-feira haja outro problema. Então, não discutiremos a emenda da Previdência; ela passará cinco dias na pauta sem que os Senadores possam discuti-la. Faço um apelo para que V. Ex^a e os Líderes permitam que não contemos esta sessão de hoje. É apenas um dia: discutiremos terça e quarta-feira e então a emenda voltará para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, em resposta à consulta de V. Ex^a, à questão levantada por V. Ex^a que não é uma questão de ordem, mas apenas um apelo...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – No tocante ao Regimento e à possibilidade de discussão, Senador José Jorge, é fato regimental que a sessão tem a duração de quatro horas, mas também é fato que a Presidência pode prorrogá-la por quanto tempo for necessário para discutirmos todas as matérias integrantes da Ordem do Dia.

Não há nenhuma menção no Regimento, não há nada no Regimento que impeça que todos os orado-

res que estejam inscritos possam discutir a matéria hoje – inclusive V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, dentre outros oradores que estão inscritos para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas, Sr. Presidente, na sessão de ontem, presidida pelo Senador Romeu Tuma, S. Ex^a, por orientação da Mesa, quis prorrogar a sessão apenas por dez minutos – o Senador Antero Paes de Barros, que era o primeiro orador, até se recusou a falar – e a sessão não foi prorrogada. Ontem mesmo ocorreu isso; não sei se V. Ex^a hoje vai querer prorrogá-la. Mas é uma discussão diferente, porque depois do horário da sessão todos os Senadores vão embora, o Senador ficará discutindo sozinho aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, o Regimento Interno permite a prorrogação da sessão. No caso concreto, hoje, a Presidência vai prorrogar a sessão para permitir às Sr^{as} e aos Srs Senadores discutir essa matéria, que V. Ex^a reputa da maior importância.

Portanto, a matéria será discutida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a pede a palavra pela ordem. Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem por ter sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante, por ter sustentado pedido de verificação de **quorum** do Senador Antero Paes de Barros.

Por essa razão, falo neste instante, para dizer que não cometi deselegância e, muito menos, desrespeito à Liderança do meu Partido. E devo dizer o seguinte: para que eu, como Senador, sustente um requerimento de verificação, não tenho necessidade de pedir autorização ao meu Líder – e S. Ex^a é um Líder a quem sigo regimentalmente.

Portanto, não recebo as pretensas lições passadas pelo Senador Aloizio Mercadante, porque isso dá demonstração de superioridade, de arrogância e prepotência, o que não fica bem para S. Ex^a. Não estamos aqui para receber esse tipo de aula ou reprimenda, muito menos do Senador Líder do Governo nesta Casa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os fatos de hoje refletem, seguramente, os acontecimentos de ontem. Matérias com a complexidade e gravidade como as que estamos tratando são extremamente sensíveis, necessitando o máximo de democracia, o exercício completo do direito de falar e de ser ouvido.

Eu votei pela matéria hoje, compareci e dei **quorum**, mas entendo perfeitamente as razões que levaram o Senador Antero Paes de Barros a pedir a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*.

Parecer sob nº 1.509, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de entrar no Item nº 4 da pauta, há sobre a mesa requerimento assinado por vários Srs. Líderes, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com os Líderes signatários do requerimento, a matéria conta com o apoio dos Srs. Líderes para ser inserido na pauta de hoje.

V. Ex^a pede a palavra, pela ordem, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é sobre o andamento dos trabalhos. Vai-se votar o requerimento de urgência ou o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As duas coisas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O requerimento é para que se vote a matéria hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – É o requerimento dos Líderes, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está certo. Não vou fazer objeção, até porque sei que, se eu ou um único Senador da Casa o fizer, a matéria, objetivamente, não será inserida na pauta, haja vista que o acordo de Líderes, por mais respeitável que seja, não está acima do Regimento Interno do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem toda a razão. Houve a assinatura dos Líderes para votação da urgência...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, por gentileza, eu gostaria de explicar algo ao Senador Tião Viana. Amor antigo, ódio recente. Ficamos o tempo todo brigando.

Mesmo que fosse a matéria aprovada por unanimidade. Nem a unanimidade do Plenário é maior do que o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Art. 420 do Regimento Interno. A Senadora Heloísa Helena tem razão, regimentalista que é.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de entrar no mérito do Item 4 da pauta, a Presidência consulta o Plenário se podemos deliberar sobre o requerimento de urgência para o **Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003**, lido no Expediente, bem como sobre o projeto. (Pausa.)

Havendo a concordância de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, passa-se à votação do requerimento.

Em votação o Requerimento nº 1.086, de 2003.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2003

(Inserido em pauta nos termos do Requerimento nº 1.086, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, Relator designado em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 1.632, DE 2003-PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, destaco que houve acordo de todos os Líderes em relação a esta matéria, decorrente de uma longa negociação dos sindicatos dos servidores de algumas carreiras essenciais ao desempenho do Estado brasileiro. Finalmente, foi construído um acordo que vai permitir evoluir a reestruturação e a organização de carreira, de cargos e funções de comissionados técnicos no âmbito da Administração Pública, em especial as carreiras do Banco Central do Brasil, do Grupo de Gestão do Nível Superior da Comissão de Valores Mobiliários e da Susep, além da área de Ciência e Tecnologia. Portanto, são algumas carreiras do Estado brasileiro que precisam de promoção, aperfeiçoamento e valorização.

No que se refere ao Banco Central do Brasil, uma instituição que tem uma dimensão e uma responsabilidade extremamente importantes, de fiscalizar o Sistema Financeiro, combater os processos especulativos, normatizar e regular o funcionamento dos bancos das instituições financeiras, é fundamen-

tal que o seu funcionalismo seja valorizado. O Banco Central do Brasil perdeu vários servidores, especialmente na sua Procuradoria, pela defasagem da remuneração entre os servidores do banco, que são concursados, e outros entes de outras carreiras da União.

Por isso, a prioridade na área de Ciência e Tecnologia, Banco Central, CVM e Susep. O Governo dá mais um passo no sentido de valorizar e promover a carreira, reconhecendo direitos. O aperfeiçoamento técnico tem de ser acompanhado, evidentemente, da valorização salarial do funcionalismo. Isso está sendo agora resgatado a partir dessa política e desse esforço que o Estado brasileiro faz, por meio de um acordo que foi negociado e pactuado com todos esses servidores.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, na forma em que foi aprovado na Casa de origem. Portanto, estamos mantendo na íntegra o que foi aprovando na Câmara dos Deputados, objeto de longa negociação e comum acordo com os sindicatos dos servidores dessas instituições fundamentais ao desempenho do Estado brasileiro.

Era o que tínhamos a relatar, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 1.632, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Relator:

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.149, de 2002, onde

teve a sua tramitação concluída com a aprovação do PL nº 7.508.

O projeto em tela tem como escopo promover adequações na estrutura e remuneração de algumas Carreiras do Poder Executivo, mediante alterações na Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de funções comissionadas técnicas no âmbito da administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências” e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que “dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências”.

As alterações consignadas na proposição tratam das Carreiras do Banco Central e da estrutura de cargos das carreiras do Grupo de Gestão, do nível superior da CVM e da SUSEP, bem como da Área de Ciência e Tecnologia.

Cabe ressaltar, que a proposição inicial, encaminhada em 2002, foi alterada na Câmara dos Deputados em decorrência de Mensagem aditiva encaminhada pelo Poder Executivo, consubstanciando as negociações realizadas pelo Executivo com representantes das diversas carreiras interessadas.

II – Análise

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem assim quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto em tela satisfaz os preceitos constitucionais, visto que trata de matéria de competência legislativa da União, com iniciativa privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, II, a, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito da proposição em análise, cabe ressaltar que decorre de amplo processo de negociação com os servidores das carreiras pertinentes, permitindo a estes, dentro das possibilidades orçamentárias da União, uma organização mais justa de suas carreiras profissionais.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, na forma em que foi aprovado na Casa de origem.

sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Aloisio Mercadante, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. Fazendo soar a campanha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, para que se complete a Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer proferido pelo nobre Senador Aloizio Mercadante é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas respectivas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2003

(nº 7.508/02, na Casa de origem)

(de iniciativa do Presidente da República)

Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Os cargos efetivos de que tratam os incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e o inciso II do art. 1º da Lei nº 9.620, de 2 de abril de

1998, reestruturados na forma do Anexo I, tem a sua correlação de cargos estabelecida nos Anexos XVII, XVII – A e XVII – B.

.....“(NR)

“Art. 8ºA. A partir de 1º de dezembro de 2003, os valores de vencimento básico dos cargos referidos no art. 6º desta Medida Provisória serão os constantes dos Anexos VII-A e VIII-A.

§ 1º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos VII-A e VIII-A, referidos no **caput**, incidirá o índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais nos termos da Lei nº 10.697, de 2 de julho de 2003, e é mantida a vantagem pucuniária individual de que trata a Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A GCG, instituída pelo art. 8º desta Medida Provisória, a partir de 1º de dezembro de 2003, será paga com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos referidos no art. 6º desta Medida Provisória, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.“ (NR)

“Art. 11. Os cargos efetivos de Inspetor e Analista da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, de que tratam o Voto do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 401, de 28 de janeiro de 1987, e a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº 7, de 3 de outubro de 1988, reestruturados na forma do Anexo I, tem sua correlação de cargos estabelecida no Anexo XVII e XVII-A.

.....“(NR)

“Art. 13A. A partir de 1º de dezembro de 2003, os valores de vencimento básico dos cargos referidos no art. 11 desta Medida Provisória serão os constantes dos Anexos VII-A e VIII-A.

§ 1º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos VII-A e VIII-A, referi-

dos no **caput**, incidirá o índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais nos termos da Lei nº 10.697, de 2 de julho de 2003, e é mantida a vantagem pecuniária individual de que trata a Lei nº 10.698, de 2 do julho de 2003.

§ 2º A GDCVM e a GDSUSEP, instituídas pelo art. 13 desta Medida Provisória, a partir de 1º de dezembro de 2003, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos referidos no art. 11 desta Medida Provisória, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.”

“Art. 20A. De 1º de dezembro de 2003 até 1º de dezembro de 2005, o percentual da GDACT, instituída pelo art. 19 desta Medida Provisória, será gradualmente elevado até cinquenta por cento para os cargos de nível superior, do nível intermediário e de nível auxiliar, observando-se, os seguintes prazos, composição e limites:

I – de 1º de dezembro de 2003 até 30 de novembro de 2004, o percentual da GDACT será de até vinte e quatro por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e de até dezesseis por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – de 1º de dezembro de 2004 até 30 de novembro de 2005, o percentual da GDACT será de até vinte e cinco por cento, incidente, sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e de até dezessete por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional; e

III – de 1º de dezembro de 2005 em diante, o percentual da GDACT será de até

trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e de até vinte por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.”

“Art. 60A. A partir de 1º de dezembro de 2003, as gratificações a que se referem os arts. 8º, 13 e 19 desta Medida Provisória aplicam-se às aposentadorias e às pensões concedidas ou instituídas até 29 de junho de 2000, no valor correspondente a trinta por cento do percentual máximo aplicado ao padrão da classe em que o servidor que lhes deu origem estivesse posicionado.

§ 1º A hipótese prevista no **caput** aplica-se igualmente às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas antes que o servidor que lhes deu origem completasse sessenta meses de percepção das gratificações.

§ 2º As gratificações referidas no **caput** aplicam-se às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas após 29 de junho de 2000 e serão calculadas conforme o disposto no inciso II do art. 59 desta Medida Provisória, desde que transcorridos pelo menos sessenta meses de percepção das gratificações.

Art. 2º A Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil é formado pela Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, composta por cargos de Analista do Banco Central do Brasil, de nível superior, e de Técnico do Banco

Central do Brasil, de nível médio, e pela Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, composta por cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, de nível superior.

.....” (NR)

“Art. 7º.”

§ 1º Para os fins desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da uma mesma classe ou categoria, e promoção, a passagem do servidor

do último padrão de uma classe ou categoria para o primeiro padrão da classe ou categoria imediatamente superior.

§ 2º O desenvolvimento do servidor nos cargos das Carreiras referidas no art. 1º observarão os critérios a serem fixados em Regulamento, em especial os de qualificação profissional e existência de vaga, respeitado o interstício mínimo de trezentos e sessenta e cinco dias e o máximo do quinhentos e quarenta e oito dias.

§ 3º É vedada a progressão do ocupante de cargo efetivo das Carreiras referidas no art. 1º antes de completado o interstício de um ano de efetivo exercício em cada padrão.

§ 4º A promoção funcional dependerá da existência de vaga e do cumprimento do interstício referido no § 2º, bem como da satisfação de requisito de qualificação profissional e aprovação em processo especial de avaliação de desempenho, conforme disposto em regulamento específico.

§ 5º Caberá à Diretoria do Banco Central do Brasil distribuir o quantitativo máximo de vagas por classe.” (NR)

“Art. 9º Os vencimentos dos cargos da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil constituem-se exclusivamente de vencimento básico, de Gratificação de Qualificação – GQ e de Gratificação de Atividade do Banco Central – GABC, não sendo devidas aos seus integrantes as vantagens de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.”(NR)

“Art. 10. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ, incidente sobre o vencimento básico do servidor, e devida exclusivamente aos ocupantes de cargo da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, em retribuição à participação em programas de formação, de desenvolvimento e de pós-graduação em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do Banco Central, bem como o atendimento de requisitos técnico-funcionais e organizacionais, na forma de regulamento específico, relativos ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, observados os seguintes percentuais e limites:

I – cargo de Analista do Banco Central do Brasil:

a) cinco por cento para os servidores que concluírem, com aproveitamento, o curso de Formação Básica de Especialista do Banco Central do Brasil;

b) quinze, por cento para até trinta e cinco por cento do quadro de pessoal do cargo;

c) trinta por cento para até quinze por cento do quadro de pessoal do cargo;

II – cargo de Técnico do Banco Central do Brasil:

a) cinco por cento para os servidores que concluírem, com aproveitamento, o curso de Formação Básica de Técnico do Banco Central do Brasil;

b) quinze, por cento para até trinta e cinco por cento do quadro de pessoal do cargo;

c) vinte por cento para até quinze por cento do quadro de pessoal do cargo.

§ 1º O Regulamento disporá sobre os critérios a serem observados na atribuição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 2º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos neste artigo.” (NR)

“Art. 11. Fica criada a Gratificação de Atividade do Banco Central – GABC, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, observados os seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da classe em que estiver posicionado o servidor:

I – para os ocupantes do cargo de Analista do Banco Central do Brasil:

a) cinqüenta e cinco por cento para os servidores posicionados na Classe A;

b) cinqüenta por cento para os servidores posicionados na Classe B;

c) quarenta e cinco por cento para os servidores posicionados na Classe C;

d) trinta e seis por cento para os servidores posicionados na Classe Especial; e

II – para os ocupantes do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil:

a) sessenta por cento para os servidores posicionados nas Classes A e B;

b) cinquenta e cinco por cento para os servidores posicionados na Classe C; e

c) cinquenta por cento para os servidores posicionados na Classe Especial.

§ 1º Na hipótese prevista na letra **d** do inciso I deste artigo, em relação ao servidor posicionado no Padrão IV da Classe Especial, que perceba Gratificação de Qualificação no percentual de trinta por cento, a GABC será devida no percentual de trinta e três por cento.

§ 2º À Gratificação a que se refere o **caput** poderão ser acrescidos até dez pontos percentuais, incidentes sobre o vencimento básico do servidor, nas condições a serem fixadas em regulamento, enquanto estiver o servidor em exercício de atividades:

I – de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, inclusive, de câmbio;

II – que importem risco de quebra de caixa;

III – que requeiram profissionalização específica.” (NR)

“Art. 11A. É estendida aos ocupantes do cargo de Procurador do Banco Central do Brasil a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que trata o art. 41. da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

§ 1º A GDAJ será atribuída em função do efetivo desempenho da atividade do servidor e dos resultados alcançados pela Procuradoria do Banco Central do Brasil, na forma estabelecida em ato da Diretoria do Banco Central do Brasil.

§ 2º Aplica-se à GDAJ devida, aos ocupantes do cargo de Procurador do Banco Central do Brasil o disposto nos arts. 45, 59, 60 e 61 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001.

§ 3º É devido aos ocupantes dos cargos de Procurador do Banco Central do Brasil que concluírem, com aproveitamento, o curso de Aperfeiçoamento de Procuradores o Adicional de Formação Específica – AFE, correspondente a cinco por cento do respectivo vencimento básico.

§ 4º Os ocupantes dos cargos referidos no **caput** deste artigo, além do disposto no art. 45 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, não fazem jus à Gratificação de Qualificação de que trata o art. 10 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, à Gratifica-

ção de Atividade do Banco Central do Brasil – GABC de que trata o art. 11 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e às vantagens de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.” (NR)

Art. 3º As carreiras que compõem o quadro de pessoal do Banco Central do Brasil observarão as seguintes estruturas de cargos e tabelas de vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 2003:

I – a Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil fica estruturada em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei, observados os vencimentos constantes do Anexo II;

II – a Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil fica estruturada em categorias e padrões, na forma do Anexo IV, observados os vencimentos constantes do Anexo V.

Art. 4º o posicionamento nas respectivas tabelas de vencimentos dos atuais ocupantes dos cargos que integram as Carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil e Procurador do Banco Central do Brasil será efetuado na forma seguinte:

I – na Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, obedecerá à correlação estabelecida no Anexo III;

II – na Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, obedecerá à correlação estabelecida no Anexo VI.” (NR)

Art. 5º Os ocupantes do Cargo de Procurador do Banco Central do Brasil que, na data da publicação desta Lei, estejam posicionados no Padrão I da Classe D e contem mais de doze meses de efetivo exercício no cargo, serão posicionados no Padrão III da 2ª Categoria da Tabela de que trata o Anexo IV.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60A da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, e no art. 11A da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, com a redação dada por esta Lei.

Art. 7º Na hipótese de redução de remuneração ou provento decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreiras ou tabelas remuneratórias, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvi-monto no cargo ou na carreira.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art. 1º desta Lei)

.....

b-1) ESTRUTURA DE CARGOS DAS CARREIRAS E CARGOS DO GRUPO GESTÃO E DE NÍVEL SUPERIOR DA CVM E DA SUSEP VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA Analista de Comércio Exterior Inspetor e Analista da CVM Analista Técnico da SUSEP Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	III
		II
		I
	B	III
		II
		I
	A	III
		II
I		

ANEXO VII-A
(acrescido à Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001 pelo art. 1º desta Lei)

TABELA DE VENCIMENTO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (R\$)
Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Comércio Exterior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa, demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA Inspetor e Analista da CVM Analista Técnico da SUSEP	ESPECIAL	IV	4.647,37
		III	4.505,92
		II	4.374,68
		I	4.247,27
	C	III	3.896,57
		II	3.783,07
		I	3.672,89
	B	III	3.369,62
		II	3.271,48
		I	3.176,19
	A	III	3.083,69
		II	2.993,87
I		2.906,66	

ANEXO VIII-A
(acrescido à Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001 pelo
art. 1º desta Lei)

TABELA DE VENCIMENTO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (R\$)
Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	ESPECIAL	IV	1.844,18
		III	1.790,46
		II	1.738,32
		I	1.687,69
	C	III	1.548,34
		II	1.503,23
		I	1.459,46
	B	III	1.338,95
		II	1.229,95
		I	1.262,10
	A	III	1.225,33
		II	1.189,64
		I	1.154,98

ANEXO XVII-A
 (acrescido à Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001 pelo
 art. 1º desta Lei)
**TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
 2003**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Analista de Comércio Exterior, Inspetor e Analista da CVM, Analista Técnico da SUSEP	ESPECIAL	IV	IV	ESPECIAL	Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Analista de Comércio Exterior, Inspetor e Analista da CVM, Analista Técnico da SUSEP
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	C	VII	I	C	
		VI	I		
		V	III		
		IV			
		III			
		II	II		
	I				
	B	VII	I		
		VI			
		V			
		IV			
		III		III	
		II			
	I				
	A	VI	II	B	
		V	II		
IV		I			
III		III			
II		III			
II		II			
I		II			
A	A	VI	II	A	
		V	II		
		IV	I		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO I

**ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO
CENTRAL DO BRASIL VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003**

CARGO DE ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	
CLASSE	PADRÃO
ESPECIAL	IV
	III
	II
	I
C	III
	II
	I
B	III
	II
	I
A	III
	II
	I

CARGO DE TÉCNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	
CLASSE	PADRÃO
ESPECIAL	IV
	III
	II
	I
C	III
	II
	I
B	III
	II
	I
A	III
	II
	I

ANEXO XVII-B
(acrescido à Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001 pelo art. 1º desta Lei)

TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo	
Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	ESPECIAL	IV	IV	ESPECIAL	Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	
		III				
		II				III
		I				II
	C	VII	I	C		
		VI				
		V	III			
		IV				
		III				
		II	II			
		I				
		B	VII			I
	VI					
	V					
	IV					
	III		III			
	II					
	A	I	II	A		
		VI				
		V				
IV						
III		III				
II						
I	I					

ANEXO III
CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003

CARGO DE ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
A	IV	ESPECIAL	IV
	III		III
	II		II
	I		I
B	IV	C	III
	III		II
	II		I
	I		III
C	IV	B	II
	III		I
	II		III
	I		II
D	III	A	II
	II		I
	I		
CARGO DE TÉCNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
A	IV	ESPECIAL	IV
	III		III
	II		II
	I		I
B	IV	C	III
	III		II
	II		I
	I		III
C	IV	B	II
	III		I
	II		III
	I		II
D	III	A	III
	II		II
	I		I

ANEXO II

CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TABELA DE VENCIMENTO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003

CARGO DE ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL		
CLASSE	PADRÃO	VALOR (R\$)
ESPECIAL	IV	4.780,03
	III	4.550,98
	II	4.418,43
	I	4.289,74
C	III	4.018,08
	II	3.901,05
	I	3.787,43
B	III	3.546,70
	II	3.443,40
	I	3.343,11
A	III	3.214,53
	II	3.120,90
	I	3.030,00

CARGO DE TÉCNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL		
CLASSE	PADRÃO	VALOR (R\$)
ESPECIAL	IV	2.004,91
	III	1.946,51
	II	1.889,82
	I	1.834,78
C	III	1.707,68
	II	1.657,95
	I	1.609,66
B	III	1.507,35
	II	1.463,45
	I	1.420,82
A	III	1.366,17
	II	1.326,38
	I	1.287,75

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	
CATEGORIA	PADRÃO
ESPECIAL	III
	II
	I
1ª CATEGORIA	V
	IV
	III
	II
	I
2ª CATEGORIA	VII
	VI
	V
	IV
	III
	II
	I

ANEXO V

**CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003**

CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL		
CATEGORIA	PADRÃO	VALOR (R\$)
ESPECIAL	III	5.693,33
	II	5.549,93
	I	5.410,87
1ª CATEGORIA	V	5.104,60
	IV	4.965,08
	III	4.829,38
	II	4.697,38
	I	4.568,99
2ª CATEGORIA	VII	4.310,37
	VI	4.216,94
	V	4.125,55
	IV	4.036,13
	III	3.948,66
	II	3.862,99
	I	3.779,34

ANEXO VI

**CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE
2003**

CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CATEGORIA	PADRÃO
A	IV	ESPECIAL	III
	III		II
	II		I
	I		
B		1ª	V
	IV		IV
	III		III
	II		II
C	I	2ª	I
	IV		VII
	III		VI
	II		V
D			IV
	III		III
	II		II
	I		I

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Parecer sob nº 1.486, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À Proposta já foram oferecidas 203 emendas.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Geraldo Mesquita.

São lidas as seguintes

**EMENDA Nº 204, DE PLENÁRIO
(PEC nº 67 de 2003)**

Acrescente-se ao artigo 37 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, o seguinte parágrafo:

“Art. 37
.....”

§ 11. O limite de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal é aplicável, também, aos vencimentos ou aos subsídios percebidos pelos integrantes da carreira de Advogados de Estado.

..... (NR).”

Justificação

A emenda que oferecemos à PEC nº 67, de 2003, destina-se a acrescentar no rol dos agentes estaduais que estarão submetidos ao teto do Poder Judiciário a Classe dos Advogados de Estado.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, o sub-teto estadual do Poder Judiciário é aplicável também aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos. Em alguns estados, existe a figura do Advogado de Estado, que exerce atividades de representação judicial e de assessoramento jurídico de autarquias e de fundações públicas e, portanto, desempenha atividades similares e análogas ao de procurador estadual que exerce a representação da unidade federativa, seja do Estado. Acresce, observar, também, que em alguns estados onde ainda não se criou a carreira de defensor público a defesa dos necessitados, em todos os graus de jurisdição, é prestada pelos integrantes da carreira de Advogados de Estado. Portanto, sua remuneração deve estar limitada pelo mesmo teto do procurador estadual e do defensor público.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovarmos, por questão de justiça esta emenda.

Álvaro Dias – Sérgio Guerra – Flávio Arns – Teotônio Vilela Filho – Almeida Lima – Gerson Camata – Papaléo Paes – Valdir Raupp – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – José Maranhão – João Capiberibe – João Ribeiro – Aelton de Freitas – Eduardo Azeredo – Rodolpho Tourinho – Luiz Otávio – César Borges – Sérgio Cabral – Paulo Paim – Antero Paes de Barros – Osmar Dias – Ramez Tebet – Antonio Carlos Magalhães – Reginaldo Duarte – Arthur Virgílio – João Almeida de Souza – Heloísa Helena.

EMENDA Nº 205 – PLEN

(à PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

Justificação

Esta proposta tem relação com o modelo de Estado que queremos. É preciso ter-se em conta que a materialização do Estado se dá fundamentalmente pelo exercício do serviço público. E através do serviço público que se produz de forma solidária a distribuição das oportunidades e de bem estar à população, sobretudo à população mais carente. Uma perfeita equalização entre as forças do mercado e as necessidades da sociedade só será alcançada pela intervenção precisa do Estado. Para que este possa exercer esta função, é necessário que disponha de um quadro de servidores qualificados e engajados no propósito principal do serviço público que é o de servir à sociedade, com dedicação exclusiva ao Estado. A precarização do serviço público que ocorreu ao longo dos últimos anos produziu perdas irreparáveis à sociedade. Basta ver a situação da violência urbana, da saúde pública e da educação.

Há que se manter, portanto, um sistema diferenciado para o serviço público, que permita manter e incrementar a qualificação do serviço estatal como forma de nos contrapormos de maneira eficiente aos interesses individuais dos detentores dos capitais e manipuladores do mercado. Ressalta-se que esta diferenciação – para garantir um serviço público isento de influências externas, bem como para garantir autonomia e independência – se dá pela instituição de algumas garantias e prerrogativas tais como, acesso somente por concurso público, estabilidade e aposentadoria integral.

Ao estabelecer uma situação de isonomia com os trabalhadores do setor privado, comete-se um pecado contra o interesse público, uma vez que o servidor público não possui garantias próprias do setor privado, tais como: FGTS, direitos decorrentes de acordo coletivo, entre outros. Isso acabará por privilegiar os interesses individuais do mercado. Os melhores quadros do serviço público, após longos anos de treinamento e aperfeiçoamento não terão nenhum atrativo para permanecer nos quadros e passarão a oferecer seus serviços ao setor privado. Em regimes iguais, portanto, os quadros de excelência do serviço público certamente migrarão para as empresas e quem perde com isso serão os

verdadeiros beneficiários do serviço público, a sociedade.

Contrariamente ao divulgado pelo governo, o fim da integralidade prejudicará os servidores egressos das camadas sociais mais pobres. Normalmente, esses entram no serviço público em cargos de menor complexidade e fazem carreira. Com a nova fórmula de cálculo da aposentadoria proposta na PEC, esses servidores serão os que mais sofrerão.

Outra consequência que precisa ser analisada é que o Brasil amarga uma triste realidade: temos mais de 12 milhões de desempregados e o serviço público é uma grande fonte de emprego. A elevação da idade, conjugada com o novo regime de cálculo do benefício, prolongará em demasia a permanência dos servidores em atividade, impossibilitando a salutar renovação de quadros no serviço público.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio – Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flávio Arns – Mão Santa – Jefferson Peres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Almeida Souza – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senadora **Lúcia Vânia**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Ney Suassuna.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Sérgio Cabral.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Luiz Otávio.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Rodolfo Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **César Borges**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se a § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jorge Bornhause**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se a § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Osmar Dias**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Demostenes Torres**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **José Jorge**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Teotonio Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Maguito Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Juvêncio Fonseca**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC nº 67/2003.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Efraim Moraes**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC 67/2003.

Justificação

Esta proposta tem relação com o modelo de Estado que queremos. É preciso ter-se em conta que a materialização do Estado se dá fundamentalmente pelo exercício do serviço público. É através do serviço público que se produz de forma solidária a distribuição das oportunidades e de bem-estar à população, sobretudo à população mais carente. Uma perfeita equalização entre as forças do mercado e as necessidades da sociedade só será alcançada pela intervenção precisa do Estado. Para que este possa exercer esta função, é necessário que disponha de um quadro de servidores qualificados e engajados no propósito principal do serviço público que é o de servir à sociedade, com dedicação exclusiva ao Estado. A precarização do serviço público que ocorreu ao longo dos últimos anos produziu perdas irreparáveis à sociedade. Basta ver a situação da violência urbana, da saúde pública e da educação.

Há que se manter, portanto, um sistema diferenciado para o serviço público, que permita manter e incrementar a qualificação do serviço estatal como forma de nos contrapormos de maneira eficiente aos interesses individuais dos detentores dos capitais e manipuladores do mercado. Ressalta-se que esta diferenciação – para garantir um serviço público isento de influências externas, bem como para garantir autonomia e independência – se dá pela instituição de algumas garantias e prerrogativas tais como, acesso somente por concurso público, estabilidade e aposentadoria integral.

Ao estabelecer uma situação de isonomia com os trabalhadores do setor privado, comete-se um pecado contra o interesse público, uma vez que o servidor público não possui garantias próprias do setor privado, tais como: FGTS, direitos decorrentes de acordo coletivo, entre outros. Isso acabará por privilegiar os interesses individuais do mercado. Os melhores

quadros do serviço público, após longos anos de treinamento e aperfeiçoamento não terão nenhum atrativo para permanecer nos quadros e passarão a oferecer seus serviços ao setor privado. Em regimes iguais, portanto, os quadros de excelência do serviço público certamente migrarão para as empresas e quem perde com isso serão os verdadeiros beneficiários do serviço público, a sociedade.

Contrariamente ao divulgado pelo governo, o fim da integralidade prejudicará os servidores egressos das camadas sociais mais pobres. Normalmente, esses entram no serviço público em cargos de menor complexidade e fazem carreira. Com a nova fórmula de cálculo da aposentadoria proposta na PEC, esses servidores serão os que mais sofrerão.

Outra conseqüência que precisa ser analisada é que o Brasil amarga uma triste realidade: temos mais de 12 milhões de desempregados e o serviço público é uma grande fonte de emprego. A elevação da idade, conjugada com o novo regime de cálculo do benefício, prolongará em demasia a permanência dos servidores em atividade, impossibilitando a salutar renovação de quadros no serviço público.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, Senador **Pedro Simon**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 3º do art. 40 constante no art. 1º da PEC 67/2003

Justificação

Esta proposta tem relação com o modelo de Estado que queremos. É preciso ter-se em conta que a materialização do Estado se dá fundamentalmente pelo exercício do serviço público. É através do serviço público que se produz de forma solidária a distribuição das oportunidades e de bem-estar à população, sobretudo à população mais carente. Uma perfeita equalização entre as forças do mercado e as necessidades da sociedade só será alcançada pela intervenção precisa do Estado. Para que este possa exercer esta função, é necessário que disponha de um quadro de servidores qualificados e engajados no propósito principal do serviço público que é o de servir à sociedade, com dedicação exclusiva ao Estado. A precarização do serviço público que ocorreu ao longo dos últimos anos produziu perdas irreparáveis à sociedade. Basta ver a situação da violência urbana, da saúde pública e da educação.

Há que se manter, portanto, um sistema diferenciado para o serviço público, que permita manter e incrementar a qualificação do serviço estatal como forma de nos contrapormos de maneira eficiente aos interesses individuais dos detentores dos capitais e manipuladores do mercado. Ressalta-se que esta diferenciação – para garantir um serviço público isento de influências externas, bem como para garantir autonomia e independência – se dá pela instituição de algumas garantias e prerrogativas tais como, acesso somente por concurso público, estabilidade e aposentadoria integral.

Ao estabelecer uma situação de isonomia com os trabalhadores do setor privado, comete-se um pecado contra o interesse público, uma vez que o servidor público não possui garantias próprias do setor privado, tais como: FGTS, direitos decorrentes de acordo coletivo, entre outros. Isso acabará por privilegiar os interesses individuais do mercado. Os melhores quadros do serviço público, após longos anos de treinamento e aperfeiçoamento não terão nenhum atrativo para permanecer nos quadros e passarão a oferecer seus serviços ao setor privado. Em regimes iguais, portanto, os quadros de excelência do serviço público certamente migrarão para as empresas e quem perde com isso serão os verdadeiros beneficiários do serviço público, a sociedade.

Contrariamente ao divulgado pelo governo, o fim da integralidade prejudicará os servidores egressos das camadas sociais mais pobres. Normalmente, esses entram no serviço público em cargos de menor complexidade e fazem carreira. Com a nova fórmula de cálculo da aposentadoria proposta na PEC, esses servidores serão os que mais sofrerão.

Outra consequência que precisa ser analisada é que o Brasil amarga uma triste realidade: temos mais de 12 milhões de desempregados e o serviço público é uma grande fonte de emprego. A elevação da idade, conjugada com o novo regime de cálculo do benefício, prolongará em demasia a permanência dos servidores em atividade, impossibilitando a salutar renovação de quadros no serviço público.

Sala das Sessões, 9 outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, Senador **Gilberto Mestrinho**.

EMENDA Nº 206-PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação:

Art. 40.....
.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

Justificação

A presente proposição objetiva preservar a intenção do constituinte originário, que percebeu que o desenvolvimento do Brasil exigia dotar o serviço público de excelência e qualidade, sendo os principais pilares para isso a dedicação exclusiva do servidor e a constituição da carreira no serviço público, apenas possíveis com a instituição da aposentadoria e pensão integrais. O princípio da integralidade das pensões nada mais é do que uma garantia para que o serviço público seja exercido segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prescritos no artigo 37 da Constituição Federal.

Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da chamada integralidade, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação não mais seriam atraídas para o serviço público. Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da pensão integral, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação, especialmente onde o risco de vida é condição inerente à carreira, não mais seriam atraídas para o serviço público.

Haverá, portanto, um crescente desinteresse pelo ingresso no serviço público, que deixará de recrutar quadros qualificados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população e fragilizando o Estado. Como consequência, iremos conviver com uma crescente pressão do mercado na direção da privatização dos serviços públicos.

Cabe ressaltar também o grande risco de corrosão do valor das pensões pois, o piso de R\$2.400 – acima do qual está prevista a redução das pensões em 30% – será reajustado pelo mesmo índice dos benefícios do INSS. Esse índice permitiu que o teto do INSS fosse reduzido de 10 para 7,8 salários mínimos em apenas 4 anos (de 1998 a 2002).

A manutenção do redutor das pensões levaria a pensionista a rebaixar sua qualidade de vida, sofrendo privações e humilhações que afrontariam a sua dignidade humana, em afronta ao art. 1º, inciso III da Lei Magna que garante justamente a “dignidade da pessoa humana”.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio – Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flavio Arns – Geraldo Mesquita – Mão Santa – Jefferson Perez – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Alves Filho – Sérgio Guerra.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jorge Bornhausen.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Demóstenes Torres.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art.40

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Efraim Moraes.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Maguito Vilela.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **José Jorge**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Teotônio Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual;

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Osmar dias**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Luiz Otávio**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senadora **Lucia Vânia**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do ad. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual;

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Ney Suassuma**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Rodolpho Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC no 67, de 2003, a seguinte redação:

Art.40.

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **César Borges**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 40.....

“§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Sergio Cabral**.

EMENDA Nº -PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação:

“Art. 40.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

Justificação

A presente proposição objetiva preservar a intenção do constituinte originário, que percebeu que o desenvolvimento do Brasil exigia dotar o serviço público de excelência e qualidade, sendo os principais pilares para isso a dedicação exclusiva do servidor e a constituição da carreira no serviço público, apenas possíveis com a instituição da aposentadoria e pensão integrais. O princípio da integralidade das pensões nada mais é do que uma garantia para que o serviço público seja exercido segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prescritos no art. 37 da Constituição Federal.

Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da chamada integralidade, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação não mais seriam atraídas para o serviço público. Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da pensão integral, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação, especialmente onde o risco de vida é condição inerente à carreira, não mais seriam atraídas para o serviço público.

Haverá, portanto, um crescente desinteresse pelo ingresso no serviço público, que deixará de recrutar quadros qualificados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população e fragilizando o Estado. Como consequência, iremos conviver com uma crescente pressão do mercado na direção da privatização dos serviços públicos.

Cabe ressaltar também o grande risco de corrosão do valor das pensões pois, o piso de R\$2.400 – acima do qual está prevista a redução das pensões em 30% – será reajustado pelo mesmo índice dos benefícios do INSS. Esse índice permitiu que o teto do INSS fosse reduzido de 10 para 7,8 salários mínimos em apenas quatro anos (de 1998 a 2002).

A manutenção do redutor das pensões levaria a pensionista a rebaixar sua qualidade de vida, sofrendo privações e humilhações que afrontariam a sua dignidade humana, em afronta ao art. 1º, inciso III da Lei Magna que garante justamente a “dignidade da pessoa humana”.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Pedro Simon**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 7º do art. 40, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação:

“Art. 40.

.....

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito.”

Justificação

A presente proposição objetiva preservar a intenção do constituinte originário, que percebeu que o desenvolvimento do Brasil exigia dotar o serviço público de excelência e qualidade, sendo os principais pilares para isso a dedicação exclusiva do servidor e a constituição da carreira no serviço público, apenas possíveis com a instituição da aposentadoria e pensão integrais. O princípio da integralidade das pensões nada mais é do que uma garantia para que o serviço público seja exercido segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prescritos no art. 37 da Constituição Federal.

Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da chamada integralidade, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação não mais seriam atraídas para o serviço público. Muito preocupa a precarização do serviço público que adviria com a extinção da pensão integral, pois é certo que aquelas pessoas vocacionadas para servir à Nação, especialmente onde o risco de vida é condição inerente à carreira, não mais seriam atraídas para o serviço público.

Haverá, portanto, um crescente desinteresse pelo ingresso no serviço público, que deixará de recrutar quadros qualificados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população e fragilizando o Estado. Como consequência, iremos conviver com uma crescente pressão do mercado na direção da privatização dos serviços públicos.

Cabe ressaltar também o grande risco de corrosão do valor das pensões pois, o piso de R\$2.400 – acima do qual está prevista a redução das pensões em 30% – será reajustado pelo mesmo índice dos benefícios do INSS. Esse índice permitiu que o teto do INSS fosse reduzido de 10 para 7,8 salários mínimos em apenas quatro anos (de 1998 a 2002).

A manutenção do redutor das pensões levaria a pensionista a rebaixar sua qualidade de vida, sofrendo privações e humilhações que afrontariam a sua dignidade humana, em afronta ao art. 1º, inciso III da Lei Magna que garante justamente a “dignidade da pessoa humana”.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Gilberto Mestrinho**.

EMENDA Nº 207 – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Justificação

A presente proposição visa a manter o texto atual da Constituição Federal no que concerne à paridade de remuneração entre ativos e aposentados.

Os futuros servidores, admitidos após a criação do regime de previdência complementar, somente continuarão com a paridade garantida até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 e que está sendo objeto do art. 5º da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marcelo Crivela** – **João Capiberibe** – **Eduardo Azeredo** – **Flávio Arns** – **Geraldo Mesquita** – **Mão Santa** – **Jefferson Péres** – **Almeida Lima** – **Ramez Tebet** – **José Alberto Souza** – **Garibaldi Filho** – **Sérgio Guerra**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Justificação

A presente proposição visa manter o texto atual da Constituição Federal no que concerne à paridade de remuneração entre ativos e aposentados.

Os futuros servidores, admitidos após a criação do regime de previdência complementar, somente continuarão com a paridade garantida até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 e que está sendo objeto do art. 5º da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Pedro Simon**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Justificação

A presente proposição visa manter o texto atual da Constituição Federal no que concerne à paridade de remuneração entre ativos e aposentados.

Os futuros servidores, admitidos após a criação do regime de previdência complementar, somente continuarão com a paridade garantida até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 e que está sendo objeto do art. 5º da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Gilberto Mestrinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PFC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **José Jorge**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Teotônio Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Rodolfo Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **César Borges**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Sérgio Cabral**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Osmar Dias**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Luiz Otávio**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Maguito Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Demóstenes Torres**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Efraim Moraes**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PFC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senadora **Lúcia Vânia**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emenda, mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jorge Bornhausen**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se o § 8º do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o parágrafo único do art. 7º da mesma emendas mantendo-se o texto atual do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.

EMENDA Nº 208-PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se do § 15 do art 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

...“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”

Justificação

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de comple-

mentação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebrar, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Atualmente, os Fundos de Pensão enfrentam problemas em todo o mundo. A crise das bolsas dos últimos anos foram calculadas em 10 trilhões de dólares (um valor superior ao PIB dos Estados Unidos), dos quais 1,4 trilhão foram perdidos pelos fundos de pensão, visto que eles aplicam grande parte de seus recursos em ações (fonte: Centro de Mídia Independente, 5-6-03)

Nos Estados Unidos, as perdas dos fundos de aposentadoria levaram à chamada “Retirement Crisis”, constantemente comentada nos jornais americanos. Recente pesquisa do Jornal **USA TODAY/CNN/Gallup** (realizada em 2002), sobre os efeitos da queda das bolsas, identificou que 46% dos trabalhadores americanos que contribuem para fundos de previdência terão de adiar as suas aposentadorias, 44% esperam ter uma vida menos confortável quando se aposentarem, e 29% dos aposentados pioraram seu padrão de vida (fonte: Jornal **USA Today**, 19-7-02). É segundo pesquisa da American Association of Retired Persons (também de 2002), 66% dos americanos que sofreram perdas em seus fundos nos últimos 2 anos tiveram uma grande redução em seu padrão de vida, 34% tiram menos férias, 30% adiaram compras importantes, e 9% perderam mais da metade de seus fundos (fonte: jornal **Daily Record**, 16-2-03).

É espantoso o exemplo do fundo de aposentadoria dos funcionários da ENRON, (firma americana de energia), cujos investimentos foram destinados à compra de ações da própria empresa. Com a falência da ENRON, os trabalhadores perderam todas as suas economias.

Na Inglaterra também ocorre o mesmo. Os integrantes dos fundos privados criados na era Thatcher estão sendo aconselhados a voltar para o sistema estatal. (Fonte: Gabinete da Dep. Jandira Feghali).

Na América Latina, os fundos de pensão aplicam seus recursos, principalmente, em títulos da dívida pública, o que desmente a hipótese de que esses fundos poderiam fomentar o setor produtivo. No Chile,

apenas 14% dos recursos dos fundos de pensão são aplicados no setor produtivo, enquanto na Argentina 90% dos investimentos dos futuros aposentados foram destinados para a compra de títulos públicos. Com a quebra da Argentina em 2001, os títulos públicos se tornaram impagáveis, e o governo Kirchner propôs, como primeira medida de governo, a volta dos trabalhadores para o sistema de repartição estatal.” (Centro de Mídia Independente, 5-6-03). Contrariamente ao discurso oficial das instituições multilaterais, naquele país, a instituição de fundos privados de previdência não incentivou a poupança interna. Pelo contrário: após a reforma, a poupança interna se reduziu de 17% para 12% do PIB.

No Brasil, a situação não é diferente. Apenas 30% dos investimentos dos fundos de pensão das estatais – considerados como modelo para os servidores públicos – são destinados para o setor produtivo, e metade deles vai direto para fundos de investimentos, controlados por instituições financeiras (fonte: Informe Estatístico de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, de junho de 2003). Ou seja, não há sentido em se dizer que os fundos de pensão seriam públicos, uma vez que seus recursos vão, em última análise, para os bancos, que assim ganham com a intermediação financeira.

Mais da metade dos recursos dos fundos de pensão das estatais são aplicados em títulos públicos, o que mostra a vulnerabilidade desses fundos frente a turbulências financeiras. Em 2002, com o episódio da “marcação a mercado dos títulos públicos”, houve queda abrupta, do dia para a noite, no valor dos ativos dessas entidades de previdência. Com a dívida pública em alta, a crença de que tais títulos poderiam ser pagos se deteriorou, junto com o valor de mercado desses títulos. Assim, os fundos de pensão que aplicavam seu patrimônio em títulos da dívida perderam bilhões. Atualmente, o governo não consegue pagar nem mesmo 1/3 da carga de juros de sua dívida, o que prova que a moratória é inevitável, e que é grande a possibilidade de que, no futuro, os fundos de pensão não honrem a aposentadoria de seus integrantes.

Muitos fundos de pensão também aplicam grande parte de seus recursos em ações na bolsa, como é o caso da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil). Com a crise das bolsas nos últimos anos, esses fundos tiveram grandes déficits atuariais. Vale citarmos trecho da Revista Fundos de Pensão, de janeiro de 2003, editada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp):

“Pelo segundo ano consecutivo, a grande maioria das entidades (de Previdência Complementar] não conseguiu cumprir suas metas atuariais em 2002

(...) Para que as entidades conseguissem atingir suas metas atuariais, seria necessário que o Ibovespa encerrasse o ano entre 13.500 pontos a 14.000 pontos.

O índice Ibovespa fechou 2002 com 11.268 pontos”.

Ou seja: a sobrevivência na velhice dependerá do Ibovespa! O caso da Previ é exemplar. Apontada pelo governo como a “menina dos olhos” dos fundos de pensão, a Previ apresenta déficits constantes, a ponto de ter alterado o índice de correção de suas aposentadorias por absoluta falta de recursos. Segundo reportagem do jornal O Estado de São Paulo, de 29 de outubro de 2002:

“os fundos – principalmente aqueles que concentram suas aplicações em ações – foram afetados pela queda das cotações na bolsa, que sofreram, em média, uma desvalorização nominal de 11%, em 2001. A Previ, por exemplo, um dos fundos que mais aplicam em ações, encerrou 2001 com um déficit atuarial de cerca de R\$2 bilhões”.

E segundo o jornal Valor Econômico, de 11 de julho de 2002:

“Podia ter sido pior, diz uma fonte, lembrando que a fundação [Previ] também perdeu com a marcação a mercado de títulos públicos e que o déficit acumulado [em 2002] até maio era de R\$2,745 bilhões.”

Está claro que os fundos de pensão não garantem a sobrevivência dos aposentados. Estabelecendo, no texto constitucional, que a modalidade desses fundos será a contribuição definida, o Estado não tem mais a obrigação de cobrir eventuais rombos causados pela falência dos fundos de pensão, o que afetará seriamente o padrão de vida dos futuros servidores públicos, quando entrarem na inatividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se do § 15 do art 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

...“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”

Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flavio Arns – Mão Santa – Jefferson Péres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Alves Filho – Sergio Guerra – Geraldo Mesquita.

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se do § 15 do art 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”

Senador **Artur Virgílio.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jorge Bornhausen.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Osmar Dias.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Eduardo Suplicy.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senadora **Lúcia Vânia.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jonas Pinheiro.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Teotônio Vilela.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Demóstenes Torres**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Maguito Vilela**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

Senador **Efraim Moraes**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 57, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Luiz Otávio**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 a seguinte expressão:

“...que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Valdir Raupp**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **João Capiberibe**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **José Jorge**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Ney Suassuna**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Rodolfo Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **César Borges**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprima-se do § 15º do art. 40 contido no art. 1º da PEC 67/2003 a seguinte expressão:

“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.”

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Sérgio Cabral**.

EMENDA Nº 208, PLEN (À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se do § 15 do art 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

... “que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”

Justificação

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebrar, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Atualmente, os Fundos de Pensão enfrentam problemas em todo o mundo. A crise das bolsas dos

últimos anos foram calculadas em 10 trilhões de dólares (um valor superior ao PIO dos Estados Unidos), dos quais 1,4 trilhão foram perdidos pelos fundos de pensão, visto que eles aplicam grande parte de seus recursos em ações (fonte: Centro de Mídia Independente, 5-6-03)

Nos Estados Unidos, as perdas dos fundos de aposentadoria levaram à chamada “Retirement Crisis”, constantemente comentada nos jornais americanos. Recente pesquisa do Jornal USA TODAY/CNN/Gallup (realizada em 2002), sobre os efeitos da queda das bolsas, identificou que 46% dos trabalhadores americanos que contribuem para fundos de previdência terão de adiar as suas aposentadorias, 44% esperam ter uma vida menos confortável quando se aposentarem, e 29% dos aposentados pioraram seu padrão de vida (fonte: Jornal USA Today, 19-7-02). E segundo pesquisa da American Association of Retired Persons (também de 2002), 66% dos americanos que sofreram perdas em seus fundos nos últimos 2 anos tiveram uma grande redução em seu padrão de vida, 34% tiram menos férias, 30% adiaram compras importantes, e 9% perderam mais da metade de seus fundos (fonte: jornal Daily Record, 16-2-03).

Muitos fundos de pensão também aplicam grande parte de seus recursos em ações na bolsa, como é o caso da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil). Com a crise das bolsas nos últimos anos, esses fundos tiveram grandes déficits atuariais. Vale citarmos trecho da Revista Fundos de Pensão, de janeiro de 2003, editada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp):

“Pelo segundo ano consecutivo, a grande maioria das entidades [de Previdência Complementar] não conseguiu cumprir suas metas atuariais em 2002

(...) Para que as entidades conseguissem atingir suas metas atuariais, seria necessário que o Ibovespa encerrasse o ano entre 13.500 pontos a 14.000 pontos”. O índice Ibovespa fechou 2002 com 11.268 pontos!.

Ou seja: a sobrevivência na velhice dependerá do Ibovespa! O caso da Previ é exemplar. Apontada pelo governo como a “menina dos olhos” dos fundos de pensão, a Previ apresenta déficits constantes, a ponto de ter alterado o índice de correção de suas aposentadorias por absoluta falta de recursos. Segundo reportagem do jornal O Estado de São Paulo, de 29 de outubro de 2002:

“os fundos – principalmente aqueles que concentram suas aplicações em ações – foram afetados pela queda das cotações na bolsa, que sofreram, em média, uma desvalorização nominal de 11%, em 2001. A Previ, por exemplo, um dos fundos que mais aplicam em ações, encerrou 2001 com um déficit atuarial de cerca de R\$ 2 bilhões”.

E segundo o jornal Valor Econômico, de 11 de julho de 2002:

“Podia ter sido pior, diz uma fonte, lembrando que a fundação [Previ] também perdeu com a marcação a mercado de títulos públicos e que o déficit acumulado [em 2002] até maia era de R\$ 2,745 bilhões.”

Está claro que os fundos de pensão não garantem a sobrevivência dos aposentados. Estabelecendo, no texto constitucional, que a modalidade desses fundos será a contribuição definida, o Estado não tem mais a obrigação de cobrir eventuais rombos causados pela falência dos fundos de pensão, o que afetará seriamente o padrão de vida dos futuros servidores públicos, quando entrarem na inatividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003 – Senador **Paulo Octávio – Pedro Simon.**

EMENDA Nº – PLEN (À PEC nº 67, de 2003)

Suprima-se do § 15 do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 a seguinte expressão:

...“que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”

Justificação

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebre, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Atualmente, os Fundos de Pensão enfrentam problemas em todo o mundo. A crise das bolsas dos últimos anos foram calculadas em 10 trilhões de dólares (um valor superior ao PIB dos Estados Unidos), dos quais 1,4 trilhão foram perdidos pelos fundos de pensão, visto que eles aplicam grande parte de seus recursos em ações (fonte: Centro de Mídia Independente, 05/06/2003)

Nos Estados Unidos, as perdas dos fundos de aposentadoria levaram à chamada “Retirement Crisis”, constantemente comentada nos jornais americanos. Recente pesquisa do Jornal USA TODAY/CNN/Gallup (realizada em 2002), sobre os efeitos da queda das bolsas, identificou que 46% dos trabalhadores americanos que contribuem para fundos de previdência terão de adiar as suas aposentadorias, 44% esperam ter uma vida menos confortável quando se aposentarem, e 29% dos aposentados pioraram seu padrão de vida (fonte: Jornal USA Today, 19/07/2002). E segundo pesquisa da American Association of Retired Persons (também de 2002), 66% dos americanos que sofreram perdas em seus fundos nos últimos 2 anos tiveram uma grande redução em seu padrão de vida, 34% tiram menos férias, 30% adiaram compras importantes, e 9% perderam mais da metade de seus fundos (fonte: jornal Daily Record, 16/02/2003).

É espantoso o exemplo do fundo de aposentadoria dos funcionários da ENRON, (firma americana de energia), cujos investimentos foram destinados à compra de ações da própria empresa. Com a falência da ENRON, os trabalhadores perderam todas as suas economias.

Na Inglaterra também ocorre o mesmo. Os integrantes dos fundos privados criados na era Thatcher estão sendo aconselhados a voltar para o sistema estatal. (Fonte: Gabinete da Dep. Jandira Feghali).

Na América Latina, os fundos de pensão aplicam seus recursos, principalmente, em títulos da dívida pública, o que desmente a hipótese de que esses fundos poderiam fomentar o setor produtivo. No Chile, apenas 14% dos recursos dos fundos de pensão são aplicados no setor produtivo, enquanto na Argentina 90% dos investimentos dos futuros aposentados foram destinados para a compra de títulos públicos. Com a quebra da Argentina em 2001, os títulos públicos se tornaram impagáveis, e o governo Kirchner propôs, como primeira medida de governo, a volta dos trabalhadores para o sistema de repartição estatal.”(Centro de Mídia Independente, 05/06/2003). Contrariamente ao discurso oficial das instituições multilaterais, naquele país, a instituição de fundos privados de previdência não incentivou a poupança in-

terna. Pelo contrário: após a reforma, a poupança interna se reduziu de 17% para 12% do PIB.

No Brasil, a situação não é diferente. Apenas 30% dos investimentos dos fundos de pensão das estatais – considerados como modelo para os servidores públicos – são destinados para o setor produtivo, e metade deles vai direto para fundos de investimentos, controlados por instituições financeiras (fonte: Informe Estatístico de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, de junho de 2003). Ou seja, não há sentido em se dizer que os fundos de pensão seriam públicos, uma vez que seus recursos vão, em última análise, para os bancos, que assim ganham com a intermediação financeira.

Mais da metade dos recursos dos fundos de pensão das estatais são aplicados em títulos públicos, o que mostra a vulnerabilidade desses fundos frente a turbulências financeiras. Em 2002, com o episódio da “marcação a mercado dos títulos públicos”, houve queda abrupta, do dia para a noite, no valor dos ativos dessas entidades de previdência. Com a dívida pública em alta, a crença de que tais títulos poderiam ser pagos se deteriorou, junto com o valor de mercado desses títulos. Assim, os fundos de pensão que aplicavam seu patrimônio em títulos da dívida perderam bilhões. Atualmente, o governo não consegue pagar nem mesmo 1/3 da carga de juros de sua dívida, o que prova que a moratória é inevitável, e que é grande a possibilidade de que, no futuro, os fundos de pensão não honrem a aposentadoria de seus integrantes.

Muitos fundos de pensão também aplicam grande parte de seus recursos em ações na bolsa, como é o caso da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil). Com a crise das bolsas nos últimos anos, esses fundos tiveram grandes déficits atuariais. Vale citarmos trecho da Revista Fundos de Pensão, de janeiro de 2003, editada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp):

“Pelo segundo ano consecutivo, a grande maioria das entidades [de Previdência Complementar] não conseguiu cumprir suas metas atuariais em 2002

(...) Para que as entidades conseguissem atingir suas metas atuariais, seria necessário que o Ibovespa encerrasse o ano entre 13.500 pontos a 14.000 pontos.

O índice Ibovespa fechou 2002 com 11.268 pontos”.

Ou seja: a sobrevivência na velhice dependerá do Ibovespa! O caso da Previ

é exemplar. Apontada pelo governo como a “menina dos olhos” dos fundos de pensão, a Previ apresenta déficits constantes, a ponto de ter alterado o índice de correção de suas aposentadorias por absoluta falta de recursos. Segundo reportagem do jornal O Estado de São Paulo, de 29 de outubro de 2002:

“os fundos – principalmente aqueles que concentram suas aplicações em ações – foram afetados pela queda das cotações na bolsa, que sofreram, em média, uma desvalorização nominal de 11%, em 2001. A Previ, por exemplo, um dos fundos que mais aplicam em ações, encerrou 2001 com um déficit atuarial de cerca de R\$ 2 bilhões”.

E segundo o jornal Valor Econômico, de 11 de julho de 2002:

“Podia ter sido pior, diz uma fonte, lembrando que a fundação [Previ] também perdeu com a marcação a mercado de tftu/as públicos e que o déficit acumulado [em 2002] até então era de R\$ 2,745 bilhões.”

Está claro que os fundos de pensão não garantem a sobrevivência dos aposentados. Estabelecendo, no texto constitucional, que a modalidade desses fundos será a contribuição definida, o Estado não tem mais a obrigação de cobrir eventuais rombos causados pela falência dos fundos de pensão, o que afetará seriamente o padrão de vida dos futuros servidores públicos, quando entrarem na inatividade.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio – Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 209 – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação.

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública com gestão paritária, observadas as disposições de lei comple-

mentar definidora de normas gerais e o art 202 e seus parágrafos.”

Justificação

A presente proposição visa a transferir para a esfera de competência de cada ente federativo a criação do regime de previdência complementar de seus respectivos servidores, reservando à lei complementar a função de definir as normas gerais.

A necessidade de lei complementar para definir as normas gerais atende ao imperativo de perenidade e da uniformidade da previdência em todo o território nacional. Tal exigência, além de garantir a uniformidade das regras previdenciárias, assegurará que qualquer discussão sobre o tema seja amplamente debatida pelo Congresso Nacional. Isso impedirá que, em cada um de centenas de entes federativos, surjam regimes previdenciários diversos, comprometendo os valores da certeza e da segurança jurídica que, num Estado Democrático de Direito, devem ser perseguidos diuturnamente.

A exigência de gestão paritária para as entidades fechadas de previdência complementar permitirá aos interessados, os servidores públicos, participarem da administração dos recursos, diminuindo as possibilidades de má gestão de terceiros. A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio – Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capibaribe – Eduardo Azeredo – Flávio Arns – Mão Santa – Jefferson Péres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Filho – Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Ney Suassuna.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **César Borges.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Osmar Dias.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Sérgio Cabral**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Luiz Otávio**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Valdir Raupp**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **João Capiberibe**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **José Jorge**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Teotônio Vilela**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Rodolfo Tourinho**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Demóstenes Torres**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Maguito Vilela**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Efraim Moraes**.**PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do art. 1º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senadora **Lúcia Vânia**.**EMENDA Nº – PLEN**
(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação.

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora

de normas gerais e o art 202 e seus parágrafos.”

Justificação

A presente proposição visa a transferir para a esfera de competência de cada ente federativo a criação do regime de previdência complementar de seus respectivos servidores, reservando à lei complementar a função de definir as normas gerais.

A necessidade de lei complementar para definir as normas gerais atende ao imperativo de perenidade e da uniformidade da previdência em todo território nacional. Tal exigência, além de garantir a uniformidade das regras previdenciárias, assegurará que qualquer discussão sobre o tema seja amplamente debatida pelo Congresso Nacional. Isso impedirá que, em cada um dos centenas de entes federativos, surjam regimes previdenciários diversos, comprometendo os valores da certeza e da segurança jurídica que, num Estado Democrático de Direito, devem ser perseguidos diuturnamente.

A exigência de gestão paritária para as entidades fechadas de previdência complementar permitirá aos interessados, os servidores públicos, participarem da administração dos recursos, diminuindo as possibilidades de má gestão de terceiros. A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003 – **Paulo Octávio – Pedro Simon**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação.

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública com gestão paritária, observa das as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art 202 e seus parágrafos.”

EMENDA MODIFICATIVASenador **Jorge Bonhausen.****EMENDA Nº – PLEN**

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao § 15 do art. 40, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, a seguinte redação.

“§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública com gestão paritária, observadas as disposições de lei complementar definidora de normas gerais e o art. 202 e seus para grafos.”

Justificação

A presente proposição visa a transferir para a esfera de competência de cada ente federativo a criação do regime de previdência complementar de seus respectivos servidores, reservando à lei complementar a função de definir as normas gerais.

A necessidade de lei complementar para definir as normas gerais atende ao imperativo de perenidade e da uniformidade da previdência em todo território nacional. Tal exigência, além de garantir a uniformidade das regras previdenciárias, assegurará que qualquer discussão sobre o tema seja amplamente debatida pelo Congresso Nacional. Isso impedirá que, em cada um dos centenas de entes federativos, surjam regimes previdenciários diversos, comprometendo os valores da certeza e da segurança jurídica que, num Estado Democrático de Direito, devem ser perseguidos diuturnamente.

A exigência de gestão paritária para as entidades fechadas de previdência complementar permitirá aos interessados, os servidores públicos, participarem da administração dos recursos, diminuindo as possibilidades de má gestão de terceiros. A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003 – Senador **Luiz Octávio – Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 210 – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Suprimam-se o § 18º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o art. 40 da mesma proposta de emenda.

Justificação

A presente proposição objetiva impedir a criação disfarçada de imposto que subverteria o Sistema Tributário Nacional em odiosa discriminação contra uma única classe de contribuintes, os servidores públicos civis.

Com efeito, a contribuição instituída por tais dispositivos da PEC tem caráter de imposto e não de contribuição, uma vez que à exação não corresponde qualquer contrapartida do ente tributante, pois as “contribuições” tomadas do servidor aposentado e do pensionista jamais retornarão a estes, seja de qual forma for.

Assim sendo, a Constituição Federal estabeleceu claros limites a serem rigorosamente obedecidos, vedando o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrarem em situação equivalente e proibindo qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas, conforme estatuí o artigo 150 da Constituição Federal.

Ademais, está claro que o disposto na PEC também afronta escandalosamente o princípio da isonomia, que nada mais é do que a igualdade de todos perante a lei, claramente expresso no artigo 5º da Constituição Federal, pois, a prosperar a PEC nos termos em que foi apresentada ao parlamento, ao servidor aposentado estaria reservado tratamento mais gravoso e discriminatório.

Também nos incumbe apontar que não se tratando de contribuição, estar-se-ia instituindo tributo com efeito de confisco quando considerado em conjunto com o imposto sobre a renda.

Ressalta-se também que a contribuição dos inativos, além de significar perda de renda dos trabalhadores (segmentos mais prejudicados pela atual lógica tributária, baseada em tributos sobre o consumo), gerará uma arrecadação de aproximadamente R\$900 milhões por ano, valor este irrisório se comparado a determinadas isenções fiscais criadas durante o governo FHC, e concedidas ao grande capital, especialmente o financeiro, que possuem maior capacidade contributiva. A dedução de juros sobre capital próprio

(que permite às empresas deduzirem os juros que pagariam sobre seu próprio capital, isenção esta apenas existente no Brasil), e a não tributação de remessas para o exterior e da distribuição dos lucros e dividendos causam um prejuízo de cerca de R\$10 bilhões anuais para o país.

Portanto, por qualquer ângulo que se examine a questão é de se concluir pela supressão de tal dispositivo da Emenda Aglutinativa Global da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**

EMENDA Nº – PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Suprimam-se o § 18º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o art. 40 da mesma proposta de emenda.

Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flávio Arns – Mão Santa – Jéferson Peres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita.

EMENDA Nº – PLEN
(à PEC nº 67, de 2003)

Suprimam-se o § 18º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 e o art. 40 da mesma proposta de emenda.

Senador **Sérgio Guerra.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Efraim Moraes.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Demóstenes Torres.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Maguito Vilela.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Osmar Dias.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Sérgio Cabral.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Leomar Quintanilha.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Luiz Otávio.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **José Jorge**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Teotônio Vilela Filho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senadora **Lúcia Vânia**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Ney Suassuna**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **Rodolpho Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Suprimam-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

EMENDA SUPRESSIVA

Senador **César Borges**.

EMENDA Nº – PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Suprimam-se o § 18º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição no 67/2003 e o art. 42 da mesma proposta de emenda.

Justificação

A presente proposição objetiva impedir a criação disfarçada de imposto que subverteria o Sistema Tributário Nacional em odiosa discriminação contra uma única classe de contribuintes, os servidores públicos civis.

Com efeito, a contribuição instituída por tais dispositivos da PEC tem caráter de imposto e não de contribuição, uma vez que à exação não corresponde qualquer contrapartida do ente tributante, pois as “contribuições” tomadas do servidor aposentado e do pensionista jamais retornarão a estes, seja de qual forma for.

Assim sendo, a Constituição Federal estabeleceu claros limites a serem rigorosamente obedecidos, vedando o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrarem em situação equivalente e proibindo qualquer distinção em razão de ocupação pro-

fissional ou função por eles exercidas, conforme estatui o artigo 150 da Constituição Federal.

Ademais, está claro que o disposto na PEC também afronta escandalosamente o princípio da isonomia, que nada mais é do que a igualdade de todos perante a lei, claramente expresso no artigo 5º da Constituição Federal, pois, a prosperar a PEC nos termos em que foi apresentada ao parlamento, ao servidor aposentado estaria reservado tratamento mais gravoso e discriminatório.

Também nos incumbe apontar que não se tratando de contribuição, estar-se-ia instituindo tributo com efeito de confisco quando considerado, em conjunto com o imposto sobre a renda.

Ressalta-se também que a contribuição dos inativos, além de significar perda de renda dos trabalhadores (segmentos mais prejudicados pela atual lógica tributária, baseada em tributos sobre o consumo), gerará urna arrecadação de aproximadamente R\$900 milhões por ano, valor este irrisório se comparado a determinadas isenções fiscais criadas durante o governo FHC, e concedidas ao grande capital, especialmente o financeiro, que possuem maior capacidade contributiva. A dedução de juros sobre capital próprio (que permite às empresas ~deduzirem os juros que pagariam sobre seu próprio capital, isenção esta apenas existente no Brasil), e a não tributação de remessas para o exterior e da distribuição dos lucros e dividendos causam um prejuízo de cerca de R\$10 bilhões anuais para o país.

Portanto, por qualquer ângulo que se examine a questão é de se concluir pela supressão de tal dispositivo da Emenda Aglutinativa Global da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Pedro Simon**.

EMENDA Nº – PLEN (À PEC nº 67, de 2003)

Suprimam-se o § 18º do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição no 67/2003 e o art. 4º da mesma proposta de emenda.

Justificação

A presente proposição objetiva impedir a criação disfarçada de imposto que subverteria o Sistema Tributário Nacional em odiosa discriminação contra uma única classe de contribuintes, os servidores públicos civis.

Com efeito, a contribuição instituída por tais dispositivos da PEC tem caráter de imposto e não de contribuição, uma vez que à exação não corresponde qualquer contrapartida do ente tributante, pois as “contribuições” tomadas do servidor aposentado e do pensionista jamais retornarão a estes, seja de qual forma for.

Assim sendo, a Constituição Federal estabeleceu claros limites a serem rigorosamente obedecidos, vedando o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrarem em situação equivalente e proibindo qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas, conforme estatui o artigo 150 da Constituição Federal.

Ademais, está claro que o disposto na PEC também afronta escandalosamente o princípio da isonomia, que nada mais é do que a igualdade de todos perante a lei, claramente expresso no artigo 5º da Constituição Federal, pois, a prosperar a PEC, nos termos em que foi apresentada ao parlamento, ao servidor aposentado estaria reservado tratamento mais gravoso e discriminatório.

Também nos incumbe apontar que não se tratando de contribuição, estar-se-ia instituindo tributo com efeito de confisco quando considerado em conjunto com o imposto sobre a renda.

Ressalta-se também que a contribuição dos inativos, além de significar perda de renda dos trabalhadores (segmentos mais prejudicados pela atual lógica tributária, baseada em tributos sobre o consumo), gerará urna arrecadação de aproximadamente R\$900 milhões por ano, valor este irrisório se comparado a determinadas isenções fiscais criadas durante o governo FHC, e concedidas ao grande capital, especialmente o financeiro, que possuem maior capacidade contributiva. A dedução de juros sobre capital próprio (que permite às empresas – deduzirem os juros que pagariam sobre seu próprio capital, isenção esta apenas existente no Brasil), e a não tributação de remessas para o exterior e da distribuição dos lucros e dividendos causam um prejuízo de cerca de R\$10 bilhões anuais para o país.

Portanto, por qualquer ângulo que se examine a questão é de se concluir pela supressão de tal dispositivo da Emenda Aglutinativa Global da PEC nº 40/2003.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Gilberto Mestrinho**.

EMENDA Nº 211- PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

Justificação

A PEC nº 67, de forma equivocada, fixa um redutor para os servidores que se aposentarem com idades inferiores a 53 ou 48 anos de contribuição, conforme fixado pela regra de transição da EC nº 20/98, da ordem de 3,5 e 5% a cada ano de antecipação. Desta maneira, quem aposentar-se aos 53 anos terá redução de até 35% no valor do provento, redução que, acumulada com as demais regras da PEC, tornaria extremamente reduzido o benefício do servidor ao se aposentar. A tramitação na Câmara dos Deputados mitigou a redução, mas apenas para quem aposentar-se até 31 de dezembro de 2005.

É evidente, portanto, que se trata de uma regra de transição deficiente e precária. Além do percentual de redução ser exagerado, ele não é, sequer, equânime em relação aos atuais servidores – trata-se diferenciadamente pessoas em igual condição, diferenciando-se-as apenas pelo fato de completarem os requisitos dentro dois próximos dois anos, sem levar em conta, sequer, o total de tempo de serviço público de cada uma.

Além disso, os servidores cobertos pelo art. 2º já estão sendo penalizados pela regra de pedágio. Se considerarmos que o tempo de contribuição exigido, para quem iria se aposentar aos 60 anos de idade, é de 35 anos, no mínimo, enquanto que, para os servidores referidos na regra de transição da EC nº 20, de 1998, o gozo da aposentadoria com idade de 53 ou 48 anos implica em cumprir um tempo de contribuição adicional correspondente a vinte por cento do tempo que faltava em dezembro de 1998 para o atingimento do tempo total de 30 ou 35 anos de contribuição.

Assim, quem em 1998 tinha 20 anos de contribuição, teria, na verdade, que cumprir, além dos 15 anos faltantes, outros 3 anos de contribuição, totalizando 38 anos de contribuição; quem tinha 15 anos de contribuição, somente poderia aposentar-se após cumprir os 20 anos e mais 4, ou seja, 39 anos de contribuição. Somado esse tempo adicional, muito poucos servidores poderiam, na prática, exercer o direito à aposentadoria com idade de 53 anos ou 48 anos. As estatísticas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, indicam que mais da metade das aposentadorias proporcionais requeridas em 2002 o foram por servidores com idade superior a 55 anos. Apenas 25% das aposentadorias foram requeridas com idades entre 48 e 55 anos. Quanto às aposentadorias integrais, os dados são semelhantes, mas a tendência tem sido de que as aposentadorias sejam concentradas em servidores com mais de 55 anos. Em todos os casos, tendo contribuído mais do que o tempo mínimo já exigido.

Portanto, em se extinguindo a aposentadoria proporcional, já se estará evitando aposentadorias com tempo de contribuição inferior a 30 ou 35 anos. Mas, ao manter-se o “reductor” em virtude de idade, se estará gravando demasiadamente servidores que terão contribuído mais do que o tempo exigido, sendo então aconselhável estudar outras formas de incentivo que não a redução do provento.

Assim, deve-se considerar – além da “isenção” de contribuição previdenciária, já prevista na Emenda, um “abono” mensal a título de permanência em serviço a ser incorporado ao provento, que propomos seja de 3%, portanto semelhante ao que resulta da aplicação do “fator previdenciário” quando superados o tempo de contribuição e idade mínima exigidos dos segurados do RGPS para a integralização do provento. Acreditamos que, assim, estaria sendo dado real incentivo aos servidores para permanecerem em atividade, pois haverá ganho real nos valores de seus proventos futuros, caso adiem as suas aposentadorias.

Esse é o conteúdo da presente emenda, que visa preservar, de forma mais adequada, o direito acumulado pelos segurados e instituir incentivo ao retardamento da aposentadoria. Um servidor que tenha, então, adiado por 5 anos a sua aposentadoria faria jus a um acréscimo de 12,5% no valor de seus proventos, além do abono de permanência devido na forma do § 5º do art. 8º da EC nº 20, que somente será pago até a passagem para a inatividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flávio Arns – Mão Santa – Jefferson Péres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Alves Filho

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exer-

cício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Luiz Otávio**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprida até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Eduardo Suplicy**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º o servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **José Jorge**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Teotônio Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fi-

xados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jonas Pinheiro**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Demóstenes Torres**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Efraim Moraes**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Maguito Vilela**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Leomar Quintanilha**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fi-

xados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Rodolpho Tourinho**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Sérgio Cabral**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Osmar Dias**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

.....”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Ney Suassuna**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fi-

xados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senadora **Lúcia Vânia**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **César Borges**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**.

EMENDA Nº – PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....”

Justificação

A PEC nº 67, de forma equivocada, fixa um redutor para os servidores que se aposentarem com idades inferiores a 53 ou 48 anos de contribuição, conforme fixado pela regra de transição da EC nº 20/98, da ordem de 3,5 e 5% a cada ano de antecipação. Desta maneira, quem aposentar-se aos 53 anos terá redução de até 35% no valor do provento, redução que, acumulada com as demais regras da PEC, tornaria extremamente reduzido o benefício do servidor ao se aposentar. A tramitação na Câmara dos Deputados mitigou a redução, mas apenas para quem aposentar-se até 31 de dezembro de 2005.

É evidente, portanto, que se trata de uma regra de transição deficiente e precária. Além do percentual de redução ser exagerado, ele não é, sequer, equânime em relação aos atuais servidores – trata-se diferenciadamente pessoas em igual condição, diferenciando-se-as apenas pelo fato de completarem os requisitos dentro dos próximos dois anos, sem levar em conta, sequer, o total de tempo de serviço público de cada uma.

Além disso, os servidores cobertos pelo art. 2º já estão sendo penalizados pela regra de pedágio. Se considerarmos que o tempo de contribuição exigido, para quem iria se aposentar aos 60 anos de idade, é de 35 anos, no mínimo, enquanto que, para os servidores referidos na regra de transição da EC nº 20, de 1998, o gozo da aposentadoria com idade de 53 ou 48 anos implica em cumprir um tempo de contribuição adicional correspondente a vinte por cento do tempo que faltava em dezembro de 1998 para o atingimento

do tempo total de 30 ou 35 anos de contribuição. Assim, quem em 1998 tinha 20 anos de contribuição, teria, na verdade, que cumprir, além dos 15 anos faltantes, outros 3 anos de contribuição, totalizando 38 anos de contribuição; quem tinha 15 anos de contribuição, somente poderia aposentar-se após cumprir os 20 anos e mais 4, ou seja, 39 anos de contribuição. Somado esse tempo adicional, muito poucos servidores poderiam, na prática, exercer o direito à aposentadoria com idade de 53 anos ou 48 anos. As estatísticas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, indicam que mais da metade das aposentadorias proporcionais requeridas em 2002 o foram por servidores com idade superior a 55 anos. Apenas 25% das aposentadorias foram requeridas com idades entre 48 e 55 anos. Quanto às aposentadorias integrais, os dados são semelhantes, mas a tendência tem sido de que as aposentadorias sejam concentradas em servidores com mais de 55 anos. Em todos os casos, tendo contribuído mais do que o tempo mínimo já exigido.

Portanto, em se extinguindo a aposentadoria proporcional, já se estará evitando aposentadorias com tempo de contribuição inferior a 30 ou 35 anos. Mas, ao manter-se o “reductor” em virtude de idade, se estará gravando demasiadamente servidores que terão contribuído mais do que o tempo exigido, sendo então aconselhável estudar outras formas de incentivo que não a redução do provento.

Assim, deve-se considerar – além da “isenção” de contribuição previdenciária, já prevista na Emenda, um “abono” mensal a título de permanência em serviço a ser incorporado ao provento, que propomos seja de 3%, portanto semelhante ao que resulta da aplicação do “fator previdenciário” quando superados o tempo de contribuição e idade mínima exigidos dos segurados do RGPS para a integralização do provento. Acreditamos que, assim, estaria sendo dado real incentivo aos servidores para permanecerem em atividade, pois haverá ganho real nos valores de seus proventos futuros, caso adiem as suas aposentadorias.

Esse é o conteúdo da presente emenda, que visa preservar, de forma mais adequada, o direito acumulado pelos segurados e instituir incentivo ao retardamento da aposentadoria. Um servidor que tenha, então, adiado por 5 anos a sua aposentadoria faria jus a um acréscimo de 12,5% no valor de seus proventos, além do abono de permanência devido na forma do § 5º do art. 8º da EC nº 20, que somente será pago até a passagem para a inatividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio – Pedro Simon.**

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se, ao § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 1º O servidor de que trata este artigo que adquirir o direito à aposentadoria voluntária nos termos do **caput** e optar pelo exercício do direito à aposentadoria com o cumprimento dos requisitos de idade mínima fixados no art. 40 da Constituição Federal fará jus a um acréscimo no valor dos seus proventos da ordem de dois e meio por cento a cada ano de idade adicional cumprido até a data do requerimento da aposentadoria voluntária.

.....

Justificação

A PEC nº 67, de forma equivocada, fixa um redutor para os servidores que se aposentarem com idades inferiores a 53 ou 48 anos de contribuição, conforme fixado pela regra de transição da EC nº 20/98, da ordem de 3,5 e 5% a cada ano de antecipação. Desta maneira, quem aposentar-se aos 53 anos terá redução de até 35% no valor do provento, redução que, acumulada com as demais regras da PEC, tornaria extremamente reduzido o benefício do servidor ao se aposentar. A tramitação na Câmara dos Deputados mitigou a redução, mas apenas para quem aposentar-se até 31 de dezembro de 2005.

É evidente, portanto, que se trata de uma regra de transição deficiente e precária. Além do percentual de redução ser exagerado, ele não é, sequer, equânime em relação aos atuais servidores – trata-se diferencialmente pessoas em igual condição, diferenciando-se-as apenas pelo fato de completarem os requisitos dentro dos próximos dois anos, sem levar em conta, sequer, o total de tempo de serviço público de cada uma.

Além disso, os servidores cobertos pelo art. 2º já estão sendo penalizados pela regra de pedágio. Se considerarmos que o tempo de contribuição exigido, para quem iria se aposentar aos 60 anos de idade, é de 35 anos, no mínimo, enquanto que, para os servidores referidos na regra de transição da EC nº 20, de 1998, o gozo da aposentadoria com idade de 53 ou 48 anos implica em cumprir um tempo de contribuição adicional correspondente a vinte por cento do tempo que faltava em dezembro de 1998 para o atingimento

do tempo total de 30 ou 35 anos de contribuição. Assim, quem em 1998 tinha 20 anos de contribuição, teria, na verdade, que cumprir, além dos 15 anos faltantes, outros 3 anos de contribuição, totalizando 38 anos de contribuição; quem tinha 15 anos de contribuição, somente poderia aposentar-se após cumprir os 20 anos e mais 4, ou seja, 39 anos de contribuição. Somado esse tempo adicional, muito poucos servidores poderiam, na prática, exercer o direito à aposentadoria com idade de 53 anos ou 48 anos. As estatísticas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, indicam que mais da metade das aposentadorias proporcionais requeridas em 2002 o foram por servidores com idade a 55 anos. Apenas 25% das aposentadorias foram requeridas com idade entre 48 e 55 anos. Quantos às aposentadorias integrais, os dados são semelhantes, mas a tendência tem sido de que as aposentadorias sejam concentradas em servidores com mais de 55 anos. Em todos os casos, tendo contribuído mais do que o tempo mínimo já exigido.

Portanto, em se extinguindo a aposentadoria proporcional, já se estará evitando aposentadorias com tempo de contribuição inferior a 30 ou 35 anos. Mas, ao manter-se o “reductor” em virtude de idade, se estará gravando demasiadamente servidores que terão contribuído mais do que o tempo exigido, sendo então aconselhável estudar outras formas de incentivo que não a redução do provento.

Assim, deve-se considerar – além da “isenção” de contribuição previdenciária, já prevista na Emenda, um “abono” mensal a título de permanência em serviço a ser incorporado ao provento, que propomos seja de 3%, portanto semelhante ao que resulta da aplicação do “fator previdenciário” quando superados o tempo de contribuição e idade mínima exigidos dos segurados do RGPS para a integração do provento. Acreditamos que assim, estaria sendo dado real incentivo aos servidores para permanecerem em atividade, pois haverá ganho real nos valores de seus proventos futuros, caso adiem as suas aposentadorias.

Esse é o conteúdo da presente emenda, que visa preservar, de forma mais adequada, o direito acumulado pelos segurados e instituir incentivo ao retardamento da aposentadoria. Um servidor que tenha, então, adiado por 5 anos a sua aposentadoria faria jus a um acréscimo de 12,5% no valor de seus proventos, além do abono de permanência devido na forma do § 5º do art. 8º da EC nº 20, que somente será pago até a passagem para a inatividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**. – **Gilberto Martinho**.

EMENDA Nº 212 – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Observado O disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º. “ (NR)

Justificação

É certamente possível a instituição de uma regra de transição para os atuais servidores públicos que os incentive a retardar a sua aposentadoria para após sessenta anos de idade, se homem, ou cinqüenta e cinco, se mulher.

Isso é importante considerando a elevada idade média dos funcionários públicos em exercício – acima de 40 anos –, decorrente de uma política de não reposição de quadros ocorrida na década de 1990, e a dificuldade que os Governos teriam para substituí-los.

Entretanto, a regra de transição prevista no art. 2º da Reforma da Previdência é tão dura que deixa de se configurar como tal.

Assim, dentro do princípio de assegurar aos atuais servidores as condições que lhes foram oferecidas quando ingressaram no serviço público, estamos apresentando a presente emenda, prevendo que os servidores que estavam na transição prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, terão os seus proventos calculados a partir da totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e manterão a paridade com essa remuneração.

Com vistas a buscar incentivar esses servidores a permanecerem na atividade, mantemos os redutores sobre o valor dos proventos integrais, na hipótese de eles decidirem se aposentar antes dos sessenta

ou cinqüenta anos de idade, se homem ou mulher respectivamente.

Com essa mudança temos a certeza de que teremos uma verdadeira transição e não uma penalidade para os atuais servidores públicos, ao mesmo tempo em que fica garantido o interesse dos Governos em incentivá-los a permanecer em atividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003 _ Senador **Paulo Octávio**

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** e ao § 60 do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente

.....

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivela – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Mão Santa – Jefferson Perez – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Filho – Geraldo Mesquita.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003**EMENDA MODIFICATIVA**Senador **Jorge Bornhausen**

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....

“Art 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à

totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA Nº – PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....
 "Art 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

Senador **Sérgio Guerra**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até

a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Ney Suassuna**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Rodolfo Tourinho**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Lúcia Vânia**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º. (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **César Borges**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Sérgio Cabral.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este *artigo* aplica-se o disposto no art. 8º.” (AIR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Osmar Dias**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regular-

mente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Leomar Quintinella**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 é assegurada o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Luiz Otávio**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até

a data de publicação daquela emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Valdir Raupp**.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **João Capiberibe**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até

a data de publicação daquela emenda, quando a servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Eduardo Suplicy**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **José Jorge**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jonas Pinheiro**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º." (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Teotônio Vilela**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 "Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

§ 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Demóstenes Torres**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Juvêncio Da Fonseca.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

§ 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Maguito Vilela**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67/2003, a seguinte redação.

.....
 “Art. 2º Observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.” (NR)

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Efraim Moraes**

EMENDA Nº PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....
 “Art 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

.....
 § 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.(NR)

Justificação

É certamente possível a instituição de uma regra de transição para os atuais servidores públicos que os incentive a retardar a sua aposentadoria para após sessenta anos de idade, se homem, ou cinqüenta e cinco, se mulher.

Isso é importante considerando a elevada idade média dos funcionários públicos em exercício – acima de 40 anos -, decorrente de uma política de não reposição de quadros ocorrida na década de 1990, e a dificuldade que os Governos teriam para substituí-los.

Entretanto, a regra de transição prevista no art. 2º da Reforma da Previdência é tão dura que deixa de se configurar como tal.

Assim, dentro do princípio de assegurar aos atuais servidores as condições que lhes foram oferecidas quando ingressaram no serviço público, estamos apresentando a presente emenda, prevendo que os servidores que estavam na transição prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, terão os seus proventos calculados a partir da totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e manterão a paridade com essa remuneração.

Com vistas a buscar incentivar esses servidores a permanecerem na atividade, mantemos os redutores sobre o valor dos proventos integrais, na hipótese de eles decidirem se aposentar antes dos sessenta ou cinqüenta anos de idade, se homem ou mulher respectivamente.

Com essa mudança temos a certeza de que teremos uma verdadeira transição e não uma penalidade para os atuais servidores públicos, ao mesmo tempo em que fica garantido o interesse dos Governos em incentivá-los a permanecer em atividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio – Pedro Simon.**

EMENDA Nº PLEN (À PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** e ao § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

.....
 “Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão a

totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:.....

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 8º.(NR)

Justificação

É certamente possível a instituição de uma regra de transição para os atuais servidores públicos que os incentive a retardar a sua aposentadoria para após sessenta anos de idade, se homem, ou cinqüenta e cinco, se mulher.

Isso é importante considerando a elevada idade média dos funcionários públicos em exercício – acima de 40 anos -, decorrente de uma política de não reposição de quadros ocorrida na década de 1990, e a dificuldade que os Governos teriam para substituí-los.

Entretanto, a regra de transição prevista no art. 2º da Reforma da Previdência é tão dura que deixa de se configurar como tal.

Assim, dentro do princípio de assegurar aos atuais servidores as condições que lhes foram oferecidas quando ingressaram no serviço público, estamos apresentando a presente emenda, prevendo que os servidores que estavam na transição prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, terão os seus proventos calculados a partir da totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e manterão a paridade com essa remuneração.

Com vistas a buscar incentivar esses servidores a permanecerem na atividade, mantemos os redutores sobre o valor dos proventos integrais, na hipótese de eles decidirem se aposentar antes dos sessenta ou cinqüenta anos de idade, se homem ou mulher respectivamente.

Com essa mudança temos a certeza de que teremos uma verdadeira transição e não uma penalidade para os atuais servidores públicos, ao mesmo tempo em que fica garantido o interesse dos Governos em incentivá-los a permanecer em atividade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – Senador **Paulo Octávio – Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 213, DE PLENÁRIO (À PEC Nº 67, de 2003)

Suprima-se o art. 80 e o parágrafo único do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.

Justificação

A alteração visa, por supressão, manter a regra de paridade até este momento normatizado (Emenda-20), enquanto, ainda que na PEC 77/2003 (PEC PARALELA) implementarmos correção de uma imprecisão redacional. Quando da leitura do relatório pelo Deputado José Pimentel na Comissão Especial da Câmara de Deputados, Sua Excelência deixou claro que, conforme amplamente divulgado pela mídia, a paridade estaria garantida para os atuais servidores públicos.

Entretanto, divulgado o seu relatório, isso não estava claro no texto da emenda aglutinativa.

Assim, a modificação ora proposta mantém a paridade já existente e nos permitirá melhor discussão em momento oportuno para definirmos com clareza o compromisso assumido no plenário da Câmara de Deputados pelo relator da reforma da previdência naquela Casa Legislativa.

A possibilidade de quebra do direito à paridade de remuneração entre ativos, aposentados e pensionistas representará desrespeito ao direito dos atuais servidores públicos de estabilidade das normas jurídicas que presidiram a sua entrada no serviço público.

Desta forma, apresentamos a presente emenda restabelecendo, para os atuais servidores públicos e seus pensionistas o instituto da paridade.

Plenário do Senado Federal, de de 2003. – **Paulo Paim.**

Suprima-se o art. 8º e o parágrafo único do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.

Senadores, **Álvaro Dias – Aelton Freitas – Hélio Costa – Mozarildo Cavalcanti – Maria do Carmo Alves – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita Jr – Serys Silhessarenke – Heloísa Helena – João Capiberibe – Ney Suassuna – Eduardo Siqueira Campos – Antonio Carlos Magalhães – César Borges – Duciomar Costa – João Ribeiro – Garibaldi Alves – Antônio Carlos Valadares – Gérson Camata – Valdir Raupp – Almeida Lima – Rodolpho Tourinho – Maguito Vilela – José Jorge – Jefferson Peres – José Agripino – Patrícia Saboya Gomes – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Sérgio Zambiasi.**

EMENDA Nº 214-PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

Justificação

Com a presente emenda, objetivamos viabilizar o nosso entendimento de que a contribuição previdenciária do servidor público inativo somente deve alcançar aqueles servidores que ingressarem no cargo após a promulgação da Emenda à Constituição.

Entendemos que uma proposição legislativa dessa importância, gravidade e alcance deve proteger os direitos adquiridos e também os direitos em processo de aquisição.

No caso, aos servidores públicos hoje em atividade, sujeitos, desde que ingressaram no serviço público, a um determinado regime jurídico, devem ser assegurados os direitos da lei vigente. Mediante outra emenda, propomos para os atuais aposentados e pensionistas a integralidade dos proventos de aposentadoria e não contribuição para a Previdência.

Parece-nos saudável a proposta de buscar uma aproximação entre os dois sistemas previdenciários, o geral e o dos servidores. Entretanto, tal propósito deve ser buscado, de maneira mais efetiva, com relação aos futuros servidores, que ingressarão no serviço público conscientes das regras do jogo a que estarão sujeitos.

Essa postura, a nosso ver, é aquela que trata o trabalhador do setor público com o respeito que lhe é devido.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio.**

EMENDA Nº PLEN

(À PEC nº 67, de 2003)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

Mozarildo Cavalcanti – Marcelo Crivella – João Capiberibe – Eduardo Azeredo – Flávio Arns – Mão Santa – Jefferson Péres – Almeida Lima – Ramez Tebet – João Alberto Souza – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jorge Bornhausen**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Teotônio Vilela**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Jonas Pinheiro**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Demóstenes Torres**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Juvêncio da Fonseca**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Maguito Vilela.**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003

Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontra em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Efraim Moraes****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Eduardo Suplicy****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Luiz Otávio****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **João Capiberibe****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Valdir Raupp****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **José Jorge****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Rodolfo Tourinho****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Ney Suassuna****PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.****Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.**

.....

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **Lucia Vânia**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. XXX O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontra em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador **César Borges**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Sérgio Cabral**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Osmar Dias**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 67, DE 2003.

Inclua-se na PEC nº 67/2003, onde couber, o seguinte artigo.

.....
 “Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

EMENDA MODIFICATIVA

Senador, **Leomar Quintanilha**

EMENDA Nº – PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

Justificação

Com a presente emenda, objetivamos viabilizar o nosso entendimento de que a contribuição previdenciária do servidor público inativo somente deve alcançar aqueles servidores que ingressarem no cargo após a promulgação da Emenda à Constituição.

Entendemos que uma proposição legislativa dessa importância, gravidade e alcance deve proteger os direitos adquiridos e também os direitos em processo de aquisição.

No caso, aos servidores públicos hoje em atividade, sujeitos, desde que ingressaram no serviço público, a um determinado regime jurídico, devem ser assegurados os direitos da lei vigente. Mediante outra emenda, propomos para os atuais aposentados e pensionistas a integralidade dos proventos de aposentadoria e não contribuição para a previdência.

Parece-nos saudável a proposta de buscar uma aproximação entre os dois sistemas previdenciários, o geral e o dos servidores. Entretanto, tal propósito deve ser buscado, de maneira mais efetiva, com relação aos futuros servidores, que ingressarão no serviço público conscientes das regras do jogo a que estarão sujeitos.

Essa postura, a nosso ver, é aquela que trata o trabalhador do setor público com o respeito que lhe é devido.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio – Pedro Simon.**

EMENDA Nº – PLEN
(À PEC nº 67, de 2003)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, onde couber, o seguinte artigo.

“Art. O disposto no § 18 do art. 40 da Constituição não se aplica ao servidor que se encontrar em atividade no momento da promulgação da presente Emenda à Constituição.”

Justificação

Com a presente emenda, objetivamos viabilizar o nosso entendimento de que a contribuição previdenciária do servidor público inativo somente deve alcançar aqueles servidores que ingressarem no cargo após a promulgação da Emenda à Constituição.

Entendemos que uma proposição legislativa dessa importância, gravidade e alcance deve proteger os direitos adquiridos e também os direitos em processo de aquisição.

No caso, aos servidores públicos hoje em atividade, sujeitos, desde que ingressaram no serviço público, a um determinado regime jurídico, devem ser assegurados os direitos da lei vigente. Mediante outra emenda, propomos para os atuais aposentados e pensionistas a integralidade dos proventos de aposentadoria e não contribuição para a previdência.

Parece-nos saudável a proposta de buscar uma aproximação entre os dois sistemas previdenciários, o geral e o dos servidores. Entretanto, tal propósito deve ser buscado, de maneira mais efetiva, com relação aos futuros servidores, que ingressarão no serviço público conscientes das regras do jogo a que estarão sujeitos.

Essa postura, a nosso ver, é aquela que trata o trabalhador do setor público com o respeito que lhe é devido.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003. – **Paulo Octávio – Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 215 – PLEN (À PEC Nº 67, DE 2003)

Suprima-se a expressão constante do artigo 11 da PEC nº 67, de 2003:

“8º e”.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20/98, por meio de seu art. 80, estabeleceu regras de transição com vistas à aposentadoria para os servidores que haviam ingressado no serviço público até aquela data. Tais servidores passaram, então, a buscar a adequação àquelas regras.

Contudo, a PEC nº 67, de 2003, que trata da Reforma Previdenciária, busca alterar os requisitos para a aposentadoria sem qualquer previsão plausível de regra de transição.

Assim, devido a essa injusta e inaceitável lacuna, torna-se necessário buscar modificação na citada PEC, objetivando resguardar os direitos que já estão sendo exercidos pelos servidores públicos, nos termos das regras de transição introduzidas pela citada Emenda Constitucional nº 20/98.

E a supressão da revogação do artigo 80 da Emenda Constitucional nº 20/98, aqui proposta, afigura-se como a única alternativa visando a assegurar uma transição que atenda os princípios constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade. E esta alternativa é apresentada frente à imensa dificuldade para serem implementadas alterações na PEC nº 67, para introduzir transição coerente e justa, que respeite os direitos dos atuais servidores, assim como, atenda ao princípio da Segurança das Relações Jurídicas, evitando-se a instabilidade nas relações de trabalho entre o servidor e a Administração Pública.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Demóstenes Torres – Eduardo Azeredo – Sérgio Zambiasi – Paulo Paim – Pedro Simon – Augusto Botelho – Maria do Carmo – Luiz Otávio – Alvaro Dias – Osmar Dias – Flávio Arns – José Maranhão – Reginaldo Duarte – Efraim Moraes – Sérgio Cabral – Jefferson Péres – Antero Paes de Barros – Patrícia Saboya – Fátima Cleide – José Jorge – Sérgio Guerra – Marco Maciel – Heloísa Helena – Antônio Carlos Magalhães – Rodolpho Tourinho – João Capiberibe – Almeida Lima – Arthur Virgílio – Tasso Jereissati – Mozarildo Cavalcanti.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

(Reforma da Previdência Social)

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.

EMENDA Nº 216/2003

Acrescente-se ao art. 1º da PEC nº 67, de 2003, uma nova redação ao § 10º do art. 144 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

“Art.144.....”.

§ 10º As aposentadorias e pensões dos servidores policiais que integram os órgãos previstos no **caput**, aplicam-se o que for fixado em lei complementar, sem prejuízo do que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, no que couber.

Justificação

A questão da “Segurança Pública” é abordada na Constituição Federal de forma complexa, porém unificada, através de capítulo específico, contido no Título que trata da Defesa do Estado e das Institui-

ções Democráticas, no qual a um outro capítulo destinado às forças armadas.

Nestes termos, enquanto o Art. 144 versa sobre as polícias Federal, Rodoviária, Ferroviária Federal e Polícias Civis, além das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, dentro do enfoque genérico do que está direta ou indiretamente, consubstanciado na “Segurança Pública”, as polícias militares dos estados e os corpos de bombeiros militares mereceram ainda um enfoque à parte dentro do que preceitua o Art. 142 em seção própria que no capítulo da “Administração Pública” diz respeito aos militares dos estados, Distrito Federal e Territórios.

A muitos poderá causar estranheza esta repetição, que faz os policiais militares e os corpos de bombeiros, comparecerem duas vezes em trechos distintos da Carta Magna, já anteriormente aludida.

Contudo, existem razões para isso que só alcançam a melhor compreensão quando se verifica que se atribui aos policiais militares e corpos de bombeiros militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios, o mesmo tratamento dispensado aos militares da União com ênfase aos §§ 2º e 3º do Art. 142 e em especial ao inciso X do § 3º daquele artigo.

E isso por quê? Porque as Forças Armadas, as polícias militares dos estados e corpos de bombeiros detêm a condição de “Servidores do Estado”, que não se confundem com os demais servidores, que têm a natureza de “Servidores Públicos”, hoje todos sujeitos ao art. 40 da Lei Maior.

É bom ressaltar, que a variedade dos órgãos de defesa da segurança política, tratados no **caput** do art. 144, atendem a dois objetivos: o clamor social e a restrição da possibilidade de intervenção das Forças Armadas na segurança interna. É fato que hoje, lamentavelmente vivemos uma “guerra” interna, felizmente o mesmo não ocorre, a muito, no que tange a segurança externa não menos importante.

Porém, se atribuições e objetivos de natureza similar justificaram que o constituinte deixasse todos os servidores policiais e mais os militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios no capítulo da “Segurança Pública” é de se reconhecer que existem pontos comuns em suas atividades, que de certo não se restringem a meros objetivos.

Na verdade o exercício de atribuições convergentes, sob muitos aspectos, em suas especificações exigiu requisitos daqueles que as exercem pelo menos parecidos. Indubitável neste sentido a necessidade, pôr exemplo, da rigidez física, da idade de ingresso, da idade mínima de aposentadoria, afora o que decorrer dos riscos e condições de trabalho inerentes ao serviço, que os expõem ao stress, a morte, a invalidez, corno também a dedicação exclusiva e a jornada de trabalho diferenciada.

Se há intenção de unificar, senão toda a estrutura policial, ao menos seus procedimentos, é importante plantar esta semente em nossa Lei Maior.

Lamentavelmente, apenas os policiais militares e os corpos de bombeiros militares, gozam da prerrogativa de um regime especial de previdência, na forma de leis específicas, por causas muito mais ligadas ao regime militar do que à natureza de suas atribuições que, segundo faz admitir a própria constituição federal coincidem ao menos parcialmente.

Neste contexto, será que aos servidores policiais não deveria se aplicar, da mesma forma que aos servidores militares, que integram a “Segurança Pública” senão idênticas regras, em virtude de peculiaridades de parte a parte pelo menos regras diferenciadas em conjunto dos servidores públicos ?

Ilustrando a concessão de pensão por morte, da aposentadoria por invalidez, sobretudo em razão de acidente em serviço, da idade mínima e tempo de contribuição, não representa também dadas as suas condições de trabalho uma necessidade específica, e por lei complementar no âmbito da União.

Quer parecer ao signatário que esta proposta de emenda traduz uma questão de justiça o que motivou a sua apresentação.

Romero Jucá – Almeida Lima – Álvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Demóstenes Torres – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Péres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu havia falado antes, não há tempo para discutir essas emendas e nem a emenda à Constituição. A sessão já está encerrada. É melhor V. Ex^a encerrar a sessão e, na próxima terça-feira, os oradores inscritos poderão discutir. Na verdade, ontem, a situação era a mesma. Eram 18 horas e 20 minutos e havia, se não me enganano, três oradores inscritos. Estávamos todos aqui, mas o Senador Romeu Tuma disse que não poderia prorrogar a sessão. Hoje, não há mais ninguém em plenário. É quinta-feira e todos já viajaram. Está no prazo final do encerramento da sessão. Vamos discutir com quem a matéria?

Portanto, Sr. Presidente, mesmo que se perca um dia de discussão, é melhor adiar para a próxima terça-feira. Posteriormente, discutiremos com os Líderes se faremos outra sessão ou uma sessão extraordinária. Essa é outra discussão. Não há condições de iniciar a discussão depois da hora de encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, em atenção a V. Ex^a, novamente a Mesa esclarece que já havia prorrogado a sessão por 30 minutos – está nas notas taquigráficas.

Na data de ontem, falaram mais de dez Senadores inscritos, e, após ouvir os dez oradores inscritos, o Senador Romeu Tuma julgou por bem encerrar a sessão. Poderia S. Ex^a ter prorrogado a sessão para ouvir mais oradores. Hoje, há vários Srs. Senadores inscritos. E ouviremos aqueles que estão inscritos, por dez minutos, de acordo com o Regimento, que é claro com relação à possibilidade da prorrogação da sessão. A Mesa manterá, como está previsto no Regimento, a sessão de quarto dia de discussão da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que leia, na íntegra, as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, o Regimento estabelece que a leitura, na íntegra, das emendas apenas se dá quando de sua deliberação. As emendas foram anunciadas e estão à disposição de V. Ex^a, que poderá ter acesso a elas, vindo a esta Presidência.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para discutir a matéria, Senador Antero Paes de Barros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei breve. Sei que V. Ex^a está conduzindo a sessão como manda o Regimento. Quero apenas dizer que o Senador Aelton Freitas, que imaginei eu, por

estar aqui de óculos escuro, estava a introduzir uma nova moda juvenil neste plenário, acabou de fazer uma cirurgia. Não poderia deixar de fazer este registro: S. Ex^a saiu diretamente da cirurgia no oftalmologista em direção a esta Casa em função da solicitação de verificação de **quorum**. Então, como enfermeira, eu não poderia deixar de prestar minha solidariedade ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei algumas questões da reforma da Previdência no que se refere, principalmente, ao aspecto constitucional. Lembro que estamos discutindo uma PEC; é uma tentativa para mudar a Constituição.

A legislação vigente hoje é rigorosamente igual àquela que vigia à época a qual vou me referir, para registrar alguns argumentos com os quais concordo, do voto em separado dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Antonio Carlos Biscaia e Dr. Rosinha.

Passo a enumerar argumentos que considero da maior relevância e que foram apresentados, à época, na Câmara dos Deputados.

Na juntada do voto em separado, Senador Mão Santa, do ainda Deputado, que atualmente exerce a função de Ministro, José Dirceu, ele faz anexar uma tese sustentada pelo Deputado Nilson Gibson, onde diz, claramente, aqui, o seguinte:

Sustentava a tese, então vencedora na Câmara dos Deputados, que pensionistas e aposentados, consoante pacífico entendimento da doutrina e da jurisprudência, já tiveram suas contas encerradas com a administração, na situação de credores, exclusivamente. Impor novas regras, estabelecendo o desconto sobre proventos e pensões, é atentar contra o princípio da irretroatividade, estabelecido no art. 5º, inciso XXXVI, da Lei Maior.

A nossa Constituição Federal e o art. 5º, XXXVI, da Lei Maior é cláusula pétrea da Constituição Federal. Pode ser mudado um dia? Pode! Por quem? Pelo Senado da República? Não! Pela Câmara dos Deputados? Não! Pelos três quintos da Câmara e do Senado? Não! Porque sendo uma cláusula pétrea, só uma nova Assembléia Constituinte poderia discutir a possibilidade de mudar uma cláusula pétrea. E esse argumento foi usado pelo Deputado José Dirceu, o mesmo que hoje ameaça quem se posicionar favorável ao argumento esgrimido por ele com extraordinária competência àquela oportunidade.

Repito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensionistas e aposentados já tiveram suas contas

encerradas com a Administração na situação exclusivamente de credores.

Lerei outro trecho do voto em separado do Ministro José Dirceu, Geraldo Magela, Dr. Waldir Pires, Marcos Rolim, Antonio Carlos Biscaia, Dr. Rosinha e Marcelo Déda.

Vou ler um outro trecho:

Não autorizou o Plenário da Câmara dos Deputados – isso àquela época – a cobrança dessa contribuição por expressa incompatibilidade com o sistema constitucional. O próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, alertou, em 26 de outubro de 1999, que a cobrança dessa Constituição poderá vir a ser derrotada no Supremo Tribunal Federal, se vier a ferir direito adquirido.

Diz o Ministro José Dirceu:

E no caso do servidor público inativado, sem que esse requisito fosse constitucionalmente exigido, poderá a qualquer tempo invocar o direito à permanência nessa condição.

Sr. Presidente, essa é uma opinião registrada do Ministro Carlos Velloso.

Em outro trecho do voto, dizem os Parlamentares aqui já citados:

Determina aos inativos e pensionistas a aplicação do regime de previdência contributivo, o que é incompatível com a cobrança de contribuição de quem já se aposentou ou recebe pensão, uma vez que se trata de benefício já adquirido e que, portanto, não poderá ser coberto por contribuições futuras.

Mudou a análise a respeito da Constituição? O que leva, hoje, a ter um entendimento diametralmente oposto ao que está exposto, escrito neste voto?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou continuar a ler trechos do voto do Ministro José Dirceu, à época Deputado Federal:

Como salienta o festejado Professor Sacha Calmon, a contribuição social do segurado da Previdência “é sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigatoriedade de contribuir”. Reinstaurar ou manter essa contribuição é impor tributo com efeito de confisco, o que é vedado pela Constituição, especialmente quando caracterizado o desvio de finalidade, já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na apreciação da inconstitucionalidade da Lei nº 9.783/99.

Não tenho dúvida alguma de que a taxação de aposentados e pensionistas é flagrantemente inconstitucional! E por quê? Porque os aposentados e pensi-

onistas fizeram um contrato, pagaram, descontaram. E, nesse contrato, acreditava-se que teriam o direito de receber aquilo com que se aposentaram.

Há um princípio constitucional de irredutibilidade dos salários. Ora, se o cidadão recebe um mil reais e, a partir dessa imposição, desse confisco orientado pelo Governo do PT sobre os aposentados e pensionistas, terá descontado 11%, 13% – a alíquota que foi aprovada na reforma da previdência –, seu salário será reduzido. E o princípio constitucional da irredutibilidade dos salários e o contrato firmado anteriormente em que, para obter essa aposentadoria, já havia contribuído? Como não é inconstitucional uma posição como esta? Entre o José Dirceu de antes da campanha e o José Dirceu de depois, que assumiu o Ministério, fico com o de antes da campanha. Porque é essa a tese que norteia o posicionamento no sentido de considerar absolutamente absurda a expectativa e a possibilidade de cobrança.

Diz mais:

Art. 195..... ..

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

Instituir-se por meio de emenda contribuição de inativos e pensionistas do serviço público implicaria, ainda, [e aqui é o Ministro José Dirceu que confessa] em ofensa ao princípio da isonomia contida no caput do art. 5º da Constituição Federal, também cláusula pétreia.

O PT sabe que o que estão tentando alterar – e seguramente não é com a força do diálogo, mas com a força de uma maioria – é algo inaceitável de ser alterado na Constituição brasileira. Não se pode alterar para cobrar de aposentados e pensionistas.

Creio que, na reforma, poderíamos sinalizar para o futuro: quem for entrar no serviço público, quem fizer concurso amanhã e for aprovado... Mas a pessoa começaria a sua carreira sabendo que vai contribuir e que terá que fazer uma aposentadoria complementar para se aposentar. Porém, qual é a possibilidade de um cidadão que já está aposentado em reunir suas economias para fazer uma aposentadoria complementar? Não existe essa possibilidade.

Debate este assunto com enorme tranquilidade, sabendo que contrario interesses daqueles que hoje querem taxar, sabendo também que não posso trabalhar com meias verdades, sabendo que contrario interesses de alguns ou de todos os Governadores, e de Governadores relevantes, inclusive do meu Partido. Não considerava justo na época do Governo do Presi-

dente Fernando Henrique, não considero justo agora. E se me perguntarem se votei, direi que não. Elegi-me 1998, assumi em 1999. Este debate não havia chegado aqui. Mas todos sabem que não votaria. O PSDB sabia, de antemão, que eu não votaria. Inclusive, fiz questão de levantar algumas questões com o meu Líder, Senador Arthur Virgílio: não voto determinados pontos da reforma da previdência. Não dá para votar favoravelmente a que se enterrem direitos.

Penso que, se for aprovada, nesta Casa, nas condições atuais, esta reforma vai cair no Supremo Tribunal Federal. E se não cair, é porque as teses de sempre deixaram de ser avaliadas.

Confio na Justiça brasileira. Sei que não vai permitir essa enorme injustiça. Não dá para aprovarmos isso. Não podemos aprovar uma ausência total de regras de transição. E isso já foi dito aqui pelo Senador Alvaro Dias, pelo Senador Mão Santa e pelo Senador Paulo Paim, que vão lutar pela aprovação de regras de transição.

É injusto. Não é possível que este Governo, que se diz democrático, de um momento para outro, passe a agir como se fosse um governo de deuses. Não é possível que não errem, que a infalibilidade do Papa tenha se transferido para o Governo brasileiro. Isso não é verdade. Há um equívoco nesta questão e esse equívoco precisa ser corrigido.

Este debate precisará ser feito com muita tranquilidade nesta Casa. Digo que a reforma tem questões extraordinariamente positivas – o estabelecimento do teto, o estabelecimento do subteto para os Estados, o fim da cumulatividade das aposentadorias, que merece o nosso apoio –, mas não posso entender como positiva uma situação em que as pessoas passarão a contribuir, sendo que a Constituição não permite que contribuam.

Quero entregar à Mesa do Senado o voto em separado dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Antonio Carlos Biscaia e Dr. Rosinha.

E quero, ao final, fazer um apelo. Tenho ouvido muito o Senador Paulo Paim, por quem tenho, desde àquela época em que fomos Colegas na Câmara dos Deputados, o maior respeito. Há momentos na história, Senador Paulo Paim, em que temos de ir para casa, trancar o quarto e passar o filme da nossa vida. Sei que se V. Ex^a sentasse em uma poltrona e passasse o filme de sua vida, V. Ex^a não encontraria mácula alguma na luta ao lado dos trabalhadores brasileiros.

Ouvi, aqui, o relato de uma posição desconfortável do Senador Flávio Arns. S. Ex^a fez um pronunciamento belíssimo da tribuna do Senado, dizendo que saiu do PSDB por causa desta reforma da Previdência e foi para o PT por causa desta reforma da Previdência! E S. Ex^a disse também que recebeu uma co-

mitiva na porta de sua casa, no Paraná, que lhe perguntou: “Senador, V. Ex^a se lembra de qual foi a sua posição?” E S. Ex^a dizia que não está confortável para votar.

O Governo já anunciou que depois virá a reforma política. Nessa reforma, será necessário outro debate para se saber a quem devemos fidelidade partidária, porque eu, que sou um apóstolo da reforma política, não posso aceitar que fidelidade partidária se baseie na cúpula dirigente. Ela tem que se basear na disputa do Congresso, na vontade da maioria, na vontade democrática e não no comitê central. Não pode a reforma tributária basear-se exclusivamente na posição de uma meia dúzia da classe dirigente, senão haverá a ditadura dos partidos.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que faremos várias emendas, vamos discuti-las todas e também tentaremos sensibilizar a Casa. Creio que os Senadores sabem que há momentos na história em que é preciso fazer opção: ou ficamos com a história, com a nossa biografia, com os trabalhadores, ou às vezes cedemos às pressões. Alguns podem até estar imaginando que, por já terem feito muito pelos trabalhadores, podem agora lhes tirar alguns direitos. Não é assim que construiremos uma Nação inteiramente justa.

Encaminho à Mesa o voto em separado dos Deputados aos quais já aludi, para que fique registrado nos Anais do Senado e para que a história possa ser a grande juíza dessa questão.

Sr. Presidente, tenho uma esperança. Sei que muitos do Partido dos Trabalhadores, na hora de decidir pelo voto, farão uma profunda reflexão e, ao fazê-la, vão se decidir realmente pela possibilidade de continuar a luta.

Minha esperança aumenta porque, nesta semana, a Câmara dos Deputados prestou homenagem a um dos grandes homens do País, meu amigo bem próximo e seguramente a pessoa que mais admiro no Brasil: Dom Pedro Casaldáliga, Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia. Ele é autor da seguinte frase: “A grande verdade é que só vence aquele que continua, aquele que persiste, aquele que tem esperança e sabe passar a bandeira às novas gerações”. E continuo cada vez com mais esperança. Essa é a nossa vitória. Não é possível que um Governo que se elege apostando na tese da esperança vá agora impor uma derrota aos trabalhadores brasileiros.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE
BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

VOTO EM SEPARADO DOS
DEPUTADOS GERALDO MAGELA, JOSÉ
DIRCEU, WALDIR PIRES, MARCELO
DEDA, MARCOS ROLIM, ANTONIO
CARLOS BISCAIA E DR. ROSINHA

I – Relatório

Através da Mensagem nº 1.542, o Exmo. Sr. Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a PEC nº 136/99, que dispõe sobre a contribuição para manutenção de regime de previdência dos servidores públicos, dos militares da União e dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Altera tal proposição os art. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, de modo a viabilizar a cobrança dessa contribuição e validar a legislação ordinária pré-existente inconstitucionalidade vem de ser reconhecida pelo STF no julgamento da Adin contra a Lei nº 9.783/99. Altera o art. 149, da CF, autorizando os entes Federativos a cobrarem contribuições para o custeio de assistência a saúde, de seus servidores, e autoriza a aplicação do art. 145, § 1º do CF às contribuições para o custeio de regime de previdência de servidores públicos. Finalmente, prevê regras de transição, validando a legislação previamente existente, relativa a contribuições de inativos e pensionistas, em face de sua inconstitucionalidade. Assegura isenção de contribuição, para os servidores federais, sobre a parcela até R\$600,00 do provento ou da pensão.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre a admissibilidade da proposição.

II – Voto

O conteúdo da proposição em tela não é inédito nesta Comissão. A matéria, complexa do ponto de vista jurídico-constitucional, já foi objeto de apreciação anteriormente.

No que se refere ao seu escopo principal, foi a matéria apreciada no curso da tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 21, de 1995, que, desmembrada por esta Comissão, deu origem à Proposta de Emenda Constitucional nº 33/95. Essa proposta de emenda constitucional, que acabou por ser convertida na Emenda Constitucional nº 20/199, teve como Relator, perante a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Ilustre Senhor Deputado Rodrigues Palma.

Sua Excelência, ao oferecer parecer sobre a admissibilidade da proposição, a qual antecede a proposta de emenda constitucional ora em discussão neste colegiado, em relação ao seu escopo que é o de autorizar a contribuição de aposentados e pensionistas para o custeio de aposentadorias no serviço público, pronunciou-se acerca da inconstitucionalidade parcial da proposição originada do Poder Executi-

vo, oferecendo emendas saneadoras daquelas inconstitucionalidades.

Além dessas, o Plenário desta Comissão apreciou requerimentos de destaque, formulados pelo Deputado Nilson Gibson e Prisco Viana, por meio dos quais promoveu a supressão de expressões em dispositivos, também consideradas inconstitucionais. Dentre esses dispositivos, constavam aqueles que, na proposição original, visavam permitir que o custeio dos benefícios do regime previdenciário referido no art. 40 da CF fosse “feito mediante contribuições dos servidores públicos ativos e inativos, bem como dos pensionistas e do respectivo ente estatal”. A Emenda nº 6 da CCJR, saneadora, então adotada, suprimia a expressão “e inativos, vem como dos pensionistas” do § 1º do art. 40 da CF, então em discussão neste Colegiado.

Reconheceu a CCJR que as expressões então suprimidas mostravam inconformidade com o princípio constitucional da vedação à ofensa ao princípio do direito adquirido, consubstanciado no art. 5º, inciso XXXVI, tendo o parecer aprovado por esta Comissão considerado que “o poder de emenda não terá o condão de tornar insubsistente, mercê de tecnicismo redacional, casos ou situações amparados por regra substantiva que a Assembléia Nacional Constituinte erigiu como imutável, a chamada cláusula pétrea, que estende sua proteção à esfera dos direitos e garantias individuais”. Com esse entendimento, foram suprimidas todas as expressões, constantes da proposição, original, que afastavam ou prejudicavam a invocação dos direitos adquiridos, substituindo-os por expressa previsão de que seria assegurada a observância desses direitos. É o que esta Comissão resolveu ao adotar a Emenda nº 2, que integra o Parecer à PEC nº 33/95, aprovada em sessão de 2 de maio de 1995.

Além disso, a deliberação do Plenário, ao aprovar destaque contrário à previsão da cobrança de contribuição de inativos e pensionistas, consubstanciada no § 1º do art. 40 proposto pela PEC nº 33/95, foi no sentido de que tal cobrança é inconstitucional, não podendo ser estabelecida por meio do poder constituinte derivado. Em voto em separado oferecido a este colegiado, o Deputado Nilson Gibson sustentava a tese então vencedora de que “pensionistas e aposentados, consoante pacífico entendimento da doutrina e da jurisprudência, já tiveram suas contas encerradas com a Administração, na situação de credores, exclusivamente.

Impor novas regras estabelecendo descontos sobre proventos e pensões, é atentar contra o princípio da irretroatividade, estabelecido no art. 5º inciso XXXVI da Lei Maior.

É importante observar que o Projeto de Lei nº 2.474, de 1992, que dispunha sobre as fontes de cus-

teio da Previdência Social, encaminhado ao Congresso Nacional, em regime de urgência, através da Mensagem nº 17, de 1992, pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, e cujo art. 4º intentava onerar as aposentadorias e pensões em 7% e 3%, respectivamente foi rejeitado por esta Comissão, consoante nosso parecer de Relator, por vício de inconstitucionalidade.

Quer o atual Presidente, agora, como antes quis o ex-presidente referido, onerar os proventos e pensões dos aposentados e pensionistas para custear a Previdência social.

A PEC viola pois, no particular, o art. 60, § 4º, IV da Constituição, que elege como cláusula pétrea os direitos e garantias individuais.”

Há, portanto, precedentes desta Comissão que julgaram, no processo de apreciação da chamada PEC da Reforma da Previdência, inconstitucionais a ofensa ao direito adquirido e a instituição de contribuição a ser cobrada de inativos para o custeio da seguridade social, notadamente dos servidores públicos.

Tal decisão foi posteriormente ratificada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, quando rejeitou em fevereiro de 1998 a redação dada ao § 1º do art. 40 da CF, que permitia a cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas com renda superior ao valor-teto do Regime Geral de Previdência Social, hoje de R\$1.255,32. Não autorizou o Plenário a cobrança dessa contribuição, por expressa incompatibilidade com o sistema constitucional. A instituição dessa contribuição, na esfera federal, pela Lei nº 9.783/99, foi rechaçada pelo STF, que não apenas considerou-a incompatível com o art. 40 da CF, como também considerou a exação confiscatória, e evitada por desvio de finalidade, o que fere cláusulas pétreas erigidas em favor do contribuinte pela Carta de 1988. O próprio Presidente do STF, Ministro Carlos Velloso, alertou em 26 de outubro de 1999 que a cobrança dessa contribuição poderá vir a ser derrubada no STF se vier a ferir direito adquirido. E, no caso do servidor público inativado sem que esse requisito fosse constitucionalmente exigido poderá a qualquer tempo invocar o direito à permanência nessa condição.

A proposta oriunda do Poder Executivo, ora em apreciação nesta Comissão, contraria esses prejulgamentos e deliberações, insistindo em matéria já considerada inconstitucional. Vejamos.

Propõe a PEC nº 136/99, alteração aos art. 40, 42 e 142 da CF, para introduzir a cobrança de contribuição de inativos e pensionistas, civis e militares, estabelecendo regras diferenciadas aplicáveis à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios. Estende aos aposentados e pensionistas do serviço público a obrigação, prevista para os ativos, de que deverão contribuir, observados critérios de equilíbrio financeiro e atuarial, para a manutenção do regime de previdência

fixado no art. 40 da CF. Determina aos inativos e pensionistas a aplicação do regime de previdência contributivo, o que é incompatível com a cobrança de contribuição de quem já se aposentou ou recebe pensão, uma vez que se trata de benefício já adquirido e que portanto não poderá ser coberto por contribuições futuras. Ademais, prevê a possibilidade de cobrança, e não a obrigatoriedade, o que também é incompatível com a premissa adotada: ou o regime é contributivo para os inativos e a contribuição é obrigatória, ou não o é, e aí não se pode cobrar dos inativos, porque já contribuíram e estão em gozo do direito adquirido.

Prevê, outrossim, mediante a introdução do § 19 do art. 40, que a contribuição a ser cobrada de ativos, inativos e pensionistas, poderá ser progressiva, o que contraria integralmente os fundamentos da decisão do Supremo Tribunal Federal adotada na Adin nº 2.010. Nesse julgamento, o STF entendeu que a natureza da contribuição previdenciária impede que ela seja progressiva. Se for progressiva, ela perde a natureza de contribuição e passa a ser imposto. E o dispositivo, ao determinar a aplicação do art. 145, § 1º da CF à contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, descaracteriza a natureza do tributo, atribuindo-lhe outra que não é a sua. E, com isso, abre novas hipóteses de contestação, a começar a exigência de observância do princípio da anualidade, que, como já decidiu o Supremo no caso do IPMF, são cláusulas pétreas.

E são as cláusulas pétreas da Constituição que estabelecem que apenas os impostos, pela sua natureza de generalidade, podem ser progressivos. As contribuições, pelo seu caráter sinalagmático, não o podem. Como salienta o festejado Professor Sacha Calmon, a contribuição social do segurado da previdência “é sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigatoriedade de contribuir.” (in *Contribuição dos inativos, um bom combate, Correio Braziliense*, 3-2-99, p. 17). Reinstaurar ou manter essa contribuição é impor tributo com efeito de confisco, o que é vedado pela Constituição, especialmente quando caracterizado o desvio de finalidade, já reconhecido pelo STF na apreciação da inconstitucionalidade da Lei nº 9.783/99.

De qualquer maneira, o dilema de se aplicar ou não a progressividade como forma de aferição da capacidade contributiva somente se apresenta quando se trata de impostos não vinculados. Não há que se falar em capacidade contributiva em matéria de tributos vinculados, que são decretados em razão de uma atividade específica do Estado e não em relação a características do contribuinte ou de um fato econômico a ele relacionado.

A contribuição para a previdência é tributo vinculado à prestação de benefícios previdenciários. Não tem qualquer correlação com redistribuição de renda. Não é redistributivista, e sim retributivista.

São oportuníssimas as palavras do saudoso Geraldo Ataliba, em *Hipótese de Incidência Tributária*, 5ª ed., Ed. Malheiros, 1980, pág. 171:

“Pode-se dizer que – da noção financeira de contribuição – é universal o asserto no sentido de que se trata de um tributo diferente do imposto e da taxa e que, por outro lado, de seus princípios informadores, fica sendo mais importante o que afasta, de um lado, a capacidade contributiva (salvo a adoção da h.i. típica e exclusiva de imposto) e, doutro, a estrita remunerabilidade ou comutatividade relativamente à atuação estatal (traço típico da taxa).

Outro traço essencial da figura da contribuição, que parece ser encampado – pela universalidade de seu reconhecimento e pela sua importância, na configuração da entidade – está na circunstância de relacionar-se com uma especial despesa, ou especial vantagem referidas aos seus sujeitos passivos (contribuintes). Daí as designações doutrinárias *special assessment*, *contributo speciale*, *tributo speciale*, etc.

Em outras palavras, se o imposto é informado pelo princípio da capacidade contributiva e a taxa informada pelo princípio da remuneração, as contribuições serão informadas por princípio diverso. Melhor se compreende isto, quando se considera que é da própria noção de contribuição – tal como universalmente entendida – que os sujeitos passivos serão pessoas cuja situação jurídica tenha relação, direta ou indireta, com uma despesa especial, a ela respeitante, ou alguém que receba da ação estatal um reflexo que possa ser qualificado como ‘especial’.”

A contribuição previdenciária, por natureza, é vinculada a uma contrapartida. Não tem qualquer correlação com a capacidade contributiva do segurado e sim com os benefícios que podem ser auferidos em retorno. Se os benefícios não são progressivos, *ipso facto* se entende que também a contribuição não o deva ser. Às aposentadorias e pensões guardam paridade com os vencimentos dos agentes públicos em atividade, sendo revistas na mesma data em que estes se modificam. Não cabe a invocação, assim, para justificar a contribuição previdenciária progressiva, do princípio “leave them as you find them” posto que não se trata de simplesmente carrear dinheiro aos cofres públicos em proporção à capacidade contributiva, mas de arrecadar contribuição com finalidade específica, vinculada ao seu fato gerador: o pagamento de benefício previdenciário a segurado do regime próprio de previdência do servidor público. Inexistindo a universalidade, não se terá como instituir, apenas para quem contribui para esse regime, regras de tra-

tamento que os diferencie internamente a ele, em razão daquele princípio, cuja aplicação se justificaria se fosse o caso da aplicação de imposto sobre a renda, ou qualquer outro tributo universal, e por isso compatível com a progressividade.

No caso das contribuições, Sacha Calmon esclarece que, diferentemente dos impostos, não se informam pela capacidade econômica, uma vez que, diferentemente dos impostos, têm por fato gerador uma prevista atuação do Estado, específica, divisível, pessoal, imediata ou mediata, em favor do contribuinte, que por exercer atuação específica em prol do pagante, deve ser por ele remunerado ou ressarcido:

“Aqui já não se fala mais em capacidade contributiva ou econômica para que o Estado possa cobrar tributos em favor de todos os membros de uma dada sociedade politicamente organizada.

*O discurso prende-se agora à necessidade de pessoas, em particular, por isso que, receberam ou vão receber do Estado alto que lhes é inerente e pessoal, ressarcirem-no pelo esforço despendido em razão delas. Esta situação, específica, pessoal, pode ser uma obra pública que só beneficia os imóveis de certas pessoas (...) ou, ainda, a garantia de uma situação pessoal (a concessão de auxílios por motivos de doença ou desemprego, a fixação de aposentadorias por invalidez ou tempo de serviço, a concessão de pensões aos dependentes do contribuinte).” (in *Justiça tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário. I Congresso Internacional de Direito Tributário, 12-15 ago 1998, IBET, p. 774-775*)*

Além disso, reza o § 5º do art. 195 que “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.” A correspondência custo-benefício apresenta dupla face. Por um lado, limita a concessão de benefícios sem a prévia instituição das contribuições necessárias ou das fontes de custeio suficientes; por outro, impõe limitação ao aumento de contribuições sem causa eficiente, vale dizer, sem correlação com os benefícios.

Essas limitações tem perfeita e imediata aplicação quando são fixadas alíquotas progressivas para contribuições previdenciárias. Evidencia-se, nestes casos, o rompimento da relação custo-benefício, pois os benefícios não são progressivos, mas proporcionais à remuneração do agente público. Claramente

importam em desvirtuamento da natureza da contribuição social, que passa significar verdadeira tributação adicional sobre a renda, desfigurando a natureza e a finalidade da exação, com infringência do princípio da isonomia tributária.

Ademais, é importante alertar: para a redação do art. 195, II da CF, onde consigna que a seguridade social será financiada, dentre outras contribuições sociais, também pela contribuição.

“Art. 195.....

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

.....
 Instituir-se por meio de emenda contribuição de inativos e pensionistas do serviço público implicaria, ainda, em ofensa ao princípio da isonomia contido no **caput** do art. 5º da CF, também cláusula pétrea. A previsão de isenção até a faixa de renda de R\$ 600,00 também agride esse princípio, pois se o regime fosse contributivo como quer o Poder Executivo, essa isenção não seria admissível; ademais, a isenção estaria também ferindo o citado inciso II do art. 195, posto que insuficiente para tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais. A previsão do art. 30 da PEC vai na mesma direção, tentando legitimar desigualdades contidas em leis ordinárias pre-existentes.

Além desses aspectos, que de **per si** eivam de inconstitucionalidade, e portanto inadmissibilidade, a proposição em tela, há que se considerar, ainda, outras inconstitucionalidades, a começar pela redação do novo 17 do art. 40. Diz o dispositivo:

“Art. 40.

.....
 § 17. Aplica-se o disposto neste artigo aos aposentados e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos quais é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial

“.....

Trata-se, sem dúvida, de grave incoerência: não é possível assegurar ao aposentado ou ao pensionista regime de previdência de caráter contributi-

vo, a menos que se queira dar-lhes direito a nova aposentadoria ou pensão, ou seja, direitos derivados daqueles que já exercem, adquiridos em função da nova contribuição. Isso porque, como é óbvio, aposentados e pensionistas já integram o regime de previdência, como beneficiários e a própria CF veda o recebimento cumulativo de aposentadorias no serviço público, e mesmo de remunerações com aposentadorias, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas de acumulação lícita na atividade. Além de incoerente, é despiciendo e poderá gerar interpretações das mais absurdas, o que é mais um argumento para a sua supressão.

Também o § 18 do art. 40 é teratológico: ao não prever a contribuição dos ativos – e veja-se que nenhum outro dispositivo a contempla expressamente – dá margem a múltiplas interpretações. O **caput** do art. 40 da CF não prevê a contribuição dos ativos, apenas refere-se à natureza contributiva do regime. Interpretado de forma harmônica com esse § 18, poder-se-á concluir que a contribuição é feita apenas pelos inativos e pensionistas, uma vez que não há previsão expressa da contribuição dos ativos. Posteriormente, a contribuição dos ativos é referida no § 19, mas a inexistência de referência anterior poderia dar a entender que não se exige contribuição dos ativos. Seriam apenas os inativos e pensionistas os contribuintes? Por outro lado, também não há referência, no art. 40, nem em seus novos parágrafos, à contribuição do ente estatal, o que também poderá gerar dúvidas quanto às responsabilidades de cada ente no custeio de regimes de previdência destinados aos servidores públicos. Tais imprecisões, tampouco autorizam a admissibilidade da proposição.

No tocante à redação dada ao art. 149, em seu parágrafo único, destacam-se dois objetivos, ambos inconstitucionais. Enquanto o primeiro é remeter ao art. 40 o tratamento da contribuição de aposentados e pensionistas no âmbito dos Estados, do DF e dos Municípios – sem autorizar a contribuição dos ativos – facultando a esses entes a cobrança de contribuição, o segundo propósito é o de conferir aos entes estatais a capacidade de instituir contribuição cobrada de seus servidores, logo compulsória, para custeio, em benefício destes, de sistemas de assistência social e saúde. Ora, a CF, em seu art. 146, assegura o direito universal à saúde. Ao exercer a competência que lhe é outorgada, e instituir contribuição compulsória e vinculada para esse direito, estará o ente estatal vulnerando o princípio da isonomia, criando diferenciação entre cidadãos que o sistema constitucional não acata. Veja-se as seguintes situações: num determinado Estado, poderá haver um único sistema de saúde, mas os servidores estarão obrigados a contribuir em separado para o custeio, em seu benefício, deste sis-

tema, enquanto os demais cidadãos não estarão obrigados a este custeio específico. A medida, que visa afastar decisão do Supremo Tribunal Federal adotada na ADIMC nº 1920-BA, onde foi considerada inconstitucional a cobrança compulsória de contribuição de servidores para o custeio de planos de saúde, esbarra todavia na universalidade do direito à saúde, decorrente do princípio da isonomia albergado no **caput** do art. 5º cláusula pétrea igualmente.

Por fim, o art. 3º da Proposta de Emenda Constitucional ofende o princípio da separação dos Poderes, assim como o da autonomia dos entes federativos, ao autorizar os Estados, o DF e os Municípios a instituir, necessariamente por meio de lei que observe o princípio da anterioridade nonagesimal, a mesma alíquota cobrada dos servidores ativos, ou manter as alíquotas anteriormente fixadas. Salvo se tal dispositivo tivesse como pressuposto a autonomia dos entes federativos para fixar as alíquotas que julgasse necessárias, trata-se de norma inconstitucional, pois considera viável a repriminção de leis inconstitucionais, revogadas pela Constituição Federal, e com ela expressamente incompatíveis. Não se trata de proposta de emenda que, como ocorreu no caso da Emenda Constitucional nº 21/99, que revigorou a legislação pretérita, de validade já esgotada, relativa à cobrança da CPMF, restituísse validade a norma com validade constitucional, conforme decidiu o STF na ADIMC nº 2031-DF. As “alíquotas anteriormente fixadas” a que se refere o art. 3º são fundadas em leis inconstitucionais e portanto irreprimináveis. Somente o regular processo legislativo ordinário poderia instituir alíquotas, ainda assim se não fosse inconstitucional a presente proposta de emenda constitucional.

Acerca da questão ora posta, diz o art. 163 do Regimento Interno, em seu inciso II:

“Art. 163. Consideram-se prejudicados:

II – a discussão ou a votação de qualquer projeto semelhante a outro considerado inconstitucional de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação;

.....”

Por sua vez, diz o art. 164 do Regimento Interno:

Art. 164. O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação:

I – por esta haver perdido a oportunidade;

II – em virtude de prejulgamento pelo Plenário ou Comissão, em outra deliberação.

§ 1º Em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade será feita perante a Câmara ou Comissão,

sendo o despacho publicado no Diário do Congresso Nacional.

§ 2º Da declaração de prejudicialidade poderá o Autor da proposição, no prazo de cinco sessões a partir da publicação do despacho, ou imediatamente, na hipótese do parágrafo subsequente, interpor recurso ao Plenário da Câmara, que deliberará, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

§ 3º Se a prejudicialidade, declarada no curso de votação, disser respeito a emenda ou dispositivo de matéria em apreciação, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação será proferido oralmente.

§ 4º A proposição dada como prejudicada será definitivamente arquivada pelo Presidente da Câmara.”

Trata-se, inequivocamente, de dispositivos cujo teor já fora objeto de prejulgamento por esta Comissão, que entendeu serem inconstitucionais em sua forma original, tendo inclusive aprovado emendas saneadoras para afastar tais vícios. E com base nesse juízo de inconstitucionalidade, determina o Regimento que sejam afastadas de nova deliberação proposições de teor semelhante a outro já considerado inconstitucional de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É claro que insistir na cobrança de contribuição de inativos e pensionistas fere a Constituição em vigor, motivo pelo qual foram aprovadas anteriormente pela CCJR as emendas citadas à PEC nº 33/95. Não se trata aqui de mera coincidência, mas de perfeita identidade, de semelhança de propósito, forma e conteúdo, nos dispositivos apontados.

E compete, ao Presidente desta Comissão, preliminarmente e antes que se prossiga na apreciação da proposição oriunda do Poder Executivo, preservar a autoridade deste Colegiado, fazendo valer o Regimento e declarando a prejudicialidade das expressões e dispositivos cujo teor fira a Constituição, em virtude de parecer já anteriormente aprovado, pela inconstitucionalidade da matéria. Não se alegue, para afastar essa mácula, haver se dado aquele julgamento em outra legislatura, pois não se trata de arguição com base no art. 163 inciso I, mas com base no vício de inconstitucionalidade já apontado e cujo poder-dever de declaração de prejudicialidade decorre do art. 163, inciso II.

Tais prejudicialidades decorrem, portanto, da existência de um prejulgamento desta Comissão, que rechaçou as inconstitucionalidades apontadas, o que acarreta a necessária declaração de prejudicialidade da PEC nº 136/99, **in totum**. E não assim o reconhecendo a Presidência, de ofício, compete a esse Colegiado manifestar-se pela inadmissibilidade da proposição, haja vista a impossibilidade de por qualquer meio afastar-se a inconstitucionalidade pela via de

emenda saneadora dos vícios apontados, que estão vinculados à sua essência.

Assim, tendo em vista as inconstitucionalidades que maculam a proposição ora em apreciação por esta Comissão, nosso voto é pela inadmissibilidade da PEC nº 136/99.

Sala da Comissão, . – Deputado **Geraldo Magela** – Deputado **Marcelo Deda** – Deputado **José Dirceu** – Deputado **Marcos Rolim** – Deputado **Waldir Pires** – Deputado **Antonio Carlos Biscaia** – Deputado **Dr. Rosinha**.

VOTO EM SEPARADO

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

A proposta de emenda à Constituição em tela é mais uma tentativa do Governo Federal de introduzir no texto da Carta Magna, a cobrança, através de lei ordinária, de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas do setor público da União, dos Estados, do DF e dos Municípios. Para tanto, prevê a inclusão dos §§ 17 e 18 ao art. 40 da CF (art. 1º da PEC)

Prevê, ainda, mediante a inclusão de § 19 ao art. 40 CF que as contribuições sociais a serem cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas obedecerão aos princípios da progressividade e da anterioridade de noventa dias.

Estende, ainda, aos militares e pensionistas da União (membros das Forças Armadas), Estados, DF e Territórios a obrigatoriedade de contribuir para a Previdência Social (alterações propostas ao § 2º do art. 42 e inciso IX do § 3º do art. 142 da CF).

Altera-se, também, o parágrafo único do art. 149 da CF com o objetivo de autorizar Estados, DF e Municípios a instituir contribuição para o custeio de sistema de saúde e de assistência social. Atualmente, o custeio de saúde não pode ser feito através de contribuições compulsórias. Vários estados tentaram e foram derrotados no STF.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra só para justificar que não estive na votação nominal havida anteriormente porque, às cinco horas, saí daqui para uma audiência com o Secretário Estadual do Índio de Roraima, Orlando Justino, no Banco Mundial. Por isso, não compareci à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará o pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como estou inscrito, peço a V. Exª, Senador Augusto Botelho, que assuma a Presidência para que eu possa usar da palavra. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala sobre a Previdência, quero saudar a presença, na tribuna de honra desta Casa, dos meus queridos Prefeito Rodolfo Botelho, da cidade de Divinópolis, acompanhado da Srª Margarida Brito Barros, Secretária Municipal da Saúde; Drª Adriana Alves Pereira, Secretária Municipal; Drª Selma Ribeiro de Souza, Coordenadora Municipal de Ação Social; ainda do meu querido Prefeito Geovane de Souza Tavares, de Aurora do Tocantins, acompanhado de Blair, seu chefe de Gabinete; meu querido companheiro Ailton Araújo, Prefeito de Santa Rosa, acompanhado do nosso companheiro Edvan Gomes e ainda de Wilson Saraiwa, ex-Prefeito da cidade de Ananás.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o exercício da Presidência, o uso da tribuna, a rotina da condução dos trabalhos desta Casa muitas vezes nos retiram a possibilidade de receber nossos prefeitos, que às vezes nos aguardam por uma tarde inteira. Mas S. Exªs vêm-me presidindo esta Casa ou nesta tribuna e sabem que cumpro a missão de representar aqui o meu Tocantins, além de cumprir a função de integrante desta Casa, podendo externar algumas opiniões com relação a esta questão da Previdência. E me reservei para o quinto e último dia de discussão, terça-feira, para me aprofundar sobre a reforma da Previdência, uma vez que já externei a minha posição, daqui desta tribuna, com relação ao meu posicionamento sobre ela.

Sem dúvida alguma, essa é uma questão por demais delicada, mas, como membro integrante do PSDB, quando fazia parte da Base do Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, apoiei S. Exª em sua tentativa de promover esta reforma tão importante. Não vou dizer que quem impediu a vota-

ção e aprovação das reformas foi exatamente o Partido que está no Governo e que hoje as promove. Prefiro dizer que é isso o que o Brasil precisa, ainda que com todas as repercussões e reflexos, muitas vezes negativos em determinadas camadas da nossa população, que acabam por pagar a conta.

Vários Estados brasileiros, muitos deles governados por companheiros meus do PSDB, já estão taxando os inativos. Seria bastante fácil colocar-me agora em uma posição talvez muito mais popular e cômoda, esquecendo-me do que preguei na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Era assim que pensávamos: o Brasil precisa da reforma da Previdência.

Esta não é bem a reforma proposta pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Talvez seja ainda mais dura. Mas eu prefiro o Presidente Lula que faz o discurso da reforma do que o candidato, o sindicalista, o brasileiro que legitimamente chegou à Presidência da República. Ao chegar a esse cargo, não é que o homem muda, mas, necessariamente, sua visão é modificada, e ele passa a presidir o todo. E este todo chamado Brasil precisa da reforma.

Eu quero apenas anunciar que vou votar. Votarei todos os itens. Não vou duvidar de Líderes que efetivamente empenham sua palavra e, no meu entendimento, sempre a cumprem. Cito o Líder do Governo Aloizio Mercadante, cito o Líder Tião Viana.

Entendi que a reforma paralela é o caminho que permite que as reformas sejam aprovadas ainda neste ano. E, depois, que passemos a estudar a possibilidade daqueles avanços pretendidos pela Senadora Heloísa Helena, pelo Senador Paulo Paim, a fim de que eles advenham da aprovação da PEC paralela.

Existe aí uma discussão de ordem constitucional, que não pretendo adentrar. Sr. Presidente, apenas para citar um desses pontos – aí está o foco da discussão – as emendas recebem parecer pela rejeição, mas não são efetivamente rejeitadas. De acordo com a Constituição, uma matéria que tenha sido analisada e derrotada na Casa não pode ser votada no mesmo ano. Mas a Constituição não se refere a emendas, porque se assim fosse, caso qualquer Parlamentar oferecesse uma emenda a determinado projeto e ela recebesse parecer contrário, a matéria não poderia ser objeto de análise por uma das Casas do Congresso Nacional. Então, dirão alguns: “Mas a Câmara já a rejeitou”. Entretanto, a tramitação da PEC paralela, a de nº 77, está começando pelo Senado. Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou discutir essa parte na última sessão de discussão, que se realizará terça-feira.

Gostaria de externar minha preocupação com uma matéria da maior gravidade, pertinente à Previdência. Conheço o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, e sei da intenção de S. Ex^a. Entendi, num primeiro momento, que, havendo possibilidade de fraude e que o pagamento dos benefícios dos que têm mais de noventa anos estavam sendo objeto de fraude. Só por isso entendi que S. Ex^a encontrou na suspensão do pagamento dos benefícios o caminho primeiro e único para estancar a fraude e para não deixar que o dinheiro da Previdência escoasse, fruto da corrupção. O **Jornal Hoje**, da **TV Globo**, teve o cuidado e o trabalho de mostrar cenas relacionadas com a atitude tomada pelo Ministro da Previdência – não quero, de forma alguma, prejudicar ou entender que o Ministro quis infringir às pessoas que tem mais de noventa anos qualquer constrangimento ou causar-lhes dificuldade para receber seus benefícios. A reportagem focou uma senhora de 101 anos de idade e outra senhora de 95, em cadeira de rodas, que tiveram de se apresentar a um posto da Previdência para dizerem que estavam vivas e para terem seus direitos novamente restabelecidos. Elas receberam a informação de que, a partir de terça-feira, poderiam receber o benefício, ou seja, elas já tiveram de ir ao posto uma vez para dizer que estavam vivas e terão de ir lá outra vez para receber seus proventos.

Neste País, já encontramos desvios no Fundef, na Sudam. Houve fraudes contra a Previdência Social, contra a Receita Federal, contra os recursos orçamentários de transferência para Municípios e Estados, mas será que o caminho, ao encontrar uma fraude no Fundef, é suspender o benefício?

Penso que esse caso específico requer sensibilidade e atenção especial. Meu objetivo na discussão de hoje é solicitar isso do Ministro Ricardo Berzoini, pois conheço o seu bom senso e a sua intenção. S. Ex^a. sabe que este Senador, integrante do PSDB, desde o primeiro momento que assumiu esta tribuna declarou a esta Casa que lutou pelas reformas do Governo passado e apoiará as reformas deste Governo. Essa tem sido minha posição.

Eu gostaria de solicitar ao Ministro Ricardo Berzoini que encontre uma fórmula em que mais uma vez não fossem prejudicados aqueles que fazem jus ao benefício. Acredito que isso é elementar no Direito.

Não é responsabilidade do beneficiário, com mais de noventa anos, provar que está vivo para receber o seu benefício. Esse é um direito líquido e certo. É, no meu entendimento, dever da Previdência adotar os mecanismos necessários para detectar as fraudes e suspender os pagamentos, objeto de suspeição, mas nunca tomar uma medida geral.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Fazendo soar a campainha.) – Permita-se interromper V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, para prorrogar a sessão.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por trinta minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por trinta minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Sr. Presidente, meu tempo está-se esgotando.

Eu gostaria de solicitar isso ao Ministro Ricardo Berzoini, porque, definitivamente, não é justo, não é humano, não é sequer aceitável que as pessoas que têm mais de mais de noventa anos tenham de ir a um posto da Previdência para dizer que estão vivas e têm direito ao benefício. Isso é uma desumanidade. O contrário é o correto. A Previdência deve estar apta para detectar as modalidades de fraude sem ter de suspender o benefício daqueles que o têm de forma líquida e certa.

Sr. Presidente, é por isso que eu decidi vir hoje discutir, nesta tribuna, esse aspecto negativo, em um momento altamente desfavorável para o Governo quando ocorre esse fato na Previdência, no momento em que estamos discutindo essas reformas polêmicas e que causam desconforto aos Parlamentares, principalmente aos da base do Governo. Minha posição, assumida anteriormente, é firme e resultou de muita reflexão. Vou procurar encontrar na PEC paralela, ou onde mais couber, uma maneira de fazer com que sejam menores os prejuízos dos aposentados e da classe trabalhadora neste País.

Sr. Presidente, vou encerrar, lembrando pronunciamento que fiz – os Senadores José Jorge e Mão Santa estavam no plenário – há três dias, acerca do BNDES. Naquela ocasião, disse que discordava do Governo quanto à aplicação dos recursos do BNDES. Parabeneizei o Presidente da República por liderar o Brasil no bloco dos países em desenvolvimento. Ressaltei a posição corajosa de Sua Excelência de unir o Mercosul e buscar uma forma de esses países entrarem com mais força na

Alca. Continue a viajar, Presidente Lula, mas deixe o BNDES fora da bagagem.

Recebi uma correspondência, assinada por Carlos Newton – muito gentil – em que S. S^a me informa que o banco não financia projetos em países estrangeiros, porque é proibido de fazê-lo. Têm sido concedidos financiamentos às empresas exportadoras brasileiras, incluindo serviços como construção de estradas e metrô, por exemplo, em outras nações. Ora, Sr. Presidente, se o BNDES é proibido de emprestar dinheiro a país estrangeiro, não haveria necessidade dessa correspondência para me dizer isso. Embora não seja profundo conhecedor do BNDES, eu conheço a legislação brasileira e a legislação que rege esse banco. Quando se diz financiar serviços, construção de estradas e metrô em outras Nações, trata-se de dinheiro do BNDES por meio da presença de empresas brasileiras no exterior. Se isso gera emprego e é bom para o Brasil, não será muito melhor empregar esses recursos no território nacional? Os reflexos não serão ainda muito maiores? Esse é o meu primeiro ponto de discordância. Mantenho a minha opinião de que, por intermédio da Parceria Público-Privada que o Governo está propondo, o BNDES reserve seus recursos para esse tipo de modalidade, de financiamento.

E mais, Sr. Presidente, demonstro o meu estarrecimento. Diz a carta assinada por Carlos Newton:

Quanto à necessidade de ir ao Tocantins, como em boa hora V. Ex^a reivindica, informamos que o Banco está-se preparando para abrir uma superintendência dedicada ao Centro-Oeste, para facilitar o financiamento da região.

De forma muito educada, muito gentil e atenciosa, como foi a correspondência a mim enviada, informo ao companheiro Carlos Newton, assessor de imprensa do BNDES, que o Tocantins não fica na Região Centro-Oeste. Precisaréi voltar algumas vezes a esta tribuna para dar essa informação. O Governador do meu Estado, Sr. Marcelo Miranda, deixou de ser convidado, certa vez, para uma reunião com os Governadores da Região Norte, porque certamente pensaram que o Tocantins poderia estar na Região Centro-Oeste.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art. 13, estabelece que será criado o Estado do Tocantins, integrante da Região Norte, limitando-se com os Estados do Pará, Mato Grosso, Maranhão, Bahia, Goiás, Piauí.

Essa notícia é alvissareira: o BNDES está pretendendo criar uma superintendência para atender à Região Centro-Oeste. Espero que o assessor de imprensa Carlos Newton envie a mim nova correspondência infor-

mando que o BNDES também estuda a criação de uma superintendência para a região Norte, em que o Tocantins está constitucionalmente inserido.

Sr. Presidente, coisas como essa realmente causam grande desgaste. Sou daqueles que se posicionam contra a presença do BNDES na cidade do Rio de Janeiro. Penso que está na hora de ele vir para Brasília e de seus integrantes e seus assessores deixarem de se preocupar tanto com o financiamento internacional – pois, assim, o nome do banco deveria ser outro: banco internacional do desenvolvimento econômico e social – e passar a conhecer melhor a Constituição, a geografia e o meu querido Tocantins.

Quero, sim, senhores integrantes do BNDES, projetos que alavancem a economia da minha região, região Norte deste País, região da Amazônia legal, que precisa de recursos para o seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A Senadora Ana Júlia está pedindo a palavra pela ordem. É relacionada à Ordem do Dia?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Posso pedir ao Senador José Jorge para me conceder um minuto antes de se pronunciar?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador José Jorge.

Sr. Presidente, recebi, há pouco, duas denúncias extremamente sérias. Este Senado e a sociedade brasileira precisam tomar conhecimento dos acontecimentos. O clima de violência no nosso Estado está incontrolável. Há pouco, recebi a denúncia do MST de que estão sendo feitos despejos, com o apoio da Polícia Militar do Estado, com violência, com trabalhadores feridos, sem ordem judicial.

Outra denúncia, do Presidente Nacional da CPT, é a de que fugiu da penitenciária de Marabá um preso perigosíssimo, Sr. Branquinho, acusado de vários delitos, não só no Pará, mas também em Tocantins, inclusive por trabalho escravo. E o pior: o Juiz Federal havia solicitado a remoção desse cidadão, que não foi feita. Ele fugiu à luz do dia.

O que estamos vendo, infelizmente, é que o Governo Federal, há uma semana, assinou convênio com o Governo do Estado do Pará para aparelhar a Polícia do Estado com a finalidade de combater essa violência, mas a Polícia do Estado do Pará, na verdade, está conivente com essa violência e até ajudando

em fugas. Quer dizer, o Governo Federal dá dinheiro para combater a violência e eles estão combatendo os trabalhadores.

Eu queria fazer este alerta. Já encaminhei ofício ao Ministro da Justiça e ao Presidente do Incra, porque tem que ser tomada uma providência para que a Polícia do Estado do Pará não continue agindo assim. Quero dizer que é uma parte da Polícia que assim age.

Obrigada, Senador, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o ponto principal do meu discurso, aproveitando esta oportunidade, já no final da sessão, para discutir a reforma da previdência, quero prestar minha solidariedade ao companheiro Senador Mão Santa, que tem sido um bravo companheiro aqui no Senado e tem trazido as questões nacionais e locais do Piauí, diariamente, para serem discutidas aqui.

Hoje, o que vimos hoje nos noticiários dos jornais foi que o Presidente da empresa de energia elétrica do Piauí, a Cepisa, que é um técnico da Eletrobrás, pelo que sei – talvez o Senador Mão Santa possa confirmar –, sob a alegação de ser ligado ao Senador Mão Santa, foi demitido e que outro Senador do PMDB iria indicar um substituto. O Senador Mão Santa ainda nem votou contra a reforma da previdência ou a reforma tributária, mas apenas fez um pronunciamento. Isso é uma coisa muito grave.

Esses cargos de Presidente de empresa elétrica não podem ser moedas de troca por se tratar de empresas de alta responsabilidade. A Cepisa é uma empresa de administração muito difícil. Fui Ministro de Minas e Energia e a conheço. Por quê? Porque ela é de um Estado pobre, que não gera receita suficiente para viabilizar uma empresa elétrica. Sempre é uma empresa de administração difícil.

Portanto, seu presidente era um técnico que havia sido indicado pela Eletrobrás, evidentemente com o respaldo, aparentemente, do Senador Mão Santa, e ia cumprindo seu trabalho. Quero prestar minha solidariedade ao Senador Mão Santa.

Outra questão, antes de começar o discurso, é sobre a previdência para os maiores de noventa anos. Sr. Presidente, ao contrário de meu antecessor na tribuna, o Senador Eduardo Siqueira Campos, não conheço o Ministro Ricardo Berzoini. E dou graças a Deus por não conhecê-lo. Não entendo a atitude que

S. Ex^a tomou hoje, ou ontem, punindo pessoas com mais de noventa anos, pessoas pobres, que recebem, a maioria delas, um salário mínimo – a pessoa que tem mais de noventa anos e vive com um salário mínimo, Senador Mão Santa, é um herói e não deveria ser punido –, sob a alegação de que alguns – dizem que são muitos, uns trinta mil – estão mortos e ainda estão recebendo, que alguém está recebendo por eles, porque morto não recebe.

Se ele queria fiscalizar isso e retirar estas pessoas da folha, aqueles que estão irregulares, ele tinha todo o direito e, aliás, a obrigação de fazê-lo. Mas para isso não é preciso cortar o salário de todos. Basta investigar um por um, mas continuando a pagar o salário, até se identificar as pessoas que estivessem irregulares. Na minha vida pública, já longa, foi uma das atitudes mais autoritárias e burras, pode-se dizer, que já vi um homem público tomar.

Eu gostaria de trazer aqui o protesto em meu nome e em nome do meu Partido contra essa atitude inaceitável de punir pessoas com mais de 90 anos. Como se as irregularidades só estivessem nos casos em que as pessoas têm mais de 90 anos, Sr. Presidente! Isso pode acontecer com quem tem 30, 50, 60 anos, que pode morrer e outros receberem a aposentadoria por ele.

Então, a atitude foi autoritária, incompreensível e pouquíssimo inteligente. Espero que essa atitude seja modificada, para que possamos receber a notícia, amanhã, aqui no Senado, de que isso acabou, que não foi realidade, que foi um pesadelo que tivemos.

Sr. Presidente, em relação à reforma da previdência, fiz um pronunciamento cuidadoso. Infelizmente, o tempo que nos foi concedido foi ao final da sessão. Eu gostaria de dizer que a fragilidade e as contradições da reforma da previdência, tal como foi encaminhada pelo Poder Executivo e vem sendo tratado pela Bancada governista no Congresso Nacional, não escampam a qualquer brasileiro medianamente informado.

Optou o Governo Federal – e nisso está sendo seguido pelos correligionários e parlamentares aliados – por promover uma reforma de alcance restrito e de caráter meramente fiscal. Perde, assim, a oportunidade ímpar de equilibrar perenemente as contas da Previdência e de incluir 42 milhões de brasileiros alijados do sistema de seguridade.

Não era essa, Sr. Presidente, a expectativa do povo brasileiro quando o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e seu Partido chegaram ao poder. Por sua trajetória pessoal e pelas posições do Partido dos Trabalhadores, sustentadas anos a fio na oposição, era de se esperar que a reforma da previdência, ao invés de se concentrar na arrecadação, aprofundasse as alterações já introduzidas no sistema pelos governos anteriores, buscando sua sustentabilidade. So-

bretudo, esperava-se que a proposta governamental valorizasse as carreiras típicas de Estado e tornasse mais eficiente a administração pública, ao invés de demonizar o funcionalismo como a categoria responsável pelo chamado “rombo” da previdência.

O que mais chama a atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, já conhecida como “Reforma da Previdência”, é a mudança radical do pensamento petista em relação ao tema. O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aliás, já fez o **mea culpa** em nome do Partido quando reconheceu que fazer oposição é uma coisa e governar é outra.

É natural que ocorram mudanças na forma de pensar e de conduzir as questões governamentais. O que não pode ocorrer, e infelizmente vem ocorrendo, é a inflexibilidade em torno das negociações, tornada patente pelo Relator da matéria – Senador Tião Vianna, Líder do PT na Casa – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que rejeitou, ou que deu parecer contrário a todas as 326 emendas apresentadas para modificação do texto, por V. Ex^a, Sr. Presidente, e pelos Senadores Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Heloísa Helena e demais presentes.

Esse tem sido o comportamento do Líder da Bancada petista no âmbito da CCJ. Agora, S. Ex^a acena com a possibilidade de negociar alguns pontos da PEC nº 67 e, ainda assim, posto que importantes, de pequena repercussão diante da amplitude da matéria. Esses pontos, que seriam incluídos numa proposta de emenda à Constituição paralela abrangeriam, basicamente, a questão dos subtetos salariais dos Estados e do Distrito Federal, o aumento da isenção para aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes, a criação de mecanismos de controle da previdência pública e a instituição de um sistema diferenciado para as Polícias Rodoviária, Ferroviária e Judiciária.

A denominação cunhada pela mídia para identificar a PEC nº 77 dá a dimensão da sua desimportância. A famosa “PEC Paralela” nada mais é que um artilheiro legislativo, fruto da privilegiada criatividade do Governo, numa tentativa de iludir a opinião pública. Seu fracasso, Sr. Presidente, é previsível, inclusive pelos seus autores, que insistem em defendê-la, não sei se para amenizar o drama de consciência de haverem mudado radicalmente suas convicções ou se o poder os inebriou a ponto de se julgarem perfeitos ilusionistas.

Esse disfarce mal concebido é muito pouco diante da amplitude da Reforma da Previdência, em discussão nesta Casa. As mudanças admitidas pela bancada governista, ainda que importantes para de-

terminadas categorias, são quase cosméticas quando se concebe a reforma como poderoso instrumento, que deveria ser, de inclusão social, de auto-sustentabilidade dos sistemas previdenciários e de modernização da máquina administrativa. Da forma como foi colocada, a proposta se resume a uma tentativa de ajuste fiscal muito ao agrado do sistema financeiro, que, ninguém ignora, está de olho na privatização da seguridade.

Talvez, Sr. Presidente, a contradição mais flagrante do atual Governo seja a proposta de taxaço dos atuais aposentados, bem assim dos servidores que se aposentarem doravante. O ilustre Senador Demóstenes Torres, ao apresentar o Voto em Separado à PEC nº 67, foi o voto do PFL, lembrou que existe uma vasta literatura contrária à cobrança da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas. Juristas de renome, como Celso Antônio Bandeira de Mello, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Hugo de Brito Machado são categóricos em condenar tal cobrança, no que são acompanhados pelo Supremo Tribunal Federal. Na apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.010-2/DF, a Corte máxima, por unanimidade, entendeu que a cobrança não pode incidir sobre os vencimentos daqueles que já fazem parte do sistema, sob pena de afrontar o direito adquirido e o ato juridicamente perfeito.

O Governo Federal não apenas ignorou essas advertências, como atropelou suas próprias convicções históricas, eis que, na citada ADIN, o Partido dos Trabalhadores sustentava:

A instituição de contribuição a ser cobrada dos inativos, na mesma proporção e bases de cálculos dos ativos, implica verdadeiro confisco e redução dos proventos atualmente percebidos, o que merece pronta e eficaz repulsa frente à incompatibilidade com a ordem constitucional.

Essa questão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Heráclito Fortes, já fora pacificada, há muito, por ninguém menos que Rui Barbosa, que por muitos anos honrou com a sua presença o plenário desta Casa, e ainda o honra com sua escultura. Para o grande Rui, citado pelo nobre Colega Alvaro Dias, em seu voto em separado, “o cidadão que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como a que ela conferiu uma pensão não recebe nesse benefício a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou e cujas contas se liquidaram.” “O aposentado, o jubilado, o reformado e o pensionista do Tesouro” – acrescenta Rui – “são credores da Nação por títulos definitivos, perenes e irreatáveis”.

A alegação do Governo de que a taxaço dos inativos visa a equilibrar o sistema de previdência pú-

blica apóia-se não em uma, mas em duas premissas falsas. Primeiramente, porque a receita advinda dessa taxaço, conquanto possa pesar muito nas contas domésticas desses beneficiários, será irrisória no financiamento do sistema, com o aporte de apenas R\$1,8 bilhão; em segundo lugar, é absolutamente falso que o sistema previdenciário, tanto no Regime Geral quanto no Regime dos Servidores, seja deficitário.

O Governo Federal, no afã de aumentar sua arrecadação, confunde a opinião pública, muitas vezes com a conveniência da mídia. As estatísticas, habilmente manipuladas, mostram a existência do déficit porque não incluem o conjunto de receitas previstas na Carta Magna para o financiamento da Seguridade Social.

Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma das poucas alterações que, até o momento, tiveram receptividade por parte do Relator da PEC nº 67, Senador Tião Vianna. No entanto, o Senado, na condição de Câmara Revisora, não tem por que aceitar o texto da reforma tal como encomendado pelo Planalto nem que se contentar com as modificações ao gosto do Relator. Não é nossa intenção rejeitar sistematicamente as mudanças previstas no texto da emenda, mas não podemos deixar de exercer o nosso papel de discutir, de analisar minuciosamente os efeitos das medidas ali contidas e de contribuir para o aperfeiçoamento de uma emenda que vai repercutir profundamente na vida nacional e no cotidiano do cidadão brasileiro.

Assim, conclamo os nobres Colegas desta Casa, agora que a reforma chega ao plenário, a discutir todos esses pontos aqui mencionados, e alguns outros que não puderam ser listados por óbvia limitação de tempo, para que nossa deliberação, não sendo necessariamente contrária à orientação do Palácio do Planalto, não seja, igualmente, contrária aos anseios da população brasileira, que almeja um sistema de seguridade moderno, auto-sustentável, equânime e socialmente justo.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a autorização para que meu discurso seja publicado na íntegra, porque, tendo em vista a limitação de tempo e por haver ainda alguns companheiros para falar nesta sessão, fui obrigado a pular alguns trechos.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

A fragilidade e as contradições da Reforma da Previdência, tal como foi encaminhada pelo Poder Executivo e vem sendo tratada pela bancada governista no Congresso Nacional, não escapam a qualquer brasileiro medianamente informado. Optou o Governo Federal, e nisso está sendo seguido pelos correligionários e parlamentares aliados, por promover uma reforma de alcance restrito e de caráter meramente fiscal. Perde, assim, a oportunidade ímpar de equilibrar perenemente as contas da Previdência e de incluir 42 milhões de brasileiros alijados do sistema de seguridade.

Não era essa, Senhor Presidente, a expectativa do povo brasileiro quando o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido chegaram ao poder. Por sua trajetória pessoal e pelas posições do Partido dos Trabalhadores, sustentadas anos a fio na oposição, era de se esperar que a Reforma da Previdência, ao invés de se concentrar na arrecadação, aprofundasse as alterações já introduzidas no sistema pelos governos anteriores, buscando sua sustentabilidade. Sobretudo, esperava-se que a proposta governamental valorizasse as carreiras típicas de Estado e tornasse mais eficiente a administração pública, ao invés de

demonizar o funcionalismo como a categoria responsável pelo chamado “rombo” da Previdência.

O que mais chama a atenção, Senhoras e Senhores Senadores, na Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003, já conhecida como “Reforma da Previdência”, é a mudança radical do pensamento petista em relação ao tema. O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aliás, já fez o mea-culpa em nome do partido, quando reconheceu que fazer oposição é uma coisa, e governar é outra.

É natural que ocorram mudanças na forma de pensar e de conduzir as questões governamentais. O que não pode ocorrer, e infelizmente vem ocorrendo, é a inflexibilidade em torno das negociações, tornada patente pelo Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que rejeitou todas as 326 emendas apresentadas para modificação do texto.

Esse tem sido o comportamento do líder da bancada petista no âmbito da CCJ. Agora, Sua Excelência acena com a possibilidade de negociar alguns pontos da PEC nº 67, e ainda assim, posto que importantes, de pequena repercussão, diante da amplitude da matéria. Esses pontos, que seriam incluídos numa proposta de emenda constitucional paralela, abrangeriam, basicamente, a questão dos subtetos salariais dos Estados e do Distrito Federal; o aumento da isenção para aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes, a criação de mecanismos de controle da previdência pública e a instituição de um sistema diferenciado para as polícias.

rodoviária, ferroviária e judiciária. A denominação cunhada pela mídia para identificar a PEC nº 77, dá a dimensão de sua desimportância. A famosa “PEC Paralela” nada mais é que um artilheiro legislativo, fruto da privilegiada criatividade do ^{Governo} Relator, numa tentativa de iludir a opinião pública. Seu fracasso é previsível, inclusive pelos seus autores, que insistem em defendê-la, não sei se para amenizar o drama de consciência de haverem mudado radicalmente suas convicções ou se o poder os inebriou a ponto de julgarem-se perfeitos ilusionistas.

Este disfarce mal concebido, é muito pouco diante da amplitude da Reforma da Previdência em discussão nesta Casa. As mudanças admitidas pela bancada governista, ainda que importantes para determinadas categorias, são quase cosméticas quando se concebe a reforma como poderoso instrumento, que deveria ser, de inclusão social, de auto-sustentabilidade dos sistemas previdenciários e de modernização da máquina administrativa. Da forma como foi colocada, a proposta se resume a uma tentativa de ajuste fiscal muito ao agrado do sistema financeiro, que, ninguém ignora, está de olho na privatização da seguridade.

Talvez, Senhor Presidente, a contradição mais flagrante do atual Governo seja a proposta de taxaçaõ dos atuais aposentados, bem assim dos servidores que se aposentarem doravante. O ilustre Senador Demóstenes Torres, ao apresentar Voto em Separado à PEC nº 67, lembrou que existe uma vasta literatura contrária à cobrança da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas. Juristas de

renome, como Celso Antônio Bandeira de Mello, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Hugo de Brito Machado são categóricos em condenar tal cobrança, no que são acompanhados pelo Supremo Tribunal Federal. Na apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.010-2/DF, a Corte máxima, por unanimidade, entendeu que a cobrança não pode incidir sobre os vencimentos daqueles que já fazem parte do sistema, sob pena de afrontar o direito adquirido e o ato juridicamente perfeito.

O Governo Federal não apenas ignorou essas advertências, como atropelou suas próprias convicções históricas, eis que na citada ADIn o Partido dos Trabalhadores sustentava:

A instituição de contribuição a ser cobrada dos inativos, na mesma proporção e bases de cálculos dos ativos, implica em verdadeiro confisco e redução dos proventos atualmente percebidos, o que merece pronta e eficaz repulsa frente à incompatibilidade com a ordem constitucional.

Essa questão, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, já fora pacificada, há muito, por ninguém menos que Rui Barbosa, que por muitos anos honrou com sua presença o Plenário desta Casa. Para o grande Rui, citado pelo nobre Colega Álvaro Dias, em seu Voto em Separado, “o cidadão que a lei aposentou, jubilou ou reformou assim como a que ela conferiu uma pensão, não recebe nesse benefício a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou e cujas contas se liquidaram”. “O aposentado, o jubilado, o reformado e o pensionista do Tesouro – acrescenta Rui – são credores da Nação por títulos definitivos, perenes e irretroatáveis”.

A alegação do Governo, de que a taxa o dos inativos visa a equilibrar o sistema de Previd ncia P blica, ap ia-se n o em uma, mas em duas premissas falsas. Primeiramente, porque a receita advinda dessa taxa o, conquanto possa pesar muito nas contas dom sticas desses benefici rios, ser  irris ria no financiamento do sistema, com o aporte de apenas 1 bilh o e 800 milh es de reais; em segundo lugar,   absolutamente falso que o sistema previdenci rio, tanto no Regime Geral quanto no Regime dos Servidores, seja deficit rio.

O Governo Federal, no af  de aumentar sua arrecada o, confunde a opini o p blica, muitas vezes com a coniv ncia da m dia. As estat sticas, habilmente manipuladas, mostram a exist ncia do *d ficit* porque n o incluem o conjunto das receitas previstas na Carta Magna para o financiamento da Seguridade Social.

As fal cias governamentais s o facilmente desmentidas – n o por meras ret ricas, mas pela fria an lise dos dados oficiais, ou seja, dos dados emitidos pelos pr prios  rg os da administra o federal. Tomemos como exemplo a situa o do servidor p blico, que tem sido tratado como o bode expiat rio da vida nacional, e que   o alvo preferencial da PEC n  67. Seus benef cios previdenci rios t m valor integral porque eles contribuem sobre a totalidade de sua remunera o, ao contr rio do que ocorre no Regime Geral. Al m desse  nus, o servidor p blico n o faz jus ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o, n o tem seguro desemprego ou participa o nos lucros da empresa.   preciso ter em mente, ainda, que no caso do servidor o padr o

– o órgão público – não recolhe o que deveria ser a sua contrapartida, o que acontece no setor privado.

Finalmente, Senhor Presidente, para passarmos a outro tema dentro da PEC nº 67, gostaria de citar o Ministro Marco Aurélio de Mello, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, no começo deste ano:

Quando o servidor opta pela carreira pública e não vai para o mercado, procede diante do que lhe é oferecido e começa a contribuir para ter no futuro certos direitos. Iniciada essa relação jurídica, é legítimo, é aceitável que ela seja alterada por uma das partes, especialmente pelo Estado que tudo pode, que legisla, que executa a lei, que julga a aplicação da lei? A resposta é negativa, a situação em curso tem que ser respeitada.

Essas ponderações, feitas em repúdio à taxação dos inativos e pensionistas, aplicam-se também a outras emendas à PEC nº 67 que não foram considerados pelo Relator. Aqui se enquadra a emenda, de ampla justiça e pertinência, apresentada pelo nobre Senador Demóstenes Torres, sobre a adoção do critério de transição para o acréscimo de sete anos à idade mínima para aposentadoria.

Da forma como está, o texto da Reforma não observa o princípio da proporcionalidade para os servidores prestes a usufruírem do benefício, porquanto, ao estender a idade limite para 60 anos, impõe

grandes perdas para os servidores com elevado tempo de contribuição e idade próxima do limite anterior, de 53 anos. Em sua emenda, o Senador Demóstenes cita o exemplo de uma pessoa que tenha começado a trabalhar e a contribuir para a Previdência aos 15 anos. Se essa pessoa completar 53 anos no dia anterior à promulgação da Reforma, poderá se aposentar com todos os seus direitos e vantagens. Entretanto, se completar essa idade apenas no dia seguinte, terá que trabalhar até os 60 anos para fazer jus aos benefícios, e ainda assim sem a paridade integral.

Esse, aliás, é outro ponto da Reforma que urge ser corrigido. A modificação introduzida pela PEC nº 67, aprovada pela Câmara dos Deputados, prevê que a paridade entre servidores ativos e inativos incida apenas sobre a parcela fixa da remuneração. As conseqüências desse tratamento são facilmente previsíveis: caso a administração pública opte por basear sua política salarial com a criação de novas gratificações, os inativos terão seu poder aquisitivo reduzido substancialmente.

Nós já vimos esse filme, Senhor Presidente. Anteriormente à promulgação da Constituição de 1988, os aposentados e pensionistas não tinham igualmente paridade com os servidores da ativa. Frequentemente os órgãos da administração pública, usando de subterfúgios, criavam novas gratificações ou davam a elas denominação diferente, nos planos de carreira, de forma a limitar o alcance da medida. Milhares de servidores aposentados e de pensionistas, então, viveram um processo crescente de penúria, que acreditávamos ter sido definitivamente superado. É do conhecimento geral que as gratificações, na maioria dos

órgãos públicos, superam facilmente o valor do vencimento básico, configurando, portanto, essa paridade pela metade, um artil para os futuros beneficiários da Previdência.

Há ainda, Senhor Presidente, uma inovação, no texto da Reforma, que ignora a relação entre o valor dos benefícios e o valor acumulado das contribuições ao longo do tempo. Trata-se do redutor das pensões, que se baseia na ausência de um ente familiar para concluir que, havendo uma pessoa a menos para ser sustentada, o valor do benefício pode ser reduzido. Trata-se de um raciocínio arriscado, porquanto a morte dessa pessoa tem implicações que fogem à questão estritamente salarial, deixando os familiares, freqüentemente, desprotegidos em suas atividades cotidianas.

Muitas vezes, o ente que falta, além de contribuir em vida com o seu salário, para a manutenção do lar, auxilia em tarefas domésticas, colabora na educação dos filhos ou tem mais condições de orientar os filhos na obtenção de empregos, estágios remunerados, bolsas de estudo. Sua morte, portanto, não terá efeitos financeiros restritos ao fator salário, o que evidencia a iniquidade do redutor das pensões.

Ao nobre Colega Leonel Pavan, não passou despercebido esse equívoco. Ele chamou a atenção especialmente para a situação dos servidores de carreiras que envolvem risco de vida, como aqueles que combatem a criminalidade, para os quais o redutor das pensões representaria um desestímulo ao cumprimento de suas funções.

Ele lembrou, também, o risco de corrosão do valor das pensões, porque o excedente do piso de 2 mil e 400 reais será reajustado pelo mesmo índice dos benefícios do INSS – o índice que resultou na redução do teto de dez salários mínimos para 7,8 salários mínimos em apenas quatro anos.

Finalmente, entre os aspectos mais polêmicos ou equivocados da Emenda em tela, está a questão do teto remuneratório dos benefícios a ser aplicado nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, o qual toma por base os subsídios dos Governadores e dos Prefeitos, respectivamente.

A exemplo do que ocorre na esfera federal, em que o subsídio do Presidente da República não foi o parâmetro utilizado, mas sim o dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o subsídio dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça deve ser o parâmetro para a remuneração nos Estados e Municípios. Esse raciocínio se reveste de clareza meridiana: a adoção do subsídio dos Governadores e Prefeitos, de um lado, envolve riscos porque as verbas legais, chamadas indenizatórias, dos Governadores, superam em muito o valor das carreiras mais bem remuneradas do Estado, o que inflacionaria o valor do teto remuneratório; de outro lado, poderia ocorrer o contrário: um Governador que venha a reduzir drasticamente seu subsídio, por demagogia ou para diminuir as despesas de pessoal em seu Estado, prejudicaria sensivelmente os beneficiários do sistema previdenciário.

Essa, Senhoras e Senhores Senadores, é uma das poucas alterações que, até o momento, tiveram receptividade por parte do Relator da PEC nº 67, Senador Tião Viana. No entanto, o Senado, na condição de Câmara Revisora, não tem por que aceitar o texto da Reforma tal como encomendado pelo Planalto, nem que se contentar com as modificações ao gosto do Relator. Não é nossa intenção rejeitar sistematicamente as mudanças previstas no texto da Emenda, mas não podemos deixar de exercer o nosso papel de discutir, de analisar minuciosamente os efeitos das medidas ali contidas e de contribuir para o aperfeiçoamento de uma Emenda que vai repercutir profundamente na vida nacional e no cotidiano do cidadão brasileiro.

Assim, conclamo os nobres Colegas desta Casa, agora que a Reforma chega ao Plenário, a discutir todos esses pontos aqui mencionados, e alguns outros que não puderam ser listados por óbvia limitação de tempo, para que nossa deliberação, não sendo necessariamente contrária à orientação do Palácio do Planalto, não seja, igualmente, contrária aos anseios da população brasileira, que almeja um sistema de seguridade moderno, auto-sustentável e equânime e socialmente justo.

Muito obrigado!



JOSÉ JORGE
Senador da República

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – V. Ex^a será atendido na forma regimental. (Pausa.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos, e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna novamente, hoje, para tratar da Reforma da Previdência. Ontem, no meu pronunciamento, pude falar da expectativa que ainda cerca essa discussão, porque, a despeito da tramitação da reforma ter ocorrido na Câmara Federal e já ter percorrido a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, algumas perplexidades ainda são provocadas pela enorme complexidade da matéria e também em virtude de opiniões contraditórias, as mais abalizadas, tanto a favor como contra a proposta.

Temos ouvido, na discussão dessa Proposta da Reforma de Previdência, a voz do Senador Mão Santa com suas opiniões. Temos ouvido outros Senadores, acabamos de ouvir a palavra do Senador José Jorge, todos homens públicos de uma larga vivência, de uma larga experiência e que trazem aqui seus argumentos. Também trago os meus, porque sei que essa proposta não pode ser estigmatizada como uma proposta contra os servidores públicos, contra os segurados da Previdência Social. Essa proposta merece ser discutida de uma forma racional, cuidadosa, procurando ver todos os seus aspectos.

Já tive a oportunidade de dizer também que essa controvérsia que tem tomado conta dos debates na discussão da matéria, aqui mesmo no plenário do Senado Federal, e o grande número de emendas apresentadas já comprovam que não estamos debatendo uma reforma perfeita e acabada, muito menos uma reforma consensual. Ela não é, seguramente, a reforma ideal, mas é uma reforma dita pelo Governo como a possível.

Participo da discussão justamente para chamar a atenção do Senado Federal para esse aspecto do debate, o qual não pode nem deve tornar-se campo estéril para medida de forças entre Governo e Oposi-

ção. A discussão deve ser em torno de um redobrado esforço, através do qual o confronto de idéias, e mesmo a ostentação da dúvida, possam resultar em equação a mais racional sobre esse tema que, apesar de discutido há anos, chega ao Senado sem a estabilidade de uma maturidade não contaminada por interesses individuais ou grupais, ou por sectarismos políticos, ideológicos ou partidários.

A deliberação da Câmara dos Deputados, quando originariamente apreciou essa proposta de emenda à Constituição, não deixou de demonstrar à Nação a improvisação com que a matéria fora tratada, com emendas e subemendas redigidas de última hora para que fosse possível compor uma maioria paradoxalmente dividida e rarefeita pela aglutinação episódica de meros grupos de pressão. Aprovada na Câmara, a PEC dali não saiu, como já dissemos antes, como um texto consensual.

Preocupa-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a urgente necessidade de sanear-se a Previdência. Não é possível negar que o serviço público, com suas regras privilegiadas, tem aberto fosso intransponível no qual se debatem déficits insolúveis e gritantes injustiças.

Tem-se dito, por exemplo, que a integralidade e a paridade na aposentadoria no serviço público são os vilões da Previdência Social no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Senador Garibaldi Alves Filho, com a permissão de V. Ex^a, eu gostaria de prorrogar a sessão até às 20 horas.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Tem-se dito, também, que o fim de tais regras certamente devolverá um mínimo de saúde ao sistema como um todo.

A proposta agora em discussão enfrenta de forma parcial o problema. Penso que extinguindo-se a integralidade e a paridade se estão retirando direitos, ou que sejam expectativas de direito acalentadas durante anos ou décadas de serviço público. Se assim é necessário, sejamos homens públicos com coragem para enfrentar os problemas; se assim é necessário, eu repito, em nome do bem comum, que seja feito.

Observe, entretanto, uma situação paradoxal. Aos atuais servidores são assegurados os benefícios de aposentadoria conforme as regras atualmente em vigor, embora se saiba que, comparando-as às do Regime Geral de Previdência, a contribuição deles ao sistema ou foi nenhuma, ou foi insignificante em relação ao benefício recebido.

Não critico a regra de preservação dos direitos. Noto, entretanto, Sr. Senador Mão Santa, que talvez estejamos perdendo a oportunidade de tentar fazer justiça aos milhões de brasileiros que contribuíram efetivamente, durante décadas, trabalhando na iniciativa privada, e têm aposentadorias e pensões irrisórias, sempre achatadas por um teto maléfico e por um sistema de cálculo artificial quanto à realidade da contribuição e à necessidade de quem espera o mínimo de segurança que toda previdência deve garantir.

Sinceramente, com toda a isenção possível, com toda a tranqüilidade de quem, a exemplo do Senador Mão Santa, já ocupou, graças a Deus e à generosidade do povo do Rio Grande do Norte, vários cargos públicos, creio que aí reside a grande falha da proposta que estamos nos preparando para votar. Enquanto tira vantagens e benefícios ou enquanto ainda assegura essas mesmas vantagens e benefícios para alguns, a eventual economia que daí possa resultar não parece ter o destino que se espera de um sistema voltado para a implantação da alardeada justiça previdenciária.

O próprio parecer do nobre Relator, o Senador Tião Viana, que, em sua ótica, é documento de grande valor, reconhece que a reforma em debate em quase nada afeta os segurados do Regime Geral da Previdência, salvo o aumento do teto para R\$2.400,00, que, a propósito, também se vai refletir em maior contribuição, ou seja, uma pequena vantagem a ser praticamente custeada pelo trabalhador e pelas empresas.

Questiono, entretanto, acerca da dúvida que permanece quanto à economia resultante das alterações das regras do setor público. Penso que devemos intensificar até terça-feira um debate mais amplo, para que os recursos assim economizados pudessem ser empregados no alicerce da justiça de todo o sistema, em um primeiro passo para que os mais desfavorecidos da Previdência tenham benefícios mais justos, coerentes com o esforço que fizeram ao contribuir efetivamente por toda a vida.

Não tenho ouvido que os trabalhadores em geral sejam responsáveis pelo déficit da Previdência. Ao contrário, sabemos que eles sempre contribuíram, entregando parte do seu salário e o seu suor a um sistema mal administrado ao longo dos anos. Mais: sabemos que milhões de brasileiros foram incluídos nos benefícios previdenciários sem contribuição alguma. Essa conta, sem dúvida, deve ser paga pela sociedade inteira, inclusive os servidores públicos e não apenas, como tem sido de regra, pelos cofres da Previdência.

Também não tenho percebido uma atenção maior ao debate acerca da cultura da sonegação e, mais grave, do escândalo do não recolhimento das contribuições descontadas pelas empresas dos salários de seus empregados. Penso que deveremos perseverar em busca de uma reforma da previdência que passe por uma reformulação profunda da legislação sobre o assunto, inclusive para que essa questão seja tratada de forma absolutamente diferenciada, com mecanismos legais ágeis que forçassem patrões inescrupulosos a, pelo menos, não escarnecerem dos trabalhadores, malbaratando os recursos de suas contribuições previdenciárias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço essas ponderações porque vamos deliberar sobre essa matéria até terça-feira. Embora compreendendo a angústia do Governo, face às prementes necessidades financeiras da hora presente, lamento que essa premissa tenha enevado um pouco nossa capacidade de usá-la para reverter a situação de forma mais sólida e consistente para o futuro. E, principalmente, já que envolvemos praticamente toda a sociedade neste debate, às vezes desviado do melhor foco pela paixão, principalmente deveríamos ter trazido à discussão não só as dificuldades de caixa da Previdência, com um alívio temporário como se prevê, mas a injustiça crônica do sistema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, mais uma vez, venho a esta tribuna discutir e debater sobre as reformas.

Senadora Heloísa Helena, nós e a maioria do povo brasileiro votamos no Presidente Lula. Segundo Descartes, “Penso, logo existo”. Pensamos que este Governo ajudaria os pobres, os humildes, os necessitados e os sofridos, e o que antevejo é o desmonte do serviço público. É o pobre que necessita da escola pública, do hospital público e da segurança pública.

Um intelectual, lutador do Partido dos Trabalhadores, disse: “Sonhei o sonho errado”. E os servidores públicos?!

Senador Garibaldi Alves, enquanto V. Ex^a falava, eu me lembrava de Sheakespeare, que dizia que a sabedoria era encontrada na competência com a experiência. Eu e o Brasil vimos competência e experiência na sabedoria do Senador Garibaldi Alves. Houve ponderação e prudência.

Senadora Heloísa Helena, os servidores públicos perdem o sono. Sonho, eles não têm atualmente, mas pesadelo. E o povo do Brasil?

Senadora Heloísa Helena, em Brasília, criou-se uma faculdade de Medicina. Senador Garibaldi Alves Filho, observe como a ignorância é audaciosa! Apenas a mensalidade da faculdade é de R\$2.500.

Deus foi muito bom para mim. Nasci em uma família privilegiada. Vi muitos estudantes pobres ao meu lado. E foi a boa escola pública, a Universidade Federal do Ceará, onde me formei em medicina. Sei o que é o ensino público.

Presidente Lula, ninguém admira mais a sua escola, o Senai, do que eu. A Federação das Indústrias, no meu Estado, foi criada por um tio, meu padrinho, e é dirigida por meu irmão, que é Deputado Federal. Reconheço a valia da escola pública de medicina, do hospital público em que me tornei cirurgião, no Rio de Janeiro. E quantos pobres se formaram e são pós-graduados?

A vida toda trabalhei no serviço público. Hoje, sou aposentado. Quem precisa do serviço público é o pobre. Portanto, há um desmonte.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, somos privilegiados. Deus nos abençoou. Estou fazendo um tratamento dentário, e V. Ex^a sabe como são altos os preços desses serviços. Mas podemos fazê-los sem precisar recorrer a essas caixas de assistência, mas o pobre precisa das unidades odontológicas, como as muitas que V. Ex^a e eu criamos. Até criei uma faculdade de Odontologia na minha cidade. Busquei o modelo em Caruaru. Sei da sua importância.

Senadora Heloísa Helena, a cena mais bonita do meu Governo ocorreu quando anunciei o resultado do primeiro vestibular da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Teresina. Há duas faculdades de Medicina em Teresina. O reitor levou a lista dos aprovados. De todos os dias que governei, este foi o mais feliz: o dia em que anunciei os primeiros aprovados. Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a conhece a mulher de valor, a mulher mãe, a mulher pobre. Quando anunciei a lista, uma mulher gritou: "Governador Mão Santa, meu filho vai ser um doutor como o Governador. Meu filho!" Gritava nos salões do palácio. E eu, entusiasmado, disse-lhe: "Minha filha, traga o seu filho que eu quero cumprimentá-lo!" Ela me respondeu: "Não, ele não veio, não teve coragem, mas eu, como mãe, lavadeira, acreditava no meu filho. Cada peça que eu lavava era pensando no seu futuro. E ele vai ser doutor, igual ao senhor, Governador!" Eu, então, feliz, disse-lhe: "Vamos telefonar". "Não há telefone. O meu bairro é muito pobre".

Foram essas as crianças que vi.

Deus me permitiu criar 300 faculdades no Piauí; trinta e dois **campi** avançados. Sei o que significa para um pobre ser um promotor ou um desembargador.

Rui Barbosa nos dá muitos ensinamentos.

Senadora Heloísa Helena, sou um homem do Piauí e digo isso com bravura. Eu vi a História. O mausoléu está lá, no Jenipapo; o museu que Alberto Silva criou para os heróis que morreram por expulsarem os portugueses da nossa Pátria.

Vi nascer a República no Piauí, com David Caldas; e o jornal, dezessete anos antes, em 89.

A História me contou que Carlos Prestes queria invadir a cidade e tomar Teresina, dizendo que seria a primeira capital comunista, mas ele fugiu e prendemos o companheiro dele Juarez Távora. Vargas colocou tenente em todo lugar. O Piauí se livrou do tenente. O interventor foi um médico, como nós, Leônidas Melo.

Fomos o Estado que Rui Barbosa venceu. Assim, em respeito à coragem do homem do Piauí, digo aos "tontos" que estão no Alvorada o que Rui Barbosa disse - e a História se repete. Ele queria fazer nascer a República, o governo do povo pelo povo, mas os militares tomaram o poder: Marechal Deodoro ia fazer uma carreira de militar. Em sua campanha civilista, foi buscado em 39 para desistir da campanha e lhe ofereceram um ministério. Rui Barbosa disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério".

Sou homem do Piauí que tem entendimento das coisas. Essas coisas pequenas não nos afetam. Estamos aqui representando a dignidade, a decência, a História do valoroso povo do Piauí. O Professor Alferaz, que governou várias vezes o Município, dizia "Teresina é irredenta; Teresina não se vende" - esse é o Piauí.

E é isso o que quero dizer. Como homem do Piauí, Senador Garibaldi, fizemos muitos combates juntos pelo Nordeste. Deus me poupou o sentimento do medo.

Gostaria de dizer que estamos apenas cumprindo o nosso dever aqui. Mas essa reforma não está nem aí para os pobres! Até no regime ditatorial - e eu era médico - eu os vi chamarem o trabalhador rural e abrirem uma avenida que, depois, foi legalizada: o Funrural, Senadora Heloísa Helena! Aí estão os sem-carteira. Não chamaram nada de pobre! Não há nada para o pobre! O pobre, como disse a Senadora Heloísa Helena, começa a trabalhar cedo, com 14

anos, vai trabalhar 46 anos! Mas devo lhe dizer que a vida média é 67 anos, mas a vida saudável é 52 anos.

Como os outros companheiros, cumprindo nossa missão, fizemos algumas emendas. Gostaria de lembrar as que fiz, na intenção de servir e honrar esta Casa de 180 anos, engrandecida pelo piauiense Petrólio Portella, que não aceitou a truculência militar e que chegou a fechar, na sua Presidência, este Congresso. Ele apenas resistiu: “Este é o dia mais triste da minha vida!”

Para colaborar com o Governo e fiz uma emenda que isenta as contribuições dos “inativos, servidores aposentados por invalidez, portadores de necessidades especiais, bem como os acometidos por doenças definidas em lei”.

Outra estabelece teto único de remuneração, a fim de que não seja prejudicado o Poder Executivo, e diminui a aposentadoria e a pensão - estou até generoso, porque querem tirar 30% - para 10%. Eles estão muito famintos. Estão muito obedientes ao FMI. Retiram o dinheiro das viúvinhas para pagar o superávit e entregá-lo ao FMI.

Outra garante aos servidores em transição atingidos pelas reformas da Previdência do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, reforma realizada em 1998, aposentadoria integral e paridade plena aos ativos e inativos, contando o tempo de contribuição de 25 anos e preservando a idade mínima de 53.

E mais uma, Senadora Heloísa Helena - porque os privilégios aí estão - extingue a pensão das filhas inuptas ou solteiras.

Isso existe no Brasil; eu paguei. São filhas de magistrados que não se casaram e recebem o salário do pai falecido. Dessa forma, ninguém mais quer casar! E os militares pegaram a avenida. Portanto, há muito a corrigir.

Eu gostaria também falar de uma outra cooperação que queríamos dar a essa reforma fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Mão Santa, lamentavelmente, comunico a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois pediria a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Temos a Senadora Heloísa Helena.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é, somente um minuto. Outro dia, pedi a Senadora Heloísa Helena que levasse um livro ao Líder do Governo, que ele mesmo dizia que o Líder Mercadante, em uma conferência em 2000, que a reforma vinha do consen-

so de Washington. A Senadora Heloísa Helena deve ter entregue o livro, pois eu o trouxe.

Queria dizer que a “guerra fiscal” – um apelido inventado pelos poderosos paulistas – nada tem nada de guerra fiscal. Eles assim a apelidaram. São Paulo está cheio de indústrias! Com esses incentivos, o Piauí, no meu Governo, ganhou 176 novas indústrias e mais 70 em expansão – 246 no total. Exemplificando, não havia nenhuma fábrica de castanha; surgiram 27. Se o Governo não ganhou em imposto, ganhou possibilidade de empregar muita e muita gente. Pois emprego, esse sim, é o caminho que o Governo deveria buscar. Com emprego, se tem casa, comida, educação, saúde e felicidade.

Quero dizer o seguinte: as Prefeituras estão inviabilizadas. Sabemos porque fomos Prefeitos. E mudaram as regras. Na Constituição de 1988, mudaram as obrigações. Então, lutamos por uma fatia maior.

Mas terminaria buscando Abraham Lincoln, Senadora. Ele diz: “Não faça nada contra a opinião pública que malogra”. Tudo que é favorável à opinião pública tem êxito. Essas reformas estão contra a opinião pública porque não servem ao povo pobre.

Juscelino dizia perguntando: “Como vai o monstro?”. E o monstro é o povo. O povo está desesperado e desempregado. Essa reforma não motiva nem uma criação de emprego; pelo contrário, está desempregando. E o nosso Ulysses: “Ouça a voz rouca das ruas”. É o que ouço a cada dia. Daí eu poder falar como verdadeiro Líder do PMDB, da história e da vergonha que fizeram renascer a democracia neste País.

E terminaria, com o Presidente do meu Partido, Michel Temer, dizendo: “Que Partido é esse?”. O Presidente faz um trabalho e me manda - e eu o estudei. E o Presidente, que é estudioso de Direito, professor de Direito, Michel Temer: “Que desobediência é essa? Que artigo é esse que V. Ex^a mandou?”.

“Essa reforma é anticonstitucional; fere os direitos adquiridos”, que foram, vamos dizer, adquiridos por um ordenamento jurídico perfeito.

Essas são as nossas palavras e a nossa contribuição para fazermos uma reforma que melhore o nosso Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos num momento muito importante da vida nacional e, aqui no Congresso, presenciemos um momento **sui generis**: há dois Senadores à Mesa e nenhum no plenário. Acabei ficando durante toda a sessão, até para objetivamente cumprir minha obrigação constitucional, a tarefa que as mulheres e os homens de bem e de paz da minha querida Alagoas me deram...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senadora Heloísa Helena, peço desculpas a V. Ex^a, mas a Presidência tem de prorrogar a sessão por mais 15 minutos, justamente para ouvi-la e concluir a Ordem do Dia.

V. Ex^a pode continuar com a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, como eu dizia, sinto-me na obrigação de estar aqui, primeiramente porque – volto a mencionar – recebi essa tarefa das mulheres e dos homens de bem e de paz da minha querida Alagoas. Sei do sofrimento, da pressão política por que o povo de Alagoas passou para me eleger.

O nosso querido Senador Mão Santa dizia, ainda há pouco da tribuna, que Deus foi muito generoso porque o fez nascer numa família em que podia escolher o que comer e viver com dignidade. Sabe S. Ex^a, tanto quanto eu, que Deus também foi muito generoso comigo. Nasci em uma família em que passei por necessidades extremas, com uma mãe analfabeta. Passei por situações que marcaram profundamente a minha alma, o meu coração, e por humilhações que fazem parte dos filhos da pobreza do nosso País. No entanto, Deus foi muito generoso comigo também. Certamente, as dores que passei na infância, as humilhações, o desespero, a fome, a impossibilidade de sonhar, como podem sonhar as crianças, os nossos filhos, creio que Deus me deu isso como tarefa, para me tornar mais solidária e mais corajosa.

Sinto-me o tempo todo na obrigação de falar dessa proposta de reforma, até porque é como se eu revisasse a minha história recente aqui mesmo nesses tapetes azuis do Senado. Não se trata de um assunto que eu mencionei há muito tempo. Nos quatro anos que passei aqui, assumindo a Liderança do PT, a Liderança da Oposição ao Governo Fernando Henrique, atacamos ferozmente a reforma da previdência para os trabalhadores do setor público, que foi feita pelo Governo anterior. Atacamos ferozmente a proposta de reforma da previdência para os trabalhadores do setor privado, feita também pelo Governo ante-

rior, que só não conseguiu viabilizar a reforma da previdência para os futuros servidores porque nós – e aí no meu entender, corretamente – criamos obstáculos durante quatro anos, para que o chamado PL 9 não fosse aprovado.

Sinto-me na obrigação de falar sobre isso, porque sei que a posição mais cômoda é o silêncio. O silêncio dá cargos, e a voz tira cargos. O Senador Mão Santa, objetivamente, porque tem contestado a reforma da previdência, perdeu um cargo no Estado – de engenheiro do quadro, competente.

Embora eu saiba que política é assim mesmo, já dizia o velho Cardeal Mazzarino que ela é “a arte do cinismo e da dissimulação”. A pessoa é acarinhada, amada, bajulada, recebida nos palácios quando é cínica, dissimulada; quando patrocina o radicalismo do oportunismo de ser qualquer governo; quando diz que quer ajudar o Brasil e está com uma listinha dos cargos de que necessita para ajudar sua corriola. Infelizmente, isso é natural. Não estou aqui a reclamar e a resmungar porque sei que, infelizmente, isso faz parte do maldito jogo da política.

No entanto, muitos resistem corajosamente. Todas as vezes que falo de resistência, lembro-me de uma passagem bíblica muito linda e maravilhosa, onde a Jesus foi apresentada toda a riqueza do mundo, e Ele dizia: de que vale a um homem ter toda a riqueza do mundo aos seus pés, se ele perde a sua alma? É a mesma coisa com qualquer um de nós. De que vale a uma personalidade política ter todos os cargos que lhe possam ser disponibilizados para os seus amigos, seus apadrinhados e sua corriola se, efetivamente, ele abre mão daquilo que pensa.

Há pessoas que têm uma visão de reforma diferente da minha, como os neoliberais. Não é uma questão do oportunismo político. Alguns têm esta visão da reforma de Estado: a partilha da riqueza nacional ser distribuída para a banca, para os gigolôs do Fundo Monetário Internacional, para os parasitas do FMI e pronto. Algumas pessoas têm a concepção de que o mercado manda em tudo, que a banca e o capital financeiro internacional determinam tudo.

Não é a concepção que aprendi no meu Partido. Não é a concepção programática de aparelho de Estado que, ao longo da História, aprendi.

Já tive a oportunidade, nas inscrições anteriores, de analisar os memorandos técnicos, as cartas-compromisso, os programas de ajuste feitos no Governo Fernando Henrique Cardoso e no atual Governo, que mostram claramente os pontos prioritários da reforma da previdência. São eles: jogar na lama da especulação a poupança dos trabalhadores públicos,

por meio dos “zinzins” dos fundos de pensão; e garantir que a riqueza produzida nacionalmente esteja disponibilizada para o capital financeiro. Por isso, é necessário cortar recursos das políticas públicas nas políticas sociais. Isso só não vê quem efetivamente não quer.

Tivemos a oportunidade de analisar isso, tivemos a oportunidade de analisar que essa reforma da previdência não combate privilégios – o Senador Mão Santa foi muito claro. É até – convenhamos – uma pouca vergonha nós, Senadores, falarmos em combate a privilégios, porque ninguém está abrindo mão de salário. Aliás, fiz uma proposta para impedir que o Poder Público coloque dinheiro nos fundos para fazer aposentadoria de Senador, de Deputado Federal ou de ex-Governador. O indivíduo vira ex-Governador e sai com uma pensão de mais de R\$6 mil e vai falar agora em privilégio dos outros? Não. Aposentadoria especial existe no Brasil: o Presidente da República tem aposentadoria especial, assim como os anistiados e vários outros setores. Então, é uma proposta que efetivamente não combate os privilégios. Tenhamos a clareza de dizer que não combate os privilégios.

Essa proposta não inclui os filhos da pobreza. Nós, como vários Parlamentares, apresentamos emendas para incluir os filhos da pobreza, os marginalizados, os excluídos, os que estão na informalidade – o camelô, aquele que presta um serviço aqui ou ali, como o garçom em uma empresa. Apresentei emenda para que esses possam ser incluídos, assim como para que a dona-de-casa, o bóia-fria e o cortador de cana sejam incluídos no sistema da previdência. Nem a PEC nº 67 nem a PEC nº 77 fazem nada para a inclusão dos filhos da pobreza. Apresentamos, portanto, uma emenda nesse sentido.

Apresentamos também uma emenda, Sr. Presidente, para algumas categorias dos trabalhadores do setor público. Por quê? É claro que, como estamos discutindo o Estado brasileiro, até os cínicos enamorados da terceira via, que defendem o Estado mínimo, sustentam – como a própria expressão diz – um mínimo aparelho de Estado. Aí, entram as prerrogativas exclusivas do aparelho de Estado, que vão desde a arrecadação, o combate à sonegação, ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo. Essas prerrogativas não podem ser delegadas a outros. São serviços prestados pelo Poder Público e que não podem ser comprados de uma empresa, para que sejam oferecidos à população.

Essas são as chamadas carreiras típicas de Estado, aquelas atividades desenvolvidas como prerrogativas exclusivas do aparelho de Estado. Fora es-

sas, há outras atividades que, embora não sejam prerrogativas exclusivas do aparelho de Estado, quando desenvolvidas por ele, significam a única possibilidade de referência para os pobres, como vem insistentemente dizendo o Senador Mão Santa.

Por quê? Porque nas áreas de saúde, educação e segurança pública muitas empresas privadas prestam serviço, é evidente. Só que os serviços que são prestados por essas empresas que desenvolvem ações nessas três áreas, não podem ser referência para os pobres, porque o rico tem a firma de vigilância para contratar, o carro blindado e o segurança para andar com seus filhos, mas os filhos da pobreza têm como única possibilidade de alternativa o serviço de segurança pública. Daí a importância de uma das emendas que apresentei, para garantir que os policiais civis e militares tenham condições diferenciadas na sua aposentadoria. É de fundamental importância que eles tenham esse benefício, do mesmo jeito que na área de educação.

O Presidente Fernando Henrique começou a desgraça de impedir a aposentadoria especial para o professor de Ensino Fundamental e de creche. O atual Governo piora mais ainda, porque além da regra de transição passada, cria uma nova regra de transição. E estamos querendo garantir a aposentadoria especial.

Uma coisa é estarmos falando daqui. Nós até temos asma, vamos ao banheiro vomitar, o meu estômago sangra; eu sei disso, porque realmente é difícil para quem quer fazer o certo. Mas imagine, Senador Garibaldi Alves Filho, o que é agüentar mais de 25 anos em uma sala de aula, ganhando R\$300,00, R\$400,00 ou R\$500,00! Nessa situação estão mais de cinco mil municípios brasileiros. A gigantesca maioria dos trabalhadores da educação ganham salários miseráveis. Imagine o que é ser comunicado agora que, do mesmo jeito que em 1998, passará por uma transição: “Oh, agora você vai ser comunicadora, professorinha linda!” Eu nunca vi fazer mais parte da demagogia da vigarice política professor e educação. “Oh, professorinha linda, você ganha R\$400,00! Que lindo! Mas agora você, em nome do povo brasileiro, terá que trabalhar por mais sete anos para não ter um corte de um corte de 35% em sua aposentadoria.” Quem ganha um salário miserável tem que agüentar mais de 25 anos de serviço – porque já tem que agüentar mais de 25 anos, pois a Reforma da Previdência de 1988 já fez isso –, agora, vai-se aumentar ainda mais o tempo de serviço. O demagogo, então, diz: “Mas há aposentadoria especial para os trabalhadores da educação, porque vão se aposentar cinco anos antes dos outros trabalhadores”. Mas indepen-

dente disso disso, ele terá que perfazer mais tempo de serviço para atingir a idade estabelecida, para juntar idade com contribuição.

Então, é inadmissível prejudicar quem agüenta 40 meninos pela manhã numa sala de aula e outros 50 à tarde, ou seja, a gigantesca maioria que trabalha em condições desumanas de trabalho, a gigantesca maioria da categoria constituída por mulheres e que ainda têm que agüentar o marido e cuidar dos filhos em casa! É inimaginável o que está sendo feito.

Apresentamos uma emenda para, da mesma forma, salvaguardar esses, do mesmo jeito para os trabalhadores do serviço de saúde. Vão para lá trabalhar; vão trabalhar em um hospital de pronto-socorro ou em um hospital de doenças transmissíveis; vão a esses locais ver a situação daqueles trabalhadores! Passem pelo menos um dia inteiro num hospital de pronto-socorro e verifiquem efetivamente o nível de exaustão com que as pessoas saem de lá!

Então, para esses trabalhadores do setor público, estamos pedindo um direito que os da iniciativa privada já têm. Quem trabalha num hospital de saúde privado desenvolve determinadas tarefas – por exemplo, se ele trabalha em raio-X, em determinadas atividades de risco –, ele tem direito a uma aposentadoria especial. Então, queremos que o trabalhador do setor público também possa ter direito a essa aposentadoria especial.

Todos nós queremos a reforma do aparelho do Estado. Quem não quer uma reforma do Estado brasileiro, que, ao longo da história, foi sendo parasitado e privatizado, a serviço de uma minoria decadente, incompetente, insensível e cínica? É claro que queremos. Entretanto, não queremos uma reforma de faz-de-conta, que não combate privilégios. Uma reforma que teria obrigação de começar com uma auditoria, para identificar as ratazanas de terno e gravata que roubaram os cofres da Previdência, espalhadas por esse Brasil todo. Isso era importante que se fizesse.

Uma auditoria inclusive para mostrar os absurdos. Fala-se em déficit da Previdência. Mas está aqui na Reforma Tributária, a mesma DRU – Desvinculação de Receita da União – que arranca R\$37 bilhões dos cofres da Previdência. Assim, arranca-se dos cofres da Previdência dinheiro para fazer o superávit e, portanto, encher a pança dos banqueiros internacionais, e depois eu digo que tem déficit. Ora, se foram tirados R\$37 bilhões da Seguridade Social, não se pode vir com a velha cantilena enfadonha e mentirosa de que tem déficit na Seguridade Social.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é mais uma das contribuições que trago para

discutir um pouco algumas das muitas emendas que eu e a maioria dos outros Senadores apresentamos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – A matéria – a **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003** – constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 11, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 770, de 2003, do Senador José Sarney, solicitando a apresentação ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz de voto de apoio à indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2004.

Parecer favorável, sob nº 1.594, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Recursos Islâmicos de Katsina e ao Governo da Nigéria, por intermédio da Embaixada em Brasília, pela sentença que anulou a condenação de Amina Lawal à morte por apedrejamento.

Parecer favorável, sob nº 1.595, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Item 7:

REQUERIMENTO Nº 884, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 884, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de censura ao atentado terrorista na cidade colombiana de Florencia, acontecido no dia 28 de setembro de 2003, causando a morte de dez pessoas e ferindo dezenas de outras.

Parecer favorável, sob nº 1.596, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Item 8:

REQUERIMENTO Nº 973 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, além da Comissão de Assuntos Econômicos, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente,

Considerando que está marcada, para as 14h30 do dia 13 do corrente mês, Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada ao encerramento das comemorações dos 180 anos do Poder Legislativo do Brasil, sugerimos a V. Ex^a que a Sessão Deliberativa Ordinária daquela data seja realizada às 10h.

Senado Federal, 6 de novembro de 2003. –
Arthur Virgílio – Fernando Bezerra – Antonio Carlos Valadares – Efraim Moraes – Jefferson Perez – Renan Calheiros – José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
O expediente lido vai à publicação.

A sessão deliberativa ordinária do próximo dia 13, quinta-feira, será realizada às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Augusto Botelho, Eduardo Azeredo, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o setor de turismo é o que mais tem crescido na economia mundial nos últimos anos, apesar da vulnerabilidade a crises internacionais, destacando-se os acontecimentos do 11 de setembro de 2001.

Consoante dados da Organização Mundial do Turismo, o número de turistas nas diversas regiões do mundo cresceu à taxa média anual de 6,9%, no período de 1950 a 2001, o que significa o setor econômico com melhor desempenho mundial.

No ano de 1995, o movimento anual de turistas em todo o planeta era de 552 milhões de passageiros, passando para 698 milhões no ano 2000.

Os atentados terroristas que aconteceram nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001 interromperam essa trajetória de forte crescimento mundial do turismo, que atingira 6,1% em 1996; 4,1% em 1997; 3,0% em 1998; 3,7% em 1999; e 7% no ano 2000 (sempre em comparação com o ano imediatamente anterior).

No ano de 2001, o turismo teve crescimento negativo: -0,6%, em relação ao ano 2000, o que representou 5 milhões a menos de turistas em todo o mundo.

Essa redução de 5 milhões no número de turistas foi responsável pelo desemprego de milhares de pessoas nas companhias aéreas, nos fabricantes de aviões, nos hotéis e restaurantes, no comércio, na in-

dústria, na agricultura, nos serviços os mais diversos, de taxistas a guias de turismo.

O Brasil sofreu duramente os efeitos colaterais do 11 de setembro e teve uma grande queda nos fluxos de chegada de turistas internacionais.

No período de setembro a dezembro de 2001, houve uma queda mundial de 8,6% na quantidade de turistas internacionais, sendo 24,4 % na Ásia Meridional; 20,4% nas Américas; 11,4% no Oriente Médio; e 6,2% na Europa.

Comparando os fluxos de chegada de turistas internacionais nos principais países da América, vemos que houve quedas significativas, em todos os principais destinos, no período de 2000 para 2001:

Estados Unidos: queda de 50,9 milhões para 45,5 milhões de turistas (-10,6%);

México: queda de 20,6 milhões para 19,8 milhões (-4,0%)

Canadá: queda de 19,66 milhões para 19,65 milhões (-0,1%);

Brasil: queda de 5,3 milhões para 4,7 (-10,2%).

Vemos, por esses dados da Organização Mundial do Turismo, que o Brasil teve uma queda de 10,2%, quase tão grande quanto a queda do turismo internacional dos Estados Unidos, o que nos equipara a um país que sofreu um grave atentado terrorista, sob esse ponto de vista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar do duro golpe representado por queda na receita cambial, em desemprego no setor, em crise de nossas companhias aéreas, o turismo no Brasil vem reagindo, vem resistindo, vem criando novas formas de superar essa crise, com nossa capacidade inventiva, com a liderança e a capacidade de nossos empresários.

A indústria brasileira do turismo tem conseguido vencer os desafios econômicos, as dificuldades decorrentes da crise do setor aéreo, os problemas decorrentes de atentados terroristas e guerras em várias partes do mundo.

A incerteza decorrente da crise da economia mundial, com a redução da atividade econômica, as fortes variações cambiais e outros fatores que influenciam o comportamento dos passageiros têm contribuído para reduzir os fluxos turísticos internacionais, prejudicando a indústria do turismo.

As empresas de transporte aéreo passam por profundas reformas, com corte de pessoal, procurando otimizar a utilização de suas frotas, reajustando-se para enfrentar essa conjuntura econômica mundial difícil, em que há queda de receita, prejuízos financeiros decorrentes de endividamento e outros compromissos assumidos em moeda estrangeira.

Os conflitos mundiais e até mesmo o surgimento de epidemias, como a chamada pneumonia asiática, têm contribuído para reduzir a quantidade e as

distâncias das viagens aéreas, muitas vezes agora restritas aos países limítrofes e de mesma cultura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse quadro de dificuldades desejo ressaltar o importante papel desempenhado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), cujos operadores facilitam o desenvolvimento da indústria turística, com o planejamento de viagens nas melhores condições.

As agências de viagem favorecem a aquisição de pacotes turísticos com preços favoráveis, facilitando viagens familiares e de grupos com interesses comuns (profissionais, culturais, religiosos e de organizações sociais).

Com isso, as agências de viagem contribuem para manter ou criar novos postos de trabalho, gerando renda, divisas, receita tributária e contribuindo para um melhor relacionamento entre os povos e para o desenvolvimento da economia e da cultura do Brasil.

Quero, neste momento, expressar meus cumprimentos a todos os agentes de viagem do Brasil, na pessoa do Presidente da ABAV, Dr. Tasso Gadzanis, que vem realizando um importante trabalho para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Certamente, a 31^a Exposição de Turismo da ABAV, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro em outubro deste ano, será um evento de grande importância para o turismo nacional, que contribuirá decisivamente para fomentar o setor. Assim, cremos, se poderá superar todas as dificuldades decorrentes da recessão mundial, dos conflitos armados e de outros obstáculos que dificultam o desenvolvimento do turismo.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CONCENTRAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Carta Magna do País, ao dispor sobre o Sistema Tributário Nacional, estabelece com clareza as regras para a repartição das receitas tributárias. Ademais, proíbe a retenção ou restrição dos recursos atribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, aí incluídos adicionais e acréscimos aos impostos.

No entanto, num verdadeiro atentado às disposições da Carta Magna e das leis pertinentes à execução dos orçamentos públicos, a União, sobretudo nos últimos 20 anos, vem, sistematicamente, promovendo a concentração das receitas, seja de impostos, seja de contribuições sociais, deixando os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sem condições materiais para a prestação dos serviços públicos devidos aos cidadãos.

Distorcido, a qualquer pretexto, o sistema tributário, cria-se um quadro que tende a aprofundar a crise do pacto federativo, mesmo porque, em certas si-

tuações, os Estados seguem o mau exemplo, e passam a reter o que deveriam transferir aos Municípios.

Exemplo disso, prefeituras do Rio Grande do Sul promoveram protesto contra o repetido atraso no repasse dos recursos, e contra o fato de a União reservar para si tanto quanto 63% da totalidade da arrecadação de tributos no País, restando para os Estados 24% e para os Municípios, que há 10 anos recebiam 19,5% da arrecadação total de impostos, não mais do que 13%.

Na cidade de Uruguaiana, que aqui esteve representada no protesto contra a Reforma Tributária, realizado no dia 10 do mês passado, a Prefeitura vem conduzindo os programas sociais criados pelos governos federal e estaduais, que se negam a efetivar as próprias participações financeiras nos projetos.

Ainda no sul do País, os governadores dos três Estados julgam que uma reforma tributária mais abrangente deve promover uma distribuição mais adequada das receitas entre os Estados.

Quer-se, dessa forma, evitar o enfraquecimento do federalismo e a concentração da tributação na União, tendo em vista que o financiamento das despesas estatais deve ser distribuído entre os cidadãos, respeitada a capacidade contributiva de cada um.

Análises sobre o modelo tributário e suas repercussões sobre o pacto federativo devem, obrigatoriamente, compreender as transferências da União não relacionadas com a repartição constitucional de receitas.

Estudos especializados de Edilberto Carlos Pontes Lima demonstram que a ampliação do conhecimento sobre o tema "é muito importante para que se venha a entender o federalismo fiscal em prática no País".

Dessa forma, os variados aspectos das transferências intergovernamentais são considerados de extrema relevância, a partir do fato de o modelo adotado permitir que os governos federal, estaduais e municipais arrecadem e administrem os próprios tributos.

Ainda assim, considera-se que é significativo o volume das transferências da União para os Estados e os Municípios, assim como dos Estados para esses últimos.

Tal fato é devido sobretudo às diferenças entre as unidades da Federação, identificadas, por exemplo, no fato de a renda **per capita** de São Paulo ser equivalente a 6 vezes à do Piauí.

Além do propósito de equalização fiscal, o sistema de transferências também promove a concentração de alguns tributos "na esfera de governo com melhores condições" para administrá-los. O imposto de renda arrecadado pela União e posteriormente repartido, é exemplo disso.

Por igual, o Imposto sobre o Consumo de Mercadorias e Serviços (ICMS) é administrado pelos Estados e repartido com os Municípios, muito embora se defenda a administração desse tributo pela União, a esfera mais alta de Governo, como em outras nações.

As transferências da União por repartição de receita tributária consistem basicamente nos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), formados pelo produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Há, ainda, a transferência de metade da arrecadação do Imposto Territorial Rural, da União para os Municípios.

Além dessas transferências de receitas, existem as que devem prover o atendimento de determinados objetivos nacionais, como as destinadas à fixação, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde, de um gasto mínimo **per capita** nesses setores, em cada unidade da Federação.

Existem, também, as modalidades de caráter voluntário, que se situam em menos de 10% das transferências totais da União. Elas incluem desde recursos para a construção de portos, envolvendo centenas de milhões de reais, até os destinados à edificação de habitações populares.

Devendo ser atendidos milhares de Municípios, cada um acaba recebendo verbas aquém de um milhão de reais.

No Brasil, caracterizado por grandes desigualdades entre Municípios, Estados e Regiões, a renda **per capita** é muito distinta. Por isso, o sistema de transferências por intermédio de fundos de participação objetiva melhor distribuição da renda na Federação, utilizando coeficientes em proporção inversa à renda **per capita** e direta ao tamanho do Estado.

Dessa forma, São Paulo, que detém a maior renda **per capita**, é o Estado que menos recebe proporcionalmente. Ao revés, a Bahia, com grande dimensão territorial, população e baixa renda **per capita**, é a que mais recebe.

Entre as críticas a essas transferências, incluem-se as de que, muitas vezes, transferem-se recursos dos pobres das jurisdições ricas para os ricos das jurisdições pobres, e de que transferências sem termo final podem levar à acomodação dos beneficiados, que deixariam de melhorar as suas bases tributárias, contentando-se sempre com o montante recebido.

Sr. Presidente, gostaria de concluir a minha intervenção, acrescentando que a iniciativa de uma reforma tributária, em cumprimento de promessa de campanha do Presidente da República, foi recebida pelo País com muitas críticas e restrições, e com grande desapontamento dos economistas.

José de Freitas Uchoa, em artigo para **O Povo**, da Capital cearense, incorpora-se aos que consideram “os remendos feitos no sistema tributário” incapazes de corrigir o seu defeito estrutural.

A reforma deveria ser antecedida de uma atualização do Estado, na qual se redefiniriam, de modo preciso, as funções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criando-se condições para a correta avaliação do volume dos gastos de cada nível de governo. A reforma deveria, também, efetivar uma repartição mais racional dos tributos pagos pelos contribuintes.

A disputa por mais recursos entre Estados, Municípios e a União deve-se à crise recessiva que envolve o País, reduzindo fortemente os valores das transferências.

Para o articulista, com o qual concordamos, o pretendido projeto de reforma tributária não passa de mero ajuste nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É irrefutável que os remendos no sistema tributário não corrigem seu defeito estrutural básico, que é o de alimentar a concentração de renda, fator limitativo para que o País finalmente alcance o tão desejado desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

OPOSIÇÃO APERFEIÇA REFORMA TRIBUTÁRIA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o empresário Jorge Gerdau, coordenador da Ação Empresarial – grupo que reúne boa parte do PIB do país – elogiou as propostas do PSDB e do PFL em relação à reforma tributária, considerando que a oposição faz com que a proposta do governo tome um rumo coerente com a necessidade de desenvolvimento do país.

Na matéria intitulada “Gerdau elogia emendas da oposição”, publicada no **Jornal do Brasil**, de 1º de novembro do corrente, o empresário destaca que continuará trabalhando para que as propostas do PSDB e do PFL sejam aproveitadas, o que estimularia os investimentos e geraria mais empregos.

Para que conste dos Anais do Senado, requieiro, Sr. Presidente, que a matéria do **Jornal do Brasil**, acima referenciada, seja considerada como parte deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA	MESIANO	EDITORIA
JORNAL DO BRASIL	01	NOVEMBRO/2003	PAÍS

REFORMA TRIBUTÁRIA

Gerdau elogia emendas da oposição

BELISA RIBEIRO

BRASÍLIA - Foi preciso a atuação da oposição, mais liberada de pressões corporativas de setores governamentais e privados, para que a reforma tributária tomasse um rumo coerente com o desenvolvimento do país.

Cheio de elogios às emendas substitutivas apresentadas pelos senadores Tasso Jereissati (PSDB-CF) e Rodolpho Tourinho (PFL-BA), o empresário Jorge Gerdau, coordenador da Ação Empresarial – grupo que reúne boa parte do PIB do país - disse ao **Jornal do Brasil** acreditar que “esta novela”, com script bastante esticado, chegará, em breve, a um final feliz.

- A complexidade para o relator é ter que atender gente demais, pressões de corporações, governos estaduais, municípios. Ai, o texto final, querendo atender todo mundo, acaba não atendendo a quase ninguém.

- O PSDB e o PFL procuraram montar um texto o mais técnico possível. E alguns pontos das propostas da oposição são muito importantes para nós, embora impossíveis de executar no cenário atual-analisa.

Gerdau, que já comandou quatro reuniões da Ação Empresarial com o relator da reforma no Senado, Romero Jucá (PMDB-RO), refere-se à criação de um novo imposto de valor agregado (IVA) en-

globando os atuais ICMS, IPI, PIS, Cofins e ISS.

Embora considere impossível, devido às tais pressões gerais, a medida ser imediata, a analisa como um passo importante na gratificação de soneração dos bens de produção e das exportações, no fim da cumulatividade dos tributos e na transparência e simplificação do sistema tributário.

- Estamos 20 anos atrasados. A Ação Empresarial tem defendido a introdução de limites máximos e redução gradativa da carga tributária e combatido veementemente a criação de novos tri-

butos. Vamos agora continuar trabalhando para que sejam aproveitados os substitutivos apresentados pelo PSDB e pelo PFL, feitos sem tanta pressão, inclusive da Receita Federal, visando, principalmente, estimular investimentos e gerar empregos - anuncia.

O empresário acredita que a decisão final sobre a reforma não se arrastará por mais tempo porque a pressão agora está, também, sobre o governo federal, que precisa ter garantidas as bases da arrecadação e, para isto, depende da aprovação da prorrogação da CPMF.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

AVANÇOS SOCIAIS LIMITADOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Dulci: área social teve avanço limitado” – este é o título de matéria publicada no jornal **O Globo**, de 28 de outubro do corrente.

Ao reconhecer que, no ano de 2004, o desempenho do governo Lula, na área social, terá de melhorar, o chefe da Secretaria Geral da Presidência simplesmente registra um fato que já havia sido observa-

do pela população brasileira: o de que o governo do PT priorizou a estabilidade econômica em detrimento das questões sociais que tanto afligem o nosso País.

Para que conste dos Anais do Senado Federal, requieiro, Sr. Presidente, que a matéria do jornal **O Globo** seja considerada parte deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O Globo, 28 de outubro de 2003

Dulci: área social teve avanço limitado

Secretário-geral afirma que desempenho terá que ser melhor em 2004

• BRASÍLIA. O chefe da Secretaria Geral da Presidência, Luiz Dulci, admitiu que foram limitados os avanços na área social neste primeiro ano de governo Lula, reconhecendo que “o grande sucesso nesse período foi a recuperação da estabilidade econômica”. Em entrevista ao telejornal “Bom Dia Brasil”, da TV Globo, Dulci disse que o desempenho no social terá de ser melhor em 2004.

— De fato, o grande sucesso do governo nesse período foi a recuperação da estabilidade econômica. A prioridade do governo nesses primeiros nove meses, dez meses, foi de re-

cuperar a estabilidade econômica para depois crescermos de um modo sustentado. E isso limitou bastante o nosso trabalho social — disse Dulci.

Políticas emergenciais para combater o desemprego

Dulci disse que é preciso fazer mais pelo social em 2004.

— Reconheço que o governo precisa ter, no ano que vem, um desempenho social melhor do que teve este ano. Condições para isso nos teremos, porque o sacrifício será menor. Mesmo com o superávit primário com o qual o governo se comprometeu, a economia voltando a cres-

cer dará condições melhores ao país e teremos recursos maiores para investir. Quer dizer, o sucesso, para falar em linguagem popular, será relativamente melhor do que o deste ano.

O ministro disse que o Brasil terá que crescer de 7 a 5% ao ano, nos próximos anos, para poder gerar milhões de empregos. Para ele, não será necessário mudar a política econômica a “adotar um plano B”, e sim fazer investimentos.

— Mas talvez tenhamos que adotar, como foi pedido pelas centrais sindicais, também políticas emergenciais de trabalho enquanto a economia não gera por si só — disse Dulci.

O ministro disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva passaria a se dedicar à reforma ministerial a partir de ontem, depois de seu aniversário. Apesar do desgaste diante das denúncias de irregularidades em viagens dos ministros Benedita da Silva (Assistência Social) e Agnelo Queiroz (Esporte), Dulci considerou positivo o fato de o governo ter resolvido os distúrbios em três semanas.

— Erra é humana. A diferença é reconhecer o erro e corrigi-lo. Nesse sentido, eu sinto orgulho pelo comprometimento do nosso governo — disse. ■

O SR. ALVARO DIAS (PDT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

VISÃO MEDIÓCRE DE GOVERNABILIDADE

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento à tribuna para comentar o artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 12 de outubro passado, intitulado “Uma pobreza só”, de autoria do colunista Clóvis Rossi.

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, registra a posição do Deputado Fernando

Gabeira (ex-PT) sobre o governo Lula: “É pobreza só, pobreza”.

O texto, que passo a ler, para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

A 2 domingo, 12 de outubro de 2003

OPINIÃO | FOLHA DE S. PAULO

CLÓVIS ROSSI

Uma pobreza só

SÃO PAULO - *Impossível discordar do deputado Fernando Gabeira (ex-PT, sempre RJ) quando diz que o governo Luiz Inácio Lula da Silva “reduziu as expectativas de milhares de pessoas de um processo histórico maravilhoso a uma visão medíocre de governabilidade”.*

Os exemplos são incontáveis, mas fico, hoje, no território (a política externa) que era, até muito recentemente, o único em que o governo Lula chegava perto do aplauso unânime. Só nas últimas semanas o aplauso diminuiu ao ressurgir, em setores da opinião pública e do próprio governo, o colonizado espírito de que “o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil”, conforme frase de Juracy Magalhães.

Mesmo assim, a política externa ainda é a menos contestada.

Mas “nada é tão interno quanto a política externa”, como diz feliz título de Luiz Olavo Baptista, especialista em comércio exterior do Gacint (Grupo de Acompanhamento da Conjuntura Internacional, da USP), para o mais recente número do bo-

tim do grupo.

A “visão medíocre de governabilidade” apontada por Gabeira cortou as verbas também do Itamaraty, o que faz com que alguns executores da política externa estejam acossados por credores cobrando faturas por gastos realizados justamente para fazer política externa.

Quem é que consegue ser ativo em negociações internacionais, que são hoje o cerne da política externa, se tem alguém à porta acusando-o de caloteiro — e, pior, com razão?

Ou, posto de outra forma: o empenho interno em não gastar para assegurar “medíocre governabilidade” mina também a política externa.

Ainda mais quando se sabe que, tanto quanto a segurança pública, a educação etc, também o Itamaraty precisa ampliar seus quadros e, portanto, seus gastos. Basta saber que o Brasil tem 1.100 diplomatas. O México, único país latino-americano com economia equiparável à do Brasil, tem quase o triplo (2.900).

Volto a Gabeira ao definir o governo: “É pobreza só, pobreza”.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

DESVIOS ÉTICOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para comentar o texto da revista **Veja**, de 29 de outubro do corrente ano, intitulado “Tolerância zero”, publicado na seção “Carta ao leitor”.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendendo que a inserção nos Anais do Senado é oportuna, pois trata da percepção da sociedade de que não se pode mais ter tolerância com relação aos desvios

éticos dos governantes do nosso País, como os observados nos casos da Ministra da Assistência Social e do Secretário Nacional de Segurança Pública.

O texto que passo a ler para que fique integrado a este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Carta ao leitor

Tolerância zero

Sem que isso fosse percebido muito claramente, a sociedade brasileira desenvolveu no decorrer da última década uma política de tolerância zero com os desvios éticos dos governantes. As provas disso estão por toda parte. Uma recente é a permanência por quase um mês no noticiário do caso da viagem da ministra da Assistência Social, Benedita da Silva. Ela foi a Buenos Aires participar de um encontro religioso de seu interesse particular. O passeio da ministra custou cerca de 5 000 reais e foi pago irregularmente pelo Tesouro Nacional. A decisão de Benedita de devolver a quantia aos cofres públicos não conseguiu colocar um ponto final na questão e continua sendo tratada como uma crise, mesmo tendo esgotado há muito seu combustível de escândalo.



Benedita: confusão na viagem à Argentina

Isso é bom sinal, e não apenas à luz do preceito bíblico de que “quem não é no pouco não será no muito”, que a evangélica Benedita conhece bem. É bom sinal principalmente porque mostra que está estabelecido entre os brasileiros um novo padrão de vigilância sobre seus mandatários. O secretário nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, foi obrigado a renunciar dias depois de se descobrir que ele contratara a ex-mulher e a atual para prestar serviços à sua secretaria. Esse caso talvez pudesse ter sido resolvido com o encerramento do contrato com ambas e a manutenção do secretário. O governo não cogitou disso.

Seria desastroso acrescentar o mau comportamento de altos servidores à rala pauta de realizações governamentais a apresentar aos brasileiros nesses primeiros dez meses. Entre os dados positivos dessa pauta, estão a heróica mas pouco compreendida luta para manter nos trilhos a vulnerabilíssima economia brasileira e a tentativa, mesmo que ainda desengonçada, de viabilizar seus trombeteados projetos sociais de alcance nacional.

Os brasileiros poderiam se considerar moradores de um país feliz se os problemas nacionais fossem apenas esses que andam ocupando o noticiário. Infelizmente não são. O Brasil teve boa parte de sua história maculada por escândalos gigantescos e subterrâneos. Alguns vieram à luz e seus autores sofreram algum tipo de punição, como Fernando Collor, obrigado a apejar da Presidência da República em 1992. Muitos outros, porém, cumpriram todo o ciclo de enriquecimento ilícito e seus autores ficaram impunes. Espera-se que a intolerância demonstrada pela sociedade com os pequenos delitos tenha o poder de, ao fim das contas, inibir também os grandes.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

EXEMPLO QUE VEM DA ESPANHA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta tarde, para comentar o artigo intitulado “O engenhoso Aznar”, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 29 de outubro do corrente.


O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, mostra como a experiência de governo do Primeiro-Ministro da Espanha, José Maria Aznar,

pode servir de inspiração para uma virada nas políticas sociais e econômicas brasileiras, algo que se esperava do governo PT mas que, até o momento, não aconteceu.

O artigo que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República			
JORNAL	DIA	MÊS/ANO	
FOLHA DE S.PAULO	29	Outubro/2003	

TENDÊNCIAS/DEBATES

O engenhoso Aznar

JORGE BORNHAUSEN

MODELO NÃO. Não é o caso de copiar a Espanha, tão diversa do Brasil. Mas a experiência do primeiro-ministro Aznar, pelo que representa de avanços sociais e políticos, serve adequadamente como inspiração para uma virada nas políticas sociais e econômicas brasileiras; qualquer coisa de realmente novo — como se esperava do PT, que se revela anacrônico, como no culto a Fidel, e primário, pela admiração por Hugo Chávez.

Mas, além de representar o novo, Aznar também inspira eficácia. Principalmente no sentido de promover a felicidade do povo, começando com o combate sistemático ao desemprego, o primeiro indicador da eficácia de um governo moderno. Ora, emprego não é gerado por mágica, mas como afirmação interna e externa do país, pelo desenvolvimento, pelo combate à corrupção e por meio da prática exacerbada da democracia.

Que tal um país com juros bancários a 2% ao mês: desemprego em queda — redução dos mais de 20% para os atuais 8,6%; inflação de 2% ao ano; e com 49,4% do orçamento público aplicados em educação, saúde, Previdência, habitação?

Não foi por acaso, mas principalmente pela identificação com as idéias políticas firmes e as práticas realistas de governo de José Maria Aznar e seu partido, na Espanha, que o PFL aderiu à Internacional Democrata de Centro (IDC), de que somos membros de pleno direito.

A primeira lição de Aznar, e que nos serve como uma luva, é a de que o poder não é prêmio de loteria nem golpe de malandragem publicitária, que se conquista difamando os adversários, apregoando princípios em que não se acredita e projetos que não se possui.

Aznar e seu PP construíram, a partir da estação zero, na oposição — como está fazendo o PFL —, primeiro um partido solidário e homogêneo (e isso não foi fácil na Espanha, com suas acentuadas e orgulhosas regiões), depois um conjunto de idéias, conceitos e propostas tão viáveis que puderam ser implantados assim que chegaram ao poder, desbançando o que parecia impossível, Felipe

González e seu PSOE, de tão bela tradição. Algumas providências elementares foram essenciais, como levar o povo espanhol à ruptura com preconceitos ideológicos. Por exemplo: a ilusão, ainda muito forte no Brasil, de que toda inteligência é esquerdista e de que socialismo é sinônimo de ética e democracia, sendo que a experiência mostra que, na maioria das vezes, dá-se o contrário. A tentação totalitária é sempre privilégio

A primeira lição de Aznar é a de que o poder não é prêmio de loteria nem golpe de malandragem publicitária

do radicalismo, seja ele de esquerda ou de direita.

Os mais insuspeitos analistas políticos europeus acham — e me parece que estão absolutamente certos — que foi o binômio modernidade (expresso nessa obsessão contra o desemprego) e democracia, pela demonstração diuturna de respeito à liberdade e combate à corrupção, que tornou singulares e vitoriosos Aznar e seu PP.

Como se vê, um belo repertório, que não se deve copiar ou imitar, mas que se pode adotar, pela sequência de movimentos, pela hierarquia dos valores, pela lógica do encadeamento cronológico.

Tenho a honra de conhecer Aznar, um expositor fluente, nada monótono e que parece ter prazer em transferir suas experiências, informações e preocupações, como aconteceu na reunião da IDC, em junho, em Lisboa. Minha im-

pressão é de que conseguiu, nos seus oito anos de governo, um equilíbrio ideal entre o sonho e a realidade — a dura realidade, que parece enfrentar e desafiar com algum toque de elegância quixotesca. Como se tivesse atribuindo a esses moinhos de vento da realidade, que precisa enfrentar, pois não tem alternativa, a visão de exércitos dignos da espada do nosso amado Quixote, “el ingenioso hidalgo”.

Tudo isso, como sempre costumo repetir quando exponho essas reflexões nas reuniões do PFL, sem esquecer a lembrança de Ortega y Gasset. Temos de reduzir tudo às nossas circunstâncias. Para não correremos riscos.

Santiago Dantas, uma das grandes amizades do meu pai e de que muito nos orgulhamos, gostava de lembrar, citando o mesmo Ortega y Gasset, das meditações de Quixote: “Do querer ser ao crer que já se é vai a distância do trágico ao cômico. Esse é o passo entre o sublime e o ridículo”.

Usando esses bons antídotos, igualmente ibéricos, para o pecado da simplificação e da má tradução, perigosíssimos na política, podemos trabalhar, sem sustos, a boa inspiração de José Maria Aznar. Ela nos serve cai uma luva.

Jorge Bornhausen, 66, senador pelo PFL-SC, é o presidente nacional do partido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

ÉTICA E MORALIDADE NA POLÍTICA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para comentar o artigo intitulado “PT – do dilema à fraude”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 de novembro do corrente.

O texto, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, tem como base as denúncias apresentadas pela revista **Veja** sobre a campanha petista à Presidência da República, quando teria sido montada uma


verdadeira “operação de guerra” para defender o candidato Lula de eventuais ataques e enxovalhar a honra dos adversários.

Ou o Governo esclarece de uma vez os fatos ou o seu discurso histórico sobre ética e moralidade na política não terá passado de hipocrisia e cinismo.

A matéria que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretária de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República			
JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA
O ESTADO DE S. PAULO	05	Novembro/2003	ESPAÇO ABERTO
			CADEIRNO
			A

Autógrafo de Barros
 JOSÉ NÊUMANNE

PT → do dilema à fraude

Não são muitos os brasileiros que dão atenção à enorme importância que o fim das fraudes eleitorais tem em nossa democracia. Em nossa cultura política, que já admitiu o voto de bico-de-peca – pelo qual as elites estaduais afastavam os inimigos dos assentos nos Parla-mentos, permitindo o acesso a eles apenas de seus apaniguados – e o de cabresto – com que os coronéis dos grotões marcavam o sufrágio de seus súditos da mesma forma que o faziam com as reses de seu rebanho –, é de comemorar a realização de pleitos de cuja contagem final, já há algum tempo, não há razões sensatas para duvidar, pois ela expressa a real vontade da maioria. Eventuais fraudes remanescentes não chegam a influir no resultado final.

Não se pode dizer que o grupo que – segundo a *Veja* denunciou e ninguém do PT negou com veemência convincente – foi montado no QG da campanha do candidato petista ao Planalto, Luiz Inácio Lula da Silva, para defendê-lo de eventuais ataques e enxovalhar a honra dos adversários, tenha alterado, de alguma forma, o resultado final do último pleito. A eleição presidencial de 2002 foi uma espécie de crônica da vitória anunciada desde o início, seja pela escolha desastrosa da candidatura governista para enfrentar o principal opositorista, se- pela forma como agiram,

ao longo da campanha, os outros três oponentes, que se comportaram muito mais como cabeças-de-área do favorito do que como eventuais estraga-surpresas. Tanto que o apolaram com entusiasmo no segundo turno e têm partilhado com ele as delícias do poder republicano.

A questão é exatamente esvovito como era, por que recorrer a expedientes, se não ilegais, no mínimo imorais, como cobrar os préstimos da camarada Torquemada para conseguir de um juiz a eliminação de fitas que poderiam comprometer figurões da campanha vencedora, hoje no governo, na apuração da morte do coordenador de seu programa de governo, o ex-prefeito de Santo André Celso Daniel? A respeito dessa tragédia, diga-se de passagem, quanto mais certezas a polícia de Alckmin nos dá de sua banalidade, mais dúvidas levanta sobre a própria motivação em encerrar o caso, que a família da vítima sempre quis investigar com maior profundidade. Para ampliá-las o noticiário identifica no juiz responsável pela eliminação das fitas (melhor seria dizer dos arquivos) o protagonista da “Operação Anaconda”, escândalo de ingentes proporções a denunciar a corrupção sistêmica na Justiça, no Ministério Público e na Polícia Federal. Que credibilidade tem o Ferrabrás de Brasília depois dessas denúncias?

Quem não passou a suspeito da pressa da polícia de Alckmin e do PT de Lula em encerrar esse caso como um crime comum?

Quanto ao grupo guerrilheiro, supostamente comandado por um deputado que virou ministro de Estado (o da Previdência Social, Ricardo Berzoini) e um sindicalista hoje encastelado num alto cargo da burocracia federal, é bom lembrar que somente este, Osvaldo Bargas, se deu ao luxo de responder de maneira muito firme, mas não muito dissuasiva, às acusações. As respostas do presidente do PT, José Genoíno, e do líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), são de escassa valia, pois ambos cuidavam das próprias campanhas e não tinham por que saber de algo que se passava na intimidade da candidatura à Presidência. E o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, fez afirmação ainda

mais espantosa ao vir a público garantir que, se tivesse ocorrido algo semelhante, ele teria tomado conhecimento. O espanto deve-se, primeiramente, ao fato de ele não se haver dignado a nos dizer por quê. E, *last but not least*, no cargo que ocupa no governo sua obrigação atualmente não é a de dar, mas a de exigir explicações. O ministro da Justiça não tem que dar desculpas, mas somente investigar.

Como se falou muito em Watergate, quase seria relegado ao esquecimento um episódio semelhante ocorrido no Brasil: a tentativa de fraudar os resultados eleitorais no Rio de Janeiro em 1982, para evitar que Leonel Brizola chegasse ao governo do Estado do Rio pelo voto popular. Há diferenças entre os dois casos: o Proconsult tinha intenções mais criminosas e terminou gorando, graças à apuração paralela do Rádio Jornal do Brasil e à coragem de seu alvo, Leonel Brizola. A bravura e lucidez com que este reverteu a armação do governo militar, acumpliciado com bicheiros e barões da comunicação, dão a esse político semi-aposentado autoridade para clamar, com sua voz quase solitária, no deserto: “Se este caso for abafado por conveniências do governo, então, tudo o que o PT disse, por anos a fio, sobre ética e moralidade na política não terá passado de hipocrisia e cinismo.”

Cabe ao governo petista provar a Brizola e a todos nós que se empenha mais em manter a lisura eleitoral no Brasil que em se perpetuar no poder a qualquer custo.

■ José Nêumanne, jornalista e escritor, é editorialista do Jornal da Tarde

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o empresariado brasileiro, muitas vezes criticado ou incompreendido, tem contribuído de forma significativa para o nosso crescimento econômico, para o nosso desenvolvimento tecnológico e para a melhoria do bem-estar de nossa população. Competindo muitas vezes em condições de desigualdade com o capital internacional, suportando taxas de juros elevadíssimas, alta carga tributária e pesados encargos sociais, além da pequena oferta de mão-de-obra qualificada, ainda assim consegue produzir, sobreviver, gerar empregos e renda.

Como em toda atividade, Sr. Presidente, existe uma parcela do empresariado nacional que não se arrisca, que não inova e que fica parada no tempo. No entanto, são exceções. Os empresários brasileiros, além de demonstrarem pujança e ousadia para superar crises e circunstâncias adversas – e a adequação à globalização econômica é um exemplo disso –, vêm manifestando, de forma crescente, uma conscientização do seu papel como indutores da inclusão social e da preservação do ambiente.

Por isso, é com satisfação que registro minha visita à unidade de Jacareí, da Votorantim Celulose e Papel, por ocasião da inauguração do Projeto P-2000, em agosto. Esse projeto, que absorveu investimentos de 490 milhões de dólares, vai ampliar a capacidade de produção de celulose daquela unidade, que passará de 450 mil toneladas para 1 milhão e 20 mil toneladas. Até o final do ano, o projeto deverá estar operando em sua capacidade integral, o que permitirá aumentar as exportações de 270 mil toneladas, registradas no ano passado, para um patamar de 800 mil toneladas.

Mais de 6 mil profissionais trabalharam no projeto P-2000, que gerou 1 mil e 200 empregos diretos e indiretos e consumiu 70 mil metros cúbicos de concreto – equivalente, aproximadamente, ao Estádio do Pacaembu, na Capital paulista. É de se destacar que, entre os novos equipamentos instalados, alguns reúnem a mais avançada tecnologia ambiental, os quais vêm sendo adotados com frequência na União Europeia.

A inauguração do P-2000, Sr^{as} e Srs. Senadores, deu impulso a outros setores da economia regional, como, por exemplo, a utilização das ferrovias para o escoamento dos produtos. Um convênio firmado entre a Votorantim Celulose e Papel e a concessionária MRS permitiu recuperar o ramal ferroviário que interliga Mogi das Cruzes e Jacareí, caracterizando a

primeira ampliação da malha dessa modalidade de transporte após o processo de privatização.

Para viabilizar o escoamento, as duas empresas investiram 30 milhões de reais em infra-estrutura, como reforço de pontes e troca de trilhos, e também no desenvolvimento de vagões de carga especiais. Como resultado desses investimentos, obteve-se uma redução de 25% no custo do frete e uma sensível redução do impacto ambiental. Atualmente, cerca de 70 carretas circulam diariamente pelas estradas congestionadas entre Jacareí e o Porto de Santos, e, se o ramal ferroviário não tivesse sido reativado, esse número seria aumentado.

Na ampliação da unidade de Jacareí, a empresa deu uma atenção especial à comunidade instalada nas proximidades da fábrica, construindo duas escolas – uma de ensino fundamental e outra de ensino médio e técnico – para atendimento dos jovens ali residentes. Além disso, doou nove casas para famílias que residiam nas imediações, construiu uma passarela de pedestres e reformou o posto de saúde local. Demonstrando sua preocupação com o meio ambiente e com o gerenciamento dos recursos naturais, estabeleceu parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí para tratamento do esgoto do distrito de São Silvestre, onde se localiza a fábrica.

A preocupação ambiental, aliás, tem sido uma constante na administração da Votorantim Celulose e Papel e em todo o Grupo Votorantin, que desde 1918 – há 85 anos, portanto – vem ajudando o Brasil a crescer. O gigantismo, hoje, é uma de suas características. No entanto, o grupo teve origem humilde, com o avô do empresário Antônio Ermírio de Moraes, o português Antônio Pereira Ignácio, que começou sua vida como sapateiro. A empresa se consolidaria, ao longo do tempo, com a participação de José Ermírio de Moraes, que além de empresário foi Senador da República, e, mais tarde, de seus filhos – José Ermírio Filho, Antônio Ermírio, Helena e Ermírio Pereira de Moraes.

O Votorantin, que começou como empresa de tecelagem, tem hoje uma atividade diversificada, que inclui cimento, aço, energia, suco e outros produtos; e é considerada uma empresa-símbolo do Brasil: grande, competitiva e de capital totalmente nacional.

Como um conglomerado absolutamente identificado com os propósitos nacionais, o grupo Votorantin não apenas reinveste quase todo o seu lucro na sua capacidade produtiva, como destina parte do seu faturamento a projetos e atividades de preservação do meio ambiente e de inclusão social. Por isso, são significativos os seus investimentos em alimentação,

previdência privada, saúde, segurança do trabalho e educação, sendo boa parte desses projetos realizada pelo Instituto Votorantin. A respeito dessa instituição, por sinal, assim se manifestou José Ermírio de Moraes Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração: "O Instituto Votorantin nasceu para potencializar nossa ação no exercício da responsabilidade social, reforçando a histórica e tradicional contribuição do Grupo Votorantin ao desenvolvimento do País nestes 85 anos de vida".

Em 2002, o Grupo Votorantin investiu 32 milhões e 700 mil reais em ações sociais, sendo 26% desse montante com utilização de benefícios fiscais. Em saúde e alimentação, os investimentos somaram nada menos que 66 milhões de reais. Além disso, foram investidos 18 milhões e 200 mil reais em outros benefícios, enquanto 16 milhões de reais foram aplicados como parcela da empresa no Plano de Previdência Privada, que já conta com mais de 21 mil participantes ativos.

Esses projetos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contribuem para elevar as condições de bem-estar, para recuperar a auto-estima e para qualificar os funcionários do grupo e seus familiares. Na área de educação, por exemplo, como se pode observar no relatório de atividades do grupo, muitos funcionários da Votorantin, em diversos Estados brasileiros, vivem essa experiência transformadora, de voltar às salas de aula depois de adultos. Além do projeto "Volta às Aulas", o grupo mantém o "Programa de Formação Escolar", para colaboradores e terceiros que cursam o supletivo de 2º grau, e o Projeto Despertar.

No segmento de saúde, adota-se preferencialmente o foco preventivo, com campanhas internas que visam a reduzir ou evitar problemas de alcoolismo, tabagismo, diabetes, hipertensão, Aids, estresse, uso de drogas e desnutrição. Para isso, utilizam-se palestras, peças de teatro e até exames médicos realizados no próprio local de trabalho. No setor produtivo da agroindústria, os investimentos em saúde e segurança permitiram que os acidentes de trabalho caíssem de 42, na safra de 1992, para apenas dois, no ano passado.

Na área ambiental, a Votorantin aplicou nada menos que 183 milhões de reais, no ano passado, dos quais apenas 25% correspondiam a ações obrigatórias. Seria até fastidioso listar todas as ações de cunho social e ambiental do Grupo Votorantin, mas gostaria, para finalizar, de destacar os projetos que visam facilitar o acesso ao trabalho, como uma iniciativa de inclusão social. A Votorantin estimula a iniciação profissional de jovens carentes e sua integração

social, oferecendo-lhes oportunidade de vivência na organização empresarial. Esse é o caso do projeto "Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho de Pessoas Portadoras de Deficiência", realizado em parceria com a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais. Os programas "Jovens Talentos" e "Bom Menino" são também iniciativas de êxito com semelhante finalidade.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero manifestar a este Plenário minha satisfação por ter constatado, na visita que fiz à unidade da Votorantin Celulose e Papel, uma vocação empresarial moderna, que alia o interesse econômico à responsabilidade social, a busca da produtividade com a consciência de preservação ambiental. O Grupo Votorantin, seguramente, não é o único que tem esse procedimento, altamente meritório, mas é um exemplo para grandes conglomerados nacionais e estrangeiros. Ao parabenizar a Votorantin, quero estender meus cumprimentos a todo o empresariado brasileiro que busca o crescimento e o progresso sem descuidar dos interesses da coletividade e sem se apartar dos grandes objetivos nacionais.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1990, mesmo ano em foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, nascia uma organização que estava destinada a dar, nos anos subseqüentes, uma contribuição ímpar à causa da infância e da adolescência no Brasil: a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Originada da Diretoria de Defesa dos Direitos da Criança, órgão da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – Abrinq, a Fundação Abrinq definiu como sua missão institucional promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente.

Sua visão de futuro é que todas as crianças e adolescentes venham a ser reconhecidos como sujeitos de suas próprias histórias e tenham o direito de viver com dignidade, respeito e liberdade, com saúde, alimentação adequada, educação de qualidade, acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à profissionalização. E que as famílias, os governos e a sociedade – por meio da ação de adultos informados, mobilizados, participantes ativos e comprometidos – assumam o dever de garantir esses direitos para que essas crianças e adolescentes se tornem adultos plenamente capacitados para a vida, sempre desafiando os limites impostos.

A visão estratégica da Fundação Abrinq volta-se para a mobilização e a articulação da sociedade e do poder público para transformar a criança e o adolescente em prioridade absoluta da agenda nacional. A entidade trabalha, também, para promover e dar visibilidade a ações exemplares de defesa dos direitos da infância e da adolescência, a fim de que elas possam ser disseminadas. Os valores adotados pela Abrinq são a ética, a transparência, a solidariedade, a diversidade, a autonomia e a independência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ilustre Diretor Presidente dessa entidade de tantos serviços prestados à causa da infância brasileira, Sr. Helio Mattar, teve a gentileza de fazer chegar-me às mãos o Relatório Anual 2002 da Fundação Abrinq, publicação na qual se pode obter uma visão geral do trabalho desenvolvido pela organização no decorrer do ano passado e que deixa evidenciado, ainda, o quanto é importante para ela contar com o apoio de todos os seus financiadores, contribuintes, sócios, colaboradores e parceiros na realização dessas atividades.

Os resultados consolidados do ano de 2002 mostram que a experiência construída ao longo de 13 anos de atividade da Fundação Abrinq, com a operação de programas e projetos que atuam sobre a causa dos problemas e apresentam soluções, resultaram, entre muitas outras conquistas, em ações que beneficiaram diretamente quase 1 milhão de crianças e adolescentes; no credenciamento de 587 empresas à condição de Empresas Amigas da Criança, as quais investiram 120 milhões de reais em projetos para crianças e adolescentes e 4 milhões e 600 mil reais nos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente; na assinatura do Termo de Compromisso com o Programa Prefeito Amigo da Criança por 1.542 Municípios, 668 dos quais devolveram o *Mapa da Criança e do Adolescente* preenchido para a Fundação Abrinq e apresentaram seu plano de ação para a gestão 2001–2004; na contribuição de 1.095 pessoas e empresas ao Programa Nossas Crianças, mediante a adoção financeira de 2.520 crianças e adolescentes, e na doação de produtos e serviços às organizações da Rede Nossas Crianças por 35 empresas; na presença da Fundação Abrinq em virtualmente todos os Estados brasileiros, com pelo menos uma de suas iniciativas; em 65 projetos relacionados à melhoria da qualidade da educação, apoiados pelo Programa Crer para Ver, os quais chegaram a 2.486 escolas públicas em 14 Estados; em 21 novos hospitais públicos de grande porte beneficiados pelo Projeto Biblioteca Viva em Hospitais, com a humanização do atendimento pela mediação da leitura; na seleção do Pro-

grama Biblioteca Viva pelo Prêmio Eco como um entre os dez melhores projetos premiados em 20 anos; na adesão de 730 novos sócios à causa da Fundação Abrinq, totalizando agora 3.157 apoiadores; e em 13 milhões de reais arrecadados.

No ano de 2002, a Fundação Abrinq trabalhou no fortalecimento de múltiplos atores sociais – crianças, adolescentes, jovens, famílias, empresas, comunidades, sociedade e Estado –, articulando a reedição de experiências exemplares e influenciando políticas públicas.

Para isso, a Fundação Abrinq se fez representar em fóruns institucionais, como o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e demais espaços relacionados ao tema. Exerceu, também, representação em fóruns programáticos como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a Campanha Nacional pela Educação e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – Gife.

A participação da Fundação Abrinq também se fez sentir em espaços internacionais, como a Schwab Foundation, organização que reúne 60 empreendedores sociais de destaque no mundo, e nos conselhos da Council on Economic Priorities Accreditation Agency, que concede a SA 8000, norma internacional de responsabilidade social, e da International Youth Foundation – IYF.

No ano passado, a Fundação Abrinq atuou fortemente em favor de uma proposta de reformulação do sistema de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais. A entidade mobilizou-se contra a redução da idade penal, participando do movimento nacional contra essa proposta, conseguindo o mesmo posicionamento de vários parlamentares, inclusive do então Presidente da Câmara dos Deputados. A Fundação Abrinq agiu e manifestou-se contrariamente ao atual modelo de internação da Febem, cobrando a adequação do sistema ao que define a lei e protagonizando um debate público com a Secretaria da Juventude do Estado de São Paulo acerca de denúncias de maus-tratos nas unidades da Febem daquele Estado.

A Fundação Abrinq continuou, em 2002, atuando no desenvolvimento de estratégias para a mobilização da sociedade civil, abrindo canais de participação para seus diferentes segmentos. Durante o ano, foram mobilizados 13 milhões de reais, representando um crescimento de 34% em relação a 2001. Desse montante, 84% foram aplicados nos programas da

Fundação, repassados para projetos de instituições parceiras ou utilizados em ações de articulação e mobilização, compondo um conjunto de atividades que beneficiaram milhares de crianças e adolescentes.

O ano de 2002 foi encerrado com um total de 3.157 pessoas e empresas comprometidas em contribuir mensalmente com a causa da infância e da adolescência, o que representou um crescimento de 20% nas receitas provenientes de sócios. A eles deve-se acrescentar outro grande contingente representado por aqueles que estão comprometidos especificamente com o Programa Nossas Crianças. Ao final de 2002, foram registrados 1.095 contribuintes desse programa, que doaram aproximadamente 2 milhões e 300 mil reais, adotando financeiramente 2.520 crianças. Esses resultados só foram possíveis graças à ação conjunta de colaboradores: sócios, parceiros, empresas e fundações, nacionais e internacionais, contribuintes do Programa Nossas Crianças e empresas do Programa Empresa Amiga da Criança.

Mais do que a sua óbvia importância financeira, os números recém-mencionados indicam a existência de um forte apoio à causa para a qual a Fundação Abriq trabalha. Um dos fatores que ilustram essa realidade e dão legitimidade às ações empreendidas é o número de sócios que são pessoas físicas, correspondendo a 68% do total.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição da República estabelece que a proteção às crianças é dever da família, da sociedade e do poder público. A legislação brasileira pertinente à matéria, o Estatuto da Criança e do Adolescente, é considerada modelo em nível mundial. O Brasil é, juntamente com quase todos os demais países do mundo, signatário do documento intitulado *Um Mundo para as Crianças*, elaborado durante a Sessão Especial pela Criança da Organização das Nações Unidas – ONU em maio de 2002, pelo qual se compromete a cumprir 21 metas para melhorar a situação da criança e do adolescente.

São compromissos graves e solenes. São, também, compromissos que expressam uma perspectiva da mais lúdica justiça, na medida em que não existe bem mais precioso do que nossas crianças.

Nada obstante todos esses solenes compromissos, a situação objetiva em que ainda vivem dezenas de milhões de nossas crianças não pode ser qualificada senão como ultrajante. De outra parte, deve-se reconhecer que grandes progressos se têm verificado nos últimos tempos.

Nesse contexto, exsurge a relevância do extraordinário trabalho que vem sendo desenvolvido pela Fundação Abriq pelos Direitos da Criança e do Ado-

lescente, despertando as consciências, mobilizando os esforços, articulando as iniciativas. Deixo, portanto, consignados nos Anais da Casa meus efusivos cumprimentos a essa entidade, a sua diretoria e a seus colaboradores.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, é com satisfação que ocupo a tribuna no dia de hoje para, de forma breve, comunicar a V. Ex^{as} e ao público, especialmente da minha região e do meu Estado, o Pará, sobre a recuperação, conservação e manutenção dos 2.061 km da rodovia Belém-Brasília, portanto, de sua extensão.

Quero registrar, Sr. Presidente, que a decisão do governo pela realização desta obra é resultado da soma de esforços de muitos, parlamentares, entidades da sociedade civil, autoridades do executivo, em atendimento a reivindicação histórica da população do Pará, do Tocantins e do Goiás, Estados que são cortados pela rodovia Belém-Brasília, que cumpre importante papel de integração nacional e que está ao abandono há vários anos.

Para realização desta obra, serão investidos R\$227,9 milhões, provenientes do Banco Mundial e de contrapartida do governo brasileiro e fazem parte do Programa CREMA (Contrato de Restauração e Manutenção da Malha Rodoviária Federal). Importante ressaltar que a alocação desses recursos, apesar das dificuldades por que passa o caixa do governo, especialmente para os investimentos, resulta de ampla articulação que envolveu o governo federal e parlamentares de vários Estados e de vários partidos, viabilizando o remanejamento dos recursos. Ações como essa estão sendo possíveis sobretudo pela disposição de o governo Lula dialogar com a sociedade, como condição precípua para se estabelecerem as prioridades do governo.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de amanhã, 07 de novembro, estarei acompanhando o Ministro dos Transportes, Sr. Anderson Adauto, em Belém, por ocasião da assinatura da ordem de serviço para início das obras da BR-010 (Rodovia Belém-Brasília) e para a assinatura, também, de convênio de cooperação técnica entre o Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Belém referente à continuidade de importante obra de adequação da principal entrada de Belém, conhecida pelos paraenses como entroncamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

Ata da 158ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alberto Silva, Heráclito Fortes, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Paulo Octávio, Eurípedes Camargo e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 366/2003, de 30 de outubro último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 630, de 2003, da Senadora Heloísa Helena.

Nº 1.128/2003, de 30 de outubro último, do Ministro da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 703, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –
As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado da Educação que passo a ler.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

N. 231 e 232/2003, de 30 de outubro último, encaminhando as informações em resposta aos Requerimentos nºs 757 e 607, de 2003, ambos do Senador Arthur Virgílio.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –
As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.633, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2003 (nº 1.771/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2003 (nº 1.771, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização ou-

torgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade Goiânia, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova a autorização para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado, razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem

instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o

PDS nº 267, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na

Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de

Comunicação – AGEKOM, atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 267, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de setembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 25 de abril de 1996, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, outorgada originalmente ao Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade Goiânia, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Demóstenes Torres**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 267103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS 26703

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 10 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 267, DE 2003**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de comunicação – A GECOM, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de setembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 25 de abril de 1996, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, outorgada originalmente ao Consórcio da Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de Outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.634, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2003 (nº 2.286/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 329, de

2003 (nº 2.286, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 306, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição

Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XLI, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 329, de 2003 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catende, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente. – **Sérgio Guerra**, Relator – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Maria do C. Alves** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Calvacanti** – **Eurípedes Camargo** – **Garibaldi Alves Filho** – **Papaléo Paes** – **Luiz Otávio** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 329 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
V ALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.635, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2003 (nº 2.302/ 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2003 (nº 2.302, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 282, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2003 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos as-

pectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela Aprovação do ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Morazildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 337/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PPL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PPL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.636, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2003 (nº 2.337 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator **ad-roc**: Senador **Gerson Camata**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2003 (nº 2.337, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 717, de 4 de dezembro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio 98 FM Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 12 do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 343, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39 de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda.,

atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 343, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 4 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 9 de fevereiro de 1998, a permissão da

Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., outorgada originalmente Rádio 98 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente. – **Gerson Camata**, Relator ad hoc – **Fátima Cleide** – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 343/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO IUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 343103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LJMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 343, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 4 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 9 de fevereiro de 1998, a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., outorgada originalmente Rádio 98 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.637, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2003 (nº 1.270/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2003 (nº 1.270, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 357, de 24 de julho de 2000, que renova permissão para a explora-

ção de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2003, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Eurípedes Camargo**, Relator – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Morazildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 400 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LJMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.638, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2003 (nº 2.346, 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 407, de 2003 (nº 2.346, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 694, de 14 de novembro de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos

aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Fátima Cleide** – **Eurípedes Camargo**, Relator – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Morazildo Cavalcanti**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 407/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MAO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.639, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2003 (nº 2.393/ 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2003 (nº 2.393, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 338, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, seguindo parecer favorável do relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, na da havendo, pois, a objeto no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não ha-

vendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **João Ribeiro**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 408/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DIUCOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOVA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 4 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.640, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2003 (nº 2.450/ 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2003 (nº 2.450, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 353, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2003, não eviden-

ciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator –
Eurípedes Camargo – **Garibaldi Alves Filho** –
Valdir Raupp – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** –
Edison Lobão – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** –
Sérgio Guerra – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** –
Mozarildo Cavalcanti.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 413/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.641, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2003 (nº 2.693/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2003 (nº 2.693, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2003, não evidenci-

ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Sérgio Guerra** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio Fonseca**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 430/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDEELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CARIBERBE					VAGO				
DUÇIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.642, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2003 (nº 2.559/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova Concessão outorgada à Rádio Araripe de Cedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cedro, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**
Relator: (ad hoc): Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2003 (nº 2.559, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Araripe de Cedro Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cedro, Estado do Ceará.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 434, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 434, de 2003, não evidenci-

ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão outorgada à Rádio Araripe de Cedro Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cedro, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 434 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PPL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: *OS*

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

OS
 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.643 DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2003 (nº 2.974/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Diplomata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **João Capiberibe**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2003 (nº 2.974, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Diplomata Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela Aprovação do ato que renova concessão da Rádio Diplomata Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator ad hoc – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 449/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUÇOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.644, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pernambuco.

Relator: Senador Sérgio Guerra

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pernambuco.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comis-

são de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 12 de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 467, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de

1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 467, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 467, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pernambuco.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator –
Aelton Freitas – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Rupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** –
Luiz Otávio – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 467 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS

467/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 467, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria no 689, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes’ (NR)

.....

PARECER Nº 1.645, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2003 (nº 2.278/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2003 (nº 2.278, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102. IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposi-

ções que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução na 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 476, de 2003, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 476, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 476, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator –
Fátima Cleide – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Rupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** –
Luiz Otávio – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 476/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 476/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 476, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza A Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de 10 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597. de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.646, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2003 (nº 2.464/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Comunicações FM Passos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2003 (nº 2.464, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Comunicações FM Passos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 428, de 22 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de

canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 502, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 502, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Comunicações FM Passos Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na

cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 502/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDSON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR-OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.647, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2003 (nº 2.520/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Mogi Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relatoria *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2003 (nº 2.520, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Cultura de Mogi Mirim Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Reso-

lução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão da Rádio Cultura de Mogi Mirim Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator ad hoc – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Carmargo** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marcos Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 506 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATI					VAGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.648, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2003 (nº 2.526/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2003 (nº 2.526, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de fevereiro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que a concessão foi originalmente outorgada à entidade Rádio Sulina Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 507, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sociedade Pedritense de Rádio Ltda.,

atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 507, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 17 de fevereiro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Pedritense de

Rádio Ltda., outorgada originalmente Rádio Sulina Ltda., para explorar, por dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator ad hoc – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves filho** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Paulo Octávio** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginal Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 507/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBB PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBB PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 507/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO 507, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 17 de fevereiro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., outorgada originariamente Rádio Sulina Ltda., para explorar, por dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 1.649, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2003 (nº 2.538/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão fusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2003 (nº 2.538, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 85, de 13 de março de 1998, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Sompur Radiodifusão Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 12 do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição

Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda. atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 509, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85, de 13 de março de 1998, que renova, a partir de 4 de março de 1996, a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda., outorgada originalmente Sompur Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator **Ad Hoc** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Maria Do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 509 / 03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELISALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIONMAR COSTA					VAGO				
VALDIR FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTOS FINAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 509, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85, de 13 de março de 1998, que renova, a partir de 4 de março de 1996, a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda., outorgada originalmente Sompur Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.650, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2003 (nº 2.539/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2003 (nº 2.539, de 2002, na Câmara dos Deputados).

dos), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 99, de 13 de março de 1988, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem

informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 510, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 510, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Eurípedes Carmo**, Relator – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavacalhti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 510,03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.651, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2003 (nº 2.540/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Medianeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2003 (nº 2.540, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Medianeira Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão da Rádio Medianeira Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Eurispes Camargo**, Relator – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 511 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURIPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DENÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.652, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2003 (nº 2.374/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2003 (nº 2.374, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998,

embora se requiera o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1–CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 520, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **Luiz Otávio** – **Edson Lobão** – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Morazildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 520/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDEELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO IUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNGHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 520/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 520, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Eduardo Azeredo**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1.653, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Relator: **Almeida Lima**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câ-

mara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 532, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade

da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga". Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 532, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 532, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata**, Relator ad hoc – **Garibaldi Alves Filho** – **Papaléo Paes** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 532/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELISALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERBE					VAGO				
DUCIONAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERIO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 4 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 53203

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


 SENADOR-OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente. – Senador **Gérson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.654, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XIII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 239, de 12 de julho de 1992 (RSF nº 3 9/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/93 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o dispo-

to na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 533, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001, que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eurípedes Camargo** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 533/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003

SENADOR-OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 533 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 533, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001, que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº **10.597, de 11-12-2002**)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.655, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2003 (nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº **547, de 2003**.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal,

ato constante da Portaria nº 695, de 21 de novembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa obedece a exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação aplicável.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Fátima Cleide** – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata**, Relator – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro** – **Sergio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca**.


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 547/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DIUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELLOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÁNA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24/12/1996)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 1.656, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 303, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 549, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 549, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA – CL

Dê-se ao art. 12 do PDS nº 549, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 16 de maio de

2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Sergio Guerra** – **Marco Maciel** – **João Ribeiro**, Relator – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 549/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO IUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 4 ABS; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 549/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 549, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **João Ribeiro**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-02)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão

ção Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1657, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 552, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 552, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se ao art. 1º. do PDS nº 552, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **Demóstenes Torres**, Relator – **Marco Maciel** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 552/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS 352/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VÁLMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 552, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.658, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 693, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Marcelo Crivella, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 693, de 2003, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações sobre os projetos de intercâmbio de bolsa de estudo, de natureza científico-cultural, relacionados à pós-graduação ou à extensão universitária e mantidos diretamente por aquela Pasta, ou por suas entidades vinculadas, com os Estados Unidos Mexicanos:

- quais são esses projetos;
- qual o número de bolsistas brasileiros e mexicanos beneficiados;
 - se o intercâmbio dos alunos – brasileiros e mexicanos – foi ou está restringido ou interrompido; e, caso positivo,
 - a partir de que data e por quais motivos ocorreu tal fato.

O requerimento não está acompanhado de justificativa.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A falta de justificativa não prejudica o requerimento, posto que o art. 238, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal excetua esse tipo de proposição da obrigatoriedade de apresentação.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 693, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.659, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 725, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 725, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer sejam solicitadas ao Senhor Humberto Costa, Ministro de Estado da Saúde, informações acerca dos convênios firmados com o Conselho Indígena de Roraima – CIR (número de convênios, respectivos anos, valores), bem como prestação de contas daquela entidade junto ao Ministério da Saúde.

O referido requerimento veio a esta Mesa com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Quanto ao mérito, só podemos manifestar a nossa aquiescência a essa solicitação, uma vez que esclarecimentos sobre os convênios firmados pelo Ministério da Saúde com o Conselho Indígena de Roraima – CIR, bem como sobre a prestação de contas dos mesmos são julgados necessários pelo ilustre demandante.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 725, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.660, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 754, de 2003, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, com relação aos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Na forma do Ato da Mesa nº 1, de 2001, vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, o Requerimento (SF) nº 754, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle no qual solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Senhor **Ciro Gomes**.

No que diz respeito aos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor, são requeridas as seguintes informações: quantidade de projetos existentes em carteira; comprometimento financeiro de cada fundo em relação às modalidades previstas em lei; liberação de recursos por Estado; relação entre o montante dos recursos liberados pelos Fundos e o investimento total nas Regiões da Amazônia e do Nordeste; volume de projetos considerados regulares; critérios para a concepção da condição de regularidade; liberações de recursos ocorridas desde 2001; e repasses efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional para os agentes operadores entre 2001 e 2003.

Considerando, ainda, as propostas de reestruturação da Sudene e da Sudam, elaboradas pelo Mi-

nistério da Integração Nacional, são solicitadas informações acerca dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia e do montante de recursos financeiros disponibilizados para as respectivas regiões.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela aprovação do Requerimento (SF) nº 754, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente, – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator, – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.661, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 771, de 2003, que solicita informações ao Ministro da Fazenda.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador **Romero Jucá** apresentou o Requerimento nº 771, de 2003, para que, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Caixa Econômica Federal, por intermédio do Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre os R\$256,6 milhões não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem.

O Senador menciona que a existência desse valor não sacado na Caixa Econômica Federal foi divulgada pela imprensa e, assim, deseja conhecer o real valor não desembolsado, o montante remanescente, por programa, por Município e Estado, e qual o destino a ser dado a esse dinheiro.

II – Análise

Cabe à Mesa apreciar se o requerimento está em conformidade com as condições de admissibilidade previstas nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O acompanhamento da execução de programas como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e os

outros arrolados no Requerimento nº 771, de 2003, acha-se em consonância com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pois inclui-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, a proposição atende às regras contidas no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e conforma-se ao que dispõem os demais incisos do art. 216 do RISF, bem como às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 771, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.662, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 777, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre as modificações a serem promovidas na atual estrutura ministerial do Governo Federal, até mesmo com a redução ou fusão de Ministérios.

O jornal **A Folha de S. Paulo** publicou, em 1º de setembro de 2003, entrevista realizada com o Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o qual declarou a intenção de realizar alterações na atual estrutura ministerial.

O ilustre Senador alega que esta Casa precisa estar informada diretamente acerca das modificações a serem introduzidas na estrutura ministerial, porquanto o Senado Federal, necessariamente, debaterá e votará matérias a esse respeito, em cumprimento

às disposições constitucionais que garantem essas prerrogativas à Casa.

II – Análise

Cabe à Mesa apreciar somente se o requerimento está de acordo com as condições de admissibilidade estabelecidas nas normas relativas aos requerimentos de informações e, portanto, é despiciente opinar sobre o mérito da solicitação.

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 777, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.663, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 779, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 779, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações acerca de denúncia publicada pelo Jornal Folha de S.Paulo, informando que o Incra repassou, por doação, a uma cooperativa privada, denominada COCAMP, gerida pelo Movimento dos Sem Terra, verba pública no montante de R\$191.100,00.

Segundo seu autor, a proposição justifica-se pela extrema gravidade do fato, que necessita de maiores esclarecimentos, estando de acordo com as prerrogativas do Senado Federal.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 779, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 779, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Si-**

queira Campos – Heráclito Fortes – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi.

PARECER Nº 1.664, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 782, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca dos critérios adotados pelo Governo para a aquisição de papéis de higienização pessoal, para uso da Presidência da República, inclusive a quantidade, os custos e a destinação dos dois tipos (extrafino e interfolhado) constantes do respectivo processo de licitação.

A solicitação resulta de reportagem veiculada no jornal **Folha de S.Paulo** que colocou esse assunto em evidência.

O ilustre Senador fundamenta o seu pedido tendo em vista a regra contida no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que determina como uma das atribuições do Congresso Nacional a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

II – Análise

Compete à Mesa analisar apenas se a solicitação está em consonância com as condições de admissibilidade estabelecidas nas normas referentes aos requerimentos de informações e, por conseguinte, é despidendo pronunciar-se quanto ao mérito do requerimento.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, cabe à Casa Civil da Presidência da República supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

Portanto, a proposição está dirigida à autoridade competente e em consonância com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 782, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.665, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 784, de 2003, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em virtude de entrevista concedida recentemente.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O requerimento solicita informações acerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do BNDES em virtude de entrevista concedida recentemente.

O requerimento foi encaminhado à Mesa para decisão no dia 8 de setembro do corrente e a relatoria no dia 11 do mesmo mês.

II – Análise

O requerimento, na forma escrita, encontra-se em consonância com os preceitos regimentais e constitucionais acerca dos pedidos de informação. Notadamente, adequa-se aos quesitos constantes no art. 216, incisos I, II e III do Regimento Interno do Senado Federal, os quais, **inter alia**, declaram admissíveis quaisquer pedidos de esclarecimento sobre assuntos submetidos à apreciação do Senado ou atinentes à sua competência fiscalizadora e não admissíveis os que contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade a quem se dirijam.

O requerimento em apreço, dirigido que é ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, também se coaduna com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, o qual impõe que os pedidos escritos de informação partidos das Casas Legislativas devem se dirigir aos Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

III – Voto

À luz do que, opinamos pela constitucionalidade e regimentalidade do requerimento, e, destarte, por sua aprovação.

Sala de Reuniões, . – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1666, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento Nº 787, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro da Fazenda sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 787, de 2003, no qual solicita o envio de pedido de esclarecimento ao Senhor Ministro da Fazenda, a respeito das seguintes questões:

1. se restam pendentes, e quais são, os impedimentos, por parte dos estados nordestinos, em especial do Estado da Bahia, para que sejam firmados os contratos do Prodetur-II com o Banco do Nordeste do Brasil;
2. se não restam pendentes as referidas providências por parte dos estados nordestinos, que pendências outras ainda restam;
3. se não restam pendências entre as partes, estados e BNB, para assinatura dos convênios do Prodetur-II, quais as causas do atraso e dos sucessivos adiamentos para a assinatura dos referidos convênios.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal Nº 1, de 2001.

III – Voto

A luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento Nº 787, de 2003.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1667, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 794, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 794, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que veio à deliberação da Mesa nos termos regimentais para que seja encaminhado ao titular do Ministério do Meio Ambiente pedido de informações a respeito de documento que contém propostas para a Região Amazônica, inclusive a proibição, por quatro anos, de desmatamento da referida Região, apresentado pela ONG “Conservation International do Brasil” e pelo Museu Paraense Emílio Goeldi.

A solicitação não está acompanhada de justificção.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despiciendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A falta de justificção não prejudica o pedido, em razão de não haver imposição regimental quando se tratar de requerimento, conforme prevê o art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa Nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 794, de 2003.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.668, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 807, de 2003.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República informações sobre o patrocínio da festa de comemoração do 20º aniversário da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com recursos financeiros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobrás.

O jornal A Folha de S.Paulo publicou denúncia apontando a destinação de verbas de empresas públicas para as festividades comemorativas pelo transcurso de do aniversário da CUT.

O eminente Senador argumenta que a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, são atribuições do Congresso Nacional, nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Assinala, ainda, o Senador que a referida denúncia ocasionou até mesmo a abertura de processo no Tribunal de Contas da União e o envio de pedidos de informações às empresas mencionadas.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa avaliar apenas se o pedido está conforme com as condições de admissibilidade previstas nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, portanto, não é cabível manifestar-se acerca do mérito da solicitação.

Segundo o art. 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, compete à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, a coordenação, a normatização, a supervisão e o controle da publicidade e de patrocínias dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 807, de 2003.

Sala de Reuniões, . – **José Sarney**, Presidente – **Alberto**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.669, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 808, de 2003.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Gestão e Orçamento informações sobre os recursos destinados à gestão ambiental na Proposta de Orçamento da União referente a 2004.

O nobre Senador menciona o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que define como uma das atribuições do Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar as ações do Poder Executivo.

Observa, também, o Senador que o montante de recursos destinados à área de meio ambiente é pouco superior a R\$1,5 bilhão, quantia julgada insuficiente por diversos órgãos relacionados à defesa do meio ambiente.

II – Análise

Cabe à Mesa apreciar apenas se o requerimento está em conformidade com as condições de admissibilidade previstas nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, portanto, é despidendo manifestar-se quanto ao mérito da solicitação.

A proposição atende às regras contidas no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, bem como às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 808, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.670, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 818, de 2003.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República informações sobre os custos com a ampliação do sistema de comunicação governamental, em especial da Radiobrás, bem como os objetivos e o número de servidores dessa empresa.

O ilustre Senador alega que, dentre as atribuições do Congresso Nacional, constam a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, de acordo com as disposições do inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Refere, ainda, o Senador que a denúncia divulgada pelo **Jornal do Brasil** e pela televisão ensejou o seu interesse em obter dados relativos ao montante de recursos a serem despendidos com a ampliação desse sistema.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar somente se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações e, por conseguinte, não é cabível opinar sobre o mérito da solicitação.

Conforme o art. 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, compete à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, a elaboração, coordenação e controle de assuntos relativos à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 818, de 2003.

Sala de Reuniões, . – **José Sarney**, Presidente, – **Alberto Silva**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.671, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 823, de 2003, relativo às informações das providências que serão tomadas sobre a comemoração do centenário do primeiro vôo realizado por Alberto Santos Dumont, no ano de 2006.**Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

O Senador Eduardo Azeredo, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 823, de 2003, no qual solicita o envio de pedido de esclarecimento ao Senhor Ministro da Defesa, a respeito das seguintes questões:

– providências que estão sendo adotadas pelo Comando da Aeronáutica, vinculado a esse Ministério, com vistas às comemorações do centenário do histórico vôo realizado por Santos Dumont;

– indicação, ainda que preliminar, dos eventos, atividades e demais homenagens previstas como parte das comemorações.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal) concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 823, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.672, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 824, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 824, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que vem à deliberação da Mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, para que sejam prestadas pelo titular do Ministério das Comunicações informações com a listagem e quantitativo, atinentes ao período de 1995 a 2002 e discriminada por unidade da Federação, de todas as outorgas de concessão, permissão e autorização para a exploração de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, efetuadas nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive com indicação do instrumento legal outorgante e da autoridade que o firmou.

A solicitação não está acompanhada de justificacão.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despidendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

A falta de justificacão não prejudica o pedido, em razão de não haver imposição regimental quando se tratar de requerimento, conforme prevê o art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovacão do Requerimento nº 824, de 2003.

José Sarney, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1673, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 842, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 842, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações que indiquem os itens, a quantidade e o preço unitário e global do novo mobiliário adquirido para os Gabinetes do Palácio do Planalto, entre os quais o da Secretaria de Comunicação Social.

O ilustre Senador, para justificar o seu pedido, invoca a Constituição Federal que estabelece em seu art. 49, inciso X, a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar somente se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações e, por essa razão, é despidendo opinar quanto ao mérito da solicitação.

De acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organizacão da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, cabe à Casa Civil da Presidência da República supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atenua aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovacão do Requerimento nº 842, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.674, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2003.**Relator: Senador **Romeu Tuma****I – Relatório**

O Requerimento nº 843, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações quanto ao cumprimento, cronograma e outras providências a cargo do Governo, a partir do que foi decidido pela Comissão Anistia, relativamente ao processo indenizatório requerido pela ex-exilada brasileira Maria das Graças Sena.

O autor da proposição argumenta que o caso em pauta promoveu grande comoção, uma vez que a cineasta Maria das Graças Sena foi vítima de forte perseguição do regime militar que chegou a expulsar o bebê, de apenas três meses, que a então exilada havia enviado para o Brasil, quando vivia em Portugal, para que a criança ficasse sob os cuidados dos avós paternos.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 843, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 843, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1675, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 854, de 2003.**Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos****I – Relatório**

O Senador Demóstenes Torres requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado

com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República as listas das aeronaves e dos nomes dos passageiros (participantes da delegação, da comitiva e funcionários em serviço) transportados por ocasião da viagem do senhor Presidente da República à Europa, entre os dias 9 e 16 de julho do corrente ano.

O ilustre Senador alega ter em vista a disciplina dos gastos públicos e a elaboração de medidas de racionalização para a administração pública.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar somente se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações e, portanto, não é cabível opinar sobre o mérito da solicitação.

Conforme o § 3º do art. 6º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, os locais onde o Chefe de Estado e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades, cabendo ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção, bem como coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 854, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente, – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.676, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 867, de 2003.**Relator: Senador **Romeu Tuma****I – Relatório**

O Requerimento nº 867, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita à Senhora Ministra da Assistência Social, dados completos, incluindo valores, a respeito de sua viagem, de cunho religioso, à Argentina, autorizada pela Presidência da República e custeada com recursos do Governo, conforme publicação no **Diário Oficial** da União.

O autor da proposição argumenta que apresentou este Requerimento para que o Senado Federal possa inteirar-se sobre fato extremamente grave, que é a autorização concedida pelo Palácio do Planalto, que a Ministra da Assistência Social faça viagem, de cunho particular no para caso religioso. No momento em que o Governo insiste em reformas a pretexto de economizar, soa estranho que o povo brasileiro seja obrigado a arcar com viagem de caráter particular de Ministro de Estado.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 867, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 867, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.677, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 876, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o assentamento de famílias até o presente momento, discriminando localização geográfica (estado/município), tamanho médio dos lotes, infra-estrutura fornecida e política de assistência e apoio disponibilizadas.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

O Senador Leonel Pavan, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 876, de 2003, no qual solicita as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário:

- 1) Qual o número de famílias assentadas até o presente momento?
- 2) Qual a localização geográfica em que ocorreram os assentamentos, especificada por estado e município?
- 3) Qual o tamanho médio dos lotes distribuídos, infra-estrutura fornecida e quaisquer outras políticas de assistência e apoio disponibilizadas?

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 876, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.678, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 877, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os valores executados da despesa do Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de setembro, classificando os montantes despendidos por estado da federação beneficiário da despesa.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 877, de 2003, no qual solicita que o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informe sobre os valores executados da despesa do Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de setembro, classificando os montantes despendidos por estado da federação beneficiário da despesa.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 877, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney, Presidente – Sérgio Zambiasi, Relator – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Alberto Silva – Heráclito Fortes – Paulo Paim.**

PARECER Nº 1.679, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Senadora Ana Julia Carepa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 882, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

As informações solicitadas dizem respeito ao valor do contrato firmado para a obra de duplicação da rodovia BR-316 até o município de Castanhal do Pará, bem como as partes contratantes. Indaga-se também se existe, e qual o prazo de garantia de bom estado da cobertura asfáltica aplicada na obra.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

A rodovia BR-316 integra o sistema nacional de viação, matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. A proposição atende a todas as normas constitucionais e regimentais citadas.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 882, de 2003.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney, Presidente – Eduardo Siqueira Campos, Relator – Alberto Silva – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi.**

PARECER Nº 1.680, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 883, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Senadora Ana Júlia Carepa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 883, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

As informações solicitadas dizem respeito aos recursos destinados à rodovia BR-230 (Transamazônica). As informações devem ser prestadas segundo a seguinte discriminação:

- valores orçados, executados e contingenciados, ano a ano;
- eventuais convênios celebrados com o Estado do Pará, com indicação dos respectivos valores, períodos e contrapartidas.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige” (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

A rodovia BR-230 integra o sistema nacional de viação, matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. A proposição atende a todas as normas constitucionais e regimentais citadas.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 883, de 2003.

Sala de Reuniões 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.681, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 885, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 885, de 2003, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes às ações já concretizadas no combate à violência sexual de menores no País, até o presente momento, ao montante de recursos disponíveis para a execução do projeto, articulado entre os vários setores do Governo, visando o enfrentamento da violência sexual de menores no País, e à expectativa de cumprimento do prazo determinado para a execução de tal projeto.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, a ilustre Senadora busca informações concernentes às ações já concretizadas no combate à violência sexual de menores no País, até o presente momento, ao montante de recursos disponíveis para a execução do projeto, articulado entre os vários setores do Governo, visando o enfrentamento da violência sexual de menores no País, e à expectativa de cumprimento do prazo determinado para a execução de tal projeto.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

- X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 885, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.682, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 886, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 886, de 2003, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes à fiscalização, pelas Delegacias Regionais do Trabalho, de estabelecimentos onde ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes, ao montante de recursos que o Ministério dispõe para tal finalidade e ao prazo para que se inicie tal fiscalização, caso ela ainda não tenha sido iniciada.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, a ilustre Senadora busca informações concernentes à fiscalização, pelas Delegacias Regionais do Trabalho, de estabelecimentos onde ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes, ao montante de recursos que o Ministério dispõe para tal finalidade e ao prazo para que se inicie tal fiscalização, caso ela ainda não tenha sido iniciada.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 886, de 2003.

José Sarney, Presidente – Paulo Paim, Relator – Alberto Silva – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Sérgio Zambiasi.

PARECER Nº 1.683, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 887, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 887, de 2003, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Educação.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes aos recursos dos programas Bolsa-Escola e de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no atendimento às crianças vítimas de exploração sexual e às suas famílias.

Nos termos do art. 5º, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, a ilustre Senadora busca informações concernentes aos recursos dos programas Bolsa-Escola e de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no atendimento às crianças vítimas de exploração sexual e às suas famílias.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 887, de 2003.

José Sarney, Presidente – Paulo Paim, Relator – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Sérgio Zambiasi.

PARECER Nº 1.684, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 888, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 888, de 2003, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes ao montante de recursos destinados à execução de campanha visando à mobilização dos meios de comunicação para participarem ativamente em campanha de conscientização da população sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, a ilustre Senadora busca informações concernentes ao montante de recursos destinados à execução de campanha visando à mobilização dos meios de comunicação para participarem ativamente em campanha de conscientização da população sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 888, de 2003.

Sala da Comissão, de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.685, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 889, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 889, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual contra menores, ficou definida a distribuição de cartilhas com o código de conduta do turismo durante o carnaval de 2003, além da distribuição de amplo material de divulgação, pelo Ministério do Turismo, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, informações sobre o montante de recursos do Ministério para que as propostas sejam executadas; quais as ações que já estão sendo executadas; e o prazo para que as propostas venham a ser executadas.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 889, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 889, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.686, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 890, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 890, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do

Regimento Interno, e considerando que em reunião liderada pelo Ministro da Justiça, para tratar das propostas dos diversos setores do Governo no enfrentamento à violência sexual contra menores, ficou definido que o Ministério da Assistência e Promoção Social contribuiria com a reestruturação de todos os programas de sua pasta para atender as famílias mais carentes e desestruturadas, solicita à Excelentíssima Senhora Ministra da Assistência e Promoção Social, informações sobre o montante de recursos do Ministério para que as propostas sejam executadas; quais as ações que já estão sendo executadas; e o prazo para que as propostas venham a ser executadas.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 890, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 890, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.687, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 892, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 892, de 2003, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Efraim Moraes, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes a todas as aplicações de recursos do BNDES realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, por Estado da Federação, com valores totais superiores a R\$1.000.000,00, incluindo os empréstimos, investimentos e aquisições, ao estoque de ativos financeiros com saldos superiores a R\$1.000.000,00 em 31 de julho de 2003, apresentan-

do, para cada contrato, seu número, mutuário, valor contratado, parcelas desembolsadas, parcelas a desembolsar, cronograma de retorno, valor e data das parcelas já amortizadas e das vencidas e vincendas, a linha de crédito, taxa de juros e forma de atualização monetária e situação (em ser, em liquidação etc.), e à listagem das diversas linhas de crédito, apontando a origem dos recursos e as características financeiras gerais de cada linha.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, a Comissão de Fiscalização e Controle da Casa, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Efraim Moraes, busca informações concernentes à aplicação de recursos públicos geridos pelo BNDES.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 892, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.688, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Defesa.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Tião Viana, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal,

encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 897, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Defesa.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

1 – Qual o montante de recursos oriundos do SUS e “não SUS” repassados e a repassar para o HFA, em 2003? E nos últimos dois anos?

a) Qual a forma de transferência desses recursos?

b) Quais os critérios para repasse desses recursos?

2 – Qual a meta de atendimento para 2003, SUS e “não SUS”?

3 – Qual o número de atendimentos SUS e “não SUS” realizados até agora e nos dois últimos anos?

(com identificação dos atendimentos realizados sob a forma de internação, de atendimento ambulatorial; com os respectivos procedimentos usados);

4 – Qual a procedência desses pacientes (domicílios, clínicas particulares, transferências de outros hospitais, do DF e de outros Estados)?

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Ele está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 897, de 2003.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.689, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 905, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 905, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento, informações acerca da inexistência de verbas no Orçamento da União para 2004, para obras que estão previstas no Plano Plurianual – PPA, inclusive quanto à viabilidade dessas obras.

O nobre proponente argumenta pela necessidade do Senado

Federal inteirar-se do destino a ser dado às referidas obras públicas, pois elas integram o Plano Plurianual mas não estão contempladas com recursos no Orçamento da União para 2004.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 905, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 905, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.690, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 906, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 906, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, informações a respeito de diligências em curso no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, conforme relatado em matéria publicada no jornal **Folha de SPaulo**, no dia 4 de outubro de 2003, inclusive quanto à participação de agentes da Agência Brasileira de Inteligência e da Polícia Federal nessa operação.

O proponente argumenta pela necessidade do Senado Federal inteirar-se dos fatos relatados no jornal **Folha de SPaulo**, a respeito da existência do processo denominado “Operação Mãos Limpas” no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 906, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 906, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.691, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 916, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 916, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, solicita ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, as informações abaixo, sobre diversos programas sociais federais:

- 1) Em 2003, houve aporte superior de recursos em relação ao exercício anterior?
- 2) Que municípios forma beneficiados e quais os critérios de seleção?
- 3) Que grupos populacionais foram beneficiados e quais os critérios de seleção?
- 4) Foi editado algum normativo conjunto entre a Mesa e o órgão executor do Programa?
- 5) Foi celebrado algum convênio ou outro instrumento estabelecendo parcerias entre os órgãos?

Justificando a sua proposição, a nobre Senadora deseja esclarecer quais alterações os programas passaram, desde que foram incorporados à Política do Fome Zero.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 916, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 916, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.692, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 917, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 917, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que requer sejam solicitadas ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome informações acerca do orçamento disponível para o Fundo de Erradicação da Pobreza para o ano de 2003; do percentual do orçamento já executado; das ações nas quais estão sendo aplicados os recursos do mencionado fundo e dos resultados obtidos com as ações que receberam esses recursos, com explicitação dos mecanismos de avaliação utilizados para identificar tais resultados.

O referido requerimento veio a esta Mesa com fundamento no disposto no inciso III do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 917, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.693, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 918, de 2003, que requer informações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 918, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, tem por objetivo requerer ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome relação dos Estados e dos Municípios com Conselhos de Segurança Alimentar instalados.

Em sua justificativa, a autora pondera que a instalação dos Conselhos é fundamental para a consecução das ações do Programa Fome Zero, lançado pelo atual Governo. Assim, conhecer a lista dos Estados e Municípios é essencial para a ação fiscalizadora desta Casa, por meio de sua Subcomissão Fome Zero, instalada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

O Requerimento nº 918, de 2003, encontra respaldo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Está, igualmente, amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ademais, a proposição está de acordo com os dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 918, de 2003.

José Sarney, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.694, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 924, de 2003, relativo a envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 924, de 9 de outubro de 2003, o Senador César Borges propõe que seja encaminhado ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Antônio Palocci, pedido de informações com o seguinte teor:

Considerando o descumprimento sistemático da Lei nº 9.424/96 pela União, quanto ao estabelecimento do valor mínimo por aluno, o que tem reduzido ilegalmente os repasses da União ao Fundo, quais as razões para a retirada de valores dos Estados e Municípios que recebem a complementação da União para o FUNDEF, relativos ao ano de 2002, de que trata a Portaria MF-252, de 29-9-2003?

O autor do requerimento argumenta que o fato de o Governo Federal não utilizar a fórmula prevista pela Lei nº 9.424, de 1996, para o cálculo do valor mínimo por aluno tem ocasionado enormes prejuízos financeiros para estados e municípios. A Bahia, por exemplo, em 2002, teria deixado de receber da União repasses superiores a R\$900 milhões.

II – Análise

Em conformidade com o art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador César Borges requer à Mesa que sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre “o desconto que, de acordo com a Portaria 252/03, do Ministério da Fazenda, será realizado nos repasses do FUNDEF” aos estados e municípios que recebem complementação da União.

A proposição está fundamentada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Tem base, também, no ad. 216, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional, preconizada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado

Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Em nosso modo de entender, o pedido de informações é oportuno, tendo em vista a persistente desobediência da União à Lei nº 9.424, de 1996. Conforme estabelece o § 1º do seu art. 6º,

O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e II.

No entanto, desde 1998, quando o FUNDEF foi implantado, tal valor não tem sido calculado de acordo com a fórmula acima estabelecida. Os valores praticados foram, sempre, abaixo do que deveriam, permitindo à União minimizar sua complementação aos recursos do Fundo. Os prejudicados são os Estados e Municípios que, ou são excluídos do benefício ou recebem volume menor de recursos. Tal fato persiste, ainda que, em várias ocasiões, tenha sido objeto de denúncia.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 924, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1695, DE 2003

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 942, de 2003, do Senador Arthur Virgílio Neto e outros, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de reportagem publicada no jornal Folha de SPaulo acerca dos estudos tendentes a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o Programa Fome Zero.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Requerimento nº 942, de 2003, em análise, é de autoria dos Senadores Arthur Virgílio Neto, José Agripino e Efraim Moraes.

Seus autores, com base no que dispõe o inciso II do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, requerem a transcrição, nos Anais desta Casa, de

matéria publicada na edição do dia 13 de outubro deste ano, no jornal **Folha de SPaulo**.

A matéria a que se referem é uma entrevista com o ex-Deputado Federal Eduardo Jorge, que trata do financiamento, com recursos do Orçamento do Ministério da Saúde para o exercício de 2004, de atividades do Programa Fome Zero.

II – Análise

Prevê o Regimento da Casa que a transcrição de documento no **Diário do Senado Federal**, a requerimento de Senador, é permitida quando aprovada pelo Plenário.

Quanto ao mérito, justificam os requerentes que o assunto merece ‘a devida reflexão do Congresso Nacional’ em razão de ser controverso, razão pela qual requerem sua transcrição.

III – Voto

Concordamos com os nobres colegas autores do requerimento quanto à relevância da matéria e, em não havendo óbice regimental, somos pela Aprovação do Requerimento nº 942, de 2003.

Sala das Sessões, – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.696, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 949, de 2003, relativo a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, referente a denúncias publicadas na revista Época.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 949, de 2003, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de denúncia, publicada pela revista **Época**, de que aquele Ministério estaria desativando programas que funcionavam com eficiência, dentre os quais os seguintes:

Mãe Canguru, Prêmio Gauba Araújo, Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, Projeto Carteiro Amigo, Projeto Bombeiros da Vida, Projeto Amigo da Criança, e Projeto Biblioteca Viva em Hospitais do SUS.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 949, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.697, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de informações nº 962, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 962, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações acerca do protocolo concluído em Buenos Aires pelos Presidentes do Brasil e Argentina, no sentido de envio à Bolívia uma Missão Mista Brasil/Argentina, com intuito de estabelecer procedimentos de cooperação com aquele país.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca as informações, supra enumeradas concernentes a apoio a Bolívia. O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 962, de 2003.

Sala da Comissão, **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.698, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 964, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 964, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações concernentes aos empréstimos recém-concedidos acerca dos contratos de financiamento do Banco do Brasil aos Projetos “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”. Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca as seguintes informações acerca dos contratos de financiamento do Banco do Brasil aos Projetos “Mais Cinema 1999” e “Mais Cinema 2000”, especificando os responsáveis pela produção e a direção de cada projeto, valores financiados, prêmios e garantias específicas e a situação atual de cada um, bem como a respeito do cumprimento de quitação de cada projeto, juros cobrados e providências tomadas para o fiel cumprimento dos contratos bancários.

O Banco do Brasil é uma empresa de economia mista federal vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem como objetivo financiar e fomentar projetos sociais com prazo e empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do

Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo Constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 964, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.699, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 990, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 990, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre a inclusão do Território Nordeste/Entorno do Estado de Goiás no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, pois a referida região é a mais carente do Estado, e o Programa torna-se indispensável.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em análise não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 990, de 2003, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 990, de 2003 de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1.700, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.002, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação sobre as ações do Governo no Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.002, de 2003, no qual solicita que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação que encaminhe dados a respeito do funcionamento, em geral, de escolas profissionalizantes no País, bem como, especificamente quanto ao Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes, convênios existentes, total de alunos atendidos e resultados.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.002, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.701, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1017, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino requerem, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre a denúncia veiculada na edição nº 1826 da Revista

VEJA, sob o título "PAZ, AMOR E GUERRA", envolvendo ações de espionagem desenvolvidas durante a campanha eleitoral de 2002 e indicação das providências que foram adotadas pelo governo para apuração de responsabilidades.

Os ilustres Senadores alegam ser fundamental para o Senado Federal ou para o Congresso Nacional, dentro de suas prerrogativas de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conhecer o teor das providências do Governo a respeito. Os Senadores requerentes enfatizam que o País que pratica o estado de direito democrático não pode permanecer em silêncio diante das revelações reportadas por urna das mais importantes revistas brasileiras.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar somente se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações e, portanto, não é sobre o mérito da solicitação.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1017, de 2003.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.702, DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.024, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Relator: Senador – **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.024, de 2003, no qual solicita que o Exmº Sr. Mi-

nistro de Estado da Defesa, que encaminhe dados a respeito do funcionamento prejudicado do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, por falta de equipamentos essenciais, que deveriam ser fornecidos pela empresa Raytheon, indicando:

1. Equipamentos não fornecidos pela Raytheon;
2. Conseqüências decorrentes da falta dos equipamentos;
3. Providências adotadas para corrigir a falha.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.024, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.703, DE 2003

Da Mesa do Senado federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.045, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre o programa do Governo de combate ao tráfico de seres humanos.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.045, de 2003, no qual solicita que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, que encaminhe esclarecimentos sobre o programa do Governo de combate ao tráfico de seres humanos, coordenado pela Sra. Leila Paiva, assessora especial da Secretaria Nacional de Justiça para o tráfico de seres humanos do Ministério da Justiça, lançado no dia 28 de agosto do ano em curso.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas

de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.045, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003 – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.704, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.054, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, acerca das investigações policiais em curso e versando sobre o crescimento do número de assassinatos de homossexuais no País.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.054, de 2003, no qual solicita que o Exmº Sr. Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, que encaminhe informações acerca do aumento do número de assassinatos de homossexuais no Brasil, segundo denúncia do colunista Ricardo Boechat, do **Jornal do Brasil**.

II – Análise

A proposição foi elaborada em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que tratam do envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.054, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 1.705, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 837, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 837, de 17 de setembro de 2003, a Comissão de Fiscalização e Controle propõe que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Antônio Palocci, pedido de informações com o seguinte teor:

1. evolução do contrato de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Rondônia e a Corporação Andina de Fomento (CAF), objeto da Mensagem nº 164, de 2002, autorizado pelo Senado Federal nos termos da Resolução nº 24 de 2002;
2. cronograma físico-financeiro e atual estágio do referido contrato;
3. informações sobre a regularidade e, caso tenham ocorrido, eventuais irregularidades durante seu cumprimento, com indicações detalhadas sobre sua apuração.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 837, de 17 de setembro de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, subscrito pelos Senadores Ney Suassuna, César Borges, Luiz Otávio, Antonio Carlos Valadares, Aelton Freitas, Ana Júlia Carepa, João Ribeiro, Delcídio Amaral e Leonel Pavan, que propõe sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a evolução do contrato de operação de crédito externo, com garantia da União, realizada entre o Governo do Estado de Rondônia e a Corporação Andina de Fomento (CAF), seu cronograma físico-financeiro, estágio atual do referido contrato e informações sobre eventuais irregularidades e detalhamento da apuração, se for o caso. A proposição encontra fundamento no disposto no ad. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, pois envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional preconizada no ad. 49, inciso X, da Constituição Federal, e obser-

va a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. Quanto à competência ministerial sobre a matéria, não resta dúvida de que as informações requeridas devem ser solicitadas ao Ministério da Fazenda, já que à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão daquele ministério, compete controlar e administrar a dívida pública federal, seja ela mobiliária ou contratual, interna ou externa.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 837, de 2003.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2003.

José Sarney, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 1706, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, ementado na epígrafe, de autoria do Senhor Senador Moreira Mendes, compõe-se de dois artigos, adiante explicitados.

O art. 1º do projeto dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, alterado pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e pelo art. 2º da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001.

Por essa nova redação dada pelo projeto ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, reestruturaram-se, no inciso I, alíneas **a** a **d**, e parágrafo único, as citadas disposições vigentes, mas, nos termos do inciso II, ino-

va-se, assegurando isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos caminhões, classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do IPI, quando adquiridos por pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir caminhões comuns.

O art. 2º do projeto dispõe que a futura lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o Autor inicia por traçar a evolução histórica da legislação que vem assegurando o estabelecimento de uma política compensatória para as pessoas portadoras de deficiência física, impossibilitadas de dirigir automóveis comuns e não atendidas por um serviço de transporte específico, desde a isenção do Imposto sobre Importação e do IPI relativamente aos aparelhos, sem similar nacional, destinados à adaptação dos automóveis por elas adquiridos (Decreto-Lei nº 491, de 1969), até a exclusão total do IPI incidente sobre o próprio veículo (Lei nº 8.199, de 1991).

Depois, afirma que a isenção da Lei nº 8.199, de 1991, foi aperfeiçoada e prorrogada por sucessivos diplomas legais. Tanto assim que, atualmente, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, abrange qualquer tipo de automóvel de fabricação nacional, adaptado às características especiais da pessoa portadora de deficiência física que o adquirir para o seu uso. Constata que desapareceram, portanto, as antigas exigências de o veículo ter, no mínimo, quatro portas, ser movido a combustível renovável, e sua potência bruta (SAE) não exceder a 127 HP.

Segundo o Autor, embora dotada de maior abrangência, a isenção ficou ainda limitada ao automóvel de passageiros, que é meio de transporte satisfatório nos centros urbanos, mas não apresenta a mesma eficiência no ambiente rural, onde a precariedade da malha viária, ou até a sua inexistência, exige a utilização de veículos mais robustos, como os caminhões. Em consequência, muitos portadores de deficiência física estão privados de adquirir, com isenção do IPI, um veículo para o atendimento de suas necessidades de deslocamento pessoal ou de transporte de carga.

Com o intuito declarado de preencher essa lacuna, propõe o Autor a inclusão dos caminhões, classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), na isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas a esse projeto, que tramita em caráter terminativo (art. 91 do Regimento Interno).

Oriunda da legislatura anterior, a proposição teve sua tramitação reiniciada por força do disposto

no art. 332, III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002. Em 25 de fevereiro de 2003, vem de ser redistribuída na CAE ao presente Relator.

II – Análise

Na proposição sob exame, não se encontra obstáculo de ordem constitucional no tocante à iniciativa do processo legislativo por membro desta Casa do Congresso Nacional (CF, art. 61, **caput**), pois a iniciativa privativa do Presidente da República em matéria tributária e orçamentária circunscreve-se à de interesse dos Territórios (CF, art. 61, § 1º, II, **b**), o que não é o caso.

Também não há óbices constitucionais quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (CF, art. 153, I e IV). A isenção proposta observa a exigência de lei específica a regular exclusivamente a matéria (CF, art. 150, § 6º).

Quanto à regimentalidade, nada há a obstar, bem assim quanto a técnica legislativa, pois a proposição obedece ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que atende à previsão do parágrafo único do art. 59 da Constituição.

Entretanto, a Constituição prevê lei complementar sobre finanças públicas (arts. 163, I, e 165, § 9º) e lei anual sobre diretrizes orçamentárias que, entre o mais, disporá sobre as alterações na legislação tributária (art. 165, § 2º).

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, – também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – dispõe o seguinte:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º.....

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001), no art. 63, condicionou a aprovação de projeto de lei sobre benefício tributário ao atendimento das exigências do transcrito art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. De forma análoga, dispõe o art. 84, **caput**, da LDO para o exercício de 2003 (Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002).

Ora, à evidência, o projeto de lei sob análise não atende a tais exigências legais sobre renúncia fiscal.

Quanto ao mérito, afigura-se restrito o alcance social do projeto de lei. Embora inegável do ponto de vista qualitativo, não o é quantitativamente, dado o pequeno universo de possíveis deficientes físicos a usufruírem do restrito benefício tributário isencional.

Consoante se deduz da justificação, o projeto pretende estender a isenção do IPI, na aquisição de veículo automotivo adaptado, a uma minoria de deficientes físicos ainda não contemplada: àqueles poucos que, no meio rural, necessitem de veículo mais robusto do que automóvel de passageiros, como, por exemplo, caminhão, e possam estar habilitados a conduzi-lo.

A posição nº 87.04 – tanto na TIPI vigente à época da apresentação do projeto, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, quanto presentemente, sob a vigência do recente Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002 – corresponde a Veículos Automóveis para Transporte de Mercadorias. Nessa posição, o IPI incide a alíquotas de 5% ou 10%. Esta última incide, por exemplo, em camionetas, furgões, pick-ups e semelhantes, movidos a diesel ou semidiesel. Como o projeto de lei se refere, expressamente, a caminhões, o alcance quantitativo é ainda mais restrito.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002.

Ramez Tebet, Presidente – Mão Santa, Relator – Aloizio Mercadante – Ana Júlia Carepa – Garibal-

di Alves Filho – João Alberto Souza – Valdir Raupp – Ney Suassuna – César Borges – Paulo Octávio – Rodolpho Tourinho – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Osmar Dias – Patrícia Saboya Gomes.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 183, DE 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			IDEI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)		X			FLÁVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)					SERY'S SHLESSARENKO (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)					MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)					VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HÉLIO COSTA				
MÃO SANTA					LUIZ OTÁVIO				
GARBALDI ALVES FILHO		X			VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA		X			GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA		X			SERGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA		X		
VALDIR RAUPP		X			MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES		X			ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
EFRAIM MORAIS					DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO					JOÃO RIBEIRO				
JORGE HORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO		X			JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO		X			MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SERGIO GUERRA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO		X			LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI		X			LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS		X		
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES		X			JOAO BATISTA MOTTA				

TOTAL 15 SIM - NÃO 14 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2003.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 16/10/03


Senador RAMEZ TEBET
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativas a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.”

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

.....
IV – produtos industrializados;

.....
Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

.....
§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....
Art. 63. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se aten-

didadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras Providências.

Art. 84. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo

decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

DECRETO Nº 2.092,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.542,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº CE/88/2003

Brasília, 28 de outubro 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 267, 329, 337, 343, 400, 407, 408, 413, 430, 434, 449, 467, 476, 502, 506, 507, 509, 510, 511, 520, 532, 533, 547, 549, 552, de 2003.

Atenciosamente, _ **Osmar Dias** Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº 89/CAE/2003

Brasília, 28 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada na presente data, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de defi-

ciência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências”.

Atenciosamente, **_ Ramez Tebet** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que, relativamente aos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 267, 329, 337, 343, 400, 407, 408, 413, 430, 434, 449, 467, 476, 502, 506, 507, 509, 510, 511, 520, 532, 533, 547, 549 e 552, de 2003**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia seis do corrente, aprovou os **Requerimentos nºs 693, 725, 754, 771, 777, 779, 782, 784, 787, 794, 807, 808, 818, 823, 824, 837, 842, 843, 854, 867, 876, 877, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 892, 897, 905, 906, 916, 917, 918, 924, 949, 962, 964, 990, 1.002, 1.017, 1.024, 1.045 e 1.054, de 2003**, todos de informações a Ministros de Estado.

Serão examinados os requerimentos mencionados.

A Comissão Diretora emitiu Parecer nº 1.695, de 2003, favorável ao **Requerimento nº 942, de 2003**, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2003-CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no §3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2003-CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 35, de 2003** (nº 407/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de setembro do corrente ano, e quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 16, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, Aviso do Secretário Especial dos Direitos Humanos que passo a ler.

É lido o seguinte

AVISO Nº 118/2003 - CDDPH/ SEDH/PR

Brasília, 3 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, e na oportunidade solicito-lhe a indicação de quatro Senadores (dois titulares e dois suplentes) para representarem essa Casa no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, complementando a

composição do CDDPH e proporcionando, assim, o cumprimento do artigo 2º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, alterado pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971 (anexas).

Com efeito, a Lei nº 4.319/64, ao criar o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão Colegiado por mim presidido, o incumbiu da promoção e defesa dos direitos humanos no País. O Conselho é composto por membros do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério Público Federal, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Brasileira de Imprensa, dentre outros.

No entanto, com nova redação dada pela Lei nº 5.763/71 do art. 2º, incluiu-se dentre os membros do Colegiado os “Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal”.

A propósito, é oportuno assinalar que a interpretação dominante hodiernamente é a da indicação de parlamentares que tenham, respectivamente, liderança em um dos partidos de apoio ao Governo Federal e de liderança em um dos partidos de oposição.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – **Nilmário Miranda**, Secretário Especial dos Direitos humanos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –

Com referência ao Aviso que acaba de ser lido, a Presidência enviou o seguinte ofício ao Secretário Especial de Direitos Humanos:

OFÍCIO Nº (SF)

Brasília, 6 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Nilmário Miranda
Secretário Especial de Direitos Humanos da
Presidência da República
Assunto: Pedido de informações.

Senhor Secretário,

Com referência ao Aviso nº 118/2003-CDDPH/SEDH-PR, de 3 de outubro último, dessa Secretaria, para os efeitos do art. 2º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com a redação dada pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971, informo a V.Exª que, nesta Casa, o Líder da Maioria é o Senador Tião Viana e da Minoria o Senador Efraim Morais.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 46/LM/2003

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 135, em 31 de outubro de 2003, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, indico os Senadores Arthur Virgílio e Alvaro Dias, para comporem a comissão como suplentes, representantes do PSDB.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência designa os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Alvaro Dias, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 135, de 2003, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 47/LM/3003

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 135, em 31 de outubro de 2003, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, indico os Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, como titulares representantes do PSDB, em substituição aos Senadores anteriormente indicados.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**.

OF. GLPMDB Nº 413/2003

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 135, de 30-10-03, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Romero Jucá
Amir Lando
Garibaldi Alves Filho

Suplentes

Maguito Vilela
Leomar Quintanilha
João Batista Motta

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder o PMDB.

OFÍCIO Nº 1.369/03

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho indicar pelo Partido Progressista, o Senhor Deputado Benedito de Lira, como suplente, em substituição ao Deputado João Pizzolatti anteriormente indicado, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder.

OF/GAB/I/Nº1008

Brasília, 7 de novembro 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Pedro Novais passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Especial destinada a examinar e dar parecer à Medida Provisória nº 135 de 30 de outubro de 2003, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho e, na qualidade de Suplente, os Deputados Osmar Serraglio e Wilson Santiago em substituição aos Deputados André Luiz e Alberto Fraga.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1.260-L-PFL/03

Brasília, 7 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cláudio Cajado para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Luiz Carreira.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 1.262-L-PFL/03

Brasília, 7 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Carreira para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência designa o Sr. Deputado Luiz Carreira, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2003

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requero à Mesa sejam solicitadas informações ao Ministro da Previdência Social, Senhor Ricardo José Ribeiro Berzoini, sobre a suspensão do pagamento de benefícios mantidos há mais de 30 anos pelo INSS, que só na Regional de Goiânia, afetou quase 2.000 pessoas, incluindo aposentados, inválidos, pensionistas e 17 idosos com mais de 90 anos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2003

Requer Voto de Aplauso in memoriam, ao imortal compositor, músico e radialista **Ary Barroso**, pelo transcurso, hoje, de seu centenário de nascimento.

Requero, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de aplauso, *in memoriam*, ao imortal compositor, músico, radialista e locutor esportivo Ary Barroso, que, se outros méritos não tivesse, se-

ria eternamente lembrado pela obra-prima de sua criação, no ritmo mais brasileiro e com o nome da Pátria, o samba Aquarela do Brasil. Se vivo ainda fosse, Ary Barroso estaria completando hoje 100 anos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares de Ary Barroso, especialmente à sua filha Mariúza Barroso, presidente de honra da Comissão do Centenário de Ary, e guardião de grande parte do acervo sobre seu pai, que inclui fotos, caricaturas, recortes de jornal, revistas, livros e a famosa gaita que Ary Barroso utilizava nas transmissões esportivas em rádio. Também à Confederação Brasileira de Futebol e ao Prefeito Municipal Antonio Carlos Jacob, da cidade de Ubá, Minas Gerais, onde nasceu Ary Barroso.

Justificação

Ary Barroso é, provavelmente, o maior compositor brasileiro. No mínimo, o mais conhecido, o mais lembrado, o mais admirado, ele que viveu para a música. Ele, que prestou a homenagem maior à pátria ao dar ao samba que o imortalizou o nome de "Aquarela do Brasil". Por todas essas razões, Ary Barroso é merecedor da permanente admiração dos brasileiros e deste Voto de Aplauso, com que o Senado Federal homenageia o centenário de nascimento do imortal compositor.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Heráclito Fortes**, Terceiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2003

Nos termos do art. 50 da Constituição, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, considerando a suspensão dos benefícios aos idosos com mais de 90 anos, requeiro à Mesa sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. Márcio Thomas Bastos, esclarecimentos sobre as medidas que serão adotadas para o cumprimento do Estatuto do Idoso, de acordo com o artigo 96 do referido Estatuto:

"Artigo 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro

meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Parágrafo 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

Parágrafo 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente."

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2003-CN

Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 4 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, fica acrescido do subitem VI, com a seguinte redação:

"VI – Enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002." (NR)

Art. 2º A despesa decorrente da autorização incluída na forma do art. 1º correrá à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 152, DE 2003-CN

(Nº 591/2003, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acom-

panhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003”.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **José Alencar.**

EM Nº 344/2003-MP

Brasília, 23 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de inclusão, no Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 – Lei Orçamentária de 2003, de autorização para o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002.

2. A referida inclusão tem por objetivo cumprir o disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, que determina a necessidade de autorização específica para o aumento de despesas de pessoal decorrentes da concessão de quaisquer vantagens, criação de cargos ou admissão de pessoal.

3. O acréscimo de despesa decorrente do mencionado enquadramento, no exercício corrente, é de R\$15.920.000,00 (quinze milhões, novecentos e vinte mil reais), que correrá à conta de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2003.

4. Nos exercícios subseqüentes, os impactos serão de R\$68.850.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Cumpre ressaltar, que na Proposta Orçamentária para 2004, foram previstos recursos em funcional específica no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. A presente proposta trata-se de medida complementar ao Projeto de Lei que dispõe sobre o referido enquadramento.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que “Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.”

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

QUADRO VI

Autorizações para Aumentos de Despesas com pessoal conforme art. 169, § 1º, II, da Constituição (art. 77 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 – Lei nº 10.524/2002)

A implementação das medidas constantes deste demonstrativo fica condicionada à observância dos respectivos limites.

1 – Poder Legislativo

I – Preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o § 1º do art. 73 da Lei nº 10.524, de 2002,

II – Câmara dos Deputados

Limite de R\$12.000.000,00 destinado à:

a) nomeação de até 237 candidatos aprovados em concurso público realizado para provimento de cargos das carreiras funcionais da Câmara dos Deputados, e

b) reestruturação de funções e cargos comissionados.

III – Senado Federal Limite de R\$142.351.000,00 destinados à:

a) implantação do Plano de Carreira do Senado Federal, aprovado pela Resolução de nº 7, de 2002; e

b) provimento, mediante concurso público, de até 378 cargos dos Quadros de Pessoal do Senado Federal e de seus Órgãos supervisionados.

IV – Tribunal de Contas da União

Limite de R\$3.600.000,00 destinados à nomeação de até 70 candidatos aprovados em concurso público realizado para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo.

2 – Poder Judiciário

I – Preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o § 1º do art. 73 da Lei nº 10.524, de 2002.

II – Supremo Tribunal Federal

Limite de R\$25.642.000,00 destinados à:

a) preenchimento de até 14 cargos de Técnico Judiciário e 17 cargos de Analista Judiciário provenientes da transformação de 71 cargos de Auxiliar Judiciário; e

b) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

III – Superior Tribunal de Justiça

Limite de R\$64.337.000,00 destinados à:

a) provimento de cargos efetivos e em comissão a serem criados quando da aprovação da Proposta

de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

b) criação de até 697 cargos efetivos e comissionados; e

c) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

IV – Justiça Federal

Limite de R\$409.533.000,00 destinados à:

a) criação de até 1.034 cargos e 705 funções nas 47 novas varas federais; e

b) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

V – Justiça do Trabalho

Limite de R\$762.825.000,00 destinados à:

a) provimento, mediante concurso público, de até 855 cargos efetivos no âmbito da Justiça do Trabalho;

b) criação de até 1.641 cargos referentes aos Projetos de Lei nºs 4.942, de 2001, 3.536, de 1993, 4.082, de 1994 e 4.496, de 1994, ao Anteprojeto de Lei de que trata o Processo TRT nº 2.220, de 2000, ao Anteprojeto de Lei de que trata o Ofício nº 22, de 2002 e aumento necessário do quadro de servidores redistribuídos da 14ª Região;

c) criação de até 897 funções referentes aos Projetos de Lei nos 4.942, de 2001, 4.943, de 2001, 4.082, de 1994 e 4.496, de 1994, ao Anteprojeto de Lei de que trata o Ofício nº 22 de 2002 e à equiparação do número de funções comissionadas das Varas atuais; e

d) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

VI – Justiça Eleitoral

Limite de R\$191.985.000,00 destinados à:

a) provimento, mediante concurso público, de até 528 cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral;

b) revisão e criação de gratificações de presença e de representação;

c) criação nos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral de até 2.108 cargos efetivos de Analista Judiciário e de até 2.483 de Técnico Judiciário, bem como criação de até 449 funções comissionadas para as Zonas Eleitorais; e para as Secretarias dos Tribunais e

d) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

VII – Justiça Militar

Limite de R\$36.354.000,00 destinados à continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

VIII – Justiça do Distrito Federal e Territórios Limite de R\$94.260.000,00 destinados à:

a) preenchimento de até 62 funções e cargos comissionados e provimento, mediante concurso público, de até 365 cargos efetivos, conforme proposta de alteração da Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios, na qual são criadas novas Circunscrições Judiciárias; e

b) continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

3 – Ministério Público da União

Limite de R\$391.500.000,00 destinados à:

I – Preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o § 1º do art. 73 da Lei nº 10.524, de 2002;

II – Provimento, mediante concurso público, de até 185 membros e 1.143 servidores no âmbito do Ministério Público da União; e

III – Continuidade da reestruturação da remuneração da magistratura e de cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários do Ministério Público da União.

4 – Poder Executivo

Limite de R\$772.700.000,00 destinados à:

I – Preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o § 1º do art. 73 da Lei nº 10.524, de 2002.

II – Previsão de concursos e admissão de pessoal de nível superior e intermediário para provimento de cargos ou empregos públicos pelo Poder Executivo Federal nas áreas de:

a) Auditoria e Fiscalização, até 2.900 vagas;

b) Gestão e Diplomacia, até 2.000 vagas;

c) Jurídica, até 1.000 vagas;

d) Defesa e Segurança Pública, até 5.000 vagas;

e) Infra-estrutura, Cultura, Educação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 10.400 vagas;

f) O Seguridade Social, até 4.200 vagas; e

g) Regulação do Mercado, até 2.200 vagas.

III – Previsão de criação de cargos ou empregos públicos de nível superior e intermediário para a Administração Pública Federal:

a) até 98.000 cargos ou empregos públicos; e

b) até 7.000 cargos em comissão ou funções comissionadas técnicas.

IV – Reestruturação da remuneração de cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal, de carreiras das áreas de Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Regulação, Seguridade Social, Trabalho e Previdência.

LEI Nº 10.410, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O **Projeto de Lei nº 61, de 2003-CN**, que acaba de ser lido, “altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003”, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 01, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 12/11 - Publicação e distribuição de avulsos;

Até 26/11 - Prazo para realização de audiências públicas;

Até 1º /12 - Prazo para apresentação do parecer preliminar perante a Comissão;

Até 4/12 - Prazo para apresentação de emendas ao parecer preliminar;

Até 10/12 - Prazo para votação do parecer preliminar, com emendas, pela Comissão;

Até 15/12 - Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;

Até 15/12 - Prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 15/12 - Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais pela Subcomissão;

Até 15/12 - Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão do parecer final;

Até 15/12 - Prazo para sistematização do parecer sobre o projeto e seu encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;

Até 15/12 - Prazo para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração do autógrafa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2003

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para tomar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 18 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

“Art. 18.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso II, alíneas **c** e **d**, os serviços de saúde próprios e contratados do Sistema Único de Saúde colocarão à disposição o recurso terapêutico e educacional da equoterapia, visando ao desenvolvimento biopsicossocial de seus usuários, mormente os portadores de deficiência e de necessidades educativas especiais. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição por nós apresentada visa, primordialmente, a contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas portadoras de deficiência e de necessidades educativas especiais, ao tornar disponível, no Sistema Único de Saúde, a prática do recurso terapêutico e pedagógico da equoterapia.

Tecnicamente, a equoterapia se define como um método terapêutico e educacional que utiliza os equinos numa abordagem interdisciplinar, congruando as áreas da saúde, educação e equitação, na busca da habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e de necessidades educativas especiais.

Distingue-se, a equoterapia, pelas seguintes características:

- emprega os eqüinos como agentes promotores de ganhos físicos, psicológicos, sociais e educacionais;
- exige a participação integral do corpo humano, contribui para o desenvolvimento da força e do tônus muscular, da flexibilidade, do relaxamento, do incremento na autoconsciência e da autopercepção corporal e para o aprimoramento da coordenação motora ampla e fina e, bem assim, do equilíbrio e correção postural;
- desenvolve, por meio da interação com o animal, desde os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final e completo, novas formas de socialização, autoconfiança, afetividade e auto-estima;
- permite o desenvolvimento da percepção do espaço corporal e social da pessoa, uma vez que a interação com o animal impõe a obediência a certos limites e regras, que deverão ser compulsoriamente observados;
- requer do praticante, do ponto de vista pedagógico, o uso intensivo das faculdades psíquicas da atenção e da concentração, no decorrer dos trinta minutos da sessão, o que se evidencia um fator essencial para o bom desempenho escolar e cognitivo da pessoa, pois as faculdades aludidas constituem-se no alicerce sobre o qual se construirá o aprendizado;
- permite o estímulo e o aguçamento das sensações, percepções e elaborações múltiplas envolvendo o sistema músculo-esquelético e sua coordenação e integração pelo sistema nervoso central e periférico, uma vez que, em cada sessão de equoterapia, a pessoa terá executado de 1.800 a 2.200 deslocamentos tridimensionais do corpo.

É de relevância observar-se que a prática da equoterapia já é oficialmente chancelada pelas instituições administrativas e técnico-científicas.

Assim é que a Divisão de Ensino Especial, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, reconhece a prática da equoterapia como um método educacional que favorece a alfabetização, a socialização e

o desenvolvimento global de alunos portadores de necessidades educativas especiais.

O Conselho Federal de Medicina, órgão fiscalizatório do exercício profissional da Medicina, em sessão plenária de 9 de abril de 1997, aprovou o Parecer nº 6, de 1997, em que se declara “pelo reconhecimento da equoterapia como método a ser incorporado ao arsenal de métodos e técnicas direcionadas aos programas de reabilitação de pessoas com necessidades especiais.”

Em face das considerações expendidas, apelamos aos nossos pares para que aprovelem o presente projeto de lei do senado, no intuito de melhor servir aos interesses desse segmento da sociedade, tão necessitado da atenção dos poderes públicos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2003. –
Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

.....
II - na área da saúde:

.....
c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

Art. 18. Os órgãos federais desenvolverão, no prazo de 12 (doze) meses contado da publicação desta lei, as ações necessárias à efetiva implantação das medidas indicadas no art. 2º desta lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
Decisão Terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, estive por mais de uma vez nesta tribuna falando dos projetos de grande porte que estão em vias de serem implantados no meu Estado de Rondônia e que, por suas dimensões e suas características, terão impactos amplos e profundos na vida econômica e social não apenas do Estado, mas de todo o Norte do País, com repercussões de monta na realidade brasileira como um todo.

Falei, entre outros, do Projeto Rio Madeira – Eixo de Integração Regional; do projeto do gasoduto Urucu – Porto Velho; da implantação das linhas de transmissão de energia elétrica entre Jauru e Vilhena e entre Vilhena e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia; dos projetos da Usina Hidrelétrica Rondon II – a chamada Eletrogoes, no Município de Pimenta Bueno – e das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Primavera e Apertadinho; e da habilitação da Ceron – Centrais Elétricas de Rondônia S.A. à sub-rogação de benefícios da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados, as chamadas CCC, para a construção das obras necessárias à interligação de doze Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), agregando 75 MW de geração ao sistema interligado.

Trata-se de um conjunto de obras que ampliará de forma notável o parque energético rondoniense e brasileiro e criará uma via de transporte excelente para o escoamento da crescente produção agrícola da região. Como demonstrei naqueles pronunciamentos, essas obras, em particular o Projeto Rio Madeira, serão o estopim de um processo de desenvolvimento capaz de mudar o perfil sócioeconômico do Brasil.

Hoje, venho à tribuna alertar as autoridades e as lideranças classistas de Rondônia para a necessidade de qualificarmos adequadamente nossa mão-de-obra, a fim de atender à demanda que será criada com a realização dessas obras e, mais ainda, com a entrada em operação desses empreendimentos e com a dinamização da economia que deles advirá. Afinal, tudo indica que as repercussões em cascata desses projetos serão colossais.

O gasoduto Urucu – Porto Velho garantirá o suprimento abundante de uma fonte de energia limpa para abastecer a geração termoelétrica já instalada em nossa capital, Porto Velho, a qual, atualmente, depende da queima de uma monumental quantidade de óleo diesel.

Srª Presidente, essa termoelétrica implantada em Porto Velho queima hoje 1 milhão de litros de óleo diesel por dia. Isso é um verdadeiro absurdo, enquanto nós temos o gás natural jorrando na bacia de Urucu a 500 quilômetros de Porto Velho, faltando apenas a construção dessa obra. Por isso, temos insistido e batido tanto nesta tecla: a construção do gasoduto Urucu – Porto Velho, que vai gerar 400 megawatts de energia limpa, de boa qualidade e mais barata para a nossa população.

Assim, além de dar maior estabilidade e ampliar a oferta energética para o desenvolvimento do parque produtivo local, o gasoduto terá o grande mérito de reduzir substancialmente a poluição do ar na capital rondoniense.

Mas o mais ambicioso e o mais importante desses projetos é, indiscutivelmente, o Projeto Rio Madeira, que envolve investimentos da ordem de US\$5 bilhões ao longo de dez anos e cujas obras vão gerar nada menos que trinta mil empregos diretos, sem falar nos milhares de empregos indiretos que essas obras poderão gerar.

Ao criar uma hidrovía com 4,2 mil quilômetros de extensão na América do Sul, o projeto representará uma solução logística para o escoamento da produção agrícola do noroeste brasileiro e das províncias bolivianas de Pando, Beni e Santa Cruz de la Sier-

ra, bem como da produção florestal e mineral da região amazônica e subandina peruana.

A hidrovia do rio Madeira possibilitará a navegabilidade integral desse rio brasileiro e a de seus afluentes bolivianos. Dessa forma, o Brasil conquistará uma estratégica saída para o Oceano Pacífico, ao passo que Bolívia e Peru, por sua vez, passarão a ter acesso ao Oceano Atlântico. Com isso, restará incentivada a abertura de promissoras fronteiras agrícolas no oeste de Mato Grosso, no sul de Rondônia e no Estado do Acre.

Estimativas indicam que, por volta de 2015, a área de 350 mil quilômetros quadrados, que vai do norte de Cuiabá até Lucas do Rio Verde, nos Estados de Mato Grosso e Rondônia, terá aumentado de forma impressionante sua produção de grãos, passando dos atuais três milhões de toneladas anuais para 28 milhões de toneladas anuais. Ou seja, a produção será multiplicada por nove! O escoamento dessa gigantesca produção somente será possível pela hidrovia do rio Madeira, com as reconhecidas vantagens econômicas e ambientais do transporte hidroviário.

Mas o Projeto Rio Madeira não envolve apenas a implantação da hidrovia. Está também prevista a construção de duas usinas hidrelétricas – Santo Antônio, na cachoeira de Santo Antônio, e Jirau, na cachoeira de Jirau –, com potências, respectivamente, de 3.580 e 3.900 **megawatts**. Isso representa um potencial hidrelétrico comparável à produção de Itaipu – ou quase comparável –, com a grande vantagem que se trata de energia produzida em reais. Ou seja, a energia do rio Madeira será vendida em reais, e não cotada em dólar, como é a energia de Itaipu e o gás que vem da Bolívia. Quando falo do gasoduto de Urucu, trata-se de um gás 100% brasileiro, ao contrário do que é importado da Bolívia, por meio de um contrato feito em dólar. Da mesma forma, as usinas do Madeira estarão cotadas em reais, gerando uma energia mais barata, portanto. Além disso, os danos ambientais serão pequenos, pois não queremos, de forma alguma, a agressão ao meio ambiente. Essas usinas vão crescer apenas 40 cm ao leito do rio, do nível das cheias. Portanto, serão as usinas mais modernas e com menos agressão ao meio ambiente de todo o território nacional.

Com esse farto suprimento de eletricidade, criam-se, é óbvio, condições extremamente favoráveis para o surgimento de um vigoroso pólo industrial na região. Porto Velho é uma capital pobre, tem uma periferia carente de empregos e de renda, e, com certeza, essas obras trarão esse surto de desenvolvimento.

Inclusive, quero agradecer, de público, ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ter enviado a Rondônia o Presidente de Furnas, Dr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, com toda a sua equipe, para inaugurar escritórios, fazer reuniões, audiências públicas com a Assembléia Legislativa, com a Câmara de Vereadores, com o Tribunal de Justiça, com o Governo do Estado, enfim, com várias autoridades e com a comunidade representativa do Estado de Rondônia. Agradeço, então, ao Presidente da República, à Ministra das Minas e Energia, ao Presidente de Furnas, ao Presidente da Eletrobrás, enfim, a todos aqueles ligados diretamente ao setor elétrico, que estão dando muita atenção à Região Norte e ao Brasil, porque, se queremos um crescimento do PIB de 3,5% no ano que vem, e de 4% ou 5% no ano seguinte, chegando ao final deste Governo com seis pontos percentuais, temos que ter capacidade de geração de energia elétrica para sustentar o crescimento econômico do nosso País.

Já a construção e a posterior manutenção das duas usinas, por si sós, implicarão a criação de milhares de postos de trabalho. Com o surgimento de um pólo industrial, que poderá pleitear incentivos similares aos da Zona Franca de Manaus, a multiplicação das oportunidades de emprego será incalculável.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como afirmei antes, a implantação dos projetos já definidos para o Estado de Rondônia, em particular o Projeto Rio Madeira, acarretará um extraordinário incremento da atividade econômica em toda a região. A produção agrícola será muitíssima ampliada, os estabelecimentos industriais se multiplicarão e, em decorrência, o setor de serviços também será dinamizado, em um círculo virtuoso de investimentos, geração de empregos, produção de riquezas e aumento da arrecadação tributária dos três níveis de governo.

Por isso, urge, agora, que as autoridades rondonienses estejam muito atentas para a necessidade de investirem na formação de mão-de-obra, de modo que os trabalhadores locais não sejam preteridos quando da seleção para os postos de trabalho que serão criados. É necessário que se comece, de imediato, a planejar a realização de cursos técnicos preparatórios e de aperfeiçoamento da mão-de-obra para o atendimento das demandas que, pouco a pouco, já começam a surgir.

É preciso ter bem claro e presente que a drástica mudança no perfil econômico da região, que ocorrerá com a implantação dos grandes projetos, vai criar uma demanda muito diferenciada de mão-de-obra. Os programas de formação e de capacitação de tra-

balhadores hoje existentes precisam ser atualizados para responder a essa demanda, sob pena de a mão-de-obra local acabar preterida nos processos seletivos que precederão as futuras contratações.

Essas providências são, aliás, urgentes, na medida em que alguns poucos postos de trabalho já começaram a ser criados em função dos trabalhos preliminares de campo, já em andamento, dos projetos do rio Madeira e do Gasoduto de Urucu – Porto Velho. Fui informado de que, só para os escritórios e para levantamento de estudos e projetos, serão contratados por Furnas em torno de 300 funcionários na nossa capital, Porto Velho.

Este é, portanto, Sr^a Presidente, o alerta que deixo para as autoridades e as lideranças classistas do meu Estado: é hora de darmos muita atenção à preparação de nossos trabalhadores, para que também eles possam beneficiar-se do vigoroso surto de progresso que se avizinha. É o que esperamos para o País, para o nosso Estado, para a nossa região e para o nosso povo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

SGM-P Nº 2.457

Brasília, 5 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 2.666, de 2002, que “Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar terras de propriedade do Estado, até o limite de dezesseis mil hectares, à Socôco – Agroindústrias da Amazônia Ltda.”, apreciado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar terras de propriedade do Estado, até o limite de dezesseis mil hectares, à Socôco – Agroindústrias da Amazônia Ltda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Congresso Nacional, à vista do pedido que lhe foi dirigido e devidamente instruído, autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar terras de propriedade do Estado, até o limite de dezesseis mil hecta-

res, à Socôco – Agroindústrias da Amazônia Ltda. de acordo com o processo administrativo formalizado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 5 de novembro de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência tomará as devidas providências para a promulgação do decreto legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Alberto Silva.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com relação à reforma da previdência, já estamos no seu penúltimo dia de discussão e, logo a seguir, teremos a sua votação. É inegável que todo o País reconhece a necessidade de reformas. Todavia, temos que promover reformas que atendam, de um lado, à questão fiscal e, de outro, ao senso de justiça, de solidariedade humana, de fraternidade, ao senso humanitário, àquilo que está dentro do espírito e dentro da própria índole de cada brasileiro.

A reforma da previdência tem provocado longos debates no Congresso Nacional e no seio da sociedade brasileira. Não há dúvida de que ela tem um sentido. Do jeito em que se encontra, como se quer seja aprovada, isto é, como o Executivo pretende que o seja, inegavelmente, essa reforma da previdência atende ao primeiro requisito, que é o de promover o equilíbrio fiscal, de resolver o problema de caixa da Previdência. Parece-me que esse é o principal objetivo da emenda constitucional que está tramitando nesta Casa. O outro norte dessa reforma, que deveria ser o sentimento de justiça, positivamente não existe na PEC enviada pelo Executivo, aprovada pela Câmara e que se encontra hoje no penúltimo dia de discussão no Senado da República.

Tive, dentro de mim, a convicção de que se está procedendo de forma muito fria nessa questão da previdência. Tive a prova eloqüente disso, e esse conceito cresceu em meu espírito, quando esta semana assistimos a um ato emanado do Ministério da Previdência Social, que provocou calafrios em todos os brasileiros e provou que realmente o que se quer resolver é o problema fiscal, porque, no auge da atitude de se combaterem as fraudes, as sonegações, que, com toda certeza, existem e devem mesmo ser combatidas, o Ministério da Previdência Social suspendeu o pagamento de todos os aposentados com

mais de 90 anos de idade. São 105 mil aposentados que tiveram suspensos os seus pagamentos, a fim de que o INSS tivesse a oportunidade de verificar se estão vivos, se há gente recebendo por eles, em suma, se morreram ou não.

Fiscalização desse jeito, suspendendo-se o pagamento, condenando-se **a priori**, provocou um sentimento de repulsa na sociedade. À noite, a televisão mostrou aposentados, com dificuldade de caminhar, em direção aos postos do INSS. Há notícia de que algumas senhoras, algumas velhinhas com mais de 90 anos, levadas por seus familiares, também já idosos – filhos ou filhas de pessoas com mais de 90 anos de idade são também idosos –, foram três, quatro vezes aos postos, sem resolver seus problemas. Foi preciso uma semana para corrigir esse erro administrativo, de uma injustiça gritante, que mereceu a repulsa de todos os brasileiros.

Conto esse fato por que, Sr. Presidente, Senador Alberto Silva? Para demonstrar que está robustecendo, na minha convicção e no meu espírito, a tese de que a reforma da previdência só tem uma razão de ser, importante, é verdade, que é resolver a questão fiscal, a qual temos que solucionar sim, porque a Previdência precisa ter caixa para honrar os compromissos, continuar pagando os benefícios, as aposentadorias. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inconcebível, não se pode aceitar – e esta Casa, naturalmente, haverá de fazer as correções – uma reforma da Previdência Social destituída inteiramente do sentimento de justiça para com a sociedade e para com aqueles que trabalharam.

Vou citar outro caso e depois entrarei naqueles assuntos sobre os quais acredito que esta Casa deve tomar providência, para melhorar a reforma da previdência social. Por exemplo, recebi uma carta de uma pessoa que se diz muito aflita, porque falta apenas um mês e vinte dias para que atinja todas as condições necessárias para pedir a aposentadoria.

As palavras são dela:

Já tive de trabalhar dois anos a mais devido à reforma de 98. Não posso ser atingida novamente agora por uma questão de dias. É preciso que o Senado pense naqueles que, como eu, já trabalharam tanto e estão a dias de preencher os requisitos para pedir a aposentadoria.

Senador Ramez Tebet [diz ela na sua carta], faça tudo que estiver ao seu alcance pelos funcionários públicos, que merecem ser tratados com mais dignidade.

Isso nos remete a uma questão, e, agora, entro naquilo em que o Senado deve debruçar-se: essa reforma está sendo feita sem regra de transição, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores. Isso significa que, por exemplo, uma senhora como essa que me escreve, que está prestes a se aposentar, se lhe faltarem alguns dias, terá que trabalhar mais sete anos e já foi prejudicada pela reforma administrativa havida em 1998.

Isso significa, para ser mais rápido nas minhas considerações, que aquele a quem estiver faltando um dia, que tiver 35 anos de contribuição, por ter começado a trabalhar cedo e que completar os 53 anos na véspera da promulgação terá que continuar trabalhando mais sete anos. E o pior é que, se teimar em se aposentar aos 53 anos, sofrerá um redutor de 35% naquilo que vem ganhando.

Pergunto, Sr. Presidente, ao Senado da República, à Nação brasileira se isso é justiça. Como se sentirá o servidor público que continuar na carreira desse jeito? Prejudicado. Como ele tratará o seu próximo? Como recebe essa injustiça dentro do seu coração? Como sua família pode aceitar isso? Como se mudam as regras de uma Constituição sem estabelecer regras de transição, sem pensar naqueles que estão no meio do caminho, prestando serviços? Esses têm que ser tratados igualmente àquele que está entrando hoje no serviço público, Sr. Presidente?!

Sou favorável às reformas, porque quero melhorar a vida do povo brasileiro, mas sou contra injustiça. Não posso aceitar isso. Fico imaginando um da minha família nesse caso, um irmão meu. E, para o homem que se investe de um mandato popular, sua família é o povo que o elegeu, a sociedade que tem de defender.

É preciso que se estabeleçam regras de transição, e há emendas para isso, uma delas é de minha autoria. Há emendas também assinadas por outros Senadores, todas no mesmo sentido. Conheço uma delas, porque é da minha lavra, participei da sua elaboração. Mas não estou dizendo que seja essa. Que venha outra para minorar a situação dos servidores. A de minha autoria propugna por uma regra de transição, isto é, a pessoa com 52 anos de serviço, a quem falta um ano para se aposentar, não vai precisar trabalhar até os 60 anos. Que trabalhe mais um ano e meio ou mais dois anos. Aquele que tem 45 anos vai trabalhar menos um pouco, sem precisar chegar aos 60 anos. Combinar o tempo de contribuição com a idade trará lucro para o Governo, porque, se a pessoa se aposenta, o Governo terá que colocar outro no lugar. No dia em que promulgarmos a emenda constitucional, quem se aposentar antes dos 60 anos terá que

se submeter a um redutor de salário. Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de uma injustiça muito grande, que precisa ser corrigido.

Parece que estamos recebendo avisos. Tenho um sentimento de que nada acontece por acaso. Houve esse erro grave cometido pela Previdência Social contra os velhinhos de mais de 90 anos. O erro já foi consertado, mas eles só receberão segunda-feira, e hoje é sexta. O erro foi consertado a partir de ontem, eles já deveriam ter recebido seus salários. Tal fato demonstrou uma insensibilidade muito grande, porque o INSS tem condições, no Rio de Janeiro, na minha cidade de Campo Grande e em quase todos os Municípios do Brasil, de averiguar se existe fraude ou não, sem pedir aos aposentados de mais de 90 anos que se dirijam pessoalmente a um posto do INSS, sujeitando-os inclusive a filas – eles que, por direito, não precisam ficar em filas. Vamos fazer reforma, mas vamos fazê-la com justiça. Já estamos violando o direito adquirido com a taxação dos inativos. A lei deve vigorar a partir da data de sua publicação. Isso é bê-á-bá em matéria de Direito. A lei não pode retroagir a não ser para beneficiar as pessoas. No caso, isso traz uma insegurança jurídica ao País. Se começarmos a violar direitos adquiridos, atos jurídicos perfeitos e acabados, estaremos abrindo um precedente muito grande. Além de uma questão de justiça, essa é uma questão constitucional, de garantia.

Por que existe o preceito constitucional? Ele existe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que os cidadãos tenham segurança naquilo que foi contratado. Em outras palavras, para que se cumpra o que foi prometido. O contrato foi feito dentro de regras, portanto há de ser analisado de acordo com as regras em que foi constituído. Ele é um ato jurídico perfeito e acabado. A lei não pode retroagir para prejudicar, e já estão taxando os inativos. E o que, a meu ver, é mais grave é o fato de que, quando se apresenta uma fórmula intermediária, não haver uma certa disposição. Em política não pode haver intolerância. Política é a arte do diálogo, é a arte do entendimento. Nela, é preciso se chegar a um consenso, às vezes não se chegando ao que se pretende, mas ao que é possível. Então, vamos para o possível. Quando existe uma emenda estabelecendo que os maiores de 70 anos e os portadores de moléstia grave ou de moléstia contagiosa não precisam recolher a sua contribuição, alega-se – pelo menos é o que ouço, ninguém fala publicamente – que haveria muita fraude se isentássemos da contribuição os doentes.

Ora, falam isso como se o Poder Público não tivesse condições de avaliar e evitar essa fraude.

Então, fico perplexo. Vim aqui nesta sexta-feira, Sr. Presidente, para reafirmar que quero reforma, sim, mas reforma com justiça, que não prejudique os funcionários, que atenda aos interesses da Nação brasileira. O importante é atender aos interesses da Nação brasileira, é atender aos interesses da sociedade; não é só atender aos interesses do caixa, porque, de uma hora para outra, esse problema pode ser resolvido. Mas a vida dos cidadãos, esta não se resolve.

Por outro lado, precisamos zelar pela melhoria qualidade dos serviços públicos. Estou muito preocupado em que a administração pública perca servidores exemplares. As universidades estão perdendo grandes professores e pode também haver falta de estímulo para os concursos públicos, que são a regra para o ingresso daqueles que querem prestar serviços à administração pública. Em relação a esse ponto, parece-me que, por se tratar de uma emenda supressiva, está havendo um consenso, mas na questão do subteto, tenha paciência!

Em relação ao subteto, a esfera federal tem como parâmetro o Poder Judiciário, mas da forma como o projeto veio da Câmara, o parâmetro é o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso é um caso de se ter um peso e duas medidas! Está errado, ninguém quer isso. Com uma emenda supressiva, resolve-se o problema. Vamos situar o subteto na mesma forma, na mesma questão, na mesma disciplina, na mesma hierarquia em que estão situados os servidores públicos no plano federal, isto é, vamos ligá-los ao salário de um desembargador. Dir-se-á: mas, aí, não se pode confundir o teto com o piso. Quando se diz que será de 92%, está-se estabelecendo o teto máximo, e os Governadores não podem reclamar disso. Por quê? Porque a iniciativa dessa lei vai ser sempre da lavra do Governador, que é quem vai dizer se dá 5%, 10%. Aliás, este País adotou a praxe agora de só dar 1%, 1,5% de aumento. Mas, na verdade, a caneta continuará na mão do Poder Executivo observado esse teto.

Então, não por que não corrigir essa outra injustiça a que estou me referindo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não, com muita honra, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ouvia o pronunciamento de V. Ex^a, enquanto aguardava o início da CPI da qual participo e resolvi vir até aqui, não só me solidarizar com V. Ex^a e parabenizá-lo pela oportunidade deste pronunciamento, como lamentar, Se-

nador Ramez Tebet, as cenas de tristeza a que o Brasil assistiu ontem, promovidas pela insensibilidade da tecnocracia governamental. O vexame a que foram submetidos idosos com mais de 90 anos foi um ato de impiedade sem nenhum precedente na nossa história. Sr. Senador, teria sido muito mais barato para o Governo, pela repercussão que causou, ter mandado seus funcionários à casa de cada um dos suspeitos. São 30 mil aproximadamente. Teria sido mais barato e mais lógico, se o Governo tivesse mandado fazer essa conferência, Sr. Presidente Alberto Silva. O que se fez com os velhinhos do Brasil, ontem, foi um crime. O vexame por que passaram, tenho certeza de que o Presidente Lula, na África, onde estiver, deve estar não só protestando, mas também odiando – presumo, pela sua história – aqueles que praticaram atos sem a autorização de Sua Excelência. De que adianta o Ministro Berzoini, um Parlamentar, um homem experiente, tentar fazer um trabalho no Ministério que lhe credencie com uma biografia de homem a serviço do Brasil, enquanto um tecnocrata toma uma medida como aquela? Isso é um crime, Senador Ramez Tebet! Isso faz com que todos nós, que estamos aqui para votar a reforma da previdência, fiquemos com o pé atrás mais ainda. Aliás, o Senador Mão Santa, meu conterrâneo do Piauí, criou um prêmio, um “Oscar” não sei do que, mas dificilmente alguém tomará o “prêmio” do autor dessa idéia maluca, criminosa e inoportuna praticada ontem contra os velhinhos do Brasil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, tenho por V. Ex^a uma profunda amizade. Aliás, esta é uma oportunidade para que eu proclame não só a admiração que tenho por V. Ex^a como também a nossa identidade nos assuntos que dizem respeito aos interesses do País. Constato isso agora. Vejo que V. Ex^a, sem ter ouvido o meu discurso, compartilha do mesmo clamor já manifestado por mim anteriormente. V. Ex^a acaba de dizer o mesmo que eu mencionei há pouco. Repito: seria mais fácil para o Ministério da Previdência Social, para o Governo, enviar seus fiscais às residências dos aposentados do que retirá-los de suas residências, acompanhados de outras pessoas também idosas, para poderem continuar recebendo o seu sustento para comprar o remédio, por exemplo, que está custando muito caro. Foi nesse ponto que disse que quero reforma com justiça, Senador Heráclito Fortes. Que tenhamos sensibilidade. O Governo está certo, e todos nós queremos que o Governo resolva a questão fiscal, o problema de caixa. Mas queremos resolver os nossos problemas sem matar os nossos irmãos, sem

feri-lhes os direitos adquiridos, sem avacalhar com o serviço público. É isso o que pretendemos.

Reforma da previdência tem que ter conteúdo, eu disse isso na semana passada. Tem que ter um elevado conteúdo humanitário, repito. Acredito até que estamos perdendo algumas oportunidades. Quanto à idade, por exemplo, tenho certeza de que, com o avanço da Medicina, daqui a quatro ou cinco anos, o limite de 60 anos terá que ser alterado para 65 anos, e aí teremos de alterar a Constituição outra vez.

Ao ver essa injustiça gritante contra os idosos, resolvi abordar os argumentos que tenho usado tanto em minhas palestras fora quanto aqui no Senado da República. Temos que fazer reforma com justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Há um enorme risco de cometimento de injustiças.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Excelência, peço-lhe desculpas. Realmente não ouvi o pronunciamento de V. Ex^a. Mas uma coisa está comprovada: a lógica e o bom senso se transmitem; o pensamento se transmite. O raciocínio de V. Ex^a é o mesmo meu. Hoje recebi um telefonema do Piauí, de uma pessoa acima de 90 anos, que me disse que ontem se dirigiu a uma casa bancária para receber a sua aposentadoria e, lá chegando, ficou sabendo que a sua aposentadoria estava bloqueada.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Essa pessoa, desesperada, pediu-me providências, e me disse: “Olha, só falta o Governo tomar uma medida: legalizar, no Brasil, a eutanásia, porque o que vamos fazer no mundo, com essa idade, perseguidos pelo Governo?” É lamentável.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, agradeço o seu aparte. Mas estou sendo advertido pela Mesa de que o meu tempo já se encerrou.

Peço mais um minuto, Sr. Presidente, para que o Senador Mão Santa possa me apartear, porque em seguida assomará à tribuna V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Peço a V. Ex^a que encerre, não porque vou falar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Aliás, antes de encerrar, quero dizer que aqui estou graças à generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não, absolutamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a por haver permutado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª merece. Mas gostaria que V. Exª encerrasse o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, eu pediria a V. Exª a maior brevidade, a fim de que o Senador Alberto Silva pudesse ocupar a tribuna, com muito mais talento do que eu, que falo modestamente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, um quadro vale por dez mil palavras. Estou lendo o artigo “Mão Santa, mente sana”, do **Diário de Cuiabá**, cidade próxima ao seu Estado – que, aliás, é o Estado-mãe. V. Exª nasceu no grande Mato Grosso, por isso é grandioso. Esse quadro me tira do sofrimento em que estávamos eu e o povo brasileiro. Preside esta sessão o Senador Alberto Silva, história e glória do PMDB. Foi S. Exª quem deu o voto para criar o PMDB. S. Exª, juntamente com Tancredo Neves, pertencia ao PP. Há toda uma história. V. Exª falou em aumentar o limite da idade. Creio que tem mesmo. Aquela lei que V. Exª persegue é justa. Os magistrados podem atuar até os 75 anos. Aí está o Papa, aí está Alberto Silva, que fará 85 anos em 10 de novembro – quis Deus que eu usasse da palavra agora. Então, ao PMDB o Piauí e o Brasil têm que render esta homenagem. Shakespeare disse – e isto o PT não tem: sabedoria. É o resultado da competência e da experiência de Alberto Silva. Um dos grandes dramas do Governo é o da Previdência. Falta-lhes inteligência, porque eles não sabem, pois nunca governaram! Senador Paulo Octávio, V. Exª se lembra quando começou a andar? Caía, levantava, caía, levantava. Acabou. É o que eles estão fazendo. Aquilo ali, o Berzoini vai pagar no inferno. Aquilo não existe, nobre Senador Alberto Silva. Eu sou médico, aposentado, e sempre houve velhinhos e aposentados, nobre Senador Ramez Tebet. Exigia-se um atestado médico, com a averiguação do delegado. Senador Heráclito Fortes, Senador José Jorge, onde está o delegado?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nobre Senador Mão Santa, peço a V. Exª que use expressões parlamentares.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois não, Sr. Presidente. Mas é porque é feio mesmo. Aquilo lá não merece expressões. Aquilo tem que ser castigo de inferno. Toda aquela humilhação para os velhinhos. Está na **Bíblia**. Eu estou usando a consciência de Deus. Diz o Livro: “Respeitai os mais velhos.” Aquilo é um desrespeito do Governo. Este é o nosso protesto às ações do Governo, em defesa e em res-

peito aos velhinhos, à minha mãe e à mãe do nobre Senador Alberto Silva, a santa Evangelina Rosa, que está no céu.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado a V. Exª, nobre Senador.

Nobre Senador Ramez Tebet, peço que conclua o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento usando as palavras do nobre Senador Heráclito Fortes: o Presidente Lula está na África. Se Sua Excelência estivesse no Brasil, com toda a certeza, estaria verberando o que aconteceu com os velhinhos nesta semana. Quero dizer mais: Sua Excelência deverá colocar sentido. É o apelo que faço à Sua Excelência, a quem tive a honra de dar posse como Presidente da República, porque eu era Presidente do Congresso Nacional. Foi um dos dias mais emocionantes, se não o mais emocionante da minha vida.

Que o homem de Pernambuco, que o filho humilde do Nordeste determine que a Previdência Social seja olhada com olhos de justiça, com olhos de humanidade, com olhos mais cristãos. Tenho certeza de que isso vai acontecer, e confio no Senado da República, que haverá de sanar as injustiças existentes na PEC da Previdência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por V. Exª ter permutado comigo.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.

O Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo iniciar o meu pronunciamento tornando minhas as preocupações expressadas pelo Senador Ramez Tebet. S. Exª é professor de Direito, um homem que, durante toda a sua vida, foi um grande advogado, um grande jurista. O que S. Exª disse aqui é o óbvio! Todos temos certeza de que o Governo precisa resolver o problema do caixa da Previdência. Sempre pensei: só não há jeito para a morte.

Por que a inteligência nacional, o Governo em si, tantas pessoas de grande capacidade intelectual não encontram uma maneira, por exemplo, de evitar o problema a que se referiu o Senador Ramez Tebet? Uma regra de transição, para evitar, por exemplo, que alguém que tenha de trabalhar somente mais um dia para se aposentar trabalhe mais sete anos. E outras regras que podem perfeitamente ser melhoradas nesta Casa.

Principalmente nós, o nosso Partido, que estamos apoiando o Governo do Presidente Lula, devemos fazer um apelo – e o faremos –, no sentido de que se encontre uma solução para os inativos, para a regra de transição, para o subteto.

Engenheiro que sou, que raciocina com lógica e bom senso, penso que não há problema sem solução. Só a morte; seguramente, só a morte. Enquanto estivermos vivos, enquanto tivermos inteligência e capacidade de raciocinar, o Governo tem a obrigação de encontrar essa fórmula.

Bem, o meu discurso não é relativo a esse assunto, principalmente porque não faço parte das comissões. Estou apenas ouvindo os nossos companheiros. Nós podemos encontrar uma solução, devemos encontrar uma solução. Sobretudo, nós, do PMDB, que estamos formando a base de sustentação do Governo no Senado – e não estamos exigindo nada, é bom que fique bem claro que não estamos exigindo ministérios nem cargos, estamos aqui trabalhando pelo País – reunidos, devemos encontrar uma maneira de ajudar o Presidente.

Temos que reconhecer que Sua Excelência está ocupando uma posição ímpar na história política do nosso País, verdade seja dita. O Presidente, nesta peregrinação que está fazendo pelo mundo, está colocando o Brasil numa posição de destaque – seguramente de destaque – e merece o nosso apoio por isso, sem dúvida nenhuma. Sua Excelência está lá fora, em missão, e devemos ajudá-lo para que ele cumpra com o seu dever, sobretudo com o compromisso que assumiu com o povo que o elegeu, uma vez que recebeu uma quantidade de votos nunca vista neste País. Praticamente todo o povo brasileiro votou nele.

Nós, que estamos ajudando o Presidente a governar, queremos lembrar que só não há jeito para a morte. Aqui no Senado, podemos encontrar algumas fórmulas que não prejudiquem as reformas do Presidente. Elas são necessárias? São. Devemos melhorá-las? Sim.

Estou pegando uma carona no discurso do Senador Ramez Tebet e pediria aos companheiros que

fizeram menção de me apartear que entendessem por não conceder os apartes agora, porque, na verdade, vim à tribuna para tratar de outro assunto, que diz respeito ao bem-estar da população brasileira. Se me permitem, logo mais concederei os apartes a V. Ex^{as}.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto estamos tratando da Previdência, enquanto estamos tratando das reformas, cada um de nós está submetido a uma tensão, porque o povo nos escreve, o povo exige uma posição nossa, e vamos esquecendo que existem outros problemas no País.

Deus me permitiu que eu fizesse um estudo de como corrigir a anomalia que existe no País há muitos anos e a cuja solução ninguém se dedica. Um problema que está custando ao País nada mais nada menos a incrível soma de R\$40 bilhões. Vou mostrar isso aqui.

Temos 32.000 quilômetros de estradas federais destruídas no País. No meu Estado, são 1.300 a 1.400 quilômetros. Tive o cuidado de fazer esse estudo, apoiado pela Federação dos Transportadores de Carga, dos construtores de estrada, de gente que entende do assunto, da engenharia rodoviária. Os números que vou citar são reais, não são fictícios. Vêm da experiência de várias classes que fazem parte do problema.

São 1,8 milhão carretas – não estou falando em caminhões – que fazem parte da Federação dos Transportadores de Cargas. No Brasil, o rodoviarismo é que comanda o transporte da riqueza. Quando digo riqueza, refiro-me a tudo aquilo que é fruto do trabalho do homem, desde os eletrodomésticos até os grãos, enfim, tudo o que precisa ser transportado, negociado e comercializado.

Como essa carga está sendo transportada? Noventa por cento da nossa produção é transportada por rodovia. É claríssimo, é lógico, é intuitivo que o rodoviarismo, as estradas e os veículos devem ser tratados com prioridade nas ações do Governo. Se queremos estradas, temos que conservá-las. Caso contrário, as carretas, os caminhões, os ônibus e os automóveis que andam por essas estradas vão se quebrar, vão se arrebentar, e os acidentes ocorrerão, como ocorrem, em a todo o momento.

Voltando aos números: 1,8 milhão de carretas trafegando somente nas estradas federais – afora as outras por onde passam também. Há um número impressionante: são 12 bilhões de litros de óleo diesel importados pela Petrobras, que não tem capacidade ainda de suprir o País com o óleo diesel de suas refinarias e importa óleo pronto. Óleo pronto significa mão-de-obra lá fora. Foram as refinarias de outros paí-

ses que produziram óleo refinado comprado pela Petrobras. Dir-se-ia que a Petrobras negocia, porque produzimos mais gasolina do que diesel. Então, vendemos gasolina e trocamos por diesel, mas, mesmo assim, tenho certeza de que há um déficit nessa troca.

Mas isso não é o pior. Acompanhem o raciocínio lógico da engenharia: o motorista que vai passando por uma estrada esburacada com sua carreta, para proteger o seu veículo, quando vê um buraco, mete o pé no freio.

A termodinâmica nos ensina que qualquer motor, na hora em que desacelera pela ação da freada, joga óleo fora, sem queimar. A porcentagem é alta, Sr^{as}. e Srs. Senadores. E quando se acelera para sair do buraco e mudar de rumo, o motor gasta inutilmente outra quantidade. Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul apontou os seguintes números: se uma carreta viaja numa estrada asfaltada, ela faz dois ou três quilômetros com um litro de óleo diesel; em uma estrada esburacada, ela gasta 39% a mais.

As carretas gastam nas estradas federais a enorme soma de 12 bilhões de litros. Colocando 40% em cima disso, temos 4,8 bilhões de litros jogados fora, inutilmente, sem gerar nenhum metro de transporte. Quanto custa isso? Custa R\$7 bilhões. Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse número é fantástico! São R\$7 bilhões em produto importado jogados fora – parte é importada realmente.

E para consertar essas estradas precisamos de quanto? Tenho os números e fiz um documento que entreguei ao Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a o achou muito importante e o encaminhou ao Planalto. A informação que tenho é de que ele foi aprovado. Para consertar 32 mil quilômetros de estradas, precisamos de apenas R\$4,7 bilhões. Em dezoito meses, teríamos algo em torno de R\$2,8 bilhões mensais.

Vamos admitir, porém, as dificuldades encontradas pelo Palácio do Planalto. Pelo que sei, os governadores pediram 25% da CIDE, que vale R\$10 bilhões. Assim, temos de entregar a eles R\$2,5 bilhões. Parece-me que o Relator Romero Jucá tem dificuldades – pelo que vi no entendimento entre mim, S. Ex^a e o Ministro dos Transportes. O Governo entende que, ao receber esses R\$2,5 bilhões, os governadores devem destinar uma parcela para consertar as estradas federais. Parece-me isso.

Creio que não. Já fui governador duas vezes. Existem estradas federais no meu Estado, mas também estradas estaduais. O que deveríamos fazer? Entregar os R\$2,5 bilhões aos governadores e não cobrar mais nada deles. A não ser que eles mesmos precisem aplicar nas estradas estaduais. Nesse caso,

podem retirar a importância que quiserem dos R\$2,5 bilhões e tratar das estradas estaduais.

O Poder Público Federal poderia instalar uma câmara de gestão para cuidar dessa questão, pois creio que o Ministério dos Transportes não tem estrutura para isso. Sugeri um modelo semelhante àquele feito durante o “apagão”. Não fosse a câmara de gestão do “apagão”, o Brasil teria sofrido um colapso sem solução na área da energia elétrica. Copiando e acompanhando o que aconteceu naquele tempo, isso me pareceu justo, razoável e lógico. Consertar 32 mil quilômetros de estrada é tarefa muito maior do que pode assumir um ministério com a estrutura burocrática que os ministérios têm na forma como é organizado o governo.

Penso que o Ministério dos Transportes não tem estrutura para, com 120 empresas de engenharia, fazer 32 mil quilômetros de projeto. Entendam bem aqueles que me ouvem: não se conserta uma estrada sem projeto. E como se faz um projeto para consertar uma estrada? Abre-se uma licitação, que leva 30 dias, mais 30 dias para julgar. Mandam-se os técnicos ao campo; eles furam o asfalto para ver que lugar está ruim e que lugar está bom, se a base está boa ou se está ruim. Nesse caso, são mais ou menos três ou quatro meses e em seis meses, talvez, sai a autorização para o conserto de uma estrada.

O que fizemos nós? Procuramos. Estamos em outro século, com as conquistas da inteligência humana. Há meios e modos de saber se o asfalto está ruim ou bom, se a base está ou não em condições de receber outra camada. Sr^{as} e Srs. Senadores, a USP inventou um carrinho – suponho que ele use infravermelho – que anda na estrada e define, metro a metro, o estado do asfalto e a base, o que é tudo para um projeto. Essa pesquisa, em um disquete, vai para o computador. O disquete é entregue a uma empresa de engenharia de projetos, que terá elementos na mão para fazer rapidamente um projeto de reparo de uma estrada.

Notem que várias empresas brasileiras já estão se dedicando a usar essa tecnologia. Consultando-as, cheguei à seguinte conclusão, que passo ao País e aos engenheiros que me ouvem: elas têm capacidade para fazer 1.600 quilômetros de projeto por mês. Cinco empresas como essas farão 8 mil quilômetros de projeto por mês. Em quatro meses, fazem-se projetos para 32 mil quilômetros, que é o necessário, se houver uma câmara de gestão para gerir esse dinheiro e essa verdadeira batalha de engenharia. Comparo isso à construção de Brasília – guardadas as proporções –, que não foi uma obra para brin-

cadeira. Juscelino reuniu os melhores cérebros deste País, como Niemeyer, Lúcio Costa, Israel Pinheiro, que fizeram esse monumento, hoje Patrimônio Cultural da Humanidade.

Resumindo, faço um apelo ao Presidente Lula: se os governadores querem R\$2,5 bilhões, que se cedam a eles os R\$2,5 bilhões. Sobram ainda bilhões para chegar aos R\$10 bilhões da CIDE. E fiz uma proposta alternativa: consertemos os 32 mil quilômetros em 36 meses, em vez de em 18 meses. Nesse caso, só precisaremos de R\$1,6 bilhão por mês.

Vou repetir os números: estamos perdendo R\$7 bilhões jogando óleo diesel fora, nas freadas, mudanças de direção, acelerações, desacelerações. E há outro problema: as empresas transportadoras aumentaram o frete em 25%. Sabem quanto isso significa para a sociedade brasileira? Mais R\$6,5 bilhões. Somando-se aos R\$7 bilhões, são R\$13,5 bilhões.

Agora vamos ao prejuízo para o patrimônio nacional dos nossos transportadores, que compram as carretas. Sabem quanto isso representa? Para um milhão e oitocentas mil carretas, colocando-se R\$100 mil por carreta – por baixo –, são R\$180 bilhões. Com 15% de depreciação – quebra de ponta de eixo, pneu, roda, etc, retorcendo as carrocerias –, temos um prejuízo de R\$27 bilhões por ano. Somando-se isso aos R\$13,5 bilhões, são R\$40 bilhões.

Presidindo os trabalhos de hoje, está um engenheiro dos mais bem sucedidos. S. Ex^a entende de engenharia, de construção e está me ouvindo. O Brasil inteiro está ouvindo, porque a **TV Senado** vai ao Brasil todo e até ao exterior. Foi uma grande conquista da nossa Casa a **TV Senado**, que nos permite falar com o povo daqui e também com o Presidente Lula, que está na África. Nós aplaudimos o que Sua Excelência está fazendo, juntando os irmãos africanos de língua portuguesa, pela primeira vez na História do nosso País. Sua Excelência pode criar a câmara de gestão, nela colocando os componentes necessários para gerir R\$1,6 bilhão e comandar a reconstrução de 32 mil quilômetros. São 11 mil quilômetros por ano; em três anos, consertaremos todas as estradas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva!

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – A minha proposta é que se faça ao mesmo tempo, no mesmo dia, em todos os Estados, para não se dizer que se começou pelo Sul, pelo Norte, pelo Nordeste ou pelo Centro-Oeste. Que se comece no mesmo dia.

A câmara de gestão tem poderes. Decreta-se estado de calamidade, porque é de calamidade o

caso das estradas brasileiras. E nesse caso – permita-me, Sr. Presidente, não tenho procuração, mas sou um brasileiro consciente, fui Governador duas vezes, sou Senador pela segunda vez – creio que tenho autoridade, como engenheiro, para dizer o que vou dizer: no Palácio do Planalto, há uma estrutura de governo com capacidade para gerir uma câmara de gestão. Está lá o Ministro Chefe da Casa Civil, com quem poucas vezes tenho tido contato.

Mas vou dizer: “Presidente Lula, crie a câmara de gestão e entregue o seu comando, como ocorreu com a outra câmara de gestão, ao Ministro Chefe da Casa Civil, no caso presente o Ministro José Dirceu. Não estou fazendo elogio de corpo presente, sei o que estou dizendo. Se entregarmos ao Ministro José Dirceu, apesar de suas inúmeras ocupações, a direção da câmara de gestão, como reza o documento – como aconteceu com a câmara de gestão do “apagão”, que era gerida pelo Ministro Pedro Parente –, e nela colocarmos representantes do Ministério dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento, e representantes da Sociedade Brasileira de Engenharia dos Transportadores de Carga, e também representantes do Congresso, tenho certeza de que, sob o comando do Ministro José Dirceu, teremos esse problema resolvido em 36 meses.

A gestão dos recursos será feita pela câmara de gestão. É preciso que fique bem claro. Da CIDE retiraremos R\$1,6 bilhão por ano. Em vez de ir para o Ministério dos Transportes, que terá verbas próprias, esses recursos seriam entregues à câmara de gestão, que, sob um comando sério, competente e capaz, poderia propiciar ao Brasil, em 36 meses, a recuperação de 32 mil quilômetros de estradas asfaltadas, em todos os Estados. E aí, Srs. Senadores, teremos uma economia de R\$40 bilhões. É lógico, é aritmético, não procuro nem usar algo mais, como cálculo infinitesimal ou qualquer outra coisa da engenharia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Eu pediria apenas, meu caro companheiro, que fosse breve, porque quero terminar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu só queria mostrar o significativo do pronunciamento de V. Ex^a. O Zezinho aqui, que significa o povo do Brasil, ao servir um café, disse: “Que homem sabido!” E fiquei orgulhoso, porque ele acrescentou: “O Piauí está cheio de gente sabida.” V. Ex^a representa a inteligência, a competência que Shakespeare disse que é a experiência da sabedoria. E quero dizer que sou testemunha do que disse V. Ex^a, porque eu governava o Piauí

na época do “apagão”. E quero render uma homenagem ao grande Ministro de Minas e Energia, Senador José Jorge, que, ao lado do filho de um piauiense, Pedro Parente, dirigiu a câmara de gestão.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Eu ia dizer isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O problema das estradas é grave. Li um trabalho recente do CNT, Conselho Nacional de Transportes, que dizia que, em 2002, eram 38% das estradas em péssimas condições. Esse número aumentou para 52%. Então, que se sensibilize o Planalto e receba as suas idéias, que são as melhores do PMDB. E quero dar o testemunho da crença, como homem do Piauí, de quem viu que V. Ex^a é um homem empreendedor e realizador. Da mesma maneira que se evitou o “apagão”, vamos adotar a câmara que V. Ex^a propõe para a reconstrução das estradas, para evitar o “paradão” – porque as estradas estão acabadas.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado pelo aparte, Senador.

Estou recebendo sinal do Presidente de que meu tempo está terminando, mas peço a S. Ex^a que me permita apenas dizer o seguinte: “Presidente Lula, está nas mãos de Vossa Excelência aquele anteprojeto que fiz. Espero que o Governo de Vossa Excelência, atendendo ao que está ali escrito, dê ao País a solução para o problema das estradas. E agora que estou advogando para o País, eu gostaria também de advogar para o meu Estado um pouquinho. Senhor Presidente, precisamos de pouco dinheiro para terminar o Porto de Luís Corrêa; precisamos de pouco dinheiro este ano para dar segmento à ferrovia que liga Teresina ao nosso porto de mar, e também a nossa eclusa precisa ser concluída, para que o rio Parnaíba seja navegável. Eu pediria apenas, Senhor Presidente, Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, que se destinasse um pouco de dinheiro ao Ministério dos Transportes, para o Porto de Luís Corrêa, ainda este ano. Com R\$5 milhões nós começaremos o porto e com mais R\$4 milhões nós o terminaremos. E com R\$5 milhões para a ferrovia, faremos o trecho de Parnaíba até o porto de mar. Com R\$30 milhões no próximo ano, nós consertaremos 320 quilômetros de ferrovia, que vão resultar em economia para o País, porque importaremos o petróleo do Piauí pelo Porto de Luís Corrêa.

Agradeço a atenção dos companheiros, espero que estas palavras possam ser úteis ao País e ao Governo do Presidente Lula, agradeço ao Presidente a tolerância de alguns minutos e o aparte do companheiro Mão Santa. Quero dizer que realmente o com-

panheiro José Jorge, engenheiro dos mais competentes e que dirigiu o Ministério de Minas e Energia, teve participação importante na câmara de gestão do “apagão”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho um pequeno pronunciamento a fazer, mas, antes, Sr. Presidente, gostaria de mostrar, inclusive aproveitando que há tantas moças bonitas aqui no plenário, notícia de **O Globo** de ontem, com o título “Humilhados e Ofendidos”.

O Ministério da Previdência tomou uma decisão, sobre a qual tive oportunidade de falar ontem aqui, pela qual todos os velhinhos de mais de noventa anos, Sr. Presidente – não foram os de mais de cinquenta, de mais de sessenta, mas aqueles que conseguiram sobreviver até os noventa anos –, tiveram seu benefício cancelado e a obrigação de se apresentar nos postos do INSS para mostrar que estão vivos.

Ora, meus amigos, quem teria que mostrar a documentação e não pagar se alguém tivesse morrido seria o INSS. A situação está completamente invertida. Exigiram a apresentação, se não me engano, de sete documentos. Eu gostaria de dizer então que esse é o tratamento que o Governo, que o Ministro da Previdência, Berzoini, está dando aos aposentados do INSS.

Inclusive há um mês, com a maior festa nesta Casa, aprovamos o Estatuto do Idoso, que, no § 1º do art. 96, prevê uma pena de seis meses a um ano de cadeia para quem “desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo”. Então, espero que o Ministério Público processe e coloque na cadeia o Ministro Ricardo Berzoini, porque o que S. Ex^a fez é de uma falta de inteligência, de um autoritarismo e de uma falta de sensibilidade que mostram que S. Ex^a não tem condição de ser Ministro.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Só vou concluir este pensamento, Senador, e lhe darei o aparte.

V. Ex^{as} verifiquem a diferença de tratamento: ontem estive aqui a segunda pessoa do FMI, a Sr^a Anne Kruger. Ela foi recebida como se fosse uma rainha,

como se fosse uma princesa. Teve almoço com Ministros, almoços em São Paulo, Senador Mão Santa.

Foi esse Governo – que, na campanha, dizia que não ia assinar jamais um acordo com o FMI – que anunciou ontem que vai assinar, por um lado; é esse Governo, que ia proteger os mais desfavorecidos, que está perseguindo os velhinhos de mais de noventa anos, desfavorecidos.

Sr. Presidente, isso mostra a incoerência com que o Governo está se comportando. Já se voltou atrás quanto à implementação da medida, mas não porque o Ministro quisesse nem porque o Presidente mandasse – Sua Excelência está na África. Hoje os jornais mostram fotografias do Presidente assistindo a apresentações, dançando, na realidade fazendo uma extensa viagem, enquanto seus Ministros aqui tomam medidas desse nível.

Esperamos que isso não ocorra novamente, que o Ministério Público, tão ativo em processar quando estávamos no Governo, agora processe o Ministro Ricardo Berzoini por ter humilhado as pessoas de mais de noventa anos de idade.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador Heráclito Fortes, antes que V. Ex^a faça o seu aparte, quero comunicar ao Senador José Jorge que S. Ex^a tem uma audiência privilegiada, que são as alunas das Faculdades Integradas de Patrocínio, Minas Gerais, que estão prestigiando o Senado Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, então.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aproveitando a deixa do Presidente Paulo Octávio, quero cumprimentar as estudantes de Patrocínio que estão visitando este Congresso. Quero crer que a grande maioria delas, ou quase todas, há exatamente um ano, estavam carregando esperanças no coração que o Presidente Lula transformaria este Brasil, e acreditavam que tudo que havia sido feito, até então, era atraso. Lamentavelmente, exatamente um ano depois, elas estão vendo exatamente o contrário. Os velhos do Brasil estão sendo perseguidos de maneira impiedosa. O que se fez com os idosos de mais de 90 anos foi um ato de desrespeito, um crime. V. Ex^a citou, há pouco, a presença da representante do FMI. Tenho certeza de que essas jovens aplaudiram quando o candidato Luiz Inácio Lula da Silva disse, em praça pública, que não receberia o “sub do sub do sub”. No

entanto, a “sub da sub da sub” é recebida, reverenciada e aplaudida no Governo. Senador José Jorge, tenho a impressão de que o Senado tem a obrigação e o dever de convocar não só o Ministro Ricardo Berzoini, como também o responsável por esse ato criminoso. Menos de dois meses depois de termos votado e aprovado, com aplauso, o Estatuto do Idoso, de autoria de um petista, o nobre Senador Paulo Paim. Não me venham dizer, agora, que é uma retaliação ao nobre Senador Paulo Paim por S. Ex^a estar se manifestando contra a Reforma da Previdência. Isso é inaceitável. E, pessoalmente, quero isentar o Presidente Lula, que se encontra na África, por esse crime. Mas, sob todos os aspectos, é lamentável. Esperávamos que, ao amanhecer do dia de hoje, as notas de repúdio do próprio Governo estivessem estampadas em todos os jornais. O que estamos vendo, no entanto, são justificativas chochas, sem nenhum sentido e sem nenhum fundamento. Quero registrar, mais uma vez, a presença dessa juventude, nesta manhã, no Senado Federal, e lamentar que ao invés de todas aquelas esperanças começarem a ser concretizadas, o que estamos vendo, no Brasil, é um ano repleto de decepções. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador José Jorge, gostaria de apartear-lo agora só para falar um pouco da abordagem inicial do pronunciamento de V. Ex^a. Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento e lamentar esse enorme desrespeito aos idosos do Brasil. Quer dizer, das pessoas com mais de 90 anos eles querem tomar tudo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – São esses que vão pagar 11%.

O SR. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – São deles que o Governo quer cobrar 11%. É incompatível! Ao mesmo tempo em que se aprova o Estatuto do Idoso, o Governo luta, exige e ameaça com punição à sua Bancada quem não votar contra os aposentados e pensionistas do Brasil. Esse caminho não pode dar certo. Pessoalmente, quero registrar que até admito que a sugestão possa ter sido de um iluminado burocrata do Ministério da Previdência, mas não tem como deixar de responsabilizar o Ministro Ricardo Berzoini, que é o autor da ordem. É uma ordem tão genial que não podia sobreviver 24 horas. É a inver-

são do ônus da prova: quem tem mais de 90 anos é quem tem que provar que é honesto, quando o Ministério da Previdência é quem tem de se aparelhar para fiscalizar, coibir e combater a fraude. Queremos o combate à fraude e à corrupção, mas tudo isso respeitando os velhinhos. Senador José Jorge, não seria difícil o Ministério da Previdência checar quem iria receber o benefício em um mês e, na seqüência, fazer a fiscalização. Não há, portanto, nenhuma justificativa para esse desrespeito. Também quero falar sobre a viagem do Presidente Lula, que, felizmente, está constatando, na África, a enorme injustiça que iria fazer, por recomendação do seu assessor, Frei Betto, quando chegou a propor, publicamente, que se retirasse dinheiro do combate à Aids. Chegaram a ameaçar retirar o dinheiro da saúde. No entanto, nós, e não diria a Oposição, mas os que defendem a saúde pública, porque muita gente do PT esteve engajada nesse movimento, conseguimos fazer com que o Presidente voltasse atrás. Este é um Governo ioiô: vai e vem. O Ministro Ricardo Berzoini dá uma ordem hoje e a desfaz amanhã; tiram-se recursos da saúde hoje e têm que voltar atrás amanhã, embora esse voltar atrás seja muito melhor do que as ordens dadas, que são inteiramente absurdas. Para finalizar, espero que essa medida em relação aos aposentados, aos idosos, não seja o início de uma perseguição ao Senador Paulo Paim, porque S. Ex^a foi um dos que mais lutou pela aprovação do Estatuto dos Idosos no Senado Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Espero, realmente, que o Presidente cumpra logo a sua promessa de mudar o Ministério. Para governar o País, o Presidente precisa de um Ministério com um nível de qualificação muito melhor do que o que tem. O Ministério que está aí foi montado por um critério praticamente político, para aproveitar pessoas que foram derrotadas na eleição. É necessário, no entanto, que se dê prioridade ao critério da competência, porque não é fácil ser Ministro, não é fácil governar um país.

Há cerca de 15 dias, o Presidente Lula disse que iria pedir a renúncia de todos os Ministros. Penso que Sua Excelência deve fazer isso logo, porque a questão está se complicando mais.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou voltar ao meu discurso original, pois esse foi apenas um discurso conjuntural. Em seguida, concederei o aparte ao Senador Eurípedes Camargo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma necessidade premente de modernização da estrutura econômica brasileira. Esta modernização já está em marcha há algum tempo e se caracteriza principalmente pelo desenvolvimento de um setor de serviços cada vez mais forte e pela expansão do uso de tecnologias avançadas tanto na indústria quanto no setor do agronegócio.

De fato, o fenômeno da expansão do setor de serviços é mais ou menos esperado na medida em que nossa sociedade se torna maior e mais complexa. Com a incorporação de novas tecnologias, temos conseguido resultados tão expressivos que já é esperado que nosso País possa ocupar, ainda neste ano, a primeira posição mundial na exportação de vários produtos, incluindo soja e produtos cárneos.

O que ainda surpreende alguns é o reflexo dessas transformações na composição do nosso Produto Interno Bruto, especialmente quando acompanhamos o aparecimento e a consolidação de novos setores econômicos dentro dos Estados da Federação, permitindo, em muitos casos, uma profunda reconversão de economias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, meu objetivo, neste momento, é dar notícia ao Senado de importantes mudanças na economia do meu Estado.

Pernambuco ocupa o segundo lugar entre os PIB **per capita** da Região Nordeste, logo atrás da Bahia, e é a nona economia do País, participando com 2,46% no PIB nacional e 20,21% no PIB regional.

Temos, hoje, uma economia marcada fortemente pelo setor de serviço, que desde meados da década de 80 representa mais da metade dos negócios no Estado. Entre 1985 e 2000, por exemplo, o IBGE apontou um decréscimo relativo tanto do setor agropecuário quanto do setor industrial na composição do PIB de Pernambuco, que, somados, representam algo em torno de 40%, frente a um seguro crescimento do setor de serviços, que deve representar, em 2003, mais do que os 60% de três anos atrás.

Dentro desse setor de serviços, gostaria de destacar o segmento do terciário moderno, composto pelas atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC), que, naquele ano de 2000, já gerava quase R\$1 bilhão para o Estado, equivalente a 3,66% de nosso PIB.

Essa importância crescente do setor de TIC em Pernambuco é resultado de uma política do Governo estadual de criar condições para a fixação dessas empresas, que vão permitir a incorporação de novas tecnologias nas cadeias produtivas locais, auxiliando

na modernização de todos os outros setores econômicos do Estado.

O coroamento dessas ações do governo é o Porto Digital, organização social sem fins lucrativos, instalada no bairro do Recife, que implementa um ambiente de excelência e tecnologia da informação e comunicação, reunindo empresas, centros de pesquisas e órgãos governamentais ligados ao setor.

Esse parque tecnológico, implementado, a partir de 2001, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do meu Estado, recebeu, já no seu ano inicial, significativos recursos, da ordem de US\$15 milhões. Tais recursos foram aplicados na infra-estrutura urbana e de serviços, inclusive com a instalação de mais de 26 quilômetros de redes de fibra ótica em 2002, no estabelecimento de instituições que vão compor a espinha dorsal do Porto Digital e na atração de negócios e investimentos.

O espaço físico é resultado de investimentos em revitalização de prédios do patrimônio histórico é importante acrescentar que esses prédios antigamente eram utilizados pelo Porto Marítimo de Recife, onde ficam instaladas as instituições-âncora, representadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, pela incubadora do Porto Digital, chamada de Centro Apolo de Integração e Suporte a Empreendimentos de TIC do Porto Digital, pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, ligado à Universidade Federal de Pernambuco, pelo edifício empresarial inteligente Information Technology Business Center e pela Nova Capitania da Informação, que abrigará futuramente o Centro de Informática da UFPE. Portanto, Senador Heráclito Fortes, é uma concentração de toda a tecnologia da informação em um único local no antigo Porto do Recife.

O resultado desse esforço, até o primeiro semestre deste ano, foi a instalação de 60 empresas, em mais de 6.500 m² recuperados, transferindo mais de 1.100 postos de trabalho para o Porto Digital.

As principais fontes de apoio econômico-financeiro, responsáveis pela atração dessas empresas, foram fundos constituídos pelo Governo do Estado e outros parceiros, disponibilizando um total de R\$43 milhões. Desse montante, R\$8 milhões correspondem a recursos próprios do Governo do Estado, divididos entre um Fundo de Aval, que garante às empresas até 70% em operações de crédito com o Banco do Nordeste; um Fundo de Capital de Risco, para investimento em fundos de participação em empresas emergentes do setor de TIC; um Fundo de Capital Humano, que investe até 50% em projetos de forma-

ção de capital humano nas empresas de TIC. Portanto, são três fundos, Sr. Presidente Heráclito Fortes.

O projeto é complementado por ações de ampliação da Rede PE-Digital, que interliga atualmente 184 municípios – praticamente o total de municípios do Estado – e Fernando de Noronha em uma rede de computação e telecomunicações do Governo do Estado, e pela instalação de centros tecnológicos regionais voltados à formação de mão-de-obra, identificação de negócios e serviços e inserção de novas tecnologias nas cadeias produtivas. Encontram-se em construção seis desses centros: associados aos setores de gesso, em Araripina; de vinhos, em Lagoa Grande; de têxteis, em Caruaru; de caprinos, em Serra Talhada; de laticínios, em Garanhuns; de saúde, na Escola Almirante Soares Dutra, e de mecânica, na Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães. Essas duas escolas localizam-se em Recife.

Houve a preocupação, portanto, não apenas na geração de TIC, como também na rede de difusão desses conhecimentos e serviços, em um projeto integrado que abrange tecnologia, educação e desenvolvimento econômico.

Tem sido um esforço pesado, para o Governo do Estado de Pernambuco, apesar de particularmente bem sucedido, a manutenção dos investimentos necessários à conclusão do projeto do Porto Digital, que poderia estar contando com maior participação do Ministério de Ciência e Tecnologia, tendo em vista a importância desse complexo para o Estado e para a Região Nordeste como um todo.

Um problema ainda não equacionado, que também depende de negociações com o Governo Federal, é o da aquisição do prédio da antiga Capitania dos Portos, responsabilidade da Marinha do Brasil.

A infra-estrutura está sendo criada, recursos estão sendo disponibilizados e existe uma conjugação favorável de vontade política e ação governamental e privada para atingirmos tal finalidade. Esperamos que o Governo Federal faça a sua parte, compartilhando o financiamento da instalação desse pólo tecnológico e resolvendo as negociações que ainda estão emperando algumas fases da implantação.

Apesar das dificuldades, felizmente temos de sobra em Pernambuco o principal recurso para o sucesso do empreendimento: a qualidade profissional de nossos recursos humanos, aliada à criatividade de nossos técnicos, trabalhadores e gestores. O povo pernambucano vai, mais uma vez, dar mostras de sua capacidade e de seu bom exemplo para o Brasil.

Gostaria de fechar o meu pronunciamento convidando aqueles que ainda não conhecem o Porto Digital para verificarem, **in loco**, a excelência desse projeto. Certamente se tornarão os mais novos parceiros de Pernambuco nesse empreendimento voltado para o futuro.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, antes de dar o aparte ao Senador Eurípedes Camargo, gostaria de pedir a V. Ex^a que autorizasse a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento, porque, tendo em vista a questão de tempo, fui obrigado a saltar alguns trechos.

Concedo o aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Creio que S. Ex^a falará sobre o assunto anterior, mas há tempo ainda.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador José Jorge, gostaria de falar rapidamente sobre essa questão e dizer que considero que houve um equívoco no tratamento dado pelo INSS em relação as pessoas com idade acima de 90 anos. Mas quero ressaltar a figura do Ministro Ricardo Berzoini, um dos membros do Parlamento nacional que, com muita capacidade, exerceu o seu mandato e tem conhecimento de causa em relação à pasta que está dirigindo. Considero um equívoco lamentável, mas creio que a distorção foi corrigida, infelizmente com seqüelas, mas ainda em tempo. Acredito que precisamos aproveitar esse incidente para aprimorar o nosso papel, legalizando a situação e aprimorando as estruturas de decisão no País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço-lhe, Senador Eurípedes Camargo, pela gentileza do seu aparte, mas infelizmente não concordo com o que V. Ex^a falou. Creio que o Ministro Ricardo Berzoini pode ter sido um bom Parlamentar, um grande Parlamentar, mas não está sendo um bom Ministro. Tanto na condução da reforma da Previdência como agora, nesse fato e em outros que aconteceram, tem revelado uma insensibilidade muito grande, um autoritarismo. Penso que colocar esses velhinhos de mais de 90 anos – como S. Ex^a colocou – para se dirigirem a filas em postos do INSS, sem nenhum preparo para atendê-los de forma digna, em qualquer outro Governo, ele demoraria pouco, não chegaria nem no Natal, Presidente Heráclito Fortes. Ele não comeria o peru do Natal nem o queijo do reino, como dizemos em Pernambuco. Por muito menos, já vi muito Ministro ser demitido aqui.

Por respeito aos velhinhos, aos que têm mais de 90 anos, o Presidente Lula deveria, ao voltar da África, trazer de volta o Ministro Berzoini para a Câmara,

para S. Ex^a mostrar, como sempre mostrou, que é um bom Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma necessidade premente de modernização da estrutura econômica brasileira. Esta modernização já está em marcha há algum tempo e se caracteriza principalmente pelo desenvolvimento de um setor de serviços cada vez mais forte e pela expansão do uso de tecnologias avançadas tanto na indústria quanto no setor do agronegócio.

De fato, o fenômeno da expansão do setor de serviços é mais ou menos esperado na medida em que nossa sociedade se torna maior e mais complexa. Com a incorporação de novas tecnologias, temos conseguido resultados tão expressivos que já é esperado que nosso País passe a ocupar, ainda neste ano, a primeira posição mundial na exportação de vários produtos, incluindo soja e produtos cárneos.

O que ainda surpreende alguns é o reflexo dessas transformações na composição do nosso Produto Interno Bruto (PIB), especialmente quando acompanhamos o aparecimento e consolidação de novos setores econômicos dentro dos Estados da Federação, permitindo, em muitos casos, uma profunda reconversão de economias.

Senhoras e Senhores Senadores, meu objetivo, neste momento, é dar notícia ao Senado de importantes mudanças na economia do meu Estado.

Pernambuco ocupa o segundo lugar entre os PIB **per capita** da Região Nordeste, logo atrás da Bahia, e é a nona economia do País, participando com 2,46% no PIB nacional e 20,21% no PIB regional.

Temos, hoje, uma economia marcada fortemente pelo setor de serviços, que desde meados da década de 80 representa mais da metade dos negócios no Estado. Entre 1985 e 2000, por exemplo, o IBGE apontou um decréscimo relativo tanto do setor agropecuário quanto do setor industrial na composição do PIB de Pernambuco, que, somados, representam algo em torno dos 40%, frente a um seguro crescimento do setor de serviços, que deve representar em 2003 mais do que os 60% de três anos atrás.

Dentro desse setor de serviços, gostaria de destacar o segmento do terciário moderno, composto pelas atividades de tecnologia da informação e comunicação (TIC), que, naquele ano de 2000, já gerava

quase 1 bilhão de reais para o Estado, equivalente a 3,66% de nosso PIB.

Essa importância crescente do setor de TIC em Pernambuco é resultado de uma política do Governo Estadual de criar condições para fixação dessas empresas, que vão permitir a incorporação de novas tecnologias nas cadeias produtivas locais, auxiliando na modernização de todos os outros setores econômicos do Estado.

O coroamento dessas ações do governo é o Porto Digital, uma organização social sem fins lucrativos, instalada no Bairro do Recife, que implementa um ambiente de excelência em tecnologia da informação e comunicação, reunindo empresas, centros de pesquisa e órgãos governamentais ligados ao setor.

Esse parque tecnológico, implementado a partir de 2001 pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do meu Estado, recebeu já no seu ano inicial significativos recursos, da ordem de quinze milhões de dólares. Tais recursos foram aplicados na infra-estrutura urbana e de serviços, inclusive com a instalação de mais de 26 quilômetros de redes de fibra ótica, em 2002, no estabelecimento de instituições que vão compor a espinha dorsal do Porto Digital e na atração de negócios e investimentos.

O espaço físico é resultado do investimento em revitalização de prédios do patrimônio histórico, onde ficam instaladas as instituições-âncora representadas pela própria Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, pela incubadora do Porto Digital, chamada de Centro Apolo de Integração e Suporte a Empreendimentos de TIC do Porto Digital, pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, ligado à Universidade Federal de Pernambuco, pelo edifício empresarial inteligente *Information Technology Business Center* e pela Nova Capitania da Informação, que abrigará futuramente o Centro de Informática da UFPE.

O resultado desse esforço, até o primeiro semestre deste ano, foi a instalação de 60 empresas, em mais de 6.500 metros quadrados recuperados, transferindo mais de 1.100 postos de trabalho para o Porto Digital.

As principais fontes de apoio econômico-financeiro, responsáveis pela atração dessas empresas foram fundos constituídos pelo Governo do Estado e outros parceiros, disponibilizando um total de 43 milhões de reais. Desse montante, 8 milhões correspondem a recursos próprios do Governo do Estado, divididos entre um Fundo de Aval, que garante às empresas até 70% em operações de crédito junto ao Banco

do Nordeste, um Fundo de Capital de Risco, para investimento em fundos de participação em empresas emergentes do setor de TIC, e um Fundo de Capital Humano, que investe até 50% em projetos de formação de capital humano nas empresas de TIC.

O projeto é complementado por ações de ampliação da Rede PE-Digital, que interliga atualmente 184 municípios e Fernando de Noronha numa rede de computação e telecomunicações do Governo do Estado, e pela instalação de centros tecnológicos regionais voltados à formação de mão-de-obra, identificação de negócios e serviços e inserção de novas tecnologias nas cadeias produtivas. Encontram-se em construção seis desses centros, associados aos setores de gesso, em Araripina, de vinhos, em Lagoa Grande, de têxteis, em Caruaru, de caprinos, em Serra Talhada, de laticínios, em Garanhuns, de saúde, na Escola Almirante Soares Dutra, e de mecânica, na Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães, essas duas últimas localizadas em Recife.

Houve a preocupação, portanto, não apenas na geração de TIC, como também na rede de difusão desses conhecimentos e serviços, num projeto integrado que abrange tecnologia, educação e desenvolvimento econômico.

Tem sido um esforço pesado, para o Governo do Estado de Pernambuco, apesar de particularmente bem sucedido, a manutenção dos investimentos necessários à conclusão do projeto do Porto Digital, que poderia estar contando com maior participação do Ministério de Ciência e Tecnologia, tendo em vista a importância desse complexo para o Estado e para a Região Nordeste como um todo.

Um problema ainda não equacionado, que também depende de negociações junto ao Governo Federal, é o da aquisição do prédio da antiga Capitania dos Portos, responsabilidade da Marinha do Brasil. O atraso na negociação, que ainda não chegou a bom termo, impediu até agora a instalação do Centro de Informática da UFPE, fundamental para o pleno sucesso do empreendimento.

Obviamente, o resultado compensa o esforço e a atração de parcerias. Pernambuco detém a principal participação na receita bruta de serviços de informática na Região Nordeste, já tendo ultrapassado os 40% de participação, o que lhe dá, adicionalmente, destaque nacional. Pernambuco tem ocupado confortável posição nos *rankings* nacionais de serviços de informática referentes a receita bruta, a salários, retiradas e outras remunerações, a número de empresas e a pessoal empregado, geralmente entre os 8 ou 10 primeiros.

O maior destaque vem no *ranking* de Receita Média Bruta por Número de Empresas, no qual perde apenas para Distrito Federal, Amazonas e Rio de Janeiro. Também são notáveis a sexta posição em Receita Média por Empregados e a sétima em Salário Médio por Empregados.

Tudo isso significa que Pernambuco é um excelente local para instalação de investimentos de tecnologia da informação e comunicação, com boas condições para atração de novas empresas.

As empresas pernambucanas do setor, tanto as que atuam em serviços de consultoria quanto as ligadas a desenvolvimento de programas de informática, têm a origem do seu faturamento no próprio Nordeste – respectivamente 82% e quase 78% do valor dos negócios, segundo dados da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe) e do Instituto de Planejamento de Pernambuco (Condepe).

A maior parte desse faturamento é conseguido dentro do próprio Estado, com destaque para o Governo Estadual, como principal consumidor de consultorias – mais de 48% do faturamento das empresas – e o setor privado, principal contratador de programas de informática – mais de 41% do faturamento.

É interessante notar que até 2002, ainda segundo Condepe e Facepe, o investimento mais importante dos clientes de empresas de TIC foi em desenvolvimento de recursos humanos, que representaram mais de 60% dos recursos aplicados. Entretanto, os investimentos previstos já se deslocam para desenvolvimento e aquisição de *software* e *hardware*, assim como para o aumento da infra-estrutura física, que devem ultrapassar 65% dos recursos disponíveis.

Isso indica que o Estado já tem massa crítica, em termos de capital humano, para continuar sustentando o crescimento do setor.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Estado de Pernambuco está se reinventando em termos econômicos. Acreditamos que, muito em breve, seremos capazes de começar a contar significativos aportes de receitas decorrentes da exportação de serviços de tecnologia de informação e comunicação, não só para outros Estados da Federação como para outros países.

A infra-estrutura está sendo criada, recursos estão sendo disponibilizados e existe uma conjugação favorável de vontade política e ação governamental e privada para atingirmos tal finalidade. Esperamos que o Governo Federal faça a sua parte, compartilhando o

financiamento da instalação desse pólo tecnológico e resolvendo as negociações que ainda estão emperando algumas fases da implantação.

O principal recurso para o sucesso do empreendimento, entretanto, felizmente temos de sobra em Pernambuco: é a qualidade profissional de nossos recursos humanos, aliada à criatividade de nossos técnicos, trabalhadores e gestores. O povo pernambucano vai, mais uma vez, dar mostras de sua capacidade e de seu bom exemplo para o Brasil.

Gostaria de fechar meu pronunciamento convidando aqueles que ainda não conhecem o Porto Digital para verificarem, *in loco*, a excelência desse projeto. Certamente vão se tornar os mais novos parceiros de Pernambuco nesse empreendimento voltado para o futuro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Octávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a será atendido.

Antes de fazer o anúncio do nome do próximo orador, faço o registro da presença, em nossas galerias, de estudantes e professores da Universidade Salgado de Oliveira, de Goiânia. Agradeço a todos pela visita ao Senado, nesta manhã de plenário vazio de sexta-feira. Essa integração entre a sociedade e o Congresso só traz benefícios a todos nós.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Senador Paulo Octávio. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que um homem ou uma mulher que chegam aos 90 anos devem ser muito prestigiados. Não é à toa que esta Casa, por unanimidade, votou recentemente o Estatuto do Idoso, motivo de orgulho para todos nós, motivo de muito orgulho para todos os Senadores presentes àquela sessão histórica, em que registramos nossos votos favoráveis àqueles vitoriosos brasileiros.

O Senador José Jorge tem muita razão quando, em seu pronunciamento, referiu-se a esses velhinhos convocados a entrarem nas filas dos escritórios do INSS por todo o Brasil para se cadastrarem.

Em um país civilizado, os funcionários do Governo bateriam à porta da casa dessas pessoas para saber o que elas precisavam do Estado, para dar apoio, orientação, carinho, e não para exigir que, perfiladas, mostrassem que estão vivas. Sr. Presidente, é realmente degradante o que aconteceu esta semana no Brasil. Fatos como esse não podem ser repetidos. Esse é um exemplo da má ação do Estado em detrimento daqueles que fizeram suas vidas, construíram famílias e chegaram aos 90 anos com dignidade.

Senador Mão Santa, muitas vezes, pergunto-me se conseguirei chegar aos 90 anos. Se chegar, serei um vitorioso e gostaria muito de ser assim reconhecido pelo meu País.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Tive a impressão de que V. Ex^a ia completar a frase da seguinte maneira: se for para sofrer desse jeito, não quero.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Digo isso, Senador Paulo Octávio, porque, hoje, pela manhã, recebi um telefonema – até mencionei isso em um aparte que fiz anteriormente – de uma senhora do Piauí, meu Estado, horrorizada. Ela foi ontem a uma instituição bancária para receber a aposentadoria e o recurso estava bloqueado. Sendo uma daquelas muitas pessoas que dependem de medicação diária, disse-me, em estado de desespero, que, ao longo da vida, compareceu a todos os pleitos eleitorais, e que, embora a idade já permitisse a dispensa do voto, havia votado no Presidente eleito e que não se surpreenderia se viesse ao Congresso a lei da eutanásia, o que seria bom e evitaria sofrimentos como esse para os velhinhos. Estou apartando V. Ex^a exatamente no momento em que professores e alunos da Universidade Salgado de Oliveira estão aqui. Há um ano, creio que a grande maioria deles – foi assim no Brasil inteiro –, com o coração cheio de esperança, achava que o sofrimento que nos acusavam de levar à população brasileira – éramos Governo, na época – realmente acabaria e que, hoje, o Brasil estaria vivendo outra vida. Um ano após o intervalo entre o primeiro e o segundo turno, eles estão vendo um dia de vergonha para o Brasil, pela atitude tomada ontem pelo Ministério da Previdência, de desprezo, de desrespeito com o idoso do Brasil. Mas não é só. Tenho a certeza de que eles aplaudiam o rompimento com o FMI, que

tantos transtornos tem trazido a este País. Ontem, recebemos em Brasília e, hoje, em São Paulo, a sub da sub do sub do FMI, que era combatido há um ano, exatamente para dizer quando, quanto e como o Fundo Monetário Internacional irá, mais uma vez, atender às necessidades do Brasil. Não quero falar da Alca, esconjurada, inclusive com o apoio de setores da Igreja, e, hoje, sendo debatida de maneira democrática pelo atual Governo. São essas coisas, Senador Paulo Octávio, que me fazem recorrer a Eclesiastes: “O homem é dono da palavra guardada e escravo da palavra anunciada”. Estão pagando exatamente pelo que disseram. E até parece, Sr. Presidente, que jogaram um cesto de pedras para cima e estão se esquecendo de sair debaixo; vão todas elas cair na cabeça dos responsáveis por esses erros. Parabenizo V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, pela oportunidade desse pronunciamento, que, aliás, trata do tema predominante hoje, no Senado, e não poderia ser diferente. Todos o estão abordando porque há uma revolta generalizada. Quantos homens idosos, neste Brasil, são exemplos e prestam serviços à Pátria, apesar da idade avançada? E não merecem, de maneira nenhuma, viver o dia que viveram ontem. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte, Senador Heráclito Fortes.

Mas não só sobre os nossos queridos idosos vou falar hoje, pois há algo mais grave. Lembro-me de que o Congresso Nacional aprovou uma lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais, a famosa Rede Sarah – referência mundial, hoje visitada por médicos dos países mais adiantados, estabelecendo uma codificação específica para a operação do contrato de gestão, com quatro objetivos.

No entanto, o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007 e a Proposta de Lei de Orçamento de 2004 extinguiu esse código específico e colocou a Rede Sarah como mero prestador de serviços de saúde – além de reduzir o número de pacientes a serem atendidos em 1,3 milhão –, ou seja, extinguiu a possibilidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, atividades de formação de profissionais e educação preventiva, que constavam na codificação anterior que obedecia à Lei nº 8.246/91, do Congresso Nacional, segundo a qual a prestação de serviço de saúde qualificada e gratuita era um dos objetivos. Se não revertermos tal texto no Orçamento, a Rede Sarah se extinguirá não somente por questões orçamentárias, mas por sua descaracterização como instituição de ensino, prevenção e pesquisa.

Em termos de valores, a proposta orçamentária para 2004 é inferior em R\$32 milhões àquela que está

sendo executada no corrente ano. Cabe ressaltar que a dotação orçamentária para os demais hospitais da rede federal foi aumentada em R\$228 milhões, o que é muito justo. Esses hospitais, ao contrário do Sarah, além do Orçamento da União, têm outras fontes de recursos. A única instituição na área de saúde que teve seus recursos reduzidos foi, portanto, a Rede Sarah, que é motivo de satisfação para muitos Estados brasileiros.

Referindo-me aos hospitais Sarah Kubitschek, preciso registrar, com satisfação, o orgulho que temos todos nós, brasilienses – o Senador Eurípedes Camargo muito bem sabe –, em hospedar uma das suas unidades, ou a sua unidade-mãe, em Brasília.

Referência mundial em atendimento na sua área de especialização, o “Sarah”, como carinhosamente a população da cidade chama aquele hospital, é uma conquista histórica da ciência médica brasileira, que se incorpora hoje à vida e ao cotidiano da Capital da República.

O hospital contribui, certamente, como um importante vetor, que, somado a outras variantes, confere à nossa cidade uma alta condição de qualidade de vida, que se traduz, nos últimos estudos da Unesco/Pnud, como um elevado Índice de Desenvolvimento Humano.

Segundo aqueles estudos, publicados no novo **Atlas do Desenvolvimento Humano**, divulgado há alguns dias pelo Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Distrito Federal ocupa a primeira colocação do **ranking** entre as Unidades da Federação de melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do País, com 0,844. O índice é medido numa escala de 0 a 1. Os números comprovam a excelência em nível de vida. Líder no **ranking** do IDH desde 1991, o Distrito Federal elevou seu índice de 0,799 para 0,844 na última década.

Apesar de a população do DF ter crescido 2,9% anualmente – passando de 1.601.094 para 2.051.146 –, a mortalidade infantil diminuiu 17,11% e a longevidade aumentou 1,5 ao ano.

A explosão demográfica também não provocou a queda do nível de renda. Pelo contrário. Entre 1991 e 2000, a renda **per capita** média cresceu 28,20% e a taxa de pobreza diminuiu 3,84%.

O Atlas do Desenvolvimento Humano, no entanto, também faz um alerta ao DF. Os dados reforçam a tese de que a região do Entorno, conjunto de cidades num raio de 300 km do centro da capital, continua sendo um entrave para o desenvolvimento da capital. É que a colocação do DF cai vertiginosamente do topo da tabela

para 11º lugar quando incluído como região metropolitana do País. Isso porque, enquanto o índice do núcleo (Brasília e cidades-satélites) é de 0,84, a média das cidades do Entorno é de apenas 0,75.

Esse é um contraponto crítico da situação privilegiada que vivemos na capital da República e que vivem todos aqueles que residem definitiva ou temporariamente a serviço da Nação nas diversas áreas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. E quero chamar a atenção do Governo Federal, do Presidente Lula, do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, e, particularmente, do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, de sensibilidade e inteligência privilegiadas, para que atentem para esta realidade regional que nos cerca e precisa de ações de governo imediatas e mediatas, mas que precisa ser olhada com especial atenção, por tudo aquilo que os seus problemas significam hoje em termos de pressão e conseqüências sobre os equipamentos e serviços públicos disponibilizados pelo Governo local.

De minha parte, volto a reiterar que já tenho, em termos finais, os estudos da equipe de técnicos do meu gabinete, que preparam um projeto, a que darei formatação final dentro de poucos dias para apresentar aos Srs. Senadores e Deputados Federais da Frente Parlamentar do Centro-Oeste e a esta Casa, que tratará da constituição de um organismo, a ser integrado pela Frente e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e, inevitavelmente, pelo Governo Federal, para trabalhar em favor do desenvolvimento integrado da Região Centro-Oeste e, por extensão e situação geográfica e política, contemplará, em seu diagnóstico, planejamento e ações, a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (Ride), cuja situação crítica deve preocupar a todos nós.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outra das razões importantes que me faz usar esta tribuna no dia de hoje é o dever que tenho de elogiar esta Casa, a que tenho a maior honra e o maior orgulho em pertencer, e também as Lideranças de todos os Partidos, a Liderança do Governo, o Relator da reforma da previdência, Senador Tião Viana, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, pelo que significou o acordo firmado em torno do projeto, que admitiu, por fim, ainda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a apresentação de emendas.

Não era sem tempo que o bom senso e a tradição desta Casa, que é eminentemente reflexiva, falassem mais alto e que se chegasse a um acordo como aquele a que se chegou sobre o projeto, que tornará menos dolorosa a situação daqueles aposen-

tados que tenham doenças que os incapacitem para o trabalho, por exemplo.

Mas esperamos mais. E, em função disso, o meu Partido, o PFL, e eu, particularmente, pretendemos defender em plenário várias emendas e trabalhar para aprová-las, tentando, em um último esforço, naquela instância, minorar a situação difícil em que ficaram os servidores públicos no saldo geral da reforma da previdência.

Sr. Presidente, a propósito, volto a reiterar, depois de vários pronunciamentos que fiz sobre o assunto, que não é necessário alterar a Carta Magna para equilibrar as contas da previdência. Chamo atenção para projeto de minha autoria, relatado pelo Senador Mão Santa, em tramitação nesta Casa, que transfere à conta da previdência R\$ 8 bilhões por ano, que são indevidamente apropriados pelo Tesouro.

A seguridade brasileira tem um orçamento anual de R\$165 bilhões, aproximadamente, considerando-se os números do Orçamento da União para 2003, com base na Fonte 188. Ocorre que esse dinheiro, recolhido mensalmente para a previdência, entra no caixa único do Tesouro, e a correção monetária incidente sobre ele não é destinada à seguridade, mas ao pagamento da dívida. E isso significa R\$8 bilhões, por ano, de rendimento. Logo, só esse projeto torna a reforma dispensável. Todo o esforço dessa reforma resultará em uma economia de R\$3 bilhões, para atingir R\$46 bilhões em 20 anos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octavio, quis Deus estar presente aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, que é a história deste País em momentos difíceis. V. Exª é, hoje, o cartão postal de Brasília – esta é a minha observação –, pela...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É uma honra para mim, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...sua convivência com Juscelino Kubitschek, pelo seu otimismo e o seu aspecto empreendedor. Tenho orgulho de ter sido o Relator daquela que seria a Lei Senador Paulo Octávio. Só Deus sabe as pressões! Fomos para a CAE, e foi 10 a 10. Tiveram que trocar o Presidente da Comissão, mas isso ficou como Tiradentes. Hoje, estou entusiasmado: se o dinheiro da seguridade social ficar lá, se as aplicações ficarem na conta, jamais

vamos sofrer o tormento da falta de dinheiro e do desmonte do serviço público. Quero, então, aqui me apresentar, como Cirineu se apresentou a Cristo para carregar a cruz, para continuar na luta da lei de V. Exª, que é extraordinária e vai promover a seguridade social, a segurança dos velhinhos aposentados.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, essa bandeira, V. Exª, com muita dignidade, conseguiu levar à frente e leva nos seus pronunciamentos, apesar de ter sofrido todo tipo de pressão. Imagino como foi aquela sessão histórica da CAE, onde, mesmo com a pressão do Governo, conseguimos o empate: 10 votos a favor do projeto e 10 votos contra. V. Exª não se curvou à pressão exercida pelo Governo, que não quer que esse projeto venha a ser aprovado, porque, logicamente, vai representar menos recursos para o caixa único do Tesouro.

Mas, sem dúvida, se simplesmente for corrigido o valor arrecadado mensalmente pela previdência, teremos recursos para esquecer essa reforma, que vai prejudicar tantos servidores e tantas famílias em nosso País.

Imaginem o sofrimento dos inativos, daquelas pessoas aposentadas que terão de fazer tantos sacrifícios! Justamente no momento mais duro de suas vidas, quando têm mais gastos, terão menos rendimento.

Portanto, quero cumprimentá-lo pela coragem de ter relatado o projeto. Sendo do PMDB, foi contra todos, foi contra a pressão do Governo. V. Exª realmente hoje é muito bem visto por todos os servidores públicos brasileiros, porque teve a coragem de estar acima dessas pressões.

Se simplesmente buscarmos o rendimento do dinheiro da seguridade no caixa único do Tesouro, arrecadaremos mais que o dobro disso. Lamento não ter havido debates em torno de matéria tão importante e de tamanhas repercussões sociais. Mas anuncio, desde já, que a matéria é objeto de uma das emendas que pretendo trazer a este plenário, por ocasião da discussão final e votação do projeto da previdência, pela importância estratégica que tem para fazer frente aos problemas de caixa do sistema previdenciário como um todo.

Para encerrar minha fala, Sr. Presidente, quero, em nome de cem mil famílias, cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo relatório favorável à venda direta dos lotes nos condomínios da nossa Capital.

Temos um problema seriíssimo nesta cidade: ela cresceu mais do que o inicialmente planejado. Hoje, chegamos a 2 milhões e 51 mil habitantes,

quando a previsão seria de 500 mil habitantes. Cresceu tanto que muitos loteamentos surgiram de forma irregular às barbas dos Governos Estadual e Federal. Hoje, os lotes desses condomínios foram comercializados, aliás, o problema espalha-se por todo o País. Hoje cem mil famílias vivem a insegurança de não terem suas escrituras definitivas.

Portanto, elaborei um projeto mediante o qual se faculta aos Governos Federal e Estadual a possibilidade de fazerem a venda direta aos atuais ocupantes, sem que houvesse licitação, já que essa poderia colocar em risco o patrimônio dessas famílias, que já construíram suas casas. Imaginem uma família que construiu uma casa em um terreno do DF, portanto, da União, com todo o seu patrimônio investido, e, de repente, o Governo faz uma licitação sobre esse terreno. Imaginem a insegurança, a dúvida, a aflição dessas famílias.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com sua sensibilidade política, relatou, com dignidade, o projeto. Quero dizer a V. Ex^a que Brasília lhe agradece. É questão de justiça social. O Governo não perderá; ao contrário, ganhará, e muito, quando puder escriturar todos esses lotes, oportunidade em que serão arrecadados impostos, tais como o imposto de transmissão e o IPTU. O Governo poderá dar dignidade a essas famílias, com mais infra-estrutura nesses novos loteamentos.

Tenho a convicção de que, como autor do projeto, e V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, como Relator, agimos em prol de Brasília e do Brasil.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Paulo Octávio, nada fiz a não ser justiça ao excelente projeto que V. Ex^a apresentou. Devo dizer mais: este projeto deveria servir de exemplo para o País inteiro onde houver problemas semelhantes. V. Ex^a está, mais uma vez, de parabéns pelo seu trabalho em favor de Brasília. V. Ex^a demonstra ser uma liderança, que todos têm que acatar, pelo seu valor, pela sua realização e pelo amor que tem por esta terra. Fiquei muito feliz em ser o Relator deste projeto, que é um exemplo para o País.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a ajudou a construir esta cidade, amigo que foi de J.K. Portanto, V. Ex^a acompanha o desenvolvimento da cidade há 43 anos e sabe da grande glória para o Brasil todo da epopéia de Brasília. V. Ex^a colocou bem: este projeto, além de beneficiar a cem mil famílias brasilienses, também beneficia a outras cidades brasileiras.

Hoje, lia uma reportagem enorme sobre o grande patrimônio da União, que está abandonado. A

União tem imóveis espalhados por todo o País, que estão esquecidos. Uma cifra me assustou: só o Ministério da Aeronáutica tem R\$38 bilhões em imóveis abandonados. Entendo que este projeto talvez pudesse facultar a todas essas entidades a possibilidade de uma negociação mais rápida e imediata, principalmente com aqueles imóveis já ocupados. Também há casos de algumas favelas brasileiras que poderiam ter o seu problema fundiário resolvido. Por isso, o projeto que V. Ex^a relatou tem, sim, a missão de resolver questões fundiárias em todo o País.

É questão social, é questão nacional, é questão de justiça.

Parabéns. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Nas sessões não deliberativas, as comunicações inadiáveis são intercaladas com os oradores inscritos. Nessas condições, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães; em seguida, a concederei ao Senador Antero Paes de Barros, como Senador inscrito.

Senador Antonio Carlos, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a pela gentileza de aceitar o meu pedido para uma comunicação, que é inadiável, mas que é mais um conselho que desejo dar ao Governo da República: é impossível o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomar conhecimento do que se passa no Governo com trinta e seis Ministros. É impossível que saiba de tudo, além das viagens – que não condeno, talvez sejam um pouco exageradas – em trinta e seis Ministérios.

Daí por que acusam o Ministro José Dirceu de querer saber de tudo. Nesse ponto até o defendo, porque penso que S. Ex^a presta um grande serviço ao País na medida em que toma conhecimento de algumas coisas, porque de todas não pode tomar, das atividades ministeriais.

Hoje, estamos aqui todos, sem exceção, a reclamar a atitude do Ministério da Previdência em relação àqueles que têm mais de 90 anos.

Ainda não estou perto dos 90 anos, mas já passei dos 70 anos, conseqüentemente, falo com autori-

dade, inclusive por ter eu direito à pensão do INSS. Não a recebo porque, estando em atividade, acho que não devo recebê-la.

Mas o que o Ministro Berzoini fez, seja em qualquer governo, não pode ser feito sem a anuência do Presidente da República. Tenho a certeza de que S. Ex^a não ouviu o Presidente da República e evidentemente quem não ouve o Presidente da República num assunto dessa gravidade não pode continuar Ministro. O assunto é grave demais. Prejudicou a imagem do Presidente, sim. Conseqüentemente cabe ao Governo tomar uma providência em relação a isso. Do contrário, passa para a sociedade que o Presidente da República tinha conhecimento da barbaridade feita contra os velhos, contra aqueles mais desprotegidos, contra aqueles que mais necessitam do apoio do Governo. Os ricos não precisam do apoio do Governo porque o Governo já os apóia mesmo sem eles quererem. Estes têm acesso aos bancos, e os bancos têm acesso a tudo. Não é o caso dos pobres, daqueles que têm, como no caso desses mais idosos, a responsabilidade de viver, porque todos nós temos responsabilidade de viver com dignidade. E o Governo evidentemente com essa atitude não dá dignidade ao ser humano, principalmente àqueles que acreditaram que este Governo seria a salvação. Não quero culpar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas, se Sua Excelência chegar ao Brasil e não der uma satisfação ao País sobre o que ocorreu, evidentemente, Sua Excelência também passa a ser culpado. Isso é algo que tem que ficar claro.

Eu, que sempre combati acordos com o FMI, acredito até que esse acordo tenha sido feito em boas condições. Mas jamais poderia ser feito para quem assume a atitude que assumiu este Governo contra o FMI. E se o fez, que mandasse para o Congresso antes, para dar conhecimento das condições do contrato, das semelhanças que tinha com os contratos anteriores, do Governo Fernando Henrique e dos governos passados, para que se visse, então, se este Governo agiu do mesmo modo ou se agiu diferentemente, para que se visse se o FMI continua mandando ou se este Governo fez coisas que o diferencia dos demais. São pontos indispensáveis. Volto a dizer: quem governa com 36 Ministros, evidentemente tem que ter preferência por três ou quatro. Do contrário, não vai governar com nenhum.

É preciso enxugar essa máquina governamental. É preciso demitir Ministros. É preciso dar contemplação a derrotado de outra maneira, mas não botando nos escalões inferiores as pessoas mais incompe-

tentes para servir a partidos políticos, sejam eles os aliados do Governo ou não.

Na minha terra, se algo fiz de bom foi formar homens públicos. Posso dizer com orgulho ao Brasil que a Bahia formou uma série de homens públicos e até outros que foram para empresas privadas com o meu apoio, com a minha vontade de escolher os melhores. Até digo que é natural que o político tenha amigos bons e maus, mas ele só pode governar com os bons. Portanto, não é o que está acontecendo nesta República. E, por mais que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenha o apoio popular, Sua Excelência será afetado em futuro próximo se não mudar o rumo das nomeações que faz. Acredito até que ele nem saiba os que são nomeados. Os Ministros o fazem a seu talento, ou porque não têm nem tempo de informar ao Presidente da República, ou porque Sua Excelência estaria viajando para o estrangeiro – o que não condeno, mas não é prática que se possa também elogiar porque era condenável no Governo passado, que viajava muito menos do que este.

Conseqüentemente, quero que este Governo deixe para compensar os derrotados de outra maneira, mas não os compense fazendo o mal à Nação, colocando-os nos postos públicos.

Muito obrigado, Excelência.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu apenas queria dizer-lhe que o seu pronunciamento é uma aula para todos nós, pois V. Ex^a é uma referência na política brasileira. Quero dizer-lhe que sempre apreciei em V. Ex^a essa capacidade de escolher os melhores para estarem a seu lado. Hoje, nesta Casa, convivemos com os Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho, que são da sua equipe – um foi Ministro e o outro, Governador. Os dois são da sua equipe e foram escolhidos por V. Ex^a, indicados como homens de bem, competentes. Vejo em V. Ex^a aquela mesma capacidade de JK de ter equipe, de saber fazer uma equipe e governar com ela. Quem governa com uma boa equipe governa bem. V. Ex^a hoje, no seu pronunciamento, dá-nos uma lição.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço imensamente a V. Ex^a, sobretudo pela lembrança do nosso querido Juscelino Kubitscheck. Sou testemunha de que Kubitscheck gostava da política, mas gostava mais ainda da administração. Por isso, S. Ex^a fez o Brasil grande, fez do País uma potência e foi, sem dúvida, no Brasil, o maior Presidente da República de todos os tempos.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Gostaria de lembrar ao Plenário que nas comunicações inadiáveis não há aparte. Infelizmente, foi uma falha da minha parte concedê-lo. Espero a compreensão dos Srs. Senadores para que não utilizem o expediente para prolongar o tempo.

Convido para o uso da palavra, por 20 minutos, por cessão do Senador Arthur Virgílio, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo meu pronunciamento fazendo o registro, por uma questão de justiça, de uma carta que recebi do assessor de imprensa do BNDES.

Na semana passada, eu disse que o BNDES estava tentando mudar uma norma do banco, propondo, no acordo coletivo, que os cargos de confiança fossem ocupados, diferentemente da tradição do BNDES, por pessoas de fora da instituição. Recebi uma carta do assessor de imprensa do BNDES, Sr. Carlos Milton, que passo a ler:

Agradecemos, de início, o apoio que V. Ex^a tem dado à necessidade de capitalização do BNDES.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que a Direção do Banco não está pretendendo abrir 145 cargos, como foi equivocadamente relatado a V. Ex^a, mas apenas três, para a chefia da agência de Brasília e das duas agências que estão sendo criadas, uma no Centro-Oeste e outra na Amazônia, com vistas a facilitar financiamentos a essas regiões.

Informamos também a V. Ex^a que a atual gestão do Banco, ao contrário de criar empregos, reduziu expressamente o número de diretorias e superintendências. Além disso, esclarecemos que, entre os cargos de assessoria, metade deles está ocupada por funcionários de carreira, assim como ocorre com referência à composição da Diretoria, incluindo a Vice-Presidência do Banco.

Sobre uma crítica que tem sido feita por outros Senadores acerca de financiamentos a projetos em países estrangeiros, aproveitamos para registrar que o Banco é proibido de fazê-lo. O que tem sido concedido é financiamento a exportações brasileiras, que inclui serviços, como construção de

escolas e metrô, por exemplo, em outras nações.

Informamos, por fim, que o Banco, além de necessitar de projetos de grande e médio porte no Centro-Oeste para financiar, está interessado, também, nos chamados projetos de arranjos locais, para apoiar financeiramente empreendimentos de cooperativas ou de micro e pequenas empresas que atuem em conjunto, visando não somente o mercado interno, como o mercado externo.

À sua disposição, atentamente,
Carlos Milton
Assessor de imprensa.

Ocorre que, ao remeter a carta, ele comete algumas injustiças com meu pronunciamento. Em meu pronunciamento, não falei na criação de cargos do BNDES. Questionei se direção do Banco propôs aos funcionários, no âmbito das negociações em curso, tirar a exclusividade dos funcionários de carreira no provimento de cargos de Superintendente e Chefe de Departamento. Foi isso que falei. Portanto, se isso não está acontecendo, sinto-me mais confortado com a notícia. E tomara que não esteja acontecendo, porque a resposta ao meu pronunciamento é em outra linha.

Quanto ao número de assessores da Previdência, creio que seria conveniente que a Direção do Banco informasse ao público brasileiro quantos existiam no ano passado e quantos existem hoje. E mais: quantos desses funcionários, nos dois períodos do governo passado, eram funcionários de carreira, e neste governo, de livre nomeação. Feitos estes esclarecimentos, creio que como Senador faço justiça ao ofício que me foi encaminhado pelo BNDES.

Gostaria de tratar de outro assunto, já abordado desta tribuna pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que é o acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional. Pessoalmente, entendo que o Brasil agiu prudentemente ao firmar o acordo com o Fundo Monetário Internacional, entretanto, algumas regras foram atropeladas. Não pega bem para o Brasil ficar nesse jogo para saber quem é que manda: Lula, Palocci ou José Dirceu, ou se o Presidente Lula não sabe o que os Ministros Palocci e José Dirceu afirmam. Não pega bem acertar um acordo com o Fundo Monetário Internacional como foi feito, sem cumprir o ritual que o PT pregava, que o Senador Antonio Carlos Magalhães citou. O PT dizia: não ao FMI; fora FMI. E dizia mais: antes de fechar o acordo com o FMI,

deve haver o pronunciamento do Congresso brasileiro. Por que se faz um acordo sem o conhecimento do Presidente Lula? Por que se faz um acordo quando o Presidente da República está na África? E tanto não tem conhecimento, que passo a ler a declaração de Sua Excelência à imprensa:

Em Moçambique, Lula usou um tom crítico para se referir à negociação do acordo com o FMI, chegando mesmo a dizer que as condições e o montante do novo empréstimo só seriam definidos na volta dele a Brasília semana que vem. Disse ainda que só em dezembro o acordo seria fechado.

Então, está evidente que o Presidente da República não sabia do acordo. Quero registrar neste Senado o lúcido artigo que a brilhante articulista Eliane Catanhede publica hoje no jornal **Folha de S.Paulo**. "Namíbia, atravessaram o samba" é o título do artigo.

A viagem à África e a polêmica sobre o acordo com o FMI abrem mais um capítulo numa pergunta que não quer calar: quem afinal manda no Governo? O Presidente ou o politburo*? Lula ou o trio Palocci, José Dirceu e Gushiken?

Na terça-feira, Lula soube, em Maputo, que os jornalistas responsáveis pela cobertura na África estavam alvoroçados porque o acordo seria fechado no dia seguinte, em Brasília, entre Palocci e Anne Krueger. Pegou o telefone e questionou o ministro.

Na quarta de manhã, Lula deu um recado claro em entrevista aos mesmos jornalistas: "Não é possível haver acordo com o presidente estando em Moçambique", avisou ele. O recado não foi só para os jornalistas. Foi também, ou principalmente, para o próprio Palocci e para os que tenham dúvida sobre quem manda.

Mas a questão não estava resolvida. Segundo Lula, tudo o que Palocci e Krueger discutiam não passava de "pontos técnicos", que não havia acordo nenhum agora e que, se viesse a haver, seria só em dezembro.

Lula falou em Maputo de manhã, Palocci encontrou-se com Krueger depois em Brasília e, à noite, estava tudo anunciado. "Tudo" é o acordo, com prazos, valores de agora, valores de depois, tudo amarradinho. Saiu até o detalhe dos US\$2,9 bilhões em saneamento para o próximo ano.

Então, é acordo ou não é acordo? Quem deu a palavra final foi Lula ou foi Palocci? A dúvida, que já batia em Maputo tarde da noite (quatro horas a mais do que em Brasília), foi respondida por Lula via assessoria: tudo o que fora dito pela manhã continuava válido. A mesma versão foi repetida ontem, já com os jornais circulando com as declarações de Lula e os termos do acordo, lado a lado.

A dúvida, portanto, continuou. Até que a luz se fez na assessoria presidencial: Palocci não anunciou um "acordo", só os termos técnicos em negociação. Acordo, só quando Lula o assinar, em dezembro. Ah, bom!

Sendo assim, mera questiúncula semântica, tudo está claro. Lula manda, Palocci manda, serão todos felizes para sempre. Será mesmo?

O Globo publica hoje uma entrevista com Palocci. Não houve acordo, mas o Palocci já garante hoje: "Endividados não terão recursos do Fundo Monetário Internacional. Municípios com dívidas acima do limite não receberão investimentos da área de saneamento", afirma Ministro. Detalhes do acordo. Mas não houve acordo. O Presidente Lula disse que não houve, que vai ser só em dezembro.

E assim continuamos.

Ao final do meu pronunciamento, quero registrar uma homenagem que ontem tive oportunidade de fazer. Trata-se de um dos maiores homens públicos do mundo e deste País. E, para minha alegria, hoje, no **O Globo**, leio a notícia: "Dom Pedro Casaldáliga tenta se naturalizar. Pedido do bispo, que nasceu na Espanha, tem o apoio de Luiz Inácio Lula da Silva".

Na verdade, Dom Pedro é um cidadão do mundo, que defende a solidariedade internacional, e será um orgulho para o nosso País que esse espanhol da Catalunha seja também um cidadão brasileiro.

Quero aqui referir-me a alguns fatos da vida de Dom Pedro Casaldáliga.

Vou lembrar aqui algumas frases desse extraordinário bispo que defende a Igreja dos pobres:

(...) "Eu plantava os filhos e as palavras. Eu plantava o milho e a mandioca. Eu cantava com a língua das flautas. Eu dançava, vestido de luar, enfeitado de pássaros e palmas. Eu era a cultura em harmonia com a Mãe Natureza..."

“... Eu era a paz comigo e com a terra”.

Eu tinha meus pecados, eu fiz as minhas guerras... Mas eu não conhecia a lei feita mentira, o lucro feito Deus...”

“... Eu era a liberdade – não uma estátua apenas –, moara em carne humana, a liberdade viva. Eu era a dignidade, sem medo e sem orgulho, a dignidade humana...”

“... Eu era um povo de milhões de vivos, de milhões e milhões de gente humana, milhões de imagens vivas do Deus vivo...”

“... Eu fazia um caminho a cada vez que passava. Era a terra o caminho. O caminho era o homem...”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são trechos da Missa da Terra-sem-Males, de Pedro Casaldáliga, Bispo da prelazia de São Félix do Araguaia, lá no meu querido Mato Grosso.

O texto de Casaldáliga e Pedro Tierra, musicado pelo argentino descendente de índios Martin Coplas, é uma das mais duras críticas feitas contra a dizimação da vida e da cultura indígenas na América Latina.

Mais que isso, a denúncia em forma de missa condena o processo de colonização latino-americana e o próprio papel da Igreja na subjugação e extermínio dos povos indígenas.

Em outra missa, Casaldáliga, Pedro Tierra e Milton Nascimento resgatam a saga dos negros, que, tal qual os índios, foram massacrados, escravizados, em nome da prosperidade branca dos colonizadores e seus reinados. E ainda hoje sofrem, todos os dias, a ofensa da discriminação.

Diz Casaldáliga em sua Missa dos Quilombos:

“... Bronze incandescente nas bocas dos fornos. Peões de fazenda, pé de bóia-fria, artista varrido no pó da oficina, garçom de boteco, sombra de cozinha, mão de subemprego, carne de bordel... Pixotes nas ruas, caçados nos morros, mortos no xadrez!”.

“... O ouro do milho, e não o dos Templos, o sangue da cana e não dos engenhos, o pranto do vinho no sangue dos negros, o pão da partilha dos pobres libertos”.

Dom Pedro Casaldáliga, hoje com 75 anos, vive em Mato Grosso há 35. Durante todos esses anos, foi a voz dos oprimidos, a voz do povo pobre

desesperançado, dos sem-terra, dos sem-teto, dos herdeiros da fome e da miséria. Não foi apenas um pastor de almas, mas um forjador de consciências.

Enfrentou de peito aberto os senhores de terra, os pistoleiros, o poder dos endinheirados. Num tempo e numa terra sem lei ousou lutar por justiça e fez da nossa São Félix, às margens do Araguaia, um símbolo da resistência e da luta por terra, por pão e por liberdade.

Neste momento, sinto-me no dever de relatar dois episódios da vida de Dom Pedro Casaldáliga. O primeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi quando ele excomungou a Fazenda Gameleira, localizada no Estado de Mato Grosso. Essa fazenda contratava os peões, que iam trabalhar lá e nunca mais apareciam, nunca mais eram vistos. Um dia, um carro é apreendido e, dentro dele, são encontradas algumas orelhas. Eram as orelhas que se levavam para os patrões como prova de que os trabalhadores não tinham mais nada a receber; haviam sido exterminados. Esse episódio está nos livros que contam a dura luta pela terra na região do Araguaia e ficou conhecido como “crime das orelhas”.

O que fez Dom Pedro Maria Casaldáliga? Reuniu o povo de São Félix, reuniu as comunidades do Araguaia e estabeleceu que nenhum trabalhador do Araguaia trabalharia mais naquela fazenda e excomungou a Fazenda Gameleira.

Anos mais tarde, essa fazenda – porque tinha que importar trabalhadores, o que ficava mais caro – acabou sendo vendida. Quem adquiriu a fazenda pediu-me, e eu intermediei, junto com o ex-Governador Dante de Oliveira e sua irmã, para que Dom Pedro Casaldáliga retirasse a excomunhão, uma vez que se tratava de empresários que estavam se comprometendo a respeitar os direitos trabalhistas.

Outro fato que tive a oportunidade de viver com Dom Pedro Maria Casaldáliga: um prefeito nosso, do velho MDB, que era Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte foi atacado pela UDR. Bala para todos os lados. Contra ele, Rodolfo Alexandre Inácio, conhecido popularmente no Araguaia como Cascão, e contra a sua esposa, Fernanda. Isso aconteceu à tarde e no outro dia, às 6 horas da manhã, eu pousava com um avião em Porto Alegre do Norte, para levá-los para serem atendidos em Cuiabá. A população da cidade fazia vigilância na porta do hospital, para que o prefeito não fosse assassinado. E como guarda, na porta do hospital, com a mão na porta, aquela figura franzina e forte de Dom Pedro Maria Casaldáliga. Quando chegamos, Dom Pedro me conduziu a uma sala e disse: “O senhor veio buscar o Cas-

ção e a Fernanda – o prefeito e a esposa?” Eu disse que sim. E ele disse que eu não levaria apenas o Cascão e a Fernanda, mas também um funcionário deles, que sofrera apenas escoriações. Ele disse que eu não poderia levar apenas as autoridades, que teria de levar também o funcionário da prefeitura. Para que isso ocorresse, eu não pude voltar. Fiquei em Porto Alegre do Norte e, para minha alegria, participei da mais emocionante missa da minha vida, celebrada por Dom Pedro Maria Casaldáliga Plá, pregando justiça na distribuição da terra e da riqueza nacional.

Mais alguns ensinamentos desse homem extraordinário. Em “Pobreza Evangélica”, um de seus tantos poemas, Casaldáliga diz:

“... não ter nada. Não levar nada. Não poder nada. Não pedir nada. E, de passagem, não matar nada; não calar nada.”

“... somente o Evangelho, como uma faca afiada. E o pranto e o riso no olhar. E a mão estendida e apertada...”

Dom Pedro Maria Casaldáliga Plá, esse espanhol da Catalunha fez do Brasil seu país. Do povo do Araguaia seu rebanho. Dos desvalidos e injustiçados da América Latina fez-se porta-voz.

Diz Dom Pedro sobre a América Latina:

“... sobre tua longa morte e esperança desnudo o corpo inteiro – a palavra, o sangue, a memória –, definitivamente será minha cruz América Latina...”

Casaldáliga é um homem de fé, um sacerdote da paz. Um revolucionário por excelência, por princípio, por crença, por solidariedade, por senso de justiça.

Escreveu Dom Pedro:

“... eu tenho fé de guerrilheiro e amor de revolução...”

Guerrilheiro, revolucionário, pastor de almas e de consciências, Casaldáliga tem tido, ao longo de todos esses anos de prelazia no Araguaia, a preocupação com os destinos do homem. Com a ética, com os valores morais da sociedade moderna e uma visão crítica sobre o mundo em que vivemos. Gostaria de destacar algumas declarações de Casaldáliga feitas ao **Cadernos do Terceiro Mundo**:

Sobre a corrupção:

“Se há corruptos roubando dinheiro público, é porque há corruptores do outro

lado e uma sensação de impunidade nas duas pontas.”

Sobre a política, uma das melhores frases que já ouvi:

“Pecado é não fazer política”.

Sobre a ética na política e o processo eleitoral:

“Primeiro, votar limpo, não vender o voto. Segundo lugar, participar, participar e participar, tanto na luta popular, cidadania, grupos de rua, de bairros e dentro de casa, participe. Em terceiro, saber que a maioria e os pobres têm a última palavra. A última palavra não é somente dos pobres pelo fato de serem maioria. É que, por último, essa é a opção de Deus: eu acredito no Deus da vida, que é o Deus dos pobres.”

Numa entrevista ao jornalista Vasconcelos Quadros sobre o papel dos religiosos, declarou:

“Os missionários devem sair da atitude das possíveis verdades plenas e ir ao encontro de Deus em todos os corações. Quando eles chegaram aqui, Deus já estava neste mundo. Cada vez mais se fala em diálogo ecumênico e inter-religioso com todos os credos, seja dos índios, dos orientais ou dos afros. O primeiro papel do missionário é o diálogo. Depois, ser uma presença de solidariedade, uma profecia que detenha o processo de opressão e de injustiça e que levante a esperança dos povos. Diálogo, profecia e esperança devem pautar a ação do missionário”.

Ao jornalista Rodrigo Vargas, do **Diário de Cuiabá**, declara seu amor pela América Latina, pela causa dos excluídos e define o que é vencer:

“A grande verdade é que só vence aquele que continua, aquele que persiste, aquele que tem esperança e sabe passar a bandeira às novas gerações. Eu continuo cada vez mais com esperança. Essa é a minha vitória”.

A esperança, Dom Pedro Casaldáliga, é a vitória de todos nós. Sua lição de vida é inspiradora. A retidão de caráter, os propósitos transparentes, a coragem de lutar ao lado dos pobres, dos oprimidos, de enfrentar o poder dos homens e da própria Igreja em

nome do amor cristão. A coragem de tomar partido, de expor-se à violência em nome de um ideal de paz.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como mato-grossense, registro meu orgulho pela atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia, rendendo minhas mais sinceras homenagens a Pedro Casaldáliga, o bispo dos pobres.

Quero parabenizar a Deputada Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo, que, nesta semana, prestou na Câmara dos Deputados uma homenagem a Dom Pedro Casaldáliga.

Consultei o Regimento do Congresso Nacional e do Senado Federal e, pessoalmente, não posso propor, mas vou sugerir à Mesa que proponha a Comenda do Congresso Nacional a esse extraordinário espanhol, que é tão brasileiro quanto espanhol, porque viveu 35 anos da sua vida defendendo os pobres do nosso País.

Presto esta homenagem na certeza de que estamos fazendo justiça, e ao prestá-la, gostaria aqui de afirmar que é importante o Presidente da República apoiar Dom Pedro Casaldáliga na cidadania brasileira, na naturalização no nosso País.

Sei que Dom Pedro Casaldáliga, pelas suas convicções pessoais, provavelmente defendeu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, além da cidadania, a melhor homenagem que se pode prestar a Dom Pedro Casaldáliga é tornar prioridade a reforma agrária no Brasil. Muitos já morreram por causa da terra. Muitas vidas Dom Pedro já salvou na luta pela terra. E o Presidente, em quem ele tanto acredita, tem a oportunidade ímpar de fazer a reforma agrária.

Antes de encerrar, quero abordar uma questão, e eu não ficaria tranquilo com a minha consciência se não o fizesse. É importante que a Justiça brasileira acelere, ao máximo, o processo de liberdade do José Rainha, que luta pela reforma agrária. O Brasil inteiro sabe que ele não é bandido.

No momento em que o crime organizado atua no Estado de São Paulo, enfrentando o Poder Público, faz-se necessário o empenho das autoridades em cumprir os ritos processuais próprios do Estado de Direito para que seja dada a liberdade para José Rainha. E que ele responda ao processo em liberdade, porque não há nenhum motivo para ele continuar preso.

Era o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, por até vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na discussão dessa emenda, que se encerrou em 18 de setembro passado – não se trata da emenda da previdência e nem da emenda da reforma tributária, mas de uma emenda do Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que resolve, por um projeto de lei, transferir aos Estados toda a responsabilidade pela criação de novos municípios –, fiz uma análise na qual dizia que o Senador deveria ter em conta o momento que estávamos vivendo, de crise sem precedentes, nos últimos anos, na história administrativa dos Municípios brasileiros.

Ora, o que mais ouvimos aqui, nos últimos dias, a respeito da situação dos Municípios, foi que os Municípios, debilitados financeiramente, não poderão pagar o décimo terceiro salário. Alguns estão com vencimentos atrasados. Falo pelo Rio Grande do Norte, mas sei que essa situação não se restringe apenas ao meu Estado.

Isso é atribuído, como causa imediata – e é verdade –, à queda no fundo de participação. Mas era preciso, Sr. Presidente – e há um temor muito grande com relação a isso –, refletir acerca do nosso pacto federativo. É preciso ver que não se pode continuar a ter um desequilíbrio tal que leva os Municípios a continuarem de pires na mão, aqui, em Brasília, buscando mais recursos financeiros.

O meu discurso hoje pretende ser uma análise histórica dessa crise – e vai levar as minhas congratulações ao Senador Sérgio Zambiasi, porque ele soube, estrategicamente, retirar a sua proposta para tentar um acordo em torno dela. A discussão dessa proposta iria gerar uma controvérsia muito grande aqui no Plenário e S. Ex^a estava correndo até mesmo o risco, a despeito das suas boas intenções, de não vê-la aprovada.

A tradição constitucional brasileira mais recente é no sentido de um mínimo de regulamentação federal quanto à criação de Municípios. Isso mais se justifica no regime da Constituição de 1988, quando os Municípios foram elevados à qualidade de entes autônomos integrantes da Federação, em pé de igualdade com os Estados e o Distrito Federal.

Ainda no regime constitucional anterior, já a Lei Complementar nº 1, de 1967, fixava regras e parâmetros para que fosse possível aos Estados, através de lei, criar novos Municípios. E isso quando os Municípios não eram tidos pela Constituição revogada como entes da Federação.

Justificava-se, então, a atenção da União com o trato da questão, porque historicamente os Municípios, na sua esmagadora maioria, sempre mantiveram

dependência financeira em relação à União, cabendo a esta, por conseguinte, cuidar para que os recursos disponíveis pudessem ser distribuídos entre todos os Municípios do País de forma a mais racional possível. Por envolver não um Estado, mas os Municípios de todo o Brasil, nacionalmente considerados, bem se vê que a questão era e é da atribuição federal.

Com a Constituição de 1988, e passando os Municípios a integrar a Federação, conforme seu art. 18, o Poder Legislativo Federal tem redobradas responsabilidades quanto ao trato da matéria. Concluir diferentemente seria o mesmo que pleitear que o Congresso Nacional fosse aliado do processo de criação de novos Estados, posto que estes, repito, estão no mesmo nível político e jurídico dos Municípios em sua qualificação constitucional.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou falando aqui sobre uma questão vencida. Não estou falando porque a matéria não chegou a ser apreciada. Estou falando sobre uma questão atualíssima, porque não podemos permitir, de maneira nenhuma – e a matéria voltará à baila, à discussão –, que se criem novos Municípios sem que a União venha a exigir, por meio de lei federal, regras gerais para os estudos de viabilidade municipal a par da consulta às populações, não só da área desmembrada, mas também daquela que terá seu território e rendas reduzidos pela criação dos novos Municípios.

Creio, mais do que nunca, que a questão federativa ficará viva, ficará presente. As reformas trouxeram um novo alento a essa discussão, inclusive a reforma tributária, que tem mais a ver com isso. Venho fazer essa advertência e não apenas exaltá-la.

Há pouco tempo, o Relator da reforma tributária, Senador Romero Jucá, passou aqui, apressado como sempre – S. Ex^a já é apressado e, como Relator, está ainda mais possuído por uma dinâmica grande –, e sabemos que já se conseguiu um avanço de natureza financeira. Haverá um aumento no fundo de participação, a partir de janeiro, que possibilitará aos Municípios um ganho de 8% a 10%; que significará em torno de 100% ao ano, que significará em torno de um mês a mais no fundo de participação. Mas isso será um paliativo e não a solução para esse problema, que passa por todas essas questões, como a que estou trazendo, que parece extemporânea, mas, na verdade, não é.

Não estamos mais discutindo a emenda agora porque ela foi sobrestada, mas estamos discutindo o problema dos Municípios.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, inicialmente, quero dizer que a análise de V. Ex^a da questão dos Municípios é perfeita. Se hoje há uma queda no FPM e é ela que acaba levando ao problema de caixa que as prefeituras têm hoje, que até impede, como V. Ex^a colocou, o pagamento do décimo terceiro salário, só gostaria de acrescentar que essa queda é histórica e é devida, basicamente – para atacar as causas –, à alteração que houve nos tributos compartilhados, no IPI, no Imposto de Renda, que fazem parte dos fundos constitucionais, do FPE, dos Estados, e do FPM, dos Municípios – que, em 1988, eram de 76% e, no ano passado, de 45%. Essa é a grande causa. Por isso é que, na reforma tributária, temos que atacar a causa estrutural. E ela só pode ser atacada se passarmos a partilhar todos os tributos e não só o Imposto de Renda e o IPI, para evitar o que aconteceu com as receitas ou com as contribuições. Mas também se faz necessário, de imediato, o aumento no FPM, o que, no nosso cálculo, significaria passar de 22,5% para 25%. Esse também seria um bom caminho para resolver os problemas que V. Ex^a aponta com tanta competência, conhecimento e propriedade. Era isso o que gostaria de dizer a V. Ex^a. Mas ainda quero acrescentar um ponto: a mudança de 76% para 45% representou, para os Estados, em 2002, uma perda de 13,5% de sua arrecadação. E penso que no Município essa perda deve ser maior, porque a participação dos Municípios nos fundos e nos impostos é maior. Daí a gravidade da situação que V. Ex^a tão bem aponta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que foi preciso e objetivo. V. Ex^a está correto quando diz que a grande solução é fazer com que os Municípios possam compartilhar de todos os impostos e contribuições.

Dentro da tradição constitucional brasileira, defendendo que, a partir de 1988, o Município passou a ser um ente da Federação. E assim ele se nivelou aos Estados e tem que ser tratado como são tratados os Estados e o Distrito Federal. Mas não vemos assim. Ignoramos essa tradição constitucional e nos fixamos na Constituição de 1967, que fixava regras e parâmetros para que fosse possível aos Estados, por intermédio de lei, criar novos Municípios, conseqüentemente dando a eles aquele **status**. Mas, como V. Ex^a diz, isso não foi obedecido, o que terminou gerando essas perdas, que não serão recuperadas da noite

para o dia. Não adianta estender a mão com o pires na direção do Ministro Antônio Palocci; não adianta querer que o Relator, que o Líder do Governo dêem tratos à imaginação. Eles não vão conseguir recuperar essas perdas da noite para o dia.

E V. Ex^a também está correto quando lembra que seria importante fixar regras estáveis, no futuro, a fim de possibilitar essa participação. Agradeço o seu aparte, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quanto à criação de Municípios, penso que esta Casa deve fazer uma reflexão. E coloco aqui a minha experiência, adquirida no Piauí, Estado que governei por duas vezes. Está presente o Senador Heráclito Fortes, municipalista por excelência. Em 1990, o ex-Senador Freitas Neto começou a governar o Estado do Piauí e desencadeou esse processo de criação de novos Municípios. Havia 115 Municípios; S. Ex^a criou mais 30. E era Presidente da Assembléia Legislativa um eleitor muito lúcido de Heráclito Fortes, o Deputado Gesualdo Cavalcanti. Recebi o Estado do Piauí com 145 cidades e vi que tinha que continuar o processo – não fui eu que criei, mas eles. Deslanchei e Deus me permitiu transformar 76 povoados em cidades. As coisas estavam dando certo e as acelerei mais. Está aí o testemunho do Senador Heráclito Fortes. E além das novas cidades, também fiz boas praças para namorar, ruas. Há pouco tempo fui em Ribeira do São João do Parnaíba, na Praça Mão Santa, porque tinha prometido namorar a Adalgisa naquela praça. A escola para estudar, o mercado, o hospital, enfim, o essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem, vê corações. Foi uma oportunidade de chamamento para as novas lideranças: vereadores, vice-prefeitos e prefeitos, alguns dos quais excepcionais. Convido V. Ex^a para visitar uma cidade em que o prefeito vota em mim e no Senador Heráclito Fortes: Cajueiro da Praia, no litoral do Piauí. Que beleza! Bem melhor do que Jericoacoara, que faz parte do Ceará, porque eu criei estruturas para isso. E o próprio prefeito já tinha sido prefeito de uma cidade-mãe, é advogado. Assim, houve uma melhoria extraordinária. Em uma delas, Senador Antonio Carlos Magalhães, houve um concurso literário de poesias. Foram povoados que se transformaram em cidades. Penso, então, que isso deve passar para o Poder Legislativo Estadual e, socialmente, aos Estados. Aí estão os Estados Unidos, com 46 Estados. O Brasil só tem 27 Estados. Como melhoraram

Tocantins, Mato Grosso do Sul e os Territórios que se transformaram em Estados! Penso que o Piauí deve se dividir em dois. Senador Antonio Carlos Magalhães, olhe o mapa dos Estados Unidos. Lá há quadriláteros. O Piauí é muito comprido. E nasci no litoral. E há outros Estados que querem se dividir. Recentemente, fui ao México, país que tem menos da metade da nossa área e tem 35 Estados. Devemos fazer uma reflexão a respeito do assunto. A experiência do Piauí mostra que avançamos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Respeito muito o Senador Mão Santa – e quem não respeita, não é? Mas nesse assunto dos Municípios nós dois divergimos um pouco, porque, como disse aqui, creio que o ente federal deve ter alguma ingerência na criação dos Municípios, pelo menos no estabelecimento de algumas regras.

Senador Mão Santa, depois da Constituição de 1988, foram criados, no Brasil, 1.118 novos Municípios. Em 1990, o País tinha 4.990 Municípios; na eleição de 1998, já tínhamos 5.608 Municípios.

A experiência do Piauí de criação de Municípios foi vitoriosa – não conheço a realidade, mas respeito o depoimento de V. Ex^a. Mas em muitos outros Estados isso não aconteceu e está contribuindo – além de o Governo Federal ter desequilibrado o pacto federativo – para a situação em que estão os Municípios hoje. Mas nem todos os Estados puderam ter governando-os Mãos Santas, não é?

Quero encerrar o meu pronunciamento...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador José Agripino, com muito prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, inicialmente, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento, ao qual me associo. E gostaria de aduzir, modestamente, alguns argumentos aos que V. Ex^a já apresentou. V. Ex^a sabe que os Municípios são hoje, na Federação brasileira, o ente mais sacrificado e mais solicitado. Ninguém faz cerimônia ao solicitar o que os Municípios não podem dar. V. Ex^a sabe que quando se vai instalar o programa do idoso, o programa da criança, o programa de proteção ao trabalho da criança, o PETI, o Governo Federal exige a formação de um conselho no âmbito do Município, e V. Ex^a sabe também que quem paga os conselheiros é o prefeito. A verba é federal, operada diretamente da União para o Município, mas

quem paga os custos do programa é o Município, que tem, além do mais, as suas obrigações constitucionais. É nossa obrigação – e V. Ex^a aborda com muita oportunidade o problema – defender os entes federados que estão literalmente quebrados. V. Ex^a, como eu, como todos os Senadores que têm assento nesta Casa, recebem visitas diárias dos Prefeitos, que vêm com o pires na mão pedir o apoio dos Parlamentares com relação à apresentação de emendas. A única alternativa de investimento dos Municípios pequenos e médios – excluo as capitais, que têm uma estrutura de arrecadação um pouco melhor – para o atendimento da expectativa de seus munícipes é o acolhimento da emenda parlamentar ou o apoio do Governo do Estado. Isso tem de acabar, está nas nossas mãos, e, na reforma tributária, vamos ter a nossa vez. Espero que V. Ex^a seja favorável à emenda, tenho certeza de que o será. Trata-se de mais do que uma emenda do PFL, é uma emenda do Senado Federal que aumenta de 22,5% para 25% a participação dos Municípios na cota parte do Fundo de Participação no que diz respeito ao IPI e ao Imposto de Renda. Louvo V. Ex^a por seu pronunciamento, que é oportuno, porque defende uma crescente tese contra a criação de novos Municípios. Essa é também a tese que defendo. Não dá mais, a menos que a renda nacional cresça ou até que isso ocorra, não dá mais. Mas defendo, principalmente, na repartição do bolo dos tributos federais, uma melhor participação dos Municípios do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senador José Agripino.

Creio que devemos defender os sobreviventes, ou seja, aqueles municípios que estão sobrevivendo a duras penas, e não podemos permitir o nascimento de novos, que vão encontrar esse quadro atual. Ora, se os Municípios que pensávamos que se consolidariam não se consolidaram, quanto mais os novos! Fazemos essa advertência, sabendo que encontramos a compreensão do Senador Sérgio Zambiasi, que retirou a sua proposta para novamente apresentá-la em plenário, depois de um acordo.

Agradeço ao Presidente pela compreensão e associo-me ao Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando uma revisão dessa medida do Ministério da Previdência com relação aos segurados mais idosos que realmente trouxe uma situação de angústia para essas pessoas e suas famílias. Estamos vendo

realmente a sociedade brasileira indignada com essa questão.

Acredito que o Presidente da República, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, tomará providências.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por cinco minutos, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser sintético, porque quero abordar uma questão que me está preocupando muito.

Tenho o hábito de assistir, na televisão, ao noticiário da meia-noite e, por dever de ofício, como preciso informar-me, começo por assistir aos noticiários da manhã – os que começam às 7h15 da manhã. Costumo assistir a todos.

Vi ontem, contristado, imagens no noticiário da meia-noite, num programa de grande audiência, imagens que foram repetidas no noticiário das 7h15 da manhã de hoje. Eram basicamente imagens de pessoas idosas, do sexo feminino. Eram velhinhas que, transportadas em táxi ou andando em cadeira de rodas ou a pé, com muita dificuldade, chegavam às filas do INSS para fazer um perverso e exigido recadastramento. Não consigo esquecer o semblante de uma senhora de 94 anos – não lembro o seu nome –, olhando de banda para a câmera – é claro, devia ser a primeira vez em que, na vida, ela falava para uma câmara de televisão. Com um olhar sincero, dizia – sem saber que falava para o Brasil inteiro –: “Precisavam fazer isso? O meu tempo era para comprar o remédio. Eu só ganho R\$240. Para que isso?”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era um depoimento desse nível, coisa de cortar o coração, porque são pessoas acima de 80, acima de 85 e acima de 90 anos. Exigir recadastramento de pessoas com mais de 90 anos é a forma de coibir a fraude? Será que quem tem 90 anos não merece um tratamento especialíssimo?

Sr. Presidente, revoltei-me com essas imagens, mas, enquanto eu me revoltava, o âncora do programa anunciava que o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, iria conceder uma entrevista. Eu disse “Graças a Deus. Praza aos céus, vem aí uma reparação e um pedido de desculpas, porque não é possível”.

E veio o Ministro, o Ministro que eu conheço, Senadora Lúcia Vânia. Conheço ele, Senador Touri-

nho. Conheço o Ministro Berzoini, homem inteligente, preparado, competente, deixou para mim a imagem de um homem competente nas exposições que fez por ocasião da discussão da reforma da Previdência.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a que é mulher e mãe, não sei se V. Ex^a assistiu ao programa. S. Ex^a disse – é incrível, Senador Arthur Virgílio – que tinha mandado parar o recadastramento instado – S. Ex^a tinha visto as imagens – pelo Ministério Público e por Parlamentares da Base do Governo. Pelo amor de Deus: instado pelo Ministério Público e pela Base do Governo! Onde está a humanidade, que a mim sensibilizou, eu que sou um cidadão comum assistindo a um programa de televisão? Não tenho a responsabilidade, por não ser o Ministro da Previdência, de tomar uma atitude a partir de uma perversidade daquela. S. Ex^a tem e diz publicamente, para o Brasil inteiro, que tomou aquela atitude movido pela exigência do Ministério Público e de Parlamentares da Base do Governo.

Pior que isso, Senadora Lúcia Vânia, perguntado pelo repórter se não mereciam aqueles idosos um pedido de desculpas, sabe qual foi a resposta dele? Está gravado, Senadora Lúcia Vânia. Não, não pede desculpas, porque aquilo é um problema localizado. Pelo amor de Deus!

As imagens, Senador Arthur Virgílio, eram do Rio de Janeiro. Então, o idoso do Rio de Janeiro é idoso de segunda classe? Talvez o do Amazonas seja de primeira classe, não sei. Sei que o idoso do Rio de Janeiro, mostrado pela televisão, é idoso de segunda classe. Com a palavra a Governadora Rosinha Matheus e o Prefeito César Maia para defenderem – e têm a obrigação de fazê-lo – os idosos do seu Estado!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, anteontem, tratou-se à larga do acordo do FMI. O Presidente, em Angola, dizia que não tinha autorizado nenhum fechamento de acordo. O Ministro Palocci, em Brasília, dizia que as bases do acordo estavam firmadas e, em companhia da vice-Presidente do Fundo, as anunciava, inclusive com a perversa notícia da manutenção dos 4,25% de meta de superávit primário, o que vale dizer que o processo recesivo pela ausência de investimentos públicos vai continuar.

Ou seja, é a luta do Lula candidato com o Lula Presidente. O Lula candidato estava em Angola, o Lula

Presidente estava aqui, com o Ministro Palocci. É o conflito dos dois: Lula Presidente contra Lula Palocci.

Aí, Senador Arthur Virgílio, vai a minha preocupação e – já vou terminar, Sr. Presidente – o meu conselho: normalmente, as pesquisas de opinião públicas feitas no Brasil dão ao Governo avaliação sempre muito menor que a avaliação pessoal do Presidente.

Nesse caso, o Ministro Berzoini está puxando o Governo para baixo. Nesse caso, o **affair** do FMI merece uma explicação. Qual é a do Brasil? Qual é a do Governo?

E aqui quem sou eu, mas vou ousar dizer a Sua Excelência o Presidente Lula. O Presidente tem sempre uma avaliação melhor do que a de seu Governo. Se quer mantê-la, esclareça, concerte as dúvidas, peça desculpas. Senhor Presidente, peça desculpas aos velinhos, a quem Vossa Excelência prometeu, na campanha, não reduzir um real nas suas pensões; a quem Vossa Excelência prometeu não buscar contribuição de inativo em seu bolso sofrido. O gancho está dado, Senhor Presidente Lula: se o Ministro Ricardo Berzoini diz que não pede desculpas, peça Vossa Excelência. Peça desculpas aos velinhos para manter a avaliação pessoal; do contrário, Presidente Lula, o brasileiro vai ter todo o direito de pensar que Vossa Excelência – e seu Governo – é daqueles que anunciam: “Faça o que digo, mas não faça o que faço”.

Essa não é boa prática para o Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peça a palavra, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tragédia que envolve os idosos acima de 90 anos, tem havido de tudo.

Registro, nos Anais da Casa, a matéria do jornal **O Globo** de hoje. É cortante: “Humilhados e ofendidos. Aposentados de mais de 90 anos sofrem nas filas para provar que estão vivos. Previdência recua”.

E, na primeira página do jornal **O Globo**: “INSS retoma pagamento de idosos após onda de críticas”.

A coluna de Ancelmo Gois diz:

Ponto final.

Tudo bem que, à noite, o ministro Ricardo Berzoini voltou atrás da maldade de obrigar velhinhos de 90 anos a ir aos postos do INSS se recadastrar. Mas, pelos senhores velhinhos, coitados, que ontem enfrentaram fila para continuar recebendo o que é deles, sua excelência merece: é o ministro Dóris, mau igual à moça da novela que acabou dia desses.

Diz o jornal **O Dia**:

INSS suspende bloqueio de aposentadorias". E a manchete, Senador Antonio Carlos Magalhães, também é dilacerante: "Não precisava humilhar".

Publica o **Estado de S. Paulo**:

Arbitrariedade do INSS". "O Ministro da Previdência deveria mandar revogar a decisão.

Não sou Presidente da República. Alguém que faz política num Estado de dimensões eleitorais diminutas como o meu, não deve aspirar a esse galardão. Isso é uma grande sorte do Ministro Ricardo Berzoini, porque, se eu fosse Presidente da República, teríamos hoje um interino, aguardando, na segunda-feira, a posse do titular. Simplesmente demitiria. Um Ministro insensível, tecnocrata, que admitiu, no **Bom Dia Brasil**, de hoje, que a base do Governo o fez recuar, não a dor, não o sofrimento, não o arrependimento, não nenhuma virtude cristã, mas sim a arrogância de dizer: "pelos meus faço qualquer coisa". Por eles, pelos velhinhos – hoje eles se dizem inimigos deste Governo –, o Ministro sequer se destina ao pedido de perdão.

Ouçõ o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Pedi o aparte para dizer que V. Ex^a tem todas as qualidades para pleitear quaisquer cargos na República, seja de Estado maior ou menor, V. Ex^a tem mérito e o está demonstrando aqui. Apresentei uma situação na tribuna, ainda hoje, que considero o ponto crucial: S. Ex^a ouviu o Presidente Lula para fazer isso? Se ouviu, o que não acredito, o Presidente Lula seria conivente, mas, se não ouviu, não há outro caminho senão a demissão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelas palavras carinhosas. Tenho a impressão de que, neste Governo, já não é preciso ouvir o Presidente Lula para nada. O Presidente Lula viaja, o Ministro José Dirceu* governa, e o Ministro Antônio Palocci* manda. Essa é uma verdade real. Na Previdência, tenho a impressão de que não é preciso ouvir o Presidente Lula para nada. Lá manda o Ministro Ricardo Berzoini, o que é um grande azar dos velhinhos do País. Agradeço a V. Ex^a.

Após tudo isso, saímos do capítulo da maldade, da perversidade, Sr. Senador José Agripino, para o caminho da descoberta de mais uma mentira. **Folha de S. Paulo**: "FMI diz que novo acordo é igual ao atual". De novo a maldade: "Lula libera só 2,33% do Orçamento". Estamos no fim do ano, o Brasil está parado, literalmente parado, e o Governo vive e se alimenta de crescimento virtual, de estatísticas que visam a um futuro que não está tão perto, publicadas nos jornais. Todo governo novo tem todo o espaço de que precisa.

Agora, chegamos ao capítulo da falta de soberania – com os velhinhos, autoridade, autoritarismo, dureza, insensibilidade, jamais um pedido de perdão. A Fiesp, que já sabe que o Governo não manda, que não há soberania neste País, não pede o fim do arrocho fiscal ao Presidente Lula, sequer ao Ministro Antônio Palocci. **Folha de S. Paulo**: "Fiesp reclama do aperto fiscal à vice do FMI". Ou seja, ela fala com quem manda, precisamente com quem pode decidir. Faz muito bem a Fiesp. A Fiesp é prática, pragmática, não perde tempo com intermediários: fala diretamente com quem comanda este País; não se dirige ao Presidente do FMI, mas à Vice-Diretora do Board.

E aqui temos um capítulo da mesquinha: "Lula elogia combate à Aids, mas não cita FHC". Admite que o programa de combate à Aids, tão elogiado na África e fora dela, é bom, mas não cita o nome do seu antecessor.

O Presidente Lula, que me tem decepcionado muito, tem entrado por desvãos em sua personalidade. Por exemplo, está de mal com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa* e, por isso, não dialoga com o Judiciário. Quando fala em reforma do Judiciário, não se refere à tentativa, que todos os brasileiros gostariam de ver implementada, de aperfeiçoamento daquele Poder, e, sim, a uma

mesquinharia. Quando fala em controle externo, é como se dissesse: “Vamos hoje dar um susto no Judiciário; não vamos dar um passo na direção de um Judiciário mais ágil”. E assim tem sido.

Temos visto uma faceta que eu não conhecia no Presidente Lula, com quem me relaciono desde 1979. Eu o tinha como alguém acima do seu Partido, de mesquinhas, de vendetas, de recalques, de mágoas duradouras. E o Presidente, hoje, não perdoa o Presidente Maurício Corrêa, que, aliás, não tem por que pedir perdão. O Presidente Lula não esquece, é duro em relação a seu antecessor, mostra algo diferente daquele lutador tão sofrido que conheci, daquela figura tão simpática da campanha eleitoral.

O que está ficando mais presente na minha memória, Senador Rodolpho Tourinho – digo isso com muita tristeza – não é a figura do Lula que sabia pedir perdão e perdoar, mas que enfrenta outro Poder simplesmente, porque pensa que está entrando em nível de inimizade pessoal com o Presidente do Judiciário – refiro-me de novo ao Ministro Maurício Corrêa. O que está ficando na minha retina, no meu horizonte, como visão, idéia, forma, desenho deste Governo, Sr. Presidente, é muito menos o que pensava que Lula fosse e muito mais o que estou vendo que o Ministro Ricardo Berzoini é: um Governo insensível no social, que não garante a soberania nacional; que não é capaz de implementar uma administração conseqüente e deslanchar o processo de crescimento; que segura o Orçamento, já tão minguado, que tem a seu alcance; que abre mão de poderes até para discutir política social diante do Fundo Monetário Internacional; e que, ao mesmo tempo, reserva – ninguém é de ferro – toda a sua quota de valentia, que ultrapassa os limites da mais vil prepotência, na hora de humilhar os velinhos com mais de 90 anos, num País que tem poucos velinhos com mais de 70, infelizmente, até pelo subdesenvolvimento de séculos.

Era o que tinha a dizer, com muita mágoa, com muita dor, por imaginar que o País, até pelos seus maiores dirigentes, não está sabendo observar o respeito que merecem aqueles que ultrapassaram todas as dificuldades que a vida lhes colocou à frente. Em um país subdesenvolvido, como o Brasil é há séculos, as pessoas conseguem, por sabedoria, até pelo destino, chegar a essa idade, que é tão amorosa, e o Presidente Lula e seu Governo pensam que 90 é a idade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte rápido?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a é o homem dos detalhes e das estatísticas. Cheguei a esta Casa às 9h, numa sexta-feira, e o Governo é que deveria estar aqui para explicar ao País, não a mim nem a V. Ex^a. Registro – quero crer que, se houve alguma outra exceção, passou-me despercebida, mas acredito que não – que a única presença em plenário de Senador do Partido do Governo, do PT, é a do Senador que preside a sessão. Eu só esse o registro que gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Peço a colaboração, pois estamos ultrapassando o tempo. Estão ocorrendo apartes não permitidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Encerro por respeito à sua assiduidade, ao seu compromisso e à sua seriedade parlamentar, que todos nós estimamos.

Sr. Presidente, de fato o Governo desopila o seu fígado contra os velinhos. Alguém que ultrapassou todos os obstáculos da vida, conseguiu vencer o subdesenvolvimento, conseguiu vencer as condições de saúde pública deste País, que não são as ideais, e chega aos 90 anos imaginando, quem sabe, o que seria o outono da vida, de fato, o momento da homenagem, essas pessoas com muita amargura, Senador Antonio Carlos Magalhães, percebem que é o momento de mais dor, de mais sofrimento e é momento daquilo que não queremos para nenhum brasileiro, muito menos para quem está perto do centenário, aqueles que estão já sem força física para se defender; é o momento ainda de humilhação, num País que precisa aprender a respeitá-los, nem que este Congresso tenha que se mobilizar para ensinar o Governo insensível a respeitar quem merece respeito. E quem merece respeito não é o Governo insensível, quem merece respeito é quem chegou a 90 anos de idade depois de ter construído todos os passos civilizatórios, de que temos muito de que nos orgulhar neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Humilhados e ofendidos

Aposentados de mais de 90 anos sofrem nas filas para provar que estão vivos; Previdência recua

Toni Marques
RIO e BRASÍLIA

Descaso, trapalhada, ofensa, humilhação. Com estas e outras palavras, e em alguns casos apenas com o silêncio imposto pela voz fraca, brasileiros com mais de 90 anos de idade protestaram ontem ao serem levados aos postos de benefícios do INSS para se recadastrarem. A Previdência suspendeu o pagamento a 105 mil beneficiados que têm mais de 90 anos de idade ou 30 de aposentadoria e só liberaria o dinheiro mediante recadastramento nos postos. Dona Dagmar Luz Meludeu, de 92 anos, teve duas isquêmias recentemente, ficou magra e fraca, mas ontem teve de ser levada de casa, em Pedra de Guaratiba, até o posto na Avenida Nossa Senhora de Copacabana para provar que está viva.

Ela só consegue se locomover com ajuda. A nora e o filho tiveram que levá-la ao posto para que funcionários do INSS constatassem que não morreu e liberassem o pagamento da aposentadoria, como determinara o Ministério da Previdência. O tumulto era tanto que dona Dagmar só deixou a agência uma hora e 40 minutos após ter entrado. O posto estava lotado. Idosos tiveram de esperar em pé. Humilhados, alguns se encostavam nas paredes à espera do atendimento.

No fim da tarde, depois de um dia inteiro de protestos e confusões em postos do INSS no país, a Previdência recuou. O bloqueio do pagamento de benefícios, anunciado segunda-feira para tentar identificar fraudes, foi suspenso. Nas filas, os idosos não discordavam da tentativa do governo de evitar fraudes, mas protestavam contra o bloqueio de aposentadorias e pensões sem um prazo para o recadastramento. Mesmo com o recuo da Previdência, o pagamento só deve começar a ser regularizado, porém, na segunda-feira.

Aos 92 anos, de ônibus para se recadastrar

Antes de o governo anunciar que voltaria atrás, o Ministério Público Federal em Brasília entrou com ações contra o bloqueio. Procuradores nos estados também tinham decidido contestar a suspensão do pagamento na Justiça.

— A suspensão do pagamento violou o princípio da ampla defesa. Feriu também o direito à subsistência: muitas pessoas não têm parentes, sofrem de dificuldade de locomoção. Isto não é situação normal de recadastramento: são pessoas idosas, a grande maioria carente. Histórias de humilhação e sofrimento de idosos agravam o quadro, mas, mesmo que não houvesse história alguma, os princípios foram errados — disse o procurador Daniel Sarmento, do Ministério Público Federal no Rio.

O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, determinou ao diretor de Benefícios do INSS, Benedito Brunca, que seja editado um "memorando circular" suspendendo a medida, que fora determinada em outro desses memorandos, o de número 29, também assinado por Brunca. O ministério ainda vai fixar novas normas para um possível recadastramento dos idosos.

Se dona Dagmar fez de carro os cerca de 50 quilômetros que separam sua casa em Pedra de Guaratiba do posto em Copacabana, dona Minervina Maria da Conceição, de 92 anos, precisou usar o ônibus. De Jacarepaguá a Copacabana, de Copacabana a Jacarepaguá. Amparada pelas netas, foi mais uma vítima do desamparo público.

É crime desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo

Artigo 96 do Estatuto do Idoso sancionado por Lula

Estatuto prevê pena de prisão

Berzoini é signatário da lei sancionada por Lula

BRASÍLIA — Sancionado há pouco mais de um mês pelo presidente Lula, com a assinatura também do ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, o Estatuto do Idoso estabelece no artigo 96 que é crime "desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo". A pena é de seis meses a um ano de reclusão e multa. Na mesma pena incorre quem discriminar idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, a meios de transporte, ao direito de contratar ou qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania por motivo de idade.

O artigo 99 estabelece pena de dois meses a um ano e multa para quem expuser "a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo".

O acesso ao interior do posto em Copacabana era torturante. Os idosos em cadeira de rodas não tinham como ser levados pela rampa, pois nela ficava a fila das demais pessoas que vão normalmente aos postos requerer benefícios. Assim, quando o médico aposentado Horácio Leal de Oliveira, de 92 anos, chegou ao posto, empurrado pelo empregado Severino Diniz, houve um impasse, já que, além da fila na rampa, havia tumulto na porta da agência, também acessada por escada.

— Um senhor se queixava da suspensão do pagamento de seu auxílio-doença e também da impossibilidade de ter feito a perícia, por causa da greve dos servidores do INSS meses atrás, que teria lhe garantido a continuidade do benefício.

O artigo 3 determina que "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

O artigo 4º determina que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado a seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

O artigo 10 estabelece que é "obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis".

— É uma vergonha tudo isso! — bradava uma senhora. — Lá dentro tem gente cuja pressão chegou a 21. Vamos procurar quem?

Aqui tem gente que sem outro dia do CTI, tem gente que foi operada.

Aos 85 anos, dona Aurea da Silva Duarte contou que chegara às 8h na agência para resolver o problema de sua pensão. Resolveu às 15h30m. Casos assim formavam o aguardado dentro da agência e na porta. Os seguranças terceirizados, que eram o primeiro anteparo da indignação de pensionistas e aposentados, acabaram carregando o médico, sentado na cadeira de rodas, por sobre os degraus. Entre chegada, recadastramento e saída, ele gastou mais de uma hora. Impossibilitado de falar por problemas de saúde, Horácio Leal de Oliveira sofreu em silêncio, restando ao rosto a expressão do cansaço. A mesma nuca humilhada sofreu por Gonçalo Feijó de Almeida, de 93 anos, um dos grandes treinadores de jôqueis no Brasil, que também teve de ser levado ao posto.

Segundo uma das pessoas com menos de 90 anos de idade que já estavam dentro da agência, há apenas 27 cadeiras a disposição dos segurados. E 15 quichês para atendimento. Mas somente três funcionários trabalhavam nos quichês na tarde de ontem. A imprensa não pôde entrar para fazer entrevistas e registrar imagens; tampouco os responsáveis por seu funcionamento quiseram falar.

— E a culpa ainda cai em cima da gente — disse um dos quatro seguranças.

"Faltam documentos", resigna-se aposentado

Para o recadastramento, o INSS exigia certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, CPF e carteira de identidade, além de documentos sobre a aposentadoria. Originais e cópias. Um funcionário afirmou que o instituto não poderia mandar aos aposentados por carta a lista dos documentos exigidos porque o cadastro está desatualizado. Assin, Dino e Carmem Garcia, de respectivamente 95 e 90 anos, chegaram à agência da Nossa Senhora de Copacabana para encontrar apenas frustração.

— Estão faltando documentos — disse ele, bancário aposentado, resignando-se.

— Não dá para falar com ninguém lá dentro, tem tanta gente... Mandaram a gente voltar amanhã — disse dona Carmem, que chegou depois de se afastar da agência.

O superintendente do INSS no Rio, André Ilha, afirmou que o órgão tinha a ordem de dar atendimento prioritário aos idosos de mais de 90 anos de idade que tinham de fazer o recadastramento.

— Isso de fato aconteceu — disse ele ao GLOBO ontem, por telefone, referindo-se ao tumulto. — Mas foi dado reforço nas agências. Quem trabalha na retaguarda, lidando com processos, foi deslocado para a linha de frente para que fosse dado atendimento prioritário aos idosos. As outras situações passam a ser secundárias, para que possam dar conta dessa demanda excepcional.

A Secretária Especial da Telecomunicações do Município do Rio de Janeiro recebeu dezenas de telefonemas de idosos. Diante disso, entrou com uma representação no Ministério Público Federal.

— Deveriam ter feito o cadastramento primeiro e só então bloquear os pagamentos — disse a secretária, Cristiane Brasil.

COLABORARAM: Inês Maria Panagariá e Adriano Lins de Barros

• DIRETOR DIZ QUE AVISO PROVOCARIA CORRERIA DESNECESSÁRIA AS AGÊNCIAS — na página 4

ETERNO REGRESSO Segundo Fundo, pacote com governo Lula mantém 'as mesmas políticas' que vêm sendo cobradas hoje

FMI diz que novo acordo é igual ao atual

Editoria de Arte/Folha Im

Lula libera só 2,33% do Orçamento

Dólar livre.....R\$ 2,875/2,877
 Dólar paralelo.....R\$ 2,88/2,96
 Dólar turismo.....R\$ 2,80/2,92
 Poupança.....0,8277%
 Euro em Londres.....1,1428 dólar
 Dólar em Tóquio.....110,25 ienes

FOLHA DINHEIRO

Tel.: 011/3224-3373
 E-mail: dinheiro@uol.com.br
 Fax: 011/3224-2287

Serviço de atendimento ao assinante:
 Grande São Paulo 011/3224-3090
 Demais localidades 0800-703-8080

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2003 ★ CONCLUÍDO ÀS 23H

ETERNO REGRESSO Empresários dizem a Anne Krueger que superávit primário deveria cair com retomada do crescimento

Fiesp reclama do aperto fiscal à vice do FMI

PONTO FINAL



• Tudo bem que, à noite, o ministro Ricardo Berzoini voltou atrás da maldade de obrigar velhinhos de 90 anos a ir aos postos do INSS se recadastrar. Mas, pelos senhorezinhos, coitados, que ontem enfrentaram fila para continuar recebendo o que é deles, sua excelência merece: é o ministro Dóris, mau igual à moça da novela que acabou dia desses.

COM ANA CLÁUDIA GUIMARÃES, MÁRCIA VIEIRA E MARCEU VIEIRA
 E-mail para esta coluna: ancelmo@oglobo.com.br

INSS SUSPENDE BLOQUEIO DE APOSENTADORIAS Não precisava humilhar

INSS retoma pagamento de idosos após onda de críticas

Aposentados com mais de 90 anos, mesmo doentes, são humilhados em filas

Marc A. Foleto

Arbitrariedade do INSS

O ministro da Previdência deveria mandar revogar a decisão

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu, desde a última segunda-feira, o pagamento de benefícios às pessoas com mais de 90 anos de idade que os recebam há mais de 30 anos e aos aposentados que tenham mais de 100 anos. Trata-se de uma violação de direito que não se justifica sob nenhum pretexto, além de pôr em risco a sobrevivência de cidadãos de idade muito avançada, que, em geral, não só são altamente dependentes dos proventos da aposentadoria para comprar alimentos e remédios, como sofrem toda sorte de dificuldades, inclusive de locomoção.

A suspensão dos benefícios foi feita de forma abrupta, exatamente no momento em que as aposentadorias de outubro começavam a ser pagas mediante depósito bancário, o que é normalmente feito pelo INSS nos primeiros 10 dias úteis do mês seguinte ao vencido.

Uma nota do INSS, divulgada

no site do Ministério da Previdência Social às 19h50 do dia 5 de novembro, transcorridos três dias úteis da suspensão, informa que as agências do INSS receberam orientação para atender os beneficiários que tiveram os benefícios suspensos, inclusive aqueles que comparecerem a locais diferentes daqueles onde estão cadastrados. Aqueles que não possam deslocar-se até os postos do INSS deviam designar familiares ou procuradores para solicitar a visita de agentes previdenciários às suas casas a fim de comprovarem que continuam vivos. Após a identificação e atualização dos dados cadastrais, receberão em 72 horas o que lhes é devido. Finalmente, a nota afirma que a interrupção dos pagamentos "atinge menos de 0,7% dos benefícios" e é destinada "a combater eventuais irregularidades na manutenção dos benefícios, cujos indícios foram identificados por cruzamento de dados estatísticos e cadastrais".

Ou seja, a nota, além de sub-

meter os idosos titulares de benefícios legítimos a sacrifícios e humilhações, é imoral e arbitrária ao transferir o ônus da prova ao beneficiário. Se alguém está recebendo dinheiro em nome de um falecido, está cometendo um crime que cabe à polícia investigar, a pedido do INSS.

O Instituto calcula que 105 mil pessoas foram atingidas pelo bloqueio dos benefícios e desconfia que, desse total, cerca de 30 mil benefícios vêm sendo pagos irregularmente. Mais dois equívocos da decisão podem ser constatados. Primeiro, a serem exatas as estimativas oficiais, 75 mil idosos foram gravemente punidos porque houve fraude com os recebimentos dos benefícios de 30 mil pessoas. Segundo, bastaria haver um único caso de violação de direito e a decisão já seria condenável.

O INSS pagou 21,58 milhões de benefícios em setembro, dos quais 14,60 milhões na área urbana e 6,97 milhões na

área rural. Os beneficiários rurais receberam em média R\$ 244,09, em setembro. Em muitos municípios não há sequer posto do INSS, ou seja, os nonagenários e centenários cujo benefício deixou de ser pago terão de deslocar-se até uma cidade vizinha, situada, às vezes, a quilômetros de distância, para comprovar que estão vivos. Se o dinheiro do INSS estiver sendo usado para pagar o asilo, o beneficiário correrá o risco de perder o lugar ou sofrer outros constrangimentos.

Não foi divulgado sequer o nome de quem assinou o ato que suspendeu o pagamento aos idosos. A responsabilidade, em última forma, é do ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Se a autoridade tivesse o mínimo de preocupação social, imediatamente teria mandado revogar esta medida absurda.

■ *N da R* - *Esse editorial já estava na página quando chegou à Redação a notícia de que o ministro da Previdência revogou a medida.*

Lula elogia combate à Aids, mas não cita FHC

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Mão Santa, por vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Eurípedes Camargo, figura extraordinária do PT, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem aqui e pelo sistema de comunicação, aqui está a imagem de Cristo. Começo minhas palavras com a fé cristã do povo brasileiro: “Pai, perdoai-os, eles não sabem o que fazem!” Foi isso o que aprendemos, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quanto aos velhinhos de 90 anos, eu até me exaltei em aparte ao Senador Ramez Tebet, no início desta sessão, quando S. Ex^a falava indignado. O Senador Alberto Silva presidia a sessão e me advertiu pela dureza do aparte.

Fui o companheiro que o PT sonhou. Na minha geração, surgiu um médico, como nós, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tinha coragem. Ulysses Guimarães, amigo do Senador Heráclito Fortes, já dizia: “Sem coragem, não há nenhuma outra virtude”. Aquele companheiro de coragem, médico, entusiasmou minha geração. O PT cantava as suas glórias e carregava o seu retrato. Já Fidel Castro esconde a sua imagem. Não há um retrato de Fidel em Cuba. Não sei se porque é feio, ou se por medo de o povo quebrá-lo. Só há retrato de Che Guevara, que disse: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, podes ser chamado de companheiro”. Então, nós somos companheiro. Estamos tremendo aqui de indignação desde o início desta sessão.

Mas, quanto aos velhinhos, Governo tem! Agorinha disse que seguiu o então Governador Freitas Neto, do Piauí, quando criou cidades. Senador Garibaldi Alves, quero lhe dizer que isso aí é um atestado de incompetência, de despreparo, de desmando, de desorientação, de desumanidade. Senador Arthur Virgílio, aprendi no Livro de Deus que os bons têm um lugar, caminham no Céu; e os ruins, os que pecam, no inferno. Li Dante Alighieri, que cita o inferno. Na minha concepção, Senador Garibaldi, quem maltrata os velhos comete um pecado e vai para o inferno.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Darei já o aparte.

Mas quero dizer, com experiência, que eles têm que ter humildade. Sou aposentado como médico do

INPS e fui muitas e muitas vezes, Senador Rodolpho Tourinho, atender esses velhinhos. Aliás, sempre teve velhinhos, sempre teve aposentados – eles não criaram nada, eles não têm essa inteligência para criar; eles estão é perdidos mesmo na arte de governar – e sempre houve auditoria. O serviço público é organizado, sempre garantiu aposentadorias aos velhinhos. Eles faziam essas auditorias e pediam, de quando em quando, aos velhinhos, aos doentes, que levassem um atestado médico recente. Fui a muitos povoados, chamado por famílias, e, como era médico da Previdência, era reconhecido, dava atestados. Nunca na história houve essa humilhação, que considero um pecado.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, acabei de sair da tribuna, mas o assunto, de fato, deixa a todos nós indignados. O desejo de cada um dos presentes nesta sessão seria o de permanecer em vigília na tribuna, com o tempo ilimitado. Mas, infelizmente, o Regimento não nos permite, não nos concede essa prodigalidade. Mas quero fazer dois registros. O primeiro é que V. Ex^a tem sido um Senador valoroso, e quem me dizia ainda há pouco era essa figura nobre e admirada por todos nós, o Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a acaba de saber da demissão de dois indicados pelo PMDB do Piauí para cargos federais naquele Estado. V. Ex^a pertence a um Partido da base do Governo, mas, como discrepa do Governo em relação a uma matéria, isso é o bastante para que baixe sobre o PMDB do Piauí o bastão do totalitarismo, o tacaço do totalitarismo. Portanto, queria me solidarizar com V. Ex^a e registrar o caráter autoritário deste Governo. Por outro lado, V. Ex^a me dá ensejo de lembrar à Casa que cai um outro véu deste Governo. Dizíamos que eles eram bonzinhos; incompetentes, mas bonzinhos. Eles não sabem governar, são inexperientes. Sabem governar Município, estão aprendendo a governar Estado, mas o Governo Federal ainda é muito para eles. Mas são bonzinhos, são pessoas de boa-fé. Estamos vendo agora que é possível se fazer a aliança da crueldade com a incompetência. Incompetência ao não aproveitar o que o Orçamento propicia para o Governo gerar empregos e impulsionar o crescimento econômico; incompetência por não normatizar para valer os limites de cada Ministro, construindo objetivos e cobrando o cumprimento dessas metas de maneira organizada. Incompetência porque estamos vendo o País paralisado do ponto de vista da sua economia real. Eram bonzinhos, mas não são. Estamos vendo hoje que se converterem ao novo credo de maneira muito dura; con-

verteram-se ao novo credo como cristãos novos. São cruéis, estão sendo perversos. Esse episódio dos velhinhos marcará este Governo por toda a extensão dos seus quatro anos. Pode fazer o que quiser, dizer o que disser, pode até pedir perdão – e é bom que peça perdão –, mas não se apaga da memória do povo esse dado da intenção de fazer mal. E, se não avançou na crueldade, é porque vozes vigilantes como a sua, como a das pessoas da oposição e da imprensa livre e investigativa deste País não permitiram. Senão, ai dos velhinhos acima de 90 anos! Aliás, não sei por que acima de 90 anos. Fico feliz de saber que eles não têm tanta raiva daqueles acima de 80 e até 90. E fico feliz em ver que eles não têm tanta raiva daqueles acima de 70 e abaixo de 80. Vou conversar hoje com a minha tia Lindalva Cruz, uma grande pianista – toca piano até hoje, com 94 anos –, também beneficiária do INSS, e perguntar-lhe o que foi que fez – ela, que teria sido tolerada até os 89 – para merecer tanto ódio a partir destes 94 anos tão bonitos que ela vive.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Quanto a esse episódio do Piauí, recorro-me a Rui Barbosa, que disse, aos 39 anos, quando foi abordado por Afonso Celso para continuar no cargo: “Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério”. Portanto, eu não vou abandonar as minhas convicções, o meu dever de Senador do Piauí, por cargos.

Senador Arthur Virgílio, aqui estou para lembrar que este Congresso não ganha outra música se perder a sua altivez. Não sou bom em cantarolar, mas vou entregar ao Senador Eduardo Suplicy, que já está inscrito para falar na segunda-feira, para que S. Ex^a cante, uma vez que já o fez aqui e tem em sua casa toda uma orquestra:

Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou
São trezentos picaretas com anel de doutor.

Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou
Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou
São trezentos picaretas com anel de doutor,

Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou...

O nosso Congresso vai responder, porque é altivo, que a sua missão, Senador Rodolpho Tourinho, é fazer leis boas e justas.

Senador Arthur Virgílio e demais Senadores presentes, eu queria fazer-lhes uma pergunta – peça

a atenção de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Foi dito aqui que o Ministro recuou administrativamente. S. Ex^a cometeu um erro, um pecado administrativo, e depois recuou. Voltaram a pagar. Recuar de um erro, de um pecado administrativo é fácil. Não deveria ter havido, deveriam ter tido a sensibilidade política e responsabilidade administrativa. Mas pergunto: como voltar atrás quando se elabora leis más, erradas e injustas? Essa é a nossa responsabilidade, Senadores. Vemos, a cada instante, os tontos que aí estão. Esse é o quadro – e um quadro vale por dez mil palavras – de incapacidade, de incompetência, de ignorância. Pergunto: vamos errar na elaboração dessas leis fazendo-as más, injustas para nos arrependermos, para voltarmos atrás? Não, não será fácil. Esta é a hora da reflexão, é a hora da reação, de buscarmos leis boas e justas inspiradas nas leis que Deus entregou a Moisés. Essa é a reflexão.

Começou a mágoa do Governo quando relatei um projeto do Senador Paulo Octávio, do PFL. Tratava-se de um projeto sábio, que garantia que o dinheiro da Previdência Social, da seguridade, ficasse numa conta. Com o resultado das aplicações, provam a economia e a matemática que jamais passaremos por dificuldades. Senador Rodolpho Tourinho, quantas ameaças e perseguições!. Dez a dez no placar, e trocaram a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos para desempatar em favor do Governo. Recentemente, derrotamos o Governo, Senador Heráclito Fortes, com uma lei que beneficia o pobre a ser transplantado. Ninguém tem mais entendimento do que eu, que sou médico-cirurgião. Estava dez a dez. E o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, do PMDB, com a coragem do MDB verdadeiro de Ulysses Guimarães, decidiu em favor do nosso relatório, beneficiando o povo.

Mas eu queria dizer algo sobre o desmonte do serviço público e vou citar um exemplo, Senador Heráclito Fortes. Aí está Raimundo Carreiro. Qualquer Senador recém-eleito pode presidir a qualquer sessão deste Congresso Nacional. Por quê? Porque há um eficiente funcionário, que, por mais de três décadas, vem se dedicando ao saber jurídico para orientar os Parlamentares. Eu perguntaria: qual setor do serviço público, Senador Rodolpho Tourinho, pode contar com servidores assim, eficientes, como Raimundo Carreiro, que nos dá essa tranqüilidade?

Senadora Lúcia Vânia, veja o exemplo de um médico com salário de R\$2.400, seis anos de Medicina, pós-graduado, mestrado, com 60 anos, se aposenta, e ainda lhe cortam 11% e deixam a viuvinha

ameaçada de um corte 30%. Pergunto: teríamos um Carreiro, no Senado, caso lhe fosse tirando 11% dos seus R\$2,4 mil mensais? Que padrão teríamos? Que leis boas e ilustres nasceriam da fraqueza, da debilidade, da incompetência? Esse é o quadro que retrata o serviço público, que estão a desmontar.

Senadora Lúcia Vânia, quem precisa do serviço público é o pobre. O Presidente Lula estudou no Senai. Senador Heráclito Fortes, quantos pobres vi, ao meu lado, se formarem em Medicina na universidade pública e se pós-graduarem? São os pobres que precisam dos hospitais públicos, da escola pública, boa, e da segurança pública. O rico, não, pois tem o carro blindado, a segurança pessoal, os condomínios fechados.

Senador Heráclito Fortes, tenho aqui um artigo – e quis Deus estar presente o Senador Antero Paes de Barros, que é de Cuiabá – escrito por Paulo Maria Ferreira Leite, um jornalista, companheiro de trabalho do jornalista e radialista Antero Paes de Barros, bravo Senador, consultor de **marketing** político e fundador do PT, nobre Senador Eurípedes Camargo.

Mão Santa, mente sana.

Ainda existe gente lúcida neste País. O pronunciamento do Senador Mão Santa (PI), semana passada, alertando o PMDB para o trágico risco do comodismo de seu Partido quanto às imposições políticas emanadas do Palácio do Planalto, aceitando os preceitos das reformas fiscal e previdenciária, sem considerar o impacto dessas medidas na economia dos Estados e na vida dos servidores públicos, foi, no mínimo, comovente. Evocando a sabedoria de Rui Barbosa, patrono do Senado Federal, o Parlamentar piauiense lembrou uma das mais reluzentes orações do jurista. “Não amarro a trouxa de minhas convicções por amor a um ministério”, citou.

Depois de quatro disputas presidenciais, Lula deveria ter aprendido que somente o consenso constrói a evolução. Somente o debate consolida o consenso. E, finalmente, só faz revolução aquele que sabe interpretar os desejos da maioria.

Da tribuna do Senado, Mão Santa não fez apenas um alerta para o PMDB, que amarra as suas convicções em troca de um ministério. O ex-Governador do Piauí fez uma advertência ao Brasil. O Parlamento está sendo vilipendiado pelo governo. Suas

principais lideranças estão sendo amordaçadas e o fisiologismo está corroendo as entranhas da instituição. Tudo em favor de reformas exigidas pelo FMI, negociadas sem o consentimento do povo.

Concedo um aparte ao Senador do Piauí Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Mão Santa, acompanho atentamente o seu pronunciamento desde o início. Ninguém pode acusá-lo de ter mudado de posição; ninguém pode acusá-lo de ter descumprido qualquer compromisso. Aliás, esta conduta, esta postura adotada por V. Ex^a sempre foi de conhecimento público. V. Ex^a tem a ventura e a felicidade de poder dizer aqui o que sente, e o País tomar conhecimento dos fatos, como ocorreu com esse jornalista do Mato Grosso. Ao longo da curta caminhada da atual administração, houve casos de companheiros nossos do Congresso Nacional que, devido à pressão sofrida, nos deixaram. É o caso da Deputada Trindade. Observem, por exemplo, o sofrimento da Senadora Heloísa Helena e do Senador Paulo Paim! Como eles, há um elenco de outros Parlamentares que estão sendo forçados a mudar de pensamento, a desdizer o que disseram em praça pública. Por isso revoltam-se contra a pressão para que referendem um estelionato eleitoral. V. Ex^a, neste episódio, está com a consciência tranqüila, está cumprindo com o seu dever e honrando os compromissos assumidos com o povo do Piauí. Senador Mão Santa, é exatamente a manifestação desse jornalista e várias outras que virão até o dia das votações, que aguardam data na pauta do Senado, que fará com que tenhamos uma reversão de votos. V. Ex^a vai ver, e a Nação vai aplaudir brasileiros corajosos, que no momento ainda se sentem amordaçados, mas que votarão, felizmente, pelo Brasil, e não contra os velinhos. Que a vergonha de ontem pela qual o País passou seja um alerta e, acima de tudo, sirva para revisão de consciência de cada um daqueles que, por um interesse ou por outro, ainda tinha dúvidas de ficar ao lado do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço o aparte do Senador do Piauí Heráclito Fortes.

Sem dúvida, neste instante, S. Ex^a recebeu a inspiração do seu grande amigo Ulysses Guimarães, que disse: “Ouçam a voz rouca do povo”. É a voz rouca do povo que estamos ouvindo, do povo do Piauí. Lá, passamos na rua, e eles dizem: “O PT é por pouco tempo”!

Convido o Senador Heráclito Fortes a relembrarmos Ulysses, mais tarde, lá no Piantella, onde ele costumava ir.

Concedo um aparte ao grande Senador do Mato Grosso Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Mão Santa, primeiro, quero registrar que o jornalista Paulo Leite, meu amigo pessoal, é um dos grandes articulistas de Mato Grosso e uma das boas cabeças políticas do nosso Estado. Quando um jornalista de Mato Grosso passa a prestar atenção no pronunciamento de um Senador do Piauí, isso significa que as palavras de V. Ex^a, ao contrário do que possa imaginar o Governo, com todo o seu poder, não ficam circunscritas às quatro paredes do plenário do Senado da República. V. Ex^a tem uma qualidade extraordinária como homem público: V. Ex^a se deixa guiar bastante pelo coração, pelo sentimento, pelo compromisso com os mais pobres. Tenho percebido, da nossa convivência no Senado, que V. Ex^a sempre está ao lado dos mais fracos e dos mais pobres. Hoje compreendo muito melhor a origem do enorme prestígio popular que V. Ex^a tem no Estado do Piauí. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e lamentar que o Governo continue com aquele gene do poder, a ponto de o Ministro Berzoini dizer que não vê razão para pedir desculpas aos aposentados. Este Governo acaba de estabelecer a regra de que as pessoas com mais de 90 anos têm que provar que estão vivas! E o Ministro, autor dessa ordem – que, pelo Estatuto do Idoso, tem que ser denunciado pelo Ministério Público, com possibilidade de prisão – ainda diz que não vê razão nenhuma para pedir desculpas aos aposentados, aos velhinhos, às pessoas com mais de 90 anos de idade. É desses velhinhos e desses aposentados que eles querem tirar 11% do salário – aliás, daqueles que têm até 90 anos, porque, dos que têm mais de 90, eles querem tirar tudo!

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mesa pede a cooperação de todos para que se atenham ao tempo regimental. Está havendo até aparte a parte. Inclusive me sinto prejudicado, porque estou inscrito e o tempo da sessão está terminado. Não vou poder falar

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai ter oportunidade. Apenas quero dizer que se V. Ex^a tivesse alertado antes – solicitei um aparte, e o Senador Mão Santa me concedeu – no sentido de que eu não poderia fazer o aparte, eu teria acatado a observação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Obrigado pela sua compreensão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, agradeço e quero dizer que, na lei da compensação, Deus deu a V. Ex^a, que é do PT, a generosidade que está faltando aos demais.

Peço-lhe permissão para concluir.

Desta forma, Mão Santa chamou à responsabilidade seus colegas que se submetem cegamente aos desígnios do governo. Numa verdadeira ordem unida prussiana, os líderes da maioria tripudiam a lógica política, rasgam convicções e traem a história de luta de seus companheiros. Em troca de um punhado de cargos e de algumas vantagens, os representantes do povo se tornaram verdadeiros vassallos do poder central. Em nome de uma tal “governabilidade”, siglas que empunharam bandeiras em defesa da sociedade brasileira, hasteando no passado palavras de ordem que sustentaram a redemocratização do País, hoje arriam com desonra seus próprios ideais.

Para terminar, em respeito ao tempo, peço que cada Senador, antes de votar, leia **A Face Oculta da Reforma Previdenciária**.

Como comecei, quero terminar, dirigindo-me aos céus e a Deus: Pai, ilumina este Congresso para fazer leis boas e justas!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou de uma geração que aprendeu a respeitar os mais velhos, e hoje estou aqui para associar-me a todos os Srs. Senadores que demonstraram, desta tribuna, a sua perplexidade diante do fato ocorrido ontem, quando o Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio de seu Ministro Ricardo Berzoini, determinou que fossem suspensos os benefícios às pessoas acima de 90 anos.

Esta Casa não pode ficar apenas na perplexidade. O ato cometido pelo Ministério da Previdência precisa de ações concretas.

Recentemente, houve total mobilização desta Casa para votar o Estatuto do Idoso. Todos se pronunciaram e aplaudiram o Governo. A Comissão de Assuntos Sociais, representada pela sua Presidente,

pôde aqui externar a alegria pelo passo à frente no aparato legal que contempla os idosos deste País. Há pouco menos de um mês, foi sancionado o Estatuto do Idoso, com festas, pompas e circunstância no Palácio do Planalto – aceleramos, num ato de boa-vontade, a votação do Estatuto, para que fosse promulgado no Dia Nacional do Idoso. O Líder do Governo não aceitou sugestão, não aceitou nenhuma colaboração por parte de quem quer que fosse. Foi sancionado o Estatuto.

Para nossa surpresa, o primeiro a infringir as normas do Estatuto foi o próprio Governo. O Ministro Ricardo Berzoini infringiu o art. 96 do Estatuto do Idoso, que diz o seguinte:

É crime desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

E o Estatuto vai mais além. A pena é de seis meses a um ano de reclusão e multa. Na mesma pena incorre quem discriminar idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, a meios de transporte, ao direito de contratar ou qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania por motivo de idade.

Portanto, acredito que o Senador Paulo Paim, que trabalhou por dez anos – primeiro, na Câmara dos Deputados, e, agora, no Senado da República – para que essa lei fosse aprovada e sancionada, e nós, nesta Casa, que o apoiamos, não podemos permitir que o Estatuto do Idoso seja rasgado em praça pública pelo próprio Ministério da Previdência e Assistência Social, que teria o dever de resguardar e fazer cumprir a lei!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Lúcia Vânia, congratulo-me com V. Ex^a pelo tema e pela precisão do pronunciamento que faz. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex^a acompanhou de perto a aprovação do Estatuto do Idoso. Creio que todos os pronunciamentos feitos nesta Casa no dia de hoje trataram desse assunto. Eu mesmo fiz um pronunciamento e falei a esse respeito. V. Ex^a fala inclusive com mais precisão. No entanto, há um aspecto que gostaria de levantar, porque, na hora em que falei eu ainda não tinha tomado conhecimento disso. Foi o Senador Rodolpho Tourinho quem me falou. Hoje, no programa **Bom Dia Brasil**, pergun-

taram se o Ministro Ricardo Berzoini pediria desculpas aos velinhos. S. Ex^a disse que não. Isso é até mais grave do que o que fizeram com os idosos. S. Ex^a desrespeitou o Estatuto do Idoso duas vezes. Todos os que viram aquela matéria ontem na **Rede Globo** ficaram sensibilizados, mas S. Ex^a ainda não. Portanto, temos de pedir ao Ministério Público que processe o Ministro, baseado no Estatuto do Idoso, e que a Comissão de Assuntos Sociais o convoque, para que isso não passe em branco. Do contrário, será como jogar no lixo esse Estatuto que aprovamos com tanta alegria, com tanta comemoração e com o grande apoio de V. Ex^a. Meus parabéns e muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador José Jorge o aparte, que acrescentou ao meu discurso.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Além de infringir esse item lido por nós, ele infringe outro item, quando exige que os idosos levem ao posto do INSS o título de eleitor, uma vez que o próprio Estatuto isenta os maiores de 65 anos do voto.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, com muito prazer.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a, sempre com muita propriedade, aborda temas sobretudo da área social. Nesse caso, temos absoluta convicção de que não foi bom comemorar o Estatuto do Idoso. Elogio V. Ex^a por trazer esse tema e fazer essa colocação sobre o desrespeito ao Estatuto do Idoso. Pior, efetivamente, foi ver, na manhã de hoje, no **Bom Dia Brasil**, o fato a que se referiu o Senador José Jorge: a falta de respeito, outra vez, aos velinhos, quando o Governo afirma claramente que não pedirá desculpas. Com essa insensibilidade, ficamos preocupados com o que pode vir daí para a frente. Congratulo-me com V. Ex^a, pela propriedade e competência com que aborda o tema.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, que levanta uma questão muito importante: a humildade para reconhecer o erro. O Brasil inteiro esperava do Ministro Ricardo Berzoini uma atitude dessa natureza. Nós, que estamos no Senado, já nos acostumamos com essa arrogância, e deveríamos saber que isso iria acontecer.

Aproveito o aparte de V. Ex^a, que concedi com muita satisfação, para dizer que é comum, nesta Casa, o Líder do Governo nos convocar para debate qualificado. Entretanto, para o Líder, o debate qualifi-

cado se dá apenas com o seletivo colégio de Líderes da base aliada. Todas as nossas sugestões – de todos nós, com experiência em uma ou outra área – são negadas e desacatadas.

Na discussão do Estatuto do Idoso, preocupei-me com duas questões que considere importantes na ocasião. Eu entendia que a redução para 65 anos precisava vir acompanhada de uma provisão orçamentária – porque reduzir a idade de 67 para 65 anos demandava cerca de R\$800 milhões. E eu não tinha visto, no Orçamento, nenhuma provisão para isso. Eu sabia que, assim, dificilmente seria cumprido o proposto. Para nossa perplexidade, hoje, o jornal **O Globo** noticia que os benefícios, também para as pessoas idosas e portadoras de deficiência, não estão sendo atendidos pelos postos do INSS.

Eu dizia que a arrogância tem sido o marco desse Governo, e essa arrogância se consolida, aqui, na discussão da reforma da Previdência, quando todos os Parlamentares desta Casa – pelo menos da Oposição e muitos do próprio Partido do Governo, da base aliada – têm alertado o Governo para a necessidade de humanizar o projeto de reforma tributária. Humanizar significa fazer uma transição mais humana, menos injusta; significa não taxar os inativos; enfim, significa olhar com os olhos daqueles que trabalharam a vida inteira para, no fim da vida, poderem usufruir dos seus salários.

Sabemos todos nós que a reforma da Previdência é necessária, precisa ser feita. Mas, para isso, é preciso também que esta Casa seja ouvida, e os Parlamentares que tiveram experiência, que passaram por governos, por prefeituras, por ministérios. Eu tive a experiência, como Secretária Nacional de Assistência Social do primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de implantar a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), um benefício para o idoso acima de 70 anos na ocasião e à pessoa deficiente. Naquela oportunidade, o Ministro nos reuniu e disse: tenho medo de implementar esse benefício, porque vamos ter problemas sérios nas filas, vamos levar as pessoas portadoras de deficiência a uma situação de desconforto. Eu dizia ao Ministro: vamos manter um QG e vamos evitar que isso aconteça, porque a lei precisa ser cumprida e o nosso País necessita o mais urgente possível.

Fizemos a implantação do benefício, a Secretaria e o INSS, sem nenhum atropelo mais sério. Todo o País de plantão, a sociedade envolvida, assistentes sociais, clubes de serviços e implementamos, no primeiro ano, cerca de 700 mil benefícios para as pessoas portadoras de deficiências e idosos em todo o País.

Nos debates na Comissão de Assuntos Sociais, sempre questiono por que desprezar essa experiên-

cia vivida, sofrida e não dar um passo à frente? No entanto, nada disso é ouvido, nada disso tem ressonância nesta Casa.

Há poucos dias, o Senador José Jorge me apresentava o cartão unificado do governo passado, que não foi implantado, mas prestes a ser, e o governo entendeu que era preciso suspendê-lo naquele momento, porque estávamos num período eleitoral. O que fez o governo? Ao invés de pegar o cartão e aproveitá-lo, começou a questionar tudo o que o governo passado fez, que levou um ano para fazê-lo, e hoje a sociedade brasileira perplexa, vê atrasos e o Orçamento da União para a área social gasto apenas em 6%.

Eu gostaria de encerrar as minhas palavras, chamando a atenção para as ponderações feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, quando S. Ex^a, com palavras duras, porém sábias, assentadas na experiência, chamava a atenção do governo para a importância da gestão pública, para a importância de parar, pensar e gerir este País com mais solidariedade, com mais justiça, com mais eficiência, com mais competência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a traz, com sua ponderação, com seu equilíbrio, exatamente o que termina sendo o melhor tempero da sessão. Indignada, como estamos todos indignados, V. Ex^a argumenta com sensibilidade, portanto, sem frieza, mas argumenta com a razão que a faz admirada por todos nós. Esse artigo do Estatuto do Idoso é precioso. Então, quem maltrata idoso desse jeito, fica preso dois anos. Não me arrependo de ter aprovado o Estatuto do Idoso aqui, embora veja o governo rasgando o seu espírito a cada gesto. Eu me pergunto se não seria possível, Presidente Mão Santa, se fazer a verificação da fraude para ver se havia beneficiários fantasmas. Ou seja, manter o pagamento e ir fazendo uma verificação, de modo a não punir aqueles que precisam para viver dos parcos proventos do INSS. Eu queria chamar a atenção de V. Ex^a e da Casa, Senador Rodolpho Tourinho, para o fato de que a decisão foi do tipo: nós podemos, nós estamos com a razão, doa a quem doer, então pára tudo e quem for podre que se quebre. Nesse caso, quem se quebraria, a continuar o delírio da arbitrariedade, seriam as pessoas com mais de 90 anos neste País. E ao parabenizá-la por esse discurso tão sereno e proveitoso quero dizer a V. Ex^a que, primeiro, isso de fato é revoltante. A arrogância se manteve. E o Ministro diz: a minha base me pediu para mexer. Não foi o sofrimento dos velhinhos, foi a base dele. Quer dizer, poli-

ticamente não interessava, íamos começar a perder. Então nós, Governo, vamos mudar. Segundo: o Governo tem cometido vários erros, vários pecados; um ministro faz uma trapalhada aqui, a ministra faz outra acolá. Nada que definisse o perfil do Governo aos olhos da opinião pública. Isso aí define e definiu. O Brigadeiro Eduardo Gomes foi injustamente ferreteado com a alcunha de alçó dos marmiteiros. Depois se soube que era uma frase inventada; alguém inventou que o Brigadeiro teria dito que não precisava do voto dos marmiteiros para derrotá-lo na eleição. Isso foi com ele para o túmulo. Homem valoroso, um dos heróis do Forte de Copacabana. Este Governo vai ao final do seu último dia, vai à eleição que vem, e vai para a história como o Governo que ousou impor uma punição injusta aos brasileiros mais enternecedores de todos, que são os brasileiros que se aproximam do centenário. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Eu pediria permissão, Senadora Lúcia Vânia, para prorrogar por dez minutos mais essa sessão, para V. Ex^a fazer sua conclusão e em seguida ouvirmos o nobre Senador Heráclito Fortes, e dar um testemunho da mudança nesse Congresso Nacional: sexta-feira estamos prorrogando a sessão, porque estamos atentos em criar leis boas e justas.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio a sua inserção no nosso discurso e quero dizer, Senador, que V. Ex^a aponta um aspecto muito importante: a questão da gestão. Quem participa da gestão social tem que ter sensibilidade, do contrário, não pode assumir um posto dessa envergadura.

V. Ex^a me faz lembrar aqui, na ocasião, a primeira audiência pública do Ministro Berzoini. Dizia-lhe que eu via o Ministério da Previdência totalmente desarticulado, sem condições de ter dados gerenciais que nos dessem o mínimo de segurança para as ações que estariam sendo implementadas. Essas ações do Ministério foram crescendo, foram melhorando, enfim, se especificando de tal forma que a gerência da Previdência tomava um eixo. E eu lhe dizia que fui testemunha de todo esse quadro. Ele me respondia naquela ocasião que tudo que ele tinha encontrado estava errado, que tudo que ele tinha encontrado tinha que ser reformulado.

Portanto, peço mais uma vez dessa tribuna que o Ministro tenha um pouco mais de sensibilidade, um pouco mais de humildade para entender que a gestão social se faz com continuidade, acima de tudo com apoio às ações que são positivas, as ações que foram implementadas com seriedade, que às vezes têm alguns ajustes a serem feitos, mas que não precisam ser abandonadas inteiramente para recomeçar, por-

que o social só se completa com a continuidade, só se sedimenta com a continuidade.

Portanto, para encerrar, eu gostaria de retomar o início de minha fala, quando disse que esta Casa não pode ficar simplesmente no discurso e na perplexidade. Para tanto, apresentarei à Comissão de Assuntos Sociais um requerimento, solicitando a presença do Ministro Ricardo Berzoini, para que S. Ex^a, diante da Comissão, venha explicar qual foi o motivo que o levou a infringir o Estatuto do Idoso e se S. Ex^a, como autoridade máxima responsável pela política nacional do idoso, pode oferecer à sociedade brasileira esse mau exemplo, quando todos nós aqui estamos no trabalho para sensibilizar a família, a sociedade para a importância do idoso em nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Eurípedes Camargo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Estado do Piauí, por cessão do Senador João Alberto Souza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio encaminhou hoje à Mesa expediente requerendo Voto de Aplauso, **in memoriam**, ao centenário de nascimento do imortal compositor brasileiro Ary Barroso. Incorporo-me a esta justa homenagem e peço à Mesa que autorize a aposição de minha assinatura.

Se vivo fosse, Ary Barroso estaria completando cem anos.

Com o Voto de Aplauso, presta o Senado suas homenagens a esse mineiro de Ubá, mas brasileiro de todos os quadrantes, amado, lembrado e exaltado pela totalidade da Nação.

Essa é também a iniciativa com que o Senado defere seu mais profundo respeito aos idosos. Diferente da forma com que o Ministro Ricardo Berzoini agiu ontem, expondo os brasileiros de mais de 90 anos ao constrangimento de formar filas para uma providência que poderia ser resolvida com mais inteligência, com mais sensibilidade e com mais respeito ao ser humano.

A televisão mostrou, ontem e hoje, dois novos espetáculos:

1º Espetáculo de Profunda Decepção.

Cenas de um procedimento desumano, com o problemático deslocamento de aposentados e pensi-

onistas, muitos deles saindo do leito ou de enfermarias para enfrentar filas e provar que estão vivos;

2º Espetáculo da Indiferença.

No “Bom Dia Brasil” de hoje, a entrevista em que o Ministro da Previdência informava ter revogado a decisão de suspender o pagamento das pensões e aposentadorias dos idosos de mais de 90 anos.

O argumento: para atender às ponderações de Parlamentares da base governista e evitar um desgaste maior.

Quer dizer, só isso é que importa. Respeito aos idosos é secundário.

Por fim, Sr. Presidente, fica uma sugestão ao Ministro Berzoini. Que S. Ex^a procure conhecer a metodologia adotada pelo Senado Federal, que realiza anualmente o cadastro de seus aposentados e pensionistas, sem filas, sem traumas e sem constrangimento. Esses servidores recebem em suas residências, no mês de seu aniversário, uma ficha cadastral, que pode ser preenchida e devolvida pelo Correio. Uma forma bem mais simples, humana e respeitosa.

Sr. Presidente, faleceu, no ano passado, no interior do Ceará, o maior repentista do Brasil: Patativa do Assaré. Com toda a sua lucidez, Patativa do Assaré, aos 94, 95 anos, deixou uma história de vida com os seus repentes, os seus desafios e as suas toadas. Se vivo estivesse, hoje, aquela imortal figura da cultura nordestina, nobre Senador Rodolpho Tourinho, estaria, logicamente, sendo impiedoso com as suas rimas e os seus repentes com aqueles que querem tirar dos idosos, dos que têm mais de 90 anos, o legítimo direito à sobrevivência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a e eu, ainda há pouco, conversávamos sobre Patativa do Assaré e, aqui, junto com o nobre Senador Rodolpho Tourinho, listamos alguns idosos igualmente ilustres. Começando pelo “Cavaleiro da Esperança”, Luiz Carlos Prestes, passamos por uma figura tão justamente endeusada pela esquerda brasileira, que foi Barbosa Lima Sobrinho, e fomos até Austregésilo de Athayde, sem esquecer Mário Lago. Não temos como não falar também em Rachel de Queiroz, Sobral Pinto – anticomunista visceral, defendeu Prestes, sem cobrar honorários, pela sua convicção de que prisões injustas não devem ser praticadas contra quem quer que seja – e Eugênio Gudin, que antigamente não agradava a certas figuras que hoje fazem parte do poder deste País, mas cujas idéias, tão atuais, são muito bem praticadas pelo nosso ilustre e competente Ministro Antonio Palocci. E ainda Jamelão, que até hoje canta na Mangueira. Outro dia

foi exibido um documentário muito bonito sobre ele na televisão: sua voz está cristalina, jovem como a sua cabeça. O entusiasmo de todos a sua volta era engraçado, bonito e enternecedor; era a homenagem a um velho que é jovem. V. Ex^a é muito feliz quando aborda, por esse ângulo, essa atitude de vilipêndio aos idosos praticada por um Governo insensível. Não venham dizer que escorregaram. Todos escorregamos. Mas eu não trataria mal uma pessoa idosa em hipótese alguma. Se alguém abrisse minha boca e colocasse todo o álcool do mundo, eu seria capaz de fazer um **strip-tease** talvez, mas tratar mal um velho, isso não. Não faço. Não há desculpa. O Governo pode tentar consertar o estrago de maneira fria...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Acrescente à lista de V. Ex^a Oscar Niemeyer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Oscar Niemeyer, que construiu este prédio, que hoje dá guarida à brilhante voz de V. Ex^a. Encerro, Senador Heráclito Fortes, dizendo que podem tentar consertar o estrago, mas não pensando nos velhinhos, mas na imagem do Governo. Foi um ato falho, e nesse ato falho mostraram o que pensavam. Vão dar todas as desculpas e pensar em todas as artimanhas para tentar consertar a situação. Mas o que houve, na sala do Ministro – e estou tentando ver o quadro –, é que um assessor tecnocrata, prepotente, cheio de números, detectou o que para ele seria um problema. Com o Ministro, empolgado e deslumbrado com essa coisa do poder e com o casamento com o Fundo Monetário Internacional, com o “eu-faço-mesmo,doa-a-quem-doer, sou-inflexível”, com as pessoas em volta achando tudo muito bonito, saiu essa barbaridade. A situação foi denunciada, em primeiro lugar, pelo Senador Sérgio Cabral, do PMDB. Depois, houve uma explicação dada pela Liderança do PT, cheia de boa-fé, não tenho dúvida nenhuma disso. E a coisa se avolumou. O pior de tudo é o que fez o Ministro: ir ao “Bom Dia Brasil” e dizer que a pressão da sua base o fez recuar. Não foram as lágrimas da minha tia Lindalva, de 94 anos de idade. Foi a pressão da base. É pena que até na hora de pedir desculpas eles mantenham uma arrogância que o País começa a achar intolerável. Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo seu pronunciamento tão contundente e tão sério.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a. E vamos fazer valer a nossa imaginação. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a e o Senador Mão Santa podem imaginar todo esse elenco de figuras citadas – alguns já morreram –, se estivessem todos vivos, na ante-sala do INSS, à espera desse burocrata que V. Ex^a tão bem retratou, para confirmar que ainda estavam vivos e que mereciam os benefícios da previdência? Já pensou V. Ex^a se Niemeyer fosse um

aposentado e estivesse entre os prejudicados, na fila da previdência?

Que imagem e que mácula carregará o Governo daqui para frente, por uma insensibilidade cruel. É evidente, Senador Virgílio, que estamos lembrando apenas alguns nomes, mas a quantidade de injustiças com esse ato cruel é muito maior.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, é muito justa a homenagem que V. Ex^a prestou a Ary Barroso, no início do seu pronunciamento, a propósito do seu centenário. Retornando ao que aconteceu hoje no programa “Bom Dia Brasil”, é importante verificarmos dois momentos completamente diferentes: o primeiro momento, de indignação e tristeza nossas pela posição do Governo em relação aos idosos, pois rasgou-se publicamente o Estatuto do Idoso; e o outro momento, creio que muito importante para o Brasil inteiro, a propósito do centenário de Ary Barroso, aquela grande homenagem no fim do programa, com a música “Aquarela do Brasil” sendo tocada e o Brasil sendo mostrado em toda a sua pujança. Mas foram dois momentos muito diferentes. Queria ficar hoje com esse outro que foi lembrado muito apropriadamente por V. Ex^a, nessa homenagem ao compositor Ary Barroso pelo seu centenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL PI) – Por dever de justiça, a lembrança inicial foi do Senador Arthur Virgílio. Apenas me associei ao pronunciamento de S. Ex^a e incorporei aquele trecho ao meu discurso, para que constasse nos Anais da Casa, simbolizando na pessoa de Ary Barroso todo o apreço que o brasileiro tem pelos que já passaram dos 90 anos.

Sr. Presidente, finalizando, gostaria de pedir a V. Ex^a que determinasse à Taquigrafia a inclusão, em meu pronunciamento, do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, que aborda exatamente a matéria que trago no contexto do meu discurso. Peço V. Ex^a que o considere como lido, para os efeitos de publicação.

Dito isso, agradeço a V. Ex^a pela paciência. E aguardo ansioso que, da sua volta da viagem à África, o Presidente Lula se manifeste sobre esse episódio que, com certeza, mancha a sua biografia.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Senhor Presidente, requeiro que o editorial de hoje de **O Estado de SPaulo** seja apensado a este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal. É o seguinte:

“O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu, desde a última segunda-feira, o pagamento de benefícios às pessoas com mais de 90 anos de idade que os recebam há mais de 30 anos e aos aposentados que tenham mais de 100 anos. Trata-se de uma violação de direito que não se justifica sob nenhum pretexto, além de pôr em risco a sobrevivência de cidadãos de idade muito avançada, que, em geral, não só são altamente dependentes dos proventos da aposentadoria para comprar alimentos e remédios, como sofrem toda sorte de dificuldades, inclusive de locomoção. A suspensão dos benefícios foi feita de forma abrupta, exatamente no momento em que as aposentadorias de outubro começavam a ser pagas mediante depósito bancário, o que é normalmente feito pelo INSS nos primeiros 10 dias do mês seguinte ao vencido. Uma nota do INSS, divulgada no **site** do Ministério da Previdência Social às 19h50 do dia 5 de novembro, transcorridos três dias úteis da suspensão, informa que as agências do INSS receberam orientação para atender os beneficiários que tiveram os benefícios suspensos, inclusive aqueles que comparecerem a locais diferentes daqueles onde estão cadastrados.

Aqueles que não possam deslocar-se até os postos do INSS deviam designar familiares ou procuradores para solicitar a visita de agentes previdenciários às suas casas a fim de comprovarem que continuam vivos. Após a identificação e atualização dos dados cadastrais, receberão em 72 horas o que lhes é devido. Finalmente, a nota afirma que a interrupção dos pagamentos “atinge menos de 07% dos beneficiários” e é destinada “a combater eventuais irregularidades na manutenção dos benefícios, cujos indícios foram identificados por cruzamento de dados estatísticos e cadastrais”. Ou seja, a nota, além de submeter os idosos titulares de benefícios legítimos a sacrifícios e humilhações, é imoral e arbitrária ao transferir o ônus da prova ao beneficiário. Se alguém está recebendo dinheiro em nome de um falecido, está cometendo um crime que cabe a polícia investigar, a pedido do INSS. O instituto calcula que 105 mil pessoas foram atingidas pelo bloqueio dos benefícios e desconfia que, desse total, cerca de 30 mil benefícios vêm sendo pagos irregularmente. Mais dois equívocos da decisão podem ser constatados. Primeiro, a serem exatas as estimativas oficiais, 75 mil idosos foram gravemente punidos porque houve fraude com os recebimentos dos benefícios de 30 mil pessoas. Segundo, bastaria haver um único caso de violação de direito e a decisão já seria condenável. O INSS pagou 21,58 milhões de benefícios em setembro, dos

quais 14,60 milhões na área urbana e 0,97 milhões na área rural. Os beneficiários rurais receberam em média R\$244,09, em setembro. Em muitos municípios não há sequer posto do INSS, ou seja, os nonagenários e centenários cujo benefício deixou de ser pago terão de deslocar-se até uma cidade vizinha, situada, às vezes, a quilômetros de distância, para comprovar que estão vivos.

Se o dinheiro do INSS estiver sendo usado para pagar o asilo, o beneficiário correrá o risco de perder o lugar ou sofrer outros constrangimentos. Não foi divulgado sequer o nome de quem assinou o ato que suspendeu o pagamento aos idosos. A responsabilidade, em última forma, é do ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Se a autoridade tivesse o mínimo de preocupação social, imediatamente teria mandado revogar esta medida absurda quando chegou à inflação de notícia de que o ministro da Previdência revogou a medida.”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

Eu passaria aqui o voto de aplauso para V. Exª apor a sua assinatura.

Queria apenas dizer para o Brasil que, entre os nomes aqui citados de respeito aos mais velhos, deveria constar um cidadão do Piauí, que, em idade avançada, deu tanto exemplo e tanto serviço: Evandro Lins e Silva, que se iguala ao baiano Rui Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Arthur Virgílio e Eurípedes Camargo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o início da década de 80, a economia brasileira passou por sucessivas crises e muitas transformações, perdeu dinamismo, interrompeu sua trajetória histórica de elevado crescimento do Produto Interno Bruto, passou a apresentar elevados índices de inflação e desemprego, baixas taxas de investimento e graves desequilíbrios macroeconômicos.

As restrições orçamentárias crescentes, as dificuldades na área externa, as crises cambiais, a inflação crônica e o déficit no balanço de pagamentos contribuíram para a perda de objetivos e prioridades de longo prazo, concentrando atenção das autoridades econômicas em problemas de curto prazo, em tentativas de administrar o déficit das contas públicas e a política monetária.

Em consequência disso, não mais tivemos políticas de desenvolvimento industrial e políticas de desenvolvimento econômico e social de longo prazo: passamos a administrar crises conjunturais e problemas de curto prazo.

A indústria brasileira – que foi responsável pela grande transformação da economia brasileira, quando passamos de uma economia predominantemente agrícola para uma economia industrial, importante entre os países em desenvolvimento – passou a trabalhar em condições competitivas muito desfavoráveis.

O setor industrial brasileiro foi muito prejudicado pela inexistência de linhas de financiamento adequadas, pelas elevadas taxas de juros, pela deficiência dos meios de transporte, pela baixa qualidade dos serviços públicos prestados pela União, Estados e Municípios e pelo despreparo e baixo nível educacional da maioria da nossa população.

A rápida redução das tarifas de importação, ocorrida na década de 90, sem que houvesse tempo para modernização do nosso parque industrial e introdução de novas tecnologias, também contribuiu para limitar o grau de competitividade da indústria brasileira.

O setor produtivo brasileiro foi colocado em segundo plano, em benefício do setor financeiro, que passou a se apropriar de parcelas cada vez maiores do Produto Interno Bruto, em detrimento da produção, da geração de renda e de emprego, aumentando as desigualdades sociais e regionais, concentrando renda e riqueza. Foi o que aconteceu, não estou fazendo nenhuma impressão ideológica.

É chegado o momento de o Brasil ultrapassar essas limitações e esses problemas, de transformar nossa economia, de elevar nossos padrões de eficiência, competitividade e tecnologia.

Fora disso, corremos o risco de ficar definitivamente no chamado Terceiro Mundo, sofrendo todos os inconvenientes do chamado **círculo vicioso da pobreza**.

Não é essa a vocação do Brasil: nosso futuro não pode se conformar às dimensões de país de terceira categoria.

O destino histórico do Brasil, como país-continente, como uma grande nação jovem e dinâmica, é cumprir seu papel de sociedade do futuro, com um projeto democrático de desenvolvimento econômico e social, para que tenha condições de superar as crises internas e externas que se apresentam num mundo complexo, competitivo, em que os benefícios da globalização estão concentrados nos países mais ricos.

O empresariado brasileiro sempre soube enfrentar e vencer esses desafios. Mesmo em condi-

ções competitivas desvantajosas à empresa nacional, tem conseguido superar sucessivas crises econômicas.

Hoje, precisamos de um projeto de desenvolvimento industrial e de um projeto de desenvolvimento nacional de longo prazo, para que o Brasil possa cumprir sua missão histórica e garantir melhores condições de vida para sua população.

Um projeto que contemple o crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais deve considerar a ampliação do nosso mercado interno e melhorar nossas relações no comércio exterior.

Não podemos aceitar a destruição da capacidade produtiva nacional, em nome de uma falsa liberdade econômica e livre concorrência internacional, não praticada pelos países desenvolvidos, mas duramente cobrada dos países mais pobres.

Hoje, o Brasil precisa criar 10 milhões de empregos, para atender a demanda existente no mercado de trabalho, para conceder cidadania e evitar a exclusão e a marginalização de nossos jovens.

Propomos uma nova política industrial para o Brasil, uma política que contribua para a elevação dos índices de nacionalização da produção industrial.

Precisamos diminuir nossa dependência de insumos importados, que hoje tornam nossa economia muito vulnerável aos chamados **choques externos**.

Um país com mais de 170 milhões de habitantes e um território com mais de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, com grande abundância de recursos naturais e uma população trabalhadora, tem condições de suportar todas essas crises geradas aqui ou no exterior.

Insisto na necessidade de uma nova política de substituição de importações, uma política moderna, compreendendo uma inserção positiva da economia brasileira na economia mundial.

Essa nova política significa desenvolvimento científico e tecnológico, incorporação de novos processos, métodos produtivos modernos e perfeita colaboração da área científica com a indústria.

Não queremos uma substituição de importações no estilo dos anos 50, em que as barreiras alfandegárias impossibilitavam a concorrência externa, gerando uma indústria ineficiente, fortemente protegida resultando daí uma produção com custos elevadíssimos.

Defendemos uma política de substituição de importações moderna, com novas tecnologias, que contribua para a melhoria de nossas contas externas, para a geração de empregos, de renda e para a formação de um **círculo virtuoso**, em que predominem a incorporação de novos conhecimentos, maior efi-

ciência produtiva, mais investimentos, mais educação, mais pesquisa científica, maior produtividade.

Defendemos uma política agressiva de exportações, com a colaboração e participação dos empresários no processo de planejamento e de decisões, assim como ocorre nos países desenvolvidos, para que possamos ter aumentos sustentados da produtividade e de nossa capacidade produtiva.

Defendemos uma perfeita colaboração entre Governo e iniciativa privada, para que não haja decisões precipitadas ou que ponham em risco setores importantes da economia.

Essa nova política certamente não pode operar de forma isolada: necessitamos de maior nível educacional, de uma nova estrutura tributária e fiscal, de normas legais modernas, de financiamento adequado, de redução do custo do capital, de melhores serviços públicos, de rodovias, ferrovias, hidrovias e transporte aéreo e outros instrumentos necessários ao desenvolvimento de nossa indústria e de toda a economia.

Os países desenvolvidos protegem sua indústria, sua agricultura, seus serviços e toda a sua economia, seguindo políticas públicas estabelecidas.

O Brasil não pode renunciar ao direito de estabelecer uma política de desenvolvimento industrial, em nome de uma abertura mundial que não é praticada nem mesmo por seus inventores e pregadores.

Não podemos colocar em risco a integridade de nosso parque industrial, construído com muito sacrifício, ao longo de mais de um século, em nome de uma globalização injusta e assimétrica.

Não podemos permitir a desnacionalização, a venda, a liquidação ou o desmanche de empresas nacionais, destruindo postos de trabalho e transformando o País em mero exportador de produtos agrícolas e bens com baixo valor agregado.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vem fazendo um bom governo, tenho certeza está tomando as providências necessárias para estabelecer uma política de desenvolvimento industrial moderna e ativa, para que o Brasil possa voltar a crescer de forma sustentada, gerando novos empregos, modernizando a economia e reduzindo nossa dependência dos capitais externos.

Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

INADIMPLÊNCIA EM ALTA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para comentar a matéria “Inadimplência atinge 20 milhões de habitantes”,

publicada no jornal **Folha de SPaulo** em sua edição de 12 de agosto de 2003.

A referida matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, trata dos dados divulgados pela Serasa (centralização dos Serviços Bancários) de que a inadimplência dos consumidores continua em alta e que cerca de 11,5% da população brasileira tem hoje alguma pendência financeira.

A população continua tomando crédito para pagar dívidas antigas, o que significa abrir mão de consumir.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

INADIMPLÊNCIA ATINGE 20 MILHÕES DE BRASILEIROS

29-10-2003

Total de dívidas não pagas cresceu 5,9% este ano. Serasa diz que consumidor tem trocado débito antigo por novo

SÃO PAULO e RIO. A inadimplência dos consumidores continua em alta e cerca de 20 milhões de brasileiros (11,5% da população) têm hoje alguma pendência financeira, segundo dados da Centralização dos Serviços Bancários (Serasa). O Indicador de Inadimplência mostra que cresceram 5,9% as dívidas não pagas entre janeiro e setembro. Segundo Carlos Henrique de Almeida, economista da empresa, o crédito vem aumentando mas as pessoas têm trocado uma dívida antiga por outra nova, para sair das listas de inadimplência.

— A taxa de inadimplência está crescendo menos, mas ainda não é uma notícia tão boa. As pessoas ainda estão tomando crédito para pagar dívidas e continuam tendo de abrir mão de consumir. O problema maior é a queda de renda, e ela só se resolve a médio prazo. A preocupação do governo é gerar emprego, e a recuperação da renda deve ficar para 2005 — disse ele.

Fatia de dívida bancária sobe de 24% para 29% do total

Nada menos do que 36% das dívidas não pagas nos primeiros nove meses do ano foram feitas com o uso de cheque, pré-datado ou à vista, com valor médio de R\$ 378,36. Em segundo lugar aparecem as dívidas com cartão de crédito e financeira, com 33% do total e valor de R\$ 228,77. As dívidas feitas em instituições bancárias

(cheque especial, CDC e até cartão de crédito emitido pelos bancos) representam 29% da inadimplência e o valor médio é maior: R\$938,01.

Almeida lembra que o ritmo de aumento de inadimplência está em queda em todos os segmentos, mas observa que a participação das dívidas bancárias no total é crescente: passou de 24% em 2001 para 29% em 2003. O cheque devolvido percorreu trajetória inversa, e a participação caiu de 43% em 2001 para 36% este ano.

'Dívidas foram honradas com sacrifício do consumo'

Para o economista, a queda consistente da inadimplência só será possível no primeiro trimestre de 2003, com a retomada da economia. Será preciso ainda observar o movimento do Natal, pois muitos consumidores se prepararam para ir às compras a prazo saldando dívidas. Este ano, a cada cem pessoas inadimplentes 75 se livraram do calote, contra 45 em 2002.

— As dívidas foram honradas com sacrifício do consumo — disse Almeida.

Boa parte da inadimplência deste ano foi explicada pela facilidade de crédito no fim de 2002, quando os lojistas aumentaram prazos de pagamento e afrouxaram controles. Com a baixa atividade econômica, que causou mais desemprego e corroeu a renda, a dívida ficou impagável para muitos.

A proximidade do Natal e a recente queda dos juros animaram a cabeleireira Adeluzia Costa, do Estácio, a voltar ao crediário. Mas antes de ir às compras, ela esteve no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), do Clube de Diretores Lojistas, no Centro, para acertar uma dívida feita por sua irmã em seu nome. O crédito de cem reais saltou para R\$ 500 e sua opção é negociar abatimento do valor ou pagamento em parcelas.

— Preciso arrumar um jeito de limpar meu nome para comprar de novo — disse ela.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PRÁTICA STALINISTA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar o artigo

intitulado "Que métodos são esses?", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de novembro do corrente.

O texto, que solicito seja inserido nos anais do Senado, discute as denúncias apresentadas pelo ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, em entrevista concedida ao programa "Roda Viva", da **TV Cultura** de São Paulo, no último dia 3 de novembro.

Conforme o artigo, "o jeito (petista de governar) inclui a fabricação e distribuição de dossiês anônimos

e tentativas de rastrear às escondidas palavras e atos alheios". Esta estratégia de atuação do PT não é novidade: Nos oito anos anteriores ao governo Lula, este foi o jeito petista de fazer oposição.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

'Que métodos são esses?'

É mais fácil o presidente Lula deixar de torcer para o Corinthians do que a maioria governista na Câmara concordar com instalação da comissão parlamentar de inquérito (CPI) pedida por um deputado tucano do Rio para apurar as denúncias do ex-secretário Nacional de Segurança Pública, o sociólogo Luiz Eduardo Soares. A CPI seria intolerável para o governo porque exporia as entranhas da administração petista – ou, nas palavras de Soares, ele próprio filiado ao PT, o uso de "métodos fascistas e stalinistas" no interior da máquina federal. Tido como o mais competente dos assessores do ministro da Justiça, ele teve que deixar o cargo há duas semanas sob a acusação de nepotismo – a contratação, separadamente, de sua ex-mulher e da atual, para prestarem serviços à secretaria.

No programa *Roda Viva*, da TV Cultura de São Paulo, levado ao ar na última segunda-feira, e em entrevistas à imprensa, Soares fez denúncias de manifesta gravidade, que um governo supostamente ético deveria ser o principal interessado em averiguar. Soares afirmou que o dossiê apócrifo contra ele, vazado para a imprensa antes de sua demissão, foi preparado por dois funcionários do órgão – um deles afastado

pelo secretário porque fazia lobby para um banco e outro, "uma petista radical que reclamava dinheiro do Fundo Nacional de Segurança Pública para beneficiar administrações ligadas ao governo". Ele não citou os seus nomes porque só tem provas testemunhais das suas ações. Embora torpes, delas se poderia dizer, em princípio, dando ao governo o benefício da dúvida, que não passaram de iniciativas isoladas, a que nenhum setor da burocracia está imune.

Já o mesmo não se aplica, nem com toda a boa vontade concebível, a outra revelação de Soares que clama por uma investigação cabal – a de que um assessor seu recebeu ordens, por este atribuídas a funcionários petistas do Ministério da Justiça, de gravar clandestinamente as suas declarações. O ex-secretário citou uma situação concreta, que deixa poucas dúvidas, se alguma, sobre a veracidade da imputação. Ao dar uma entrevista ao *Washington Post*, no Rio, estranhou que o assessor não estivesse presente na sala, como era de praxe nessas circunstâncias, tendo preferido ficar no corredor. Depois, Soares perguntou por quê. "Ele não queria falar, insisti, e ele me disse: 'Eu não sou um canalha.' E confessou: 'Me pediram para

gravar ou anotar todas as entrevistas que o senhor dá. Por isso eu nem quis entrar'."

O presidente do PT, José Genoino, negou que o partido monte dossiês ou adote prática stalinista contra quem quer que seja – e ponto final. Compreende-se: o esclarecimento de uma denúncia e outra muito provavelmente levaria à descoberta de que ambas são verso e

Denunciadas ações de espionagem do PT dentro da máquina federal

ou tenha sido alçado a um cargo estratégico contra a vontade do todo-poderoso ministro da Casa Civil, José Dirceu – o que Soares sustenta ser o seu (excepcional) caso. No passado e no presente, não havendo comprovados fatos incriminadores, confecciona-se o que for preciso para atingir os alvos em vista. Nesse sentido, registrou oportunamente o jornal eletrônico *Primeira Leitura*, "a narrativa que Luiz Eduardo fez, no *Roda Viva*, do dossiê de falsas acusações foi uma verdadeira reprise dos dossiês contra o ex-secretário da Presidência da República Eduardo Jorge, que, em 1999, 2000 e 2001, inundaram as redações dos principais jornais e revistas do País".

Soares – cuja competência na formulação de políticas de segurança ninguém põe em dúvida – melhor teria feito, talvez, se não esperasse ser expellido da engrenagem para perguntar publicamente, como fez no mencionado programa, "que métodos são esses?". Isso, no entanto, diz respeito à sua consciência. Já a resposta que o governo se recusa a dar e a permitir que outros encontrem interessa a todos os brasileiros.

anverso de um mesmo padrão – o que nos oito anos anteriores foi o "jeito petista" de fazer oposição e agora é o "jeito petista" de governar. O "jeito" incluiu a fabricação e distribuição de dossiês anônimos e tentativas de rastrear às escondidas palavras e atos alheios. Antes, o objetivo confesso do trabalho da malha de informantes do PT na administração, em parceria, notadamente, com o procurador federal Luiz Francisco de Souza, era "desestabilizar" o segundo mandato do presidente Fernando Henrique. (Sem ter o que fazer, com o PT no governo, Luiz Francisco tirou licença e foi passar um ano em Portugal.)

Agora, a intenção é desestabilizar quem esteja na máquina, mas não seja, a rigor, "um de nós", um petista histórico,

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) -

SEM META

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no **Jornal do Brasil** de 16 de outubro do corrente, intitulada “Governo desiste de fixar meta para assentados”.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra claramente a atitude do governo Lula em relação à reforma agrária.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REFORMA AGRÁRIA

Governo desiste de fixar meta para assentados

Incra não teme aumento de conflitos

CAMPO GRANDE – O presidente do Incra, Rolf Hackbart, disse ontem, em Campo Grande (MS), que o governo não deve fixar um número de famílias de sem-terra a serem assentadas até 2006. Com isso, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), elaborado pelo economista Plínio de Arruda Sampaio, que previa o assentamento de 1 milhão de famílias, não trabalhará com meta fixa.

– Quantos vamos assentar, qual a meta? Nós não vamos nos prender a um número e sim à qualidade e à maior quantidade de assentamentos – disse Hackbart.

O presidente do Incra afirmou não temer aumento nos conflitos com os sem-terra devido à ausência de meta para o assentamento de famílias.

– Estamos dialogando com todas as entidades patronais e de trabalhadores com transparência, abrindo o orçamento do Incra, colocando as dificuldades para a realização da reforma agrária – argumentou.

Hackbart garantiu que o número de assentados dependerá do orçamento do Incra. Para o próximo ano, está reservado R\$ 1,5 bilhão, mas será pedida uma suplementação.

Hackbart disse ainda que parte do Judiciário dificulta a reforma agrária.

– No Rio Grande do Sul, um fazendeiro tinha ligações com o Judiciário e conseguiu barrar a vistoria do Incra – explicou, sem citar nomes.

O presidente nacional da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antônio Nabhan Garcia, afirmou ontem que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva “não terá coragem” de lançar oficialmente um novo PNRA nos moldes do projeto coordenado pelo economista Plínio de Arruda Sampaio.

– O presidente não vai ter coragem porque o projeto é *ideologizado*. Um plano dessa forma vai provocar um incêndio no campo – avaliou Garcia.

Falando sobre a atitude do governo Lula em relação à reforma agrária, o coordenador nacional do MST, Gilmar Mauro, foi enfático.

– Agora é a hora de o presidente mostrar se vai ou não fazer a reforma agrária massiva e de qualidade que prometeu.

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Manoel José dos Santos, defende o PNRA.

– O plano é a oportunidade de o governo sinalizar sobre a reforma agrária. Até agora pouca coisa foi feita – diz.

Com Agência Folha

O plano de Sampaio previa assentar 1 milhão de famílias até 2006

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

REMANEJANDO RECURSOS DA ÁREA SOCIAL

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna nesta tarde para registrar a matéria intitulada “Saúde ganha verba com corte em investimentos”, publicada no O Globo, do dia 28 de outubro do corrente ano, que trata do Orçamento Geral da União de 2004. O Governo Lula remanejará recursos da área Social para Saúde.

Isso é realmente uma “ginástica” no Orçamento, mas que não resolve o problema do país, pois tirar de um lado para cobrir o outro, realmente não tem como dar certo; o governo está apenas “empurrando com a barriga” os problemas brasileiros.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Saúde ganha verba com corte em investimentos

Para cumprir a lei, relator do Orçamento da União fará também remanejamento de recursos da área social

Valderez Caviano

receber carta-branca do ministro da Fazenda, Antonio Padua, para encontrar alternativas para recompor as verbas da Saúde. Como o Plano não quis assumir o desgate político de corrigir a proposta de lei orçamentária, encorregou o relator de encontrar uma saída remanejando recursos do Orçamento. Na sexta-feira, o chefe da Casa Civil, José Dirceu, reagiu, dizendo considerá-la insólita a recomendação do procurador-geral da República para que o governo cumprisse a Constituição e destinasse à Saúde o que manda a lei. “Acho insólito porque ainda não foi aprovada a lei orçamentária”, disse Dirceu.

O governo tem ainda uma outra pendência: precisa aprovar com urgência na comissão os créditos suplementares para o Ministério da Defesa, Polícia Federal e Hamanahy, que estão com dificuldades até para pagar contas de luz e água no exterior. Primeiro temos que derubar o veto. Só depois adotamos o início da votação dos créditos e do relatório preliminar — avisou Rafael Guerra.

Frente Parlamentar da Saúde fará manifestação No início da tarde, a Frente Parlamentar da Saúde fará uma nova mobilização pela manutenção dos recursos do setor. Deputados e senadores prometem reunir em Brasília todos os representantes das comissões estaduais de saúde. No dia 5 de novembro, está marcado um grande ato público, com a participação de mais de três mil pessoas ligadas ao setor.

Além das dificuldades enfrentadas com a bancada da Saúde, Bitar ainda não conseguiu chegar a um acordo com os senadores. O relator do Orçamento da União, senador Sérgio Guerra, quer que o relator de saúde faça um estudo de maior detalhe para os deputados do Orçamento do ano que vem.

O relator reconheceu que o simples remanejamento das receitas não será suficiente para tapar o rombo que a devolução dos recursos vai deixar no orçamento da Saúde. Por isso, Bitar pretende tornar compulsória a destinação de 30% das emendas parlamentares com recursos da reserva de contingência — um total de R\$ 2,5 bilhões — para ações de Saúde.

Tudo o que for compra de equipamentos para a Saúde, como aparelhos de hemodiálise ou ambulâncias ou obras de melhoria de hospitais, será abarcado na Saúde — explicou o relator.

Na semana passada, até 150 petistas protestaram no quartel-leiça passada, parando em diversos pontos da cidade, inclusive da base da Polícia Federal e Hamanahy.

Na semana passada, até 150 petistas protestaram no quartel-leiça passada, parando em diversos pontos da cidade, inclusive da base da Polícia Federal e Hamanahy. O protesto foi batizado de “jaleco”, pelo fato de os petistas usarem toucas e jalecos brancos desenhados. Eles criticaram a decisão do governo de retirar verbas da saúde e de comissões estaduais de saúde. No dia 5 de novembro, está marcado um grande ato público, com a participação de mais de três mil pessoas ligadas ao setor.

(PFL-PE), que é médico e preside a sessão, a aderir ao movimento, que defende o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cumprimento da emenda 29 da Constituição, que prevê um contínuo aumento das verbas para a Saúde, vinculando-as ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Participaram da manifestação os pedistas Roberto Coutinho (SP), Doutor Roshirba (PR), Angela Guadamin (SP), Henrique Fontana (RS), Arlindo Chinaglia (SP), e os radicais João Fontes (SE) e Luciano Genro (RS). ■

Ginástica no Orçamento

Para garantir as verbas para a Saúde determinadas por lei, o governo terá que cortar 20% dos R\$ 7 bilhões previstos para investimentos no ano que vem, ou R\$ 1,2 bilhão. Também serão usados R\$ 800 milhões provenientes de emendas parlamentares e R\$ 850 milhões de recursos do programa Carença Alimentar, que atende crianças e gestantes. Virão ainda R\$ 500 milhões de recursos destinados a saúde. Resolvida a questão da Saúde, será ainda necessário encontrar outros R\$ 6 bilhões para cobrir o rombo deixado com a reforma tributária, caso ela venha a ser aprovada pelo Senado.

Do total de R\$ 3,57 bilhões do Fundo de Pobreza complementar os recursos para a Saúde exigidos por lei, um montante de R\$ 1,35 bilhões não retornará ao fundo. A quarta será mantida na rubrica da Saúde porque se destina a gastos típicos do setor, como é o caso do saneamento básico e de alimentação de crianças e bebês.

Serão R\$ 1,22 bilhões do Fundo da Pobreza, R\$ 222 milhões do Fundo de Pobreza complementar e R\$ 1,35 bilhões ficarão na Saúde, os recursos para recompor o restante das verbas do Fundo da Pobreza virão de programas sociais financiados com recursos da Confins e da CSL.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à medida que o Brasil vai tomando consciência de sua soberania sobre a Amazônia e ocupando seu território, tanto no aspecto populacional, como no aspecto econômico, avolumam-se os problemas dessa ocupação e as ações decorrentes da manutenção dessa soberania sobre este vastíssimo território.

A medida do problema pode ser tomada pelos sucessivos casos de entrada de drogas ilícitas no País, utilizando rotas amazônicas, sobretudo aéreas. A vastidão territorial, a baixa demografia, a densidade florestal, tudo colabora para dificultar o controle pelo Estado e para facilitar as atividades ilícitas.

Com base na necessidade de fiscalizar e controlar o espaço aéreo, o Brasil construiu o sistema SIVAM, que pretende habilitar o Estado brasileiro a assegurar sua soberania sobre toda a Amazônia. Contudo, a circulação de aviões clandestinos ou não autorizados só pode ser coibida por aviões que patrulhem constantemente o espaço aéreo amazônico. Essa preocupação pode ser aferida pela declaração recente do Comandante Militar da Amazônia, General Cláudio Barbosa de Figueiredo, que afirmou, dia 2 de outubro passado, em Brasília, que cinco mil homens no solo são suficientes para controlar a bandidagem, mas, sem lei que permita a interceptação e ou derrubada de aviões clandestinos, a guerra complica. O pressuposto do General está na constatação do incremento acentuado do uso do avião no tráfico de drogas utilizando o território brasileiro como passagem ou como destino.

Ora, Sr. Presidente, já temos uma lei como a proposta pelo Comandante Militar da Amazônia. É a Lei nº 7.565, de 1986, alterada pela Lei nº 9.614, de 1996, que autoriza a Aeronáutica brasileira a agir em casos de violação do espaço aéreo brasileiro por aeronave não autorizada.

Há, todavia, Sr^{as} e Srs. Senadores, pontos polêmicos que devem ser levantados quanto falamos de aplicação da Lei a que me referi. O Brasil tem um ordenamento jurídico que não inclui a pena de morte. O único caso em que podemos matar é o de defesa pessoal ou nacional, quando somos ameaçados diretamente. Assim, o abate de aeronaves em solo brasileiro por suspeita de prática de ilícito, ou mesmo quando comprovado que seus tripulantes estão agindo criminosamente, representaria a condenação à morte dessas pessoas, sem julgamento e aplicando pena não prevista em legislação alguma brasileira.

Sr. Presidente, estamos, então, de fato, diante de uma legislação cuja aplicação traria sérios problemas para as autoridades que a aplicassem, ainda mais, se a aeronave for estrangeira.

Não haveria, então, o que fazer numa situação dessa natureza? Claro que sim. Se a aeronave não obedecer à ordem de retorno ou pouso, é possível, por exemplo, segui-la até o seu destino em território nacional e destruí-la, se for o caso, no solo. A autoridade local pode, em seguida, prender sua tripulação e, posteriormente, destruir a pista de pouso. Isso tem um custo? Sim, mas é o preço da obediência às normas da lei e do bom senso, num país civilizado. Se, no entanto, a aeronave evadir-se para território estrangeiro, teríamos, de qualquer maneira, alcançado nosso objetivo de impedir a utilização de nosso espaço aéreo e território para a prática de ilícitos. Nada justificaria, a nosso ver, a destruição em vôo de uma aeronave civil, mesmo que envolvida no cometimento de um delito.

Ocorre, ainda, que o tráfego de pequenas aeronaves, protegido por regras do direito internacional, em determinadas regiões de nossa faixa de fronteira, é intenso. A notícia de que nossa lei ampara possibilidade de destruição em vôo de aeronaves civis, por simples suspeita e não-obediência à ordem de pouso, pode criar uma situação de insegurança e causar reflexos graves para as nossas relações internacionais. Poderemos ser acusados pela opinião pública internacional, com justa razão, de sermos uma Nação que não tem compromissos sérios com o respeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, a Lei existe, as autoridades militares e civis nacionais têm poder para agir nos casos nela previstos. Contudo, creio que temos um caso muito mais complexo do que a simples questão do combate ao crime. Temos que respeitar toda a ordem jurídica brasileira, nossos acordos internacionais e nossa credibilidade como Nação capaz de fazer vigorar suas leis.

A opção de escoltar uma aeronave e fazê-la obedecer a um comando de aterrissagem nos parece muito mais coerente com nossa tradição do que o uso do fogo aéreo para derrubá-la. Só no caso em que fique comprovada a intenção de agressão a nosso território ou a nossa população é que seria legítimo agir com armas de fogo. Seria, então, um ato de defesa perfeitamente legítimo e lícito.

Assim, Sr. Presidente, mais do que produzir leis de duvidosa eficácia, de resultados certamente polêmicos se aplicadas, melhor seria se o Governo brasileiro dotasse a Amazônia de um Sistema SIVAM completo e ativo, associado a um Força Aérea bem equipada para o patrulhamento permanente, de uma Polícia Federal com efetivos e equipamentos suficientes para agir nas fronteiras e nos locais de atividades suspeitas de tráfico de drogas, além de aumentar a rede de hidrovias patrulháveis pela Marinha brasileira.

Esse é um conjunto de medidas realistas, conseqüentes, eficazes e consistentes com a ordem legal brasileira e com nossa tradição de respeito aos direitos humanos.

Respeito a preocupação do General Barbosa de Figueiredo, comungo de suas preocupações, amazônida que sou, mas creio que a solução está muito mais em medidas práticas em cima das leis que já temos do que na aplicação da Lei nº 9.616, de 1998, que, a meu ver, deveria ser revogada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o enorme volume de recursos de que dispõem para investir no mercado acionário, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), mais conhecidas como fundos de pensão, têm, historicamente, dado importante contribuição ao desenvolvimento do País. Afinal, essas entidades – algumas delas conhecidíssimas do público em geral, a exemplo da Previ, da Petros e da Funcef – são depositárias de parcela significativa da poupança nacional, e a poupança interna, como os economistas estão sempre a proclamar, é elemento fundamental para viabilizar o crescimento econômico.

Agora, os fundos de pensão estão-se aprontando para dar uma nova e muito relevante contribuição para o progresso do Brasil.

Refiro-me à decisão tomada pelos fundos de pensão brasileiros de adotarem, em sintonia com uma tendência mundial, uma política de investimentos fortemente comprometida com o ideal de responsabilidade social.

Com efeito, os primeiros passos nesse sentido já estão sendo dados. A idéia é que, daqui para frente, critérios ligados a práticas sociais e ambientais sejam tão importantes quanto a avaliação técnica na hora de escolher o destino do investimento.

A discussão a esse respeito foi iniciada no mês de abril passado, em reunião de dirigentes de 15 fundos de pensão, representantes da Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e do Instituto Ethos. Na ocasião, foi eleito, para formatar o modelo a ser proposto ao conjunto do sistema, um grupo de trabalho formado por representantes da Previ, da Petros, da Funcef, da Valia, da Real Grandeza, da Banesprev, da Previma e da Copel, além do Instituto Ethos.

A expectativa é que a adoção desse tipo de política de investimentos por parte dos fundos de pensão dissemine a cultura da responsabilidade social no País. Hoje, existem apenas ações pontuais. A iniciativa das EFPCs será a primeira nesse sentido a reunir

um grupo expressivo de investidores, com peso suficiente para influir nas práticas vigentes.

Em linhas gerais, o programa a ser adotado pelas entidades associadas à Abrapp deve estabelecer critérios para que o fundo de pensão invista em determinada empresa. Atualmente, o critério principal é técnico, e o objetivo é encontrar no mercado opções de médio e longo prazos que cubram a meta atuarial. Essa continuará sendo a bússola da política de investimentos. No entanto, rentabilidade e liquidez apenas não bastarão para que a empresa receba um investimento de fundo de pensão.

Será preciso, além disso, comprovar práticas socialmente responsáveis, como respeito ao meio ambiente e à legislação fiscal e trabalhista, bem como a qualidade do produto fornecido, a parceria com os vizinhos e a não-agressão à comunidade. A empresa deverá comprovar bom relacionamento com o público interno e oferecer boas condições de trabalho. Nesse último item, fica absolutamente vedada, é óbvio, qualquer forma de exploração do trabalho infantil ou escravo.

As EFPCs vão organizar, enfim, uma espécie de decálogo, contendo as exigências para que um empreendimento tenha acesso aos quase 200 bilhões de reais que elas têm para investir.

Esse volume de recursos, que dá às fundações grande influência no mercado financeiro, poderá ser usado para ajudar a criar uma nova cultura empresarial no País. Os benefícios para os participantes dos fundos são claros. Uma vez que a sociedade é a principal beneficiada da postura socialmente responsável, ganham os verdadeiros donos de cada fundação com a construção de uma nova cultura e a disseminação dessas práticas.

Na medida em que os fundos de pensão são investidores de longo prazo, torna-se indispensável que seus investimentos sejam vistos sob essa perspectiva. As empresas escolhidas para receberem seus investimentos precisam ser empresas feitas para durar. Isso significa escolher, na hora de investir, empreendimentos que não visem apenas ao lucro, mas se preocupem, também, com seus empregados, seus clientes, a comunidade e o meio ambiente. Esse tipo de empresa – a experiência demonstra – acaba por ter vida mais longa.

Assim, os fundos vão, a partir de agora, escolher empresas que estejam de olho não apenas no lucro, mas também na ética. Numa hipotética situação em que duas empresas semelhantes estejam disputando recursos de uma fundação, caso uma delas, por exemplo, polua o meio ambiente, será, é claro, preterida, em favor de outra. Isso representa, concretamente, um investimento mais seguro, pois, uma vez comprometida com algo além do lucro, a empresa tor-

na-se mais sólida. Essas são empresas que trazem lucro, mas, também, segurança ao investimento.

Empresas com destaque nas áreas ambiental e social, e de comportamento transparente para com o acionista minoritário, usualmente, ostentam melhores condições de ter um desempenho financeiro superior à média. Está equivocado o conceito segundo o qual a empresa focada na responsabilidade social e ambiental tem maior custo e, portanto, menor lucro. A experiência internacional mostra que, ao contrário, essas empresas oferecem maior ganho para o investidor, provavelmente por serem mais bem geridas.

Os investidores que se guiam por parâmetros de responsabilidade social na definição de seus investimentos adotam uma série de critérios de avaliação. Em primeiro lugar, aplicam o critério econômico-financeiro, que observa se a empresa está endividada, se tem boa lucratividade, etc. Em seguida, são analisados os aspectos ambientais e como essa preocupação está inserida no sistema de gestão da empresa. Leva-se em conta se a companhia possui departamento dedicado ao meio ambiente e qual o tamanho e qualidade da equipe, qual o modelo de gestão adotado e se há passivo. Também se avalia se a empresa já ganhou algum prêmio por preservação ambiental.

O terceiro critério avalia o aspecto social propriamente dito. Uma das questões é como a empresa se relaciona com os empregados, se oferece segurança, benefícios, se há processos trabalhistas e se prima pela diversidade, ou seja, se estimula a participação de minorias no quadro funcional. Outro item é o relacionamento com o público externo: quais são os investimentos na melhoria das condições de vida da comunidade e o quanto esse valor representa em relação ao patrimônio líquido da empresa. Um terceiro ponto, ainda dentro do aspecto social, é aquele que diz respeito aos direitos do acionista minoritário, à forma como ele é tratado pelos gestores da empresa.

As empresas fortemente comprometidas com o ideal de responsabilidade social sabem que investir no social dá lucro, pois diminui os riscos de futuros litígios na Justiça. São empresas que pensam no longo prazo, que criam uma forte relação com o público, com os funcionários e com a comunidade vizinha. São empresas com melhores possibilidades de sucesso e, portanto, menor risco. Somados, todos esses cuidados representam maior valor para os acionistas. Ao optar por essas empresas, o fundo de pensão beneficia duplamente seu participante, pois, além da garantia do retorno do investimento, lhe dará, na sua condição de cidadão, um ambiente social melhor.

A preocupação com o social tem tudo a ver com o objetivo primordial dos fundos de pensão enquanto investidores institucionais, objetivo expresso no tripé liqui-

dez – segurança – rentabilidade. A adoção de critérios éticos e sociais nas políticas de investimentos é mais um passo na evolução atual dos fundos de pensão, visando a incluir-se no contexto mais amplo da utilização de diversos instrumentos voltados para dar maior transparência e segurança ao patrimônio. O resultado é maior credibilidade para os fundos de pensão.

A responsabilidade social agrega valor a uma empresa. São, na verdade, diversos os impactos do exercício dessa responsabilidade sobre o valor das empresas, indo desde a redução dos riscos para o negócio até a maior aceitação dos seus produtos pelos consumidores. Os benefícios vêm com naturalidade. Toda a sociedade têm a ganhar quando a empresa interage com o meio ambiente, com os fornecedores, com os clientes e com a comunidade de modo transparente e cooperativo.

Com a influência que lhes é assegurada pelo colossal volume de recursos que possuem para investir, os fundos de pensão brasileiros darão uma importante contribuição no sentido de disseminar a cultura da responsabilidade social no País, ao adotarem esse critério nos seus investimentos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

“A Bancada Governista Aumentou as Dificuldades Para a Reforma Tributária”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a colunista de economia, Miriam Leitão, de **O Globo**, sustenta em sua coluna “Panorama Econômico”, edição de 6 de novembro de 2003, que os fatos ocorridos durante a reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça, convocada para o exame da Reforma Tributária, “aumenta as dificuldades do governo”.

Lembra a jornalista que “ontem o tempo esquentou, com a retirada da oposição. Foi um sinal do grau de irritação. E a bancada governista acabou votando equivocadamente todos os destaques da oposição.”

Pela oportunidade, Sr. Presidente, requeiro que o artigo de Miriam Leitão figure como parte integrante deste pronunciamento e assim passe a constar dos Anais do Senado da República. É o seguinte o artigo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PANORAMA ECONÔMICO

MIRIAM LEITAO

Dois lados

♦ A relação com o FMI está na base do "obrigado-parabéns"; a produção industrial de setembro teve crescimento; a inflação de outubro, que será anunciada hoje, deve ficar em 0,5% e o governo aprovou na CCJ a reforma tributária. Está tudo bem? Nem

tudo. A melhoria da situação econômica é, felizmente, inegável. O acordo com o FMI está em bons termos, mas, no Senado, o governo entrou em conflito com a oposição por imperícia e autoritarismo.

O acordo com o FMI é provisório, tem pouco dinheiro novo, mas é o suficiente; tem ainda uma reprogramação dos vencimentos que reduz à metade o pagamento do principal no ano que vem, embute a consolidação do programa econômico, já em implantação e há chance de aumento do investimento no nevralgic setor de saneamento. Com relação a isso, o único fato curioso é realmente o clima de amizade, fraternidade entre o governo do PT e o Fundo. Na entrevista de ontem, o ministro Palocci agradeceu ao Fundo o apoio e a generosidade e Anne Krueger deu os parabéns. Com estas antecedências — pelo primeiro aniversário de regime — e pelo sucesso da Cenas Assim, não há hoje em dias mas não há de ser estranho que um ministro do governo PT falar a frase: "O Fundo é um clube do qual fazemos parte." Foi exatamente isso que o ex-ministro Pedro Malan repetiu durante oito anos.

Se, por um lado, o país está começando a retomar o crescimento, colhendo bons resultados em vários

o acordo com o FMI e tem chances de aumentar o investimento público "fiscalmente sustentável" —, como disse o ministro Palocci —, no Congresso, as reformas estão entrando num caminho perigoso, principalmente a partir dos eventos dos últimos dias.

O secretário da Receita, Jorge Rachid, garante que a MP da Cofins não aumenta a carga tributária. Ele chegou para dizer que o aumento da arrecadação do PIS tem explicações objetivas, uma delas é que a MP do ano passado acabou com os questionamentos judiciais. O governo aprovou a reforma tributária no Senado, como se esperava, mas abriu mais feridas do que o necessário com a oposição.

Já se sabia que o governo venceria na CCJ. A verdadeira batalha é no plenário. O que houve nos últimos dias, entretanto, aumenta as dificuldades do governo. Ontem, o tempo esquentou com a regressão da oposição da Comissão. Foi um sinal do grau de irritação. A bancada governista acabou votando com ela mesma, já que regimentalmente derubou todos os destaques

da oposição. A MP da não cumulatividade da Cofins — complexa, grande e sujeita de elevar impostos — despençou sobre o país no momento em que se vota uma reforma tributária. A oposição e o empenhado estão com dúvidas razoáveis. Em vez de responder o governo a todos os pontos, o compressor

A oposição pediu ao governo, ontem, na CCJ, os dados de arrecadação do PIS, setor por setor, e a previsão da arrecadação da Cofins, feita pela Receita. O governo não quis entregá-los e autoritariamente mandou que eles procurassem os caminhos regimentais. Apenas quem tem uma base heterogênea, pulverizada e dividida no governo, se dá excessivamente arrogante. Se está se começando de que a oposição não sabe, a bancada governista pode e deve mostrar seus dados.

As entidades apresentadas pelo governo não são de uma natureza homogênea. Enquanto o PIS é um imposto sobre o faturamento, a Cofins é um imposto sobre a receita líquida.

teve um crescimento na arrecadação. A Cofins, pelas regras de validade da lei, não tem o mesmo crescimento. Isso é um fato que não pode ser ignorado.

O secretário da Receita me deu vários explicações para responder essas evidências.

O aumento da arrecadação não necessariamente dá origem a aumento de carga tributária. Poderia ser várias as causas. Uma delas a MP da não cumulatividade do PIS encerrou várias contenciosas judiciais de grandes empresas. A arrecadação é muito concentrada no Brasil, apenas 500 empresas representam 80% da arrecadação.

Rachid admitiu que o PIS aumentou em 20% no primeiro trimestre de 2003, enquanto o do PIS caiu 1%. O IRPJ aumentou por causa dos resultados

melhores apresentados pelas empresas — disse.

Segundo o secretário da Receita, o aumento do PIS vem caindo. Foi de 26% no primeiro trimestre e de 7% no terceiro trimestre. Em outubro, quase não teve aumento.

Empresários e oposição têm números eloquentes, o governo tem argumentos que podem até responder às críticas da oposição. Portanto, se o governo quer mesmo transparência, não há motivo algum para que a bancada governista negue o pedido de informação feito pelo PSDB e pelo PFL.

As reformas — principalmente a da Previdência — são importantes para o projeto econômico do país. Elas são polêmicas e o governo sabe que não pode contar inteiramente com a sua base. Ontem, mesmo cinco senadores do PMDB disseram que não votarão a reforma da Previdência. Está na hora de o presidente da República parar de dar a aprovação das reformas como favas contadas e de o partido governista sair do pedestal e construir um clima de votação que favoreça seu objetivo.

Enviar para esta coluna: panco@globol.com.br
COM DEBORA THOMÉ

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início do ano ocupei esta tribuna para denunciar um fato de extrema gravidade, que atingia não apenas a população do Distrito Federal, mas também moradores das cidades vizinhas, que também utilizam diversos serviços do Distrito Federal, entre eles o sistema público de saúde. O fato a que me referia é o verdadeiro caos em que se transformou o sistema de saúde no Distrito Federal.

Para relembrar os fatos quero registrar que desde o governo Fernando Henrique foi criado um grupo para averiguar a situação da saúde no DF e solicitar com urgência as providências cabíveis.

A Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – apresentou este ano um relatório sobre as condições de funcionamento do Hospital de Base de

Brasília indicando a intervenção federal dada a gravidade do quadro e a inoperância da Secretaria de Saúde do DF.

Entre as inúmeras irregularidades destaque aqui a falta de esterilização do material hospitalar, o quadro de pessoal insuficiente para o desempenho adequado das funções, a falta de manutenção na central de gases medicinais e a ausência de controle do prazo de validade dos medicamentos usados nos pacientes.

Ainda no início do corrente ano o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana encaminhou relatório de denúncias sobre irregularidades no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal para o Ministério da Saúde e para a Controladoria Geral da República. Este relatório foi composto por documentos do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público Federal e do Distrito Federal e Territórios.

Nesse relatório constavam denúncias onde o governo do Distrito Federal era acusado de ser responsável pela falta prolongada de medicamentos básicos, pelo alto custo dos medicamentos além do sucateamento de equipamentos hospitalares.

Esta situação por si só bastaria para que mais uma vez essa tribuna fosse ocupada para exigir as providências que ainda não foram tomadas, mas infelizmente temos novas e graves denúncias que atestam ações mais próximas do crime organizado que de uma administração pública.

Pressionado pela justiça o atual governador e sua equipe contrataram a Fundação Zerbini para a seleção de pessoas para atuar no programa Família Saudável, da Secretaria de Saúde.

Os mais de 30 mil candidatos se depararam com uma seleção cercada de aspectos duvidosos, com suspeita de preterição de candidatos, atrasos na realização das provas e quebra de sigilo, colocando o concurso sob suspeição e podendo gerar sua anulação.

O Hospital de Base voltou esta semana a ser objeto de graves denúncias por parte do Grupo Tarefa do Ministério da Saúde, envolvendo um esquema paralelo de atendimento, cujo objetivo era o favorecimento político de pessoas ligadas ao esquema do atual governador Joaquim Roriz.

Os pedidos políticos fazem parte de um esquema paralelo na marcação de consultas, com listas onde constavam nomes cuja indicação era baseada em interesses políticos, existindo inclusive um "esquema Luziânia" com pedidos vindos da prefeitura e da fazenda do governador.

Conforme apurou o Ministério Público o esquema passou a funcionar para favorecer o grupo do atual governador e sua própria candidatura nas eleições do ano passado.

Segundo funcionários e ex-funcionários a sobrinha do ex-secretário de saúde Jofran Frejat e candidata a deputada em 2002, Adélia Frejat, coordenava o esquema.

Mais uma vez perde com isso a população, já que diminuíram as vagas das consultas para as regionais de saúde.-

Por fim gostaria de me referir a um outro esquema descoberto pela Força Tarefa, este no Hospital Regional da Asa Norte e reconhecido pela própria direção do hospital. Trata-se de cirurgias plásticas de estética realizadas em pacientes particulares no hospital público.

Alguns médicos deste hospital vêm utilizando toda a estrutura pública de equipamentos, material cirúrgico e equipe médica completa, pagos com recurso público, para atender aos seus pacientes particulares.

O esquema ilegal, que tudo indica agia sob a conivência das autoridades responsáveis, funcionava com a ida de pacientes particulares ao HRAN nos

dias em que seus médicos estivessem de plantão no pronto socorro. Eles preenchiam a guia de internação e faziam a cirurgia como se fosse caso de urgência. Mais uma vez lesando a população, que aguarda em imensas filas muitas vezes sem conseguir ser atendida, o cirurgião trocava o nome dos pacientes 24 horas antes da operação, alegando que quem estava na lista de espera não tinha condições de ser operado, encaixando então nessa vaga seus favorecidos.

Felizmente estamos em pleno exercício do estado democrático e tenho plena confiança de que essas denúncias serão apuradas, com as devidas punições aos responsáveis, mas trago aqui essa situação na certeza de que tal desrespeito às leis e aos interesses da coletividade tem que vir a público para que todos saibam que tipo de autoridade acoberta tais desmandos.

Felizmente o Supremo Tribunal Federal revogou na semana passada liminar que impedia o TSE de julgar os processos que pedem a cassação de Joaquim Roriz e Maria de Lourdes, acusados de práticas de corrupção eleitoral, compra de votos, abuso do poder econômico e uso da máquina administrativa.

Tenho convicção que a justiça será feita e que o Distrito Federal poderá ser governado dentro dos princípios da legalidade e do respeito aos interesses populares.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) Nada mais havendo a tratar, sob as bênçãos de Deus, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sexta-feira, 7 de novembro de 2003, do Senado da República do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.)

Ata da 159ª Sessão não Deliberativa, em 10 de novembro de 2003

*1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura: Presidência dos Srs. Paulo Paim,
Eduardo Siqueira Campos, Mão Santa e Luiz Otávio*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– **Nº 223, de 2003** (nº 592/2003, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 229.900.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.757, de 6 de novembro de 2003; e

– **Nº 224, de 2003** (nº 593/2003, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.758, de 6 de novembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As mensagens lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO
Of. Nº 363/2003-GLGOV

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico a Senadora Ideli Salvatti como Vice-Líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. - Senador **Aloí-zio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 471/03-GLDPT

Brasília-DF, 7 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Delcídio Amaral, na qualidade de representante do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Tião Viana, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 135, de 2003, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A informação foi encaminhada em cópia ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.093, 2003

Requer voto de aplauso, ao Coordenador da Rede Nacional contra o tráfico de Animais Silvestres, Dener Giovani, contemplado com o Premio Sasakawa de Meio Ambiente, da ONU.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Coordenador da Rede Nacional Contra o Tráfico de Animais Silvestres - RENTAS, Dener Giovani, contemplado pela Organização das Nações Unidas – ONU pelo seu trabalho, considerado um dos mais importantes do mundo, na luta contra o tráfico de animais silvestres.

Requeiro, ademais, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Justificativa

O Voto de aplauso que ora requeremos justifica-se diante da justa premiação, outorgada pela Organização das Nações Unidas – ONU, ao Coordenador da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres – RENTAS, Dener Giovani, único brasileiro a merecer a honraria, Dener Giovani receberá o Prêmio, que é também uma deferência ao Brasil, no próximo dia 19 do corrente, em Nova York.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será enviado o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2003

Requer, ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do controle e/ou fiscalização de GHB e outras drogas assemelhadas.

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do controle e fiscalização sobre drogas e, em especial do gamahidroxibutirato - GHB, com indicações pormenorizadas sobre a ação do ministério nesse campo.

Justificação

O jornal **Diário de Pernambuco**, além de outros órgãos, publica reportagem sobre o Uso da droga conhecida pela sigla GHB, causando mortes, principalmente de jovens.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada dos mecanismos de controle e/ou fiscalização do uso de drogas, em particular o GHB.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2003

Requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca do controle e/ou licenciamento de GHB e outras drogas assemelhadas.

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Saúde, informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca de licenciamento e/ou controle de gamahidroxibutirato – GHB e outras drogas assemelhadas, com indicações pormenorizadas sobre a ação da Agência nesse campo.

Justificação

O jornal **Diário de Pernambuco**, além de outros órgãos, publica reportagem sobre o uso da droga conhecida pela sigla GHB, causando mortes, principalmente de jovens.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada dos mecanismos de licenciamento e/ou controle de venda dessa e outras drogas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão encaminhados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Nos termos do Inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a a retirada da PEC nº 2/2001, que atribui ao Senado Federal a iniciativa de destituição do Procurador-Geral da República, de minha autoria.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2003. - Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos gastos com viagens de servidores públicos do Poder Executivo.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca de gastos com viagens de servidores do Poder Executivo, incluindo valores das diárias e das passagens, desde o início do Governo, 1º de fevereiro de 2003.

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, na edição de 9 de novembro de 2003, noticiário informando que a Presidência da República se preocupa com gastos, considerados abusivos, de servidores públicos, principalmente em fins de semana.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em

tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, que adianta estar o Governo preocupado por considerar “abusivos” muitos desses deslocamentos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será encaminhado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável; e este Senador, em segundo.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica à nobre Senadora Serys Slhessarenko que V. Ex^a é a primeira inscrita para o tempo destinado aos oradores.

V. Ex^a se pronunciará agora, por 20 minutos, ou, depois, para uma comunicação inadiável?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, falarei agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

Está assegurada a palavra a V. Ex^a, Senadora, por 20 minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim que preside esta sessão, Sr^s e Srs. Senadores, nesta semana, estou sendo a primeira a usar esta tribuna. Certamente, numa semana em que teremos muitos debates, em especial sobre a reforma da Previdência. Aliás, acredito que seria até interessante fazermos um estudo, um levantamento, através dos tempos, sobre em que momento os debates estiveram tão fluentes no Senado da República como atualmente.

Temos discutido, em plenário e nas comissões, concomitantemente, a Reforma da Previdência, a Re-

forma Tributária, a Reforma do Judiciário, o Orçamento e também o PPA. Realmente, as matérias são muitas e diversas e requerem muito tempo de nossa parte.

Creio que as Sr^{as} e os Srs. Senadores estão precisando de quase 20 horas de trabalho por dia para debaterem todas essas reformas, além do Orçamento e do PPA. É claro que todas essas discussões têm que se dar a partir de entendimento entre as partes interessadas nos referidos temas.

Por conseguinte, o trabalho não se restringe às discussões em plenário, pois engloba também debates com as organizações, no tocante à Reforma da Previdência, com os Governadores e partes envolvidas na Reforma Tributária. O mesmo acontece com a Reforma do Judiciário. Quanto ao Orçamento, nem se fala, pois essa questão é profunda também.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, resalto a importância que devemos conferir, neste momento, à Reforma da Previdência, que se reveste de uma seriedade muito grande. Venho dizendo já há bastante tempo que a questão da Previdência no Brasil estará em parte resolvida se conseguirmos – e isso o nosso Governo está buscando – não só acabar com as fraudes – e para isso estão sendo usados todos os mecanismos, eu tenho certeza disso –, mas também acabar com a sonegação em todas as instâncias, tanto da iniciativa privada quanto, e principalmente, dos Poderes Públicos.

Temos dados de que os maiores sonegadores da Previdência, os piores pagadores são as instâncias de Poder Público. Os servidores e os trabalhadores pagam, mas são as Prefeituras, os Governos de Estado e a própria União que devem suas quotas à Previdência.

E o terceiro aspecto, além do combate à fraude e aos sonegadores, seria designar os recursos recolhidos e destinados à Previdência para a própria Previdência, porque muitos recursos são arrecadados mas utilizados para outros fins que não aqueles a que deveriam ser destinados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou uma daquelas que sempre entenderam que a Previdência Social, no Brasil, precisa mudar, e precisa mudar muito.

Basta o mínimo de sensibilidade social para perceber que as notórias distorções que se observam na remuneração e nos benefícios das carreiras de Estado impõem, de fato e urgentemente, às nossas autoridades públicas a necessidade de corrigi-las.

Não é justo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que alguns ganhem R\$30 mil ou R\$40 mil, enquanto a absoluta maioria dos aposentados percebe

um salário miserável que mal dá para lhes garantir os seus direitos mais elementares como a alimentação e um teto sob o qual possam repousar das agruras desta vida.

Portanto, quando se cogitou a Reforma da Previdência Social é claro que nós vibramos, como vibraram todos os brasileiros com a perspectiva de dar um basta àquilo tudo que sempre levou alguns a serem considerados “marajás”, privilegiados que sempre engordaram às custas do serviço público, ou seja, às custas do Erário, da chamada “bolsa da viúva”, a União, que os espertalhões jamais tiveram pejo em sangrar e saquear, da forma mais cínica possível.

Ao se dispor a capitanear as reformas, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva demonstra ser um governante sensível com relação às grandes causas do desarranjo que se observa na estrutura de nossa sociedade.

Nossa expectativa sempre foi que essas reformas propostas pelo ilustre Presidente Lula, capitaneadas pelo Governo do Partido dos Trabalhadores e pelos Governadores de todos os Estados, acontecessem de forma a consagrar o método participativo que o Partido dos Trabalhadores sempre defendeu e participou.

Antes de qualquer coisa, é preciso garantir, preservar e ampliar o debate democrático – e esse sempre foi um dos compromissos históricos do Partido dos Trabalhadores.

Depois dos atropelos que se observaram na Câmara dos Deputados, dos questionáveis encaminhamentos dados à reforma da Previdência na Câmara Federal, enfrentamos agora esta discussão no Senado Federal, e é bom perceber que essa importante matéria chega para votação em um momento em que há uma nova e importante decisão das Lideranças do PT e do Governo, nesta Casa, em negociar possíveis adequações da matéria.

Claro que há ainda muita coisa a se aperfeiçoar nesse processo de negociação, mas, de qualquer forma, ressalto as conversas que tenho mantido, dentro da nossa Bancada, com os nossos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, ouvindo de S. Ex^{as} a disposição de se adequarem à proposta de reforma da Previdência de forma a contemplar mais amplamente os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras que serão por ela atingidos.

Falo em atingidos, e todos que procuramos nos perfilar entre aqueles que defendem os avanços progressistas em nossa sociedade sabemos que a grande batalha que se deve travar neste País não é a para excluir ou prejudicar nenhum servidor, mas, sim, para

enfrentar o verdadeiro problema estrutural da Previdência Social no Brasil, que é a escandalosa exclusão de mais de 50% da população trabalhadora brasileira dos seus benefícios.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Exª per-mite-me um aparte?

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Exª.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, cumprimento V. Exª por trazer a debate, hoje, a reforma da Previdência. Na verdade, não tivemos nem cinco sessões de debates. A primeira sessão, em uma quinta-feira, passou despercebida, e não houve sequer um inscrito para debater a reforma. Se conseguíssemos um espaço para deba-tê-la hoje, seria uma compensação, já que amanhã será o último dia. Percebo em seu pronunciamento certa preocupação com a reforma da Previdência, preocupação com a qual comungo. Não somos contra a reforma, mas entendo que, como veio da Câmara dos Deputados, apresenta problemas tanto na transição, como na paridade e no subteto. Avançaríamos, no meu entendimento, com uma redação bem melhor também para atenuar a situação dos inativos, que passarão a contribuir. Percebo o seu esforço. Tenho caminhado com V. Exª na linha da negociação e do entendimento. No entanto, infelizmente, não há espaço humanamente possível para votarmos as PECs nºs 67 e a 77 até o fim do ano. Por isso, estamos em uma encruzilhada. É um momento muito difícil. Vamos forçar a negociação ao máximo para conseguirmos alterações na PEC nº 67, porque esta poderá - se suprimirmos alguns artigos, como subteto, transição e, mesmo, parte da paridade - ser promulgada sem o que for suprimido. Não ocorreria o que alguns levantam, a tal promulgação fatiada, porque a supres-são não faz com que a proposta volte. Creio que o camin-ho seja por aí. Não quero ocupar o seu tempo. Estou inscrito também. Cumprimento V. Exª. Devere-mos continuar este debate. Para concluir, repito que não consigo encontrar ninguém, neste plenário, com garantia de 49 votos. Se não houver acordo, como diz o baiano e não o gaúcho, haverá muita dança.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim. A palavra de ordem na reforma da Previdência precisa ser: negociar, negociar e negociar.

Como eu disse, o problema estrutural da Previdência Social no Brasil é a escandalosa exclusão de mais de 50% da população trabalhadora brasileira dos seus benefícios.

No Brasil tão conflitado que temos, neste início de século XXI, faz-se realmente necessária e prioritária, além de uma vigorosa política de reforma agrária, de reforma urbana e de retomada do crescimento - conforme tem sido defendido por tantos valentes brasileiros, como esta grande personalidade brasileira, o economista Celso Furtado; por este grande líder do nosso Mato Grosso, o Bispo Dom Pedro Casaldáliga; por tantos e tão ardorosos defensores da coisa pública - uma fiscalização governamental implacável e incorruptível com relação às suas contas e uma política de seguridade social includente.

Devemos, sim, saudar a providência de se estabelecerem tetos para a remuneração de todos os servidores, enquanto o decorrer do tempo - confiamos nós - se encarregará de eliminar dos encargos da União, dos Estados e Municípios as superaposentadorias e outras acumulações, aleijões que uma legislação patrimonialista e permissiva sempre permitiu e incentivou, às custas do sacrifício da maioria da população.

Lutamos contra os privilégios na Previdência porque percebemos que a quase totalidade do funcionalismo público na ativa e na aposentadoria não goza de nenhuma regalia, Sr. Presidente. Muito pelo contrário. Lutamos contra os privilégios na Previdência, lutamos pelo fim dos salários dos marajás, porque entendemos que esse é o bom combate, um combate que o Governo Lula, que o Governo do Partido dos Trabalhadores trava, para que se tenha, finalmente, justiça social em nosso País.

Dessa forma, Sr. Presidente, temos nos batido, em todos os espaços de discussão, por avanços efetivos na proposta que está sendo agora submetida à apreciação deste Senado Federal, alertando as Lideranças do Partido dos Trabalhadores, alertando nossos companheiros do Ministério da Previdência Social, alertando nossos companheiros do Governo Lula de que muitas das alterações oferecidas até aqui não criam novas modalidades de Previdência Social. Muitas dessas alterações atacam alguns direitos jamais questionados nos programas e nos discursos de campanha do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores - a não taxação de aposentados, a integralidade de pensões e a necessidade de regras justas de transição.

Entendemos que a tramitação e a apreciação de uma matéria como esta não pode ser feita a toque de caixa, porque isso não combina com o regime democrático pelo qual tanto nos batemos nos anos de chumbo da ditadura militar.

Na Assembléia Nacional Constituinte, ficou famoso aquele chamamento que o Deputado Ulysses Guimarães fazia a seus Pares: “Vamos votar, vamos votar!” Muitos dos que aqui estão foram Constituintes e se lembram daquele período memorável. Pois eu agora quero fazer um novo chamamento e firmar um novo pacto: “Vamos negociar, vamos negociar, vamos negociar!”, porque entendo que a negociação tem de ser a mola-mestra desta reforma da Previdência, de forma que não se possa dizer que, em relação aos servidores públicos, o Partido dos Trabalhadores desrespeitou contratos e atacou o direito adquirido.

Vamos negociar, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque é isso que a Nação espera de nós, e para isso estamos aqui. Vamos fazer a melhor reforma possível, sabendo que toda vez que governos, para resolverem seus problemas de caixa, pensam em passar por cima de direitos adquiridos, o que se põe em risco é o próprio Estado de Direito.

Vamos negociar, Srs. Líderes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

E para negociar em nome dos servidores, em nome de toda a sociedade brasileira, estão postas em plenário nossas propostas de emenda ao texto da reforma. Este é um momento muito delicado, um momento de importante aprendizado para todos nós. Então, é importante que sejamos guiados pela prudência.

Prudência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na avaliação da proposta que impõe a taxação de inativos e pensionistas. Entendo que o Partido dos Trabalhadores, que tanto tem preservado e respeitado contratos, quando se trata de suas negociações com o capital financeiro internacional, precisa também preservá-los na hora de negociar com os servidores públicos, esses nossos companheiros e companheiras que sustentam o serviço público, tão essencial para o atendimento das necessidades fundamentais da maioria pobre de nossa população.

Prudência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na hora de analisar a proposta do subteto salarial. Todas as negociações convergem para a importância de firmarmos um teto estadual único, tendo como parâmetro a remuneração dos desembargadores dos Tribunais de Justiça.

Prudência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na hora de analisar esta questão vital, que são as regras de transição. Essas regras precisam ser mais bem fixadas, e temos proposta nesse sentido, sempre temendo que a proposta de reforma também possa ameaçar, nesse aspecto, direitos adquiridos pelos servidores – com direitos adquiridos, entendemos

nós à luz da Constituição Federal e em defesa do Estado de Direito, não se deve mexer.

Prudência, Srs. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na abordagem da questão da integralidade.

Prudência no estabelecimento de melhores condições para os servidores que optarem pelas regras de transição.

Prudência na fixação de aposentadoria com paridade para os atuais servidores.

Prudência na definição das regras que envolvem aqueles servidores ou seus dependentes portadores de necessidades especiais.

Prudência para garantir que os policiais civis possam ter os mesmos direitos assegurados aos policiais militares.

Com prudência, com boa vontade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e com uma decisão de negociar sempre, tendo em vista os interesses maiores e superiores de nosso povo, certamente chegaremos àquela reforma da previdência que se faz inadiável e que virá efetivamente permitir o equilíbrio das contas públicas e a afirmação da justiça social no plano da seguridade.

Devemos nos preparar para essa votação com disposição de acertar, em benefício da sociedade brasileira. Devemos participar dessa negociação com a disposição permanente de acertar, de fazer o melhor para o nosso povo.

Essa é a nossa disposição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e tenho certeza de que é a disposição de toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Aproveito, Sr. Presidente, os vinte segundos que me restam – eu teria bem mais o que falar – para fazer um apelo a todos as Sr^{as} e Srs. Senadores para que, daqui para frente, cada qual que ocupar esta tribuna se restrinja ao tempo determinado, para que todos tenham a oportunidade e a chance de se pronunciar em momentos tão importantes como o atual.

Meu tempo acabou, e paro o meu discurso aqui. Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Silhessarenko, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sendo V. Ex^a, Senadora Serys Silhessarenko, membro da Mesa, a Mesa reconhece e destaca o cumprimento estrito do Regimento por sua parte com relação ao tempo.

Sendo esta uma sessão não-deliberativa e adotando o critério de intercalar os oradores regularmente escritos com as comunicações inadiáveis, concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

Logo em seguida, falará a nobre Senadora Fátima Cleide.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, meu companheiro de Bancada no Tocantins, Sr^{as} e Srs. Senadores, estivemos, nessa sexta-feira, na cidade de Anápolis num evento, num acontecimento muito importante para o País e sobretudo para a região Norte do Brasil.

Tratou-se do lançamento do Crema – Contrato de Restauração e Manutenção de Rodovias Federais. Naquela oportunidade – fomos a convite do Ministro dos Transportes, Anderson Adauto –, estavam presentes o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, o Vice-Presidente da República, Senador José Alencar, Presidente em exercício no dia.

O ato público na cidade de Anápolis, Goiás, contou com a minha presença e com a presença dos Governadores Marcelo Miranda, do Estado de Tocantins, e Marconi Perillo, do Estado de Goiás, de prefeitos, de vereadores, do Prefeito Interventor de Anápolis e Vice-Governador do Estado, Alcides Rodrigues Filho, dos Senadores Leomar Quintanilha e Maguito Vilela, de deputados federais do Estado de Tocantins e de outros Estados que acompanhavam o Vice-Presidente José Alencar e a comitiva do Ministro Anderson Adauto Pereira.

Em solenidade bastante concorrida, foi lançado o Programa de Restauração e Manutenção da BR-153.

Na ocasião, pudemos inclusive elucidar muitas dúvidas. Para muitos, a BR-153 apenas liga Belém a Brasília. Mas alguns discursos chamaram a nossa atenção para o fato de que, na verdade, a rodovia recebe o nome de Bernardo Sayão, engenheiro brasileiro que a desbravou e que nela morreu trabalhando. Lembrou-se, naquele momento, que a rodovia Bernardo Sayão foi construída e desbravada por Juscelino Kubitschek, o nosso JK.

Hoje, num ato também de bravura, o Governo Federal lança esse programa tão importante, financiado pelo Banco Mundial, que pretende, segundo o

próprio Presidente em exercício José Alencar, estendê-lo a outras rodovias federais.

Portanto, em nome do povo tocantinense, deixo registrada a minha alegria e satisfação de saber que, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, depois de tanto lutarmos para que a nossa espinha dorsal, a Belém–Brasília, fosse recuperada, agora isso vai ocorrer graças ao esforço muito grande do Governo do Presidente Lula. É o início de uma obra muito importante, porque essa é rodovia de integração do Norte com o centro e o Sul do País.

Naquele momento também, Sr. Presidente, tivemos a alegria de observar que, em todos os pronunciamentos, inclusive do Ministro Anderson Adauto, do Governador de Goiás, Marconi Perillo, do Governador Marcelo Miranda, de Tocantins, e do Presidente em exercício José Alencar, houve referência à nossa tão sonhada ferrovia Norte-Sul, que, a exemplo da Belém-Brasília, foi muito criticada. Quando Juscelino tentou desbravá-la, teve oposição a essa obra tão importante.

Também sabemos que, quando o Presidente Sarney lançou a ferrovia Norte-Sul, ela foi muito criticada e atacada sobretudo por pessoas do Sul do País, que não conhecem ou não conheciam, até aquele momento, a realidade do Norte e do Nordeste do Brasil.

A nossa alegria estende-se a essa questão da ferrovia Norte-Sul, porque vimos com clareza o desejo do Presidente em exercício. Disse S. Ex^a que as suas palavras eram do Presidente Lula, que, quando esteve no Tocantins, falou que iria fazer a nossa ferrovia Norte-Sul.

Portanto, estamos aguardando, torcendo, lutando, trabalhando e declarando o nosso apoio a essa obra tão importante.

Ficam, então, os meus agradecimentos, em nome do Governo do Tocantins, do povo tocantinense e da nossa Bancada, por esse acontecimento tão importante que ocorreu na última sexta-feira, na cidade de Anápolis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Fátima Cleide, por cessão da nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por até 20 minutos.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quero cumprimentar, com muito carinho, todos aqueles que assistem à **TV Senado**. Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é algo que, infeliz-

mente, não vimos estampado na mídia nacional, mas que deveria receber a atenção todo o povo brasileiro.

Em junho passado, na semana do meio ambiente, comentei, nesta tribuna, o estado de escassez e degradação socioambiental na face da Terra, sobretudo nos últimos 50 anos. Mencionamos que, olhando o mapa do mundo, podemos hoje vislumbrar algumas manchas de concentração de recursos naturais vitais em meio a grandes áreas devastadas e desertificadas.

Das poucas regiões que abrigam abundância de recursos naturais vitais ainda hoje, uma se destaca pela grandeza de seu território e pela alta concentração de diversidade biológica e mineral: a Amazônia. E, como todos sabem, a maior parte desse imenso oásis está em território brasileiro.

Chamo a atenção novamente para o fato de que esse imenso oásis não é desabitado. Ao contrário, desde muito antes de a escassez e a exclusão se abaterem sobre o mundo, já estavam na Amazônia os povos indígenas, que hoje resistem, com caboclos e ribeirinhos, à avassaladora frente desenvolvimentista, ávida pelos recursos que restam.

Os chamados povos indígenas, segundo estudos recentes, têm sido os mais eficazes protetores dos recursos amazônicos. Recursos biológicos e minerais são muito mais concentrados ali que mesmo em parques nacionais e outras unidades de proteção ambiental. Isso faz das terras indígenas da Amazônia a última grande reserva da abundância que um dia cobriu todo esse Continente.

Por outro lado, não por força de grandes cataclismos naturais, mas por força de ações e atitudes humanas, criamos e temos mantido o sistema que nos escraviza e esgota nossas fontes vitais, enquanto as terras ocupadas pelos povos indígenas da Amazônia, há milênios, ainda não submetidas a nosso sistema moderno, guardam a abundância que nos resta.

Será que não é este ainda o momento de todos acordarmos para a grandeza desses resultados, dessas medidas e de suas perspectivas? Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, se acordarmos em tempo, podemos mudar o rumo dessa história. O Brasil tem hoje as condições potenciais para liderar essa mudança no mundo, seja pela grandeza de seu território, seja pela riqueza natural que abriga, seja pela experiência e saberes de seus povos originais.

Hoje, trago essa reflexão novamente ao Plenário do Senado em função dos clamores que vêm da Amazônia e de fatos gravíssimos que ocorrem na minha querida Rondônia, em particular.

Ao contrário do que vulgarmente se imagina, a Amazônia não só é habitada, como é socialmente organizada a partir de si mesma por força de uma história originalíssima que agrega e articula o movimento social dos povos da floresta com o campo, as cidades e o mundo, consciente de sua importância nos desti-

nos do País e da humanidade, como também das ameaças que lhes cercam.

Sobretudo nos últimos dez anos, multiplicaram-se iniciativas comunitárias em busca de um modelo de desenvolvimento específico para a Amazônia, baseado em suas vocações naturais, no manejo sustentável de seus recursos e na gestão participativa das políticas públicas. Nesse período, um novo modelo vem sendo efetuado com êxito por alguns setores públicos, resultando em relações saudáveis das comunidades amazônicas com os recursos da floresta.

No início de outubro, mais precisamente entre os dias 06 e 10, reuniram-se, em Brasília, representantes das 512 entidades de diferentes segmentos socioambientais da Amazônia, que integram o Conselho Deliberativo da Rede GTA – Grupo de Trabalho Amazônico.

Na semana passada, reuniram-se centenas de entidades indígenas e aliadas, em Manaus, no I Fórum Permanente dos Povos Indígenas da Amazônia, promovido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab. Quem esteve presente àquele evento testemunha, unanimemente, o notável grau de organização e a admirável maturidade com que se desenvolveram os debates entre as lideranças indígenas em todas as fases do encontro.

Ambos os eventos, resultantes da permanente mobilização das entidades associadas, objetivam alertar, informar e debater com o Governo e a sociedade brasileira a necessidade de medidas urgentes para debelar conflitos que ameaçam a maior floresta tropical do mundo e suas populações tradicionais.

Quero aqui saudar, de modo especial, o Subsecretário-Geral da Presidência da República pela participação no segundo dia de trabalhos do Fórum, em Manaus. Depois de ouvir 43 lideranças indígenas, o representante do Governo Federal naquele evento comprometeu-se a encaminhar proposta no sentido de reunir Ministros e lideranças, ainda no mês de novembro, de modo a pautar uma audiência das principais representações do movimento indígena com o Presidente da República.

Encaminharei à Mesa os documentos finais do encontro da Rede GTA e do I Fórum Permanente dos Povos Indígenas da Amazônia para que sejam publicados e registrados nos Anais desta Casa junto com este pronunciamento.

No entanto, entre os muitos aspectos da realidade amazônica, as organizações sociais da Amazônia acompanha com grande apreensão um conflito que recrudescer hoje em Rondônia e que registra toda sorte de resultados cruéis. Trata-se, Sr. Presidente, da situação do povo indígena Cinta Larga, em cujo território se encontra a maior jazida de diamantes do mundo, cercado pela cobiça capitalista, sob a absoluta ausência do Estado e a omissão dos setores públicos.

Há 40 anos, devido ao episódio que ficou conhecido como o Massacre do Paralelo 11, o Estado brasileiro foi, pela primeira vez, denunciado internacionalmente por genocídio. Em 1963, a ganância de mineradoras de diamantes reduziu os cinco mil Cinta Larga a cerca de 1.300 sobreviventes, em brutal ação de extermínio. Até hoje, os mandantes não foram punidos, enquanto testemunhas e denunciantes foram assassinados ou enlouqueceram.

Em janeiro deste ano, a área dos Cinta Larga encontrava-se invadida por mais de cinco mil garimpeiros em atividade, com efeitos dramáticos sobre as condições de vida e a cultura daquele povo milenar. A partir da posse do Presidente Lula, no entanto, a garimpagem predatória e o saque aos recursos naturais na área dos Cinta Larga vinham sendo contida pela ação competente de uma equipe da Funai, coordenada pelo indigenista Walter Blos, que retirou, pacificamente, os garimpeiros da terra indígena, com a participação direta dos próprios índios nas operações de fiscalização e controle de seu território, apoiados pela Polícia Florestal de Rondônia e pela Polícia Federal.

Também foi aprimorado o Plano Emergencial Pró-Cinta Larga, que, aprovado desde 2002 pelo Ministério da Justiça, infelizmente, ainda não foi implementado.

No entanto, desde setembro passado, a não-liberação dos recursos aprovados para a efetivação do Plano Pró-Cinta Larga e para as ações emergenciais reanimou as investidas de exploração ilegal em território indígena. Com isso, ganham fôlego renovado a prostituição, a corrupção, o tráfico de armas e drogas, com crescentes registros de mortes – tanto de índios quanto de garimpeiros e indigenistas.

Hoje, os garimpeiros e grandes empresas de mineração pressionam o Governo pela liberação do garimpo e ameaçam invadir novamente a área.

Por sua vez, o Governador Ivo Cassol tem sido duramente criticado e parcialmente responsabilizado pelo agravamento da situação, devido às posições publicamente assumidas em favor da liberação da mineração na área dos Cinta Larga e outras atitudes, que, na avaliação das organizações sociais da Amazônia, favorecem e estimulam a violação aos direitos indígenas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o mais preocupante em meio a tudo isso é que está em curso uma campanha covarde e criminoso, que utiliza todos os veículos de comunicação do meu Estado, divulgando informações mentirosas e caluniosas contra os índios e funcionários da Funai, que perseveram em defender a vida e os direitos constitucionais daquela comunidade indígena.

Segundo informes que nos chegam do Estado de Rondônia, os Cinta Larga estão sendo barbaramente acusados de participar de crimes que desco-

nhecem, o que exige desde já fundamental suporte jurídico, monitoramento de relatores de direitos humanos nacionais e internacionais para evitar a violação de outros direitos indígenas na região.

A campanha disparada contra os índios confunde a opinião dos cidadãos de bem que vivem nos Municípios em torno da Terra Indígena Cinta Larga. E vai mais além, Sr. Presidente: alimenta e amplia o preconceito, a discriminação e a violência sobre as populações indígenas em geral, de todas as etnias, induzindo a população rondoniense a acreditar que os índios são um obstáculo ao desenvolvimento local.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Fátima Cleide, a Presidência ousa interrompê-la apenas para informá-la de que o discurso de V. Ex^a está sendo prestigiado pelos alunos da Unerj, do curso de Arquitetura, que visitam as galerias desta Casa.

Para nós, da Presidência, e para as Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza, é uma honra a presença de todos aqui.

Aproveito para também cumprimentar os nossos telespectadores da TV Senado.

Continua V. Ex^a com a palavra.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu também gostaria de cumprimentar os alunos da Unerj e espero contar com a participação da universidade e do movimento estudantil na defesa dos povos indígenas, principalmente neste difícil momento por que passa o povo Cinta Larga.

Sr. Presidente, senhores telespectadores, infelizmente, os índios Cinta Larga, hoje, estão sendo pintados pela mídia local como assassinos cruéis, antropófagos primitivos e outros absurdos. Essa campanha serve apenas para justificar um iminente genocídio, estimulado e patrocinado pelo rico mercado da mineração e da exploração madeireira - como há 40 anos se fez contra os Cinta Larga de Rondônia e há 500 anos se faz neste País.

Em função da gravidade da situação, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados esteve em visita àquela região no mês passado e apresentou suas conclusões em audiência pública na semana passada. O relatório constitui-se em documento histórico, com o precioso registro de fatos tão cruéis quanto recorrentes, que vitimam o povo Cinta Larga.

Na próxima semana, o Relator Nacional dos Direitos Humanos para o Meio Ambiente, Sr. Jean Pierre Leroy, chegará a Rondônia, acompanhado de uma comitiva constituída pela Procuradora Ela Vieko, do Ministério Público Federal; pelo Procurador de Rondônia, Dr. Francisco Marinho; um relator internacional

da ONU; representantes de organizações indígenas da Amazônia e de Rondônia; o Diretor de Assistência da Funai, Sr. Antônio Apurinã; a indigenista Inês Hargreaves, e representantes da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, presidida pelo Deputado Federal Eduardo Valverde (PT/RO).

Em apoio a essas iniciativas, deflagrou-se também uma campanha de apoio ao povo indígena Cinta Larga que já conta com a adesão de milhares de cidadãos e de organizações da Amazônia e das demais regiões do Brasil, exigindo providências, em caráter de urgência, ao Estado brasileiro:

1 – liberação e aplicação, pelo Ministério da Justiça, da totalidade dos recursos aprovados para custeio e investimentos previstos no Plano Emergencial Cinta Larga;

2 – implementação das ações de proteção e apoio à população Cinta Larga, com segurança alimentar, incremento à produção de alimentos, diagnóstico e perícia técnica dos danos sociais, ambientais e econômicos provocados pela exploração ilegal dos recursos de seu território;

3 – políticas públicas articuladas, com prioridade para assistência à saúde e educação, assistência técnica, inventário e manejo de recursos naturais em favor da capacitação dos índios e suas organizações em atividades legais e sustentáveis;

4 – articulação entre os serviços de inteligência dos órgãos de segurança pública em todos os níveis, o Ministério Público, IBAMA e FUNAI, no sentido de proteger a vida dos Cinta Larga em proceder à apuração dos crimes cometidos contra eles e seu patrimônio;

5 – requerimento de informação e esclarecimentos do Ministério da Justiça aos Governos estaduais de Rondônia e do Mato Grosso, em relação à exploração ilegal de recursos naturais e invasões a Terra Indígena, com a participação de agentes públicos estaduais;

6 – cancelamento administrativo, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), do 479 requerimentos de licença para pesquisa, lavra e exploração mineral incidentes, total ou parcialmente, nos limites das quatro terras indígenas Cinta Larga;

7 – determinação à Polícia Federal no sentido de apurar, localizar, identificar, avaliar e apresentar inventário pericial dos mais de 4 mil diamantes apreendidos desde 1999 pelas Polícias Federal, Civil e Militar;

8 – termo de ajuste, leilão e doação – pelo DNPM – dos valores referentes ao total de recursos minerais apreendidos em investigações policiais,

possibilitando a plena certificação de origem e a investigação de eventuais irregularidades;

9 – termo de ajuste, leilão e doação – pelo IBAMA – dos valores referentes aos mais de 50 mil metros cúbicos de madeira originária da Terra Indígena Cinta Larga, devidamente certificada, em favor do Fundo Cinta Larga e do Programa de Etnodesenvolvimento Cinta Larga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a gravidade da situação dos Cinta Larga é também alvo de denúncia à Anistia Internacional, ao Fórum Permanente de Assuntos Indígenas da Organização das Nações Unidas e à Comissão Internacional de Direitos Indígenas da Organização dos Estados Americanos, como medida de resguardo dos direitos dos povos indígenas, previstos na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

A garantia da segurança e da integridade dos índios Cinta-Larga e suas terras, ameaçadas de serem reivindicadas por garimpeiros, também motivou um campanha que circula na Internet desde o último dia 22 de outubro.

De minha parte, quero dizer que estarei integrando a comissão que acompanhará o Relator Nacional dos Direitos Humanos para o Meio Ambiente, entre os próximos dias 16 e 18. Também tenho oficiado ao Ministro da Justiça e aos demais órgãos públicos responsáveis pela ação do Estado no tocante a essa questão, encaminhando documentos das comunidades e seus aliados, bem como requerendo informações atualizadas sobre as providências adotadas.

Portanto, concluo, conclamando meus nobres Pares nesta Casa do Congresso Nacional a que se engajem positivamente na Campanha em Apoio ao Povo Cinta-Larga de Rondônia e que colaborem, junto a suas bases em seus Estados, não apenas para evitar mais esse genocídio na triste história do Brasil na relação com os povos originais deste território, mas também para colaborar com a crescente conscientização de nossa sociedade e de nossos governantes sobre a natureza socioambiental, política e cultural da Amazônia, sua gente, seus recursos e seu papel estratégico para o Brasil e no destino de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Justiça
Márcio Thomaz Bastos

Brasília, 10 de outubro de 2003.

MOÇÃO APOIO AO POVO INDÍGENA CINTA LARGA

Reunido em Brasília de 06 a 10 de outubro de 2003, o Conselho Deliberativo da Rede GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), com cinquenta representantes de 512 entidades de diversos segmentos socioambientais da Amazônia, vem denunciar ao governo brasileiro as violações dos direitos constitucionais do povo Cinta Larga e ao mesmo tempo, requerer a adoção de medidas urgentes diante dos conflitos que vem ocorrendo nas Terras Indígenas Roosevelt e Parque Indígena do Aripuanã nos estados de Rondônia e Mato Grosso, que ameaçam a integridade física e territorial do povo indígena Cinta Larga.

No aniversário de 40 anos do Massacre do Paralelo 11, sob o mesmo território imemorial em que o povo Cinta Larga foi vítima de genocídio, provocado por interesses econômicos de mineradoras de diamante, novamente ocorrem evidentes violações contra os direitos indígenas.

O massacre de 1963, foi a primeira denúncia de genocídio internacionalmente repercutida contra o estado brasileiro. Os mandantes nunca foram presos e as testemunhas e denunciante foram mortos e/ou enlouqueceram em sanatórios.

Neste período, os Cinta Larga foram reduzidos de 5.000 pessoas para cerca de 1.300 sobreviventes.

Hoje, a maior pressão que sofrem tem origem na exploração ilegal de recursos naturais, madeiras e minérios em suas terras, em especial de diamantes, através de investidas de intermediários de empresas de mineração e representantes do governo de Rondônia.

Causa-nos indignação a pretensão e o requerimento protocolado no Ministério da Justiça em 01/10/03, em que o Governador de Rondônia, o Sr. Ivo Narciso Cassol, gestiona a invasão de 3.000 garimpeiros e apresenta proposta de “parceria” para aproveitamento econômico de recursos minerais, diamante, dentro de TI’s Cinta Larga, demarcadas, homologadas e registradas no SPU(Serviço do Patrimônio da União). O “negócio” segundo o governador, seria efetivado através da CMR, Companhia de Mineração de Rondônia que se responsabilizaria pela “compra” do produto explorado dentro de TI’s e pagamento de percentagem aos índios em flagrante ilegalidade constitucional.

A decisão do Governador de Rondônia atende aos interesses dos mineradores e garimpeiros, agravando a situação de risco dos Cinta Larga, ao sofismar “legalizar” a exploração clandestina.

É evidente que a mineração ilegal e garimpagem clandestina comprometem a organização social, os costumes e as tradições desse povo indígena, e com isso os direitos fundamentais dessas comunidades voltam a ser ameaçados.

Até o presente, a exploração ilegal de minérios em TI’s Cinta Larga e entorno vem contribuindo efetivamente com a corrupção, a lavagem de dinheiro, tráfico de armas e drogas naquela região de fronteira. Além disso, o fato de o Brasil ainda não ter se habilitado ao Certificado de Kimberley, impede a exportação oficial de diamantes, exatamente por não haver segurança de sua origem legal.

Estamos diante de sofisticado esquema de exploração de minérios em prejuízo direto de minorias e grupos indígenas com estratégias e interações semelhantes ao que ocorre em países africanos, objeto principal do processo de Certificação Kimberley para controle de origem, rastreio e exploração de diamantes.

Diante do crime de genocídio a que o povo Cinta Larga está submetido, a rede GTA requer em caráter

de urgência do Estado Brasileiro as seguintes providencias:

1. Aplicação e liberação pelo Ministério da Justiça da totalidade dos recursos aprovados para custeio e investimentos previstos no Plano Emergencial Cinta Larga;
2. Implementação das ações de proteção e apoio a população Cinta Larga, segurança alimentar, incremento a produção de alimentos e diagnóstico e perícias técnicas dos danos ambientais, sociais e materiais causados pela exploração ilegal de recursos naturais que subsidiem os planos de aplicação e o Programa de Etnodesenvolvimento Cinta Larga;
3. Articulação interinstitucional de políticas publicas (Funasa, MEC, Ibama, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Minas e Energia) sob a coordenação do Ministério da Justiça para a priorização de ações de assistência à saúde, educação, assistência técnica, inventário e manejo de recursos naturais para capacitar os índios e suas Associações em atividades legais e ambientalmente sustentáveis;
4. Articulação entre os serviços de inteligência da Policia Federal, da ABIN, do grupo de Combate ao Crime Organizado, do Ministério Publico Federal e equipes de fiscalização da Funai no sentido de assegurar a integridade de vida aos representantes Cinta Larga e a apuração dos crimes contra a integridade dos índios, suas terras e patrimônio ambiental;
5. Requerimento do Ministério da Justiça requisitando esclarecimentos dos governos dos estados de Mato Grosso e Rondônia em relação ao fomento à exploração ilegal de recursos naturais e invasões em TI's e a participação de agentes públicos.
6. Cancelamento administrativo pelo DNPM dos 479 requerimentos de pesquisa, lavra e exploração mineral incidentes, total e parcialmente, nos limites das 04 TI's Cinta Larga, assegurando o domínio do subsolo da União e não permitir a especulação cartorial do subsolo das Terras Indígenas e a exploração dos Cinta Larga à pressão de grupos econômicos predatórios.
7. Determinação por parte do Ministério da Justiça para a Policia Federal apurar, localizar, identificar, avaliar e apresentar inventário pericial de todos os lotes de mais de 4.000 diamantes apreendidos desde 1999 pelas Policias Federal, Civil e Militar através da relação e análise comparativa de inquéritos policiais, totalização dos autos de infração/apreensão e flagrantes lavrados na região visando a quantificação e qualificação do total apreendido para a certificação de origem do Processo Kimberley, bem como a devida investigação de desvios e irregularidades porventura ocorridas.
8. Termo de ajuste, leilão e doação pelo DNPM dos valores referentes a total de pedras de diamantes e outros apreendidas em investigações policias e devidamente certificadas no processo Kimberley em favor do Fundo Cinta Larga e Programa de EtnoDesenvolvimento Cinta Larga que deverá desenvolver ações integradas, de curto, médio e longo prazo através de planos de aplicação em atividades de desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental em favor dos Cinta Larga.
9. Termo de ajuste, leilão e doação pelo Ibama dos valores referentes aos mais de 50.000 m3 de madeiras apreendidas em Juina, Vilhena, Aripuanã, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Cacoal e outros com origem em TI's Cinta Larga e devidamente certificadas no processo CITES em favor do Fundo Cinta Larga e programa de Etnodesenvolvimento Cinta Larga.
10. A Rede GTA decidiu que pela gravidade da questão Cinta Larga, essa moção será mantida em sua pauta permanente enquanto aguarda as providências adotadas pelo governo brasileiro. A presente denúncia está sendo encaminhada a Anistia Internacional, ao Fórum Permanente de Assuntos Indígenas da ONU e Comissão Internacional de Direitos Indígenas da Organização dos Estados Americanos com medida necessária para o resguardo dos direitos dos povos indígenas previstos na Convenção 169.

CARTA ABERTA SOBRE A AMAZÔNIA BRASILEIRA

Reunido em Brasília de 06 a 10 de outubro de 2003, o Conselho Deliberativo da Rede GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), com cinquenta representantes de 512 entidades de diversos segmentos socioambientais da Amazônia, vem alertar o governo e a sociedade brasileira para a necessidade de medidas urgentes diante dos conflitos que ameaçam a maior floresta tropical do mundo e as populações tradicionais e indígenas daquela região.

A Rede GTA surgiu no âmbito da Cúpula das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), para defender a importância das comunidades da floresta no desenvolvimento sustentável da região e funciona com 16 coordenações regionais distribuídas pelos nove estados amazônicos. Reúne entidades de pescadores, de agricultores familiares, de seringueiros, de povos indígenas, de quilombolas, de ribeirinhos, de quebradeiras de coco babaçu, ambientalistas, de assessoria técnica, pesquisa e direitos humanos.

Nos últimos dez anos, enquanto os grandes projetos de infraestrutura continuavam o padrão predatório, centenas de iniciativas comunitárias criavam um novo modelo de desenvolvimento amazônico baseado no manejo sustentável de recursos naturais e na gestão participativa de políticas públicas. Em alguns casos, esse modelo foi assumido por diversos setores públicos, criando novas maneiras de pensar e agir, em conjunto com a floresta e suas comunidades.

No entanto, todo esse processo não está sendo levado em consideração por muitos dos atuais dirigentes federais, estaduais e municipais e isso tem gerado o crescimento da violência no campo, a partir das ações de quadrilhas organizadas de invasores de terras públicas. A ausência do Estado e, em especial, do governo federal e a impunidade têm proporcionado o desmatamento ilegal, a expulsão de comunidades, a morte de lideranças indígenas, tradicionais e de agricultores familiares, a invasão de áreas já protegidas por lei e o incentivo ao latifúndio, com o favorecimento de grupos que depredam a Amazônia. Ressaltamos o empenho lúcido de setores como é caso exemplar a ministra Marina Silva.

Diante dessa situação, a Rede GTA denuncia a inviabilidade de um modelo embasado apenas na proteção de algumas áreas com a devastação do restante do território amazônico. E reafirma a necessidade do desenvolvimento justo e sustentável como eixo para as políticas públicas em todos os níveis, exigindo ações imediatas em defesa das comunidades da floresta e de suas lideranças, principalmente no que se refere a:

1. Implementação de grandes projetos de infraestrutura na Amazônia que estimulem o latifúndio, a expulsão de comunidades, a perda da biodiversidade, a especulação de terras. Como são exemplos preocupantes os projetos dos gasodutos Urucu-Coari, Urucu-Porto Velho e Urucu-Manaus, as hidrovias nos rios Madeira e Araguaia-Tocantins, as barragens hidroelétricas do Complexo Madeira, de Belo Monte e dos rios Araguaia e Tocantins. As rodovias como a Cuiabá-Santarém, Manaus-Porto Velho, Rio Branco-Cruzeiro Sul. Diante desses riscos a Rede GTA propõe **uma moratória a grandes projetos propostos pelo governo até a realização e apresentação de estudos de impacto ambiental e social qualificado com a participação do Ministério Público Federal e da sociedade civil organizada.**

2. A falta de ordenamento fundiário efetivo tem contribuído para o aumento de conflitos e violência no campo. Isso envolve atentados e ameaças a funcionários públicos, principalmente do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Fundação Nacional do Índio. O recente caso ocorrido com a diretora do Fundo Nacional de Meio Ambiente, Raimunda Monteiro, em Guarantã do Norte (MT), apenas expõe com mais veemência uma situação que já acumula mortes de muitas lideranças comunitárias. Em face disso, a Rede GTA reivindica **do governo federal um processo aberto, participativo e mais efetivo na criação e implementação de unidades de conservação e dos assentamentos.** Esperamos não repetir o modo pouco participativo de criação do Parque Nacional do Tumucumaque e também que o Incra não promova assentamentos no entorno de áreas protegidas. Reivindicamos ainda a realização e o cumprimento do zoneamento socioeconômico e ecológico para todos os estados da Amazônia.

3. Estruturação institucional do governo federal, do ponto de vista das comunidades da floresta, ainda desarticulada e tendendo a repetir erros de governos passados. Uma evidência desse alerta é a contradição entre políticas propostas no Plano Plurianual 2004-2007 e o Plano Amazônia Sustentável ainda em discussão. Também os riscos da reedição da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o sucateamento de organismos como INCRA, IBAMA e FUNAI. Neste aspecto a Rede GTA propõe:

- **definição da política indigenista que oriente a reestruturação da FUNAI, com abertura de concurso público, qualificação de recursos humanos e orçamento compatível;**
- **a criação de uma diretoria no IBAMA e na Polícia Federal, especializadas nas relações com as populações tradicionais, com recursos humanos, equipamentos e orçamentos próprios;**
- **o cancelamento, por parte do INCRA, dos protocolos prévios de grandes áreas, onde o desmatamento começa antes de quaisquer autorizações ambientais ou de posse regularizada;**
- **a integração dos ministérios, para que trabalhem de forma cooperativa e não conflitiva, consolidando uma política federal unificada para a Amazônia;**
- **a revisão do Plano Plurianual, com garantias de participação da sociedade civil em todo o processo;**

- a garantia de diálogo permanente entre governos federal, estaduais e municipais e a sociedade civil organizada, para formulação e realização dos programas e ações governamentais.

- o reconhecimento do Plano Amazônia Sustentável como norteador do Plano Plurianual para a região.

4. Expansão de atividades econômicas impactantes, centradas na mineração, na exploração madeireira, expansão pecuária, do monocultivo da soja e florestamento, que tem aumentado drasticamente as taxas de desmatamento, os conflitos sociais e a concentração de renda nas áreas onde são implementadas. Não existe política de controle dessas atividades, comprovadamente predatórias, inviabilizando a implementação de modelos sustentáveis baseados nas experiências locais. Diante disso, a Rede GTA propõe que o Governo Federal adote **medidas reguladoras destas atividades predatórias**, impedindo a expansão indiscriminada e irregular dessas atividades que trazem sérios prejuízos ambientais e exclusão social.

5. Empréstimos internacionais, tomados por governos que desconsideram processos participativos e experiências locais, também têm gerado impactos negativos. Constatando isso, a Rede GTA propõe a **suspensão de financiamentos a estados** cujos governos promovam o desrespeito ao meio ambiente e suas comunidades ou incentivem a invasão de terras indígenas e unidades de conservação.

ACÇÕES EMERGENCIAIS

Criação imediata de força-tarefa para resolver conflitos fundiários e investigação dos Planos de Manejo Florestal nas regiões do Baixo Amazonas, Sudeste, Sul e Oeste do Pará, Norte do Mato Grosso e Rondônia.

Garantia imediata de integridade física e territorial para o povo indígena Cinta Larga de modo a impedir novo genocídio em curso.

Acionar o Painel de Inspeção do Banco Mundial sobre a situação das unidades de conservação de Rondônia criadas com empréstimos da instituição.

Proteção dos conhecimentos das populações tradicionais e indígenas, em suas áreas de existência e em políticas adequadas de etnodesenvolvimento, para combater a biopirataria.

Homologação imediata da terra indígena Raposa Serra do Sol (RR) e registro cartorial da terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau na área litigiosa do Burareiro (RO).

Regularização de critérios participativos para a concessão de rádios comunitárias como um meio efetivamente amplo de comunicação para comunidades amazônicas.

Implantação imediata do Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural – PROAMBIENTE, para toda Amazônia.

Imediata implementação de processo participativo para criação das unidades de conservação em Guarantã do Norte (MT).

Definição de política para a pesca artesanal, incorporando a contribuição das comunidades.

Apoiar financeira e tecnicamente as redes de produção sustentável na área de pesquisa de produtos, mercados, comercialização e certificação.

Imediata recuperação da Transamazonica.

I FÓRUM PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA - DOCUMENTO FINAL

Nós, povos indígenas reunidos entre os dias 03 e 06 de novembro de 2003, no I Fórum Permanente dos Povos Indígenas da Amazônia, realizado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, representantes de 60 povos e organizações abaixo assinados, analisando a “Política Indígena e Indigenista” sobre os temas: Política Indígena no cenário do governo democrático e a Política Indigenista Oficial na visão dos Povos Indígenas.

Considerando a falta de uma posição política concreta e compromisso do governo Brasileiro com os nossos propósitos como Povos Indígenas;

Considerando o aumento da violência contra nossos líderes Indígenas, a injustiça, a invasão de nossos territórios, as ameaças constantes;

Considerando os nossos avanços, fortalecimento e compromisso em afirmar nosso sistema e valores espirituais, sociais e morais, e exercendo nosso direito de decidir sobre o nosso destino como povos livres e de paz. Concluímos que:

1. O Governo brasileiro deve definir e instituir, com nossa participação nas decisões, uma política de Estado que atenda aos nossos interesses e objetivo;
2. O Estado brasileiro deve garantir o respeito ao nosso sistema jurídico próprio e promulgar leis que permitam o exercício dos nossos direitos e elimine a contínua ameaça ao retrocesso dos nossos direitos constitucionais;
3. Seja garantida no orçamento nacional uma rubrica específica para atender nossas demandas e necessidades sem a intermediação de qualquer que seja os setores beneficiários das questões indígenas;
4. Se garanta a segurança territorial de todas as Terras indígenas, especialmente a homologação em área contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, assim como a retirada dos invasores das terras indígenas;
5. O Estado Brasileiro garanta a integridade e permanência de todos os Povos Indígenas, especialmente os Pataxó Há-Hã-Hãe, Atapitum e Uru-eu-wau-wau;
6. Que sejam julgados e condenados os assassinos de todos os líderes indígenas como os casos de Aldo da Silva, do povo Macuxi, Chicão Xucuru, Cinta Larga, entre outros;
7. Estabelecimento de um órgão oficial para implementação e coordenação da política indigenista do Estado Brasileiro;
8. Garantia de vida do povo Cinta Larga, proteção de sua Terra e respeito a sua decisão de não entrada dos invasores ao seu território;
9. O presidente da FUNAI será responsabilizado pelas consequências que por ventura venham a ocorrer em razão da liberação do material e equipamentos apreendidos da Empresa NG Turismo dentro das Terras Indígenas Pirahã e Tenharim dos Rios Marmelo e Maici, no estado do Amazonas;
10. Exoneração do Senhor Ricardo Chagas chefe do Departamento de Saúde Indígena (Desai), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)/Ministério da Saúde.
11. O governo brasileiro deve garantir as extensões territoriais de todas as terras indígenas do país e não sua diminuição, como aconteceu com a Terra Indígena Baú, do Povo Kayapó, no Sul do estado do Pará;
12. Os Partidos Políticos que tenham indígenas como suplentes devem permitir que estes assumam seus mandatos;
13. A substituição do atual Coordenador das Administrações Executivas Regionais (AER's) da Região Norte, Dinarte Nobre de Madoiro, por Antonio Ferreira da Silva Apurinã.

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS QUE ASSINAM:

COIAB; COICA; APOINME; CIR; UNI-ACRE; CUNPIR; APIO; CIX; COAPIMA; OPIAM; OPIAM; AGM; CIPAC; FOIRN; APIRR; COPIAM; APPIAS; OPIR; FOCCIT; APPIAS; OGPB; FEPOIMT ; CITA/GCI; CONAMI/ DMIAB; COIMI; INSTITUTO INDÍGENA WARÁ; UNAI; OPIMP; OMIR; OMITA; OMIR; AMISM; AMIT; ASSOCIAÇÃO; WAYMARÉ; OGMITAS; OGCCIPC; FOCCIT; COITI; OMITTAS; ALTO XINGU; UNI-TEFE; CONJABA; WOTCHIMAUGÜ; APBKG; UPIMAS; ASIRIK; ASIBA; OPIR; INDASPI; CGTSM; ACIBIRN; CIVAJA; CIM; ACIMIRN; OIBI; CGTT; PDPI; PARLAMENTARES INDÍGENAS; ORCCIP-CURIM; OMITÁ; AISMA; CIPAC; OCIKAM; APITEM; ANUIB; MAPKAHA; INY MAHADU;UPIAT; COIAT; AIX.

Manaus, 06 de novembro de 2003.

Aursa Lúcia Maia Queiroz

De: Arnaldo [arnaldo@gta.org.br]

Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2003 13:05

Para: gtaNacionalRITS

Assunto: Fw: campanha contra genocídio dos Cinta Larga

Invasão de terra do povo Cinta Larga significaria seu genocídio

Milhares de garimpeiros podem re-invasir as Terras indígenas Cinta Larga, em Rondônia. Uma centena deles acampa na região e ameaça diretamente os índios. Há 40 anos um primeiro genocídio atingiu essa comunidade nativa pela mesma razão que hoje os ameaça: as jazidas de diamantes existentes em seu território. Reduzidos de 5 mil para 1,3 mil sobreviventes, os Cinta Larga continuam enfrentando imensas dificuldades para garantir e resguardar a posse de suas Terras Indígenas.

Hoje, a maior pressão que sofrem tem origem na exploração ilegal de recursos naturais, madeiras e minérios em suas terras, em especial de diamantes, através de investidas de intermediários de empresas de mineração e representantes do governo de Rondônia. Desde janeiro de 2003, a atividade predatória de garimpagem e saque de recursos naturais havia sido contida com a ação indigenista coordenada pela Equipe Tarefa da FUNAI através da retirada de milhares de garimpeiros com o apoio e a participação efetiva dos índios Cinta Larga nas operações e barreiras de fiscalização junto a FUNAI, Polícia Florestal de RO, Polícia Federal, bem como a elaboração e apresentação de um nova versão do Plano Emergencial Pró Cinta Larga, que, desde 2002 e novamente em 2003 apesar de aprovado pelo Ministério da Justiça, não foi implementado.

Ocorre que, com a não liberação de recursos aprovados do Plano Pró Cinta Larga e não implementação das ações emergenciais, as pressões sobre a população Cinta Larga, visando à exploração ilegal de recursos naturais em território indígena, se intensificaram com as recentes ameaças de morte contra lideranças indígenas e funcionários da FUNAI, assédio financeiro, adiantamentos e promessas de intermediários de mineradoras de investimentos em atividades assistenciais de obrigaçao do Estado (educação, saúde, produção alimentar, etc).

Para completar o quadro, o governador Ivo Cassol (PSDB-RO) tem defendido e estimulado a mineração e garimpagem em Terras Indígenas. No início de setembro, ordenou a retirada de policiais florestais que apoiavam a vigilância dos limites da área, deixando os índios mais fragilizados. Só no dia 18 de outubro, depois de muita pressão, o governador ordenou o retorno dos policiais às barreiras. No dia 20 de outubro, uma pessoa que se diz representante da Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), empresa que conta com o apoio do Governador, foi flagrado pela equipe da FUNAI no interior da TI Cinta Larga, aliciando índios para convencê-los a aceitarem a exploração ilegal. A atitude do Governador de Rondônia atende aos interesses dos mineradores e garimpeiros, agravando a situação de risco dos Cinta Larga, ao facilitar a exploração clandestina. O risco de conflito e violências é extremamente elevado se o Ministério da Justiça não agilizar providências do Plano Emergencial e garantir a integridade e segurança dos índios e funcionários da FUNAI no local, com a adoção das ações de suporte e investimentos previstos no Plano Emergencial combinado com ações de inteligência e investigações federais de combate ao crime organizado.

Trata-se de uma violação clara aos Direitos Humanos, inclusive Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais do povo Cinta Larga, reconhecidos em nossa Constituição Federal e em diversos Tratados Internacionais ratificados pelo Brasil.

A fim de denunciar o desrespeito aos direitos constitucionais, a posição do governo de Rondônia e a lentidão do governo na liberação de recursos e na garantia de proteção à vida e ao território dos Cinta Larga é que a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) e o Instituto Socioambiental (ISA) lançam essa campanha. Participe cobrando das autoridades o comprometimento do governo brasileiro no sentido de garantir a segurança dos Índios e a imediata implementação do Plano Emergencial Pró Cinta Larga.

Assine abaixo a Campanha de Apoio aos Cinta Larga e envie sua adesão para os endereços eletrônicos que se encontram no documento. Para facilitar, recorte e cole os endereços no campo do destinatário. Você também pode aderir à campanha acessando a página www.justicaambiental.org.br

Para mais informações sobre o povo Cinta Larga ver: <http://www.socioambiental.org/website/pib/epi/cintalarga/cintalarga.shtml> e <http://www.socioambiental.org/website/noticias/noticia.asp?File=Indios\2003-10-21-18-38.html>

CAMPANHA DE APOIO AO POVO INDÍGENA CINTA LARGA

Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Luis Inácio Lula da Silva, Presidente da República,
 José Dirceu de Oliveira e Silva, Ministro-Chefe da Casa Civil,
 Luiz Dulci, Secretário Geral da Presidência da República,
 Luiz Gushiken, Secretário de Comunicação e Gestão Estratégica,
 Nilmarí Miranda, Secretário Especial de Direitos Humanos,
 Matilde Ribeiro, Secretária Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial,
 Waldir Pires, Controladoria Geral da União,
 Marcio Thomas Bastos, Ministro da Justiça,
 Dilma Rousseff, Ministra de Minas e Energia,
 Marina da Silva, Ministra de Meio Ambiente,
 Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional,
 Paulo Lacerda, Diretor do Departamento da Polícia Federal,
 Mércio Pereira Gomes, Presidente da FUNAI,
 Marcos Luiz Barros, Presidente do IBAMA,
 Miguel Antonio Nery, Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral,
 Claudio Lemos Fonteles, Procurador Geral da República,
 Ela Wiecko de Castilho, Coordenadora da 6ª Câmara da PGR
 Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão,
 Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão de MT e RO
 Deputados e Senadores de Rondônia e Mato Grosso e
 Presidentes de Comissões da Câmara e Senado Federal,

Denunciamos ao Governo Brasileiro, ao Fórum Permanente de Assuntos Indígenas da ONU, à Comissão Internacional de Direitos Indígenas da OEA e à Anistia Internacional as violações dos direitos constitucionais do povo Cinta Larga e ao mesmo tempo, requeremos a adoção de medidas urgentes diante dos conflitos que vêm ocorrendo nas Terras Indígenas: Roosevelt e Parque Indígena do Arapuanã, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, que ameacem a integridade física e territorial do povo indígena Cinta Larga.

No aniversário de 40 anos do Massacre do Paralelo 11, sob o mesmo território imemorial em que o povo Cinta Larga foi vítima de genocídio, provocado por interesses econômicos de mineradoras de diamante, novamente ocorrem evidentes violações contra os direitos indígenas. O massacre de 1963 foi a primeira denúncia de genocídio internacionalmente repercutida contra o Estado brasileiro. Os mandantes nunca foram presos e as testemunhas e denunciantes foram mortos e/ou enlouqueceram em sanatórios. Neste período, os Cinta Larga foram reduzidos de 5.000 pessoas para cerca de 1.300 sobreviventes. Hoje, a maior pressão que sofrem tem origem na exploração ilegal de recursos naturais, madeiras e minérios em suas terras, em especial de diamantes, através de investidas de intermediários de empresas de mineração e do Governo de Rondônia.

Causa-nos indignação a pretensão e o requerimento protocolado no Ministério da Justiça em 01/10/03, em que o Governador de Rondônia, o Sr. Ivo Narciso Cassol, gestiona a invasão de 3.000 garimpeiros e apresenta proposta de "parceria" para aproveitamento econômico de diamante dentro de Terras Indígenas Cinta Larga, demarcadas, homologadas e registradas no SPU (Serviço do Patrimônio da União). O "negócio" seria efetivado pela Companhia de Mineração de Rondônia (CMR) que, segundo o governador, organizaria a atividade de garimpagem e se responsabilizaria pela compra do produto explorado dentro de TI's. Aos índios restaria o pagamento de um percentual da produção extraída de suas terras.

O governo de Rondônia coloca-se claramente a favor dos interesses dos mineradores e garimpeiros, agravando a situação de risco dos Cinta Larga. A proposta do Governador desconsidera a existência de direitos fundamentais inscritos em nossa Constituição Federal, que asseguram proteção especial aos povos indígenas, reconhecendo sua organização social, costumes e direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, exigindo da União que garanta o respeito a todos os seus bens.

Como garantia desses direitos, a Constituição Federal exige que, para o aproveitamento dos recursos minerais em terras indígenas, por um não índio ou uma empresa, são necessárias leis que declarem o relevante interesse público da União e regulamentem a atividade, assegurando a consulta às comunidades afetadas e sua participação nos resultados da lavra, bem como autorização do Congresso Nacional. É evidente que a mineração ilegal e garimpagem clandestina comprometem a organização social, os costumes e as tradições desse povo indígena, e com isso os direitos fundamentais dessas comunidades voltam a ser ameaçados. A proposta do Governador é um verdadeiro atentado ao Povo Cinta Larga e à Constituição Federal.

Revolta-nos a omissão dos órgãos públicos em proteger os direitos fundamentais dos povos indígenas. O Ministério da Justiça até hoje não se manifestou contrário à proposta do Governo de Rondônia, flagrantemente inconstitucional. No dia 20 de outubro de 2003, uma pessoa que se diz representante da Companhia de Mineração de Rondônia (CMR) foi flagrado pela equipe da FUNAI no interior da TI Cinta Larga, aliciando índios para convencê-los a aceitarem a exploração ilegal. Também não se fala no projeto de lei que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas e, no caso dos Cinta Larga, não se implementam medidas consistentes de uma política indigenista, como o já aprovado Plano Emergencial Pró Cinta Larga.

Até o presente, a exploração ilegal de minérios nas TI's Cinta Larga e entorno vem contribuindo efetivamente com a corrupção, a lavagem de dinheiro, tráfico de armas e drogas naquela região de fronteira. Além disso, o fato de o Brasil ainda não ter finalizado a implementação do Certificado de Kimberley impede a exportação oficial de diamantes, exatamente por não haver segurança de que os diamantes foram explorados legalmente e não provêm de áreas de conflitos. Estamos diante de sofisticado esquema de exploração de minérios em prejuízo direto de minorias e grupos indígenas com estratégias e interações semelhantes ao que ocorre em países africanos, objeto principal do processo de Certificação Kimberley para controle de origem, rastreio e exploração de diamantes.

Diante da ameaça de genocídio a que o povo Cinta Larga está submetido, requeremos em caráter de urgência do Estado Brasileiro as seguintes providências:

Garantia de segurança à integridade física e ao território dos índios Cinta Larga;

Repúdio público do Governo Federal às propostas enviadas pelo Governador de Rondônia ao Ministério da Justiça para aproveitamento econômico de diamantes nas Terras Indígenas dos Cinta Larga, por violarem a Constituição Federal e os direitos fundamentais desse povo indígena;

Discussão ampla com a sociedade civil, especialmente os povos indígenas, para a regulamentação das atividades de mineração em Terras Indígenas, incluindo a discussão do projeto de lei que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas;

Aplicação e liberação pelo Ministério da Justiça da totalidade dos recursos aprovados para custeio e investimentos previstos no Plano Emergencial Cinta Larga;

Implementação das ações de proteção e apoio a população Cinta Larga, segurança alimentar, incremento a produção de alimentos e diagnósticos e perícias técnicas dos danos ambientais, sociais e materiais causados pela exploração ilegal de recursos naturais que subsidiem os planos de aplicação e o Programa de Etnodesenvolvimento Cinta Larga;

Articulação interinstitucional de políticas públicas (Funasa, MEC, Ibama, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Minas e Energia) sob a coordenação do Ministério da Justiça para a priorização de ações de assistência à saúde, educação, assistência técnica, inventário e manejo de recursos naturais para capacitar os índios e suas Associações em atividades legais e ambientalmente sustentáveis;

Articulação entre os serviços de inteligência da Polícia Federal, da ABIN, do grupo de Combate ao Crime Organizado, do Ministério Público Federal e equipes de fiscalização da Funai no sentido de assegurar a integridade de vida aos representantes Cinta Larga e a apuração dos crimes contra a integridade dos índios, suas terras e patrimônio ambiental;

Requerimento do Ministério da Justiça requisitando esclarecimentos dos governos dos estados de Mato Grosso e Rondônia em relação ao fomento à exploração ilegal de recursos naturais e invasões em TI's e a participação de agentes públicos;

Cancelamento administrativo pelo DNPM dos 479 requerimentos de pesquisa, lavra e exploração mineral incidentes, total e parcialmente, nos limites das 04 TI's Cinta Larga, assegurando o domínio do subsolo da União e não permitir a especulação cartorial do subsolo das Terras Indígenas e a exploração dos Cinta Larga a pressão de grupos econômicos predatórios;

Determinação por parte do Ministério da Justiça para a Polícia Federal apurar, localizar, identificar, avaliar e apresentar inventário pericial de todos os lotes de mais de 4.000 diamantes apreendidos desde 1999 pelas Polícias Federal, Civil e Militar através da relação e análise comparativa de inqueritos policiais, totalização dos autos de infração/apreensão e flagrantes lavrados na região visando a quantificação e qualificação do total apreendido para a certificação de origem do Processo Kimberley, bem como a devida investigação de desvios e irregularidades porventura ocorridas;

Termo de ajuste, leilão e doação pelo DNPM dos valores referentes a total de pedras de diamantes e outros apreendidas em investigações policiais e devidamente certificadas no processo Kimberley em favor do Fundo Cinta Larga e Programa de EtnoDesenvolvimento Cinta Larga que deverá desenvolver ações integradas, de curto, médio e longo prazo através de planos de aplicação em atividades de desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental em favor dos Cinta Larga.

Termo de ajuste, leilão e doação pelo Ibama dos valores referentes aos mais de 50.000 m3 de madeiras apreendidas no processo CITES em favor do Fundo Cinta Larga e programa de Pimenta Bueno, Cacoal e outros com origem em TI's Cinta Larga e devidamente certificadas no processo CITES em favor do Fundo Cinta Larga e programa de Etnodesenvolvimento Cinta Larga.

**Atenciosamente,
Seu nome e entidade**

Endereços dos destinatários: protocolo@planalto.gov.br, josedirceu@planalto.gov.br, marabadia@planalto.gov.br, vicentet@planalto.gov.br, sg@planalto.gov.br, secocom@planalto.gov.br, cgu@planalto.gov.br, direitoshumanos@sedh.gov.br, sueli.dias@mj.gov.br, seppir@planalto.gov.br, gabimetejm@mj.gov.br, magda.volpe@mj.gov.br, senasp@mj.gov.br, beise.ramos@mme.gov.br, ramos@mme.gov.br, elisabeth.bohim@mme.gov.br, msantos@mme.gov.br, hubner@mme.gov.br, giles@mme.gov.br, claudio.scliar@mme.gov.br, marina.silva@mme.gov.br, claudio.langone@mme.gov.br, marijane.lisboa@mme.gov.br, mary-helena.allegretti@mme.gov.br, joao.capobianco@mme.gov.br, pedro.brito@integracao.gov.br, marcio.lacerda@integracao.gov.br, antonio.galvao@integracao.gov.br, dgsa@dpi.gov.br, cm.nti.srrmt@dpi.gov.br, dpfmoura@yahoo.com.br, pres@funai.gov.br, def@funai.gov.br, antonio.galvao@integracao.gov.br, miguelinery@dnpm.gov.br, pauloguilherme@dnpm.gov.br, joacessar@dnpm.gov.br, cgdidi@funai.gov.br, marcus.barros@ibama.gov.br, dire@dnpm.gov.br, codeih.decom@camara.gov.br, comen.decom@camara.gov.br, espcvn.decom@camara.gov.br, codmim.decom@camara.gov.br, dep.eniobacci@camara.gov.br, dt.p.carlosbicalini@camara.gov.br, dep.celcitapinho@camara.gov.br, dep.pedrohenry@camara.gov.br, dep.ficartedeifeitas@camara.gov.br, dep.rogeriosilva@camara.gov.br, dep.thelmadeoliveira@camara.gov.br, dep.welintonfagundes@camara.gov.br, dep.wilson santos@camara.gov.br, dep.agnaldomuniz@camara.gov.br, dep.anselmo@camara.gov.br, dep.confuciomoura@camara.gov.br, dep.eduardovalverde@camara.gov.br, dep.marinharaupp@camara.gov.br, dep.migueldesouza@camara.gov.br, dep.niltoncapixaba@camara.gov.br, antero.barros@senador.gov.br, jonas@senador.gov.br, serys@senadora.gov.br, amir.lando@senador.gov.br, fatima.cleide@senadora.gov.br, validir.raupp@senador.gov.br, Cf001@pgr.mpf.gov.br, ewc001@pgr.mpf.gov.br, pfac001@pgr.mpf.gov.br, raqueld@pr1.mpf.gov.br, prdc@prmt.mpf.gov.br, prdc@prro.mpf.gov.br, ana.julia@senadora.gov.br, dmelo@fase.org.br

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Mantendo, ainda, o critério de intercalar os oradores regularmente inscritos com as comunicações inadiáveis, concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente desta Casa, nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, para, logo em seguida, ouvirmos as palavras do nobre Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que muita gente não gosta da CLT, mas eu aprendi a respeitá-la. Por isso, se eu pudesse, hoje cantaria **Parabéns para Você**, porque, hoje, a nossa CLT faz aniversário. Neste 10 de novembro, ela completa 60 anos.

Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, a CLT cumpre um papel fundamental na relação capital-trabalho no nosso País.

Os últimos dados que a OIT nos forneceu demonstram que, aqui no Brasil, ainda há cerca de 40 mil trabalhadores no chamado regime de escravidão. Esse número diminuiu porque o atual Governo praticamente dobrou a fiscalização, para evitar que isso continue acontecendo. Outros 40 milhões de trabalhadores estão na informalidade e não possuem os direitos previstos na CLT.

Há poucos dias, eu participava de um debate a respeito da CLT e alguém me disse: “Mas, Paim, há milhões de ações na Justiça com respaldo no lastro da própria CLT”. Eu respondi: “Eu tenho a minha empregada doméstica e rezo na cartilha da CLT. Sei que nunca vou ter problema com ela. Claro que se trata de uma empregada, mas, se existem milhões de ações na Justiça, é porque a legislação não está sendo cumprida. Não adianta se usar como desculpa a existência da indústria da CLT, que dá respaldo a que advogados movam ações. Não cumpriu o que está escrito, é correto, por parte do trabalhador, que ele vá buscar os seus direitos.

Que a legislação precisa ser atualizada, Sr. Presidente, é indiscutível; não sou contra isso. No entanto, se alguém pensa – independente de qual seja o governo – que pactuaremos com mudanças na CLT que tirem o direito dos trabalhadores, está muitíssimo enganado. São intocáveis o décimo terceiro salário, as férias e os adicionais, sejam eles por serviço penoso, por periculosidade ou insalubridade. Digo o mesmo das horas extras, quando houver a necessidade de trabalho além do tempo legal; embora eu não defenda a política de horas extras, mas a política da re-

dução de jornada. É importante lembrar que os países mais avançados optaram pela redução de jornada como forma de gerar emprego. Mesmo que a Holanda seja um país de Primeiro Mundo, façamos uma analogia. No Brasil, um operário trabalha 2.100 horas por ano; naquele país, 1.400 horas. Se pegarmos a realidade anual do assalariado brasileiro e as horas extras trabalhadas, teremos uma das maiores cargas horárias do mundo. Por isso, tenho insistido muito, Sr. Presidente, em combinar a redução dessa jornada sem que haja a redução do salário.

Atualmente, existe um debate na sociedade, em um espaço criado pelo Governo Lula, chamado Fórum Nacional do Trabalho, sobre a possibilidade de flexibilizar ou não os direitos dos trabalhadores.

Poderemos avançar no campo da livre negociação, desde que isso não altere aquilo que está consagrado na Constituição, do art. 6º ao 12, ou seja, desde os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais até a organização sindical.

Há um segmento que acredita que a alteração da atual estrutura sindical gerará novos postos de trabalho. Isso não gera postos de trabalho. Discutir organismos sindicais é um assunto; gerar postos de trabalho é outro debate que poderemos até enfrentar e que, na minha opinião, depende de algumas premissas. Por exemplo, esta Casa infelizmente derrubou, na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto de minha autoria que estabelecia que o dinheiro da poupança deveria ser usado para a construção de moradias do trabalhador de baixa renda. No entanto, isso não é feito. Os banqueiros pegam esse dinheiro e o aplicam no mercado financeiro, sem gerar emprego e sem proporcionar moradia para o conjunto da nossa população.

Evidentemente, esse tema passa pelo debate da reforma agrária. Isso, sim, gera emprego. Somos um dos poucos países em que a reforma agrária não ocorreu e ainda é um tabu falar sobre o assunto. Já me disseram, em algumas cidades do interior que visitei, para não falar em reforma agrária ali, porque era perigoso. Ora, a reforma agrária é um debate que deve ser feito com a maior tranquilidade, para que possamos assegurar, no mínimo, que mais de 10 milhões de trabalhadores tenham direito à terra e dela tirem seu alimento.

Sr. Presidente, insisto em dizer que a diminuição da taxa de juros também é uma forma de gerar emprego. Devemos ter uma política mais ostensiva, mais dura, mais forte no campo da exportação. Penso que assim apontaremos para novos postos de trabalho. Não há lógica em considerar a CLT a culpada de to-

dos os males. Não repetirei os dados que tenho, porque já falei diversas vezes sobre eles, mas quero apenas lembrar que países como a Alemanha, a França, o Japão, a Argentina e o Brasil mexeram na legislação com o objetivo de gerar emprego, mas o que houve foi aumento do desemprego.

Lembro-me do debate realizado na Câmara dos Deputados, quando foram criadas comissões internas para discutir os conflitos trabalhistas e os direitos dos trabalhadores em relação aos empregadores. Além de nada ter sido resolvido – eu mesmo, na época, fiz essa denúncia –, na verdade, aumentou a corrupção interna, pois permitiu acordos em que o trabalhador é sempre lesado. Infelizmente, havendo acordo firmado nessas comissões prévias, o acordo prevalece sobre o que está na lei. Conseqüentemente, se, em outro momento, o trabalhador desejar entrar na Justiça, não poderá reivindicar seus direitos, pois assinou uma carta de renúncia de direitos. Foi absurdo a Câmara e o Senado terem aprovado aquela proposta. Na época, naturalmente, falei e votei contra. Devo lembrar a Casa que, sem sombra de dúvidas, enfrentaremos esse debate no ano que vem.

Estou muito preocupado com a reforma da Previdência. Não importa o que alguns digam, reafirmo que votarei com a minha consciência. Entendo que deve haver regra de transição e paridade, melhora na questão relativa à contribuição dos inativos e mudanças na questão do subteto.

Sr. Presidente, conversando com V. Ex^a há pouco, concluímos que a PEC nº 67 pode ter dificuldade de ser aprovada este ano. Se será assim com a PEC nº 67, calculem o que ocorrerá com a PEC nº 77! Precisamos cair na real. A PEC nº 77 não tem a mínima chance de ser votada este ano. Se houver acordo – tomara que haja! –, espero que seja feito com base na PEC nº 67. Estou prevendo momentos muito difíceis neste plenário, nas votações da reforma da Previdência, da reforma trabalhista e da Lei de Falências, que está vindo da Câmara dos Deputados.

Por favor, não me peçam para votar a favor da Lei de Falências, oriunda da Câmara, que dispõe que, a empresa falindo, só depois de atender aos interesses dos banqueiros, serão pagos os créditos trabalhistas. Ninguém me obrigará a votar a favor dessa proposta – estejam certos disso. Essa Lei de Falências é algo nunca visto. Dar primeiro ao banqueiro o direito de receber seus créditos, antes de conceder os direitos dos trabalhadores, o que significa o pão, o leite, enfim, o mínimo que ele tem para sobreviver, não há como concordar com isso. Espero que o Senado faça essa alteração no artigo da Lei de Falência.

Mais uma vez, deixo registrada a minha alegria em poder, de público, dar os parabéns aos 60 anos da nossa CLT.

O Líder Tião Viana é a pessoa com quem mais tenho conversado para construir essa negociação. Tenho muita esperança ainda de que conseguiremos um grande entendimento para, passado esse momento, votar também a reforma tributária e aprofundar o debate sobre a Lei de Falência e a própria legislação trabalhista a partir do ano que vem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge, do Partido da Frente Liberal do Estado de Pernambuco, e anuncio a minha inscrição para uma comunicação inadiável, intercalada com os oradores regularmente inscritos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para anunciar a todos os companheiros Senadores e a todos aqueles que estão nos assistindo que, amanhã, teremos a presença do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da qual sou Presidente. S. Ex^a virá atendendo a um convite antigo da Comissão. Há cerca de dois meses o convidamos para participar, mas só agora conseguimos uma vaga em sua agenda.

A discussão que se pretende realizar ali é muito importante, porque S. Ex^a falará basicamente sobre a questão do Plano Plurianual de Investimentos na área de infra-estrutura e sobre o PPP, o acordo entre o Governo e a iniciativa privada, uma das propostas do Governo atual, e, evidentemente, sobre qualquer assunto que se queira debater.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou preocupado com a área de infra-estrutura. Portanto, levantarei alguns temas que amanhã poderão ser discutidos na reunião com o Ministro do Planejamento.

Considerando-se os quatro setores principais de infra-estrutura – telecomunicações, transportes, energia e saneamento –, verificamos que o setor de telecomunicações, bem ou mal, é aquele que dá um atendimento mais amplo à população.

Este ano, questões referentes aos preços e à correção das tarifas foram discutidas pelo Ministério, embora essa fosse uma atribuição da agência e dos órgãos de defesa do consumidor. De qualquer manei-

ra, o setor de telecomunicações tem uma oferta razoável de telefones celulares e fixos.

Atualmente, em quase todos os pontos do País, um consumidor pode comprar um telefone sem muita burocracia e sem muitos custos iniciais. É verdade que as tarifas ainda são altas para grande parte da nossa população, mas também é verdade que a concorrência já está começando a fazer com que elas baixem. Já diminuíram em relação aos telefones celulares, estão diminuindo para os interurbanos, e vão diminuir, em pouco tempo, para o sistema de telefonia fixa, Internet, enfim, todas as formas modernas de comunicação.

O setor de telecomunicações possui uma das primeiras agências instaladas, em um trabalho realizado por empresas privadas, e isso faz com que haja melhores condições de atender à população, inclusive com a instalação de orelhões em cidades do interior do País, que terão acesso ao sistema. De certa maneira, é o setor mais bem estruturado no momento.

Em segundo lugar está o setor de transportes, que possui uma ou mais agências ainda em fase de estruturação, mas que enfrenta um problema sério no que diz respeito a recursos. Como disse, por diversas vezes, a Senadora Serys Slhessarenko – eu disse que iria citá-la –, o grande problema do setor, principalmente dos transportes terrestres, é que, com a criação do Dnit, o financiamento de suas atividades é feito com recursos da Cide, mas eles não chegam ao seu destino. Este ano, devem ser arrecadados cerca de R\$9 bilhões, mas tal quantia vem sendo praticamente toda utilizada para aumentar o caixa do Governo, de forma que possa atender as metas do FMI. Isso é algo que não estava previsto. Assim, durante todo o ano, o Governo não consertou as estradas nem tomou as medidas necessárias para que o País pudesse contar com um sistema de transportes melhor. E isso interfere diretamente no custo de diversos produtos brasileiros.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Exª me permite um aparte, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador José Jorge, saúdo V. Exª por estarmos, mais uma vez, discutindo uma questão tão vital como os recursos da Cide. Quando se mostram os custos da produção e das vidas que se perdem nessas estradas, constatamos o quanto é terrível a situação. E os recursos existem. Como V. Exª muito bem disse, foram arrecadados algo em torno de R\$9 bilhões. E es-

tamos perdendo – digo estamos porque sou base do Governo –, o nosso Governo está perdendo ações na Justiça, porque apesar de os recursos arrecadados com a Cide terem uma finalidade e uma função determinadas não estão sendo usados para esses fins. Por conseguinte, empresários que estão entrando com ações na Justiça estão ganhando liminares para não continuarem a pagar a Cide. Podemos esperar até o próximo ano a construção de novas estradas federais, mas os recursos para a conservação e restauração das estradas têm que ser usados já. E esse recurso foi arrecadado para essa finalidade e para tal tem que ser destinado. Cumprimento V. Exª pelo discurso e, em especial, por tratar da Cide, uma contribuição fundamental para o povo brasileiro, para a produção e para as vidas que passam por essas estradas totalmente desestruturadas. Sabemos que não é culpa do nosso Governo, que essa situação vem de longe, mas se existe o recurso, ele tem que ser usado na finalidade para a qual foi criado. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Na realidade, no setor de transporte, além desse problema, temos também, como em todos os setores de infra-estrutura, a questão das agências. O Governo desprestigia as agências, interferindo em suas atividades. Na semana passada, um dos diretores da Agência Nacional de Transporte pediu demissão como protesto pela tentativa de interferência nessa Agência, como já houve na ANP, na Aneel e em todas as demais agências.

Em terceiro lugar está o setor de saneamento - quero deixar o setor elétrico por último. Na realidade, esse é o setor mais atrasado, porque não tem ainda uma agência nem um marco regulatório que permita que se realizem os investimentos. O Governo ainda não definiu a política do setor, que tem que usar recursos públicos, mas também tem que ter um espaço para um investimento privado. O Ministério das Cidades quer utilizar recursos públicos, mas não fez esforço adicional para se mobilizar e criar uma agência, definir um marco regulatório, usando recursos do setor privado.

Lerei uma notícia publicada hoje no jornal **O Globo**, na coluna do Jornalista George Vidor, que diz o seguinte:

A partir de fevereiro do ano que vem, Niterói terá 75% de seus esgotos coletados e tratados. E apenas cinco mil de seus moradores não estarão atendidos pela rede de distribuição de água.

A segunda maior cidade do Rio de Janeiro tem o terceiro mais alto Índice de Desenvolvimento Huma-

no (IDH) do Brasil. Antes de a prefeitura local ter passado os serviços de saneamento básico para uma concessionária privada, há quatro anos, somente metade do território do Município tinha rede de água e 40% dos esgotos eram coletados (o tratamento não chegava a 1%). Nesse período, como a concessionária reduziu a perda de água para 22% - os padrões internacionais admitidos são de 20% -, mais 120 mil pessoas puderam ser atendidas sem que fosse necessário acrescentar um litro ao volume total.

No Rio, as perdas de água atingiram 57% em 2001. Desde então, parece que aumentaram. Se metade dessa perda fosse recuperada, o sistema Guandu não ficaria tão sobrecarregado, como acontece hoje.

Em tempo: as tarifas de água em Niterói -, que são operadas pelo setor privado -, são 7% mais baixas que as do Rio. E a prefeitura ainda recebe 3,5% do faturamento a título de outorga do serviço para a concessionária privada.

Está claro, por essa notícia e por tudo o que se diz, que temos no setor de saneamento criar, rapidamente, esse marco regulatório, a fim de que possamos não só utilizar os recursos que o Governo por acaso tenha para aplicar - do Orçamento da União, do FGTS, do BNDES ou de qualquer fonte existente -, mas também incentivar o setor privado a investir em saneamento.

O setor elétrico, do qual tenho uma compreensão maior, tem um modelo institucional que vem sendo implantado há cerca de 5 anos e gerou diversos órgãos, como o próprio Ministério, a ONS, a Aneel. Com o racionamento de 2000, todos os olhos se voltaram para o setor, que fica na berlinda de todo esse segmento de infra-estrutura.

No início do Governo, desde antes de o Presidente Lula assumir, há uma declaração do Governo, do próprio Presidente, dos Ministros da área, que ainda neste ano seria lançado um novo modelo para o setor elétrico, a ser implantado a partir do ano que vem.

No mês de junho, o Ministério de Minas e Energia lançou um documento, cujo título é "Proposta de Modelo Institucional do Setor Elétrico". Trata-se de um plano do Ministério de Minas e Energia, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Energética, que depende de um detalhamento. Foram marcados prazos para que os diversos agentes pudessem oferecer sugestões a essa proposta, mas, infelizmente, até agora, já estamos no final do ano legislativo - no Senado, por exemplo, estamos com a pauta completamente fechada com as reformas da previdência e tributária, além de outros projetos, como acabou de citar o Senador Paulo Paim - esse projeto não foi apre-

sentado à sociedade e muito menos enviado ao Congresso.

Desde o início, acredito que essa questão de definir um novo modelo para o setor elétrico não foi uma decisão correta. Esse novo modelo mostrou uma certa capacidade de reação, mas precisava de uma série de correções. Agora, no momento em que digo vou fazer um modelo novo, na hora em que penso em fazer uma mudança tão grande, levanto muitas dúvidas e deixo todos os agentes inseguros. Na semana passada, um importante Senador do PT, inclusive, disse-me o seguinte: "este ano não se apertou nenhum parafuso no setor elétrico". Exatamente porque todos estão aguardando - o que é natural - como será esse novo modelo para que, então, possam tomar suas decisões.

Consideramos que o anúncio desse novo modelo tem uma série de problemas. Primeiro, o superdimensionamento da capacidade que o Executivo tem de mudar as questões nacionais. Na realidade, verificamos, pelas reformas da previdência e do judiciário, que há um enorme caminho a ser percorrido para uma decisão do Executivo virar lei. Por exemplo, deve passar por todos os agentes, pela Câmara, pelo Senado e, por último, pelo Judiciário. Muitas vezes, pensamos que estamos fazendo uma determinada proposta, mas ela ficará muito diferente do que propusemos. Foi uma certa inexperiência, talvez, dizer que vai se mudar o modelo e, dessa forma, fazer uma proposição tão diferente, tão nova que vai chegar a um resultado que não sabemos qual será.

Em segundo lugar, quando se diz que vai mudar o modelo, isso já gera uma instabilidade da regra: instabilidade da regra antiga e da regra nova. Este Governo entrou, vai mudar o modelo. O próximo governo que entrar vai mudar o modelo novamente. Na realidade, sempre devemos tentar ajustar o modelo a cada uma das suas características.

Em terceiro lugar, eu, por exemplo, que trabalhei diretamente na solução dessa questão da crise energética, penso que o mais grave que gerou a crise energética não foi nem o modelo novo nem a falta d'água. O mais grave foi a transição. Toda vez que se muda de um modelo para outro, cria-se uma transição. E a transição anterior demorou cinco anos, tempo em que os investimentos foram diminuídos, o que gerou exatamente aquela dificuldade.

Outra questão é uma avaliação equivocada do modelo atual, que, bem ou mal, gerou um aumento bastante grande na capacidade de investimento e em novas energias que foram acrescentadas. Tanto é assim que o próprio Ministério divulgou, em mais de

uma oportunidade – inclusive nesta Casa – que temos agora 7.500MW médios de energia sobrando e que, a partir do próximo ano, teremos 10.000MW médios de energia sobrando. Portanto, o modelo anterior deu uma resposta, então é necessário que isso também seja avaliado.

Por último, há a questão das agências reguladoras, que durante todo este ano tiveram seu trabalho muito dificultado, do ponto de vista financeiro e também do debate das questões: o Governo sempre se posiciona contra a opinião das agências. A questão das agências é fundamental.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Darei o aparte, primeiro, ao Senador Eurípedes Camargo, e logo após ouço V. Ex^a.

Pois não, Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador José Jorge, parabéns V. Ex^a pelo seu discurso, que traz uma fundamentação em razão da organização do Estado, nas suas interferências na qualidade de vida da sua população, de forma bem didática e construída, com um objetivo muito claro. Parabéns V. Ex^a por essa contribuição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo.

Senador Rodolpho Tourinho, ex-Ministro, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, não tenho dúvida de que o modelo – do qual V. Ex^a faz uma análise muito bem feita – precisava de algumas correções, mas entendo que essa instabilidade de regras é muito problemática para o sistema. Ainda mais que, como referiu V. Ex^a e a própria Ministra, em relação à sobra de energia que existe hoje, ela é devida a pelo menos quatro fatores. Em primeiro lugar, a novos hábitos provenientes do racionamento; depois, o baixíssimo nível da atividade econômica. Quando esta for retomada teremos uma demanda imensa de energia. Quanto a isso, eu não tenho dúvida. Ocorrerá como foi no passado, ao longo desses anos todos. Quanto ao preço, a tarifa está alta, em função do próprio IGP-M, que captou toda a variação do dólar e a repassou para a tarifa. Está sobrando energia, porque novos empreendimentos entraram – termelétricos e hidrelétricos. Mas é preciso se tomar muito cuidado para não acontecer o que ocorreu no passado, porque entre a decisão de inves-

tir e a geração de energia decorre muito tempo. O que acontece hoje, Senador José Jorge – V. Ex^a que, tanto quanto eu, se preocupa com o Nordeste e a geração de energia naquela Região – é que os reservatórios do Nordeste estão em 17, 07% de sua capacidade. Existe ainda a previsão de que ainda neste mês, em 30 de novembro, eles atinjam 16%, podendo chegar no final de dezembro...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O reservatório de Sobradinho está com 13% de sua capacidade.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Então, veja V. Ex^a que a previsão é de que em dezembro os níveis estarão abaixo do limite de segurança, que é em torno de 15%. Essa é a previsão oficial, fornecida pela internet. E quando se juntam a falta de chuva, a falta de investimentos e a falta de marco regulatório, o resultado é o racionamento. Estamos no Nordeste com 36% da energia natural afluenta, ou seja, 36% da média histórica, que é um nível baixíssimo. Isso significa que podemos ter problemas – não agora, mas refletindo-se no próximo ano. Vamos olhar o que está acontecendo no Sul, que nessa altura deveria estar mandando para o Sudeste 1.500MW/médio e está recebendo 2.400MW. Está invertida a posição. Outra vez isso vai afetar, permanecendo, o nível dos reservatórios do Sudeste para o ano que vem em mais de 2%. Então, mais uma vez eu queria enfatizar, nessa questão, não somente a análise que V. Ex^a faz do marco regulatório, mas também como é importante se definir claramente a regra das termelétricas, porque elas podem resolver esse tipo de problema. E é o preço do gás. Eu não quero misturar outro assunto naquilo que V. Ex^a expõe, mas está dentro dessa questão do marco regulatório que V. Ex^a tão bem coloca, sobretudo em relação às agências. De forma que o cumprimento e concordo inteiramente com a análise de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, resumindo o meu discurso, na realidade quero somente agradecer o aparte do Senador Rodolpho Tourinho, Ex-Ministro, que entende bastante desse assunto. Portanto, eu concordo inteiramente com tudo o que S. Ex^a colocou.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma cobrança ao Governo para que encaminhe o mais rapidamente possível, para o Congresso Nacional, o novo marco regulatório do setor elétrico. Porque se o Governo, no início do ano, anunciou que vai fazer um novo modelo e criar um novo marco regulatório, nós não podemos encerrar este ano sem que esse modelo esteja aprovado. Eu acho que mesmo que o Gover-

no o mande agora, nós teremos dificuldade de aprovar esse marco regulatório ainda este ano, pois tramitaria primeiro na Câmara e, depois, no Senado. V. Ex^a, o Senador Rodolpho Tourinho e demais Senadores tiveram a oportunidade de verificar que a medida provisória do setor elétrico, que era bem mais simples do que este modelo, demorou bastante tempo para ser aprovada, tendo inclusive obstruído a pauta da Câmara e do Senado por 15 dias respectivamente.

Portanto, faz-se necessária uma cobrança explícita ao Governo, para que se divulgue o novo modelo, e os agentes possam tomar decisões, dar sugestões, sendo o projeto encaminhado ao Congresso. Por enquanto, Sr. Presidente, o projeto não foi apresentado aos agentes, nem está disponível na **Internet**. Ninguém o conhece. Então, é necessário que esse projeto seja disponibilizado na **Internet**, para que os agentes possam lê-lo e fazer sugestões antes de seu encaminhamento à Câmara. Assim, no próximo ano, as tão citadas novas regras poderão ser apresentadas ao Governo.

Do contrário, vamos acreditar que o Governo está encontrando dificuldades em elaborar esse modelo e que o modelo anterior não era tão ruim quanto se dizia. Se assim fosse, em cinco minutos, um modelo melhor seria elaborado.

Enfatizo, pois, o meu apelo ao Governo no sentido de que apresente o mais rapidamente possível o novo modelo do setor elétrico.

Eram as considerações que eu gostaria de tecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de passar a Presidência ao eminente Senador Mão Santa, para que eu possa fazer uma comunicação inadiável, a Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a visita de uma missão oficial do Governo chinês a esta Casa. Trata-se da China Grain Reserves Corporation, corporação oficial do governo chinês encarregada das reservas estratégicas de grãos. Todo o estoque de alimentos na China é controlado por essa corporação, aqui presente na pessoa do seu Vice-Presidente, o nobre Sr. Wen Keqin, a quem saudamos e que está acompanhado por um velho conhecido desta Casa e do Presidente, que é o Dr. Américo Li, tradutor oficial que acompanha a missão. Para nós, desta Casa, é uma honra a visita dessa importante corporação. Estendemos nossos cumprimentos a todos os membros da China Grain Reserves Corporation.

Transmito agora a Presidência ao Senador Mão Santa, para que possa usar da palavra para uma comunicação inadiável.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos para uma comunicação inadiável, pelo Estado do Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo este espaço de uma comunicação inadiável para fazer referência a um aspecto bastante preocupante, que certamente é preocupação de todos os brasileiros, não só dos meus queridos companheiros tocantinenses, mas como da população brasileira como um todo.

O Brasil, Sr. Presidente, é um país que sempre foi considerado um país pacífico e organizado. É um país em desenvolvimento, mas um país eminentemente pacífico, ordeiro e produtivo. A distribuição da população brasileira tinha uma característica eminentemente rural, mas deixou de ser rural para ser urbana. Hoje, estamos assistindo a uma grande tensão nos nossos centros urbanos e também à possibilidade de desorganização do nosso setor produtivo, por várias razões, dentre elas, a própria questão da reforma agrária.

Não conheço um brasileiro contrário à reforma agrária. Não vejo, no meio estudantil, nem na imprensa ou na opinião pública, um sentimento de condenação aos princípios que levaram à formação, à estruturação e à própria existência do MST. Entretanto, é lógico que detecto, na imprensa, na sociedade organizada e no meio estudantil universitário uma preocupação com as ações do MST.

Fundamentalmente, a reforma agrária poderia e deveria ser tratada dentro de um enfoque em que tivéssemos a efetiva participação dos Municípios brasileiros. Imaginem, Sr. Presidente e meus queridos Pares nesta Casa, se tivéssemos, em cada Município, por meio do prefeito, do juiz de Direito, do gerente da instituição bancária oficial – seja do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, ou, na sua inexistência, de outros membros da nossa sociedade civil organizada –, os verdadeiros cadastros para a formação de um projeto de reforma agrária, que começa pela própria avaliação no ato da desapropriação.

Já passamos por um Brasil que descobriu como modalidade de fraude o superfaturamento, a elevação dos preços. E a população, estarecida, descobriu no seu Município terras vendidas para o Governo pelo triplo do seu valor, para fins de desapropriação. Quem detecta esse tipo de anomalia? O prefeito, o habitante do Município, o vereador. Eles sabem o preço. Ainda que não seja proprietário rural, quem vive no Município sabe os preços das suas terras, conhece a realidade, sabe qual é a terra produtiva, a improdutiva, o latifúndio abandonado e até mesmo aquela terra que foi objeto da ação dos grandes grileiros. Algumas pessoas físicas eram detentoras de terras em quantidade superior a um Estado brasileiro!

Então, Sr. Presidente, ainda que numa comunicação inadiável, externo aqui minha preocupação com este Brasil, que é o maior exportador de carnes hoje e um dos maiores produtores de grãos. Trata-se de um Brasil que dá certo, que tem terras férteis. Nosso País está recebendo hoje essa importante delegação da China, que tem, entre os seus objetivos, exatamente discutir a questão da soja brasileira, que tem preço. Apesar de todas as dificuldades na área de transportes, temos competitividade, e nossa produção pode atender um grande mercado consumidor de um grande país como a China, que está efetivamente preocupada com a discussão dos transgênicos. Mas temos um Brasil inteiro produzindo soja à vontade para exportar não só para a China, mas para os grandes mercados consumidores, como Japão, Estados Unidos da América do Norte e outros tantos.

E o que me preocupa é a desorganização deste Brasil, a desorganização urbana – porque o que estamos vivendo agora é o enfrentamento dentro dos grandes conglomerados urbanos – e a possibilidade da desorganização do setor produtivo nacional. Entendo, Sr. Presidente, que ainda estamos precisando de um grande projeto nacional, estamos precisando redescobrir este Brasil e ocupar melhor essa imensidão territorial que possuímos.

Percebo que o nobre Senador Alberto Silva tem o interesse de me apartear, mas o Regimento não permite a concessão de apartes durante as comunicações inadiáveis. Contudo, sei que suas palavras viriam neste sentido.

Temos terras, Sr. Presidente, sim, o suficiente para promovermos a reforma agrária, que é um sonho – não meu, do MST, do Incra, do Ministério da Reforma Agrária ou do Presidente Lula; mas é um desejo dos brasileiros.

Mas que venhamos a fazer esse estudo aprofundado. E o Presidente Lula deixou uma frase, a meu

ver, muito importante, que foi retratada pela revista **Veja** em uma de suas edições: “Eu não vou transformar miseráveis urbanos em miseráveis rurais apenas para produzir número de assentados, assentamentos que não produzem.”

Sr. Presidente, essa frase é importante. Esse é o meu entendimento.

Vamos começar pelos Municípios brasileiros. Vamos começar por conselhos que tenham as bases municipalistas deste País na sua composição, formando cadastros por cidades e por Estados. Vamos começar com pessoas que tenham, reconhecidamente, a característica de produtor rural, a particularidade de ter o seu empreendimento na pequena agricultura familiar. Certamente, não daria certo cadastrarmos pessoas desempregadas nos grandes centros urbanos e tentarmos fazê-los produtores rurais. Eles não têm conhecimento, prática e formação, e novas terras seriam vendidas, como ocorre nesses assentamentos que têm como objetivo produzir números.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, agradecendo este minuto que ultrapasso destinado às comunicações inadiáveis. Destaco a presença, neste plenário, do Deputado Homero Barreto, integrante da Bancada federal do nosso Estado do Tocantins, que, para minha alegria, é um dos Parlamentares que assiste hoje ao meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, pela ordem de inscrição. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de volta de uma recente viagem aos Estados Unidos como membro de uma missão oficial, juntamente com outros Parlamentares e autoridades, para visitar o Congresso norte-americano e as principais bolsas de valores daquele país e para fazer outras visitas técnicas a mesas de operações financeiras e a órgãos reguladores ou auto-reguladores dos mercados derivativos, quero prestar contas a V. Ex^{as} e, ao mesmo tempo, tecer alguns comentários sobre o que vimos naquele país estrangeiro.

Muito se fala sobre a utilidade ou não das viagens ao exterior. Quero, então, retratar fielmente para V. Ex^{as} a extraordinária utilidade da visita que fizemos aos Estados Unidos, cumprindo uma agenda exausti-

va em três cidades diferentes – Nova York, Washington e Chicago –, onde, no curto espaço de cinco dias úteis, visitamos dezenas de instituições, ouvimos palestras e participamos de debates técnicos.

Iniciamos a viagem por São Paulo, onde passamos a manhã e a tarde do dia 22 de outubro nos inteirando do mercado de derivativos negociados na Bolsa de Mercadorias & Futuros. O sistema de compensação desse mercado registra diariamente mais de 450 mil contratos que envolvem taxas futuras de juros, de dólar, de índices futuros da Bovespa, de ouro, de **commodities** agropecuárias, como café, boi, bezerro, milho, soja, açúcar, e de energia, como o álcool anidro. Os volumes diários em giro neste ano estão em torno de US\$15 bilhões.

A BM&F, situa-se entre as sete maiores bolsas no rol das instituições que trabalham com contratos futuros. Creio, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ainda não nos demos conta do que isso significa para o nosso País e de qual deve ser a nossa postura diante da escalada do mercado derivativo no Brasil. Vou dizer a razão, a partir das constatações a que chegamos com a recente visita técnica aos mercados financeiros norte-americanos.

Para começar, quero reportar o que constatamos ao visitar a NYSE, a mais importante bolsa de valores do mundo. Naquele mercado, negociam-se os chamados ADRs, os recibos americanos de depósito que representam frações do capital de empresas estrangeiras.

A NYSE dispensa grande atenção ao Brasil. O motivo é claro: os ADRs de ações de empresas brasileiras ocupam o primeiro lugar em negociação entre os concorrentes latino-americanos negociados ali, com uma fatia de 10%.

Reconhecemos que a presença das ações brasileiras na NYSE é um fator positivo por contribuir para captar poupança estrangeira para investimento em capital fixo. Mas existe o outro lado da moeda, que é a drenagem de liquidez dos papéis do mercado secundário de ações do Brasil para o exterior.

Em boa parte, isso ocorre devido à CPMF e a outras distorções tributárias que diminuíram a capacidade competitiva do mercado brasileiro de ações negociadas em bolsa em comparação com os centros de liquidez estrangeiros. Não podemos ignorar essa questão no exato momento em que queremos fomentar a poupança doméstica e pavimentar o caminho para o ingresso de ações de empresas de segunda linha no mercado.

Pudemos detalhar melhor esses aspectos com a visita à mesa de operações do Citibank, quando nos deparamos com salões de operação onde mais de setecentos técnicos movimentam recursos, aplicando-os em índices de ações, realizando operações de investimento de renda fixa ou de arbitragem. Se não prestarmos muita atenção nos centros de liquidez que existem no Brasil, corremos o risco de criar incerteza jurídica, dificultando a tarefa da auto-regulação, fundamental para os mercados derivativos e para as câmaras de compensação geral.

Depois das exposições e dos debates na NYSE e no Citibank, que ocorreram na segunda-feira, 27 de outubro, fomos à Universidade de Colúmbia, onde tivemos a oportunidade de manifestar a nossa opinião sobre a Alca e de protestar, uma vez mais, contra os subsídios que os países ricos concedem a sua agricultura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida, teremos de desenvolver um intenso trabalho de formação de opinião se quisermos preparar o caminho para a entrada na Alca sem prejuízo para o agonegocio brasileiro. Não podemos ignorar o que ocorre no meio parlamentar, financeiro e acadêmico dos Estados Unidos ou por que a delegação norte-americana chegou a Cancún com posições que travaram o diálogo com os países em desenvolvimento. Se ficarmos reféns de Brasília e dos corredores e gabinetes desta Casa, muito provavelmente decidiremos no escuro. Precisamos ter uma atitude pró-ativa e, nesse caso, levar nossa mensagem aos fóruns acadêmicos, parlamentares e técnicos dos países com os quais temos fores interesses comerciais, a começar pelos Estados Unidos da América. Nesse sentido, o contato que tivemos em Colúmbia e no Congresso norte-americano foi de extrema utilidade, de acordo com a agenda de viagem promovida pela BM&F.

Antes de entrar nesse ponto, quero relatar o resto da agenda que cumrimos em Nova York, onde visitamos a Nymex, a bolsa onde são negociados contratos de energia, e a Nybot, onde são negociados contratos de café, açúcar, cacau e algodão. O Brasil é o maior produtor mundial de café, mas só recentemente a BM&F conseguiu criar um contrato de café que balizasse os preços do produto brasileiro. Lidera o mercado mundial de álcool de cana, mas os maiores pregões de açúcar ficam na NYBOT e em Londres. A NYBOT baliza os preços internacionais do café com base no café colombiano. E a NYMEX quer entrar em contratos de álcool, competindo com o contrato lançado na BM&F, que foi pioneira nessa área, assim como o Brasil foi pioneiro na adoção de bio-

massas para gerar energia através do álcool anidro. Verificamos, durante essa viagem, qual era o grau de competitividade dos serviços financeiros no mundo. Além dos aspectos de **marketing**, os mercados derivativos geram um mercado de trabalho altamente especializado, que não surge da noite para o dia, mas que pode ser perdido de repente, devido a falhas na legislação e à má regulação de mercado.

Nossa passagem por Nova Iorque terminou com a nossa participação no jantar promovido pela Câmara Americana para homenagear o Homem do Ano. Este ano, o homenageado pela Câmara Americana foi o eminente brasileiro Sr. Maurílio Biaggi, que, em seu discurso, tocou em muitos dos pontos que acabo de mencionar. Prestigiando aquele acontecimento em Nova Iorque estiveram presentes o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, os Senadores Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Leomar Quintanilha e Hélio Costa, além de vários Deputados federais e muitos outros brasileiros. Na oportunidade, sentimos orgulho de ser brasileiro ao assistir à condecoração de Maurílio Biaggi, produtor de açúcar e de álcool, representante da Coca-Cola em boa parte do território brasileiro, além de ter outras atividades em que lidera. Ficamos muito orgulhosos de ver como o Brasil brilha nessa área.

No dia seguinte, Sr. Presidente, quarta-feira, seguimos para Washington, onde participamos de importante reunião de trabalho na CFTC, que é o órgão regulador do mercado de **Commodities** e seus derivativos. O equivalente brasileiro da CFTC é a nossa CVM. Quero registrar, Sr. Presidente, que a CFTC norte-americana é regida por uma lei votada e periodicamente atualizada pelo Senado norte-americano e balizada pelo interesse da Casa Branca e do Congresso norte-americano em fomentar o desenvolvimento dos mercados de **commodities** nos Estados Unidos quase em **status** de segurança nacional. Essa lei considera de alta importância a fixação de preços nas bolsas norte-americanas. A CFTC tem, além do seu papel regulador, um papel de fomentador do mercado. Precisamos alertar a nossa CVM sobre a importância do fomento do mercado.

Na mesma quarta-feira, participamos de uma reunião com a FIA e de um jantar na Embaixada brasileira, promovido pelo Embaixador Rubens Barbosa, ao qual estiveram presentes também o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Ministro José Serra.

Quero destacar os encontros que mantivemos na quinta-feira no comitê de agricultura do Congresso norte-americano, onde fomos recebidos na Divisão

de Gerenciamento de Risco e Atividades Rurais. Uma vez mais, pudemos conferir como estão bem municiados os parlamentares norte-americanos com respeito à política agrícola daquele país e quão diferente da nossa é a visão que eles têm de proteger os seus fazendeiros. Se quisermos melhorar a nossa situação e chegar à Alca de forma conclusiva e mutuamente favorável, precisamos abrir um caminho de bom entendimento entre o Legislativo e o Executivo, com a participação de órgãos interessados no setor. Ao visitar o Banco Mundial, conferimos a tendência das instituições multilaterais de crédito para um enfoque global dos problemas das economias emergentes. Esse enfoque global pode ser mais bem balizado se tivermos uma atitude ativa, e não passiva, apenas reclamando das delegações que, partindo de Washington, vêm nos visitar.

Devo declarar que fomos recebidos, no Banco Mundial, pelo eminente brasileiro Amauri Bier, que recentemente deixou o Ministério da Fazenda aqui, no Brasil.

Chegamos a Chicago na sexta-feira, 31 de outubro, onde visitamos diversas entidades mercantis que operam no mercado de bolsas. Quero destacar, a propósito, a importância da auto-regulação nos mercados de **commodities**. Os mercados de derivativos giram valores trilionários no mundo. Para tanto, requeiram proteção jurídica espelhada nas leis a eles especificamente destinadas. Dentro dessa moldura de certeza jurídica, a Bolsa de Mercadorias & Futuros do Brasil poderá exercer a auto-regulação indispensável ao setor, pois dispõe de meio de controle rápido, sem que o mercado fique engessado.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero reiterar a importância de fixarmos uma agenda para o setor financeiro, a qual não se detenha apenas em detalhar as ações, mas em cumpri-las. Os detalhes são, com certeza, importantes, tais como o nível das taxas de juros ou os **spreads** entre transações, mas tudo isso pode ser muito mais bem focalizado se tivermos uma visão global do mercado financeiro e não apenas dos detalhes.

Com muito prazer, concedo o aparte ao eminente Senador Juvêncio da Fonseca, de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a é um dos Parlamentares brasileiros que mais conhecem a questão da agricultura e da pecuária do nosso País. O agronegócio tem em V. Ex^a uma grande bandeira. Essa viagem que V. Ex^a fez aos Estados Unidos com outros Parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados bem demonstra que o Parlamento brasileiro está presente

nesse processo de crescimento da agricultura e da pecuária brasileira. Somos hoje uma força imensurável no agronegócio. Ele oferece ao Brasil quase a metade dos empregos à disposição do nosso povo e quase a metade do nosso PIB. Enfim, a atividade rural do País sustenta a Nação brasileira. Por isso é tão importante que os Parlamentares brasileiros tomem consciência, como V. Ex^a já o fez há muito tempo, de que precisamos defender intransigentemente nossos brasileiros nessa área. O Brasil, na liderança do agronegócio, tem pela frente longo caminho a ser percorrido, caminho de redenção, caminho de liberdade, caminho de autonomia econômica, que pode perfeitamente fazer com que o Brasil exerça mais plenamente sua soberania política. Portanto, a viagem dos Parlamentares, muitas vezes criticadas, mostra que o Congresso Nacional, por meio dos bons Parlamentares, como V. Ex^a, presta grande serviço a toda a Nação. Veja V. Ex^a – se ainda me permite um tempo –, acabamos de receber uma comitiva da China, que esteve aqui há poucos minutos. Ela vem ao Brasil em virtude dos interesses chineses de busca de negócios principalmente na área da agricultura brasileira. Portanto, para estarmos com toda essa frente de trabalho aberta, basta que todos, juntos, tenhamos consciência da necessidade de um trabalho de proteção aos nossos produtores e também a noção de que precisamos defender - Senador Jonas Pinheiro, estou alongando meu aparte um pouco mais por V. Ex^a estar ao final de seu discurso - a nossa soja, principalmente neste momento de terrível campanha contra a soja transgênica. Parece que querem que todos os países do Primeiro Mundo avancem cada vez mais na conquista do mercado internacional e que o Brasil não tenha condições para esse avanço, tecnológica e cientificamente falando. O americano pode, por meio de sua Academia de Ciências, que diz sim, consumir e vender a soja. São 40 milhões de hectares, 39 milhões de toneladas de soja transgênica, produzida e vendida para todo o mundo. Não faz mal e não mata ninguém. O meio ambiente é plenamente preservado. No entanto, no Brasil, temos enorme dificuldade, nessa área da ciência e tecnologia, de nos afirmarmos diante de um produto já testado internacionalmente. É uma proposta, às vezes, de exclusão do Brasil do mundo científico. Querem excluir o País da área da tecnologia. V. Ex^a contribui muito com sua postura, sua iniciativa e com essa comitiva que foi aos Estados Unidos e, certamente, disse, em alto e bom som, que o Brasil está preparado para enfrentar essa terrível luta do agronegócio no mundo inteiro. Temos condições, sim, mais do que qualquer outra nação, de avançarmos, progre-

dindo e produzindo mais alimentos para todo o mundo. É isso que o povo e a Nação esperam de nós,

Parlamentares conscientes dos problemas e da grande missão que temos que cumprir no Parlamento brasileiro. Parabéns pelo trabalho, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Juvêncio da Fonseca.

Sr. Presidente, concluirei relatando apenas um episódio que tivemos no Congresso americano. Os Parlamentares americanos que foram discutir conosco quiseram saber qual a razão pela qual o Brasil tinha aumentado tanto sua produção de soja, porque os americanos, que produziam 82 milhões de toneladas, caíram para 67 milhões, e o Brasil, que produzia 30 milhões de toneladas, passou para 58 milhões de toneladas de grãos. Perguntaram qual a razão do aumento da produção de soja. Falamos, então, da interiorização da agricultura, do agronegócio brasileiro. O Brasil deixou de olhar apenas para o litoral e passou a interiorizar sua produção. É o seu Piauí, Sr. Presidente, que está ajudando nessa parcela, assim como Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Goiás, todos esses Estados que hoje recebem a alta tecnologia de um país e de produtores sofridos como os brasileiros.

Os americanos, de tanto receber subsídios, estão com a sua biotecnologia lá embaixo, sem poder concorrer com o Brasil e ainda sem transgênicos. Na hora em que tivermos os transgênicos legalizados, com possibilidade de avançarmos na nossa produção, na nossa produtividade, com certeza, o Brasil será muito mais respeitado.

Outro fato sobre o qual quero falar e para o qual peço mais um minuto. Os Parlamentares americanos não sabiam que eu e o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame tínhamos participado do debate em Cancún e quiseram saber por que o Brasil trancara a Rodada de Cancún. Nós dissemos que não foi o Brasil que a trancou. A Rodada de Cancún era, como já havíamos dito, continuidade da Rodada de Doha, no Katar, que ocorrera há dois anos.

Portanto, o Brasil liderou um grupo de países que se preparou para a discussão em Cancún como continuidade da discussão de Doha. Quando lá chegamos, os americanos e os europeus não quiseram discutir nem Doha nem Cancún. Eles queriam, isto sim, discutir Cingapura, que não tinha nada a ver com a discussão para a qual o Brasil havia se preparado.

Com isso, Sr. Presidente, concluo o meu discurso dizendo que a visita aos Estados Unidos nos mos-

trou claramente essa necessidade de propormos, e é o que fazemos, a esta nobre Casa continuar a discutir os assuntos de real interesse da nossa Pátria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Deus me permite neste instante presidir os trabalhos e, com muita honra para a minha cidade, Parnaíba, e para o Piauí, anunciar que hoje comemora-se o aniversário do nosso querido Senador Alberto Silva, que Deus abençoa com muita juventude e inteligência. É como Shakespeare resume: ele é um homem de sabedoria. S. Ex^a tem competência e experiência.

Temos ainda a felicidade de ver os seus dois queridos filhos à esquerda: Dr. Paulo Silva, que serviu no meu Governo como Chefe do Escritório do Piauí e Secretário do Meio Ambiente, e Dr. Marcos Silva, Vice-Prefeito de Teresina, representante do PMDB.

Quero anunciar ao Piauí que estou inscrito e, na oportunidade, prestarei a homenagem da nossa cidade de Parnaíba e do Piauí ao ilustre brasileiro Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, do Estado do Amazonas, por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo agradecendo ao Senador Garibaldi Alves Filho pela enorme demonstração de fraternidade, até porque eu suponha que S. Ex^a estivesse no seu Estado e fico muito orgulhoso em saber que ele fez essa permuta estando presente na Casa. Não me surpreende, mas, evidentemente, é meu dever agradecer, por ser, de fato, um gesto fraterno.

Sr. Presidente, já que temos tempo, faço uma rápida menção ao caso Berzoini. Não me estenderei porque S. Ex^a virá ao Congresso prestar esclarecimentos sobre o que me parece, aliás, inexplicável; mas como a inteligência humana é ilimitada, Líder Tião Viana, imagino que ele possa ter a resposta para o que, pelo alcance da minha inteligência e da minha sensibilidade, parece inexplicável. Discutirei, pois, o caso Berzoini quando S. Ex^a aqui estiver, olho no olho. Por enquanto, se eu pudesse como homem de Oposição ousar uma sugestão ao Presidente Lula, não faria aquela coisa intempestiva que desconhece qualquer mérito do Ministro Berzoini, dizendo ao Presidente para demitir o Ministro. Não o faria porque o Ministro é competente, inteligente e capaz. Eu diria: “Presidente, troque o Ministro de pasta. Transfira-o para a pasta

dos Transportes, por exemplo, porque lá talvez caiba aquela fala grossa, toda aquela aspereza”. Onde percebo que ela não cabe e não deve caber, não porque não é bom para o Governo – o que não me importa –, mas porque não é bom para os velhinhos – o que me importa – e não é bom para a Nação – o que me importa sobretudo –, é numa pasta social. Só mesmo a divina providência poderá aclarar os caminhos do Ministro, para que S. Ex^a nos dê uma resposta que nos faça imaginar que pudesse haver um mínimo de racionalidade ao proferir aquelas palavras tão duras.

Minha tia Lindalva Cruz me cobra todos os dias que não perdoe o Ministro, embora eu seja uma pessoa de perdão. Liguei para a velhinha hoje e ela me disse: “Não o perdoe”. Portanto, em nome da minha tia Lindalva, terei que continuar endurecendo um pouco mais com o Ministro, mas deixarei o grosso para o momento em que S. Ex^a estiver aqui a minha frente, pois aquelas imagens são ainda muito dolorosas.

Depois da viagem de cinco dias à África, cheia de estripulias, vem a bonança. Para o Presidente, foi “mal-entendido”. Para onde quer que vá o Presidente, a imprensa vai atrás. E a tudo assistiu. O noticiário foi exuberante. Mostrou gastos, gostos, papelão e mançadas.

E supondo que há calmaria pelos mares nunca dantes navegados por ele, sugere o Presidente que todos os brasileiros deveriam visitar a África, em vez de “teorizar”.

Se formos para o absurdo, Senadora Heloísa Helena, tenho a impressão de que a declaração anterior é menos absurda do que essa que manda os brasileiros que percebem um salário-mínimo de R\$240,00 irem à África para a conhecerem na prática e não na teoria.

De qualquer maneira, eu pego por pontos.

PONTO 1 – Não houve *teoria*.

Quanto ao conselho para o turismo à África, *Como fazer?* Os brasileiros, e o Presidente sabe disso muito bem, não se podem dar ao luxo de gastos tão pesados. Ademais, nenhum outro brasileiro é privilegiado como o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, que pegou carona na comitiva de Lula, hospedou-se em hotel de US\$150 a 180 a diária e entende que o Erário é feito para custear as suas despesas. O pior é que o Presidente, como noticia **O Globo**, vai incluir, na sua próxima viagem a seis países do Oriente Médio, o próprio Presidente do Partido, o ex-Deputado José Genoíno.

Alguém diz: “Ah, mas o PT é uma entidade como a CUT.” Não é. O PT é um partido político. A levar do PT, teria que levar dos demais partidos – eu não vejo,

aliás, que seja oportuno levar alguém de qualquer partido.

Diz Delúbio: “Ah, o deputado fulano de tal, Reginaldo, da Bahia, do PFL, estava lá, o Vicentinho estava lá, por que eu não?”

Eu digo ao Dr. Delúbio que por uma razão muito simples: o senhor é um efficientíssimo arrecadador, mas não é parlamentar. O senhor não deveria estar naquela viagem, às minhas custas e da minha tia Lindalva, de 95 anos de idade. Não tinha. A minha tia Lindalva tem o dever de pagar pela viagem do Vicentinho, sim, que é Deputado, se o Presidente Lula quiser chamá-lo à comitiva, mas não tem que fazê-lo pelo Dr. Delúbio. Minha tia Lindalva não quer pagar pelo Dr. Delúbio. Ela aceita pagar pelo Deputado Vicentinho. Pelo Dr. Delúbio, não.

Então, entrei com um requerimento de informações e, a ser confirmado, vou pedir a devolução desse valor pela via de ação popular. A minha tia Lindalva não pode gastar dinheiro com o Dr. Delúbio, de jeito algum.

PONTO 2 – O papelão.

Cedo o espaço para o jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem:

Título: “As fantasias africanas de Lula”. Destaques: “Ilusões políticas e deslizes oratórios numa viagem **quixotesca!**”

Abro aspas para o Estadão: “O giro de cinco dias por países africanos corre o sério risco de ser lembrado como uma mistura de um gênero literário com um gênero cinematográfico.”

O jornal desce a pormenores:

“Gênero cinematográfico: ‘a viagem fica parecida com os antigos musicais da Metro’” – não esclareceu o jornal se é com ou sem o leão da Metro, por conta das cantorias do Ministro Gilberto Gil, cantando e dançando como o imortal Fred Astaire.

“Gênero literário: o romance de ficção.”

“Vem do que o próprio Presidente dizia e tornava a dizer em terras africanas, mais parecendo um fictício presidente dos Estados Unidos em turnê pelo Terceiro Mundo, anunciando a decisão de partilhar a fabulosa prosperidade do seu país com os mais pobres entre os pobres do globo.”

No final, ninguém ficou sabendo onde anda a cartola mágica para que o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan, faça honrar as mirabolantes promessas de Lula em terras de África.

Lula prometeu mundos e fundos. A realidade é outra: Lula, na verdade, prometeu mundos sem fundos.

Onde está o cobertor do BNDES para abrir linhas de financiamentos brasileiros em Angola? O que todos sabemos é que o BNDES só tem mesmo um *corta-febre*, curtíssimo demais para dar conta das demandas internas, isto é, para investimentos aqui mesmo.

Mais aspas para **O Estado de S. Paulo**: “A distância entre a ficção político-econômica que embala os sonhos do Presidente e a vida real” inclui, também, a chocante gafe de Lula na Namíbia, ao se mostrar surpreso por ter encontrado uma cidade tão limpa “a ponto de não parecer estar num país africano.” Aí, digo eu, modestamente: antes não estivesse.

Sr. Presidente, como se trata de oposição construtiva, eu, hoje, tecerei algumas críticas à entrevista dada ao jornalista Merval Pereira, de **O Globo**, pelo Ministro José Dirceu, mas farei também meu primeiro elogio ao Ministro nesses 11 meses de convivência como deve ser: ele lá e eu cá.

A matéria é: “União por um poderio bélico. Dirceu defende a integração militar da América do Sul e diz temer a presença do Estados Unidos na Amazônia”. O Ministro Dirceu, no subtítulo, vai bem. Ele faz uma autocrítica do período de luta armada e, nisso, obra corretamente. Não faltou generosidade ao Ministro e nem a quem empunhou arma naquele momento, mas foi equivocado, do ponto de vista tático, e não havia alcance estratégico na medida. Portanto, certos Estados, o Ministro agora reconhece, a exemplo do então Partido Comunista Brasileiro, preferiram acumular forças dentro da sociedade para o momento em que, pela via democrática, pela via da eleição, não pela via insurrecional, se haveria de retomar para a democracia, e não para o grupo foquista do Fulano ou do Beltrano, o poder central. Essa é uma das partes corretas da entrevista do Ministro.

Vou deixar para o final o último elogio, a parte com que eu concordo, e vou fazer a crítica primeiramente: o Ministro é, a meu ver, ingênuo e primário quando faz uma crítica tão frontal aos Estados Unidos, dizendo que caberia a qualquer Parlamentar. Não sei se ela cabe ao Ministro mais poderoso da República, nesta hora de tão difícil articulação com a Alca e de tão árdua conjuntura internacional.

O Ministro fala sobre a Bolívia, até com certa procedência, e aí vem o elogio que lhe tenho que fazer: foi fantástica a sua declaração a respeito do Fome Zero. Rendo minhas homenagens ao Ministro José Dirceu, que, diz o repórter, “fez uma divagação sobre a conveniência de programas de empregos para jovens, como o Primeiro Emprego. – Talvez estejamos cometendo um grande erro, querendo jogar es-

ses jovens num mercado de trabalho que não existe. Talvez o melhor fosse a juventude permanecer mais tempo na escola, sem se tornar massa de manobra do narcotráfico.”

Longe de mim imaginar que a idéia de quem engendra o Primeiro Emprego é colocar os jovens a serviço do narcotráfico. Longe disso. O Ministro exagera, mas, sem dúvida alguma, é realista quando faz a crítica a um projeto que não tem profundidade e faz coro com a piada que circula pela Internet e que trato ao conhecimento da Casa:

“ – Meu pai, arranjei um emprego!
Essa é a boa notícia.
Qual é a ruim, meu filho?
– O emprego é o seu, meu pai.”

O Ministro, a meu ver, liquida com quaisquer ilusões, para quem quer que as tivesse, a respeito do chamado Programa do Primeiro Emprego, e diz que talvez estejamos cometendo um grande erro ao jogar esses jovens em um mercado de trabalho que não existe.

Meus parabéns ao Ministro pela sinceridade, embora eu não saiba como isso soará para o Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva.

Posteriormente, há análises, que me parecem corretas, sobre a Lei do Abate e a questão da segurança. Por fim, chegamos às tais fitas de Santo André, todas ilegais, cuja autorização judicial foi conseguida por meio de artifícios do Ministro. Não quero abordar esse assunto, mas não aceito que o Ministro diga que as fitas não são válidas por serem ilegais, porque, em algumas vezes, o PT se beneficiou de fitas ilegais que relatavam conversas supostamente válidas e isso era um ponto a favor da moralidade, da sua luta por um País mais moral.

O assunto tem vindo à baila. A revista **Veja** já tratou do tema e o Ministro também o aborda. Há duas hipóteses: ou isso não tem importância alguma e não há por que essas fitas não aparecerem, ou isso tem importância e não há por que essas fitas não aparecerem. O fato é que alguém pediu àquele juiz corrupto, Rocha Mattos, que desse sumiço nas fitas. Se ele é chantagista, não deveria ter colocado fogo nas fitas. Se, porventura, isso aconteceu e ele é chantagista, conforme a denúncia corrente na imprensa, alguém lhe pediu para fazê-lo. Enfim, percebemos que o caso, mais cedo ou mais tarde, deverá ser aclarado.

São absolutamente corretas as declarações do Ministro de que se devem envolver, sim, organismos

internacionais sempre que isso significar o financiamento do desenvolvimento. Muito bem.

S. Ex^a faz declarações em relação à Alca que julgo absolutamente inadequadas para alguém que tem a sua responsabilidade de verdadeiro Primeiro-Ministro nesse gabinete que aí está. E concordo com S. Ex^a quando defende que o Brasil não esqueça o seu papel militar. Orgulho-me de o Brasil não ser um País belicista, de não ser um País que se envolva em guerras. O Brasil tem que fazer quaisquer alianças políticas, deixando bem claro que, de guerra, ele não participa.

Sou um Parlamentar da Amazônia, mas não vivo a paranóia da inimizade com estrangeiros. Divido estrangeiros e nacionais em dois tipos: os que prestam e os que não prestam, aos meus olhos. Se o nacional não prestar, eu me afasto dele, eu o combato e o condeno. Se o estrangeiro não prestar, eu me afasto dele, eu o combato e o condeno. Se o estrangeiro prestar e o nacional não prestar, eu me aproximo do estrangeiro e me afasto do nacional. Ou seja, não sou xenófobo, não reajo de maneira pavloviana, imaginando que todo estrangeiro ou qualquer Ong que se aproxima da Amazônia é biopirata, que ninguém serve, a não ser os brasileiros. Isso serve talvez a alguns brasileiros acostumados a se locupletar de vantagens prodigalizadas por este Estado-Mãe que tem sido o Estado brasileiro ao longo dos séculos.

Entendo, por outro lado, que há, sim, cobiça sobre a Amazônia e que o Brasil deve estar preparado para ser uma potência militar defensiva, até porque, como o nome já diz, ele não atacaria ninguém e impediria, como potência, que qualquer parte do nosso torrão seja agredida sem a resposta defensiva e imediata.

Ouvi críticas ao Ministro, hoje, em vários programas matutinos de televisão. E alguns diziam: Defender de quem? Alguém questionava: Dos Estados Unidos? Pessoalmente, prefiro que não, mas se defender de qualquer um, de quem quer que não queira a Amazônia sob a bandeira brasileira, de qualquer um e até trabalhando do ponto de vista da dissuasão. Ou seja, a potencia militar defensiva impede que cobicem a Amazônia, por exemplo, porque sabem que não é nada fácil tirá-la da bandeira brasileira.

Portanto, entendo que o Ministro José Dirceu dá essa entrevista porque tem a sensação de que manda muito. Essa entrevista é a maior prova do poder que tem o Ministro José Dirceu. Pode tanto, que não tem a menor “papa na língua” ao falar. Talvez o Presidente Lula, apesar de ser às vezes falastrão também, não tenha a língua tão solta como tem o Ministro José Dirceu. Esse sabe que não é demissível, que é inamo-

vível, que faz, acontece, põe e dispõe, mexe e remexe dentro do Palácio do Planalto, a ponto de dar declarações que qualquer estudante de relações internacionais consideraria absurdas, como as relativas à Alca, aos Estados Unidos e a tantos temas nevrálgicos, se fossem assinadas não por um Parlamentar, por um líder estudantil, sindical, ou por um líder empresarial, mas por alguém que é o Ministro mais importante da República.

Observo a foto do Ministro José Dirceu no jornal. É impressionante como S. Ex^a está com uma carranca. Tenho muito cuidado com a minha filhinha de oito anos, porque essa cara feia assusta. Esta é a cara do homem que manda, do homem que pode, do homem que faz o que quer. Se S. Ex^a aparecer sorridente, deixo a minha filha na sala; com esta cara, eu a retiro da sala. É o poder.

Outro dia um amigo me dizia assim: “Vocês fazem uma campanha muito dura contra o José Dirceu. Vocês não o conhecem”. E eu perguntei o que, precisamente, o Ministro José Dirceu pode fazer conosco ou comigo neste País de garantias constitucionais, em que as pessoas devem pagar pelos seus atos: S. Ex^a pelos dele, eu pelos meus e qualquer um de nós pelos nossos. O que exatamente S. Ex^a pode fazer, se esse não é o Brasil onde cabe a retaliação pessoal ou física? Esse é o Brasil da garantia constitucional plena, da democracia, pela qual tanto lutamos, até para que, ao vicejar, pudesse o Sr. José Dirceu voltar ao Brasil e encetar a sua brilhante caminhada política.

Depois de ter concedido ao Ministro o elogio de concordar com a política de transformar o Brasil em uma potência militar para mim, defensiva, não sei se é essa a sua idéia, recomendaria a S. Ex^a menos arrogância, porque esta foto é a cara do Governo. Recomendando ao Ministro que use uma fisionomia mais parecida com a dos brasileiros. S. Ex^a perdeu a noção da cordialidade. O poder está deformando-o. Desse jeito, S. Ex^a vai impedir que a minha filhinha Carol o conheça, porque vai assustá-la. Vai assustar! Esta é a cara de quem dá bronca em Ministro. Daqui a pouco, vai estar dando bronca no Presidente. É a cara de quem fica sempre com a última palavra da República, de quem o tempo inteiro imagina que está com a razão e que se pular para uma outra posição ela imediatamente o acompanhará.

Peço ao Sr. Ministro que relaxe, não que aproveite, porque o poder não é para se aproveitar.

Quando eles dizem que nomearam pessoas amigas e não as ligadas ao Fernando Henrique, falam como se fosse um piquenique e como se o poder fosse uma farra. Eles falam como se fosse um prêmio,

como se dissessem: agora que ganhamos a eleição, coloco o Zezinho nessa aqui, o companheiro Paulinho ali, o companheiro Juquinha na outra, e se eles atrapalharem o funcionamento da máquina pública, azar o dela, porque não podemos faltar com o Juquinha, o Zezinho, o Huguinho, o Luisinho e toda essa turma.

Portanto, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento e aguardo a presença do Ministro Berzoini. Faço o registro da viagem do Presidente Lula, marco acertos na bela autocrítica sobre a luta armada que faz o Ministro José Dirceu, faço críticas e, ao mesmo tempo, estabeleço uma concordância em relação a um ponto da sua entrevista, em que, de passagem, fala nas tais fitas de Santo André, sobre algo que me faz cobrar-lhe coerência. Diz S. Ex^a – repito e encerro – que são essas famosas fitas de Santo André todas ilegais, cuja autorização judicial foi conseguida por um artifício, como se o PT nunca o houvesse feito; como se fita ilegal, revelando uma verdade porventura devesse ser desconhecida, como se o depoimento do Polilla incriminando o General Newton Cruz não tivesse valor só porque se tratava de um travesti que se prostituía na beira do cais; como se o que interessasse não fosse a verdade, ao contrário, fosse a forma e não o fundo para se discutir a verdade dos fatos.

Insisto que não prejudgo e não tenho a menor idéia se, vindo à tona o fato, incrimina quem quer que seja. Mas não aceito o argumento porque é muita mudança em um partido só para o meu gosto. Não aceito que se diga, de repente, que antes valiam as gravações do caso BNDES, da privatização do sistema...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Arthur Virgílio, lamento informar que está encerrado o tempo de V. Ex^a. E, ao mesmo tempo em que lamento, demonstro minha gratidão, como brasileiro, em ouvi-lo, e destaco a competência com que V. Ex^a tem exercido a oposição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro em vinte segundos, dizendo que as fitas sobre a privatização do sistema telefônico valem, segundo o PT. Nada comprovaram. Aí está desmoralizado o Sr. Luiz Francisco, e aí estão os autos a demonstrar que as pessoas daquele Governo passaram incólumes por aquela situação. O que não é possível é dizer: quando me interessa, a fita é ilegal, é ilegítima, não vale; quando não me interessa, a fita vale. Em outras palavras, cobro coerência.

Como oposição construtiva que sou, faço um pedido ao Ministro José Dirceu para que amenize a face, que está muito dura, está revelando cansaço. O Governo mal começou. Não se passou um quarto do governo e S. Ex^a já se encontra nesse estado de depauperamento.

ção que parece psicológica. Pela fisionomia, está realmente por baixo, arrasado. Tanto poder e, ao mesmo tempo, a foto mostra uma figura torturada pela vontade de acumular cada vez mais poder em uma república que só pode dar certo se soubermos distribuir o poder entre os brasileiros, por meio de suas representações legítimas, e não concentrando-o nas mãos de um homem, por mais competente que seja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais, que substitui nesta Casa o grande Líder Vice-Presidente da República, Senador José Alencar.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar aqui a iniciativa oportuna do Governo Federal com os Governadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, que estão se unindo com o objetivo de criar uma força-tarefa para combater o crime organizado nesses quatro Estados.

A idéia é realizar ações conjuntas principalmente nas áreas de planejamento e inteligência para combater a violência. O encontro que vai reunir o Ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos e os quatro Governadores do Estado, que irão compor essa força-tarefa, está previsto para depois de amanhã, quarta-feira, aqui em Brasília. O nosso Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, disse estar muito entusiasmado com essa proposta. Por isso, venho, de antemão, parabenizar essa força-tarefa. Espero que ela aconteça da melhor maneira possível.

Porém, o meu discurso de hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela **TV Senado**, é no sentido de manifestar a minha preocupação com o fato de o meu Estado, Minas Gerais, ser hoje um dos Estados recordistas em crimes ambientais em nosso País, conforme mostrou uma oportuna reportagem publicada pelo jornal **Estado de Minas Gerais**, no último dia 2 do corrente.

O Brasil é o principal alvo do tráfico internacional de recursos naturais, e o Estado de Minas Gerais, por sua posição geográfica e malha rodoviária, integra a rota de atuação de quadrilhas estrangeiras especializadas no tráfico de fauna e flora.

O patrimônio ambiental de Minas Gerais e de vários Estados brasileiros vem sofrendo sistematicamente crimes diversos, como desmatamento, garimpo ilegal, pesca predatória, tráfico de animais silves-

tres, refletindo em perdas, muitas vezes, irreparáveis à natureza.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, da complexidade do problema, só o tráfico de animais silvestres movimenta cerca de US\$10 bilhões por ano, com o Brasil sendo responsável por 10% desse mercado. Nas bacias hidrográficas de todo o País, a pesca ilegal deixou um triste saldo de 150 mil toneladas de peixes apreendidas só no ano passado.

Outro número expressivo: uma única-arara azul pode valer até US\$60 mil em vendas para “coleccionadores” e traficantes estrangeiros.

Ao trazer ao Plenário essa trágica realidade, o meu objetivo é enfatizar a importância que os órgãos públicos e a própria sociedade entrem de cabeça em uma luta incansável pela preservação do patrimônio ecológico. A ação fiscalizadora do Poder Público ainda é tímida diante das necessidades colocadas, e a sociedade peca pela imprudência e continua provocando perdas naturais graves e desnecessárias, como as que vem acontecendo.

Quero também fazer coro ao eminente Secretário Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, o ex-Ministro José Carlos Carvalho, que estabelece uma ligação direta entre a questão dos recursos naturais e a desigualdade social em nosso País. De fato, a pobreza e a falta de opções econômicas faz com que muitos enxerguem nos crimes ambientais a possibilidade de garantir a sobrevivência com lucro rápido e fácil, infelizmente.

Não cabe, por hora, crucificar os órgãos fiscalizadores. Combater o crime ambiental em um País de dimensões e riquezas naturais e abundantes como o nosso é mais complicado do que se imagina. Entretanto, é preciso que esses órgãos sejam mais prestigiados nos orçamentos, pois são eles os responsáveis por zelar pela nossa principal riqueza.

Vale saudar a disposição da Polícia Federal em atualizar os dados do Mapa da Delinquência Ambiental, processo em andamento, de fundamental importância para o correto direcionamento das ações preventivas e fiscalizadoras.

Aproveito para pedir uma atenção especial para a situação de Minas Gerais, pois o levantamento da Polícia Federal mostra que quase todos os tipos de crimes ambientais são registrados em Minas Gerais. No noroeste do Estado, as vítimas são as aves raras. No norte, as derrubadas ilegais da vegetação nativa para a produção de carvão são constantes. Em Lagoa Santa, Município da região metropolitana da nossa capital, Belo Horizonte, uma área de preservação rica

em paredões rochosos e cavernas, sofre com a depreciação de vândalos. A bacia do rio São Francisco, não bastasse ser vítima de assoreamento, poluição e desvios irregulares, ainda é prejudicada pela atuação equivocada de pescadores amadores.

Segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), Minas Gerais lidera o **ranking** brasileiro de apreensões de animais, respondendo, Sr. Presidente, por nada menos do que 1/3 do total de confiscos efetuados pelo órgão só no ano de 2002. O Estado é rota de entrega de animais para o Rio e São Paulo, grandes consumidores da fauna silvestre e que também comercializam com o exterior.

Felizmente, já despontam sinais de alento em Minas Gerais. O Estado é hoje o único que tem operação especial contra o tráfico, por meio da campanha “Quem ama não compra”, exemplo que, acredito eu, precisa ser seguido em outras unidades da Federação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concentrei meu pronunciamento na situação de Minas Gerais, mas a reportagem do jornal **Estado de Minas** mostra com clareza que as modalidades de delinquência ambiental estão espalhadas em todos os Estados do País, de acordo com os atrativos que cada um possui.

Isso justifica, sem sombra de dúvida, que posamos, em nossa atuação parlamentar, nos debruçar de maneira mais efetiva sobre a política de preservação ambiental praticada no País.

Não adianta muito ter uma figura competente e emblemática como a da ex-seringueira e hoje Senadora Marina Silva, digna de admiração de toda esta Casa e atualmente à frente do Ministério do Meio Ambiente, sem que S. Ex^a tenha reais condições de desenvolver as ações que o rico patrimônio natural demanda.

Que cada um de nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, em contato com órgãos ambientais dos respectivos Estados, busque reunir argumentos para lutar por melhorias prioritárias na nossa estrutura de fiscalização ambiental, combatendo de maneira adequada esta prática repugnante que é o crime contra o patrimônio natural.

Antes de encerrar, deixo o meu agradecimento à Ministra Marina Silva, que anunciou, na última semana, na nossa capital, Belo Horizonte, que ainda este ano serão liberados recursos para a revitalização da Lagoa da Pampulha, principal cartão postal da capital de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da pre-

sidência, que é ocupada pelos Srs. Luiz Otávio e Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí;

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Siqueira Campos, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo nosso sistema de comunicação, o calendário histórico nacional é variável, mas este dia, Senador Garibaldi, 10 de novembro de 2003, é de grande importância para a cidade em que nasci, Parnaíba, e para o Piauí, pois, nesse dia, nasceu Alberto Silva. Eu não poderia deixar de, desta tribuna, lembrar, Senador Pedro Simon, esse acontecimento que engrandeceu a minha cidade de Parnaíba, o Estado do Piauí e que trouxe projeção a todo o Brasil.

Sr. Presidente, sou um dos 3 milhões e 400 mil piauienses – 2 milhões e 800 mil que estamos lá, felizes, e outros 600 mil piauienses espalhados no Brasil e no mundo – a dar testemunho da vida de Alberto Silva. Foi sobre homens como ele – suas raízes estão lá no Maranhão: os Tavares – que aquele poeta disse: “Não chores, meu filho; não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar”.

A vida de Alberto Silva não tem sido mole.

Deus foi generoso: fez S. Ex^a nascer na maior ilha do delta, a Ilha de Santa Isabel, nome abençoado, na mesma ilha em que nasceu um símbolo que se iguala a Rui Barbosa na Justiça: Evandro Lins e Silva. Então, era Evandro Lins e Silva a irradiar justiça – o pão de que mais a humanidade necessita – e Alberto Silva a irradiar progresso e desenvolvimento.

Filho de um Juiz, João Silva, e de Evangelina Rosa, que hoje não está apenas conhecida no Piauí pelas homenagens que recebeu – inclusive madrinha da melhor maternidade que o Piauí tem – mas, com toda certeza, está também nos céus, a santa Vanginha.

Mas Alberto Silva foi buscar o saber lá nas Minas Gerais, na cidade de Itajubá, na faculdade de Aureliano Chaves – eles são contemporâneos.

Naquele tempo, Senador Siqueira Campos, engenheiro era engenheiro mesmo. O Alberto Silva é engenheiro civil, mecânico e elétrico. Senador Pedro Simon, acredito que ninguém o excede no conhecimento da Engenharia no Brasil. Como este Governo

perde uma experiência como essa? Shakespeare disse: sabedoria é experiência mais competência.

Enquanto no PMDB, uns tontos se oferecem sem ter nada a oferecer, está aí o homem! Eu garanto que, se Lula receber uma inspiração divina – os que o cercam já mostraram que não a tem – e convocar Alberto Silva, do mesmo jeito que um filho de piauiense tirou o Brasil do “apagão” – vocês se lembram de Pedro Parente –, S. Ex^a nos vai tirar do “paradão”, que é resultado das estradas esburacadas do Brasil. E isso com sua simplicidade e seu conhecimento.

Eu vi. Como aquele romance indígena que diz “meninos, eu vi”, eu vi a realização do Senador Alberto Silva. S. Ex^a foi sempre dinâmico. Lembro-me de quando éramos meninos – nós nascemos no mesmo Estado; eu tive esse privilégio – e Alberto Silva, nos anos 50, bolou um jet-ski na minha Parnaíba, como os jet-skis que V. Ex^{as} vêem hoje. Era o Pirlampo. Seus filhos talvez não tenham visto. Era uma lanchinha que ele mesmo bolou e fez. Era como um jet-ski de hoje. E andava ali disputando com o Sr. Zequinha Correia.

Então, há coisas que marcam um avanço, tal como o Presidente Juscelino Kubitschek. É preciso entender esses iluminados. Não são esses cegos, parados e mortos-vivos que estão aí. A primeira casa que teve piscina, em Belo Horizonte, foi a do Presidente Juscelino Kubitschek. Então, imagine isso.

Eu vi o Senador Alberto Silva no Pirlampo, o qual era igual a esses jet-skis, e que foi feito por S. Ex^a com a sua inteligência e técnica.

Senador Pedro Simon, naquele tempo, a nossa Parnaíba era uma cidade vaidosa e rica. Foi ali que um parnaibano, filho de um português, que estudou em Portugal e foi colega de Simón Bolívar, Simplício Dias da Silva, fez despertar as riquezas. E aquela cidade foi a primeira, no Piauí, a ter energia elétrica. Era uma usina elétrica antiga, à lenha. Mas sei que ela vivia apagada, e o Senador Alberto Silva, engenheiro que é, ia lá durante suas férias para consertar os ferros velhos daquela usina velha. Ele sempre voltava à Parnaíba.

Senador Pedro Simon, já ouvimos falar da geografia da Holanda. Nunca estive lá, mas sei, pela literatura, que fica abaixo do nível do mar – e fez-se um muro lá. A minha cidade, Parnaíba, era assim mais baixa.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, fui um menino muito feliz, porque nasci na Avenida Getúlio Vargas, homenagem que o povo piauiense rende ao Presidente gaúcho.

Minha casa é hoje um banco. Mas lembro que as águas do rio entravam até o quintal. Essa é a minha memória da infância. Nós, meninos travessos, pegávamos as bananeiras para fazer jangada. Senador Juvêncio da Fonseca, era como Veneza!

Alberto Silva, formado, competente, trabalhava em rede de viação no Rio, foi chamado para ser Prefeito e aceitou o desafio muito novo. Eu era menino e assisti ao seu primeiro discurso da guarita. Temos certo grau de parentesco. Seu irmão João Silva se casou com uma irmã da minha mãe. E minha mãe, como Vanginha, santa, Almira, dizia: “Janete, reze para ele terminar o discurso”. E a mamãe rezou, porque foram buscá-lo quando era muito jovem para uma campanha eleitoral muito difícil.

O candidato adversário era Dárcio Araújo. Era um advogado, figura bonita e simpática. E naquele tempo simbolizava um partido de massa, que era o PTB, que hoje é o PT historicamente. Era uma campanha muito difícil!

Alberto Silva aceitou aquele desafio tão difícil, porque a liderança de Dárcio Araújo era extraordinária, Pedro Simon. Dárcio Araújo era igual a João Goulart, era igual Leonel Brizola, nas devidas proporções. E tanto foi a luta, luta abençoada por Getúlio, que era grande Líder da época e que visitou Parnaíba em agosto de 1950. Foi renhida a luta. E os votos terminaram assim na Parnaíba: Alberto Silva perdeu por 70. Mas, naquele tempo, Cocal era ainda Parnaíba. E Cocal decidiu em favor de Alberto Silva, que ganhou a eleição por 90 votos, influência do trabalho dele na Rede Ferroviária.

Olha, não houve, na história da Parnaíba, um mandato tampão de dois anos mais profícuo e mais avançado. Alberto Silva fez Parnaíba avançar na luz elétrica. Fez a proteção do dique igual a Holanda. E hoje, no quintal da minha casa, podemos andar a qualquer época. Fui Prefeito da minha cidade, tive que asfaltar as ruas e sei que são dezenas de quadras, muitas delas de pobres que moravam em casas de palhas e que depois eu tive a oportunidade de trocar por telhas.

O Senador Alberto Silva fez aquele bairro. Assim como Deus fez o mundo e os holandeses fizeram a Holanda, Senador Alberto Silva fez aqueles bairros ribeirinhos. A nossa antiga Coroa hoje tem nome de santo, assim como Tucuns, que chamaram de Bairro São José. Metade do ano, aquilo estava debaixo d'água, com suas conseqüências e malefícios. Lembro-me do Senador Alberto Silva com as bombas e de macacão, a tirar água que invadia esses bairros.

Realizou essa obra em dois anos. Foi o mais profícuo. Empreendimento igual à realização do Senador Alberto Silva, na sua administração em dois anos, na Parnaíba, somente se compara a Juscelino Kubitschek, na velocidade com que fez, em três anos e seis meses, esta capital.

Realmente, foi um mandato pequeno. Foi Deputado Estadual, com uma coerência que nos ensina. Ele sempre diz: "Sou um engenheiro político". Então, os políticos queriam o mandato estadual e ele aceitou ser Diretor da Estrada de Ferro, dando benefício às velhas elites políticas. Olha, o Senador Alberto Silva avançou muito.

Se o Presidente Lula tiver inspiração de Deus – porque os que estão em torno dele não estão inspirados nada, não têm nada a ensinar ao Lula – e colocar um Alberto Silva desses com poder nessa estrada de ferro, vamos voltar a ter ferrovias como na Europa. Esse homem fez um metrô em Teresina! Agora que se fala em Fortaleza, na Bahia, e no Governo dele, ele fez. Teresina tem metrô.

Então, o Piauí avançou, mas sofreu o pão que o diabo amassou e os filhos dele não sabem. Alberto Silva, eu estava lá. Estava lá quando V. Ex^a, perseguido, teve que se exilar no Ceará. Eles o tiraram porque estava fazendo obras, a estrada de ferro, a primeira locomotiva a óleo que chegou. Depois dele, não chegou mais nenhuma outra. Está lá a Maria Fumaça.

Lembro-me do discurso, do povo, de Parnaíba, dos edifícios, da estrutura física, de tudo. E do seu discurso! V. Ex^a lembrava Pedro II, que levava um saco de areia para o travesseiro. E V. Ex^a é levado à Parnaíba. E foi para o exílio no Ceará. Mas Deus o protege. Na Parnaíba, com a sabedoria que não posso mencionar, porque ele me advertiu do Regimento quanto às palavras. Mas ele é um homem que Deus abençoou, e foi para lá. E o grande Virgílio Távora, o homem que desenvolveu o Ceará, o pegou e colocou na Eletronorte. Eletrificou todo o Ceará, mas não esqueceu a origem; levou para a Parnaíba a primeira energia da Chesf.

Eu vi Mário Andreazza assombrado com aquela rede elétrica, Senador Juvêncio da Fonseca, talvez ele não se recorde, mas disse que, na época, era a maior rede elétrica de extensão. Foi para o Ceará e serviu à Faculdade de Engenharia.

Deus, que não se esquecerá do Piauí, inspirou o seu nome para governar nosso Estado na revolução. Foi uma benção do céu àquele regime de exceção. Foi um progresso. O Piauí, Senador Eduardo Siqueira Campos, era levado no deboche. As revistas **Veja** e **IstoÉ** mostravam a nossa bandeira como sen-

do um couro de bode. E o Senador Alberto Silva transformou isso. Fez o Estádio Albertão, a Maternidade Evangelina Rosa, os hospitais, a Universidade Federal. Posteriormente, iniciou a Universidade Estadual, que me possibilitou fazer o maior crescimento universitário quando Governador. Criei, Senador Juvêncio da Fonseca, 30 faculdades na pequena Uesp que ele plantou; 300 faculdades e 32 **campi**. Eu agüei a semente, a pequena árvore que ele deixou. Desta forma, o Piauí pôde se transformar.

Meu Estado que era um exportador de inteligências, como o maior jornalista Carlos Castello Branco; como o Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso; como Evandro Lins e Silva. Nós demos condições de o povo buscar saber no Piauí. Plantamos a semente que transformou aquela terra.

No entanto, a inveja e a mágoa corrompem corações. Todas as antigas elites ricas, oligárquicas se voltaram contra Alberto Silva. Suas passagens, no entanto, sempre tiveram êxito na estrutura Federal: na EBTU, no Pólo Nordeste. Depois, Deus o fez Senador da República. Com a ajuda de Deus e do destino, ele foi Governador de 1979 a 1985. É uma história que somente a mão de Deus explica. Outro governo extraordinário. Transformou o Piauí, que deixou de ser um deboche. Esse é o Piauí que depois conseguimos governar.

Deus nos uniu de tal maneira que cheguei a ser Governador pela sua influência e pela sua força. Na primeira vez, ele ressurgiu como Deputado Federal e, na segunda, exerce o mandato de Senador. Aqui estamos juntos.

Trago a homenagem do povo da Parnaíba, do povo do Piauí a S. Ex^a, símbolo maior da nossa riqueza que é a nossa gente. Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Essa é a riqueza do Piauí: sua gente. E essa gente grandiosa é simbolizada por Alberto Silva, o mais jovem. A idade somos nós que fazemos. É o único Parlamentar do PMDB que pode salvar o rumo do Governo, que está indo ladeira abaixo, e trazer empreendimentos.

Alberto Silva já foi de tudo no Piauí e nos órgãos federais. Falta apenas ser Ministro e Presidente da República.

Simbolizo aqui a luta do MDB, desde o início, contra a ditadura, e sou fiel a Ulisses Guimarães que disse: Ouça a voz rouca das ruas!

Está aí um para ser Ministro e nosso candidato a Presidente da República. O Maranhão já nos deu um Presidente, o Presidente José Sarney, concorda Se-

nadora Heloísa Helena? O Ceará já nos deu um Presidente, o Sr. Castello Branco.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a que lê a Bíblia, nela está escrito que a virtude está no meio! A virtude é o Alberto, é competência.

Essas são as nossas homenagens.

Esgotado o tempo, peço ao Presidente Eduardo Siqueira Campos, que tem um pai da mesma estirpe, homem criador e realizador, que fez nascer, pelo sonho e pelo ideal, o Estado do Tocantins, que me conceda mais um segundo para proferir as minhas palavras finais.

Orgulho-me de Alberto Silva, do PMDB, a luz. O PMDB tem que ser a luz neste Governo. Nem no PMDB, nem no PT tem um homem com a experiência e a competência que, somadas, segundo Shakespeare, chega-se à equação de sabedoria que buscamos e de que a Bíblia nos fala. Bastava a Alberto Silva a sua lucidez, a sua firmeza e a sua experiência.

A respeito do seu último pronunciamento, notícia o **Jornal do Senado** – atentai bem: “Alberto Silva (PMDB – PI) pediu ao Governo que encontre, com a ajuda do Senado Federal, soluções para pontos da reforma da previdência, que, na sua opinião, não fazem justiça ao povo brasileiro. Ele diz que há necessidade de que se adote uma regra de transição para as aposentadorias do setor público, para a taxação dos inativos e para o subteto das aposentadorias nos Estados.”

“Diz ele: ‘Apelo para que se encontre uma forma para não se penalizar os aposentados’.”

Senador Siqueira Campos, atentai para a voz da experiência, da luta e do homem cujo perfil podemos inferir das suas palavras: Eu sou pela União, pelo Piauí e pelo Brasil. Repito a advertência de S. Ex^a: “Apelo para que se encontre uma forma para não penalizar os aposentados. Com lógica e bom senso, não há problema sem solução. Devemos encontrar essa solução, sobretudo nós do PMDB”.

Esse é o PMDB que pensa, que raciocina, que tem coragem. Devemos encontrar essa solução, sobretudo nós do PMDB, Partido que muito deve a S. Ex^a. Havia o MDB e ele trouxe o Tancredo, do PP. Foi o voto de Alberto Silva que deu estrutura ao novo Partido, o PMDB. Ele trouxe o PP, a delegação do Piauí que completou os votos para unificar os dois e fazer o PMDB. Formamos a base do Partido no Senado, e não exigimos cargos – olhai que coisa bonita – ou Ministérios. Estamos aqui para ajudar o País, o Presidente, disse Alberto Silva. O Senador observou que é evidente que o Governo precisa resolver o problema

de caixa da Previdência, e para atingir esse objetivo a inteligência nacional deve encontrar um meio para não ser injusta com os aposentados.

E nossas últimas palavras aos céus e a Deus:

“Oh! Meu Deus. Oh! Nossa Senhora da Graça, padroeira de nossa cidade, Santa Evangelina Rosa, santa irmã de Alberto, abençoe o Alberto e nos dê muito mais anos de sua juventude e de sua inteligência para fazermos juntos crescer o Parnaíba, o Piauí e o Brasil.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Eurípedes Camargo.

O SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, solicito a palavra em nome da Vice-Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Inscreverei V. Ex^a em seguida.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, que tendo em vista o número de Senadores inscritos, se for o desejo de S. Ex^{as} de cada um usar dez minutos, conseguiríamos esgotar os oradores inscritos, mas como é do conhecimento de todos, o Regimento permite ao orador vinte minutos.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada muito se debateu nesta Casa sobre a proposta de reforma tributária e a medida provisória que altera a Cofins.

Quero lembrar que nos últimos anos presenciámos uma “guerra fiscal” entre os vários Estados e regiões brasileiras que se utilizavam da competência em matéria tributária para atrair investidores com isenções e incentivos fiscais de toda espécie. Essa forma de negociar condições e vantagens fiscais tem gerado desigualdade e concentração de renda em algumas regiões e Estados brasileiros.

O fim da cobrança cumulativa de impostos que põe em desvantagem as empresas brasileiras em relação aos concorrentes estrangeiros é uma aspiração de todo o setor produtivo e um compromisso assumido pelo atual Governo.

Também em torno da guerra fiscal parece haver um consenso a referendar medidas que ponham fim a ela, a forma para isso, no entanto, ainda não parece acabada. O processo de debate nesta Casa torna-se ainda mais importante para encontrar o caminho de uma reforma que se realize não como um ajuste fiscal, mas como um processo arraigado nos reais inte-

resses de desenvolvimento sustentável e solidário para as várias regiões de nosso País.

A ampla participação de instituições e principalmente dos Governadores nas discussões têm dado à reforma o respaldo necessário para sua legitimidade.

O Governo Lula tem o grande mérito de ter reconhecido o problema do atual modelo de arrecadação tributária, que envolve a cobrança de impostos em cascata e a concentração de renda nos Estados mais ricos.

É de chamar a atenção que no Brasil o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço, um dos mais importantes impostos em arrecadação, seja tributado na origem da produção, ao contrário do que ocorre em outros países, onde esse imposto é recolhido a partir da origem da compra, só escapando desse critério em nosso País o petróleo, cujo ICMS é descontado no local de destino, gerando ainda maior concentração de recursos nos Estados mais ricos.

A iniciativa de acabar com a cumulatividade da Cofins é fundamental para o desenvolvimento de nossas indústrias. Hoje, a forma da cobrança deixa nossos produtos em desvantagem na competição com os produtos produzidos em outros países, ainda que se leve em conta os custos da importação. Essa medida pode incrementar a produção em setores que dependem de várias etapas no seu processo produtivo, dinamizando nossa economia.

Precisamos refletir e debater como não tornar o aumento da alíquota um ônus impagável para o setor de serviços. Essa é uma questão que diz respeito à região Centro-Oeste, principalmente Brasília, que convive com a situação de prestação de serviços.

Vivemos no Brasil um momento em que é fundamental implantar as bases para o crescimento sustentável, para o florescimento dos verdadeiros princípios republicanos de uma federação forte a partir da democracia e da justiça.

Uma reforma que venha a onerar os Estados que têm como vocação econômica atividades vinculadas ao setor de serviços, como é o caso das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, seria um equívoco. Temos nessas Regiões – que hoje concentram os piores índices sociais do País – todo um potencial de desenvolvimento. Pólos tecnológicos, turismo e ecoturismo são alguns exemplos de atividades econômicas em expansão nessas Regiões.

A perda de eficiência com a elevação dos custos nas atividades econômicas do setor de serviços podem asfixiar esse segmento, comprometendo não apenas as regiões mais vinculadas a essas atividades, mas a economia como um todo.

É preciso que haja generosidade e compromisso com o desenvolvimento do País, e para isso devemos, naturalmente, defender os interesses dos Estados que aqui representamos, mas é fundamental ter o compromisso de construir as bases de um Brasil mais rico e mais justo.

As atividades econômicas que empregam, que preservam o meio ambiente, que resgatam tradições e que convivem em harmonia com espaço e população devem ser incentivadas.

A vocação econômica das diversas regiões deve ser respeitada para que o desenvolvimento não seja predatório.

Lembrando o lema do Fórum Social Brasileiro, realizado na semana passada em Belo Horizonte: Um outro mundo é possível e um novo Brasil necessário.

Portanto, é essa a responsabilidade que temos nessa matéria que trata da questão da arrecadação, que não se restringe somente à arrecadação do ponto de vista financeiro, mas também no sentido de propiciar às regiões do País uma situação de igualdade social e de importância da arrecadação, do seu desenvolvimento e da sua formação enquanto Município. Portanto, isso é fundamental. É responsabilidade do Senado Federal contribuir com todas aquelas pessoas que têm feito um esforço e trabalhado para produzir uma proposta que traga essas condições, neste País que tem as qualidades naturais para o seu desenvolvimento. Encontrar a forma para que isso ocorra é o nosso objetivo e, com certeza, a nossa responsabilidade.

Não tenho dúvidas de que o Senado Federal, acumulando toda a experiência, com todos os subsídios que têm chegado e que chegarão até esta Casa, pode, a partir daí, estabelecer essa proposta com a condição para esse desenvolvimento.

Aproveito o momento para lembrar a visita do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a vários países de Língua Portuguesa na África. Isso, com certeza, trará um compromisso histórico para a formação da nossa Nação, contando com a participação daquele Continente. Ao longo da trajetória do nosso País, são inegáveis as contribuições advindas da cultura, do conhecimento e da experiência acumulada naquele continente, hoje, histórica e comprovadamente, berço da Humanidade. Os interesses do mundo precisam voltar-se para aquela região.

O nosso País deve muito àquele Continente – eu diria que se trata até de uma dívida histórica. A capacitação da mão-de-obra para construir a Nação que temos hoje deve-se muito àquele povo, que con-

tribuiu, por meio de seu trabalho, para a edificação da nossa Pátria.

É um resgate que se faz daquele povo. Sei que alguns não compreendem, às vezes, a presença do Presidente Lula naquele País. No entanto, Sua Excelência resgata a inclusão de todos aqueles povos no mundo, pois pertencem a um processo histórico. Nessa visita à África, o Presidente resgata esse compromisso.

Quero parabenizar Sua Excelência por tal iniciativa, ressaltando a importância dessa contribuição para o Continente Africano, para o Brasil e para o mundo.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece, nobre Senador Eurípedes Camargo, a contribuição de V. Ex^a, principalmente em função do desejo dos demais Senadores de fazerem uso da palavra.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por delegação da Liderança do Governo, por cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, nos últimos 15 dias, estive afastada das atividades do Senado, por licença médica, para recuperação de uma cirurgia. Tive de vir na última quinta-feira, a pedido de meu Líder, tendo em vista a solicitação de verificação de **quorum** no plenário e o fato de que não poderíamos perder prazos. Atendemos ao apelo e viemos.

Estamos retornando hoje às nossas atividades. Foi muito interessante ficar esses dias assistindo, apreciando um pouco, avaliando de longe, não aqui no fervo, no olho do furacão, o que vem acontecendo – os pronunciamentos, os temas, os debates. Olhar de longe sempre dá uma outra perspectiva. Aqui do meio, não conseguimos captar todas as nuances do que se está se passando. Passei esses 15 dias meditando sobre o que ocorre, sobre o que se fala, sobre o que se faz.

O que me traz à tribuna é algo que ferveu na semana passada, não de forma injusta, do meu ponto de vista, porque realmente o erro foi cometido. No entanto, quem o realizou teve a capacidade de reconhecê-lo e pedir desculpas de forma pública, perante a Nação. Não é algo muito comum uma autoridade vir a público reconhecer o erro e pedir desculpas, dizendo: “errei na forma, mas não errei no mérito; errei na forma, mas não errei no objetivo”.

De forma muito tranqüila, venho à tribuna, porque o Ministro Ricardo Berzoini teve o gesto de grandeza de reconhecer o erro. S. Ex^a pediu perdão por ter dado a ordem de sustar os pagamentos dos aposentados com mais de 90 anos, para poder fazer o cadastro. A ordem revogada continua mantida no sentido de se atualizar o cadastro, dentro das regras que estão em pleno andamento na Previdência do nosso País atualmente, sob o comando firme e forte do Ministro Berzoini.

S. Ex^a adotou, ao longo desses quase 11 meses de Governo, medidas que, nos últimos oito anos de controle pelo PFL do Ministério da Previdência, não tivemos. E tive a oportunidade de assistir aos contundentes pronunciamentos daqueles que estiveram à frente do INSS nos últimos oito anos, com relação ao Ministro Berzoini.

Registro, portanto as principais ações do Ministro Ricardo Berzoini nesses últimos 11 meses. A primeira delas estabeleceu a data-base de reajuste dos pensionistas no mês de abril, reivindicação antiga da classe dos aposentados do nosso País.

Todos os pagamentos da Previdência serão realizados até o quinto dia útil de cada mês. Alguns aposentados recebiam os seus proventos no 20^o, 25^o dia útil, quase no final do mês. Foram todos passados para até o quinto dia útil de cada mês.

Pela primeira vez, em 80 anos de Previdência, foi publicada a lista dos devedores – os famosos devedores, fraudadores, sonegadores da Previdência. Todo mundo sabe, todo mundo sempre soube, mas foi o Ministro Ricardo Berzoini quem teve a coragem de trazer isso a público. S. Ex^a está publicando, agora, pela segunda vez, a lista dos devedores, o que provocou várias iniciativas de recolhimento aos cofres públicos de valores, dessa lista de sonegadores.

A outra questão é o combate efetivo à sonegação. As forças-tarefa foram criadas em 25 de abril de 2000, reunindo policiais federais, advogados e procuradores do Ministério Público Federal, agentes e delegados da Polícia Federal, auditores do INSS. Quando o Ministro Ricardo Berzoini recebeu o Ministério, funcionavam apenas duas forças-tarefa. Hoje, há 18 forças-tarefa, e têm sido as responsáveis por centenas de prisões em flagrante nesses meses, de auditores envolvidos com a corrupção dentro do Ministério; de pessoas flagradas recebendo aposentadorias e pensões absolutamente ilegais, ilegítimas, com documentos falsificados. Essas forças-tarefa têm sido o elemento mais dinâmico no combate à sonegação no Ministério da Previdência.

Foi o Ministro Ricardo Berzoini que tomou a iniciativa de instalar um órgão pagador em todos os municípios do Brasil. Quando S. Ex^a assumiu o Ministério, em 336 municípios brasileiros, não havia órgão pagador para os aposentados, fazendo com que eles tivessem obrigatoriamente de se deslocar.

Houve também mudanças significativas quanto à informatização da Previdência. Nos últimos oito anos, o Ministério da Previdência, gerido pelo PFL, não teve a capacidade de aperfeiçoar o sistema de Previdência. Equipamento que está chegando agora e está por ser instalado no Dataprev permitirá que se faça o cruzamento de todos os dados, inclusive a checagem rápida e automática para se descobrir fraudes e sonegação no INSS. Há seis anos, o Dataprev não tinha uma única atualização de equipamento ou de material para o seu pleno funcionamento. Quando o Ministro Ricardo Berzoini assumiu a pasta, o Dataprev levava oito dias para rodar a folha de pagamentos da Previdência! Foi exatamente essa modificação e modernização que permitiu o pagamentos aos aposentados até o quinto dia útil do mês.

Quanto ao quadro de pessoal, há 18 anos não havia concurso público para o INSS! Foram realizados concursos e contratados quase 3.500 funcionários para atendimento, exatamente para facilitar a vida dos beneficiários, diminuindo-se as filas e dando atendimento justo, legítimo e digno para os que buscam o INSS.

Sr. Presidente, vou pedir ainda mais alguns minutinhos. Eu teria inúmeras questões a listar, mas, para concluir, quero dizer que, ao longo da última semana, com veemência, assisti à cobrança de pedido de perdão, de desculpa, de demissão desta tribuna. E volto a dizer: deveria ser feito um **mea culpa**, um “eu, pecador, me confesso”, voltando-se atrás, nos últimos oito anos, e verificando-se o que foi feito de errado. O Ministro Berzoini assumiu o erro e pediu perdão, mas quem gerenciou o INSS por oito anos não o fez. E as mazelas que estão agora sendo atacadas e desmontadas pelo Ministro Ricardo Berzoini deveriam servir de exemplo para os que, com tanta veemência, vêm a esta tribuna cobrar até mesmo demissão de ministro.

Eu acho muito interessante virem pedir demissão de ministro. Esquecem-se de que quem nomeia e demite ministro é o Presidente da República e, para tal, chegou ao cargo por eleição. Portanto, quem quiser nomear e demitir ministro, por favor, daqui a três anos e alguns meses, tenha a capacidade de eleger outro Presidente da República e, dessa forma, poderá executar a sua sanha de demitir quem está comba-

tendo, de forma tão violenta e eficiente, a fraude, a sonegação e o desmonte do Ministério da Previdência.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Infelizmente, meu tempo está esgotado e não posso conceder-lhe aparte, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a sabe que pode.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, fica na prerrogativa do Presidente da Casa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a sabe que pode.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, está concedido o aparte, com a aquiescência do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para concluir, com as palavras do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, que está ocupando a tribuna como Vice-Líder do Governo. Creio que o Governo fez justiça. V. Ex^a, à exceção do Líder Aloizio Mercadante, é quem mais tem usado a tribuna para defender o Governo. Fazendo uso da democracia, tem razão V. Ex^a ao dizer que quem nomeia e demite ministro é o Presidente da República. Sua Excelência foi eleito para isso. Quem quiser demitir que primeiro busque os votos. Contudo, com todo o respeito, pedir não ofende – e o Presidente faz o que quer. Mas amanhã posso dizer da tribuna que o Presidente deve demitir determinado ministro. Já fui para a tribuna defender ministro cuja demissão pediram. Não vejo problema nisso, pois o Presidente só demite se quiser. Meus cumprimentos! V. Ex^a mereceu ascender à Vice-Liderança do Governo. O coitado do Senador Aloizio Mercadante estava sozinho, e V. Ex^a está-lhe dando o apoio de que precisava.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe pelo aparte, Senador Pedro Simon, e também ao Presidente pela prorrogação de meu tempo.

Ainda me estou recuperando. Peço-lhes, pois, um pouquinho de calma comigo. Reitero, ainda, que os que tão fortemente esbravejaram têm que fazer dia de penitência, têm que ajoelhar, rezar e pedir perdão, porque muitas das coisas que estão aí nos foram legadas, e estamos apenas buscando desmontar a situação, melhorando e aperfeiçoando o sistema e inserindo, de forma clara, um patamar de atendimento justo para toda a população.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 10 de novembro de 1822, há exatamente 181 anos, nasce a Esquadra brasileira, a Marinha brasileira. Praticamente dois meses depois da Independência, era criada a nossa primeira força armada. E, logicamente, havia de ser a Marinha, antes do Exército, dado que a ocupação do território brasileiro foi feita pelo litoral. O mar era o caminho mais eficiente e mais rápido de todo o território brasileiro, era a fronteira a ser defendida com mais preocupação, pois era por ele que poderia vir qualquer tentativa de agressão ao Brasil.

Dessa forma, Sr. Presidente, hoje, dia 10 de novembro, comemora-se a criação da Marinha brasileira. E nada é mais apropriado do que homenagear hoje um Almirante da nossa Marinha que recentemente passou à reserva e tem sido agraciado com muitas homenagens, como uma medalha por serviços distintos especiais, recebida em um jantar, na semana passada, com a presença do Comandante da Marinha. Refiro-me ao Almirante Max Justo Guedes, um brasileiro com a vida inteiramente dedicada à nossa Marinha, oficial exemplar sob todos os pontos de vista, mas com a atenção muito especialmente voltada para os assuntos históricos e culturais da nossa Marinha.

O Almirante Max Justo Guedes, que, desde 1997, chefiava a Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural da Marinha, é um brasileiro voltado para a história do Brasil, a história da Marinha do Brasil, de Portugal, da África, dos Descobrimentos e das Grandes Navegações, que propiciaram a chegada dos portugueses aqui. Era um estudioso, um pesquisador rigoroso, uma autoridade reconhecida internacionalmente. Seu **curriculum vitae** é vastíssimo. Nele se destacam missões voltadas para o setor histórico e cultural. Foi Secretário-Geral do Comitê Internacional de História da Náutica e da Hidrografia, Conselheiro do Conselho de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal do Rio de Janeiro – o Rio de Janeiro deve muito ao Almirante Max Guedes –, Diretor do Departamento Cultural do Clube Naval, Conselheiro do Conselho Editorial da Biblioteca do Exército, membro da Comissão Organizadora da Reunião da História de África, em Lisboa; Membro do Comitê Organizador da 2ª Reunião Internacional de História da África; Membro da Comis-

são Científica do 17º Congresso Internacional de História de Cartografia em Lisboa; Diretor do Serviço de Documentação da Marinha; Conselheiro do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Conselheiro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna; Vice-Presidente da Liga dos Amigos do Museu Naval e Oceanográfico; Presidente do Comitê Internacional da História Náutica e da Hidrografia; Representante do Brasil no Centro de Estudos de História do Atlântico.

Enfim, Sr. Presidente, como eu disse, a simples enumeração das missões desenvolvidas pelo Almirante Max Justo Guedes tomaria praticamente todo o meu tempo se tivesse que fazer aqui a leitura, a descrição e o comentário do seu currículo. É importante que o Senado preste uma homenagem a esse brasileiro ilustre, cuja autoridade, como eu disse, é reconhecida internacionalmente. Ele passou recentemente para a reserva, mas certamente continuará dando sua contribuição inestimável para esclarecer fatos históricos, ligados à cultura brasileira e muito especialmente à Marinha, colaborando para a sedimentação desse sentimento de identidade nacional, que vem do cultivo das matérias ligadas à nossa cultura e à nossa história, muito especialmente, à de nossa Marinha que, como eu disse, comemora 181 anos.

Sr. Presidente, eis o objeto principal de meu pronunciamento: prestar esta homenagem, em nome do Senado Federal, à Marinha Brasileira e ao Almirante Max Justo Guedes.

Tendo o Presidente da Mesa feito um apelo para que eu concluísse meu pronunciamento em 10 minutos, desejo, nos três minutos finais, comentar as palavras proferidas hoje, nesta Casa, pelo Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a fez apreciações e manifestou preocupação com os termos da entrevista concedida pelo Ministro José Dirceu e publicada ontem na imprensa nacional. Sem o interesse maior de contraditar, quero tecer comentários paralelos, que me parecem importantes. Um dos pontos principais dessa entrevista foi aquele em que o Ministro sugeria a integração não apenas econômica, cultural e política da América do Sul, mas também militar. Outro ponto diz respeito aos comentários sobre a proposta da Alca, classificando-a de inaceitável, nos termos em que está posta, pelo menos pelo entendimento que se tem do assunto.

Sr. Presidente, a entrevista e as opiniões esboçadas pelo Ministro José Dirceu, a meu juízo, foram muito apropriadas, muito oportunas. O que se está delineando é precisamente um agravamento da situação da Colômbia, envolvendo inclusive operações muito próximas de nossa fronteira, com resposta das

Forças Armadas brasileiras, que destruíram campos de aviação utilizados pela guerrilha colombiana. Essa situação se agrava, de ano para ano, de mês para mês, esboçando-se possível intervenção norte-americana no continente sul-americano, especialmente na Colômbia – quem tiver olhos para ver e compreensão para compreender que o faça. Isso significaria uma intervenção física armada na região amazônica, causando grande preocupação a todos os brasileiros.

Possivelmente, o Ministro José Dirceu dispõe de informações mais detalhadas do que nós, porque temos as informações de modo geral e somos levados pela sensibilidade e pela experiência dos acontecimentos políticos. S. Ex^a destacou a integração sul-americana e recomendou que ela ocorresse também no campo militar, tendo em vista a ameaça e a probabilidade de intervenção norte-americana em nosso continente.

É de bom alvitre que nós brasileiros dialoguemos com as nações irmãs do continente sul-americano para prevenir tal eventualidade.

O Senador Arthur Virgílio considerou pouco convenientes essas declarações. Confesso que é muito difícil opinarmos sobre a conveniência, que decorre do entendimento de cada um a respeito do momento oportuno de dizer publicamente certas coisas.

Concordo que a linha diplomática conservadora, tradicional, reserva um silêncio público bastante acentuado a respeito dessas questões, as quais comumente são tratadas com muita reserva e até secretamente. Com certeza, haverá outros detalhes que preocupam o Ministro José Dirceu, mas que não foram revelados à opinião pública. Estamos vivendo um momento em que o Brasil procura convocar as nações sul-americanas para, sem nenhuma pretensão de hegemonia, buscar uma integração. É público e notório que o Governo do Presidente Lula procura o máximo de transparência nas suas postulações, nas opiniões e decisões.

O Ministro da Casa Civil, mais do que eu e o Senador Arthur Virgílio, tem elementos para julgar a conveniência de uma declaração pública como a que fez. Reconheço que, tradicionalmente, esse tema não seria tratado dessa forma. Entretanto, também reconheço que, por se tratar de assunto de extrema gravidade, é preciso alertar a opinião pública do Brasil e da América do Sul para esses graves riscos. E o Governo Lula tem a particularidade de buscar, tanto quanto possível a transparência nas suas opiniões.

Quanto à Alca – procurarei ser o mais breve possível, Sr. Presidente, para colaborar com os colegas –, em princípio, penso que, para atender aos inte-

resses do Brasil, esse acordo deveria ser postergado, pelo menos, por 20 anos, para permitir a consolidação do Mercosul, a elevação de produtividade e o avanço do Brasil em certos setores produtivos de ponta, de tecnologia avançada. Porque, do contrário, mesmo com uma negociação muito bem feita, o nosso País será condenado a uma economia de segunda categoria. Quer dizer, o Brasil será o grande produtor de alimentos, de aço, de suco de laranja, de calçados, mas as indústrias de base tecnológica, de valor agregado mais elevado, da ciência e da tecnologia, da informação e do conhecimento serão da potência norte-americana - e são elas que, hoje, produzem mais riqueza. Dessa forma, o acordo conduziria ao congelamento de uma situação de segunda categoria da economia e da nação brasileira, razão pela qual toda exigência e declaração em relação à Alca que afirmem os interesses brasileiros e todo endurecimento nessa negociação só farão bem ao nosso País, à nossa população, ao nosso futuro e ao nosso destino.

Sr. Presidente, eram essas as minhas observações. Eu até diria mais, mas atendo o apelo de V. Ex^a. Em vez de dez, falei quinze minutos e estou dando oportunidade aos demais Colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração e a compreensão de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho, ambos do PMDB: um do Rio Grande do Sul e o outro, do Rio Grande do Norte.

Diga-se de passagem, para fazer justiça, o Senador Garibaldi Alves Filho, nesta sessão, cedeu a palavra por duas vezes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o espírito público do Senador Garibaldi é por demais conhecido. Não é por nada que S. Ex^a tem uma das carreiras mais brilhantes nesta Casa, apesar de sua mocidade. Ininterruptamente, foi Prefeito de Natal, Senador da República, Governador do Rio Grande do Norte por duas vezes e, novamente, Senador da República - não ficou um dia sem mandato. Por esse motivo, S. Ex^a pode ter a grandeza dessa gentileza com seus companheiros mais humildes, que lhe são profundamente agradecidos.

Mudo o pronunciamento que eu pretendia fazer depois de ouvir o Senador Saturnino.

Há um aspecto que é real: a América Latina vive um problema da maior profundidade. Que o problema da Colômbia não é somente dela, mas de todos nós, não há dúvida nenhuma. Que temos que ficar atentos, não há dúvida nenhuma. Eu não diria o que o Ministro José Dirceu falou e nem faria críticas como as do Senador Arthur Virgílio, mas não sei se era de falar publicamente algo que, antes de vir a público, merece uma certa postura. Acho que o Ministro José Dirceu falou como se ainda fosse Deputado da Oposição, da forma como falarei agora – mas eu posso, porque não sou do Governo –, e fez uma proposta que é importante. No entanto, não sei se o importante é se fazer uma proposta de unificação dos exércitos, o que é complicado, ou de unificação de idéias, de maneira que, atingindo-se um território da América Latina, atingem-se todas as outras regiões. Acho que ele quis dizer uma coisa e disse outra.

A unificação das Forças Armadas da América Latina é muito complicado, é muito difícil, porque quem vai ser o comandante? Um brasileiro ou um argentino? No entanto, pode-se fazer um entendimento como o que foi feito, aliás, pela política Monroe, quando pensávamos que os americanos eram nossos irmãos, apaixonados por nós. Monroe disse: “Mexer com a América é mexer conosco” e ficamos todos orgulhosos, porque não entendemos que apenas os europeus não podiam fazê-lo. Eles, os americanos, podiam.

A proposta que poderia ser estudada, ao lado da do Mercosul, é a da Organização dos Estados Latino-Americanos, porque a OEA é um órgão em que o americano manda, decide e faz o que bem entende. A Organização dos Estados Americanos, em Washington, tem o Banco Mundial de um lado, o Banco Interamericano de outro, os Estados Unidos e o Departamento de Estado de outro, e sem nenhuma autonomia. Se houvesse a chance de existir, na Costa Rica, a sede de uma Organização dos Estados Latino-Americanos, seria diferente, porque teríamos um **status** que nos uniria contra a Europa, a Ásia, o mundo – e contra os norte-americanos também, que me perdoem.

Assim, não tenho dúvida de que essa questão deveria ser debatida e analisada.

O Arcebispo de Manaus e o Comandante do Exército na Base da Amazônia compareceram à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e demonstraram que pensam da mesma forma: o perigo da Amazônia é real. E, lamentavelmente, o Brasil não está olhando o assunto como deveria, porque se falar em preservação da Amazônia é algo de profunda seriedade.

Digo, pela décima vez, desta tribuna, que o problema nº 1 do Brasil é a fome, pois milhões passam fome. O problema nº 2 é a preservação da Amazônia, porque sinto, lendo a literatura internacional da imprensa, que, hoje, a França, a Alemanha, a Inglaterra, os Estados Unidos, o Canadá, todo mundo aceita que a Amazônia deva ser patrimônio da Humanidade. Ela é grande demais, uma reserva imensa, a última floresta tropical, para pertencer apenas ao Brasil. Nela estão as grandes reservas de água doce do mundo.

Quando o meu querido amigo Passarinho, Ministro da Justiça, para surpresa minha, fixou o limite dos ianomâmis na fronteira, falei desta tribuna: sou a favor, dêem as terras para os ianomâmis, façam a defesa dos índios brasileiros como bem entenderem. Sou totalmente favorável à causa indígena. Os índios merecem, têm direito, mas não precisa ser na fronteira. No entanto, fizeram uma reserva na fronteira do Brasil, colocando ianomâmis do lado de cá e buscando, pela América afora, ianomâmis para serem colocados do lado de lá. Agora, já se fala na pátria, na nação, na unificação do povo ianomâmi.

Então, tudo isso faz parte de um contexto. Tenho um mapa, que o americano jura que não fez, mas que apareceu na ONU e em muitas universidades americanas, da América com a Oceania, como se fosse uma Antártica: um território da Humanidade. E como fica feio o Brasil ali embaixo, pequenininho, com 40% da sua área, menor do que a Argentina.

O Presidente tem razão ao analisar esse fato, não sei se criando um exército ou uma unificação dos exércitos latino-americanos, ou se elaborando uma carta de intenção nesse sentido, mas é importante.

Com relação à Alca, à qual V. Ex^a se referiu, não estou entendendo, mas acho que o Brasil está avançando demais. Não sei o que aconteceu, mas, de repente, vi as coisas avançarem e já estão preparando uma “agenda positiva” para a reunião de amanhã. Não sei, juro que não consigo entender, porque não tenho competência para isso, não sou economista, mas há essa história de se dizer que os casos da agricultura – que são aqueles de difícil discussão na Alca – serão discutidos na OMC. Se não resolvemos entre nós, por que querem a Alca? Se na questão número um, na questão primeira, fundamental já saímos divididos?

Estou com V. Ex^a, precisaremos de uns dez, quinze anos. Deixemos o Mercosul se consolidar para podermos dialogar com os Estados Unidos, com a Comunidade Econômica Européia.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – O meu aparte é muito breve, Senador Pedro Simon. Não tenho aqui o texto da entrevista, mas o Ministro José Dirceu falou em integração militar. Integração não é, necessariamente, a unificação das forças, mas pode ser do planejamento de defesa, das operações, enfim...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Cá entre nós, com todo o respeito, interrompendo o aparte de V. Ex^a, na época do Cone Sul já havia isso para o outro lado, para garantir a ditadura no Chile, no Paraguai.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Pois é, agora chegou a hora de fazer a integração com os nossos objetivos democráticos e brasileiros, e não isso. O Presidente Néstor Kirchner tem falado insistentemente do Parlamento Sul-americano, um parlamento efetivo. O Presidente Lula tem falado do embrião da nação sul-americana, nos moldes da nação européia, que está sendo construída. Quer dizer, isso está mais ou menos na linha. Não sei, e V. Ex^a tampouco, se não há razões para um pronunciamento do teor do Ministro José Dirceu, associado até à questão da Alca. Ignoro, mas é possível que haja razões que só depois saberemos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É provável, porque acredito que o Brasil, de uma hora para outra, avançou demais em relação à Alca, tudo estava indo bem e quando vejo lá o nosso Chanceler, homem de primeira linha, de primeira grandeza, por quem tenho o maior respeito, e acredito que foi uma das grandes escolhas, um ministro das relações exteriores de primeira grandeza...

Aliás, falando em chanceler, o nosso Itamar não está gostando do Palácio, quer se mudar para um apartamento. O Itamar não gostou da Embaixada do Brasil em Roma, está procurando um apartamento, mas não pode alugar porque é muito caro. A vida é engraçada mesmo! A embaixada do Brasil em Roma é talvez um das mais bonitas do mundo e S. Ex^a preferiu um apartamento de três quartos.

Digo, do fundo do coração, que o diálogo com a América Latina é da maior importância. Acredito que a defesa da América Latina é fundamental, nesta hora, quando olhamos para o nosso amigo americano e vemos o que está acontecendo no Iraque, o erro primário que cometeram; o mundo inteiro contra e eles a favor. Agora, o mundo volta os seus olhos para eles, os Estados Unidos, e eles não sabem o que fazer ou o que deixar de fazer. Por isso acredito que o Brasil está no caminho certo ao se identificar com a América Latina, quer dizer, se identificar no sentido de se tornar

irmão, não no sentido de avançar, de procurar a hegemonia ou de ser antiamericano.

Tenho uma fé enorme no Mercosul, e por isso acredito que o Brasil e a América Latina têm todas as condições de se tornarem um grande continente. Assim como a China, que era um país de miséria e hoje está às vésperas de ser a maior economia do mundo; assim como a Índia, onde, há 15 anos, morriam não sei quantos mil habitantes por dia, e hoje está exportando alimentos, o Brasil tem todas as condições. É preciso tomar algumas providências: terminar com a corrupção e ter capacidade de investimento. Assim, podemos nos tornar, juntos com a América Latina, um grande País, não para formarmos um exército latino-americano, mas para termos uma idéia, um princípio de defesa latino-americano.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, pela Liderança, o nobre Líder José Agripino.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um comunicado rápido que reflete uma preocupação minha e do meu Partido, e justamente como Líder desejo manifestá-la. A oposição que meu Partido leva a efeito é fundamentalmente fiscalizadora. Ela busca resultados, busca conseguir ganhos para a sociedade, mas ela é essencialmente uma oposição fiscalizadora no campo da ética e da administração. Não quero falar sobre fiscalização no campo da ética, nem sobre diárias, nem sobre evento religioso ou sobre gafes; não quero falar sobre nada disso. Quero falar sobre uma coisa que preocupa a todos nós, brasileiros, que é a administração do Brasil, porque isso é permanente, é definitivo.

Já fui Governador, como os Senadores Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães e Garibaldi Alves Filho o foram, como o Senador Roberto Saturnino foi prefeito do Rio de Janeiro, e sabemos que quando o eleitor nos elege ele quer fundamentalmente produto administrativo, ele quer ação. E é aí que vem minha preocupação: com o estilo do Governo PT de administrar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, essa situação é, no mínimo, desconcertante. V. Ex^a sabe que o PT gosta muito de reunião, adora uma reunião. Ótimo. É do regime democrático reunir para decidir. Agora, criar comissão às toneladas para ganhar tempo?

Senador Juvêncio da Fonseca, já fui duas vezes Governador e também prefeito de Natal, portanto, aprendi a administrar e, mais do que isso, aprendi que administrar é decidir. Fundamentalmente, decidir. Decida, certo ou errado, mas decida. De preferência, decida certo.

Muito bem, V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, quantas comissões o Governo do PT já criou, nesses dez últimos meses, para tratar dos mais diversos assuntos? Trinta e duas. Há comissões compostas por dezesseis ministérios.

Senador Antonio Carlos Magalhães, preocupa-me demais a insegurança, a falta de coragem de enfrentar os problemas sobre os quais há divergências internas, como é o caso, por exemplo, dos transgênicos. Essa matéria foi objeto de uma comissão especial da qual fazem parte nove ministérios. Ela foi criada no dia 24 de fevereiro de 2003 para discutir atividades que envolvam pesquisa, licenciamento, autorização, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de organismos geneticamente modificados – OGM. Entretanto, esse assunto não está decidido pelo Governo. Não há diretriz com relação aos transgênicos. Há decisões ambíguas aqui e acolá.

E veja bem, a questão dos transgênicos é algo que se impõe. Senador Mão Santa, V. Ex^a pode ser a favor ou contra. Eu sou a favor do cultivo dos transgênicos no Brasil, porque não quero ficar na contramão da história. Os países modernos do mundo estão plantando semente transgênica porque entendem que não há malefício em tal procedimento.

Entretanto, o Governo atual dá tempo, fica jogando para frente e deixando no campo da indefinição uma questão importante como essa.

Outra é ideológica, programática, da tradição do PT: a questão da guerrilha do Araguaia. V. Ex^a sabia que há uma comissão criada para discutir a questão do Araguaia? Porque quando se quer adiar, cria-se uma comissão. V. Ex^a sabe disso. Quando se quer adiar a decisão de um assunto, cria-se uma comissão. Foi assim no caso dos transgênicos e está assim no caso do Araguaia, porque há conflitos intestinos dentro do Governo com relação à matéria. Aí criaram, no dia 3 de outubro de 2003, uma comissão composta por cinco órgãos, para obter informações que levem à localização dos restos mortais de participantes da guerrilha do Araguaia.

No meio disso tudo há questões que vou ler, porque se trata de comissões que são montadas pelo Governo. Senador Antonio Carlos Magalhães, existe uma comissão composta por 12 órgãos, 12 Ministérios para

discutir sabe o quê? Veja como o Governo do PT gosta de reunião e de discussão, mas de decisão, não sei. Há uma comissão composta por 12 órgãos para debate nacional sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos com ênfase na paternidade consciente e atuante. Até a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca faz parte desta comissão. Senador Mão Santa, para quê? Uma comissão que tem um ano para apresentar o relatório! É gostar muito de discussão.

Quer ver uma outra? V. Ex^a já foi Governador do Piauí e conhece bem o pescador do Parnaíba, sabe que ele merece o seguro-desemprego. E V. Ex^a, se estivesse que decidir, se estivesse na sua alçada decidir sobre se ele merece ou não o seguro-desemprego, V. Ex^a o decidiria no ato. Pois, não, o Governo, agora, cria uma comissão para estudar o seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso, e dá um prazo para decidir.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, preocupo-me porque estamos tratando de assunto administrativo atinente a milhões de brasileiros entregues à indefinição de comissões. Senador Juvêncio da Fonseca, eis a minha maior preocupação. Quando é para tratar de assunto polêmico dentro dos quadros do Governo do PT, tome-lhe comissão para ganhar tempo. Quando é para discutir assuntos que podem ser decididos numa canetada, tome-lhe comissão. Agora, para decidir coisas como as da semana passada, aí tome-lhe canetada! Isso é o que não aceito. Na hora de fazer o cadastro sobre os idosos com mais de 90 anos, que devem ou não receber pensão, que estão ou não mortos, exige-se e coloca-se em prática de imediato a obrigação de os velhinhos e as velhinhas irem de táxi, de cadeira de rodas, arrastando-se até os postos do INSS. Dois pesos e duas medidas. O meu Partido protesta e faz uma pergunta: qual é a do PT?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no exercício de sua função constitucional de auxiliar o Congresso Nacional na tarefa de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, o Tribunal de Contas da União (TCU) entregou ao Presidente desta Casa, recentemente, relatório acerca de auditoria realizada em 421 obras que têm dotação orçamentária prevista

no Orçamento de 2003 de aproximadamente 14 bilhões de reais, quase 90% da verba alocada ao setor.

No mencionado relatório, o TCU recomenda que o Legislativo interrompa, no Orçamento Geral da União para o ano de 2004, a destinação de recursos para 88 das obras públicas fiscalizadas – mais de 20% do total –, em virtude dos gravíssimos indícios de irregularidades apurados durante as auditorias. Para essas 88 obras, o Orçamento de 2003 alocava recursos da ordem de 3 bilhões de reais, embora valha ressaltar que os Ministérios que concentram quase a totalidade dos empreendimentos com suspeita de irregularidade informem que não houve liberação efetiva de recursos para quaisquer das obras listadas no documento entregue ao Presidente José Sarney.

Os problemas identificados são vários, incluindo a contratação por meio de licitações viciadas – 30% do total de obras irregulares –, superfaturamento – 20% delas – e alterações indevidas nos projetos – 10%. Também há casos de falta de projeto básico e falta de licença ambiental.

Do total de 421 obras auditadas, 381 foram fiscalizadas **in loco** e 40 por cruzamento dos dados da liberação de recursos com os do cronograma da obra. Neste último caso, a auditoria ainda está em curso e os resultados serão apresentados no final de novembro.

A maior parte das obras onde foi verificada a ocorrência de irregularidades gravíssimas e para as quais foi recomendada a suspensão da destinação de recursos são do âmbito do DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), aparecendo em segundo lugar o Ministério da Integração Nacional.

O TCU achou, também, indícios de irregularidades graves em outras 81 obras, mas apresentou sugestão, no caso destas, de continuidade de alocação de recursos e de fiscalização. Indícios de irregularidades menos graves foram encontrados em 105 obras, escapando sem qualquer ressalva apenas as demais 107.

Segundo o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, ex-Senador Valmir Campelo, os problemas mais graves, identificados nas primeiras 88 obras mencionadas, “envolvem enriquecimento ilícito ou malversação de recursos públicos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se, como se pode ver, de um quadro da maior gravidade. A situação nacional caracteriza-se, de um lado, pela urgente necessidade de realização de grandes investimentos em infra-estrutura como condição **sine qua non** para a retomada do desenvolvimento e, de outro lado, pela aguda carência de recursos públicos para fazer frente a essa necessidade. Nessa conjuntura, torna-se ainda mais intolerável a observação de fraudes em uma de cada cinco obras federais examinadas por nossa Corte de Contas.

Isso representa um rombo nos já depauperados cofres federais que ultraja a consciência ética da cidadania. São recursos escassos e preciosos, indispensáveis para atender prementes necessidades da Nação, que estão escorrendo pelo ralo, afluindo aos bolsos de indivíduos inescrupulosos, portadores de uma ganância verdadeiramente sem limites, indivíduos que se comprazem em abocanhar o suado dinheiro do contribuinte, desviando-o de sua legítima finalidade.

O mapeamento das obras federais realizado pelo TCU vem sendo feito desde 1997. Até hoje já foram vistoriadas 1.713 obras. Mas a identificação, este ano, do grande número de irregularidades já mencionado, leva à conclusão de que o contribuinte continua sendo lesado. Afinal, obras com problemas nos processos licitatórios, com sobrepreço e fora dos padrões foram encontradas em todos os Estados da Federação.

São oito os órgãos públicos que se destacam entre os recordistas no número de infrações. Além do já mencionado DNIT, aparecem o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), o Fundo Penitenciário Nacional, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, as Centrais Elétricas do Norte do Brasil, o Ministério do Esporte e Turismo, o Ministério da Educação e a Secretária Especial de Desenvolvimento Urbano. As obras indigitadas tiveram início antes da gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No DNOCS, foram encontradas irregularidades muito graves em 6 das 13 obras fiscalizadas, o que resultou na orientação de suspender imediatamente 46% dos projetos. No DNIT, estão na mesma situação 40, ou 33%, das 121 obras auditadas. Os recursos destinados à construção de penitenciárias foram mal aplicados em 2 das 7 obras fiscalizadas, localizadas em Goiás e Mato Grosso do Sul, mas a situação em outros Estados, de acordo com a relação do TCU, demanda providências para que as obras não sejam paralisadas. Das 13 obras de metrô fiscalizadas, foram encontrados problemas em 9, apresentando 3 delas problemas gravíssimos – aquelas dos metrô de Salvador, de Belo Horizonte e de Porto Alegre.

Como afirma o Presidente do TCU, o trabalho desenvolvido pelo órgão tem caráter preventivo, objetivando evitar novos e maiores prejuízos para o Erário. A continuidade ou não da destinação de dinheiro para as obras sob suspeita constitui decisão política do Congresso Nacional. No entanto, é evidente que os envolvidos em quaisquer irregularidades estão sujeitos às sanções previstas na legislação, tanto na órbita cível quanto na criminal. Para esse fim, o Tribunal de Contas encaminha as questões penais para o Ministério Público Federal e as civis para a Advocacia Geral da União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos sabedores da grande preocupação do Governo do

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a honesta e criteriosa aplicação do dinheiro público. Existe uma orientação muito bem definida no sentido de não começar obras sem projeto, não usar materiais de segunda categoria, não pulverizar recursos e melhorar a fiscalização. Além disso, o Governo tem grande cuidado em não investir em qualquer obra na qual haja suspeita da ocorrência de irregularidades.

O diuturno trabalho de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas da União representa auxílio de enorme valia ao esforço moralizador empreendido pelos Poderes Legislativo e Executivo. E essa união de esforços é da maior relevância, pois o que não pode haver é a mais leve complacência com a dilapidação dos recursos públicos, com a continuidade dos persistentes rombos pelos quais se esvai o dinheiro do contribuinte.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da história da humanidade vemo-nos, ciclicamente, confrontados com períodos de escassez de recursos naturais. Ciclos esses que obrigam os homens a repensarem sua relação com o meio ambiente e com o uso que fazem dos recursos que a natureza disponibiliza para seu benefício.

À medida que o crescimento populacional se acelerou no globo terrestre, mais ingente se tornou a necessidade de o homem enfrentar, com consciência, as questões do uso e preservação dos recursos naturais. Não mais damos à natureza o tempo de que necessita para sua regeneração espontânea. Temos que colaborar com ela, ou sofreremos as agruras da escassez.

Nesse limiar do século XXI, aflora, como tema central da preservação das condições de vida no planeta Terra, a disponibilidade de água potável e a preservação de seus mananciais. Já vimos episódios quase surrealistas de países do Oriente Médio importarem **icebergs** para assegurar água potável para sua população. Na África existem países nos quais a seca não é mais cíclica, mas permanente.

Estamos, pois, Sr. Presidente, sendo desafiados a usar de nossa criatividade para equacionar o problema de abastecimento em água potável para nosso uso e consumo. E, logo de início, torna-se visível que a equação é de solução ao longo do tempo, ou seja, é preciso detectar desde hoje a necessidade, pesquisar as alternativas viáveis de solução e escolher que política adotar e que projetos realizar para garantir, em horizonte viável, que o abastecimento continue, sem degradação das condições de vida.

Brasília e o Distrito Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão em território particularmente sensível à questão da água potável. Situado em altiplano, com mananciais de pouco volume, o Distrito Federal é abastecido por dois sistemas básicos em quase 100% de suas necessidades. Se não surgirem novos mananciais que possam garantir o crescimento da demanda, correremos o risco de escassez dentro de 20 anos.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal (CAESB) adotou, contudo, Sr. Presidente, a política da formiga da fábula de La Fontaine: trabalhar e aprovisionar para não viver a falta no período de seca. Isso quer dizer que a empresa, desde agora, faz estudos e pesquisas para encontrar novos mananciais viáveis, que assegurem nosso abastecimento até 2030 sem solução de continuidade. Em boa hora ela decidiu agir assim, pois só com muita antecedência será possível prever e prevenir uma eventual escassez. E só atuando hoje será possível colocar em prática projetos que estejam maduros e operacionais na década de 2030.

Sr. Presidente, minha intervenção neste momento tem o duplo objetivo de saudar a previdência com que age a CAESB, ao trabalhar na identificação de novos mananciais de abastecimento para o Distrito Federal, e de, a partir do exemplo da CAESB, incitar os demais órgãos de gestão de recursos naturais do País a agirem de forma semelhante.

Todos nós sabemos da cobiça que nossas riquezas naturais causam em potências estrangeiras. Até propostas de internacionalização da Amazônia já foram feitas. E podemos ver, pelos exemplos recentes de intervenção em territórios estrangeiros, que, se as grandes potências sentirem ameaçados seus interesses estratégicos, não hesitarão em propor ou até mesmo tentar concretizar ações de intervenção em nosso território.

Assim, Sr. Presidente, o Brasil deve agir como a formiga de La Fontaine. Trabalhar no período de fartura para não sofrer na escassez. Temos que inventariar nossas fontes naturais e dar-lhes a racionalidade de uso, preservação e até mesmo recuperação. Necessitamos muito dessas fontes como nação em processo de crescimento num mundo cada vez mais ameaçado pelas crises de escassez de recursos naturais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – As prefeituras estão sem dinheiro para o 13^o. A culpa é do governo do PT

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, metade das Prefeituras brasileiras estão sem dinheiro para pagar o 13^o salário de seus servidores. São exatamente 2.314, ou 40% dos 5.500 municípios do País.

Este é um dado novo e constrangedor no Brasil. Só que do Brasil atual. Um quadro que não existia no

Governo Fernando Henrique Cardoso e que passou a existir a partir deste ano, quando se iniciou o Governo petista do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A culpa por esse atraso já foi detectada, como mostra a **Folha de S.Paulo**, jornal que acaba de realizar minucioso levantamento, com base em informações de associações de municípios de 18 Estados.

Quem lê a matéria, tira logo a conclusão: a culpa é do governo petista de Lula que não repassa corretamente o Fundo de Participação aos Municípios.

A reportagem está na edição de hoje do jornal, que leio para que, como parte deste pronunciamento, passe a integrar os Anais do Senado Federal. É a seguinte a reportagem:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Prefeitos não têm recursos para pagar 13º

SÍLVIA FREIRE

DA AGÊNCIA FOLHA

Mais de 40% dos 5.565 municípios do Brasil terão dificuldades para pagar o 13º salário de seus servidores. Um levantamento feito pela Agência Folha com associações de municípios de 18 Estados indica que 2.314 prefeituras estão sem dinheiro em caixa para bancar o benefício na íntegra.

Grande parte desses municípios tem menos de 10 mil habitantes e depende quase exclusivamente de repasses feitos pelo governo federal. Nessas cidades, a prefeitura é um importante gerador de empregos e renda. O atraso no pagamento do 13º do funcionalismo desaquece toda a economia local.

A principal justificativa dada pelos prefeitos para o não-pagamento do 13º é a queda acumulada no FPM (Fundo de Participação dos Municípios) neste ano. O FPM transfere 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para os municípios.

Segundo cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional, o FPM teve queda real estimada em 7% nos nove primeiros meses de 2003 em relação ao mesmo período do ano passado. Historicamente, o último trimestre do ano tem um aumento do FPM. Neste ano, no entanto, a previsão do Tesouro Nacional é que o mês de novembro tenha um aumento no FPM de 1% em relação a outubro e que o repasse de dezembro seja 2% inferior ao repasse do mês anterior.

"O custo dos insumos para as atividades básicas das prefeituras, como remédios, energia elétrica e alimentos, aumentaram acima da inflação. O déficit dos municípios está no custeio", disse o prefeito de Cambé (PR), José do Carmo (PTB), presidente da ABM (Associação Brasileira de Municípios).

A queixa dos prefeitos é que, além da redução do FPM, houve um aumento dos gastos das prefeituras. O salário mínimo, valor pago a boa parte do funcionalismo das pequenas prefeituras, teve aumento de 20% neste ano.

Levantamento feito na última semana de outubro pela Associação dos Municípios do Paraná mostrou que 90% dos 399 municípios paranaenses não têm recursos para pagar o 13º. "O Paraná tem imagem de Estado rico, mas temos uma região muito pobre. Apenas 16% dos municípios não dependem prioritariamente do FPM. Todos os outros têm mais de 50% das receitas proveniente do repasse", disse Joarez Henrichs (PFL), prefeito de Barracão (PR) e presidente da AMP.

Em julho, a Associação Mato-grossense de Municípios informou ao Tribunal de Contas do Estado que as prefeituras teriam dificuldades para pagar o 13º deste ano. "Estamos preocupados com o pagamento do 13º desde o início do ano, quando começou a queda no FPM. Quando falta dinheiro, os prefeitos não podem ser penalizados", disse Ezequiel Fonseca (PP), prefeito de Reserva do Cabaçal (MT) e presidente da AMM. Ele avalia que 30% dos municípios não devem pagar o benefício.

Para o especialista em tributação municipal Amir Khair, a saída para os municípios é criar um sistema arrecadação própria com recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e do ISS (Imposto sobre Serviços).

"O município tem obrigação de desenvolver sua receita própria. Essa questão de dizer que não consegue, eu ponho um pouco em dúvida. Tem muito município pequeno que desenvolve suas receitas próprias mais rapidamente que os grandes", disse Khair: "Cobrar IPTU é desgastante politicamente para o prefeito".

Para o prefeito José do Carmo (PTB), a cobrança do IPTU só seria possível se o país estivesse crescendo. "Os economistas estão corretos em apontar a cobrança do IPTU e do ISS como alternativa, mas como fazer isso em um cenário de retração da economia e com desemprego em 14%?"

Era o que tinha a dizer.



O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade do uso das drogas, embora acompanhe a humanidade desde seus primórdios, alcançou dimensões particularmente preocupantes no século XX, constituindo, neste século que se inicia, um grande desafio para governos e sociedades de todo o mundo.

Não podemos, de modo algum, desconsiderar a diversidade de faces e aspectos sociais envolvidos no uso de drogas ilícitas, e também de algumas drogas legalizadas, mas de grande potencial nocivo, se quisermos enfrentar o problema com alguma possibilidade de êxito.

Eis a primeira conclusão a que chego, após dedicar-me à leitura de quatro substanciosos artigos sobre o problema das drogas, publicados na **Revista de Cultura** do Imae – Instituto Metropolitano de Altos Estudos.

Abro aqui um parêntese para esclarecer que é o Imae uma instituição voltada para o desenvolvimento de estudos e pesquisas em campos multi e interdisciplinares, vinculada ao Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UniFMU), da cidade de São Paulo. Criado no ano de 2000, o Imae tem, desde então, realizado seminários sobre temas relevantes da atualidade brasileira, como os que versaram sobre a violência urbana, o meio ambiente e a crise das políticas públicas.

O teor dos pronunciamentos e debates realizados nos seminários vem sendo publicado na mencionada revista, que reúne, ademais, outras contribuições de nomes notáveis de nossa vida intelectual.

O nono número da **Revista de Cultura Imae**, a par de outros interessantes artigos, colige as quatro conferências pronunciadas no seminário que abordou o problema das *Drogas nas Escolas*, realizado nos dias 17 e 18 de março de 2003, no auditório do Centro Universitário – UniFMU.

Os conferencistas do citado seminário não poderiam ter sido mais bem escolhidos. Foram eles o Dr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça; o General Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; o Dr. Ivaney Cayres de Souza, Diretor do Denarc – São Paulo; e o Prof. Dr. Arthur Guerra de Andrade, da Faculdade de Medicina da USP.

As diversas experiências e qualificações dos conferencistas, juntamente com os diferentes papéis que exercem na esfera pública, possibilitaram uma abordagem multifacetada e extremamente enriquecedora de assunto tão candente.

Se o uso das drogas vem apresentando, Sr. Presidente, nítida tendência de crescimento – e não apenas em nosso País, mas em todo o mundo –, o seg-

mento da população que se mostra especialmente vulnerável à sua propagação é o da juventude.

As escolas de diferentes níveis de ensino tornaram-se, por sua vez, um espaço onde se difunde o consumo de drogas, sendo visado de modo sistemático pelos traficantes. Representam as escolas, no entanto, também um espaço privilegiado de que dispõe a sociedade para enfrentar o problema, em um dos seus eixos fundamentais, que é o da prevenção.

A abordagem do Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, procurou enfatizar que a questão do uso das drogas não pode ser vista tão-somente pelo prisma da ilegalidade, como se constituísse problema exclusivamente policial ou judicial.

Em primeiro lugar, não há dúvidas de que duas das drogas mais perniciosas para a nossa população são de uso legal, representando também as mais consumidas: o álcool e o tabaco. O Ministro refere-se à realista premissa de que não seria possível erradicar a utilização das drogas em nossa sociedade, mas é possível diminuí-la substancialmente e minorar os seus efeitos danosos.

No caso das drogas legais, essa tarefa compete, sobretudo, ao empenho na prevenção; no que toca às drogas ilícitas, é necessário reprimir sua produção, tráfico e uso, mas sem supor que o combate possa resumir-se a tais ações repressivas. Permanece a seriíssima responsabilidade da sociedade em atuar sobre as causas que levam os jovens, bem como adultos e até crianças, a recorrer ao uso indevido de drogas.

O Dr. Thomas Bastos ressalta a necessidade de integrar o binômio prevenção-repressão, ao mesmo tempo que defende a nítida separação do tratamento dado ao usuário e ao traficante. Embora este último ponto de vista tenha se tornado praticamente consensual, é fato que ainda existe a previsão de pena privativa de liberdade para o simples usuário de droga. Outra disposição de nossa legislação a ser aperfeiçoada, de acordo com o Ministro, é a que equipara o usuário que incorre em eventual cessão de droga, sem intuito de lucro, ao traficante, tornando aquele passível de ser enquadrado inclusive no regime previsto pela lei dos crimes hediondos.

De qualquer modo, por mais que a prevenção se mostre essencial e imprescindível, não há como deixar de constatar, em nosso País, o grau espantoso de poder e ousadia alcançado pelo crime organizado vinculado ao tráfico de drogas. Nas palavras do Senhor Ministro da Justiça, “é preciso (...) criar as condições de mobilização de toda a sociedade na luta contra o crime organizado, principalmente contra o tráfico de drogas, porque isso é uma condição de sobrevivência do país como um país civilizado”.

A contribuição do Dr. Ivaney Cayres de Souza ao seminário vincula-se a sua ampla experiência no combate ao narcotráfico, como Delegado de Polícia e como Diretor do Departamento de Investigações sobre Narcóticos da Polícia Civil do Estado de São Paulo (Denarc). Não imaginemos, entretanto, que, por atuar na repressão ao tráfico, deixe o Dr. Ivaney Cayres de reconhecer a importância imensa e insubstituível de um trabalho de prevenção, que deve estar presente tanto na família como na escola.

Sua conferência concentra-se, de qualquer modo, na tarefa de elucidar as exigências e desafios para a repressão ao tráfico, em uma nova concepção que enfatiza a necessidade do uso da inteligência e do planejamento sistêmico. Ao relatar sua experiência na Operação Escola Segura, que combate, em São Paulo, o tráfico nas escolas e suas cercanias, ele mostra a importância da integração com a comunidade, abrangendo o envolvimento responsável dos educadores, diretores, funcionários, pais de alunos e os próprios alunos.

A conferência pronunciada pelo Dr. Arthur Guerra de Andrade, renomado especialista no assunto, abordou o tema do uso de drogas nas universidades. Se compararmos as estatísticas de utilização de drogas da população em geral com a da população universitária, veremos significativa discrepância, que revela uma disponibilidade ao uso de drogas muito alta por parte dos nossos estudantes dos cursos superiores. O uso, pelo menos uma vez na vida, de qualquer droga ilícita alcança 19,4% da população de 107 cidades brasileiras com mais de 200 mil habitantes, de acordo com um levantamento domiciliar feito em 2002. Já para os estudantes de 1º e 2º graus de dez capitais brasileiras, o mesmo índice – de consumo de qualquer droga ilícita pelo menos uma vez – chega a 24,7%, 5 pontos percentuais acima do resultado geral, em uma população que é, em sua imensa maioria, menor de idade.

Já uma pesquisa voltada exclusivamente para o universo de estudantes de graduação da Universidade de São Paulo concluiu que 35,3% desses universitários tinha consumido pelo menos uma vez a maconha, que é a droga ilícita mais usada. Em um estudo comparativo entre 1996 e 2001, constatou-se que quase todas as drogas mostraram aumento de consumo no período. O uso de maconha passou de 25,8% para 35,3%; as drogas alucinógenas, como o LSD e o chá de cogumelo, tiveram seu consumo quase dobrado, de 6,2 para 11,5%. Além disso, a utilização de álcool e de tabaco, de longe as drogas nocivas mais consumidas, também aumentou, o que não deixa de me surpreender, no caso do fumo de tabaco,

considerando os diversos avanços legais no combate ao vício.

O Dr. Arthur Guerra expõe alguns fatores que podem explicar uma maior predisposição dos jovens na universidade para o recurso aos tóxicos, tais como um sentimento de exagerada autoconfiança, que os leva não se julgarem vulneráveis a certos comportamentos de risco. Julga o Professor da USP, ainda, que um excesso de tolerância se faz sentir no meio universitário, contribuindo para agravar o problema. De qualquer modo, esses resultados espelham um crescimento do consumo de drogas disseminado pela sociedade como um todo.

Adverte o conferencista, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre a necessidade de uma especial atenção para o consumo de drogas entre os universitários, considerando, inclusive, que desse grupo “surgirão os futuros líderes do país, nas diversas áreas profissionais”. Daí a importância de que, entre outras medidas, as universidades criem seus próprios programas e campanhas contra o uso e o abuso de drogas, sendo delineada, ao término da conferência, uma espécie de roteiro para tanto.

As palavras do Secretário Nacional Antidrogas, General Paulo Roberto Uchoa, espelham otimismo diante da nossa capacidade de enfrentarmos a problemática das drogas no País.

Até 1998, não tínhamos uma política nacional antidrogas. Em junho desse mesmo ano, a Assembleia Geral das Nações Unidas formulou princípios diretivos para a redução da demanda de drogas em todo o mundo, chamando a atenção para a responsabilidade compartilhada dos países considerados essencialmente como produtores, consumidores ou de trânsito de drogas.

Em decorrência dessas diretrizes, Sr. Presidente, foi criada, também em 1998, a Secretaria Nacional Antidrogas, um órgão central ligado à Presidência da República. Para que nossa Política Nacional Antidrogas pudesse ser formulada democraticamente, foi realizado o primeiro Fórum Nacional Antidrogas, ainda em novembro de 1998. Por meio desse encontro, ao qual compareceram cerca de 3.000 pessoas, incluindo representantes da comunidade científica, dos órgãos institucionais e das organizações não-governamentais, a sociedade brasileira pôde posicionar-se sobre a maneira como queria prevenir o uso de drogas.

As idéias debatidas foram aproveitadas na formulação efetiva da Política Nacional Antidrogas, definida pelo General Uchoa como uma política moderna, sintonizada com o espírito da Constituição Brasileira de buscar garantir a saúde de todos, concedendo prioridade à prevenção, sem desconsiderar a necessidade de repressão. O órgão responsável pelas atividades de redução de oferta, ou repressão, é o Minis-

tério da Justiça, tendo como executor a Polícia Federal. O órgão responsável pelas atividades de redução da demanda, ou prevenção, está no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, é a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), cuja atuação tem caráter multidisciplinar, envolvendo a participação de diversos ministérios.

Ao tratar de uma pesquisa encomendada pela Senad ao Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), o Secretário Nacional Antidrogas considerou que seus resultados mostraram uma realidade em que o uso de drogas ilícitas, ainda que preocupante, não aparece como fora de controle. Teríamos no Brasil, conforme a pesquisa, 11% da população quimicamente dependente de uma droga lícita: o álcool. 9% dela seria dependente de outra droga lícita, o tabaco. Entre as ilícitas, a que aparece em primeiro lugar é a maconha, com 1% de dependentes entre a população.

Apesar de devermos, Sr^{as} e Srs. Senadores, estar muito atentos à tendência de crescimento do consumo, o Secretário ressalta que “o Brasil tem fôlego para fazer um trabalho certo, em uma direção certa”, o que já se mostra muito mais difícil em países onde o uso de drogas já está mais difundido e arraigado.

O Secretário Uchôa compara o universo das drogas a um leque aberto, onde vão se dispondo, ao longo da semicircunferência, o espaço do usuário, o do dependente químico, o do traficante-vendedor, o do traficante-quadrilha e o da cúpula do crime organizado. Cada um desses setores deve receber um tratamento específico e apropriado, de maneira que se vá fechando o leque.

A questão mais complexa, e também a mais essencial, é como atacar o pólo da demanda, envolvendo os usuários eventuais, os contumazes e os dependentes das drogas. No modo de ver do Secretário Nacional Antidrogas, o ponto decisivo para isso é o engajamento da sociedade. Se os pais, professores, líderes de vários tipos e outras personalidades que são referência para os jovens somarem seus exemplos e suas vozes para alertar quanto aos efeitos nocivos das drogas, temos chances muito maiores de vencer essa briga.

Conclui o conferencista com a noção de que “a sociedade, muito mais do que vítima do problema das drogas, é a solução do problema”.

De minha parte, Sr. Presidente, concluo também este pronunciamento, com a esperança de que os diversos setores da sociedade afeitos ao problema, e de que cada família, em última instância, uma vez que nenhuma delas está imune a esse risco, engajemo-nos todos na luta pela prevenção ao uso de drogas, de forma esclarecida e madura, conseqüente e sistemática, pois assim é que poderemos vencê-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26 , DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.078, de 2003 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cameté – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR - 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal.*

Parecer sob nº 1.621, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Duciomar Costa, favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CI (de redação), que apresenta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.*

Parecer sob nº 1.509, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).*

Parecer sob nº 1.486, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

4**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal*.

Parecer sob nº 1.502, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

5**REQUERIMENTO Nº 972 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 972, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001,

além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

6**REQUERIMENTO Nº 976, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, de sua autoria.

7**REQUERIMENTO Nº 985, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 985, de 2003, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 429, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 23 minutos.)

Ata da 160ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Carmargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE nº 1.023

Brasília, 6 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.474, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 245/02), o qual “Prorroga o prazo do art. 1º da Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, alterado pelas Leis nºs 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, referente à ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes.

PARECER Nº 1.707, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 1.064/2003, do Senador Aloizio Mercadante, que manifesta integral apoio à Candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Vem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do permissivo regimental, o Requerimento (SF) nº 1.064 de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.

De autoria do Senador Aloizio Mercadante, o Requerimento em apreço vem fundamentado em

consistentes motivações, dentre as quais registro algumas para realçar os fundamentos da proposição e da importância das obras do Prof. Celso Furtado nas Ciências Econômicas e para todos os brasileiros e latino americanos:

Considerando a influência decisiva que a obra de Celso Furtado teve e tem na formação dos economistas e cientistas sociais em todo o mundo, por sua originalidade, consistência teórica e ousadia intelectual;

Observando que Celso Furtado sempre teve clara consciência da função social que cabe aos intelectuais desempenhar e por isto deu à sua obra um nítido sentido pedagógico dirigido à orientação as ações transformadores que permitissem aos países periféricos a superação da sua condição de subdesenvolvimento;

Destacando que, além da extraordinária qualidade, a obra de Celso Furtado avulta-se também por sua abrangência temática e influência internacional sendo ele o economista latino americano mais lido em todo o mundo.

II – Mérito

O Prêmio Nobel da economia é uma homenagem às pessoas que mais se destacaram por desenvolverem avanços de grande significado para a Ciência Econômica. As obras de Celso Furtado contribuíram expressivamente para a erradicação da pobreza e a superação do subdesenvolvimento das economias periféricas. Pois, o autor inovou as análises econômicas vigentes com conceitos inovadores de centro-periferia, de trocas desiguais entre a produção de matérias primas **versus** manufaturas no comércio internacional. Juntamente com o seu principal mentor, Raúl Prebisch, desenvolveu postura crítica a teoria hegemônica das vantagens de especialização induzidas pelo livre comércio internacional.

A grande contribuição da obra de Celso Furtado à economia é a construção de uma complexa relação entre teoria e história. Conforme ressalta Chico de Oliveira, segundo essa abordagem, não há uma teoria que se aplique à história, nem ao contrário, uma história que seja explicada pela teoria. A dinâmica analítica se dá através de uma relação interativa e auto-estruturante em que a história é a teoria e a teoria é a história. Dessa forma, refuta-se **a priori** a aplicação e a utilização de modelos teóricos atemporais e

desprovidos de contextos históricos na explicação da realidade.

A obra de Celso Furtado também é um clássico do pensamento brasileiro. Furtado, em seus livros, busca compreender as origens, a identidade e o destino do Brasil. Ele, juntamente com Caio Prado Jr., Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Raimundo Faoro e Sergio Buarque de Holanda, constituem o que denominamos de “interpretes do Brasil”. No sentido de que elaboram interpretações que moldaram a nossa compreensão da formação da sociedade, do Estado e da nação, com suas formas sociais, econômicas, políticas e culturais, que nos imprimiram as nossas especificidades e particularidades. Esses autores teceram representações do país que se tornaram insubstituíveis para quem quiser entender a dinâmica da sociedade brasileira.

No entanto, como muito bem anotou Maria da Conceição Tavares, no artigo “Subdesenvolvimento, dominação e lutas de classes” publicado no livro Celso Furtado e o Brasil, editado pela Fundação Perseu Abramo, o Prof. Celso Furtado, teve uma luta incansável pela verdadeira emancipação nacional. “Suas preocupações recorrentes com o tema da construção nacional diante das diversas formas de dominação internacional e do pacto interno de dominação estão presentes em quais todos os seus escritos desde de 1964. A separação para fins analíticos entre as dimensões econômicas, políticas e sociais do nosso subdesenvolvimento nunca o impediu de ter uma visão histórico-estrutural capaz de abranger [essas] as três dimensões”.

No entanto, Celso Furtado não é reconhecido apenas pela sua obra e pela sua vida pública e acadêmica. Ele é daqueles homens que, através da sua inteligência e ações, sintetizam o projeto de uma geração, a esperança de uma época e de um povo. E movido pelos grandes valores da humanidade e não apenas pela busca do interesse próprio, mas pela busca da ética, da solidariedade, da justiça, da liberdade e da democracia.

Celso Monteiro Furtado nasceu em Pombal, no sertão da Paraíba, em julho de 1920. Gradua-se em Direito no Rio de Janeiro. Convocado pelo Exército Brasileiro, enfrenta os horrores da 2ª Guerra Mundial servindo com a Força Expedicionária Brasileira (FEB), na Itália. Em 1948, obtém o título de doutor, na Universidade de Paris 1 (Sorbonne), com a tese “L'économie coloniale brésilienne”.

Após uma rápida passagem pelo Brasil, instala-se em Santiago do Chile para integrar a recém-criada Comissão Econômica para a América Latina

(CEPAL), órgão das Nações Unidas, berço do original pensamento econômico latino-americano. No ano seguinte, em 1949, o economista argentino Raúl Prebisch assume a secretaria-executiva da CEPAL, pensador que irá influenciar significativamente as obras do brasileiro. Nesse período, Furtado é nomeado diretor da Divisão de Desenvolvimento, e até 1957 cumpre missões em diversos países do continente, como Argentina, México, Venezuela, Equador, Peru e Costa Rica, onde tem contato direto com os problemas de desenvolvimento dos países latino americanos. Em 1953, preside no Rio o Grupo Misto CEPAL-BNDE, que elabora um estudo sobre a economia brasileira, com ênfase especial nas técnicas de planejamento. O relatório do Grupo Misto, editado em 1955, será a base do Plano de Metas do Governo de Juscelino Kubitschek.

De volta ao Brasil, no final dos anos cinquenta, desliga-se da CEPAL e assume a diretoria regional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE, e como membro do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste elabora para o Governo Federal o estudo “Uma política de desenvolvimento para o Nordeste”, origem da criação, em 1959, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com sede no Recife, de que será superintendente nos Governos de Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart.

Em 1962 é nomeado, no regime parlamentar, o primeiro titular do Ministério do Planejamento, quando elabora o Plano Trienal apresentado ao país pelo presidente João Goulart por ocasião do plebiscito visando a confirmar o parlamentarismo ou a restabelecer o presidencialismo. No ano seguinte deixa o Ministério do Planejamento e retorna à Superintendência da Sudene, quando concebe e implanta a política de incentivos fiscais para os investimentos na região. O Ato Institucional nº 1, publicado três dias depois do golpe militar de 31 de março de 1964, cassa os seus direitos políticos por dez anos. Têm início seus anos de exílio. Retorna à Universidade de Paris 1, onde assume a cátedra de Desenvolvimento Econômico. Permanecerá nos quadros da Sorbonne por vinte anos. É o primeiro estrangeiro nomeado para uma universidade francesa, por Decreto Presidencial do General De Gaulle.

Em janeiro de 1985 é convidado pelo recém-eleito Presidente Tancredo Neves para participar da Comissão do Plano de Ação do Governo. Integra também a Comissão de Estudos Constitucionais, presidida por Afonso Arinos, para elaborar um projeto de nova Constituição. Em março de 1986 é nomeado Mi-

nistro da Cultura do Governo do Presidente José Sarney; sob sua iniciativa, é aprovada a primeira Lei de Incentivos Fiscais à Cultura. Em julho de 1988 pede demissão do cargo, retornando às atividades acadêmicas no Brasil e no exterior. Em 1997, assume a cadeira nº 11 da Academia Brasileira de Letras.

Sendo assim e em sintonia com a proposição do Senador Mercadante, um número significativo de economistas e de intelectuais, do Brasil e de outros países, ao qual eu me incluo, decidiram indicar o nome do professor Celso Furtado para ser laureado com o prêmio Nobel de Economia. Eis a relação das principais obras publicadas por Celso Furtado, dentre as quais destacaram alguns clássicos, como **Formação Econômica do Brasil**, que foi traduzido em muitas línguas.

Ficção:

Contos da vida expedicionária – de Nápoles a Paris. (RJ, Zelio Valverde, 1946)

História econômica:

L'économie coloniale brésilienne. (Tese de doutoramento, Université de Paris, 1948). Tradução em português (São Paulo, Hucitec, Abphe, 2001).

A economia brasileira. (RJ, A Noite, 1954)

Uma economia dependente. (RJ, Ministério da Educação e Cultura, 1956)

Formação econômica do Brasil. (edições brasileiras: RJ, Fundo de Cultura, 1959; SP, Editora Nacional, 1965; Brasília, Universidade de Brasília, coleção “Biblioteca Básica Brasileira”, 1963; São Paulo, coleção “Grandes nomes do pensamento brasileiro”, 2000) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1962), alemão (Munique-Frankfurt, Wilhelm Fink Verlag, 1975), francês (Paris, Mouton, 1972; Paris, Publisud, 1998), inglês (Los Angeles, University of California Press, 1963), italiano (Turim, Einaudi, 1970), japonês (Tóquio, Shinsekaisha, 1972), polonês (Varsóvia, Panstwowe Wydawnictwo Naukowe, 1967), romeno (Bucareste, Editura Univers, 2000).

Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina. (RJ, Civilização Brasileira, 1966) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Eudeba, 1966).

Formação econômica da América Latina. (RJ, Lia Editora, 1969)

A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina. (RJ, Civilização Brasileira, 1973) Tradução em espanhol (Barcelona, Edicusa, 1971; Lima, Campodonica, 1971), francês (Paris, Calmann-Lévy, 1970), inglês (Nova York, Anchor Bo-

oks-Doubleday, 1970), italiano (Milão, Franco Angeli, 1971), japonês (Tóquio, Shinsekaisha, 1972).

A economia latino-americana. (SP, Editora Nacional, 1976) Tradução em espanhol (Santiago do Chile, Universitaria, 1969; México, Siglo XXI, 1971; Havana, Guairas, 1972), chinês (Beijing, 1983), francês (Paris, Sirey, 1970), inglês (Cambridge, Cambridge University Press, 1970), italiano (Bari, Laterza, 1971), japonês (Tóquio, Shinsekaisha, 1969), Sueco (Estocolmo, Rabén & Sjörgren, 1972).

Política econômica:

Perspectivas da economia brasileira. (RJ, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1958)

A Operação Nordeste. (RJ, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1959)

Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste. (RJ, Imprensa Nacional, 1959)

Subdesenvolvimento e Estado democrático. (Recife, Condepe, 1962)

A pré-revolução brasileira. (RJ, Fundo de Cultura, 1962) Tradução em espanhol (Barcelona, Nova Terra, 1966), francês (Paris, Plon, 1964), inglês (Los Angeles, University of California Press, 1965).

Teoria e política do desenvolvimento econômico. (SP, Editora Nacional, 1967; Lisboa, Dom Quixote, 1971; SP, Abril Cultural, coleção "Os Economistas", 1983; SP, Paz e Terra, 2000) Tradução em espanhol (México, Siglo XXI, 1968), francês (Paris, PUF, 1970), italiano (Bari, Laterza, 1972).

Um projeto para o Brasil. (RJ, Saga, 1968) Tradução em inglês (Nova York, Anchor Books-Doubleday, 1970).

Análise do "modelo" brasileiro. (RJ, Civilização Brasileira, 1972) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Centro Editor de America Latina, 1972), francês (Paris, Anthropos, 1974).

O Brasil pós "milagre". (RJ, Paz e Terra, 1981) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1983), francês (Paris, Maison des Sciences del'Homme, 1987).

A nova dependência, dívida externa e monetarismo. (RJ, Paz e Terra, 1982) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Centro Editor de America Latina, 1985).

Não à recessão e ao desemprego. (RJ, Paz e Terra, 1983) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Paz e Terra, 1984), francês (Paris, Anthropos, 1984), inglês (Londres, Third World Foundation, 1984).

Cultura e desenvolvimento em época de crise. (RJ, Paz e Terra, 1984)

ABC da dívida externa. (SP, Paz e Terra, 1989)

Brasil, a construção interrompida. (SP, Paz e Terra, 1992) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1992), francês (Paris, Publisud, 1995).

Teoria econômica:

Desenvolvimento e subdesenvolvimento. (RJ, Fundo de Cultura, 1961) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Eudeba, 1964), persa (Teerã, 1980), francês (Paris, PUF, 1966), inglês (Los Angeles, University of California Press, 1964).

Dialética do desenvolvimento. (RJ, Fundo de Cultura, 1964) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1965).

O mito do desenvolvimento econômico. (RJ, Paz e Terra, 1974; SP, Círculo do Livro, s.d.; SP, Paz e Terra, ed. abreviada, 1996) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Periferia, 1974; México, Siglo XXI, 1975), francês (Paris, Anthropos, 1976), polonês (Varsóvia, Panstwowe Wydawnictwi Ekonomiczne, 1982).

Prefácio a nova economia política. (RJ, Paz e Terra, 1976; Lisboa, Dina livro, s. d.) Tradução em espanhol (México, Siglo XXI, 1976), italiano (Milão, Jaca Book, 1977).

Criatividade e dependência na civilização industrial. (RJ, Paz e Terra, 1978; SP, Círculo do Livro, 1978) Tradução em espanhol (México, Siglo XXI, 1979), alemão (Frankfurt, Verlag für Interkulturelle Kommunikation, 1984), francês (Paris, PUF, 1981), inglês (Oxford, Martin Robertson, 1983).

Pequena introdução ao desenvolvimento – um enfoque interdisciplinar. (SP, Editora Nacional, 1980; SP, Paz e Terra, 2000) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1983), francês (Paris, Publisud, 1989).

Transformação e crise na economia mundial. (SP, Paz e Terra, 1987) Tradução em espanhol (Bogotá, Tercer Mundo Editores, 1990).

O capitalismo global. (SP, Paz e Terra/RJ, ABL, 1998; Lisboa, Gradiva, 1999).

Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1999).

O longo amanhecer – reflexões sobre a formação do Brasil. (SP, Paz e Terra, 1999).

Memorialística:

A fantasia organizada. (RJ, Paz e Terra, 1985) Tradução em espanhol (Buenos Aires, Eudeba, 1988; Bogotá, Tercer Mundo Editores, 1989), francês (Paris, Publisud, 1987).

A fantasia desfeita. (SP, Paz e Terra, 1989)

Os ares do mundo. (SP, Paz e Terra, 1991) Tradução em espanhol (México, Fondo de Cultura Económica, 1993).

Celso Furtado – Obra autobiográfica, 3 vol. (SP, Paz e Terra, 1997)

Seca e Poder. (SP, Fundação Perseu Abramo, 1998)

Antologias:

El subdesarrollo latinoamericano, ensayos de Celso Furtado. (México, Fondo de Cultura Económica, 1982)

Obras escogidas de Celso Furtado. (Bogotá, Plaza & Janes, 1982)

III – Voto

Por todo exposto, somos pela aprovação da proposição do Senador Aloizio Mercadante.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2003. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Relator – **Pedro Simon**, Presidente em Exercício – **Heloísa Helena** – **Aelton Freitas** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Tasso Jereissati** – **João Capiberibe** – **Rodolpho Tourinho** – **Jefferson Péres** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio**.

PARECER Nº 1.708, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2003 (nº 2.518/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Nilópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2003 (nº 2.518, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Nilópolis Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 1994, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, §

3º, da Constituição Federal. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições. O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação. O exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal. A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Nilópolis Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-

dulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2003. - **Osmar Dias**, Presidente - **Sérgio Cabral**, Relator - **Flávio Arns** - **Duciomar Costa** - **Hélio Costa** - **Valdir Raupp** - **Leomar Quintanilha** - **Renildo Santana** - **Sérgio Guerra** - **Reginaldo Duarte** - **Almeida Lima** - **Mozarildo Cavalcanti** - **Eurípdes Camargo** - **Mão Santa** - **Luiz Otávio** - **Marco Maciel** - **Arthur Virgílio** - **Lúcia Vânia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 417/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MAO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO	X			
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/09/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto**

de Decreto Legislativo nº 417, de 2003, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002**, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União;

– **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o ano de 2006 como o “Ano Nacional Santos Dumont”;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2003** (nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2003** (nº 3.131/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão às Organizações Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, rejeitado, vai ao Arquivo e o de nº 293, de 2003, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 571 e 660, de 2003, também aprovados, vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2003

Dispõe sobre o envio de solicitações ao Conselho de Comunicação Social.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe, no âmbito do Senado Federal, sobre o envio de solicitações ao Conselho de Comunicação Social.

Art. 2º Poderão ser encaminhadas ao Conselho de Comunicação Social solicitações de estudos, re-

comendações e pareceres a respeito dos assuntos tratados no Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal e, em especial, sobre:

I – liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;

II – propaganda bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;

III – diversões e espetáculos públicos; IV – produção e programação das emissoras de rádio e televisão;

V – monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;

VI – finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;

VII – promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

VIII – complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

IX – defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

X – propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

XI – outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; e

XII – legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social.

Art. 3º São competentes para encaminhar solicitações ao Conselho de Comunicação Social a Mesa e as Comissões do Senado Federal.

Art. 4º As solicitações atinentes a proposições legislativas em tramitação só poderão ser encaminhadas pela Comissão competente para o exame de mérito, ou pela Mesa se o mérito da matéria não houver sido apreciado em caráter terminativo na Comissão ou no Plenário do Senado Federal.

Art. 5º Nas Comissões, a decisão quanto ao envio de matéria ao Conselho de Comunicação Social será tomada mediante a aprovação de parecer ou requerimento proposto por um de seus membros. Parágrafo único. Da deliberação que rejeitar o envio de solicitação ao Conselho caberá recurso à Mesa do Senado Federal, subscrito por um décimo dos Senadores, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da publicação da decisão.

Art. 6º Para o exame de proposição legislativa em tramitação, o Conselho de Comunicação Social terá o prazo de duas sessões.

Parágrafo único. Nos demais casos, o prazo será estipulado pelo órgão solicitante.

Art. 7º Os pareceres, estudos ou recomendações exarados pelo Conselho de Comunicação Social sobre proposições legislativas em tramitação deverão instruir os relatórios que sobre estas forem produzidos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Conselho de Comunicação Social encontra previsão constitucional no art. 224, da Lei Maior. Sua criação foi estabelecida pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

No entanto, sua instalação definitiva só ocorreu em 2002, com a eleição de seus dirigentes e a aprovação de seu regimento interno.

Com a entrada em funcionamento do Conselho, ganha o Congresso Nacional um órgão auxiliar de funções consultivas. Composto por representantes da sociedade e dos setores que tratam da comunicação social, o referido colegiado tem o potencial de se constituir em ferramenta de fundamental importância para qualificar os debates que se travam no Parlamento a esse respeito.

No entanto, a fim de que tais contribuições mostrem-se tempestivas e oportunas, é necessário que se regulamente o modo como as Casas do Congresso encaminharão ao Conselho solicitações de pareceres, estudos e recomendações. Do contrário, o papel desse órgão consultivo poderá ser ofuscado pela intempestividade ou mesmo impossibilidade de manifestação sobre questões relevantes em discussão no Parlamento.

Esse é justamente o objetivo que se busca com a norma ora proposta, que tem como escopo disciplinar, no âmbito do Senado Federal, o envio de solicitações àquele órgão consultivo. Nesse sentido, regulam-se, entre outros aspectos, questões como competência, oportunidade e prazo para o encaminhamento de matérias ao Conselho.

No que se refere à competência para o encaminhamento de matérias, confere-se essa atribuição às Comissões e à Mesa do Senado Federal. Para tanto, parte-se de interpretação analógica do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, que trata do Tribunal de Contas da União, órgão que, a exemplo do Conselho

de Comunicação Social, auxilia o Congresso Nacional. O mencionado dispositivo contempla a possibilidade de que as Comissões, tanto da Câmara como do Senado, solicitem trabalhos à Corte de Contas. Entendemos que tal princípio também possa ser aplicado ao caso em exame, motivo pelo qual consignamos a competência da Mesa e das Comissões para encaminhar solicitações ao Conselho.

Especial ênfase é dedicada às solicitações que tratem de proposições legislativas em tramitação, como pareceres ou recomendações sobre projetos de lei, por exemplo. Nesses casos, tem-se a preocupação de assegurar que as contribuições do Conselho sejam ofertadas no momento oportuno de forma a instruir o exame de mérito da matéria e, ao mesmo tempo, não comprometer a regular tramitação da proposição.

Dessa forma, espera-se aperfeiçoar o processo de consulta ao Conselho de Comunicação Social, de modo que suas valiosas contribuições possam ser colhidas nas devidas oportunidades. O objetivo maior presente na proposição, portanto, não é o de limitar o papel do Conselho, mas sim o de valorizá-lo, ao permitir que suas manifestações sejam feitas nos momentos mais decisivos.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição legislativa à consideração de nossos Pares, certos de que contaremos com sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2003.
– Senador **Osmar Dias**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 2003

Altera o § 2º e sua alínea “a” do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime e determinar o início do cumprimento de pena em regime fechado para o condenado reincidente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º e sua alínea “a” do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 33.
.....

§ 2º A pena de prisão será executada de forma progressiva, com a transferência

para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um terço da pena no regime anterior, não tiver praticado falta disciplinar de natureza grave e assim recomendar o exame técnico interdisciplinar realizado pela Comissão encarregada, e, ainda, observados os seguintes critérios

a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos ou reincidente deverá iniciar o cumprimento em regime fechado;”

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

É inquestionável que a segurança pública é hoje a principal preocupação no País. Os índices de criminalidade aumentam em escala geométrica e o cidadão de bem cobra do Estado, em todos os níveis e esferas de Poder, respostas adequadas, que venham pôr termo à já calamitosa situação.

O combate implacável à violência e à criminalidade não pode encontrar obstáculos em matizes ideológicos, pois todos os brasileiros são, indiscriminadamente, atingidos.

Diante do quadro apresentado, o Congresso Nacional deve atender aos legítimos anseios da sociedade dizendo não, de forma veemente, à impunidade.

Com o presente projeto, busco alterar o § 2º e sua alínea a, do artigo 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime, aumentando o lapso temporal para pelo menos um terço e exigindo a realização do exame técnico interdisciplinar e, ainda, determinar o início do cumprimento de pena em regime fechado para o condenado reincidente.

As penas no Brasil são, com algumas exceções, suficientes para a prevenção e repressão ao crime. Todavia, o cumprimento da sanção aplicada é um verdadeiro estímulo à criminalidade. Raramente o autor de um crime é descoberto. Quando é descoberto, nem sempre é preso; quando é preso, nem sempre fica na cadeia; mesmo que fique, nem sempre vai a julgamento; quando é julgado, geralmente escapa da condenação por alguma brecha legal; e quando é descoberto, preso, julgado e condenado, ainda se vê livre, pois a legislação é recheada de regalias.

Mesmo nos crimes graves, cumpre-se apenas um sexto da pena em regime fechado. Para se ter idéia, quem é condenado a uma pena de 18 anos cumpre pouco mais de dois anos, levando-se em conta que a cada três dias trabalhados o infrator tem o direito à remição de um dia no cômputo da reprimenda. É a certeza da impunidade. Entendo que com o aumento para um terço do período mínimo de cumprimento da pena como condição para progressão para regime menos rigoroso o Estado estará cumprindo com a sua obrigação constitucional de proporcionar segurança pública ao cidadão.

A exigência da realização do exame técnico interdisciplinar por comissão especializada antes da concessão do benefício para a progressão para regime menos rigoroso é medida necessária e poderá aferir o grau de eficácia da terapêutica penal aplicada ao preso até aquele momento.

É equivocado o entendimento de que o exame não se demonstrou ainda eficaz. Na verdade, a aparente ineficácia é decorrente da ausência de implementação de políticas públicas para sua realização a contento.

A exigência do exame técnico interdisciplinar representa segurança para a sociedade e para o preso quando do seu retorno ao convívio social. O atendimento a critério meramente objetivo – cumprimento de período de pena – não é capaz de oferecer os elementos garantidores de que o condenado não oferecerá mais perigo à sociedade.

A reincidência – que operará como determinante para o estabelecimento do regime inicial fechado para o cumprimento da pena – comporta fatores diversos que concorrem para a sua ocorrência. É certo que seu efeito demonstra que o agente, mesmo tendo passado por todas as fases da persecução penal, do inquérito à execução, continua agindo em desacordo com as regras básicas que orientam a convivência social. Tal fator deve levar a consequência de não poder tal pessoa receber tratamento penal semelhante àqueles que violaram a lei penal pela primeira vez.

Esta imposição ao reincidente, de iniciar o cumprimento da pena sempre em regime fechado, independentemente do **quantum** aplicado está em perfeita sintonia com o princípio do Código Penal de somente apenar com privação de liberdade a pessoa de maior potencial ofensivo ou violenta. Ao criminoso eventual, a legislação brasileira oferece vários benefícios, como a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito.

Portanto, reputo como de fundamental importância à alteração legislativa que oro coloco perante Vos-

as Excelências para apreciação, pois ela atende às expectativas de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Reclusão e detenção

Art. 33. A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º Considera-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) regime fechado à execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;

b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;

c) regime aberto à execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

§ 2º As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado;

b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto;

c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

§ 3º A determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2003

Altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil):

“Art. 983. O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de 90 (noventa) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos seis meses subseqüentes.

.....
(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Processo Civil, em seu art. 983, estipula um prazo extremamente exíguo para o requerimento do inventário e da partilha. São apenas trinta dias que dispõem os legitimados pelos arts. 987 e 988 do CPC, para requererem o inventário, a partir da abertura da sucessão, ou seja, da data do óbito.

Sendo assim, muitas vezes os herdeiros se sujeitam à multa pelo descumprimento desse prazo, uma vez que, ainda sob o choque da perda de um parente querido, em muitos casos afigura-se trabalhosa a preparação de toda documentação necessária ao ajuizamento da ação de inventário e partilha, em face das exigências legais, tais como certidões de registro de imóveis e certidões negativas de tributos.

Convém salientar que o próprio Supremo Tribunal Federal editou a Súmula 542, segundo a qual “Não é inconstitucional a multa instituída pelo Estado-membro, como sanção pelo retardamento do início ou da últimação do inventário”.

Sendo assim, o presente projeto de lei tem por objetivo elastecer um pouco mais o prazo para o requerimento do inventário e da partilha, possibilitando, assim, àqueles que já se encontram sob sofrimento diante da perda de um ente querido, dispor de um prazo razoável para essa providência legal.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

.....
Art. 983. O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de trinta (30) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos seis (6) meses subseqüentes.

Parágrafo único. O juiz poderá, a requerimento do inventariante, dilatar este último prazo por motivo justo.

.....
Art. 987. A quem estiver na posse e administração do espólio incumbe, no prazo estabelecido no art. 983, requerer o inventário e a partilha.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com a certidão de óbito do autor da herança.

Art. 988. Tem, contudo, legitimidade concorrente:

I – o cônjuge supérstite;

II – o herdeiro;

III – o legatário;

IV – o testamenteiro;

V – o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VI – o credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança;

VII – o síndico da falência do herdeiro, do legatário, do autor da herança ou do cônjuge supérstite;

VIII – o Ministério Público, havendo herdeiros incapazes;

IX – a Fazenda Pública, quando tiver interesse.

Súmula 542

Decisão 3-10-1969 Publicação DJ DATA: 10-12-69

“Não é inconstitucional a multa instituída pelo Estado-Membro, como sanção pelo retardamento do início ou da últimação do inventário.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 2003

Obriga a presença do profissional fisioterapeuta em Academias, nos clubes e agremiações desportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É obrigatória a presença de profissional fisioterapeuta, nas academias, nos clubes e agremiações desportivas, amadoras e profissionais nos diversos segmentos e modalidades do esporte, de 1ª, 2ª e 3ª divisão, representadas nas suas respectivas Federações Estaduais e Confederações Nacionais.

Art 2º As penas disciplinares aplicáveis pelos descumprimento, são:

- a) advertência
- b) multa
- c) interdição do estabelecimento

Art 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

A relevância do trabalho do profissional fisioterapeuta é evidente no contexto da sociedade atual. No âmbito dos esportes, podemos acompanhar como é importante sua intervenção, para prevenir lesões e recuperar atletas nas suas demandas da saúde.

Do mesmo modo, o acompanhamento de alunos em academias e agremiações, tão procuradas atualmente, conferindo assim, maior estabilidade esportiva e prevenção aos seus atletas profissionais, amadores e seus freqüentadores em geral.

Daí a orientação desta proposta, no sentido de que a presença dos fisioterapeutas se torne obrigatória, nas academias, agremiações, nos clubes e nas várias modalidades do esporte, de 1ª até 3ª divisão, reconhecidas pelas respectivas entidades desportivas do País.

A OMS – Organização Mundial da Saúde, estima que deve haver um fisioterapeuta para cada mil habitantes. Em nosso País, existem aproximadamente 70 mil profissionais. Um quarto deles está concentrado no Estado de São Paulo, desta forma o déficit é significativo. Entretanto temos mais de 200 universidades e faculdades brasileiras que formam estes profissionais, e muitos deles não encontram colocação no mercado de trabalho. Esta iniciativa seria também benéfica ao ampliar suas possibilidades de exercerem sua profissão. Sendo assim, esperamos apoio dos nossos Pares para que a proposta mereça aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
Magno Malta.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 2003

Revoga o Capítulo IV – Do Protesto Por Novo Júri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Capítulo IV – Do Protesto Por Novo Júri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu artigo 5º inciso XXXVIII, reconhece a instituição do júri, assegurando a plenitude de defesa; o sigilo das votações; a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. O Código de Processo Penal prevê um tipo de recurso, exclusivo da defesa, denominado “protesto por novo júri”, admitido quando a sentença condenatória, em crime doloso contra a vida – ressalte-se, de competência do tribunal do júri – cominar pena igual ou superior a vinte anos.

Trata-se, evidentemente, de um contra-senso jurídico. Não se compreende que em um processo, no qual foram observadas todas as garantias constitucionais e processuais, simplesmente em decorrência do **quantum** da pena aplicada, se dê nova oportunidade ao condenado, sem nenhuma razão material ou formal. Levar tal pessoa a novo julgamento, além de ser medida procrastinatória, enseja clara inobservância do princípio previsto na Constituição Federal da soberania dos veredictos do tribunal do júri.

Em decorrência do nefasto instituto, magistrados aplicam, não raramente, penas que não atinjam 20 anos unicamente para que não se oportunize a realização de nova sessão do júri popular. Mesmo que, diante da criteriosa análise do artigo 59 do Código Penal, que trata das circunstâncias judiciais para a fixação da pena, coubesse reprimenda maior.

Chega-se ao absurdo de o réu ser absolvido no segundo julgamento sem que no primeiro tenha havido o mínimo ranço de ilegalidade. Afastando qualquer lógica processual, deixa-se de lado a soberania dos veredictos, sem qualquer razão justificável.

Necessário salientar também que a medida aumenta, sem qualquer razoabilidade, os custos estatais com um novo e descabido julgamento.

Ora, se a pena é, sob a ótica da defesa, desproporcional ou se houve qualquer irregularidade na apreciação da matéria, que se interponha o recurso cabível da decisão. Qualquer irresignação motivada pode ser socorrida pelo grau de jurisdição revisor. O que deve ensejar qualquer revisão de um julgado deve ser a inobservância da lei, em qualquer de seus aspectos, e não uma situação meramente objetiva, qual seja, a adoção pelo magistrado do rigor necessário para a punição e a conseqüente condenação a pena igual ou superior a vinte anos.

A aprovação do presente projeto de lei certamente contribuirá para a redução da impunidade que grassa no País e esparcará qualquer dúvida sobre a recepção ou não da norma pela Constituição Federal de 1988.

Assim, reputando como de fundamental importância a alteração legislativa que oro coloco perante Vossas Excelências para apreciação, concito-lhes a aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO IV

Do Protesto por Novo Júri

Art. 607. O protesto por novo júri é privativo da defesa, e somente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a 20 (vinte) anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.

§ 1º Não se admitirá protesto por novo júri, quando a pena for imposta em grau de apelação (art. 606).

§ 2º O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na forma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.

§ 3º No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.

Art. 608. O protesto por novo júri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto. A apelação, entretanto, ficará suspensa, até a nova decisão provocada pelo protesto.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216-I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, seja efetuado pedido de informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, com as seguintes questões:

a) afirma-se que “Um cálculo atuarial desenvolvido pela Superintendência de Desenvolvimento de Produtos de Previdência da ‘Sul América’, levando em conta uma taxa de juros de 8,5% ao ano, mostra que, para garantir uma aposentadoria integral pelas regras adotadas para quem ingressou no serviço público a partir de 1998 (30 anos de contribuição e 55 anos de idade), no caso de uma mulher, seria preciso uma contribuição de 21,8% sobre o valor do benefício. Para o caso dos homens, (35 anos de contribuição e 60 de idade), o percentual cai para 12%. Portanto, em ambos os casos, levando-se em conta a contribuição de 11 % do servidor e a parte da União, de até 22%, não há problema algum para financiar a aposentadoria integral do servidor civil federal”. O MPS elaborou algum estudo conclusivo nesse sentido? E qual foi a conclusão desses estudos? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS;

b) afirma-se que se não tivessem sido desviados os saldos do sistema de aposentadorias e pensões do setor urbano privado para outras áreas do gastos públicos e ti-

vessem eles sido aplicados em um fundo de capitalização, com juros reais anuais remunerados a uma taxa de 6%, teria sido possível acumular reservas equivalentes a 69,7% do PIB nacional, a valores de 1997 (aproximadamente R\$598 bilhões, em valores de setembro de 1998). Assim questiona-se se existem estudos elaborados pelo MPS que confirme essa situação? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS;

c) onde foram empregados os recursos arrecadados desde a instituição da Previdência Social quando incorporou o patrimônio dos vários Institutos de Aposentadorias, especialmente o Ipase? Quem cuida do patrimônio construído com recursos da Previdência? Há algum retorno desses vultosos investimentos? Traçar mapa histórico.

Justificação

A modernização das estruturas do governo federal e a dos quadros da administração pública tornaram-se questões importantes somente nos meados dos anos 30, na onda de centralização e tendências reformista trazidas pela Revolução de 1930. Mas foi durante a ditadura Vargas (1937-1945), que a reforma do Estado foi realmente iniciada e implementada. Até o final da década de 30, além dos militares que seguem os seus próprios princípios de organização, somente dois órgãos do governo federal (o Itamaraty e o Banco do Brasil) eram bem-estruturados, tinham instituído normas para ingresso no serviço público, tinham criado planos de carreira, regras para promoção baseadas no mérito, e tinham alimentado uma burocracia profissional com um "ethos" de serviço público. Os servidores que constituíam a elite da administração pública naquela época eram fornecidos principalmente por estes dois órgãos, sendo que o primeiro ainda os fornece. Vale a pena observar que foi essa elite burocrática, aliada aos militares, e inspirada por uma idéia de construção nacional, que concebeu e implementou, na década de 30, três importantes intervenções estatais na economia, orientadas para o desenvolvimento: a nacionalização dos recursos minerais (1934), a nacionalização de jazidas de petróleo (1938) e a construção da primeira siderúrgica moderna (estatal) no Brasil (1939-41). A nacionalização preventiva do petróleo cujas reservas ainda não haviam sido descobertas salienta o fato de que essa elite burocrática foi capaz de desenvolver e implementar uma estratégia nacional de longo prazo, baseada na percepção então corrente de que a forte

regulamentação estatal e a sua intervenção direta na economia eram essenciais para industrializar o País por meio da substituição de importações. E, como sabemos, essa foi uma história de industrialização bem-sucedida.

Assim, a estruturação do funcionalismo público federal como um "corpo orgânico", com papel destacado na ordem econômica surge com a crise dos anos 30 e com a emergência do modelo desenvolvimentista, que implicou na organização numa burocracia civil para dar suporte ao Estado intervencionista.

Três diretrizes principais foram propostas e apoiadas por Vargas, inspiradas no serviço público britânico: critérios profissionais para o ingresso no serviço público, desenvolvimento de carreiras e regras de promoção baseada no mérito. Um novo órgão, o Departamento de Administração do Serviço Público (DASP) foi criado e encarregado, durante a ditadura Vargas (chamada, de forma condizente, de Estado Novo), de implementar essas diretrizes, de supervisionar a administração pública, e de formar os recursos humanos para os altos escalões do serviço público, de definir escalas de salários para o setor público, e até de fixar o orçamento nacional.

Isto nos conduz diretamente ao problema da ação do Estado nesse período, naquilo que concerne mais diretamente à industrialização. Característica saliente desse Estado seria dada pela sua preocupação com a racionalização ao nível administrativo, com a reforma e criação de órgãos destinados a dar maior amplitude e flexibilidade à ação oficial. Esses esforços, que teriam grande incremento no período posterior a 1937, implicavam em reforçar a instituição de uma economia capitalista diferenciada no país, e, por essa via, as suas bases de execução e de sustentação política seriam recrutadas cada vez mais nos centros urbanos.

O regime do Estado Novo, instaurado pela Constituição de 1937 em pleno clima de contestação da liberal-democracia na Europa, trouxe para a vida política e administrativa brasileira as marcas da centralização e da supressão dos direitos políticos. Em linhas gerais, o regime propunha a criação das condições necessárias para a modernização da nação: um Estado forte, centralizador, interventor, agente fundamental da produção e do desenvolvimento econômicos.

Fiel ao princípio de que era necessário aplacar as disputas políticas para promover o desenvolvimento do país, também no plano administrativo o governo do Estado Novo buscou eficiência e racionalidade. Procurou implantar, no recrutamento do funcionalis-

mo, a lógica da formação profissional, da capacidade técnica e do mérito, em substituição à filiação partidária ou da indicação política.

Coerente com os princípios do Estado Novo, o DASP via uma incompatibilidade entre a racionalidade e a irracionalidade da política. Pretendia assim estabelecer uma maior integração entre os diversos setores da administração pública e promover a seleção e aperfeiçoamento do pessoal administrativo por meio da adoção do sistema de mérito, o único capaz de diminuir as injunções dos interesses privados e político-partidários na ocupação dos empregos públicos. Nesse período, o órgão conheceu um contínuo processo de fortalecimento, chegando a exercer forte influência sobre as políticas governamentais então implementadas. Entre suas principais realizações nessa fase figura a sistematização dos direitos e deveres do funcionalismo, definidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, primeiro documento desse tipo no Brasil.

Como corolário disto tudo, o conceito de aposentadoria paga pelo Tesouro, como um direito do servidor, decorrente de sua dedicação exclusiva ao Estado se estabelece, como garantia da manutenção de seus vencimentos após a passagem à inatividade.

O fato de não haver um desconto especificado, um registro do desconto, não invalida o fato de que, realmente, estava presente uma contribuição de servidor, decorrente da fixação unilateral de seu salário e das condições de trabalho pelo Estado, sendo a proteção social decorrente da política de pessoal.

E aí que reside a fonte de equívoco dos discursos que pregam que os servidores nunca pagaram a sua previdência, pois esse caráter **propter labore** tem o seguinte significado: estipulados no serviço público o tempo de trabalho do funcionário, e quanto vai receber ao se aposentar, numa negociação salarial, ao invés de se propor um acréscimo de salário, se propõe uma maior contribuição do Estado para o sistema previdenciário.

Regulamentando essa política de concessão de direitos previdenciários aos servidores tem-se, em 23 de fevereiro de 1938, a criação do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Estado – IPASE, por meio do Decreto-Lei nº 288, autarquia encarregada de gerir os recursos oriundos das contribuições dos servidores e da União, destinadas ao custeio de diversos benefícios: pensão vitalícia para o cônjuge sobrevivente; pensão para os filhos até a idade de 22 anos; pecúlio; seguro de renda; seguro de morte.

Ficou delineado, assim, que as aposentadorias dos servidores públicos federais seriam custeadas por recursos oriundos do orçamento da União, enquanto que as pensões e outros benefícios seriam custeados pelas contribuições dos servidores e geridas pelo Ipase.

É de se notar que o Ipase, além do seu objetivo primordial de realizar o seguro social do funcionário público civil da União (principalmente conceder pensão vitalícia, pensão temporária e pecúlio), podia realizar as mais diversas operações que fossem julgadas convenientes para alcançar maior rentabilidade na gestão dos recursos, como operações de seguros privados, capitalização, financiamentos para aquisição de moradias, empréstimos e outras formas de assistência econômica.

Todavia, dada a correlação existente entre o número de servidores e o número de pensões a serem pagas, durante muito tempo teve-se um sistema basicamente superavitário, o que poderia ter contribuído para a formação de um fundo que financiasse também as aposentadorias.

Desde a criação do Ipase, em 1938, até sua extinção em 1977, quando foi incorporado ao Sinpas, deveria ser feito um levantamento de todo seu patrimônio acumulado e a estimativa de capitalização de seus eventuais superávits.

Por exemplo, a estimativa de capitalização dos eventuais superávits apresentados pelo sistema previdenciário do regime geral, ao longo do período 1945 – 1997, feita na tese de doutorado de Eli lola Gurgel Andrade (“(Des) Equilíbrio da Previdência Social Brasileira: 1945 – 1997 – Componentes econômico, demográfico e institucional”) mostra que, se realizada, a capitalização poderia ter resultado em uma reserva equivalente a 69,7% do PIB de 1997 (aproximadamente R\$598 bilhões, em valores de setembro de 1998).

Ou seja, se não tivessem sido desviados os saldos do sistema de aposentadorias e pensões do setor urbano privado para outras áreas do gastos públicos e tivessem eles sido aplicados em um fundo de capitalização, com juros reais anuais remunerados a uma taxa de 6%, teria sido possível acumular reservas equivalentes a 69,7% do PIB nacional, a valores de 1997.

Somente com a remuneração de 6% de juros sobre essas reservas, teriam sido cobertas as despesas estritamente previdenciárias urbanas do ano de 1997, que representaram cerca de R\$35,3 bilhões na época.

Um raciocínio da mesma natureza pode ser realizado para as perdas de recursos arrecadados pelo Ipase, que possuía um regime de capitalização coletiva, e cujas reservas foram utilizadas pela União para gastos correntes do orçamento fiscal.

Nos anos 50 procurou-se no regime público atrair competências, mantendo-se a aposentadoria integral como um atrativo para concorrer com o setor privado que oferecia grandes vantagens para uma classe média em ascensão num momento de grande crescimento econômico.

O Estado, investido de uma missão geral desenvolvimentista, de transformação da sociedade, com tarefas cada vez mais pesadas e cada vez mais diversificadas, tem de recrutar agentes que participarão dessa missão e que devem ser preparados tecnicamente para isso, com determinados mecanismos de incentivos que tinham como objetivo permitir o total devotamento do funcionário ao seu lugar público, desencorajando-o de buscar benefícios externos suscetíveis de entrar em contradição com os deveres inerentes ao serviço.

A estabilidade de emprego, por exemplo, é de natureza favorável à garantia da continuidade do serviço público.

A questão previdenciária do servidor público, vinculada ao próprio conceito desejado e necessário de administração pública e ao papel do servidor, enquanto agente do Estado, não pode e não deve, por isto mesmo, ser tratada genericamente como um apêndice da questão da previdência social, por se tratar de situações juridicamente distintas.

Os direitos previdenciários dos servidores públicos, ao invés de privilégios, visam assegurar competitividade, atratividade e retenção de pessoal qualificado, para um Estado forte, capaz de cumprir seus objetivos constitucionais, e que para isso precisa investir no capital humano e garantir as condições de dedicação plena aos interesses públicos.

Do Regime Jurídico do Servidor Público

A questão do regime jurídico dos servidores públicos é discutida desde longa data, e a doutrina é vasta neste particular. Muitas foram às teorias criadas para explicar as relações existentes entre o Estado, como empregador, e seu servidor. A teoria mais aceita é a da teoria do estatuto. No sistema estatutário não cabe ao funcionário, como uma das partes da relação, estabelecer critérios para a sua participação no serviço público, eis que o laço jurídico então criado decorre da lei e, complementarmente, dos regulamentos emitidos pelo ente público a que ele vai servir.

Isto significa que o Poder Público não faz contrato com os funcionários, nem com eles ajusta condições de serviço e remuneração, estabelecendo unilateralmente, em leis e regulamentos, as condições de exercício das funções públicas e os seus deveres e direitos. Todavia, não fica a Administração obrigada a manter o estatuto vigente ao tempo do ingresso no serviço público. O Poder Público pode, a qualquer tempo, mudar o estatuto e alterar as condições do serviço público, não havendo para o servidor direito adquirido a determinada situação, desde que não sejam ofendidas garantias asseguradas constitucionalmente.

Por outro lado, para os empregados públicos regidos pela legislação trabalhista, o vínculo empregatício é de natureza contratual, equiparando-se a administração ao empregador comum, sem quaisquer prerrogativas especiais, não lhe sendo lícito alterar unilateralmente as condições pactuadas, além de não poder estabelecer cláusulas discrepantes da legislação trabalhista.

Vale destacar as distintas situações que diferenciam os trabalhadores do setor privado dos servidores públicos civis:

DIREITOS TRABALHISTAS	SETOR PRIVADO	SERVIDOR PÚBLICO
Política Salarial	Negociada	Fixada em lei
FGTS	Sim	Não, mas tem a Estabilidade
Aviso prévio	Sim	Não, mas tem a Estabilidade
Seguro desemprego	Sim	Não, mas tem a Estabilidade
Participação nos lucros	Sim	Não
Direito de firmar convenções, dissídios, acordos coletivos de trabalho.	Sim	Não
Horas extras remuneradas	Sim	Não
Insalubridade/ periculosidade	Sim	Não
Estabilidade	Não, mas tem direito ao FGTS e multa na rescisão sem justa causa.	Não
Direito de greve	Sim	Não, por falta de lei específica

Embora excluídos do gozo de várias garantias constitucionais, como se vê no quadro acima, além da proibição de ter outras atividades privadas, aos servidores públicos são cobrados deveres e lealdade de forma tão rigorosa a ponto de responderem, mesmo depois de aposentados, pelos atos praticados quando em atividade, o que não ocorre com os trabalhadores do setor privado, de modo geral.

A situação do funcionário público, embora paralela à dos trabalhadores de setor privado, não pode ser a mesma deles, pois diferentes são as relações entre o funcionário com a Administração e as relações dos assalariados do setor privado com o seu patrão.

Direitos previdenciários e trabalhistas caminham juntos; portanto, se o objetivo é estabelecer a igualdade dos direitos previdenciários para todos os trabalha-

dores, há que se uniformizar, também, os direitos trabalhistas entre as duas categorias supracitadas.

Do Regime de Financiamento da Previdência do Servidor Civil

Com a Lei nº 8.688, de 21 de julho de 1993, regulamentou-se o disposto no § 6º do art. 40, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que criou a contribuição social dos servidores civis da União destinada ao custeio das aposentadorias e pensões, com vigência a partir de novembro de 1993.

Essa mesma lei definiu que a contribuição da União seria em montante igual ao total das contribuições dos servidores, que variavam entre 9% a 12% da remuneração de cada um, mas não definiu o regime de financiamento do sistema, apenas declarando que os recursos oriundos das contribuições seriam recolhidos ao Tesouro Nacional, adotando, implicitamente, o regime de repartição simples, com as contribuições correntes dos ativos utilizadas para o custeio dos proventos dos atuais inativos.

Alterada, portanto, a natureza do sistema de aposentadorias dos servidores públicos, dever-se-ia delinear, obrigatoriamente, o seu regime de financiamento, ou seja, o mecanismo ou método que permitirá o cálculo da contribuição necessária para dar plena cobertura financeira ao Valor Atual dos Benefícios Futuros* do plano. Em outras palavras, o método que tornará possível a determinação do quanto deverá ser vertido ao plano para o completo financiamento do seu Custo Previdenciário**.

Valor Atual dos Benefícios Futuros = refere-se ao equivalente, no momento atual, dos valores dos benefícios futuros. O conceito de "valor atual" tem origem na matemática financeira, que oferece mecanismo de cálculo para determinar o equivalente em valor único, de um fluxo futuro de recebimentos e/ou pagamentos.

Custo Previdenciário = refere-se ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros" de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo.

A partir desse momento, portanto, deveria ter sido colocado em conta gráfica à contribuição atual dos servidores para demonstrar o montante acumulado e não confundir com o financiamento de estoque de todos os benefícios em vigor

Se não há um regime de custeio tecnicamente não se pode falar em déficit. Do ponto de vista de caixa do governo trata-se de uma necessidade de financiamento, mas não é déficit, que só pode ser assim qualificado se:

– O gasto com inativos devesse ser coberto integralmente pela contribuição dos ativos, ou seja, um regime de repartição simples como o do INSS;

Se não houvesse contribuição patronal, ou seja, se apenas o funcionário pagasse contribuições diferentemente do INSS, para o qual o empregador contribui com uma alíquota de mais que o dobro da paga pelo empregado.

No caso do funcionalismo não pode haver sistema de repartição simples: querer cobrar da atual geração de funcionários ativos todo um estoque acumulado de aposentadorias e pensões já concedidas é de uma inconsistência lógica e de uma impossibilidade prática, já que o quantitativo de ativos era de 1,48 vezes o de inativos em 1993 e praticamente igual em 1998 (entre 1991 e 1998, 365 mil pessoas se aposentaram ou passaram a receber pensões, enquanto o número de servidores diminuiu em 97.000). O segundo ponto é que, não havendo contribuição patronal especificada, simplesmente não se podem comparar os números do INSS com o do funcionalismo, mesmo que ambos os regimes fossem de repartição, pois seriam dois pesos e duas medidas.

Esse era o momento de se trazer todo o patrimônio acumulado do IPESP, atualizado, para servir de lastro para a manutenção dos benefícios já concedidos, complementado com recursos oriundos das privatizações efetuadas nos períodos posteriores, o que não foi enfrentado nem pelo governo, nem pelo Congresso, sendo, pelo contrário, disseminado um discurso atuarial sobre o equilíbrio do RPPS, esquecendo-se dos mais de 60 anos de (im) previdência do Governo Federal.

A Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998, alterou a alíquota de contribuição para 11%, fixa, e manteve a contribuição da União em valor idêntico à contribuição de cada servidor, mas, novamente, não cogitou do regime de financiamento e da gestão do sistema, assumindo a União, não expressamente, que se tratava de regime de repartição simples.

Já a Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, manteve a alíquota de 11% para os servidores, mas alterou a contribuição a cargo da União, que, para o custeio do regime próprio de previdência de seus servidores, deveria observar os critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a Lei Geral da Previdência Social no Serviço Público, que regulamentou, antecipadamente, as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Criado o Regime Próprio com as características desenhadas na Emenda Constitucional nº 20/98, com

a necessidade da adequação do regime aos critérios de capitalização, em substituição ao regime de repartição simples, conforme preceituado pela nova legislação, surge a questão crucial do chamado custo de transição, fenômeno sempre presente quando se substitui o regime de financiamento de um plano em andamento.

Optando o novo modelo por apontar para um regime da capitalização para os Regimes Próprios de Previdência, não se propôs, no entanto, os mecanismos aptos a equacionar essa transição, com as necessárias medidas que devem ser buscadas para que esse custo, composto pelos benefícios em manutenção mais o Serviço Passado (somatório das contribuições não vertidas e relativas ao tempo passado), seja enfrentado.

Da Contribuição Previdenciária do Servidor Civil em seu Aspecto Atuarial

Os pagamentos das aposentadorias e pensões do setor público têm sido apontados como umas das principais causas do desequilíbrio das contas públicas, embora estudos elaborados cientificamente demonstrem que o percentual cobrado do servidor público é suficiente para financiar a sua aposentadoria integral.

A afirmativa de que o servidor não contribui o suficiente para ter a sua aposentadoria integral e que essa é um privilégio em relação às aposentadorias do Regime Geral, é falacioso, pois não leva em conta que, embora no Regime Geral não se possa auferir mais do que R\$1.561,56 de aposentadoria, a contribuição é de 11% sobre esse mesmo limite, mesmo que a remuneração seja muitas vezes maior. Com o servidor civil a situação é diferente, pois o desconto incide sobre o salário integral, sem limites.

Um cálculo atuarial desenvolvido pela Superintendência de Desenvolvimento de Produtos de Previdência da "Sul América", levando em conta uma taxa de juros de 8,5% ao ano, mostra que, para garantir uma aposentadoria integral pelas regras adotadas para quem ingressou no serviço público a partir de 1998 (30 anos de contribuição e 55 anos de idade), no caso de uma mulher, seria preciso uma contribuição de 21,8% sobre o valor do benefício. Para o caso dos homens, (35 anos de contribuição e 60 de idade), o percentual cai para 12%. Portanto, em ambos os casos, levando-se em conta a contribuição de 11 % do servidor e a parte da União, de até 22%, não há problema algum para financiar a aposentadoria integral do servidor civil federal.

O nó da questão, portanto, não está no presente, mas no passado, pois o desequilíbrio verificado entre as despesas presentes com inativos e as contribuições correntes não resulta da insuficiência da contribuição paga pelo servidor, ao contrário, essa é atuarialmente consistente, mas da inadimplência do Tesouro Nacional com o servidor: a União, além de jamais haver contribuído com a contrapartida que lhe caberia, como empregadora, para a formação de um fundo, ainda que meramente contábil, a demonstrar a origem do financiamento de aposentadorias e pensões, malversou totalmente os recursos cobrados dos servidores com essa finalidade, os quais poderiam, por si somente, constituir sólida base atuarial do sistema.

O que esperamos com esse Pedido de Informações é demonstrar que os dados apresentados pelo discurso oficial sobre os supostos prejuízos causados ao Tesouro pelo pagamento de aposentadorias e pensões a servidores públicos são robustos a alguma análise, superficial que seja, pelo menos quanto ao regime de previdência dos servidores civis da União. Esperamos que não sejam expressões matemáticas manipuladas para respaldar argumentos favoráveis à imposição ilegal de contribuições previdenciárias aos inativos e de aumento para os que estão em atividade, como forma a criar superávits primários para cobrir o serviço da dívida, além de prepararem terreno para assegurar ao mercado privado acesso a considerável parcela das contribuições desses servidores.

E assim deverá ser porque o governo, esperamos, sempre pagou a parte contributiva que lhe cabia na formação do seguro social do servidor, conforme estabelece a Constituição. E o desconto feito nos vencimentos do funcionalismo em época alguma esteve disponível para qualquer tipo de aplicação. Faz-se o desconto e se procede à arrecadação. Aliás, esse seria o sentido econômico de se cobrar contribuição do funcionário público para fazer frente ao fundo previdenciário constituído.

Da Procedência do Pedido

Evidente não tratar-se de pedido de providência, nem de consulta, nem de sugestão, conselho ou interrogação de caráter meritório.

Pretende-se com este requerimento esclarecer assunto submetido à apreciação dessa casa, qual seja, a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003 (Reforma Previdenciária), especialmente porque, em que pese o Sr. Ministro ter comparecido às audiências Públicas realizadas pela CCJ, não forneceu aos Senadores os estudos por eles solicitados

e que serviram de base à Proposta de Iniciativa da Presidência da República, da qual foi signatário.

Saliente-se a estreita e direta relação das informações solicitadas com a matéria que se procura esclarecer, especialmente porque o Ministro de Estado da Previdência Social assumiu o compromisso com o Senador Efraim Morais (CCJ 16-9-03) e perante os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além de outros Senadores ali presentes, de trazer aos Senadores dessa Casa os Estudos que serviram de base à propositura da PEC, não os apresentando, conforme se deduz de trechos retirados do relatório do Relator Tião Viana, assim:

A Senadora Serys Slhessarenko indagou ao Ministro (fls. 10 do Parecer do Relator) qual o sentido de ter realizado, como afirmou, 400 audiências com entidades organizadas sobre a reforma, houve acolhimento das propostas dessas entidades ou isso não passou de uma manobra pra tentar conferir legitimidade ao texto apresentado; o Senador Almeida Lima questionou o Ministro (fls. 10/11) se houve estudo atuarial para se chegar aos parâmetros utilizados na PEC e se ele teria conhecimento de estudo da USP que afirma que os fundos de pensão poderão ser instituídos com a Reforma podem arrecadar até 67 bilhões de reais. O Senador Efraim Morais (fls. 11 do Parecer do Relator) indagou sobre qual seria o montante do déficit da previdência e quanto seria arrecadado com a implementação da contribuição dos inativos. Às fls. 12/13 do Parecer do Relator (Relatório) o Ministro não respondeu às indagações do Senador Efraim Morais, respondendo aos do Senador Almeida Lima assim: “Que houve estudos atuariais para a efetivação da PEC 67, de 2003, que os dados estão à disposição dos Senhores Senadores que assim o desejarem” e “que desconhece o estudo da USP mas que parece falacioso aduzir que os fundos de pensão possam acumular um patrimônio de 67 bilhões de reais até 2010, mas não pode fazer análise mais aprofundada por não ter tido acesso ao referido estudo.” Na audiência seguinte, conforme fls. 17/18, nada foi esclarecido pelo Secretário da Previdência Social em relação às indagações anteriormente feitas. Na última audiência pública, às fls. 22/23 do Parecer do Relator o Senador Arthur Virgílio indagou ao Ministro sobre as regras de transição ao acarretar perdas de trinta por cento deveria ao menos conferir um período de adaptação IV) regra de transição que estabelece o pedágio; às fls. 23 do Parecer do Relator o Senador Efraim Morais indagou: Que estudos foram realizados para se chegar a alíquota que será usada para desconto dos aposentados? Que estudos foram realizados para se estabelecer os parâmetros para a

redução das pensões; para estabelecer a idade mínima e também o tempo de contribuição?, ao que o Ministro deixou de responder (fls. 24/25) e em réplica o Senador Efraim Morais (fls. 25/26), “solicitou ao Ministro que fornecesse os estudos que estruturam as reformas à CCJ antes da votação da matéria...,” ao que o Ministro “afirmou que pode fornecer os dados mais relevantes do ponto de vista das estimativas e fornece não só ao Senador Efraim, mas a todos os Senadores.”

À vista do exposto, é inegável a admissibilidade desse Requerimento, que tem por objetivo evitar que tão importante matéria, venha trazer conseqüências danosas para esses servidores que trabalharam com afinco para o engrandecimento da nação brasileira, O Congresso Nacional não pode abrir mão de suas responsabilidades constitucionais, devendo votar com absoluta convicção.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003, –
Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 1.099, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 432, de 2003, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2003

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, e dos artigos 215 e 216, I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, seja efetuado pedido de informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, com as seguintes questões:

Afirma-se que o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, possui um “déficit” da ordem de R\$30 bilhões de reais/ano o que **per si** só justificaria a urgência da reforma proposta. Porém, no seu discurso o governo afirma que pretende economizar com a reforma algo da ordem de R\$56 bilhões de reais em 30 anos, ou seja, pouco mais de R\$1,5 bilhões de reais/ano. Assim questiona-se: Como o governo pretende tornar superavitária a Previdência, uma vez que fica claro que a Reforma isoladamente não cobre nem 5% do propalado déficit? E qual seria a urgência dessa reforma?

Afirma-se que a Seguridade Social apresentou entre 2000 e 2002 um Superávit da ordem de R\$90 bilhões de reais. Assim, porque a Seguridade não poderá financiar a Previdência Social, se existem sobras na primeira? Como o Governo atual tem destinado essa sobra de recursos dos cofres da Seguridade?

Afirma-se que a CPMF, o Cofins, a CSSL, etc., não poderiam fazer frente às despesas da Previdência social. Porém, a Constituição Federal deixa claro que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à previdência social, sendo financiada por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das contribuições sociais dos trabalhadores; dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; e sobre a receita de concursos de prognósticos. Assim, qual a base jurídica que afasta a CPMF, o Cofins e a CSSL de fazer frente ao financiamento da Previdência Social, especialmente quando existem sobras na caixa da Seguridade Social? Quais seriam as fontes de financiamento da Previdência Social?

Na Reforma Tributária, existe previsão para a Desoneração da Folha de Salários substituindo essa receita por uma contribuição incidente sobre o faturamento das empresas. A prevalecer a postura do Governo de que os recursos provenientes dos orçamentos da União – CPMF, o Cofins, a CSSL, etc., – não poderiam fazer frente às despesas da Previdência social e mantido tal dispositivo a previdência do trabalhador da iniciativa privada será deficitária. Como o governo pretende equacionar essa situação? Já existem estudos sobre uma reforma para o setor privado?

Justificação

O déficit da Previdência Social foi durante muito tempo a mola propulsora que alimentou o discurso oficial do governo e parcela expressiva da grande mí-

dia, aonde, quase que diariamente, manchetes falaciosas alardeavam o “rombo” da previdência social como fator que não permitia uma política de investimentos públicos e sociais, além de agravar o déficit fiscal e a dívida pública.

Assim sobreveio a Reforma do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, onde se afirma possuir um “rombo” da ordem de R\$30 bilhões de reais/ano o que **per si** só justificaria a urgência dessa reforma. Porém, no seu discurso o governo afirma que pretende economizar com essa reforma algo da ordem de R\$56 bilhões de reais em 30 anos, ou seja, pouco mais de R\$1,5 bilhões de reais/ano. Evidente que trata-se de um argumento sub-reptício do governo que está a subjugar a inteligência dos parlamentares dessa casa, uma vez que a pretendida economia alcançara tão somente 5% do propalado “rombo”. Outra não poderá ser a conclusão: ou não existe nenhum “rombo” ou se existe, e tiver a magnitude alardeada pelo governo, essa reforma não será suficiente e muito menos urgente.

Destarte, aportou-nos dados que dão conta de que a Seguridade Social apresentou entre 2000 e 2002 um **superavit** da ordem de R\$90 bilhões de reais. Assim, temos uma Seguridade superavitária e uma Previdência deficitária, segundo o próprio governo. A primeira questão que se coloca é saber porque a Seguridade não poderá financiar a Previdência Social, se existem sobras na primeira? E a segunda questão vem a reboque: Como o Governo atual tem destinado essa sobra de recursos dos cofres da Seguridade?

Pelas afirmativas do Ministro da Previdência, em audiência pública na CCJ., fica transparente que ele é contrário a que estes recursos financiem as aposentadorias dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada. Inclusive, por várias vezes, ele afirmou que houve aporte de capital do tesouro para financiar as aposentadorias, algo em torno de R\$23 bilhões. Então essa verba não veio dos cofres da Seguridade Social. Pelo menos foi isso que ele deixou transparecer quando defendeu com veemência que a CPMF, o Cofins, a CSSL, etc., não poderiam fazer frente às despesas da Previdência social.

Ainda, nessa linha, apesar de declarar que nenhuma alteração atingiria o Regime Geral da Previdência Social-RGPS, o regime dos trabalhadores – o governo propôs, na Reforma Tributária, a Desoneração da Folha de Salários substituindo essa receita por uma contribuição incidente sobre o faturamento das empresas. A prevalecer essa lastimável postura do Sr. Ministro e do Governo, pode se concluir que no

dia seguinte à aprovação da Reforma Tributária e mantido tal dispositivo a previdência dos trabalhadores da iniciativa privada será deficitária e a partir de então necessitará de uma nova Reforma.

Devemos buscar a viabilização do sistema de previdência social dos servidores públicos, cujo custeio é uma questão crucial ao ajuste das contas públicas, mas para isso exige-se um debate profundo, claro e que permita o afloramento das questões escamoteadas.

Para que possamos chegar a formular propostas adequadas e factíveis, que poderão tornar transparente o problema do financiamento da previdência do servidor público, é necessário, antes de tudo, que tenhamos um diagnóstico correto, que não passe ao largo das reais condições da estrutura do custeio desse sistema, mas que não seja feito apenas sob o enfoque do ajuste fiscal, transformando o servidor público em bode expiatório de uma crise fiscal sem precedentes causada por uma política econômica que despendeu bilhões de reais de recursos públicos para manter a moeda sobrevalorizada e manter o fluxo de capitais externos.

As reformas efetuadas ao longo dos doze anos em que o atual político econômico se implantou, foram justificadas para manter o controle da inflação, reforma liberal ancorada na queda da inflação. Mais que a questão fiscal, o liberalismo não acredita em cooperação, em solidariedade; o que move a sociedade é a competição (predatória) entre os cidadãos; o pacto geracional de solidariedade é prejudicial ao desenvolvimento do “livre mercado.”

Deve-se evitar acirrar as contradições e colocar em confronto aqueles que não têm determinado “privilégio” (direitos sociais) com aqueles que conquistaram algum, ao invés de procurarem igualar as conquistas, cindindo a massa trabalhadora numa divisão da população entre os que tem e os que não tem entre vencedores e perdedores – estes, muito mais numerosos.

Para se falar em déficit é necessário, primeiro conhecer as fontes de custeio da Previdência Social e depois questionar se constitucionalmente poderá existir um déficit na Previdência Social e um superávit na Seguridade Social ou se é tudo uma coisa só.

Evidente que o objetivo dessa Reforma deve ajustar-se exatamente ao da Constituição Federal – Título VIII – Da Ordem Social – Artigo 193 que assim dispõe: A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Assim tais objetivos ganham a condição de princípios a serem erigidos em matéria de Ordem Social. Nesse caminho, o propalado déficit da previdência social deverá necessariamente passar por uma leitura da Constituição Federal – Artigos 194 e 195, para se definir exatamente a abrangência da Seguridade Social face à Previdência Social, senão:

Da Seguridade Social

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais.

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Portanto, a Constituição Federal deixa claro que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à previdência social, à saúde, e à assistência social, sendo financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das contribuições sociais dos trabalhadores; dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; e sobre a receita de concursos de prognósticos.

O que esperamos com esse Pedido de Informações é demonstrar que os dados apresentados pelo discurso oficial sobre os supostos prejuízos causados

ao Tesouro pelo pagamento de aposentadorias e pensões a servidores públicos são robustos a alguma análise, superficial que seja, pelo menos quanto ao regime de previdência dos servidores civis da União. Esperamos que não sejam expressões matemáticas manipuladas para respaldar argumentos favoráveis à imposição ilegal de contribuições previdenciárias aos inativos e de aumento para os que estão em atividade, como forma a criar superávits primários para cobrir o serviço da dívida, além de prepararem terreno para assegurar ao mercado privado acesso a considerável parcela das contribuições desses servidores.

Da Procedência do Pedido

Evidente não tratar-se de pedido de providência, nem de consulta, nem de sugestão, conselho ou interrogação de caráter meritório.

Saliente-se a estreita e direta relação das informações solicitadas com a matéria que se procura esclarecer.

Pretende-se com este requerimento esclarecer assunto submetido à apreciação dessa casa, qual seja, a Proposta de Emenda à Constituição Nº 67/2003 (Reforma Previdenciária), especialmente porque, em que pese o Sr. Ministro ter comparecido às audiências Públicas realizadas pela CCJ, não forneceu aos Senadores os estudos por eles solicitados e que serviram de base à Proposta de Iniciativa da Presidência da República, da qual foi signatário.

Os questionamentos foram elaborados face às indagações dos Srs. Senadores que se fizeram presentes nas Audiências Públicas na CCJ e que ficaram sem as devidas respostas ou estas se deram insatisfatórias. Por exemplo, a Senadora Serys Slhessarenko indagou ao Ministro (fls. 10 do Parecer do Relator) qual o sentido de ter realizado, como afirmou, 400 audiências com entidades organizadas sobre a reforma, houve acolhimento das propostas dessas entidades ou isso não passou de uma manobra pra tentar conferir legitimidade ao texto apresentado; o Senador Almeida Lima questionou o Ministro (fls. 10/11) se houve estudo atuarial para se chegar aos parâmetros utilizados na PEC e se ele teria conhecimento de estudo da USP que afirma que os fundos de pensão poderão ser instituídos com a Reforma podem arrecadar até 67 bilhões de reais. O Senador Efraim Morais (fls. 11 do Parecer do Relator) indagou sobre qual seria o montante do déficit da previdência e quanto seria arrecadado com a implementação da contribuição dos inativos. As fls. 12/13 do Parecer do Relator (Relatório) o Ministro não respondeu às indagações do

Senador Efraim Morais, respondendo aos do Senador Almeida Lima assim: “Que houve estudos atuariais para a efetivação da PEC nº 67, de 2003, que os dados estão à disposição dos Senhores Senadores que assim o desejarem e “que desconhece o estudo da USP mas que parece falacioso aduzir que os fundos de pensão possam acumular um patrimônio de 67 bilhões de reais até 2010, mas não pode fazer análise mais aprofundada por não ter tido acesso ao referido estudo.” Na audiência seguinte, conforme fls. 17/18, nada foi esclarecido pelo Secretário da Previdência Social em relação às indagações anteriormente feitas. Na última audiência pública, às fls. 22/23 do Parecer do Relator, o Senador Arthur Virgílio indagou ao Ministro sobre as regras de transição ao acarretar perdas de trinta por cento deveria ao menos conferir um período de adaptação IV) regra de transição que estabelece o pedágio; às fls. 23 do Parecer do Relator, o Senador Efraim Morais indagou: Que estudos foram realizados para se chegar a alíquota que será usada para desconto dos aposentados? Que estudos foram realizados para se estabelecer os parâmetros para a redução das pensões; para estabelecer a idade mínima e também o tempo de contribuição?; Ao que o Ministro deixou de responder (fls. 24/25) e em réplica o Senador Efraim Morais (fls. 25/26), “solicitou ao Ministro que fornecesse os estudos que estruturam as reformas à CCJ antes da votação da matéria...,” ao que o Ministro “afirmou que pode fornecer os dados mais relevantes do ponto de vista das estimativas e fornece não só ao Senador Efraim, mas a todos os Senadores.”

Será que o que a sociedade realmente quer uma reforma açodada que não atenda aos objetivos constitucionais? Acreditamos que não. Por isso devemos esclarecer melhor a matéria para que votemos com a certeza de que tal medida não trará lesão a essa parcela da sociedade.

À vista do exposto, é inegável a admissibilidade desse Requerimento, que tem por objetivo evitar que tão importante matéria, venha trazer conseqüências danosas para esses servidores que trabalharam com afinco para o engrandecimento da nação brasileira, O Congresso Nacional não pode abrir mão de suas responsabilidades constitucionais, devendo votar com absoluta convicção.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
Álvaro Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2003

Requer voto de aplauso ao jornal Diário de S.Paulo, Sucessor do Diário Popular, de São Paulo, pelo transcurso de seu 119º aniversário de existência.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **Diário de S.Paulo**, sucessor do centenário **Diário Popular**, pelo transcurso de seu 119º aniversário.

Requeiro, ademais, que deste voto de aplauso, sejam cientificados a direção do jornal homenageado.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeremos, justifica-se pelo transcurso do 119º aniversário do **Diário S.Paulo**, Hoje sucessor do tradicional **Diário Popular**, o jornal que efetivamente fazia jus ao nome, pela sua larga penetração entre a população paulistana de classe média. Era o grande órgão da imprensa escrita que estampava, então, anúncios classificados de procura de empregados, principalmente entre as categorias mais simples. Marcava presença sobretudo pela eficiência desses seus anúncios, que, por isso, eram considerados verdadeiros serviços de utilidade pública.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2003

Requer voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense, pelo seu programa de apoio a instituições dedicadas ao amparo de crianças carentes no Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, por instituir o programa **Correio Braziliense Solidário**, de amparo a instituições que cuidam de crianças carentes, especialmente creches.

Requeiro, ademais, que deste voto de aplauso, seja cientificada a direção do jornal.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeremos, justifica-se pelo grande alcance do programa **Correio Braziliense Solidário**, de apoio a entidades voltadas ao amparo a crianças carentes. Trata-se de iniciativa que enobrece o jornal brasileiro e contribui para a melhoria das crianças desvalidas.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2003

Com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Edézio Cardoso, médico anestesista mato-grossense, ocorrido no dia 10 do corrente mês, com apresentação formal de condolências à família do falecido.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja a matéria encaminhada à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem sobre ela se manifestar.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a neces-

sidade premente de ampliação da capacidade operacional da rodovia BR-101, no trecho compreendido entre as localidades de Palhoça (SC) e Osório (RS), com vistas à melhoria das condições gerais de segurança e fluidez do tráfego, requeiro sejam prestadas, pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativamente ao trecho em questão:

- estágio atual do processo de licitação para contratação das obras de duplicação;
- pendências ou dificuldades enfrentadas, inclusive quanto ao esquema de financiamento das obras, e providências que estão sendo adotadas por esse Ministério para superá-las;
- indicação, ainda que preliminar, do prazo estimado pelo Ministério para início efetivo das obras e respectivo cronograma de execução.

Salas das Sessões, 11 de novembro de 2003.
– Senador **Leonel Pavan**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2003

Requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da jornalista e empresária Niomar Moniz Sodré Bittencourt.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, no dia 31 de outubro último, no Hospital Samaritano do Rio de Janeiro, da jornalista e empresária Niomar Moniz Sodré Bittencourt, que foi Diretora-Presidente do extinto jornal **Correio da Manhã**, além de fundadora e Diretora-Executiva do MAM – Museu de Arte Moderna, ambos no Rio de Janeiro, com mensagem à família.

Justificação

Faleceu, no dia 31 de outubro último, Niomar Moniz Sodré Bittencourt, essa extraordinária mulher, que deixou seu nome inscrito na história de nosso País. Aos 87 anos de idade e acometida do Mal de Alzheimer, essa baiana de Salvador e cidadã do mundo “deixou o mundo para ingressar na História”, como disse Getúlio, em sua Carta Testamento.

Desassombro foi a marca dessa mulher de corpo franzino e olhos grandes. Já aos 16 anos, fugiu de casa para se casar com o primo-irmão, Hélio. Mas, onde pôs em prática toda a sua coragem foi no enfrentamento da ditadura. Quando, em 1963, morreu o seu segundo marido, Paulo Bittencourt, assumiu a direção do jornal **Correio da Manhã**. E logo em 1964, foi das primeiras a entrar em choque com o governo militar. Foi sua a primeira voz da grande imprensa a opor-se à nova ordem. Na mesma semana do golpe militar, escreveu o editorial “A liberdade é um dogma”.

Ameaças, prisões num total de 72 dias e a suspensão de seus direitos políticos por um ano, nada fez calar sua voz contra o regime autoritário. Dela disse um general, naqueles tempos: “É o único homem que conheço na imprensa brasileira”.

O **Correio da Manhã** continuou a desafiar a ditadura e a publicar matérias de críticas ao regime, apesar do batalhão de censores postados à sua porta. Anistia ampla e irrestrita para os acusados de crimes políticos foi tema do qual o jornal foi pioneiro. Os empastelamentos sofridos não intimidaram a direção do jornal, que acabou fechado antes que calado.

Dela diz seu filho Antônio Moniz Sodré Netto: “Minha mãe era uma guerreira. Esteve presa, mas foi talvez quem mais concorreu, neste país, para a defesa dos direitos humanos, em plena ditadura militar. Burlava a censura e, mesmo com o jornal empastelado várias vezes, não hesitou em colocar seu patrimônio a serviço do que sabia ser um dever para com o leitor: não sonegar a informação”. “Faria tudo outra vez”, declarou uma vez à revista **IstoÉ**, lembrando os trinta anos que passou à frente do jornal.

Mas ainda lhe sobrava tempo para dedicar-se à paixão pelas artes. Fundou, em 1951, e por dez anos dirigiu, o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, o tão famoso MAM, que, por duas vezes seguidas sofreu incêndios com suspeita de criminosos.

Logo que terminada a Segunda Guerra Mundial, passou a viajar e freqüentar o apartamento que possuíam em Paris, onde convivia com os grandes artistas da época. Ali montava verdadeiras galerias de

arte freqüentadas pelos grandes apreciadores, além dos artistas e críticos.

O colecionador Gilberto Chateaubriand assim depõe a respeito: "Era uma mulher extraordinária. Desde as trincheiras da imprensa ao mundo das artes, ela se distinguiu pelo espírito de combate e pela inteligência de que era possuidora. Dona Niomar ocupava posição ímpar no cenário cultural brasileiro".

No mundo da imprensa e no mundo das artes, é difícil encontrar outra personalidade tão forte, tão distinta e tão destemida quanto essa mulher, que recebeu o merecido epíteto de "A Dama da Resistência". A ela a mais justa de nossas homenagens.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 84, DE 2003**

Altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão domiciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação escrita e fundamentada do órgão do Ministério Público ou da autoridade judiciária ou policial competente, na forma da lei; (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, chamada de "Cidadã" pelo saudoso Deputado Ulysses Guimarães, trouxe inequívocos avanços. Os direitos e garantias individuais foram amplamente assegurados, inclusive guinados a condição de "cláusulas pétreas".

O Brasil presenciava um momento histórico importante, depois de viver um longo período ditatorial. O autoritarismo ainda doía na consciência nacional e nas carnes daqueles que haviam sido impiedosamente torturados. O temor de um amargo retorno ainda se fazia presente.

Os Constituintes (87/88), muitos deles emergentes das masmorras ditatoriais, procuraram inserir no texto constitucional todos os mecanismos, possíveis e imagináveis, capazes de assegurar à democracia que estava renascendo caminho seguro e sem volta, rumo a nova realidade que se apresentava.

É verdade que no afã de impedir o retrocesso político, muitos exageros foram cometidos. Criaram-se muitos direitos e poucos deveres. Muitas prerrogativas e poucas incumbências.

O então Presidente da República, Senador José Sarney, vaticinou que o Brasil, com aquela Constituição, seria ingovernável. Acertou em sua previsão. Tanto que, mesmo depois de quase meia centena de emendas e uma revisão, é unânime a opinião dos estudiosos no sentido de que urge convocar uma nova Assembléia Nacional Constituinte ou, no mínimo, realizar uma ampla reforma.

Uma das questões que merece cuidadosa análise pelos constituintes derivados é a que diz respeito à inviolabilidade do domicílio.

É absolutamente correto que a casa, em suas mais variadas conceituações, deve ser o asilo inviolável do indivíduo e salvaguardas legais devem ser explicitamente asseguradas. Todavia, o interesse individual não pode sobrepor-se ao interesse público. E a possibilidade de somente a autoridade judiciária autorizar a busca e apreensão domiciliar tem servido como valioso instrumento crimínogeno e de impunidade.

Muitas vezes a busca e apreensão domiciliar de bens ou documentos tem de ser realizada com rapidez, sob pena de a prova buscada ser destruída ou desaparecer. Sabe-se também que, em decorrência do peso da máquina judiciária, um requerimento de busca e apreensão feito pela autoridade policial leva, em média, 30 dias para ser apreciada pelo juiz competente.

É, portanto, necessário que o órgão do Ministério Público e a autoridade policial possam expedir o mandado de busca e apreensão domiciliar.

E não há se falar em desrespeito a cláusula pétreia. O domicílio continuará a ser inviolável, com as mesmas garantias constitucionais. Apenas outras autoridades legalmente investidas pelo Estado, além do juiz, poderão determinar, com as cautelas legais, a busca e apreensão domiciliar.

Ressalte-se que o Código de Processo Penal estabelece com clareza, em seus artigos 240 a 249, a seguir transcritos, os procedimentos e as cautelas a serem adotados para a realização da busca domiciliar.

“Art. 240. A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

- a) prender criminosos;
- b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;
- c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;
- d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;
- e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;
- f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;
- g) apreender pessoas vítimas de crimes;
- h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras **b** a **f**, e letra **h**, do parágrafo anterior.

Art. 241. Quando a própria autoridade policial ou judiciária não a realizar pessoalmente, a busca domiciliar deverá ser precedida da expedição de mandado.

Art. 242. A busca poderá ser determinada de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.

Art. 243. O mandado de busca deverá:

I – indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

II – mencionar o motivo e os fins da diligência;

III – ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

§ 1º Se houver ordem de prisão, constará do próprio texto do mandado de busca.

§ 2º Não será permitida a apreensão de documento em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elemento do corpo de delito.

Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Art. 245. As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

§ 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência.

§ 2º Em caso de desobediência, será arrombada a porta e forçada a entrada.

§ 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra coisas existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura.

§ 4º Observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º, quando ausentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a assistir à diligência qualquer vizinho, se houver e estiver presente.

§ 5º Se é determinada a pessoa ou coisa que se vai procurar, o morador será intimado a mostrá-la.

§ 6º Descoberta a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida.

dida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes.

§ 7º Finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no § 4º.

Art. 246. Aplicar-se-á também o disposto no artigo anterior, quando se tiver de proceder a busca em compartimento habitado ou em aposento ocupado de habitação coletiva ou em compartimento não aberto ao público, onde alguém exercer profissão ou atividade.

Art. 247. Não sendo encontrada a pessoa ou coisa procurada, os motivos da diligência serão comunicados a quem tiver sofrido a busca, se o requerer.

Art. 248. Em casa habitada, a busca será feita de modo que não moleste os moradores mais do que o indispensável para o êxito da diligência.

Art. 249. A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

Art. 250. A autoridade ou seus agentes poderão penetrar no território de jurisdição alheia, ainda que de outro Estado, quando, para o fim de apreensão, forem no seguimento de pessoa ou coisa, devendo apresentar-se à competente autoridade local, antes da diligência ou após, conforme a urgência desta.

§ 1º Entender-se-á que a autoridade ou seus agentes vão em seguimento da pessoa ou coisa, quando:

a) tendo conhecimento direto de sua remoção ou transporte, a seguirem sem interrupção, embora depois a percam de vista;

b) ainda que não a tenham avistado, mas sabendo, por informações fidedignas ou circunstâncias indiciárias, que está sendo removida ou transportada em determinada direção, forem ao seu encalço.

§ 2º Se as autoridades locais tiverem fundadas razões para duvidar da legitimidade das pessoas que, nas referidas diligências, entrarem pelos seus distritos, ou da legalidade dos mandados que apresentarem, poderão exigir as provas dessa legitimidade, mas de modo que não se frustre a diligência.”

Em face do exposto, solicito aos ilustres Parlamentares o indispensável apoio à aprovação desta proposta de emenda à Constituição, que, se incorporada ao texto da Lei Maior, certamente se constituirá um passo importante rumo à diminuição da impunidade no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres** – **Aelton Freitas** – **Almeida Lima** – **Álvaro Dias** – **Amir Lando** – **Antero Paes de Barros** – **Arthur Virgílio Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Efraim Morais** – **Fátima Cleide** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves** – **Heloísa Helena** – **João Alberto Souza** – **João Capiberibe** – **Jorge Bornhausen** – **José Jorge** – **Lúcia Vânia** – **Magno Malta** – **Maguito Vilela** – **Mão Santa** – **Marco Maciel** – **Papaléo Paes** – **Paulo Octávio** – **Roseana Sarney** – **Serys Slhessarenko** – **Sibá Machado**.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Da Busca e da Apreensão

Art 240. A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

a) prender criminosos;

b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;

c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;

d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;

e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;

f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;

g) apreender pessoas vítimas de crimes;

h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras **b** a **f**, e letra **h**, do parágrafo anterior.

Art. 241. Quando a própria autoridade policial ou judiciária não a realizar pessoalmente, a busca domiciliar deverá ser precedida da expedição de mandado.

Art. 242. A busca poderá ser determinada de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.

Art. 243. O mandado de busca deverá:

I – indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no

caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

II – mencionar o motivo e os fins da diligência;

III – ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

§ 1º Se houver ordem de prisão, constará do próprio texto do mandado de busca.

§ 2º Não será permitida a apreensão de documento em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elemento do corpo de delito.

Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Art. 245. As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

§ 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência.

§ 2º Em caso de desobediência, será arrombada a porta e forçada a entrada.

§ 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra coisas existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura.

§ 4º Observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º, quando ausentes os moradores, devendo, neste

caso, ser intimado a assistir à diligência qualquer vizinho, se houver e estiver presente.

§ 5º Se é determinada a pessoa ou coisa que se vai procurar, o morador será intimado a mostrá-la.

§ 6º Descoberta a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes.

§ 7º Finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no § 4º

Art. 246. Aplicar-se-á também o disposto no artigo anterior, quando se tiver de proceder a busca em compartimento habitado ou em aposento ocupado de habitação coletiva ou em compartimento não aberto ao público, onde alguém exercer profissão ou atividade.

Art. 247. Não sendo encontrada a pessoa ou coisa procurada, os motivos da diligência serão comunicados a quem tiver sofrido a busca, se o requerer.

Art. 248. Em casa habitada, a busca será feita de modo que não moleste os moradores mais do que o indispensável para o êxito da diligência.

Art. 249. A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

Art. 250. A autoridade ou seus agentes poderão penetrar no território de jurisdição alheia, ainda que de outro Estado, quando, para o fim de apreensão, forem no seguimento de pessoa ou coisa, devendo apresentar-se à competente autoridade local, antes da diligência ou após, conforme a urgência desta.

§ 1º Entender-se-á que a autoridade ou seus agentes vão em seguimento da pessoa ou coisa, quando:

a) tendo conhecimento direto de sua remoção ou transporte, a seguirem sem interrupção, embora depois a percarn de vista;

b) ainda que não a tenham avistado, mas sabendo, por informações fidedignas ou circunstâncias indiciárias, que está sendo removida ou transportada em determinada direção, forem ao seu encalço.

§ 2º Se as autoridades locais tiverem fundadas razões para duvidar da legitimidade das pessoas que, nas referidas diligências, entrarem pelos seus distritos, ou da legalidade dos mandados que apresentarem, poderão exigir as provas dessa legitimidade, mas de modo que não se frustre a diligência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Of. nº 1.220/2003

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado José Militão (PTB-MG), como Titular, em substituição ao Senhor Deputado José Múcio Monteiro (PTB-PE), e o Senhor Deputado Armando Monteiro (PTB-PE), como Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Ricarte de Freitas (PTB-MT) para integrarem a Comissão Mista que analisar a Medida Provisória nº 135, de 30 de outubro de 2003, que “altera a Legislação Tributária e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

Of. nº 1.275-L-PFL/2003

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 135, de 30 de outubro de 2003, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências” em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto

Deputado Mussa Demes

Suplentes:

Deputado Gervásio Silva

Deputado Pauderney Avelino

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

Of. PSDB/nº 1.714/2003

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Walter Feldman, como membro suplente, deixando de ser membro titular, e o Deputado Eduardo Paes, como membro titular, deixando de ser membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 135, de 2003, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

S/Nº/2003

Brasília, 11 de novembro de 2003.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Ana Júlia para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a analisar a MP 135 de 2003, em substituição ao Senador Magno Malta, que integrará em seu lugar como suplente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Exª tem a palavra, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para uma comunicação inadiável no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Igualmente, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senador Maguito Vilela, Senador Papaléo Paes, Senadora Heloísa Helena e, como eu era o primeiro suplente, abro mão para a Senadora Ana Júlia Carepa ser a primeira suplente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge. S. Ex^a dispõe de 20 minutos

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, preparei um pronunciamento sobre a alfabetização no Brasil, mas, como neste Governo todo dia surge um fato novo, infelizmente terei que falar de um deles agora. Inclusive, fico muito feliz que o Senador Flávio Arns esteja aqui neste momento.

Hoje, fomos surpreendidos – não só eu, mas toda Comissão de Educação do Senado – com um veto ao Projeto de Lei nº 21, de 2003, oriundo da Câmara dos Deputados, onde recebeu o nº 4.853.

O projeto, muito discutido na Comissão de Educação e relatado pelo Senador Flávio Arns, acrescenta um inciso no projeto de regulamentação do Fundef. A idéia era fazer com que o Fundef também pudesse ser usado para financiar a educação dos alunos excepcionais. Todos que militam no ensino especial sabem que esses alunos têm que ter uma formação complementar, não podem simplesmente ir para as salas de aula, como os outros. Normalmente, existe uma rede de ensino que fornece essa educação complementar aos alunos do ensino especial.

O projeto propunha que os alunos excepcionais que não estivessem na rede pública, mas que estivessem nas APAEs, pudessem receber o financiamento. É algo barato porque a quantidade de alunos do ensino especial não é tão grande a ponto de interferir nas finanças do Governo. O que aconteceu?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo vetou integralmente o projeto, sob a alegação de que o mesmo feriu o interesse público. Ora, não vi qual interesse público está sendo ferido em um projeto que praticamente não aumenta as despesas e atende aos alunos excepcionais.

Assim, não sabemos aonde o Governo quer chegar. Na semana passada, os velinhos, humilhados, tiveram de ir para as filas do INSS. Nesta semana, são os alunos do ensino especial, as crianças excepcionais, as mais carentes, aquelas que necessitam de mais cuidados.

Em meu nome – e acredito em nome do Senador Flávio Arns e de todos os membros da Comissão de Educação –, faço um protesto contra esse veto.

Peço ao Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Vice-Presidente da Casa, que apele ao Presidente José Sarney para que realizemos uma sessão do Congresso Nacional, a fim de derrubarmos esse veto.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte ao Senador Flávio Arns, que sabe mais deste assunto do que eu.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – No decorrer dos anos, V. Ex^a tem demonstrado carinho, atenção e solidariedade especiais para com as pessoas portadoras de deficiência, assim como outros Senadores do Partido de V. Ex^a - Senadores Marco Maciel, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen. Portanto, vários Senadores têm sido extremamente solidários. Considero essa atitude do veto integral ao projeto de lei uma verdadeira aberração. Como disse V. Ex^a, o projeto foi vetado porque contraria o interesse público. Atender o excepcional, no Brasil, contraria o interesse público. Então, qual é o interesse público do Brasil? Atender o FMI? Atender os interesses econômicos? Atendem-se interesses sabe-se lá de que natureza, mas atender o cidadão portador de deficiência física contraria o interesse público. Além disso, esse veto tem, no seu conteúdo, mentiras oriundas do Ministério da Fazenda e levadas ao Presidente da República, quando afirma que essas entidades já recebem recursos suficientes do Poder Público. Isso é uma enganação! Hoje, fiz um apelo para que todas as centenas de Municípios brasileiros, onde estão as pessoas com deficiência, seus familiares, suas entidades, saiam para protestar, dizendo: nós somos gente também; nós somos brasileiros também, e, como brasileiros, merecemos, no mínimo, ser respeitados. Nesse sentido, a Comissão de Educação, hoje cedo, convocou o Ministro da Fazenda. É a primeira convocação para S. Ex^a se explicar com os pais de portadores de deficiências. As entidades vão entrar na Justiça por discriminação em relação ao portador de deficiência. Todos que queremos que tudo isso dê certo nos envergonhamos dessa iniciativa tomada. Envergonho-me e dirijo-me à sociedade de uma ma-

neira geral e às famílias dos portadores de deficiência. Envergonho-me, e que essa vergonha seja por todos nós transformada em luta, para mudar essa atitude discriminatória que ocorreu nesse veto publicado no Diário Oficial do dia de hoje.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex^a sabe que conta conosco nessa luta para derrubarmos esse veto.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Jorge, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento e manifesto a admiração e o respeito pelo Senador Flávio Arns por sua luta. Às vezes, fico preocupada com o fato de parecer que estou legislando em causa própria, porque tenho amigos queridos que são portadores de deficiência, que, aliás, ficam danados da vida – além de eu ter uma filha de leite, Senador Papaléo, que é cega e que vê muito mais que muitos que estão aqui – quando digo “portadores de necessidades especiais”. Eles dizem que necessidades especiais temos todos nós que aqui estamos, pois eles são portadores de uma deficiência mesmo. Mas quero, igualmente, expressar meu repúdio. Sei que virou moda neste País, quando não existe um argumento sério para justificar o veto, buscarem-se dois motivos: um é o interesse público, como bem já falou o Senador Flávio Arns – se fosse em nome do interesse público, para zelar pelo interesse público, é evidente que teríamos a obrigação de acatar o projeto e não de vetá-lo. Mas há um parágrafo no veto da mensagem presidencial que demonstra o que, de fato, está por trás, que é justamente: “(...)concorreria para o comprometimento não só das metas dos resultados primários positivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas de todo o ajuste fiscal perseguido no processo de regularização das contas públicas do País”. É isso. Trata-se do mesmo argumento utilizado em relação ao aposentado, aos trabalhadores do setor público e do setor privado, à dona de casa, ao cortador de cana. Os excluídos, os filhos da pobreza são sempre incluídos no discurso oficial, na demagogia eleitoralista, na vigarice política, mas, na hora de superar o abismo da fala, em relação à ação concreta, nada, infelizmente, é feito. Como podem considerar R\$8 milhões muito, quando sabemos que, só entre janeiro e agosto deste ano, o Brasil efetuou o pagamento de R\$102,4 bilhões – 10,2% do PIB – em juros nominais e de R\$155 bilhões nos doze meses, desde que o acordo foi assinado? Convenhamos que é tanta insensibilidade dizer que esse valor vai provocar um aumento na despesa do Fundef que, às vezes, nem gosto de comentar. Quando vi aquela cena

das pessoas com mais de noventa anos, senti-me constrangida de comentar. Todos que conhecemos a administração pública sabemos que existe metodologia para combater a fraude, sabemos dos prazos, sabemos que pode ser feita uma amostragem, sabemos que pode ser estabelecido que o próprio fiscal da Previdência pode, por amostragem, tentar identificar se existe ou não fraude, sabemos que pode ser dado um prazo de três, quatro meses, conforme a data. Há muitos mecanismos. Mas é sempre o mais frágil, o mais fraco que é atacado, porque as pessoas sempre contam com a certeza da omissão e do silêncio da grande maioria da sociedade. Talvez fosse de outra forma se estivéssemos com noventa anos, se todos tivéssemos um filho portador de uma deficiência, mas portador de deficiência sem condições, porque ter um filho portador de deficiência e ter condições objetivas de assegurar-lhe todo o aparato institucional é completamente diferente – é a sua dor, mas é uma experiência belíssima de vida que não tenho dúvidas de que Deus só assegura a alguns, que são aqueles capazes de conviver com pessoas tão iluminadas. Mas é completamente diferente da grande maioria das pessoas, da grande maioria dos filhos da pobreza, que acumulam uma marca feita pela natureza e que muitas vezes acabam sendo vítimas de um processo como esse. Assim, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento. Espero, como disseram V. Ex^a e o Senador Flávio Arns, que possamos agilizar administrativa e legalmente uma sessão do Congresso. Sei que é maior dificuldade derrubar um veto; é aquela história de efeito marmita: ninguém discute um veto isoladamente, mas junta-se um monte de vetos para discutir e ninguém discute nada. Os Senadores e os Deputados chegam ao plenário e não sabem nem ao certo o que vão votar e ficam “pegando uma colinha” com um e com outro. Mas não é possível que a fatos lamentáveis como esse respondamos com o nosso silêncio, com o silêncio da omissão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, e vamos lutar para derrubar esse veto.

A Sr^a Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte à Senadora Serys Silhessarenko.

A Sr^a Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Vou ser breve para não tomar seu tempo, que já está quase acabando, Senador, mas quero realmente registrar que precisamos, após os apartes e o seu discurso, de uma estratégia para derrubar esse veto. É uma questão de justiça. O Senado da República com

certeza irá proceder para derrubar esse veto. É uma injustiça muito grande. Os portadores de deficiência precisam, sim, desse incentivo; precisam, sim, do Fundef. É um absurdo ter sido vetado. Por conseguinte, precisamos viabilizar mecanismos de derrubar o veto. Aproveito também para registrar total repúdio ao que ocorreu com os aposentados acima de noventa anos. Em outro momento, voltarei a falar para não ocupar seu tempo. Minha saudação e meus cumprimentos, Senador. Realmente é extremamente justa essa causa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Serei breve, apenas gostaria de uma oportunidade para parabenizar V. Ex^a, que tem autoridade de sobre, Senador José Jorge, em função do seu passado na área da educação, na Lei de Diretrizes e Bases, entre outras ações de V. Ex^a como Deputado e hoje como Senador. Há poucos dias, analisávamos na Mesa que há mais de dois anos o Congresso não se reúne para analisar os vetos. Isso é desestímulo, é uma chamada à nossa consciência parlamentar, pois um projeto dessa envergadura, dessa importância e desse alcance merece uma atenção especial. Ouvi, ontem, o Senador João Ribeiro, do Partido de V. Ex^a, dizer que apresentaria, para aprovação nas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais uma emenda dirigida às Apaes do Brasil inteiro. Eu disse ao Senador João Ribeiro que, sem dúvida nenhuma, essa será uma daquelas unanimidades sobre as quais todos os Senadores opinam e em que votam favoravelmente. Portanto, o assunto que traz V. Ex^a à tribuna – embora não se trate do objeto principal do seu pronunciamento – é da maior importância e gravidade. Teremos, na derrubada do veto e na aprovação da emenda do Senador João Ribeiro em favor das Apaes do Brasil inteiro, uma forma de dar uma resposta e de não nos calarmos, como bem disse a Senadora Heloísa Helena. Parabéns, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos, pelo seu aparte.

Volto ao meu discurso original, Sr. Presidente, sobre a questão da alfabetização.

O atual Governo vem publicando estatísticas educacionais e anunciando programas cuja temática versa sobre o analfabetismo em suas diversas formas, em que a preocupação principal é direcionada aos analfabetos de 15 anos ou mais que não tiveram

acesso à escola e estão a demandar uma atenção prioritária do Governo.

Contudo, permeia nos sistemas públicos um outro alarmante tipo de analfabetos: os funcionais, que, embora tenham escolaridade de vários anos, permanecem não alfabetizados. Esse grupo, no meu entender, personifica a deterioração de nosso sistema público de ensino, pois demonstra que chegar à escola não é suficiente para ler e escrever, requisitos preliminares para continuidade de estudos e para inserção no mercado de trabalho.

Esse, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o tema central deste pronunciamento. Um Brasil de analfabetos escolarizados é a outra face da moeda dos desescolarizados analfabetos. Um imenso contingente de brasileiros em duas vertentes – uns chegaram às escolas e continuam analfabetos, outros continuam analfabetos por não terem chegado à escola –, enfim, dentro ou fora da escola, grande parcela da nossa população está fadada a engrossar as estatísticas dessa vergonha nacional chamada analfabetismo.

Não há como negar os significativos avanços obtidos no setor educacional brasileiro na década de 90. Pode-se mesmo afirmar que essa década foi uma das mais marcantes na recente história da educação nacional, na qual podemos destacar alguns dos mais significativos aspectos.

Primeiro, a Emenda Constitucional nº 10/96, que redefiniu as atribuições e competências entre os entes federados, para oferta do ensino público gratuito e obrigatório, trazendo, no seu conjunto, a criação do Fundef; segundo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que, após longo período de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada e promulgada em dezembro de 1996, trazendo, nos seus princípios e definições, novo patamar organizacional, democrático e legal para a oferta de educação básica e de ensino superior; terceiro, o Plano Nacional de Educação, formulado e respaldado na legislação anteriormente descrita, definindo metas e ações que conduzirão a educação do País nos próximos dez anos – a Década da Educação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o privilégio de ser Relator, como Deputado Federal, tanto do Fundef quanto da LDB e, no Senado, relatei o Plano Nacional de Educação. Portanto, participei ativamente da construção de todo o arcabouço legal que modernizou a educação na década passada, que permite hoje ao Brasil conduzir suas políticas de educação pública amparado nos princípios da democracia, da

equidade, da igualdade de acesso e de qualidade da educação para todos os brasileiros.

Não bastasse toda essa construção legal, o reordenamento do sistema educacional brasileiro no regime da estreita colaboração entre os três níveis de governo, estabelecido na legislação já referida, permitiu uma notável mobilização nacional – governamental e não-governamental –, na perspectiva de universalizar o acesso à educação como direito de todos. Em 1997, a campanha “Toda criança na escola” atingiu 94% da população em idade escolar.

Relatório apresentado pelo MEC/INEP, no ano 2000, informa que “o Brasil conseguiu antecipar e superar a meta estabelecida no Plano Decenal de Educação para Todos, que previa aumentar para 94%, pelo menos, a cobertura da população em idade escolar até 2003”, como um dos aspectos do acordo do EFA-9, do qual o Brasil é signatário.

Sr. Presidente, como me resta pouco tempo para concluir o meu discurso, peço a V. Ex^a que autorize a sua publicação na íntegra e tentarei explicar de improvisado o restante.

O Governo, por meio do Ministério da Educação, tem dado prioridade, durante este ano, ao analfabetismo de adultos, com um programa que mobiliza a sociedade e busca recursos de empresas, muito parecido com o antigo Mobral. Não vejo muita diferença entre o programa que o Governo está anunciando e começando a executar e o antigo Mobral, que, como sabemos, teve resultados muito discutíveis.

Ao lado desse programa para alfabetização de adultos – que é importante e deve ser realizado –, deve haver outro voltado para a alfabetização das crianças que estão na escola. Hoje, milhões de crianças chegam à quarta série sem saber ler. Então, a prioridade tem de ser um programa nacional de alfabetização das crianças que estão na escola.

Temos experiência nisso. O Governo de Pernambuco vem realizando uma experiência, juntamente com a Fundação Ayrton Senna, com 14 mil crianças em programa semelhante, e os resultados têm sido excelentes. O nosso Partido, Sr. Presidente, o PFL, resolveu também fazer uma experiência nas suas Prefeituras, e já temos mais de mil alunos em um processo especial de alfabetização dentro da escola. Porque não adianta tirar do analfabetismo os adultos e, a cada ano, manter milhões de crianças analfabetas na escola.

Não descerei aos detalhes, porque o tempo já se encerrou, mas minha idéia é pedir ao Ministério da Educação que, com urgência, lance, nacionalmente,

em conjunto com Estados e Municípios, um programa para melhorar a alfabetização no ensino fundamental. Queremos que o aluno saiba ler ao terminar a primeira série ou, no máximo, a segunda série.

Existe uma diferença imensa, Sr. Presidente Paulo Paim, entre uma pessoa que sabe ler e outra que não sabe; é como atravessar um mar. Uma criança da terceira série que sabe ler tem uma capacidade de avanço que não se compara à daquela que não sabe, porque todo o aprendizado na escola depende da leitura.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Governo do Presidente Lula, ao Ministro Cristovam Buarque, enfim, a todos que aqui se encontram, para que haja um programa amplo, com recursos, a fim de garantir, com a participação de Estados e Municípios, a alfabetização das crianças na primeira e segunda séries do ensino fundamental.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o atual Governo vem publicando estatísticas educacionais e anunciando programas cuja temática versa sobre o analfabetismo em suas diversas formas, onde a preocupação principal é direcionada aos analfabetos de 15 anos ou mais, que não tiveram acesso à escola, e estão a demandar uma atenção prioritária do governo.

Contudo, permeia nos sistemas públicos um outro alarmante tipo de analfabetos: os funcionais, que embora tenham escolaridade de vários anos, permanecem não alfabetizados. Este grupo, no meu entender, personifica a deterioração de nossos sistema público de ensino, pois demonstra que chegar à escola não é suficiente para ler e escrever, que são requisitos preliminares para continuidade de estudos e inserção no mercado de trabalho.

Este, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é o tema central deste pronunciamento. Um Brasil de analfabetos escolarizados é a outra face da moeda dos desescolarizados analfabetos. Um imenso contingente de brasileiros em duas vertentes – uns chegaram às escolas e continuam analfabetos, outros continuam analfabetos por não terem chegado à escola – enfim dentro ou fora da escola grande parcela de nossa população está fadada a engrossar as estatísticas dessa vergonha nacional chamada analfabetismo.

Não há como negar os significativos avanços obtidos no setor educacional brasileiro na década de noventa. Pode-se mesmo afirmar que essa década

foi uma das mais marcantes na recente história da educação nacional, da qual podemos destacar alguns dos mais significativos aspectos.

Primeiro, a Emenda Constitucional nº 10/96, que redefiniu as atribuições e competências entre os entes federados, para oferta do ensino público, gratuito e obrigatório, trazendo no seu conjunto a criação do FUNDEF; segundo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que após longo período de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada e promulgada em dezembro de 1996, trazendo nos seus princípios e definições novo patamar organizacional, democrático e legal, para a oferta de educação básica e de ensino superior; terceiro, o Plano Nacional de Educação, formulado e respaldado na legislação anteriormente descrita, definindo metas e ações que conduzirão a educação do país nos próximos dez anos – a Década da Educação.

Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, tive o privilégio de ser relator, como Deputado Federal, tanto do FUNDEF quanto da LDB e, no Senado, relatei o Plano Nacional de Educação. Portanto, participei ativamente da construção de todo o arcabouço legal que modernizou a educação na década passada que permite, hoje, ao Brasil, conduzir suas políticas de educação pública amparado nos princípios da democracia, da equidade, da igualdade de acesso e de qualidade da educação para todos os brasileiros.

Não bastasse toda esta construção legal, o reordenamento do sistema educacional brasileiro no regime da estreita colaboração entre os três níveis de governo, estabelecido na legislação já referida, permitiu uma notável mobilização nacional – governamental e não-governamental – na perspectiva de universalizar o acesso a educação como direito de todos. Em 1997, a campanha “Toda Criança Na Escola” atingiu 94% da população em idade escolar.

Relatório apresentado pelo MEC/INEP, no ano 2000, informa que “o Brasil conseguiu antecipar e superar a meta estabelecida no Plano Decenal de Educação para Todos, que previa aumentar para 94%, pelo menos, a cobertura da população em idade escolar até 2003”, como um dos aspectos do acordo do EFA-9, do qual o Brasil é signatário.

Em 2001, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, o INEP, publica como resultado do Censo Escolar 2001 que o Brasil atingiu a meta de cobertura de 96,4 % de atendimento escolar da população de 7 a 14 anos, faixa de ensino obrigatório.

Em que pese todo o nosso reconhecimento pelo mérito e esforço de colocar “ toda criança na escola” numa quase universalização do ensino fundamental

obrigatório, dentro do espírito da “Década Da Educação” cabe-nos, Senhor Presidente, como políticos e como cidadãos perguntar:

- Como estão as crianças nas escolas?
- Em que tipo de escolas colocamos as nossas crianças?
- Que tipo de ensino estão, nossas crianças, recebendo?
- O que nossas crianças esperam dos poderes constituídos enquanto direito a uma educação de qualidade?

Penso que cumprimos a primeira parte do debate nacional pelo direito de acesso à educação. Os números dos últimos cinco anos nos informam dessa conquista. Universalizamos as oportunidades de acesso a educação. Isto é verdade. Mas, o que se passa nas escolas em que nossas crianças estudam?

E, aí sim, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, cabe nossa perplexidade: em 2001, 42,2 % das crianças matriculadas nas escolas apresentavam distorção idade/série e desse total cerca de 40 % apresentavam-se não alfabetizadas, apesar de estarem há anos freqüentando a escola. Temos assim, um dos mais preocupantes quadros: as crianças estão na escola, mas não estão sendo ensinadas. Sabemos todos nós – pedagogos ou não – que só há ensino quando há aprendizagem. Tem-se assim, por certo, que a cultura da repetência, do abandono, da reprovação e do não ensino, perpassam nas escolas públicas gerando resultados que vitimam as nossas crianças e jovens gerando baixa- estima, desestímulo, abandono. Diga-se de passagem, no Brasil, a Taxa de Abandono em 2000 é de 12% e a de reprovação é de 10,7%, ambas no ensino fundamental, perdas que, somadas, mostram a dimensão do trabalho nacional que urge ser realizado para que se possa ter crianças na escola com aprendizagem garantida.

E o que dizer do analfabetismo na população de 15 anos ou mais, que campeia pelo país afora, deixando marginalizados do processo de apropriação do conhecimento, da inclusão no mundo dos letrados, excluídos do acesso ao trabalho, milhares de brasileiros? Em 2001, segundo dados do INEP, são 12,4% de brasileiros acima de 15 anos que estão analfabetos.

Como pode-se perceber, a questão da universalização e da escolarização acha-se ameaçada por dois processos distintos em sua origem, porém intrinsecamente relacionados no mérito: o analfabetismo.

O Governo Federal, está ensaiando alguns passos para solução do primeiro problema, ou seja os analfabetos que estão fora da escola. O Programa "Brasil Alfabetizado" trata desta questão. Contudo as condições de implantação, os recursos, a adesão dos governos estaduais, municipais, de ONG's e de empresários é ainda pouco efetiva para a dimensão do problema, além do que, parece-nos mais um slogan de campanha mais preocupado com o marketing do que um programa comprometido verdadeiramente com as metas e resultados.

Em relação ao analfabetismo escolar, não há por parte do Governo Federal nenhuma iniciativa em andamento. Sabemos que alguns estados da Federação estão com iniciativas próprias, como é o caso de Pernambuco, meu Estado, que criou um Programa de Correção do Fluxo Escolar, viabilizando dois projetos, um de Alfabetização, o "Se Liga Pernambuco" e outro de aceleração de estudos, o "Acelera Pernambuco". Os projetos estão sendo desenvolvidos através de um Termo de Aliança, entre o Governo do Estado, o Instituto Ayrton Senna e os Empresários pelo Desenvolvimento Humano- EDH, desdobrado em Termos de Compromisso com as Prefeituras, que aderem voluntariamente ao desenvolvimento dos projetos.

Antes de abordar os projetos propriamente ditos, cabe conhecer as bases estatísticas em que se debruçou o Governo do Estado e a Secretaria de Educação e Cultura para decidirem pela implantação do Programa de Correção do Fluxo Escolar. Pernambuco, em 2002, apresentou uma matrícula de 1ª a 4ª série de 879.197 alunos, sendo 738.019 da rede municipal e 141.178 da rede estadual. Deste total de alunos, 395.639 apresentam distorção idade- série de dois ou mais anos de repetência, ou seja, 45% do total, e neste grupo de defasados 158.255 estão analfabetos, 18% de todos os matriculados. As metas gerais do programa voltam-se para a alfabetização e correção da distorção idade- série desse contingente de alunos e têm um tempo de 5 a 6 anos para sua realização.

Sobre estes projetos devo destacar alguns aspectos fundamentais. Neste primeiro ano o Estado está desenvolvendo o Projeto SE LIGA PERNAMBUCO, em 48 municípios que manifestaram sua adesão. Este projeto destina-se especificamente a alfabetização de alunos de 8 a 14 anos que se encontram matriculados em turmas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e não sabem ler ou escrever, apesar de terem dois ou mais anos de escolaridade. São crianças multirrepetentes, que sofrem constan-

tes reprovações, que abandonam e retornam à escola seguidamente .

Nesta primeira fase do "Se Liga Pernambuco" o atendimento está beneficiando 649 turmas, mais de 14 000 alunos. Através da parceria com o Instituto Ayrton Senna e o grupo de Empresários pelo Desenvolvimento Humano, o Governo do Estado e as Prefeituras participantes, foram capacitados 722 professores, 113 supervisores, 64 coordenadores e 06 técnicos da equipe estadual. Foram distribuídos os livros didáticos da alfabetização, específicos para leitura e escrita, materiais de apoio pedagógico, livros de literatura infantil, jogos silábicos e alfabeto móvel. Cada turma recebeu este material para um trabalho pedagógico adequado e específico da alfabetização. Além desta preparação metodológica dos professores para a alfabetização, dos materiais necessários distribuídos é assegurado um acompanhamento permanente e uma capacitação continuada em serviço para os professores, através da supervisão e da coordenação do projeto em cada município. Vale esclarecer, que cada município tem o seu coordenador municipal, cada grupo de oito professores tem um supervisor que o acompanha, assiste e orienta. Dispõe ainda de um sistema informatizado, onde todos os dados das escolas, das turmas e dos alunos, são regularmente registrados.

Em recente visita a uma escola do projeto "Se Liga Pernambuco", no município de Rio Formoso, o Ministro da Educação, a Presidente do Instituto Ayrton Senna, a Dra. Vivianne Senna e um grupo de empresários do EDH, constataram o êxito que o programa vem obtendo no Estado, quando cerca de 70% dos alunos já estão lendo e escrevendo.

Sem dúvida alguma, os resultados até agora apresentados nos deixam otimistas quanto aos objetivos finais. Um projeto com essa estrutura e gerenciamento – capacitação, material e acompanhamento sistemático – tem tudo para dar certo e reverter o quadro do analfabetismo escolar e possibilitar a correção do fluxo escolar no ensino fundamental do Estado. Em 2004, já manifestaram adesão aos projetos novos 78 municípios o que totalizará 126 municípios trabalhando alfabetização e correção de distorção idade série, nas turmas iniciais do ensino fundamental.

O projeto "Acelera Pernambuco", que objetiva aceleração de estudos de alunos de 9 a 14 , matriculados em turmas de 1ª a 3ª série de ensino fundamental, com dois ou mais anos de distorção e que já estão alfabetizados, será implantado a partir do próximo ano.

Merece registro no desenvolvimento do projeto o amplo trabalho de colaboração entre estado e municípios, entendendo, ambos, que a reorganização da rede pública de educação do Estado é responsabilidade dos dois segmentos, o estadual e o municipal e que neste caso, cabe bem a máxima “a união faz a força” por um ensino público de qualidade.

Cabe, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, destacar neste pronunciamento uma outra experiência que vem sendo desenvolvida pelo Partido da Frente Liberal com o objetivo de alfabetização adequada dos alunos da 1ª série nos municípios administrados pelo PFL. É uma iniciativa inovadora e demonstra a responsabilidade social de nosso Partido em assegurar a todos os brasileiros igualdade de oportunidade para prosseguir nos estudos. Vale enfatizar que esse programa foi apresentado pessoalmente por mim e pelo Presidente do Partido Jorge Bornhausen à UNESCO com o intuito receber a sua colaboração.

O Programa de Alfabetização Infantil do PFL nasceu de um dado estarrecedor: no Brasil existem 5,8 milhões de matrículas na 1ª série, mas apenas 3,3 milhões de crianças têm 7 anos. A repetência já na 1ª série evidencia a dificuldade da escola pública em alfabetizar.

O Programa prevê que a participação dos municípios do PFL é voluntária; que, através do Instituto Tancredo Neves, seja oferecida orientação às equipes das Secretarias de Educação, bem como acompanhamento, assistência técnica e avaliação; e que os municípios participantes adotam uma mesma metodologia e estratégia, baseada na proposta do Programa Alfa e Beto de Alfabetização. E seus objetivos são: reduzir as matrículas na 1ª série de 5,8 para 3,2 milhões, economizando recursos para melhorar a qualidade e elevar salários dos professores; assegurar chances de sucesso para as crianças que hoje não conseguem sequer se alfabetizar ao final de 4 ou 8 anos de escolarização. Este é o maior gargalo da educação no Brasil; aumentar a eficiência do uso dos recursos em educação; demonstrar ao Brasil que é possível fazer educação de qualidade, desde que sejam estabelecidas prioridades, estratégias adequadas, e dadas as condições necessárias e suficientes para lidar com cada problema; sinalizar para o Brasil que o PFL é um partido que se preocupa em assegurar a todos os brasileiros – sobretudo aos mais pobres – igualdade de oportunidades para prosseguir nos estudos.

Apresentadas estas duas iniciativas, uma do Estado de Pernambuco e outra do Partido da Frente Li-

beral, desejo registrar, nesta casa, um voto de aplauso ao Governador Jarbas Vasconcelos, extensivo à Secretaria de Educação e Cultura, pela iniciativa de implantação dos projetos Se Liga e Acelera Pernambuco, ao Instituto Ayrton Senna, na pessoa de sua presidente Vivianne Senna e ao grupo de Empresários pelo Desenvolvimento Humano, por possibilitarem e acreditarem na capacidade do trabalho educacional da rede pública de Pernambuco. E ainda, manifestar meu apoio e incentivo ao Instituto Tancredo Neves do PFL na continuidade do Programa de Alfabetização Infantil.

Ao finalizar esta abordagem sobre a questão do analfabetismo, fica o desafio ao atual Governo, mais especificamente às autoridades da área de educação que precisam apresentar um projeto de alfabetização infantil à sociedade brasileira. Chega de Slogans para efeito publicitário como “Brasil Alfabetizado” ou “Fome Zero”, cujos resultados neste primeiro ano de governo foram, como todos sabemos, praticamente nulos. Precisamos de iniciativas concretas, nossas crianças não podem esperar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em primeiro lugar, Senador José Jorge, quero dizer que seu pronunciamento será divulgado, na íntegra, na forma do Regimento.

Em segundo lugar, na provocação positiva, que considero uma sugestão, esta Presidência assegura que vai interagir junto à Mesa, ao Presidente José Sarney, para que o Congresso seja convocado a apreciar o veto. E o faço com enorme simpatia, em uma posição idêntica à do Senador Flávio Arns, porque sou o autor do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, e o Senador Flávio Arns é o Relator e está fazendo um belíssimo trabalho.

Conte com a nossa solidariedade e com o encaminhamento à Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, por concessão do Senador Rodolpho Tourinho.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao falar hoje desta tribuna, acredito que vou desviar um pouco dos acontecimentos sobre os quais, a toda hora, somos obrigados a opinar – como aquela triste cena dos velhinhos de mais de 90 anos, que tiveram de comparecer aos postos do INSS para provar que estavam vivos, o que foi doloroso, e outras tantas, como as relacionadas à reforma da previdência.

Sr. Presidente, está se alastrando no País a idéia do biodiesel. Outro dia, na Câmara, realizou-se uma imensa demonstração de uma pequena unidade de produção de biodiesel a partir de qualquer óleo vegetal. Mas a população não sabe bem o que é biodiesel e qual o seu resultado prático para o País. Gostaria de fazer um resumo no pequeno espaço de tempo que tenho.

Há 25 anos, fui nomeado Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, que tinha como um de seus objetivos a regularização do transporte urbano. Naquele tempo, conseguimos estabelecer certa ordenação no transporte urbano, que agora voltou a se desmantelar, e vemos congestionamentos na hora do **rush**. Dizem que o número de carros aumentou muito, mas falta – como fizemos naquele tempo – projeto de engenharia de trânsito e tráfego. Esse era o objetivo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, da qual tive a honra de ser Presidente.

Entre outras obrigações que tínhamos para com a sociedade brasileira, surgiu a necessidade de se criar uma alternativa para o óleo mineral, porque a Petrobras não tinha condições, dentro das suas refinarias, de produzir o volume necessário de óleo diesel para o crescente número de carretas e caminhões.

O programa do álcool foi um sucesso, subsidiado durante anos e anos, mas ao afinal se estabeleceu e, hoje, o Brasil exporta álcool combustível. Naturalmente, em matéria de diesel ainda não somos auto-suficientes.

Voltando àquela época, procuramos um combustível substituto para o diesel. Buscamos apoio no IPT, no Coopi e em vários outros institutos de pesquisa do Brasil. No Ceará, havia um grupo de químicos que se dedicava à pesquisa de óleos essenciais, isto é, de essências das diferentes plantas do Nordeste. Entre elas, estava o marmeleiro, nativo do Nordeste.

Observei, no laboratório de Química, o óleo produzido pelo marmeleiro, considerado sem valor comercial. Perguntei aos químicos: “Que óleo é este?” Eles disseram: “Isso é um hidrocarboneto.” Eu disse: “Se é um hidrocarboneto, é petróleo.” Disseram: “É petróleo.” E fizemos uma experiência fantástica naquela época: extraímos óleo do marmeleiro, cujo volume, infelizmente, é muito pequeno – apenas 1,5% –, e o usamos em motores a diesel. Daí para passarmos ao biodiesel foi um passo. Com estímulo e recursos da EBTU, criaram-se os meios necessários para que os pesquisadores pudessem encontrar um sucedâneo para o diesel. Assim, naquele tempo, há quase 30 anos, descobriu-se a fórmula de produzir óleo diesel a partir de um óleo vegetal qualquer.

O grupo de Química tinha como principal representante o Professor Expedito Parente, da Universidade Federal do Ceará, e ele, com o estímulo dado pela EBTU, realizou a transesterificação, uma reação química que ocorre entre um óleo vegetal, um álcool (no caso, álcool metílico) e um catalisador (hidróxido de sódio ou soda cáustica), quando aquecidos a uma determinada temperatura e produzindo diesel e glicerina. Assistimos a isso.

Depois, acionei o Ministério da Aeronáutica: “Querem colocar dinheiro para produzir combustível para a Aeronáutica?” Disseram-me: “Querosene. Vocês podem fazer querosene?”

Juntei novamente o grupo de Química: “Como é, rapaziada, vamos para o querosene?” Eles disseram: “Vamos.”

Depois de um mês, chegaram ao querosene de aviação, Sr^{as} e Srs. Senadores, e vi os jatos da Força Aérea Brasileira voando com querosene oriundo do óleo de babaçu, o único que pode produzir querosene, segundo o professor Expedito Parente.

Depois, por questão de segurança nacional, encerrou-se a experiência. Vinte e cinco anos são passados desde que desenvolvemos o biodiesel.

Há cinco anos, eu disse: “Bem, a tecnologia está dominada, o mundo inteiro já sabe. Se tem patente, caducou.” Agora, quero saber se podemos tirar esse biodiesel de uma planta que dê condições ao homem do campo de ganhar dinheiro. Porque esse é o grande problema do nosso País, entre muitos outros que, a todo instante, nossos companheiros apontam.

Somos simpáticos à nossa Patrícia do Nordeste, que defende as causas do povo pobre. S. Ex^a bate com vontade e ardor em defesa do pobre.

E aqueles nossos pobres lavradores do campo, que vivem de roça?

Minha cara Senadora Heloísa Helena, preste atenção ao que vou falar agora: o que poderíamos fazer com a roça dos milhares e milhares de lavradores que vivem disso há cem anos? Só no meu Estado há 200 mil lavradores que vivem de roça. E como é essa roça? Mais ou menos assim: o proprietário cede um pedaço de terra e o lavrador planta, pagando-lhe uma renda. Se chover, ele tem uma produção pequena, porque num hectare ele não produz mais do que 300 ou 400kg de feijão. Ele planta milho, que necessita de água, e, quando não chove bastante, ele não tem milho; também planta mandioca, que vai ser produzida só em 15 meses. Ao final, o coitado não tirou coisa nenhuma do chão. Trata-se de um pária, que arranja

um pouco de feijão, guarda-o para comer e, depois, passa o resto do tempo, da vida, procurando serviço aqui e ali. É assim que vivem os lavradores nordestinos.

Aí vem o problema da reforma agrária, os conflitos de terra. Para evitar isso, há cerca de três anos fizemos uma experiência que deve servir de exemplo para o Governo do Presidente Lula: resolvemos cultivar mamona, uma planta a partir da qual se produz o biodiesel. Por que mamona? Porque ela nasce em todo lugar e é resistente à seca. Pedimos apoio à Embrapa para produzir bastante mamona num hectare. A Embrapa informou: “É uma questão de semente boa e de adubo”, que o pobre lavrador não sabe nem o que é. Adubo?! O lavrador de roça sabe lá o que é adubo? Ele pega uma semente qualquer na quitanda, porque não tem nem dinheiro.

Fizemos um programa com 1.200 lavradores, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma revolução, cujos números fornecerei para que façamos disso uma cruzada. Por que não? Queremos gerar emprego? É no campo que se começa.

No meu Estado, há os desempregados da cidade, mas os do campo são os piores, e são milhões no Nordeste, migrando para as cidades porque não têm nada no campo. Vamos levar os homens de volta para o campo e, se eles tiverem um bom resultado, quem sabe ficam? Aí plantamos mamona e feijão, a respeito do qual quero dar uma informação.

Os brasileiros têm que acordar porque a Embrapa precisa de dinheiro. É o instituto de pesquisa mais importante que temos no que se refere a problemas agrícolas e a outros. Na pecuária, são mestres. A Embrapa está com pouco dinheiro. Precisamos destinar mais dinheiro para a Embrapa no Orçamento.

A Embrapa Meio-Norte, sediada no meu Estado, há uns cinco anos, com a tecnologia que possui, estuda o feijão-caupi, feijão esse que tem todos os nutrientes de que a máquina humana precisa. Segundo a Embrapa, quem come feijão-caupi não precisa de mais nada. Isso é uma revolução, já que o homem do campo gosta mesmo e só pode comer feijão. Com feijão-caupi e um pouquinho de proteína animal, ele está alimentado. Quem se alimenta não adocece, é importante saber disso, pois às portas dos hospitais brasileiros há muitas pessoas com fome crônica. Como não comem o suficiente, o organismo não tem as defesas necessárias. As pessoas adoecem e vão aos hospitais, onde lhes receitam remédios caríssimos, importados. Elas não tomam o remédio porque não podem comprá-lo e não conseguem sobreviver porque não têm comida.

O caupi, junto com a mamona, dá um salário para o homem do campo. Vou tentar resumir: plantam-se três filas de feijão entre duas filas de mamona. Pois bem, usando-se adubo e sementes selecionadas, mesmo no semi-árido, com 300 milímetros de chuva, obtivemos resultados mínimos, é claro – com pouca água. Mas usando-se terra adequada... Esse é outro fator para o qual o Brasil precisa acordar: em vez de plantar em qualquer terra, deve-se plantar na terra que segura a água. E alguém pergunta se existe isso. É claro! Se a terra for de areia, a água da chuva bate e vai embora. Se a terra for de argila, a água fica na superfície e o sol leva. A terra que segura a água é a mistura de sílica e argila. A água penetra 50 centímetros e fica lá. Se se plantar nessa terra, mesmo com 200 milímetros de chuva, haverá produção. Foi o que fizemos. Obtivemos, como resultado, uma tonelada de feijão por hectare, no mínimo, e uma tonelada e meia de mamona.

O que representa uma tonelada de feijão? A R\$1,50 o quilo, são R\$1,5 mil. Com três meses, há feijão. E onde se consegue o dinheiro para plantar? Não há o Pronaf? O Banco do Nordeste entrega o dinheiro do Pronaf ao lavrador, que pergunta: “É para plantar?” “É, mas R\$200 são seus. O Governo dá”. Portanto, vejam bem, o Pronaf é constituído de duas parcelas: R\$200 são do lavrador e R\$300 são para ele plantar. Mas ele chega em casa, coitado, e pergunta à mulher: “O que está faltando?” Ela responde: “Tudo! Não há roupa para os meninos, não há calçados”. Ele, então, gasta os R\$500 e planta da maneira que está acostumado. Quando chega o fim do ano, ele não tem os R\$300 para pagar o banco. E eu perguntei: “E o que o banco faz?” Resposta: “Bom, ele não planta mais! No próximo ano ele não terá mais a ajuda do Pronaf.” Como são milhares de necessitados, nunca faltam pretendentes para plantar com recursos do Pronaf.

Propomos então que o lavrador pegue o recurso do Pronaf e o use, mas reunido em associação com outros lavradores – se nós os deixarmos sozinhos, coitados, sem apoio técnico, sem nada, eles não vão a nenhum lugar! Assim, criamos um módulo: são cinco mil lavradores numa associação. E qual é o capital desses lavradores? Duzentos reais é o dinheiro que eles têm. Então, eles compram uma quota. Como são cinco mil, o dinheiro ou o capital dessa associação é R\$1 milhão. E o que se faz com esse recurso? Deposita-se no banco. Depositam-se também os R\$300 do Pronaf e contrata-se uma gerência para essa associação. Por que uma gerência? Porque vamos lidar com dinheiro. E bastante. O lavrador precisa ter al-

guém para orientá-lo. Ele agora é sócio cotista e tem dinheiro no banco. Em vez de sacar aquele dinheiro de uma vez e gastá-lo de qualquer maneira, combinamos que o que fará será uma retirada. Não é salário. Ele retira, por exemplo, R\$100.

Nos três primeiros meses, ele tem feijão. Vendendo o feijão, ele já tem R\$1,5 mil na conta. Já pagou o Pronaf, porque são R\$300. Ele fica com R\$1,2 mil. Começa a colher mamona. Vai colhendo e vai entregando-a na sede da associação. O que faz essa associação, Sr^{as} e Srs. Senadores? Ela pega um milhão, que é o capital da associação, e compra equipamento para espremer mamona, que custa R\$260 mil para quinze toneladas/dia. E, agora, vem uma novidade que garanto e aposto que a maioria dos brasileiros não conhece. Mas como gosto de entrar fundo na pesquisa, aprendi com a Embrapa: o que se faz com o pé da mamona? O pé da mamona o que é? Madeira, celulose. Há dez toneladas de madeira num hectare, se eu cortar o pé de mamona depois de retirados todos os cachos da mamona. Durante oito meses, cato mamona; no último mês, corto o pé e, segundo a Embrapa, ele brota melhor do que se fosse plantado. Apanho essa celulose, 10 toneladas por hectare – há o equipamento. Aqui, no Brasil, já existe. É uma tecnologia patenteada, que utiliza bactéria.

Vejam bem: tenho um milhão. Comprei o equipamento de espremer mamona a R\$260 mil e comprei o equipamento de fazer adubo orgânico, que não existe no Brasil. Nosso País gasta 100% de NPK importado. Não há adubo orgânico para melhorar a terra. Se eu pegar o pé de mamona e tratá-lo com bactéria, tenho húmus, adubo orgânico. Madeira transformada em adubo orgânico é uma revolução. E quanto custa isso? Vai para a conta do lavrador.

Vejam bem: dez toneladas no hectare. O adubo orgânico vale R\$400 a tonelada. E vamos dizer que lá, no Nordeste, ele venda o produto para os paulistas ou para outros que o queiram comprar a R\$300; dez toneladas são R\$3 mil, que vão para a conta dele. Com R\$1,5 mil do feijão, R\$4,5 mil. E o óleo da mamona? Transformo-o em biodiesel? Por enquanto, não. O óleo da mamona tem um valor inestimável. É um óleo nobre. Se ele tiver uma máquina de fazer óleo de mamona naquele galpão... Porque com R\$1 milhão dá; R\$260 mil é para a máquina de mamona, R\$500 mil é para a máquina de fazer adubo. Portanto, sobra dinheiro para fazer um galpão, uma usina, um escritório com computador, e para ter uma gerência para gerenciar uma associação com cinco mil lavradores.

Vamos somar? São R\$1,5 mil e R\$3 mil de adubo, R\$4,5 mil; R\$1,5 mil de feijão. O óleo, a torta da

mamona é um adubo de primeira qualidade e vale R\$400 a tonelada. Tenho 700 quilos, e já tenho aí R\$300 da torta. E tenho o óleo. Setecentos litros de óleo de mamona a R\$3 o litro são R\$2,1 mil. Já está em R\$6 mil a renda do lavrador de um hectare.

Por que dezenas de hectares para um lavrador? Basta um para que a família dele possa trabalhar facilmente. Com um hectare, ele tem R\$6 mil de renda ou R\$500 por mês; 2 hectares darão R\$1 mil por mês. Quem já ouviu dizer que com 2 hectares, no semi-árido nordestino, pode-se fazer um salário de R\$1 mil para um lavrador, dono de uma pequena usina, dono do seu nariz, dono de uma conta bancária?

E o que podemos fazer mais, ajudando a educá-lo, ajudando-o a gastar o dinheiro? Um plano de saúde. Vinte e cinco reais por mês e ele pode se filiar a qualquer Golden Cross. O lavrador não vai mais para as filas do SUS. Ele terá um cartão de plano de saúde. E com mais R\$25, um seguro de vida. Quem ganha R\$500, em 1 hectare, e R\$1 mil, em 2 hectares, pode ter tudo isso, Sr^{as} e Srs Senadores.

Assim, o biodiesel pode ser – e será futuramente – a grande solução para o País. Esse é um combustível alternativo, porque temos sol, temos solo, temos tudo para produzir diesel renovável a partir de planta como a mamona. É só montar, desenvolver, visando sobretudo ao emprego, porque a desgraça nº 1 deste País é o desemprego. O pai de família que amanhece e não sabe como sustentar sua família está sujeito a tudo. Ele não tem mais nada a perder.

Poderíamos começar no campo, no semi-árido nordestino. No meu Estado, são 200 mil. Nos outros Estados, milhões, produzindo mamona e produzindo óleo. Quando o preço desse óleo nivelar, nós o transformaremos em óleo diesel, biodiesel, e o exportaremos para a Europa, onde estão brigando pela despoluição do ar, e o biodiesel para eles vale 2,00, 2,50 o litro. O Brasil pode vender e ganhar dinheiro, gerando emprego no campo e futuramente nas cidades.

Voltaremos outras vezes a este tema, pois ele é fascinante.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alberto Silva, o pronunciamento lúcido e denso de conhecimentos de V. Ex^a – tenho certeza – é um estímulo para os demais Senadores desta Casa.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^{as}, nobres Líderes, a Presidência registra a presença, nas galerias, do Colégio Estadual Georgina Rodrigues Coelho, do Estado de Goiás. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra tê-los presentes em nossos trabalhos. Também cumprimos seus professores e coordenadores.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Peço a palavra a V. Ex^a como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar como Líder antes da Ordem do Dia, porém, após as comunicações inadiáveis, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra na condição de Líder da Minoria, logo após o Senador Alvaro Dias usar da palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência assegurará, de acordo com o Regimento Interno, a palavra a V. Ex^{as}. Esclareço, nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, que, pontualmente às 16 horas, o Presidente José Sarney tem iniciado a Ordem do Dia. Portanto, talvez não seja possível conceder a palavra a V. Ex^a após as comunicações inadiáveis. Aconselharia o nobre Líder, para não ter prejuízo na intenção de uso da palavra pela Liderança, a fazê-lo posteriormente às duas inscrições.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Gostaria de falar, então, após a inscrição do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Alvaro Dias. A Mesa registra o recebimento do ofício da Liderança do PSDB delegando esse tempo a V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB insiste em denunciar os efeitos nefastos da famigerada Medida Provisória nº 135, do último dia 31, editada ao apagar das luzes da semana, em edição extra do **Diário Oficial** da União, publicada no sábado, certamente para atender às imposições do Fundo Monetário Internacional, que deseja o Governo brasileiro arrecadando cada vez mais, mesmo que em detrimento do crescimento da nossa economia, o que permitiria oferecer oportunidade de trabalho e desenvolvimento com justiça social.

Trata-se de um minipacote tributário, que dissemina uma sobrecarga de tributos, comprometendo o desempenho de setores fundamentais da nossa economia. Os setores atingidos são aqueles com cadeias produtivas menores ou intensivas em mão-de-obra. Esses deverão ser severamente punidos por essa ação do Governo, que demonstra sua insensibilidade em relação àqueles que produzem, no País, e oferecem, acima de tudo, oportunidade de trabalho, no “País do desemprego”. Destacam-se os setores de transporte, construção, eletricidade, saúde, serviços sociais, comunicações, informática e, sobretudo, ensino.

É inconstitucional essa medida provisória, Sr. Presidente. Aliás, o desamor à lei é rotina no atual Governo. Essa medida fere o art. 195 da Constituição Federal e cria discriminação entre contribuintes no que diz respeito à Cofins. Discriminação, aliás, também tem sido norma do atual Governo, que sepulta, por meio das suas ações – impostas, sobretudo, nesta fase, ao Congresso Nacional –, o princípio da isonomia, indispensável para que se estabeleça justiça no País.

Por isso, há uma indignação que se generaliza. A Ordem dos Advogados do Brasil e a Federação dos Serviços do Estado de São Paulo já estudam a possibilidade de questionar essa medida provisória na Justiça. Segundo o Presidente nacional da OAB, Sr. Rubens Approbato Machado, a Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem está debruçada sobre um estudo para ajuizar ação direta de inconstitucionalidade contra essa medida provisória. O advogado Tércio Chiavassa, do escritório Pinheiro Neto Advogados,

afirmou que os prestadores de serviços podem contestar a falta de isonomia da medida.

O tributarista Ives Gandra qualificou as mudanças introduzidas pela medida como imorais, pois aumentarão a carga tributária. Num primeiro cálculo, 90% das empresas, que são micro, pequenas e médias, serão diretamente afetadas pelo aumento da alíquota da Cofins. Portanto, não é pouco: 90% das empresas – das micro, pequenas e médias – serão afetadas. É, exatamente, o segmento da economia que mais oferece oportunidades de trabalho.

De agora em diante, o ensino paga caro, se essa medida for aprovada. Lança-se aí o impacto sobre os ombros da juventude do País.

A escola pública funciona precariamente e atende a apenas um terço da demanda, pois dois terços dos jovens brasileiros estão nas escolas privadas do País. E o Governo, que não lhes oferece oportunidade de freqüentar a escola pública, agora quer também expulsá-los das escolas privadas. Com a elevação da alíquota da Cofins, de 3% para 7,6%, os tributos cobrados sobre a receita das mensalidades pagas pelos alunos atingirão 14,25% – 5% de ISS, 7,6% de Cofins e 1,65% de PIS.

Pergunto ao Presidente Lula: a rede pública de ensino está preparada para recolher o contingente de alunos que será expulso das escolas privadas brasileiras? Eles não terão condições de pagar mensalidades, que já são proibitivas e serão ainda mais proibitivas! É claro que o repasse se dará imediatamente.

As escolas privadas operam, hoje, com um lucro de cerca de 10%. Com essa elevação de alíquota, o lucro seria reduzido para cerca de 5 a 6%. Obviamente, as escolas privadas do País, para justificar a sua manutenção, repassarão esse custo para as mensalidades dos alunos.

Portanto, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, sobretudo o Senado Federal, não pode aceitar essa medida provisória. Se estamos denunciando e criticando, vamos apresentar emendas, na esperança de alterá-la.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É claro que a maioria dos pais dos alunos que freqüentam as escolas privadas votou no Presidente Lula. Agora, esses pais serão punidos com uma tributação de 14% sobre as mensalidades.

É claro: isso pesa sobre as instituições de ensino porque o insumo utilizado é mão-de-obra. Portanto, não há direito a crédito em relação à mão-de-obra. O valor creditado pelas escolas é muito pequeno.

Então, certamente, a carga tributária total das escolas privadas do País estará no patamar de 14%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, atendo o alerta de V. Ex^a e quero concluir dizendo que essa medida provisória, que onera brutalmente o ensino, é um crime de lesa-pátria, e isso não pode prevalecer aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para perguntar a V. Ex^a se o Regimento voltou a ser cumprido nesse aspecto. Até algum tempo atrás, a palavra era concedida, alternadamente, a um orador inscrito e a um Líder. Apenas para confirmar com V. Ex^a se o Regimento voltou a ser cumprido agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Demóstenes Torres, em resposta ao questionamento de V. Ex^a, após diversas reclamações, a Mesa baixou um ato dando apenas uma interpretação do que está no Regimento. O Líder, sempre que solicitar a palavra, ele a tem de imediato. Em sessões não-deliberativas, a Mesa, para atender a maioria dos Senadores, não tendo matéria a ser votada, faz a intercalação.

A interpretação expressa do Regimento Interno é dar a palavra ao Líder sempre que este a solicitar. Sendo o vice-líder, a Mesa está exigindo a comunicação por escrito, o que está sendo atendido por todos os Senadores, como fez, no caso, o Senador Alvaro Dias, tendo a Mesa registrado a delegação por parte da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, O Projeto Calha Norte, de vital importância para a Amazônia, há mais de uma década vem sendo relegado a um plano secundário, estigmatizado que foi por ter sido concebido à época do regime militar e, portanto, passou a ser encarado como apenas uma estratégia militar de ocupação das fronteiras. Trata-se de um projeto que envolve vários Mi-

nistérios – Saúde, Educação, Integração Nacional, da Defesa e vários outros.

Quero hoje ressaltar, Sr. Presidente, que, no último mês de outubro, o Ministério da Defesa e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinaram importante convênio no valor de R\$ 12 milhões para reativar o velho Programa Calha Norte.

É importante destacar que o Programa Calha Norte é fundamental para o futuro do desenvolvimento da Amazônia, para a sua integração e para a segurança do País.

Criado em 1985, o Projeto Calha Norte sempre enfrentou dificuldades financeiras, apesar de sua reconhecida importância estratégica. Basta dizer que, com a sua conclusão, ele promoverá a ocupação das fronteiras do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima, sem falar na integração que será estabelecida com o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) e com o Sistema de Vigilância que deverá ser estruturado adequadamente em médio prazo.

Ao assinar o convênio, o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, afirmou que a implantação do Calha Norte deve ser rápida, porque é imprescindível para o equilíbrio geopolítico do Brasil.

Por sua vez, o economista Carlos Lessa, Presidente do BNDES, destacou que, a partir da assinatura do protocolo, o Governo e a instituição deverão realizar um grande esforço para acelerar o projeto. Segundo ele, é fundamental que várias entidades públicas e privadas sejam igualmente envolvidas na iniciativa, notadamente as universidades.

Em sua opinião, a universidade deve ser a ponta de lança do programa, realizando estudos, pesquisas e estágios universitários permanentes na área. Acrescenta, ainda, que essa idéia nada tem a ver com o que se propunha o extinto Projeto Rondon. Aquele era temporário e não tinha fins estratégicos, do ponto de vista econômico e militar. Na verdade, entendo que a proposta defendida pelo economista é bem mais ampla, porque tem como objetivo mais importante ocupar e defender as nossas fronteiras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e SRs. Senadores, já estamos cansados de afirmar que a presença do Governo Federal, de maneira definitiva e mais abrangente, é fundamental para impulsionar o desenvolvimento da Amazônia, garantir as suas fronteiras e integridade nacional. Em qualquer seminário, debate ou conferência, logo vem à tona essa afirmação.

Inegavelmente, no caso da Amazônia e nas condições atuais de sua ocupação, a meu ver, a função

mais importante do Estado é a da integração nacional. Portanto, cabe a este a missão de incorporar terras, defender fronteiras, preservar riquezas, alocar populações, enfim, promover o desenvolvimento regional.

É importante lembrar que os tímidos resultados alcançados até hoje pelas diversas políticas oficiais de integração amazônica devem-se ao fato de que a maioria das iniciativas governamentais foram sempre apressadas, superficiais e com propósitos meramente políticos. Dessa maneira, os verdadeiros objetivos da integração nacional sempre foram deixados de lado.

Diante desses sucessivos fracassos, não podemos mais protelar o que já era para ter sido feito há muito tempo. Nesse caso, voltamos a dizer que merece aplausos o documento que acaba de ser assinado entre o Ministério da Defesa e o BNDES, com o objetivo de reativar o Programa Calha Norte e desenvolver parte importante do território brasileiro, em extensa área de fronteira com outros países.

Em lugar do proselitismo político, precisamos, sim, definir uma política eficiente e realista de proteção ambiental, melhorar as relações sociais e a qualidade de vida regional, e construir uma infra-estrutura capaz de garantir a circulação econômica viável das riquezas produzidas localmente e das que chegam de outras regiões.

É importante dizer que esses objetivos fazem parte das preocupações do povo amazônico e têm mobilizado, a todo momento, as suas principais lideranças econômicas, políticas e sociais.

Todos esses atores sabem perfeitamente que não podemos mais encarar a Amazônia como um santuário intocável. Portanto, podemos e devemos usufruir racionalmente dos seus recursos, explorar os seus minérios, as suas matérias-primas e a sua fantástica biodiversidade, mas com responsabilidade e em benefício de todos. O que não podemos é destruí-la de maneira irresponsável.

Finalmente, nossa soberania sobre a Amazônia deve ser sempre considerada como uma questão de Estado, portanto, indiscutível. Nossa legitimidade sobre esse imenso território precisa ser mantida custe o que custar, porque a quebra desse direito fere gravemente a integridade do nosso País. Assim, nosso compromisso com as futuras gerações e com a Pátria é o de garantir a total preservação dos atuais limites geográficos, políticos, econômicos, sociais, culturais, ideológicos e estratégicos que caracterizam a chamada Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, gostaria de finalizar expressando a esperança de que as palavras do economista Carlos Lessa sejam para valer em relação à reativação do Programa Calha Norte. Aliás, essa é igualmente a grande esperança do povo da Amazônia, que já aguarda há mais de dois séculos pela sua conclusão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

(PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra pela Liderança do PFL, mas não quero impedir o discurso do nosso Líder. Acho que até às quatro horas chega para mim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a terá assegurado o direito ao uso da palavra. A Mesa registra que recebeu a delegação por parte da Liderança do PFL. Apenas alerta que, de acordo com o Regimento Interno, art. 16, a palavra sempre é concedida de acordo com a ordem de inscrição.

O nobre Líder Efraim Morais se inscreveu anteriormente, mas já sinaliza à Mesa que pretende ceder a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Então, a Mesa assegura a palavra ao nobre Líder Efraim Morais e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, para falar em nome da Liderança do PFL.

Senador Efraim Morais, V. Ex^a fala em nome da Liderança da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, em breve a Maioria, por enquanto a Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As minorias e as maiorias, nesta Casa, são sempre eventuais, Senador Efraim Morais.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que vejo, a maioria nesta Casa será rápida.

Serei breve nos meus cinco minutos, mas faço questão de registrar o que já foi motivo de debate nesta Casa, no início dos trabalhos: o veto do Presidente da República em relação à questão dos deficientes.

Vou aproveitar os meus cinco minutos para tentar esclarecer. Lerei com bastante clareza para que fique registrado nos Anais desta Casa mais um absurdo do Governo. Ontem, era com os velhinhos de noventa anos; agora, com os deficientes físicos; ama-

nhã, Sr. Presidente, sinceramente, eu não sei. Pela lógica, estou achando que será a vez dos homens e mulheres da seca. Lá no meu Nordeste, infelizmente, a seca está ardendo em 70% a 80% dos Municípios, nos sertões, nos Cariris e Curumataú de minha Paraíba, e, com certeza, o Governo Federal não está dando a menor atenção para o problema. Parece-me que o Governo priorizará e as próximas vítimas serão os homens e as mulheres da seca.

Sr. Presidente, leio o despacho do Presidente da República, publicado no **Diário Oficial** de hoje, terça-feira, na Mensagem nº 600, de 10 de novembro de 2003:

Sr. Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 21, de 2003, que “Acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda assim se manifestou:

A aprovação do projeto de lei implica em impacto orçamentário-financeiro para a União. Ao se aumentar o número de matrículas no ensino especial...”

Vejam bem! O que se queria era apenas aumentar o número de matrículas para pessoas especiais, pessoas deficientes. E o recurso vetado é no valor de R\$ 8.711.649,00. Estou falando em reais, Senador Demóstenes Torres. Não são os dólares do Governo que vão para os países vizinhos.

A grande justificativa do Governo, Senador Jefferson Péres, é que R\$8 milhões a mais para atender os deficientes deste País comprometerão os compromissos financeiros do Governo, irão de encontro aos interesses do FMI, serão um problema, porque serão expressivos os incentivos governamental e da sociedade, já que o Governo já presta muitos serviços.

Esse fato chocou a Casa e o País, porque, se, ontem, o Ministro Ricardo Berzoini impediu que os idosos de mais de 90 anos recebessem sua aposentadoria, humilhando-os, hoje, o Governo veta R\$ 8 milhões para o atendimento dos deficientes deste País.

Tenho a seguinte dúvida, Senadora Heloísa Helena: será que o Presidente não está lendo o que está

assinando? Será que o Presidente está sem tempo de ler o que está assinando? Eu pensava que o PT tivesse compromisso com as minorias, mas parece que acabou. O cidadão com mais de 90 anos de idade, aposentado, é minoria, assim como os deficientes; porém, o Governo está fazendo questão de prejudicar aqueles que pensavam que não tinham uma voz para defendê-los. Mas aqui está a oposição e alguns companheiros da base governista para fazer isso.

Registro o pronunciamento, hoje, na Comissão de Educação, do Senador Flávio Arns, que conhece o quadro, trabalha a matéria como ninguém e contestou o veto com veemência, dizendo, inclusive, que, na justificativa, encontram-se mentiras do Governo para apor esse veto contra os deficientes.

Quero deixar bem claro que já apareceram sugestões extraordinárias no sentido de derrubar o veto. Para aqueles que não estiveram nesta Casa nos últimos três anos, para aqueles que não tiveram oportunidade de ter esta informação: nos últimos três anos, não se votou nenhum veto. Não é derrubar, não; é votar. O Congresso Nacional não se reuniu para votar vetos.

Assim, só há uma forma de se corrigir o problema, mas não sei se pode ser feita: a republicação por erro, se isso for possível. Em vez de “veto”, coloca-se “não veto”. Isso resolveria o problema. Como há um consenso das Lideranças, quem sabe possamos evitar que isso venha a ocorrer! Estaria resolvida a questão. Deixo claro que a oposição concorda que, em vez da palavra “veto”, coloque-se a palavra “não veto”. Publica-se por incorreção e, com isso, o PT evita cometer mais um absurdo em relação às pessoas da minoria, como é o caso dos deficientes.

Sr. Presidente, para encerrar, ouvi discursos de alguns companheiros da base do Governo, principalmente do PT, que falaram no gesto de grandeza do nosso Ministro Ricardo Berzoini ao pedir desculpas. Também considero um gesto de grandeza do Ministro. Devo dizer que vou apresentar um projeto da Medalha do Gesto de Grandeza. O Ministro Graziano, que disse que a culpa dos assaltos no Rio de Janeiro e em São Paulo era dos nordestinos, pediu desculpas, e isso foi considerado um gesto de grandeza. A Ministra Benedita da Silva, que viajou, voltou e pediu desculpas, também já teria direito à medalha. Depois foi a vez do Berzoini e, agora, do Ministro Antonio Palocci, que deu a informação ao Presidente da República. Quero acreditar que não foi uma decisão do Presidente Lula, a não ser que, com pressa, porque tinha mais viagens a fazer, não tenha lido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente

para ouvir o nobre Líder Antonio Carlos Magalhães, e, em seguida, os três oradores inscritos para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação de interesse partidário, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou entre surpreso e decepcionado. Apresentamos, há três anos, o orçamento impositivo. Todos eram favoráveis, não havia quem fosse contra, inclusive as pessoas pertencentes ao governo passado. Mas o PT era o mais exaltado, fazendo apartes de que o Brasil só se salvaria com o orçamento impositivo.

O orçamento impositivo é realmente uma peça importante para o Congresso Nacional, mas, principalmente, para o povo do Brasil. Agora, estou decepcionado, porque a base do Governo está criando obstáculos. Primeiro, pediu vista; agora, pede que várias pessoas do Ministério da Fazenda e de algumas entidades sejam ouvidas, com o propósito protelatório, que não é a melhor maneira de se agir na vida pública. É melhor dizer que não aceita o orçamento impositivo do que fazer esse tipo de protelação.

Querem convocar a Receita Federal, a Secretaria do Tesouro, mas deveriam era convocar o Ministro da Fazenda, que disse aqui, expressamente, quando foi por mim perguntado. Estas são palavras de S. Ex^a:

Cada vez mais será possível se nós tivermos aquilo que o senhor falou na sua última pergunta, um orçamento impositivo [quem diz isso é o Palocci], que eu acho que deveria ser um passo seguinte no equilíbrio das contas do Brasil; ou seja, um orçamento em que todos possam interferir, em termos de sociedade, de Senado, de Câmara, de governo; mas, uma vez aprovado, deve ser integralmente cumprido porque, dessa maneira, vamos assegurar ao País, já no início de cada ano, que o dinheiro gasto seja aquele arrecadado, que as dívidas sejam pagas na medida dessa possibilidade indicada no orçamento e assim por diante. Pode parecer um assunto complexo, mas temos todo interesse no orçamento impositivo.

Hoje, fui conversar com o Sr. Guido Mantega – o nome é complicado, é Guido Mantega, às vezes pen-

so que é manteiga, mas é Mantega mesmo –, que, respondendo à minha pergunta, disse que os metrôs eram desnecessários no País por serem muito caros e que não devia haver tanto metrô etc. Depois de falar do metrô, ele falou do orçamento impositivo e declarou que acha difícil fazê-lo. Eu disse: “mas o Ministro Palocci disse que era favorável”. Ele ficou um pouco na dúvida, mas disse: “não, sou contra, as finanças do Brasil não permitem isso”. Eu disse: “mas o mundo inteiro tem orçamento impositivo, só os países atrasados não o têm”. Mas ele não deu a sua palavra de que o orçamento impositivo era uma necessidade para o Brasil. Refiro-me ao Sr. Guido Mantega.

O resultado é que estamos vendo a protelação por parte do PT, por meio da sua base aliada, na votação do orçamento impositivo. Saibam todos que Deus me deu sentimento de coragem. Ninguém pode negá-lo, e vou lutar. Podem derrubar o orçamento impositivo, o que é um direito do Senado, mas protelar, fazer manobras, com isso eu não vou consentir. Se eu fizer manobras em relação às propostas do PT, elas também não vão passar.

Portanto, acho melhor o jogo aberto, franco, de amigos, de companheiros, de colegas: “não, nesta época não podemos fazer o orçamento impositivo”. O que não pode é o Ministro da Fazenda dizer que é a melhor coisa do mundo e depois vir o do Planejamento – não sei se manda tanto quanto ele, acredito que não; talvez essa Pasta vá até para o PMDB, não sei – dizer que a palavra do Ministro da Fazenda não é correta.

Estamos no Governo do Dr. Luiz Inácio Lula da Silva. Outros Ministros importantes, mais ligados que o Mantega ao Presidente, têm dito que é indispensável o orçamento impositivo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Todos nesta Casa – estou olhando para vários – dizem que a reabilitação do Congresso Nacional está no orçamento impositivo, que era a palavra do PT no passado e que não é no presente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Serei muito breve, Sr. Presidente: trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, existem oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Só trinta segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como o tempo do orador está esgotado, S. Ex^a não pode conceder o aparte. Senador Tião Viana, V. Ex^a pode inscrever-se como Líder após o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Eu o farei como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dessa forma, V. Ex^a cumpriria o Regimento e ajudaria a Mesa a manter a firme disposição de cumprir o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos para que conclua sua intervenção.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao mesmo tempo lamento, porque o esclarecimento do Líder do Governo, dos Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Péres seria importante. Trata-se de pessoas qualificadas no Congresso que têm projeção para dizer o caminho que as coisas vão tomar. Senão, a questão vai-se protelar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania todos os dias, enquanto o povo sofre e o Brasil fica sem um orçamento que seja o retrato da administração.

Qualquer país civilizado, Sr. Presidente – não precisa ser nem país –, qualquer governo civilizado tem no orçamento a sua peça básica da administração. Quem cumpre o orçamento evidentemente cumpre também um programa de governo. Agora, essa manobrazinha de mandar Senador ou Senadora pedir vista e chamar pessoas para depor para adiar não cabe num parlamento sério. Estarei aqui todos os dias reclamando e contando certamente com o apoio de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente o Senador Antonio Carlos Magalhães, que traz ao plenário do Senado Federal matéria tão relevante para o Parlamento, para a sociedade brasileira, para os governos. Trata-se de matéria sobre orçamento impositivo, de matéria devidamente discutida e refletida pela Casa, polêmica em muitos aspectos, mas que encontrou de

fato, como diz o Senador Antonio Carlos, historicamente uma concordância do Partido dos Trabalhadores.

Deixo bem claro ao Senador Antonio Carlos Magalhães que tenho muita preocupação com a dinâmica orçamentária brasileira. Temos historicamente um mar de lama envolvendo a atividade orçamentária no Brasil, a execução orçamentária. Não é propósito do Governo, de maneira alguma, imaginar repetições de atitudes escusas e sombrias na prática da execução orçamentária, que sabemos afirmar-se como verdadeiro câncer à moralidade pública nas instituições de financiamento público.

Temos uma Comissão de Orçamento já envelhecida no que diz respeito às regras orçamentárias, que têm de ser renovadas. Não tenho dúvida alguma da pertinência da reivindicação e da sugestão legislativa feita por V. Ex^a.

Manterei, claramente, a minha posição de anos anteriores, que é de concordância com essa atividade legislativa. Asseguro a V. Ex^a que não foi deliberada por nenhum líder do PT ou em reunião do partido qualquer dificuldade ao andamento legislativo dessa matéria.

De minha parte, aceito que poderíamos até discutir – dou o testemunho também da concordância do Ministro Antonio Palocci – a implantação progressiva: um terço, dois terços e a implantação total, como uma conveniência de aplicação de Governo. Mas concordo integralmente com o mérito do que V. Ex^a apresenta e acredito que todo o encaminhamento legislativo dessa matéria deveria passar por V. Ex^a, sentando à mesa e refletindo coletivamente sobre a sua aprovação.

Concedo um aparte, ainda, ao eminente Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Jefferson Péres, porque meu tempo ainda o permite.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, as observações de V. Ex^a são importantes. Avalio que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem falado, de maneira muito assertiva, sobre a importância de passarmos a ter o Orçamento impositivo, que significa, ao mesmo tempo, a responsabilidade tanto do Executivo, quanto do Congresso, de fazer muito mais bem feita a definição do Orçamento, para que não haja mais margens para manobras, a não ser escassas, que pretendam evitar a execução orçamentária. Na próxima terça-feira, ocasião em que o Sr. Ministro Antonio Palocci e o Sr. Henrique Meirelles estarão na Comissão de Assuntos

Econômicos para expor as diretrizes do acordo com o Fundo Monetário Internacional – por que o fizeram e o que irão realizar –, teremos mais uma oportunidade para um diálogo a respeito do assunto. Nós, do Partido dos Trabalhadores, teremos uma posição consistente com a que V. Ex^a afirmou agora.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Para encerrar, Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Serei breve, Sr. Presidente. Nobre Senador Tião Viana, fiquei preocupado quando ouvi o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães dizer que partiria de setores do Governo a oposição à rápida tramitação da sua proposta de Orçamento impositivo, que, ao meu ver, é de extrema racionalidade. Senador Tião Viana, o Orçamento hoje é uma ficção – na sua discussão, numa supercomissão com mais de 80 Parlamentares que sei como funciona ou como não funciona, e na sua execução. Quando o Executivo, a seu bel-prazer, contingencia, Senador Tião Viana, torna realmente o Orçamento votado e aprovado neste Congresso uma enganação e, por outro lado, alimenta o fisiologismo – não me estou referindo a este Governo; falo teoricamente – entre o Executivo e o Legislativo, pela troca da liberação de verbas por votos, muitas vezes. De forma que me alegro, quando V. Ex^a, um Senador respeitável que é, Líder do PT, diz que da parte do PT não haverá embaraços. Espero, portanto, que a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães passe a merecer a atenção deste Senado em caráter prioritário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, terça-feira, às 19h, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de retificação do **Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN**, e leitura de expediente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do **Requerimento nº 729, de 2003**, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”.

Titulares**Suplentes****BLOCO PFL/PSDB**

Romeu Tuma
Demóstenes Torres

João Ribeiro
Jonas Pinheiro

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Sibá Machado
Magno Malta
Eurípedes Camargo

PMDB**PDT**

Almeida Lima

O PMDB deve indicar os seus titulares e suplentes, e o PDT, o seu membro suplente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na medida em que há um prazo – salvo engano, até o dia 29 próximo – para que a Academia Real de Ciências da Suécia receba indicações relativas ao Prêmio Nobel de Economia, como a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou unanimemente, na última quinta-feira, a indicação feita pelo Senador Aloizio Mercadante, com parecer favorável de minha autoria, do professor Celso Furtado para o referido prêmio, agradecerá, se a Mesa colocasse na pauta da Ordem do Dia de hoje o requerimento de apoio do Senado Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, em atenção às palavras de V. Ex^a, a Mesa comunica que a matéria já se encontra sobre a mesa e será colocada como extrapauta na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa esclarece ao Plenário que o nobre Senador Hélio Costa, na sessão de 4 do corrente, usou da palavra para questionar a discussão e votação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 16, de 2003**, alegando, em síntese, que:

1º) de acordo com o art. 341 do Regimento Interno, só é admitida a apreciação de dois requerimentos de urgência por sessão;

2º) na sessão do dia 4 do corrente, foram votados cinco requerimentos de urgência;

3º) de acordo com o art. 345 do Regimento Interno, se o requerimento de urgência foi aprovado na Sessão do dia 30 de outubro, como de fato foi, a matéria a que ele se refere, ou seja, o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, só deveria ser apreciada na segunda sessão deliberativa ordinária seguinte; e

4º) o projeto foi aprovado na mesma sessão em que lhe foi concedida a urgência.

A Presidência, naquela oportunidade exercida pelo nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, prestou as informações a S. Ex^a, esclarecendo que se tratava de matéria vencida e que todas as votações ocorridas naquela sessão tinham sido resultado de acordo entre as Lideranças partidárias.

Das informações prestadas pela Presidência não houve contestação. Apenas o Senador Hélio Costa demonstrou seu inconformismo em relação à decisão tomada pelo Senado.

No dia 6 do corrente, o Senador Hélio Costa entregou à Secretaria-Geral da Mesa, por escrito, “Recurso em Questão de Ordem”.

A Presidência informa ao nobre Senador Hélio Costa que não houve questão de ordem naquela sessão e que a Presidência apenas prestou informações naquela oportunidade, razão por que o documento de S. Ex^a será publicado no Diário do Senado Federal e juntado ao processado da matéria.

Era o esclarecimento que tinha de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em época oportuna, requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo **Requerimento nº 2, de 2003-CN**, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil”.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência inclui, na pauta da presente sessão, o **Requerimento nº 1.064, de 2003**, que manifesta o apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.

Senadora Heloísa Helena, é importante ouvir a íntegra da fala da Presidência.

Os avulsos da matéria encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, em suas bancadas.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só me posicionei, porque, antes de ler o requerimento, V. Ex^a disse: “não havendo objeção do Plenário”. Enquanto aqui estiver, haverá objeção antecipada, até que eu conheça o assunto. Se V. Ex^a não tivesse dito essa frase, meu querido Presidente, que tem feito um esforço gigantesco para conduzir os trabalhos da Casa, mesmo diante de alguns intolerantes como eu, tenha a certeza de que eu não teria feito o gesto de solicitação da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Heloísa Helena, a Mesa agradece a V. Ex^a pelas palavras e afirma que continuará fazendo o enunciado dessa forma, havendo, ou não, concordância, o que permitirá a V. Ex^a, profunda conhecedora do Regimento Interno, dizer após a fala da Presidência: “neste caso específico, Sr. Presidente, há a minha objeção”.

Havendo, ou não, concordância, o Regimento será cumprido. V. Ex^a pode estar segura de que assim agirá sempre esta Presidência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de discutir a matéria na hora em que for aberta a inscrição.

Nós vamos votar o requerimento agora?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A que matéria se refere V. Ex^a?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – À indicação do economista Celso Furtado para o Prêmio Nobel de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria será incluída após o Item 2, na condição de extrapauta, e a Mesa assegurará a V. Ex^a e aos demais Senadores o direito de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.078, de 2003 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal.

Parecer sob nº 1.621, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Duciomar Costa, favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CI (de redação), que apresenta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente, tendo em vista que a pauta está bastante extensa.

Esse projeto dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá–Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) até a sua chegada à Transamazônica, BR – 230, na relação descritiva do sistema Rodoviário Federal.

O projeto tem como autor o ex-Deputado Gerson Peres, hoje, Secretário Especial de Promoção Social no Estado do Pará. Foi relatado, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, pelo Deputado Zenaldo Coutinho e, na Comissão de Viação e Transportes, pelo ex-Deputado Haroldo Bezerra, hoje, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

No Senado, o parecer favorável foi oferecido na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura pelo Senador Duciomar Costa.

Segundo o projeto, o prolongamento da BR-422 é imprescindível para o desenvolvimento do Estado do Pará, principalmente de toda a região da margem esquerda do Baixo Tocantins. Proporcionará a integração entre os Municípios de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Oeiras do Pará, Baião e Tucuruí, onde está instalada a hidrelétrica de Tucuruí, além de permitir a ligação da região com Marabá, no sul do Estado do Pará, via Tucuruí.

Com efeito, no lado esquerdo do Baixo Tocantins, verifica-se grande produção, especialmente de frutas, pimenta-do-reino, peixes e madeira, cuja comercialização é muito prejudicada pela precariedade das ligações viárias, o que carece, portanto, de solução, para se viabilizar o escoamento de tão importante produção agrícola para o crescimento econômico do Estado.

Como podemos constatar, Sr. Presidente, o prolongamento da BR-422, como propõe o autor do projeto, é solução correta e indispensável para possibilitar o desenvolvimento da região, que terá condições de explorar seu potencial agrícola; e, com a retomada das obras da hidrelétrica de Tucuruí, importará a garantia de aproveitamento dos impactos causados pela movimentação econômica gerada pela referida usina e a extração de todos os benefícios decorrentes de sua conclusão em benefício da população não só do Pará, mas da Amazônia.

É pública e notória a importância da hidrelétrica de Tucuruí, tendo em vista sua capacidade de geração de energia, principalmente pelo baixo impacto ambiental causado por aquela grande obra, que, hoje, atende os grandes projetos da Amazônia e parte dos do nordeste do País, levando energia até à nossa região, o sudoeste.

Com certeza, a ampliação e a conclusão de Tucuruí fará com que as reservas de energia elétrica aumentem, mesmo nesse momento em que vivemos sob baixos índices de atividade econômica, fazendo com que haja sobra de energia elétrica no País, principalmente após os procedimentos adotados pelo consumidor depois do apagão, que realmente reduziram o consumo.

Certamente que a facilidade da capacidade de geração de energia tem a ver também com o índice pluviométrico não só na Região Amazônica, mas em todo o Brasil. Isso também é um fator importante na geração de energia.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que este é um projeto que dará bons resultados e que esta Casa o aprovará, como a Câmara Federal assim o fez, por unanimidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, solicitada pelo nobre Líder Fernando Bezerra, a Presidência deseja destacar a presença, neste Plenário, do bicampeão mundial de Fórmula I, Emerson Fittipaldi, também bicampeão em Indianápolis e campeão da Fórmula CART.

Para a Presidência, e para as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é uma honra ter relevante representante do desporto nacional em nosso Plenário.

A Presidência destaca também a presença, nas galerias desta Casa, de uma comitiva do Estado do Rio de Janeiro, que nos visita. Para nós é uma honra tê-los assistindo à esta sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, encaminho favoravelmente. Cumprimento o Senador Duciomar Costa pelo parecer favorável no sentido de que se inclua a ligação rodoviária Cametá-Limoeiro, no Pará, à BR-422 e à BR-230, no entendimento que temos, todos nós, da importância desse sistema viário integrar-se ao sistema rodoviário federal.

Portanto, o PTB, ao encaminhar favoravelmente, cumprimenta o seu Senador, Duciomar Costa, pelo relatório que apresenta.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do meu Partido, também manifestar-me favoravelmente ao projeto, reconhecendo a importância de algumas rodovias da Amazônia serem efetivamente federalizadas, portanto, passando para a União os encargos e as despesas com manutenção, com restauração e até mesmo com a construção de novas rodovias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.709, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161, de 2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a modificar a descrição da rodovia BR-422, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, cuja ementa original do Projeto era “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá-Limoeiro (PA-156) à BR-422 (Novo Repartimento) à BR-230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal”, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 2003. _ **José Sarney – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – João Alberto Souza.**

ANEXO AO PARECER Nº 1709, DE 2003

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a modificar a

descrição da rodovia BR-422, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da Rodovia BR-422, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.2. Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

Ligações

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão	Superposição km BR
422	Entroncamento com BR-230 (Novo Repartimento)/Tucuruí/Cametá/Limoeiro do Ajuru	PA	367	----

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.*

Parecer sob nº 1.509, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.064, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao prêmio Nobel de Economia de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.707, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, ao longo de toda a nossa História, jamais recebeu um Prêmio Nobel, que é o reconhecimento da competência intelectual, da contribuição que os indivíduos dão à História e à Humanidade. Particularmente, na área de Economia, os prêmios que vêm se sucedendo ao longo da história do próprio Prêmio Nobel são basicamente a economistas ligados à Teoria dos Métodos Quantitativos, ligados às visões mais conservadoras da teoria econômica, à uma visão que concebe a Economia como Ciência exata.

Temos, no entanto, na história do Prêmio Nobel, algumas exceções. Por exemplo, Amartya Sen, um economista indiano, que, seguramente, deu uma grande contribuição à discussão da relação entre economia e desenvolvimento social, o índice de desenvolvimento humano e, portanto, ampliou o horizonte do debate econômico.

Temos outras exceções.

Mas, os países em desenvolvimento, sobretudo os da América Latina, jamais participaram dessa possibilidade histórica do reconhecimento intelectual de um exercício que teoricamente é muito mais difícil do que pensar economia num país em desenvolvimento,

com estabilidade da moeda, com orçamento, como a experiência recente dos Estados Unidos, na qual se pode sair de um superávit primário para um déficit primário em dois anos de US\$400 bilhões para ativar a demanda agregada e promover o crescimento, ou que se tenham as instituições consolidadas e prontas para estimular a agenda do crescimento econômico.

É fácil encontrar na teoria econômica contribuições relevantes, sobretudo daqueles que dedicam sua reflexão teórica aos interesses do mercado, que, tantas vezes, tem sido prestigiado na indicação e no reconhecimento da competência intelectual.

Celso Furtado é um nome obrigatório para todos aqueles que um dia se dedicaram a pensar o desenvolvimento do subdesenvolvimento.

Desde a época da constituição da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, a Cepal, ainda no Pós-Guerra, Celso Furtado teve um papel decisivo na busca da construção de uma agenda própria, uma nova teoria, novas categorias, novos conceitos que fossem capazes de pensar estruturalmente o desenvolvimento da América Latina e o do Brasil; romper o passado colonialista e escravista que carregávamos; romper a dependência tecnológica e financeira que tantas vezes impedia o desenvolvimento sustentável e acelerado; romper a visão dual de centro de periferia, que basicamente condenava a periferia do sistema à impossibilidade de superar o caráter tardio do seu capitalismo e poder ingressar, portanto, nas áreas mais promissoras da economia internacional.

Celso Furtado é a expressão da coerência intelectual, da relação entre a ética, a ciência e a economia. Ele teve uma vida inteira dedicada à produção do conhecimento e aos interesses públicos, marcado pela transparência e seriedade. É um homem que vive dos direitos autorais de suas obras, publicadas em tantos e tantos idiomas. Não podemos conceber a formação de economistas nas faculdades de Economia deste País sem terem lido **Formação Econômica do Brasil**, um das mais importantes obras para pensar o desenvolvimento, a história econômica, a especificidade da nossa formação, a tarefa histórica de construir este País.

Por tudo isso, pela sua grandeza intelectual, pela sua coerência histórica, pela sua dignidade como homem público, pelo seu compromisso entre a ética e a ciência e porque ele representa a maioria da população deste planeta que busca a reflexão, a produção intelectual desses homens verdadeiramente voltados para o desenvolvimento dos países mais pobres do sistema, eu diria que ele merece, sim, o Prêmio Nobel de Economia.

Sua obra é vasta em todos os campos da teoria e da política econômicas, do pensamento criativo e inovador, da visão estruturante do desenvolvimento da nossa sociedade.

Quero terminar, Sr. Presidente, citando Ariano Suassuna, que disse uma vez que o primeiro intelectual que veio ao Brasil foi Pero Vaz de Caminha. Como foi a primeira pessoa que escreveu a pisar nestas terras, foi também o primeiro intelectual. Como intelectual, teve que fazer uma opção: ou ele ficava com o Rei de Portugal, com a metrópole, ou ficava com esta terra, com a população que aqui vivia. No entanto, Pero Vaz de Caminha fez opção pelo Rei. Ele inclusive termina sua primeira carta pedindo um favor por seu sobrinho que estava preso. Da mesma forma, a maioria dos intelectuais sempre fizeram opção pela metrópole, pelo poder, pelos interesses que se sobrepuseram à nossa história econômica.

Seguramente, Celso Furtado fez uma outra opção: por esta terra, por este povo. Entre a casa grande e a senzala, é daqueles que fez opção pela senzala, por esta Nação, por este continente, por este projeto de desenvolvimento. Por tudo isso, ele deveria receber o reconhecimento da sua extensa obra, da sua competente produção intelectual e da sua coerência histórica e ética com a indicação, por este Plenário, para o Prêmio Nobel de Economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, feliz a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, Professor de Economia, para que a Academia de Ciências da Suécia aprecie a indicação de Celso Furtado, no próximo ano, ao Prêmio Nobel de Economia.

São muitos os amigos economistas, como Maria da Conceição Tavares, Carlos Lessa e outras centenas de pessoas, que hoje abraçam esta causa.

Sr. Presidente, na semana passada, escrevi uma carta a Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, que gostaria de registrar:

Caro professor Amartya Sen:

Com grande entusiasmo, um número significativo de economistas e intelectuais, não apenas do Brasil, mas de muitos países, decidiram fazer uma justa indicação à Academia Real de Ciências da Suécia, pro-

por que o Professor Celso Furtado seja nomeado Prêmio Nobel de Economia.

Como o senhor teve a oportunidade de interagir pessoalmente com Celso Furtado, especialmente por causa dos anos tão produtivos que ele teve na Universidade de Cambridge em 1953-1954, quando ele escreveu o clássico **A Formação Econômica do Brasil**, e em 1973-1974, quando foi designado para a Cadeira Simon Bolívar, eu e um grupo de amigos que acreditam que esta é uma causa muito importante decidimos contatá-lo, na medida em que, por ter sido designado Prêmio Nobel e também por sua extraordinária contribuição, tem a possibilidade de participar deste movimento, se assim concordar.

A Universidade de Cambridge tornou-se uma referência essencial para Celso Furtado, como ele conta na sua autobiografia, composta de três volumes. Lá ele conheceu a primeira geração dos discípulos de John Maynard Keynes, como Richard Kahn, Joan Robinson, Nicholas Kaldor, Piero Sraffa, James Edward Meade. E foi também onde estabeleceu uma relação muito positiva e construtiva com o senhor e com o seu trabalho, como pude comprovar durante a sua visita ao Brasil. Ao ler seus trabalhos, bem como os de Celso Furtado, pode-se notar quanta afinidade existe entre ambos e nos mesmos campos de interesse, como relativamente ao problema da erradicação da pobreza, como promover o desenvolvimento, como construir uma sociedade mais justa e como todas as pessoas devem viver com dignidade e liberdade, construindo e fortalecendo a democracia. Também, como sabe, a questão da ética para um economista constitui um dos aspectos fundamentais de toda a obra de ambos.

Durante o seu segundo período na Universidade de Cambridge, ele produziu livros como **O Mito do Desenvolvimento Econômico** (1974), **Prefácio à Nova Economia Política** (1976), **Criatividade e Dependência** (1978), e **Pequena Introdução ao Desenvolvimento** (1980).

Celso Furtado teve influência profunda em todos os economistas, especialmente da América Latina, da Ásia, da África, nos últimos 50 anos, comparável àquela exercida

sobre ele por um dos seus principais mentores, o Prof. Raul Prebisch, criador e organizador da Cepal, no Chile, onde Celso Furtado trabalhou.

Tenho certeza de que Amartya Sen tem conhecimento de muitos outros economistas que poderiam ser laureados com o Prêmio Nobel.

Sr. Presidente, o Prof. Amartya Sen escreveu-me de volta, dizendo que ficará muito contente se o Professor Celso Furtado receber o Prêmio Nobel, ainda que não saiba exatamente como se define o Prêmio Nobel de Economia.

Quem assistiu ao filme **Uma Mente Brilhante**, que trata da história de John Nash, outro que ganhou o Prêmio Nobel, constata que são insondáveis os caminhos para a definição desse prêmio.

Tenho a certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que Celso Furtado muito honrará o Brasil. A Academia Real de Ciências das Suécia será muito justa se lhe conferir esse merecido prêmio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio para encaminhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é plena de méritos a propositura do Senador Aloizio Mercadante. Afinal de contas, Celso Furtado, a par de ser a figura humana notável que é, conseguiu andar à frente do seu tempo.

Há pouco tempo, eu estudava o Plano Trienal, que, para mim, hoje, se afigura uma peça lúcida, que antevia a necessidade do ajuste fiscal e visualizava a prioridade do combate à inflação como condições essenciais para sustentar o crescimento econômico e que, como terceiro ponto da sua espinha dorsal, falava nas reformas de base, que terminaram sendo o único item abraçado para valer pelo Governo Goulart. Por condições políticas que possam ter falecido por quaisquer dissidências intragoverno, o fato é que os dois pontos iniciais e preliminares do Plano Trienal não obtiveram êxito por falta, quem sabe, de esforço político das forças que compunham o cerne do Governo Goulart.

Quando olho hoje o Brasil com a economia estabilizada e a sociedade já entendendo que não há como retroceder desse básico, desse pré-requisito; quando olho hoje, depois de tantas tentativas – que não digo frustradas, pois considero brilhante a tentativa do Plano Cruzado, embora aberrante do ponto de vista técnico, e a do Plano Collor, que foi baseada na

experiência da Argentina com o Plano Austral, e na tentativa de estabilização que, afinal, deu certo na Polônia e em Israel, e isso compôs o caldo de cultura em cima do qual se montou o Plano Real, que teve êxito macroeconômico efetivo –, o fato é que alguém, na década de 60, conseguia expor – e não quero me esquecer aqui da contribuição inestimável do Ministro da Fazenda San Thiago Dantas, do Governo João Goulart – de maneira clara as prioridades do Brasil. E quais eram? Combater a inflação àquela altura, trabalhar o ajuste fiscal e impulsionar a luta por reformas estruturais no Estado brasileiro.

O Presidente João Goulart abraçou a última das três teses. E por isso talvez se possa explicar não ter tido êxito histórico e político o seu governo. Eu digo isso muito a cavaleiro, procurando fazer um pouco de memória histórica, porque meu pai foi líder do Governo Goulart e do PTB no Senado da República. Eu tinha, e tenho, toda simpatia pessoal e amor pela memória do Presidente João Goulart, mas o fato é que se pode, quem sabe, marcar o fracasso de João Goulart pela falta de empenho em implantar para valer e em cobrar os resultados do Plano Trienal, o qual, como todo plano de estabilização, impunha dores, penas, preços. E, àquela altura, havia teorias, livros e teses de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento afirmando que se podia crescer bastante e que a inflação não fazia mal, ao contrário, a inflação era o preço que se pagava pelo desenvolvimento. Essa tese é absurda, tecnicamente insensível e irresponsável do ponto de vista social.

Àquela altura já Celso Furtado sabia que nenhum país cresce de maneira saudável se a inflação não estiver controlada e se não houver um regime de ajuste fiscal bem simples, aquele que qualquer casal compreende, que qualquer família procura compreender, que é não se gastar nunca mais do que o que se recebe e se arrecada.

A austeridade e a criatividade estavam postas ali, e hoje, quando aqui venho, procurando por uma abordagem que pode parecer tecnicista, essa é a forma que encontro de ressaltar a antevisão e a genialidade desse grande economista brasileiro que pertence ao mundo inteiro. Essa é a maneira que encontro de homenagear Celso Furtado e dizer que, por estranho que pareça, o Brasil nunca teve um Prêmio Nobel e talvez seja o momento oportuno para tanto. Se não o for, tem valido a tentativa e, portanto, é mais do que legítima a propositura do Líder do Governo, apoiada por todos nós, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Não tenho a menor dúvida de que essa matéria será aprovada por unanimidade.

Hoje, tenho discordâncias em relação ao pensamento de Celso Furtado, que pensa o mundo e o Brasil por olhos e ângulos que não são os meus. Contudo, isso não o diminui quando faço o julgamento dessa enorme figura histórica que ele é.

Celso Furtado merece ser homenageado em vida e que Deus lhe dê muitos anos de vida! Merece essa homenagem, em primeiro lugar, pela consideração do Congresso Nacional, que representa os Estados e o povo brasileiro, e, em segundo, para obter para o Brasil esse laurel inédito, que é o Prêmio Nobel, para alguém que, como ser humano, o merece, que, como economista, fez por merecê-lo e, como homem de Estado, homem de visão genial ao projetar o futuro, certamente não fica a dever em nada a todos os que já foram homenageados na célebre Academia de Ciências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muita alegria que subscrevi o requerimento de indicação do nome de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia.

Desde muito cedo, acostumei-me a admirar Celso Furtado. Quando eu era Professor da Faculdade de Ciências Econômicas do Amazonas, na disciplina História Econômica do Brasil, adotava como livro texto o clássico **Formação Econômica do Brasil**, de sua autoria, juntamente com outros livros também clássicos de Roberto Cochrane Simonsen e de Caio Prado Júnior.

Celso Furtado, nesse livro, não se limitou a fazer uma descrição da evolução econômica do nosso País. Foi mais além. Foi inovador, criativo, quando, ao analisar a política de queima de café, instituída pelo Presidente Getúlio Vargas na década de 30, salientou que aquilo foi uma antecipação da teoria de Keynes. Numa conjuntura mais do que recessiva, de profunda depressão da economia mundial, quando o encolhimento da demanda gerou enormes excedentes de café em nosso País, o Governo adotou a política de compra de café para estocá-lo e, depois, queimá-lo. E aquilo que escandalizava todo o País, a queima de montanhas de sacos de café, era, na verdade, uma política extremamente racional, do ponto de vista econômico.

Além de um grande teórico de economia, Celso Furtado também foi um formulador de economia,

quando elaborou o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e a criação da Sudene, e mais – como lembrava há pouco o Senador Arthur Virgílio –, quando elaborou o Plano Trienal que o Presidente João Goulart não quis ou não pôde levar a cabo.

Celso Furtado, apesar de não ser um monetarista, apesar de ser um cepalino, já compreendia, àquela altura, que a austeridade fiscal não é coisa nem de direita nem de esquerda, é simplesmente uma questão de cálculo matemático, e que o País não poderia continuar naquela inflação acelerada. João Goulart não sustentou Celso Furtado, optou pelo descontrole das contas públicas, cercado por um grupo que considerava que a austeridade prevista no Plano Trienal era coisa de direita, era coisa reacionária.

Sr. Presidente, Senador José Sarney – V. Ex^a viveu aquela época –, se o Plano Trienal tivesse sido executado, não teríamos tido o golpe militar de 1964. Infelizmente, Celso Furtado não foi ouvido pelo Governo e pagou um preço alto, o preço do exílio.

Ele escreveu inúmeras outras obras. Ele é mais que um economista: é um pensador, que se inscreve no mesmo naipe de um Sérgio Buarque de Holanda, de um Gilberto Freyre, enfim, dos grandes intérpretes do Brasil.

Oxalá a Academia Sueca tenha a lucidez de conferir essa láurea que nenhum brasileiro obteve até hoje a Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinceramente, fico pensando como é a vida. Hoje, retrocedo no tempo ao momento em que era acadêmico de Direito. No verdor da minha juventude, tive oportunidade de ouvir conferências de Celso Furtado, de vê-lo comparecer às faculdades e universidades para expor as suas idéias, o seu pensamento, o seu ponto de vista.

Decorridos tantos e tantos anos, tenho a satisfação – e levanto-me para isso – de juntar minha voz ao coro de tantos Senadores, inclusive ao autor do requerimento, Senador Aloizio Mercadante, para apoiar, com muita satisfação, esse requerimento de indicação do nome de Celso Furtado aos píncaros, às alturas, como um dos maiores expoentes da economia mundial.

Naquela ocasião, o meu professor de Economia Política já aconselhava a leitura de Celso Furtado. Quando o Brasil entrou na era do planejamento governamental, sua voz era a mais autorizada. Agia no

sentido de combater a inflação, defendendo as reformas de base, o desenvolvimento regional e o combate às desigualdades regionais e sociais. Talvez por essa razão Juscelino Kubitschek o tenha indicado como o primeiro superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, órgão que hoje se tenta recriar. E, para isso, foi preciso ouvir novamente Celso Furtado, que teve a oportunidade de mostrar quão importantes são esses organismos em defesa das desigualdades regionais, que infelizmente ainda existem em nosso País.

Hoje, Sr. Presidente, presido a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República e acredito, neste momento, interpretar o sentimento de todos os companheiros da CAE para que esse requerimento, aprovado por unanimidade, oxalá encontre eco na Academia Sueca e que não apenas Celso Furtado venha a ser premiado, mas que o Brasil seja reconhecido como um país que teve a honra e a glória de ter o gênio de Celso Furtado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou mais uma voz que se junta aos que estão apoiando essa indicação, e com a profunda convicção de que é um momento de se fazer justiça à Nação brasileira.

Celso Furtado, brasileiro de reconhecimento internacional, é um nome mundial, que deu uma contribuição efetiva à teoria econômica e à compreensão do fenômeno do desenvolvimento, a que poucos economistas do mundo inteiro, da história da Economia, podem igualar-se.

Foi um dos líderes da Cepal, Comissão Econômica da América Latina, que formulou toda uma teoria e trouxe um período de progresso muito grande para toda a América Latina durante três décadas de desenvolvimento e de crescimento; formulou teorias que ligam o desenvolvimento à questão cultural, com uma perspectiva brilhante e convincente. Enfim, é um nome da cultura mundial, não apenas da Ciência Econômica, mas da Ciência Social de modo geral. Merece efetivamente essa indicação e a escolha por parte da Academia Sueca.

É o que esperamos, Sr. Presidente.

Gostaria também de ressaltar, ao lado dessas qualidades inequívocas, unanimemente reconhecidas, as qualidades pessoais de Celso Furtado. É um homem ético na inteireza da expressão; um homem

de formação moral absolutamente inatacável, de vida austera, que se dedicou com rigor não só ao estudo e à pesquisa, mas também à justiça e à realização dos valores morais no mundo.

É um homem inatacável e exemplar como cidadão, como ser humano. Quando jovem foi soldado, para derrotar a máquina de guerra nazista, que atemorizava o mundo e oprimia grande parte da Europa.

Enfim, Sr. Presidente, é uma gama de qualificações muito grande, que coloca em Celso Furtado a oportunidade de o Brasil conquistar, pela primeira vez, uma premiação pela Academia Sueca para o Prêmio Nobel.

Subscrevo o requerimento, manifestando aqui o meu apoio mais convencido e caloroso a essa iniciativa, na expectativa, na esperança de que Celso Furtado venha a ser escolhido Prêmio Nobel de Economia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu nome e em nome de todos os goianos, hipoteco total apoio à indicação do nome de Celso Furtado para concorrer ao Prêmio Nobel de Economia.

Congratulo-me com o Senador Aloizio Mercadante. Foi uma iniciativa das mais justas, das mais elogiáveis que se poderia fazer aqui nesta Casa. Celso Furtado é, sem dúvida alguma, um intelectual não só da área econômica, mas também da área social. É uma das maiores celebridades da América Latina. Tanto é verdade que, de todos os economistas da América Latina, é o mais lido em todo o mundo. Portanto, merece, sem sombra de dúvidas, o Prêmio Nobel de Economia.

Presidi a Comissão de Erradicação da Pobreza, que tinha na Vice-Presidência a Senadora Marina Silva e, como integrantes, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e tantos outros Senadores e Senadoras de grande expressão. Tive, então, a oportunidade de, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy e com a atual Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, visitar o apartamento de Celso Furtado no Rio de Janeiro. Fomos nos aconselhar com ele com relação ao que devíamos fazer para aperfeiçoar o Fundo de Erradicação da Pobreza. Também queríamos saber o que ele entendia que poderia ser acrescentado ao nosso relatório. Foi quando ele defendeu um ataque vigoroso ao problema do déficit habitacional em nosso País. Eu me lembro que o Senador Eduardo Suplicy ainda insistia em que o Governo de-

veria investir mais em habitações populares, inclusive por recomendação do grande intelectual e economista Celso Furtado. Lá, pude notar um homem dos mais brilhantes deste Planeta, morando num apartamento simples, singelo, dos mais humildes. Um homem com aquela grandeza e aquela capacidade intelectual!

Sr. Presidente, conforta a todos nós, brasileiros, a indicação feita pelo Senador Aloizio Mercadante, relatada pelo Senador Eduardo Suplicy. Trata-se, aliás, de relatório muito bem-feito, completo, trazendo o currículo extenso e riquíssimo do economista Celso Furtado.

Portanto, em meu nome e em nome do povo goiano, manifesto apoio à indicação de Celso Furtado para o Prêmio Nobel de Economia. Todos os brasileiros torcem para que esse grande homem público possa receber o Prêmio Nobel de Economia. Acredito que, dessa forma, o mundo estaria fazendo justiça a um grande intelectual, a um homem com lampejos de genialidade, que é Celso Furtado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador José Jorge. Em seguida, o Senador Marco Maciel.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto também minha palavra favorável ao requerimento do Senador Aloizio Mercadante. Não costumo votar favoravelmente a requerimento de S. Ex^a, por ser Líder do Governo, mas, desta vez, penso que merece nosso voto favorável, pois se trata de matéria suprapartidária. O economista Celso Furtado desempenha um papel muito importante no desenvolvimento do Nordeste. Ele foi o criador e o primeiro superintendente da Sudene. À época eu era estudante de engenharia e tive a oportunidade de participar de algumas reuniões com ele. Pude observar não apenas seu preparo, como sua energia e seu entusiasmo em trazer um novo tempo para o Nordeste.

Acredito que o economista Celso Furtado é daqueles profissionais que trabalharam em dois campos. Por um lado, conseguiu desenvolver uma teoria econômica que esteve muito em moda, adotada pela Cepal, e que se aplicou em diversas regiões da América Latina. Por outro lado, trabalhou como executivo, dirigiu uma importante instituição como a Sudene, dotando-a de uma estrutura técnica, fazendo dela um dos órgãos públicos mais importantes do Brasil.

E o Nordeste se beneficiou muito desse seu trabalho. Se hoje em dia a situação social ainda é difícil,

naquela época era muito mais difícil. Hoje, o Nordeste vive uma situação muito pior do que o resto do País, mas, naquela época, a diferença ainda era maior.

Então, como nordestinos, como pernambucanos, somos testemunhas vivas do trabalho que o economista Celso Furtado realizou à frente da Sudene ou mesmo como teórico das teses econômicas para aplicação em regiões de desenvolvimento ou regiões ainda necessitando de desenvolvimento.

Portanto, creio que é em boa hora que apoiamos esse requerimento do Senador Aloizio Mercadante, porque se trata de um reconhecimento ao trabalho que o economista Celso Furtado realizou. Em meu nome e em nome de Pernambuco, que represento aqui no Congresso Nacional, gostaríamos de dar o nosso apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marco Maciel e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo associar-me aos oradores que me antecederam, para também apoiar a indicação que o Senado certamente fará, após haver sido aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no sentido de, ao economista, professor e pensador Celso Furtado, ser conferido o Prêmio Nobel de Economia de 2004.

Conheci Celso Furtado ainda como líder estudantil e aprendi a admirá-lo desde cedo. Era Presidente da UEE – União dos Estudantes de Pernambuco, e Professor Celso Furtado, por recomendação do Presidente Juscelino Kubitschek, era incumbido de estruturar a Sudene. Dele é o melhor estudo sobre a questão nordestina, ainda hoje extremamente atual.

Ao ser a indicação apreciada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, recebeu sugestão do Senador Tasso Jereissati de o Senado fazer a reedição da obra **Uma política para o desenvolvimento do Nordeste**, do GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. Todos sabemos que essa obra resultou do trabalho de Celso Furtado e sua equipe. A partir daí, pôde o Nordeste conhecer uma política integrada ao desenvolvimento da região.

Celso Furtado é um homem múltiplo, não meramente um economista, ainda que tenha dado e continue a dar muitas lições nesse campo, é também um pensador, um humanista preocupado com as questões sociais e culturais do País. Tanto isso é verdade

que, ao tempo em que V. Ex^a, Senador José Sarney, presidiu o País, houve por bem fazê-lo Ministro da Cultura, em cuja pasta desincumbiu-se de forma muito competente. Ademais, Celso Furtado tem exercido muitas funções no exterior, tornando-o merecedor de reconhecimento também internacional.

Daí por que desejo dizer aqui, como já o fiz na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sou francamente favorável ao acolhimento da proposta, para Celso Furtado se converta no primeiro cidadão brasileiro a merecer o Prêmio Nobel de Economia de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita emoção que faço o encaminhamento desse voto.

Já fizemos muitas indicações e praticamente não tivemos sorte até agora. Mas penso que dificilmente se encontrará no Brasil uma pessoa que tenha todas as condições de preencher a qualificação para receber esse prêmio.

Levaríamos um tempo enorme para descrever a sua biografia, Sr. Presidente. Poderíamos escolher o aspecto da sua biografia que gostaríamos de abordar: o homem na sua dignidade, o homem na sua seriedade; o homem na pureza do seu sentimento; o homem que tem uma história de serviços prestados ao Nordeste e ao País.

Fez bem Juscelino ao chamá-lo quando pensava em criar a Sudene, onde fez um trabalho excepcional. Ao cair o Parlamentarismo, o Dr. João Goulart governou no regime presidencialista e lançou o plano trienal. Foi a primeira vez no Brasil em que se olhou para o futuro e não apenas para o ano seguinte. O homem escolhido foi exatamente o nosso querido amigo Celso Furtado.

Cassado, estando no exterior, vendo S. Ex^a e sua esposa lecionando na Sorbonne, o Dr. Tancredo telefonou, dizendo que precisava vê-lo. S. Ex^a não sabia para quê. Pegou o avião e, no dia seguinte, estava aqui. Para muitos que imaginavam que S. Ex^a seria Secretário da Fazenda ou do Planejamento, S. Ex^a foi indicado para a Secretaria da Cultura. Mesmo assim, a sua atuação foi efetivamente excepcional. V. Ex^a sabe que, nas horas difíceis do seu Governo, uma pessoa que tinha carinho, respeito e uma palavra era Celso Furtado. Lembro que, de todo esse tempo que estou aqui, na época de oposição, nas horas mais difíceis, quem aparecia era o professor Celso Furtado.

S. Ex^a não aparecia com uma palavra de ódio, de rancor, mas sempre com uma palavra de bom-senso, de equilíbrio. É impressionante o amor que S. Ex^a tinha, naquela ocasião, e tem pelo Nordeste. É impressionante o sentimento que S. Ex^a demonstrava por aquela região e a convicção que tinha e tem até hoje de que o Nordeste será a grande região do Brasil, que não é um problema do Nordeste, mas uma questão de falta de vontade política do Governo Central.

Por isso, Sr. Presidente, ao contrário de outros que indicamos, que vão para o debate nacional e o mundo não os conhece, agora vamos indicar um homem que o mundo intelectual, os economistas, as pessoas que pensam nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Alemanha e na Itália sabem quem é. Todos sabem quem é Celso Furtado. E ao tomarem conhecimento da sua indicação, não se precisará dizer o porquê, porque eles sabem que ele é merecedor.

É com muita alegria e satisfação que dou este voto favorável à indicação de Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como cearense e nordestino, também não poderia deixar de dar a nossa palavra sobre a iniciativa de sugerir o nome do economista paraibano Celso Furtado para o Prêmio Nobel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Celso Furtado teve, para o Brasil, uma importância toda especial, não só como professor, intelectual – talvez o maior teorizador sobre desenvolvimento econômico neste País –, mas também uma importância política fundamental, ao dar a este País a primeira noção clara de planejamento. E para o nosso Nordeste, para o meu Nordeste, teve uma importância única e histórica.

Talvez tenha sido ele, Senador Antonio Carlos Magalhães, o homem que tenha discutido, pela primeira vez, o Nordeste como uma ideologia – a ideologia nordestina –, como um conceito sociopolítico e geográfico, e que tenha dado a este conceito a primeira visão teórica e planejada de desenvolvimento regional.

Penso ser impossível falarmos aqui sobre desenvolvimento regional sem falarmos em Celso Furtado, que foi o primeiro coordenador do Grupo de Trabalho Para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, até hoje a grande base e referência de desenvolvimento do Nordeste. Não há documento sobre o desenvolvimento regional que não tenha como princí-

pio-base o estudo elaborado por esse grupo de trabalho de Celso Furtado.

S. Ex^a foi quem teorizou, no Governo Juscelino Kubitschek, a criação da Sudene, não aquela em que a Superintendência se transformou nos últimos anos, mas um grande instrumento de articulação do desenvolvimento regional.

Por essa razão, para nós, nordestinos, não poderia haver iniciativa mais justa e correta de que o primeiro brasileiro a ter a honra de receber o Prêmio Nobel seja Celso Furtado, orgulho dos nordestinos e de todos os brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Senador Efraim Morais, por cinco minutos, para encaminhamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como paraibano quero agradecer a todos que usaram da palavra em defesa do professor Celso Furtado. A Paraíba se orgulha de Celso Furtado ter nascido em seus rincões, exatamente na cidade de Pombal, no sertão paraibano.

Não há a menor dúvida de que o professor Celso Furtado, um intelectual, um pensador, um humanista, tinha e tem uma visão extraordinária do Nordeste. E como colocou muito bem o Senador Tasso Jereissati, ele é um apaixonado pelo Nordeste, pelas coisas daquela região, é um estudioso do Nordeste.

Sabemos que o economista Celso Furtado foi o grande idealizador da Sudene e desejava que ela diminuísse as desigualdades regionais, que é o tema da moda de hoje. O que queremos com a reforma tributária? Diminuir as desigualdades regionais e aumentar o desenvolvimento regional.

Celso Furtado foi o homem que viu longe, que tinha e tem uma visão extraordinária do social. E sempre defendeu uma Sudene que gerasse emprego e desenvolvesse o Nordeste. Portanto, queremos e esperamos que a nova Sudene seja a planejada por Celso Furtado.

Assim, em nome da Minoria e dos companheiros Senadores do PFL e do PSDB, somos favoráveis a esse requerimento, apresentado pelo Líder Aloizio Mercadante, indicando o nome de Celso Furtado ao Prêmio Nobel. E fico solidário a esse requerimento

porque, na condição de paraibano, me sinto orgulhoso de ser conterrâneo do economista Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSB não poderia deixar de se manifestar, nesta ocasião, de forma positiva e favorável ao requerimento que indica o economista Celso Furtado para o Prêmio Nobel, em uma homenagem prestada pelo Senado Federal a um economista de renome nacional e internacional, pontificado ao longo de sua carreira como professor, administrador, escritor, pesquisador e dirigente de uma instituição que, embora destituída, em um determinado momento, do nosso mundo administrativo, exerceu um papel de mais alta relevância para o desenvolvimento da indústria e da agricultura do nosso Nordeste.

Que bom seria se a Economia fosse uma ciência exata como é a Matemática: todos os governos, antes de assumirem, apresentariam fórmulas matemáticas, precisas e exatas, ao invés de planos econômicos. Talvez, então, estivéssemos mergulhados no mundo da felicidade, no bem-estar da igualdade social.

Se a economia não pôde atingir esse nível de uma visão de prosperidade mundial, de igualdade social, pelo menos produziu figuras do tipo de Celso Furtado, que honra o Brasil por tudo o que fez na sua profissão, na sua atividade.

Além do mais, Sr. Presidente, ressalte-se que foi um homem público cuja carreira foi interrompida, durante certo tempo, pelo regime discricionário, mas, ao retornar ao Brasil, foi recebido com o abraço da alegria do brasileiro, temperada com a saudade e com o reconhecimento tácito pelo seu trabalho.

Durante o Governo do Presidente José Sarney, exerceu o cargo de Ministro da Cultura com muito brilho e eficiência, instituindo, entre outros benefícios, o primeiro estímulo à cultura, à produção cultural, antes relegada a segundo plano.

Por isso, Sr. Presidente, neste momento, trago a palavra de um sergipano e nordestino grato e reconhecido por tudo quanto fez Celso Furtado pelo nosso País e pela honra que concedeu ao Brasil em ser no passado, como é ainda hoje, uma das figuras monumentais da cultura, da economia e do humanismo no mundo inteiro.

As minhas homenagens, portanto, e o nosso voto favorável a Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. O último inscrito é o Senador José Agripino.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre considerei muita honra que Celso Furtado fosse paraibano. Em toda a minha juventude, ele era exemplo para nós, economistas, e exemplo para toda uma geração de nordestinos à medida que a Sudene se cristalizava, à medida que milhares de pessoas deixavam de morrer – porque passaram a ter um emprego –, à medida que a região se desenvolvia. Ela não se desenvolveu tanto quanto queríamos, nem tampouco o tanto que ele sonhava, mas, comparativamente com o que era, ele causou uma transformação gigantesca. Não bastasse isso, tínhamos orgulho de vê-lo professor na França e autor de tantas e importantes obras.

Por essas razões, como paraibano, não somente me solidarizo com a propositura, mas, mais do que isso, declaro meu orgulho em tê-lo como conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associo-me ao requerimento de indicação do economista Celso Furtado para a disputa e premiação do Prêmio Nobel de Economia.

Nunca tive o prazer de conhecer Celso Furtado, paraibano emérito e meu vizinho de Estado, mas ele foi muito amigo do modelo que adotei para minha vida pública, o irmão do meu pai, João Agripino, que foi Governador da Paraíba. João Agripino foi amigo íntimo de Celso Furtado. Eram amigos e, posso dizer, admiradores recíprocos. Tenho certeza de que Celso Furtado admirava a coragem cívica de João Agripino e que João Agripino admirava o espírito público de Celso Furtado.

Quero me manifestar orgulhoso de meu conterrâneo de região, economista notável que, para o Nordeste, tem o mérito especial de, há muitos anos, ao tempo de Juscelino Kubitschek, ter sido dono de uma idéia que produziu uma agência de desenvolvimento perfeita para a sua época: a Sudene. Tal idéia, elaborada por um economista e atualizada para o momento, produziu incentivos fiscais que, por muitos anos, geraram empregos e desenvolvimento para os Estados que vão do Maranhão à Bahia, chegando a um pedaço de Minas Gerais.

Celso Furtado está vivo, graças a Deus, e desejo-lhe vida longa. E ele merece, mais do que a nossa homenagem, o nosso aplauso pelo economista que é, pelo nordestino que também é, pelo benemérito da região, pelo homem de capacidade múltipla nos campos da economia e da cultura, já que ele também foi Ministro da Cultura.

Estamos aqui para homenagear um cidadão, um conterrâneo, uma idéia e um modelo. Tudo isso produziu o que significa no Nordeste o modelo Sudene, com milhares de empregos gerados. Esse modelo exauriu-se no tempo, mas, nem por isso, deixa de justificar a palavra que trago de apreço e de apoio à sua indicação, como grande economista, como digno de honras concedidas por uma região, como nordestino singular, ao Prêmio Nobel de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Bancada do PMDB, apóio, com satisfação e com emoção, na expressão do Senador Pedro Simon, a indicação desse ilustre professor, economista, por sua originalidade, consistência teórica e sobretudo ousadia intelectual.

Sr. Presidente, o País, sem dúvida nenhuma, deve muito a Celso Furtado – e o Senador Tasso Jereissati disse há pouco que o Nordeste deve-lhe muito mais. Celso Furtado fez seguramente o melhor estudo sobre o Nordeste, sobre aspectos de desenvolvimento regional e de combate à desigualdade regional. Hoje, mais do que nunca, quando essas desigualdades se agravam, quando aumenta o fosso entre os Estados mais ricos e os mais pobres, sentimos necessidade de ressaltar o papel do economista, do professor, desse nordestino, desse grande brasileiro, Celso Furtado.

Desse modo, em nome da Bancada, quero apoiar, com satisfação, a indicação feita pelo Senador Aloizio Mercadante. O PMDB sente muito orgulho de nesta hora fazer este apoio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que hoje é o último dia para discussão da reforma da previdência. Estou fazendo um alerta – com todo o respeito ao Senador Aloizio Mercadante –, porque a sessão está transcorrendo.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como paraibano e brasileiro, quero juntar minha voz à do autor do requerimento e dos demais Parlamentares que aqui se pronunciaram favoráveis à indicação de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia.

Celso Furtado não foi apenas teórico da economia, não foi apenas formulador de políticas. Ele foi também um grande administrador. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek o convidou para fundar o que depois se chamaria a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, na realidade, estava não apenas levando para o papel e para a lei os seus ensinamentos na cátedra, como professor de Economia, os seus conhecimentos vastos, mas sobretudo inaugurando um período de planejamento na história administrativa do Brasil.

A Sudene que tinha, naquela época e na sua visão, o papel de formuladora das políticas de desenvolvimento regional na administração de Celso Furtado marcou época, sobretudo, pela forma austera com que o seu criador e primeiro dirigente conseguiu conduzi-la ao longo dos anos.

Depois, sucederam várias administrações. Algumas muito boas, algumas exitosas e outras desastrosamente comprometidas com vícios que terminaram por marcar o fim da Sudene. Hoje, quando se discute o mérito, o valor de Celso Furtado, em todas as suas dimensões, é bom que se fale que a Sudene mereceria ser restabelecida, reorganizada, reestruturada, sobretudo como órgão de formulação das políticas regionais.

O Nordeste deve o que é hoje em dia, em boa parte, à Sudene e à visão progressista de Celso Furtado. Por tudo isso, eu me acosto aos pontos de vista que aqui já foram expendidos favoráveis à proposição do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me juntar aos demais Senadores e Senadoras que aprovam essa indicação feita pelo Líder do Governo, Aloizio Mercadante, e pelos demais Líderes, sobretudo, porque Celso Furtado está intimamente ligado à política do meu Estado, Minas Gerais.

Foi mediante as ações de um grande mineiro, Juscelino Kubitschek, que Celso Furtado pôde mostrar todo o seu talento e toda a sua qualificação profissional, que o colocaram, e o colocam junto a nomes

consagrados da economia mundial, como Paul Samuelson, Joseph Stiglitz e tantos outros que concorreram e obtiveram o Prêmio Nobel de Economia. Para nós, mineiros, é muito honroso dizer que foi ele que levou para o norte de Minas Gerais os benefícios da Sudene. Ainda hoje, 90% de toda a arrecadação de ICMS daquela região vem de projetos levados para o norte de Minas Gerais pela Sudene, desde a época de Juscelino Kubitschek, passando por João Goulart, sempre com a marca de Celso Furtado.

É importante que a indicação chegue a tempo até a Academia Real da Suécia, pois para nós a presença do nome de Celso Furtado entre os indicados do mundo inteiro para o Prêmio Nobel de Economia já é uma grande honra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do meu Partido, manifestar o voto favorável ao requerimento, salientando as qualidades do ilustre economista Celso Furtado, já dissecadas aqui pelos oradores que me antecederam. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar que se o Dr. Celso Furtado, se escolhido para receber o Prêmio Nobel de Economia, não será o primeiro brasileiro a ter esse título.

Segundo a Academia Brasileira de Ciências, em 1960, Peter Brian Medawar, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 1926, filho de um imigrante libanês, foi agraciado com o Prêmio Nobel de Medicina por sua descoberta referente ao estudo da tolerância imunológica adquirida. O prêmio foi dividido com um australiano.

Portanto, um brasileiro, descendente de libanês, foi agraciado com o Prêmio Nobel.

O Prêmio Nobel de Economia é muito importante assim como a indicação do Dr. Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de falar em nome de todo o Piauí, representando o Senador Alberto Silva e o Senador Heráclito Fortes.

O Piauí reconhece em Juscelino Kubitschek aquele que mudou este País. Juscelino imaginou um tripé: desenvolvimento industrial, com a indústria automobilística no Sul; Brasília, garantindo a interioriza-

ção do País; e, no Nordeste, a Sudene. Essa obra do Nordeste foi entregue a Celso Furtado.

Queremos dizer aqui, como nordestinos, que o essencial é invisível aos olhos. Além do grande desenvolvimento industrial e estrutural que a Sudene deu ao Nordeste, a ação mais importante desse órgão foi a formação de técnicos. Naquela época, no início da atividade da Sudene, nos anos 50, nenhum Estado nordestino tinha secretaria de planejamento. Os planejamentos e os técnicos só foram possíveis por causa da formação de Celso Furtado.

Tanto isso é verdade que eu, como outros Governadores do Nordeste, necessitamos desses técnicos. Quando governei o Piauí, tive como auxiliares valorosos técnicos da Sudene: Paulo de Tarso Moraes de Souza, Leonides Filho, Magno Pires e Elmano Ferri. Assim como os outros Governadores recrutavam na Sudene os mais capazes.

O poder político faria uma grande homenagem a Celso Furtado aqui mesmo, no Brasil, se o Presidente Lula, em vez de fazer como o Governo passado, que tentou acabar com a Sudene, continuasse modernizando-a para continuar aquela bela história de sonho, grandeza e realização de Juscelino Kubitschek e Celso Furtado.

Uma lembrança à Casa, ao Carreiro, ao Secretário Executivo: outra grande homenagem seria fazer um livro com os depoimentos de todos os Senadores, pois aqui ninguém recebeu tanta homenagem, tanto respeito e reconhecimento como o Economista Celso Furtado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a retificação de minhas palavras, inclusive na Taquigrafia, pois encaminhei a votação falando em “Prêmio Nobel da Paz”, quando, na verdade, é “Prêmio Nobel de Economia”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas não seria injusto se fosse o Prêmio Nobel da Paz também.

V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, presta este Senado, com a indicação do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, pleito de justiça a

um grande brasileiro que até hoje serve ao País apesar da idade.

Membro da Academia Brasileira de Letras, à qual chegou recentemente – já poderia ter chegado muito antes –, Celso Furtado foi nosso Colega, como Ministro da Cultura, no Governo Tancredo Neves. O mais importante, na vida de Celso Furtado foi a revolução causada no Nordeste, graças aos seus conhecimentos, aos seus planos e à sua determinação.

S. S^a foi daqueles que se juntaram ao grande Presidente Juscelino Kubitschek, o maior dos Presidentes do Brasil contemporâneo, para criar a Sudene, graças à qual o Nordeste teve uma vida melhor. Não se chegou ainda ao ideal porque a pobreza é muito grande, mas o meu Estado pôde crescer muito e muito industrialmente, podendo ser colocado, hoje, entre os Estados com indústrias mais fortes do País, graças também ao pólo petroquímico criado no Governo do Presidente Médici mas que, na realidade, teve no Presidente Geisel o seu grande incentivador.

O importante é que sem a Sudene não teríamos o pólo petroquímico. Juscelino ouviu Celso Furtado para a criação da Sudene. A Sudene verdadeira, não aquela de ontem ou a de hoje, mas a Sudene criada por Juscelino propiciou ao Brasil benefícios magníficos e mudou um pouco a região pobre que é o Nordeste brasileiro.

Espero que esse exemplo de Celso Furtado, mas principalmente o de Kubitschek e de outros presidentes, inclusive do regime militar, que deram oportunidade àquela região, seja observado também por um Governo que tem um nordestino à frente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ainda não pôde fazer alguma coisa significativa na área do Nordeste. Por esse motivo, temos a esperança de que, neste Governo, neste quadriênio, Sua Excelência possa realizar algo de significativo que mude a posição do Nordeste em relação ao Brasil e a outras regiões mais favorecidas, até porque o Nordeste serviu bastante para o crescimento do Sudeste, dando divisas, como o meu Estado fez, por intermédio do cacau, para que se criasse um grande parque industrial no Sul do País.

Por tudo isso, quero, nesta hora, homenagear Celso Furtado em nome da Bahia, dos baianos e também dos nordestinos, como disse, com muita razão, o Senador Tasso Jereissati. Em nome do Brasil, queremos, neste instante, homenagear e esperar que esse Prêmio Nobel venha para o grande brasileiro que é Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também não poderia deixar de me manifestar, em nome do meu Partido e do meu Líder, Senador Renan Calheiros.

Por sua posição geográfica junto à Amazônia, o Pará e o seu povo realmente precisam de um órgão de desenvolvimento como o que foi idealizado por Celso Furtado, hoje indicado para o Prêmio Nobel de Economia, de acordo com o requerimento votado nesta tarde, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa.

Com certeza, Celso Furtado deu oportunidade para que os amazônidas também participassem do desenvolvimento do Brasil, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e de projetos que transformam o Brasil em um País exportador, como o corredor de exportação do Araguaia-Tocantins, os portos da Amazônia e, principalmente, a Lei de Incentivos Fiscais.

Grandes conglomerados, empresas de grande capacidade de investimento, como a Companhia Vale do Rio Doce, ao longo de sua história – à época estatal, hoje uma empresa privada –, deram oportunidade à Amazônia de produzir, além de extrair as suas riquezas, principalmente os produtos minerais, e de verticalizar essa produção, gerando mais emprego, mais renda. Isso deu condições ao Estado do Pará, assim como à Amazônia toda, de participar diretamente da balança comercial. O Pará é superavitário há mais de dez anos, com US\$2 bilhões anuais, com exportação de US\$2,5 bilhões e menos de US\$500 milhões de importação.

O povo brasileiro homenageia o economista e professor emérito, um homem que deu oportunidade aos jovens de conhecerem a Economia, de discutir nas escolas, nas universidades, nos centros acadêmicos, mas que também deu entendimento à população brasileira. O povo brasileiro precisa dessa didática, dessa facilidade de usar o linguajar do “economês”.

Com certeza, se esse prêmio for concedido a Celso Furtado, será uma grande vitória do povo brasileiro e, principalmente, da Amazônia e do Nordeste brasileiro, do semi-árido, que, com certeza, têm em sua figura a oportunidade de dias melhores.

Era o que eu tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero nesta oportunidade, também me associar a essa indicação, que se faz por intermédio de um requerimento do Senador Aloizio Mercadante, do Professor, do Mestre, do cientista político, do economista Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia.

Creio, Sr. Presidente, que, a esta altura da vida de Celso Furtado, com todas as conquistas que amalhó ao longo da vida, com todas as vitórias, com todos os triunfos, com todos os galardões de ter frequentado as melhores universidades da Europa e dos Estados Unidos, duas homenagens far-lhe-iam justiça. Uma delas seria dar-lhe esse prêmio Nobel de Economia; outra, seria dar-lhe uma nova Sudene, reestruturada, com condições de coordenar e balizar o desenvolvimento do Nordeste.

Daí por que, Sr. Presidente, venho me associar a todos os Senadores nessa homenagem a Celso Furtado e falar da nossa esperança e expectativa de que se faça justiça a esse grande brasileiro e cidadão do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria também, como baiano e nordestino, associar-me a toda esta Casa e aos Srs. Senadores que aqui já se expressaram na homenagem que se presta a esse grande brasileiro, o economista Celso Furtado, quando se propõe a sua indicação para o Prêmio Nobel de Economia.

O economista Celso Furtado foi um homem fundamental para o atual desenvolvimento do Nordeste brasileiro. A nossa região, que vivia uma situação de subdesenvolvimento crônico, com renda **per capita** em torno de US\$300, evoluiu para a situação atual de desenvolvimento, não ainda a desejável ou a que merece o povo nordestino. Com certeza, o Sr. Celso Furtado e a sua iluminada idéia da criação de uma superintendência de desenvolvimento, pela primeira vez, no País, criando um organismo voltado para comba-

ter as desigualdades regionais, contribuíram para a situação de alavancagem do desenvolvimento, principalmente industrial, do Nordeste brasileiro. Muitos neste País pensam que indústria deve ser privilégio do Sudeste do País. Não deve, não! Indústria é importante para agregar renda e para agregar valores.

Por isso, nós, do Nordeste, lutamos e temos lutado contra esse preconceito, para que a região, de acordo com a visão de Celso Furtado, possa alcançar um estágio de desenvolvimento semelhante ao das regiões mais desenvolvidas do nosso País.

Se Celso Furtado conseguiu realizar esse grande intento, a criação da Sudene, foi porque existia à frente do Governo da República um Presidente como Juscelino Kubitschek, que era desenvolvimentista, que era um homem que não se preocupava unicamente em atender preceitos de economia fiscalista, de macroeconomia para pagamento dos organismos internacionais. Sr. Presidente, creio que é disso que o Brasil precisa; que o Governo Federal entenda que é tão atual como no passado a proposta de se combater as desigualdades regionais.

Lamento profundamente que este Governo tenha anunciado com pompa e circunstância a recriação da Sudene e da Sudam e que, até agora, efetivamente, isso não tenha ocorrido. Até a urgência constitucional que existia para a aprovação dos projetos da Sudene e da Sudam foi retirada, Sr. Presidente, sob o argumento de que estamos ainda sob a égide da reforma tributária, a qual deve preceder a recriação da Sudene, porque o Fundo de Desenvolvimento Regional, que preconiza hoje a reforma tributária, serviria como base para a Sudene. Isso é algo totalmente inaceitável, pois são fundos diferentes, com origens diversas e que devem atender a propostas diferentes.

Portanto, neste momento, associo-me à homenagem a Celso Furtado. E que esse exemplo, que, no passado, na década de 50, deu excelentes resultados, seja reeditado agora para o bem do Brasil, porque nunca teremos um País efetivamente desenvolvido sem que o Norte e o Nordeste estejam desenvolvidos, com uma renda **per capita** que propicie uma vida digna aos seus cidadãos.

Por isso, neste momento, parablenho o Senador Aloizio Mercadante, autor deste requerimento, e associo-me inteiramente a essa justa homenagem que o Brasil prestará, indicando o nome de Celso Furtado para o Prêmio Nobel de Economia, por intermédio desta Casa. Espero que a academia sueca acate essa indicação, e teremos, então, o primeiro Prêmio Nobel da História brasileira, na figura desse grande homem público, que é Celso Furtado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que os Senadores que me antecederam, quero também, como fiz na Comissão, trazer uma palavra de apoio à indicação de Celso Furtado para o Prêmio Nobel de Economia, pelo fato de ser um nome de grande relevância, um professor, um homem que deixou e deixa até hoje as marcas de um trabalho extremamente profícuo.

Celso Furtado, como já lembrado aqui, foi o precursor da Sudene, o criador da Sudene no Governo do grande Presidente Juscelino Kubitschek. Como Senador da República, representante de Minas Gerais e seguidor de Juscelino Kubitschek, eu não poderia deixar de trazer a minha palavra, lembrando que esta proposta de Celso Furtado de dar uma atenção especial ao Nordeste e à Sudene teve exatamente o objetivo de distribuir melhor a população brasileira.

Sr. Presidente, não vejo outro caminho para melhorarmos a qualidade de vida do Brasil a não ser por meio de melhor distribuição populacional. No dia em que tivermos o Brasil, que é tão grande, com a população mais bem distribuída, sem dúvida alguma, as condições de vida serão melhores. Teremos menos violência e teremos uma qualidade de vida seguramente melhor.

Essa foi a idéia básica para apoiar o Nordeste, para que não ficássemos apenas vinculados à região Sul e à região Sudeste do Brasil. Minas Gerais está no Sudeste, mas nunca se furtou a apoiar os projetos de outras regiões do Brasil, especialmente do Nordeste brasileiro.

Portanto, faço aqui minha grande homenagem a Celso Furtado, lembrando, como bem disse o Senador Garibaldi Alves Filho, que uma outra homenagem que pode ser feita a Celso Furtado é que a Sudene volte revigorada, atendendo ao norte de Minas Gerais como parte integrante da região da Sudene, no semi-árido brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou orgulhosamente nordestina. Aliás, a partir de agora, fa-

rei como o Senador Mão Santa, que fala o tempo todo no seu Piauí. Vou viver falando sobre Alagoas, porque o Senador Mão Santa vai tornar conhecidas unicamente as dunas do Piauí. Como o litoral, o sertão, o agreste, enfim, tudo em Alagoas é mais bonito do que no Piauí, adotarei esta tática: falarei o tempo todo sobre as riquezas do meu Estado.

Como nordestina, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de saudar a iniciativa do Líder do Governo, o nosso querido Senador Eduardo Suplicy, que, tanto como Presidente da Comissão de Relações Exteriores quanto como Relator da matéria dedicou-se não apenas à formulação do relatório, mas, como sempre, dedicou-se com alma e coração – sabemos que S. Ex^a dedicou a sua vida à erradicação da pobreza.

Há pouco, ouvi o Senador César Borges e concordo com parte do que disse. É claro que o Prêmio Nobel de Economia não é uma coisa qualquer! Sem dúvida, para o economista latino-americano mais lido no mundo, com uma obra que traz originalidade, não é uma coisa qualquer. É claro que se trata, sem dúvida, de uma grande premiação. Mas creio que a melhor declaração de amor que poderíamos fazer ao povo do Nordeste, ao povo brasileiro; a maior declaração de que compartilhamos das suas idéias e do seu esforço gigantesco é agirmos neste momento da seguinte forma: mudando a política econômica, fazendo com que os memorandos técnicos, as cartas-compromisso, as cartas de ajuste não signifiquem encher a pança dos banqueiros internacionais e esvaziar os pratos dos nossos filhos da pobreza no Nordeste; garantindo a revitalização da Sudene e de outros organismos importantíssimos para a superação das desigualdades regionais. Se esses organismos foram parasitados e privatizados a serviço das oligarquias regionais, que estabeleçamos os mecanismos necessários para superarmos o parasitismo e a privatização desses organismos.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que, neste momento em que estamos discutindo o acordo com o Fundo Monetário Internacional, que estamos discutindo o Orçamento, aí, sim, muito mais do que a indicação – porque é muito mais fácil fazê-la –, temos a possibilidade, por meio da nossa atuação autônoma e independente, de ajudar muito o nosso querido Nordeste e o nosso Brasil. Portanto, estão todos de parabéns.

Espero que também consigamos compartilhar o nosso discurso de apoio a uma obra teórica tão importante, que conseguiu compatibilizar a prática e a teoria. Que a honestidade intelectual – que, sem dúvi-

da, é uma marca de Celso Furtado – possa ajudar-nos na nossa prática legislativa no momento de discussão do acordo do FMI e do debate do Orçamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Lembro a todos que, após a votação deste requerimento, iniciaremos o debate da PEC nº 67, que se refere à Previdência, na última sessão de discussão. Tenho certeza de que faremos um bom debate. As galerias estão lotadas de servidores que vieram acompanhar esse debate tão importante.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associe-me à iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Cumprimento ao Senador Eduardo Suplicy e todos os companheiros da CRE pela justa indicação que se faz de Celso Furtado.

O Nordeste tem duas etapas: antes e depois de Celso Furtado.

Tive a ventura, juntamente com meu colega Pedro Simon, de conviver estreitamente com Celso Furtado no período da Nova República, quando ele ocupava a função de Ministro da Cultura. A convivência estreita nos dava a oportunidade de conhecer, cada dia mais, o talento, a cultura e o preparo desse grande brasileiro.

Portanto, junto-me ao pronunciamento feito anteriormente pelo meu colega de Bancada, o Senador Mão Santa, e torço para que, a partir de agora, o Brasil tenha finalmente alguém reconhecido internacionalmente e para que essa escolha recaia exatamente sobre esse grande brasileiro que é Celso Furtado.

Eram essas as minhas palavras.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada quero parabenizar o Senador Aloizio Mercadante por essa iniciativa, reconhecida por todos nós nesta Casa e, certamente, por todos os brasileiros que acompanham a luta, eu diria até intransigente, de Celso Furtado, principal-

mente pelo Nordeste, contra as desigualdades regionais, combatendo com sua teoria, com sua inteligência, como disse há pouco a Senadora Heloísa Helena, e conseguindo compatibilizar seu discurso, sua teoria, com a prática.

Certamente, todos nós, ao indicarmos e aprovarmos essa indicação, temos a responsabilidade, muito grande, de lutarmos por um único País, onde possamos diminuir as desigualdades regionais; por um País onde possamos viver com mais justiça e com mais igualdade. Essa tem sido a bandeira desse grande homem. Não só por sua inteligência e pela contribuição que deu ao Brasil, principalmente ao Nordeste, mas também pelo ser humano brilhante que é, exemplar em sua vida pessoal, S. Ex^a tem sido um exemplo para todos nós brasileiros que acreditamos, que temos fé e esperança num País mais justo, num País que trate melhor a todos os seus filhos.

Portanto, quero aqui juntar minha voz à de todos aqueles Parlamentares que me antecederam. Os cearenses tiveram o privilégio, há pouco tempo, de receber o Presidente Lula em Fortaleza, acompanhado do Ministro Ciro Gomes, para expor o trabalho da Sudene. Lá se encontrava também esse grande homem, esse grande brasileiro. Por conseguinte, este é um momento de alegria de todos nós, pelo reconhecimento do trabalho e da dedicação desse grande homem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o **Requerimento nº 1.064, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de*

1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).

Parecer sob nº 1.486, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À Proposta foram oferecidas 216 emendas.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr.^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2003

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento interno, a retirada da Emenda nº 99, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que apresentaram perante a CCJ emendas à Proposta de Emenda à Constituição de nº 67, de 2003, com no mínimo um terço de assinaturas, que hoje transcorre a última sessão para que as mesmas sejam discutidas em Plenário devendo, entretanto, antes do encerramento da discussão, serem validadas no Plenário por requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, emendas que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

EMENDAS Nºs 217 a 336-PLEN, APRESENTADAS A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003 (Nº 40/2003, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE *MODIFICA OS ARTS. 37, 40, 42, 48, 96, 149 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGA O INCISO IX DO § 3º DO ART. 142 E O § 10 DO ART. 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* (REFORMA DA PREVIDÊNCIA), FORAM PUBLICADAS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes de iniciar a discussão, de acordo com os oradores inscritos, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, porque acredito que o que aconteceu hoje na Comissão de Educação merece ser lembrado aqui para uma providência do Senado Federal.

Ocorre que o Senador Flávio Arns levantou uma questão de fundamental importância. O projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, pelas duas Casas, encaminhado à Presidência da República foi vetado na sua íntegra. E não se trata de um projeto qualquer, mas de um projeto que permitiria a extensão dos recursos do Fundef para atender às Apaes de todo o Brasil.

A indignação do Senador Flávio Arns, manifestada na Comissão de Educação, nos levou a convocar – e este é o primeiro requerimento de convocação – o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, já que foi dele o parecer que baseou a decisão do Presidente da República de vetar o projeto de lei. Não podemos, de forma nenhuma, admitir que um projeto que teria o “custo” para a União de oito milhões ao ano tenha esse destino, sob a alegação de que provocaria desequilíbrio fiscal.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de pedir o apoio da Mesa do Senado Federal para que a convocação do Ministro Antonio Palocci seja cumprida, a fim de que haja agilidade no encaminhamento do requerimento de convocação. Caso contrário, não conseguiremos os efeitos dessa medida de tentarmos anular o veto do Presidente da República, já que precisamos fazer constar no Orçamento do próximo ano a proposta contida no projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Osmar Dias, embora o “pela ordem” de V. Ex^a não seja sobre a matéria em discussão na Ordem do Dia, esta Presidência já havia se comprometido com o Senador Flávio Arns de darmos o encaminhamento adequado ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em discussão a **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**, e as emendas.

Com a palavra o Senador Alberto Silva. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, Sr^{as} e Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição que trata da reforma da Previdência encontra-se em fase de receber emendas de plenário.

Entendo que a Previdência Social precisa de aperfeiçoamentos. Sou favorável à reforma do atual sistema previdenciário para que ele possa responder às transformações que o Brasil sofreu nos últimas décadas.

Acredito que a uniformização das regras entre o serviço público e a iniciativa privada, no que concerne aos regimes de contribuição e benefícios de aposentadoria e pensão, seja uma maneira de assegurar proteção social às futuras gerações.

Faz-se importante notar que o perfil demográfico da população brasileira vem se alterando, quer pela redução do número de nascimentos, quer pelo aumento da expectativa de sobrevivência. Cada vez mais, o Brasil encontra dificuldades para o financiamento de seus aposentados e pensionistas.

A relação entre trabalhadores em atividade e inativos/pensionistas vem se reduzindo, ou pelo crescimento da informalidade da iniciativa privada – calcula-se que, hoje, mais de 60% dos trabalhadores não possuem ainda o registro de vínculo empregatício –, ou pelo aumento da terceirização dos serviços

prestados na Administração Pública, o que aprofunda o **déficit** operacional do regime dos serviços públicos.

De acordo com os dados do Ministério da Previdência, estima-se que, ao final de 2003, a previdência dos servidores públicos estará com **déficit** entre as suas receitas e despesas de aproximadamente R\$41 bilhões, e o Regime Geral de Previdência Social, mais conhecido como INSS, terá um desequilíbrio de R\$19 bilhões. Como o Governo faz questão de frisar, o INSS ampara cerca de 85% da população previdenciária brasileira, enquanto o serviço público atinge os 15% restantes de beneficiários e pensionistas.

O Governo Lula decidiu enfrentar esses problemas relacionados com a previdência dos servidores públicos. Existe a procura para se lançar as bases de uma Previdência Social mais equânime, socialmente mais justa e viável financeiramente num longo prazo. Para que isso ocorra é necessário que se resolvam algumas questões.

Pelos dados do governo, a maioria dos servidores não perfaz 30 anos de contribuição no serviço público. O que ocorre, atualmente, é a agregação ao tempo de serviço, para efeito de percepção de proventos integrais, do tempo de serviço computado no INSS, onde se tem um limite para o salário de contribuição e para o benefício. Quando os servidores se aposentam, passam a receber na íntegra o valor da última remuneração da atividade. Esse modelo está levando o Tesouro a um desequilíbrio atuarial, que a PEC nº 67/2003 pretende resolver.

Com relação às pensões, é necessário considerar que, como a legislação atual não exige um estado de dependência econômica entre o pensionista e o falecido e, com a morte do servidor, há a redução do núcleo familiar, a lógica da integralidade das pensões não existe, pois em muitos casos ou o pensionista trabalha ou recebe uma aposentadoria.

A taxação de inativos é um dos pontos mais polêmicos dessa reforma. Eu gostaria de dar um exemplo que ocorreu em meu gabinete. Eu tinha uma subchefe de gabinete muito boa. Ela era uma antiga servidora da Casa, competente, dedicada, assídua, conhecedora do processo legislativo, a funcionária que todos gostariam de ter consigo. Entretanto, ela se aposentou. Isso ocorreu porque, ao fazer os cálculos de sua remuneração, concluiu que na inatividade ganharia mais do que se continuasse trabalhando. Ou seja, a inexistência de contribuição de inativos proporciona uma situação esdrúxula, em que o inativo recebe mais do que o servidor ativo, já que este tem

descontada de sua remuneração a contribuição previdenciária.

O Dr. Thales Chagas Machado Coelho, eficiente assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores, lembra que na França os proventos da inatividade correspondem a 75% da remuneração, isso após 37,5 anos de contribuição; na Alemanha constata-se a mesma proporção para 40 anos de contribuição. Ademais, como não há impedimento de um aposentado no serviço público trabalhar, após “retirar-se” – o que é um contra-senso conceitual em matéria previdenciária –, além de obter uma maior remuneração, o aposentado complementa renda e inibe o acesso ao mercado de trabalho por gerações mais jovens.

Um outro problema refere-se à inexistência de uma regra explícita sobre uma barreira de remuneração no serviço público. Por diversas vezes solicitei aos vários presidentes do Senado o estabelecimento do teto constitucional, conforme disposto no inc. XV do art. 48. Entretanto, como não obtive êxito, atualmente o céu é o limite na fixação dos proventos e pensões no serviço público. A amarração dos proventos e pensões no serviço público a um valor, além de estabelecer um tratamento eqüitativo, em vista do histórico de imbricação da participação de quase todo contribuinte nos vários regimes, proporcionará redução de gastos do Erário e estimulará a formação de uma poupança interna.

Além desses pontos, a proposta do Governo demonstra preocupação com a inclusão de milhões que não contribuem atualmente para a Previdência Social, dá uma nova formatação ao seguro de acidente de trabalho, restaurando-o como um seguro público, e corrige o teto do Regime-Geral da Previdência Social, fixando-o em R\$2.400,00.

Por outro lado, parlamentares especialistas em questões previdenciárias têm apontado erros na PEC nº 67, de 2003. O Senador Paulo Paim afirma que existem aposentados que estão há nove anos sem reajuste e para os quais a imposição da contribuição de 11% será um redutor de salário. S. Ex^a, em um pronunciamento feito na semana passada, disse o seguinte: “O reajuste (desses funcionários) foi de 3% em uma ocasião e de 1% na outra. Se o redutor de 11% for aplicado”, no entender do Senador “ele fere o artigo da Constituição Federal que dispõe sobre a irredutibilidade de salários e vencimentos, pois vai haver uma redução. Não me digam que quem recebe R\$1.500,00 e que obteve, ao longo de nove anos, 4% de reajuste não terá um redutor. Terá, sim, um redutor de vencimentos.”

Continuando, o Senador Paulo Paim avaliou que o subteto como está colocado na PEC nº 67, de 2003, irá desorganizar todas as carreiras de Estado nos respectivos Estados. Para demonstrar o que afirmou, S. Ex^a nos deu o seguinte exemplo: "...uma Prefeitura cujo Prefeito ganha R\$1.000,00 por opção, porque tem outras vantagens, e um médico profissional de carreira ganha mais que o Prefeito. O que acontecerá? Esse médico terá de abandonar o exercício da Medicina porque não poderá receber um vencimento maior que o Prefeito do Município. Há casos de Governadores que recebem o chamado salário básico, que não entra nesse debate, e também estão prejudicados."

Eu gostaria também de lembrar um ponto que a Senadora Heloísa Helena tem levantado. Trata-se da paridade entre ativos e inativos. Apesar de o Relator da reforma, Deputado José Pimentel, ter garantido que ela vale para os atuais servidores, no entendimento da Senadora e de diversos outros Senadores a paridade não está garantida para os servidores atuais.

Essas observações da Senadora Heloísa Helena, do Senador Paulo Paim, como de vários outros membros desta Casa, demonstram a necessidade de um entendimento entre o Governo e os Parlamentares, que discordam de partes da PEC 67/2003, visando chegarmos a uma conclusão. Cabe ressaltar que, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoamento da Reforma da Previdência, o Senador Tião Viana, Relator, apresentou a PEC 77, de 2003, onde procura solucionar problemas tais como a paridade e a integralidade de proventos para os atuais servidores, a questão do subteto nos Estados e Municípios, a garantia de transparência e participação paritária na direção e gestão dos Fundos Públicos de Pensão dos servidores, a inclusão previdenciária dos trabalhadores sem vínculo empregatício e outro temas que ainda poderão ser objeto de um melhor diálogo entre nós, Senadores, especialmente na tramitação e nas decisões tão importantes que poderão ocorrer nos próximos dias, nesta Casa.

Para concluir, Sr. Presidente, existem aspectos positivos e outros que merecem melhor reflexão nesta Proposta de Reforma da Previdência. Certos pontos, como a contribuição dos inativos, as regras de transição, o subteto nos Estados, para citar alguns dos temas de grande controvérsia, acabaram contrariando diversos Parlamentares e segmentos representativos dos servidores, que hoje comparecem a esta Casa, por suas lideranças e representantes, e inúmeras entidades, como a dos auditores, a Unafis-

co; dos professores, da Adusp, do Unicamp, enfim, entidades as mais diversas do País inteiro.

Quero dizer, no entanto, que esses pontos também refletem um grande debate na base do próprio Partido. Percebo que a maioria da base do Partido e da opinião pública tem disposição de apoiar o Governo Lula no que diz respeito à Reforma da Previdência. Mas é muito importante que esse debate se faça da maneira a mais respeitosa e construtiva.

Quero assinalar, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, inclusive que no que diz respeito aos pontos que V. Ex^a, a Senadora Serys Slhessarenko, a Senadora Heloísa Helena e mesmo outras – estão aqui a Senadora Ideli Salvatti e a Senadora Ana Júlia – têm colocado, ou seja, a defesa, por um lado, dos pontos programáticos, dos pontos aqui colocados pelo Ministro Ricardo Berzoini, que debateu esse assunto pelo País todo. Mas é importante dizer, Sr. Presidente, que está na hora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência faz um apelo a V. Ex^a para concluir, porque temos 20 oradores inscritos e a sessão, por orientação da Presidência, precisa terminar às 19 horas, porque haverá sessão do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem, Sr. Presidente. Quero, então, assinalar, Sr. Presidente, que embora alguns dos Senadores e das Senadoras tenham expressado o seu ponto de vista, muitas vezes crítico em relação à proposta do Presidente Lula e do Ministro Ricardo Berzoini, penso que precisamos ter, inclusive no nosso Partido, uma abertura e um grau de generosidade e de tolerância para examinar o que efetivamente é a convicção de cada um daqueles que têm contribuído na defesa do que avaliam ser o real interesse da população brasileira e de todos os servidores e trabalhadores deste País.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não usarei nem 30 segundos.

Trata-se de um assunto que considero da maior gravidade: Luiz Francisco abandona curso em Portugal, por causa do frio e porque lá os professores não sabem dar aula. Repito: o Procurador vai voltar por

causa do frio e porque os professores de Portugal não sabem dar aula. Achei que o assunto era importante.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MA-
GALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

11-11-2003 – 09h03

Luiz Francisco abandona curso em Portugal
Publicidade

Mônica Bergamo
colunista da **Folha de S.Paulo**

Dez dias após viajar para Portugal para fazer um mestrado em Lisboa, o procurador da República Luiz Francisco de Souza decidiu voltar para o Brasil. “Aqui é isolado demais. Não conheço ninguém. Além de tudo, é frio”, diz.

Ontem, depois de passar “uma noite inteira sem dormir”, o procurador entregou uma carta à Universidade de Lisboa desistindo do curso e mandou outra ao procurador-geral, Cláudio Fontelles, pedindo que fosse encerrada a licença-prêmio que permitiria que ele ficasse um ano fora do Brasil sem trabalhar.

“Mestrado tem muita leitura, os professores mal dão aula. E ler eu posso no Brasil”, disse ele à **Folha**.

A viagem havia motivado uma ação popular na Justiça, movida pelo ex-secretário-geral da Presidência no governo FHC, Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Luiz Francisco chega na quarta-feira. “Volto porque no Brasil me sinto fazendo algo importante. E aqui, não.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Fica registrado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Previdência tornou-se, ao longo dos últimos anos, um dos temas mais debatidos e mais polêmicos em nosso País. Essa situação, entretanto, não se restringe ao Brasil. Como pudemos ver, em manifestações recentes, países europeus enfrentam a questão com muita dificuldade. Basta lembrar a greve geral que ocorreu recentemente na Itália e cujo motor era a reforma previdenciária que o Primeiro-Ministro daquele país deseja levar a cabo.

Muitos são os temores envolvidos em uma eventual reforma previdenciária. O medo é a emoção natural, nos momentos em que mudanças como essa ocorrem. Este, no entanto, não é o momento de se ter medo. A reforma ora proposta não é produto de um suposto caldeirão de maldades do Executivo; a reforma ora proposta parte do princípio de que, no longo prazo, a previdência social do setor público, tal como ela existe hoje no Brasil, está destinada ao colapso.

A informação não é leviana. É baseada em estudos atuariais bastante fundamentados, que mostram claramente que as despesas aumentam em razão muito maior do que as receitas. A intenção do Governo e daqueles que o apóiam é garantir e assegurar que, no futuro, os servidores públicos e seus familiares possam continuar a receber aposentadorias e pensões. Se medidas não forem tomadas agora, estaremos, sim, incorrendo na pior das irresponsabilidades, ou seja, deixar que o problema previdenciário desabe sobre a cabeça de nossos filhos e netos.

Evidentemente, uma mudança de tal monta sempre traz preocupações. Como disse, há o medo, mas os cidadãos e os servidores públicos podem ter a mais absoluta certeza de que essa reforma está sendo feita para o bem deles e do Brasil.

É impossível, no debate sobre assuntos complexos, que alcancemos sempre o consenso e uma solução ideal para todos os problemas. Isso é ilusão. Podemos, sim, nos esforçar para alcançar o melhor possível naquele momento.

Temos a consciência, Sr. Presidente, e a clara percepção que a Reforma da Previdência que estamos discutindo pode não ser a ideal, mas certamente é a politicamente possível por ora.

A base da reforma é o princípio da busca da justiça ampla entre seus beneficiários. Não adianta, de um lado, existir um sistema previdenciário se ele é incapaz de se auto-sustentar no longo prazo; e, de outro, buscou-se não violar direitos adquiridos ou garantias asseguradas pela lei.

Evidentemente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a consciência e a clara percepção de que nem tudo que foi proposto originalmente seria encampado pelas Casas do Congresso Nacional. Seria ilusão pensar diferente. Reconhecemos as virtudes do projeto original, mas temos a certeza de que ele poderia ser aprimorado por meio do debate parlamentar. Por isso, desejamos, neste momento, registrar os esforços empreendidos por nós, do PMDB, no seu aprimoramento – esforços conjuntos do Partido, nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Individual-

mente, registro e agradeço o aproveitamento de parte das emendas que apresentei à proposta do Governo.

O nosso esforço para o aperfeiçoamento da Reforma Previdenciária continua. Ainda estamos empenhados em melhorar a qualidade dessa importantíssima reforma constitucional. Esperamos contar com o apoio de todos, inclusive da Oposição, nesse exame criterioso que faremos antes de votar a Reforma da Previdência Social. Repito: nunca devemos deixar de ter em mente que nossas ações nesta Casa são decisivas. Ou trilhamos com firmeza o caminho da reforma ou os brasileiros de amanhã suportarão o peso da nossa omissão.

A Previdência Social brasileira está falida, desestruturada, desatualizada e exige sua modernização, repetindo o que fizeram ou estão fazendo outras nações mais desenvolvidas, como a Inglaterra, a Itália e a França.

Quero destacar seis pontos oferecidos pela Bancada do PMDB como aperfeiçoamento da reforma, objetivando também assegurar mais rapidamente a sua aprovação.

Sobre o texto aprovado na Câmara, desejamos excluir o subteto nos Estados e Municípios; modificar as regras de transição para não prejudicar os que estão prestes a se aposentar; facilitar a inclusão, na Previdência, dos trabalhadores que hoje não possuem qualquer cobertura; estender o limite de compulsoriedade; isentar os inativos com idade superior a 70 anos e os portadores de doenças graves ou crônicas; estabelecer o efetivo controle social sobre a Previdência.

Vejamos cada um desses pontos com um pouco mais de detalhes.

Em primeiro lugar, o PMDB visa a uma saída para o impasse gerado pela fixação do subteto nos Estados e Municípios. São enormes as diferenças entre os milhares de Municípios brasileiros. Uma regra por demais rígida poderia prejudicar os serviços sociais de saúde e de educação. A proposta do PMDB é que se utilize, como teto remuneratório, para os Municípios, 75% do subsídio do Juiz de Direito da Comarca à qual pertença.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Valdir Raupp, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, nobre Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizar V. Ex^a e o PMDB pelos posicionamentos quanto à Previdência. Só tenho uma dúvida, que gostaria fosse esclarecida: V. Ex^a votará esta matéria na PEC nº 67 ou na imaginária PEC nº 77?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Na que for possível e melhor para o País.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a votaria na primeira ou na segunda? A primeira é a PEC nº 67. Se o PMDB tem essa posição, precisamos votar a matéria na proposta que será votada na próxima semana, e não na que será votada no próximo ano. Essa é a dúvida que tenho. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e faço um apelo para que votemos a matéria já na PEC nº 67. Para quem é a favor da matéria, tanto faz votá-la na PEC nº 67 ou na PEC nº 77. Esse é o apelo que faço a V. Ex^a, cumprimentando-o pela posição assumida.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Efraim Morais.

Ademais, Sr. Presidente, é importante que exista uma simetria entre as remunerações percebidas nos Estados. O referencial mais adequado é o subsídio dos Desembargadores de Justiça. Ao utilizá-lo, evitar-se-ão injustiças e distorções que podem até mesmo sucatear os serviços públicos em curto espaço de tempo.

Em segundo lugar, o PMDB deseja regras de transição mais justas. Assim, evitar-se-ia a punição desnecessária de milhares de brasileiros e, mais importante, assegurar-se-ia o respeito aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com seus servidores.

Em terceiro lugar, a proposta de inserir a dona de casa no sistema previdenciário, com contribuição a ser definida. A dona de casa é invisível. Apesar de tudo o que representa para a sociedade, ela não dispõe de nenhum tipo de cobertura previdenciária. Em outras palavras, a dona de casa está entregue à própria sorte. Não podemos fechar os olhos para tal problema. Creio que a atual reforma previdenciária é ótima oportunidade para tratarmos, com seriedade, do assunto.

Em quarto lugar, Sr. Presidente, propomos estender o limite de compulsoriedade. Hoje, nossa expectativa de vida é superior à de nossos pais e avós. Assim, as pessoas são produtivas em idades bem mais avançadas do que eram 30 ou 50 anos atrás. Nada mais natural, portanto, que a idade limite para a aposentadoria compulsória passe dos 70 anos para os 75 anos.

Em quinto lugar, isentar os inativos com idade superior a 70 anos e os portadores de doenças graves ou crônicas da contribuição à Previdência. Isso se trata de medida de justiça. De um lado, é inadmissível que os mais idosos tenham seus proventos diminuí-

dos exatamente no momento em que se encontram mais fragilizados e mais necessitados. Cobrar a contribuição dos doentes graves e crônicos seria uma das mais insensíveis medidas já tomadas. Esses são grupos vulneráveis que não podem ficar sem recursos tão necessários para a compra, por exemplo, de medicamentos.

Em sexto lugar, o objetivo de estabelecer mecanismos de controle social da Previdência. Esses mecanismos estariam fundados na transparência dos gastos, na fiscalização dos benefícios e da gestão do sistema. Hoje, décadas após ter sido instituído, o sistema previdenciário brasileiro ainda é, para a sociedade, uma gigantesca caixa-preta. Como resultado disso, rotineiramente os jornais e emissoras de televisão publicam reportagens sobre escândalos e desvios de benefícios. Ademais, evitar-se-iam situações constrangedoras como aquela do recadastramento dos aposentados com mais de 90 anos de idade.

A reforma da Previdência é essencial para que o sistema continue a funcionar nas próximas décadas. A intenção e o esforço do Governo são dignos de admiração e respeito. Creio, porém, que o debate sobre o tema, mais do que necessário, é obrigatório. É com esse intuito que nós, Senadores e Deputados do PMDB, esforçamo-nos para aprimorar a reforma e torná-la mais adequada para o Estado e para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa esclarece que o aparte será permitido dentro do horário estipulado para o orador, que tem dez minutos. Quando o painel entrar no vermelho, já se ultrapassou o tempo. Mas V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como estamos hoje no último dia de discussão desta matéria, tão importante para o País e para esta Casa, eu apelaria a V. Ex^a que prorrogasse a sessão até o último orador inscrito. Caso contrário, terei de pedir a V. Ex^a que a discussão seja transferida para amanhã.

Entendo que há um critério da Mesa, que respeito, mas, como sei que V. Ex^a, acima de tudo, tem seu lado diplomático e democrático, faço este apelo como Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Efraim Morais, esta Presidência julga procedente a consideração de V. Ex^a. Portanto, como este é o último dia de debate da reforma da Previdência, prorro-

garemos a sessão o máximo possível, para permitir que os oradores façam uso da palavra sobre a matéria em questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Duciomar Costa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desta tribuna, já tive a oportunidade de externar minha opinião sobre a reforma da Previdência. Posicionei-me sobre a paridade, a taxação de inativos, a regra de transição, a redução de pensões. Hoje, falarei sobre um trabalho extremamente técnico sobre os fundos de pensão, assunto importante que faz parte da reforma da Previdência.

Nesta reforma da Previdência, os servidores públicos terão aposentadoria garantida até o teto de R\$2.400,00, contribuindo, até esse teto, para o Tesouro. Quem ganha acima desse valor receberá um benefício complementar, mas, para isso, contribuirá para um fundo de pensão patrocinado pelo Governo, ou seja, um fundo de pensão para trabalhadores cujo empregador é o Governo. Quem receber, por exemplo, R\$3.000,00 de salário, contribuirá com 11% sobre R\$2.400,00 para o Tesouro, e com mais 11% sobre os R\$600,00 restantes, ou seja, R\$66,00. Essa contribuição irá para o fundo de pensão, e o Governo também teria que depositar o mesmo valor para esse fundo. É isso que representa a privatização da Previdência. Podemos explicar o por quê.

Existem duas opções na Previdência complementar: os fundos fechados e os abertos. Os abertos são aqueles vendidos por bancos e seguradoras para quem quiser participar. São os PGBLs (Plano Gerador de Benefícios Livres), os VGBLs (Vida Gerador de Benefícios Livres), etc., que costumam fazer propaganda na televisão. Os fechados, mais conhecidos como fundos de pensão, são restritos a uma categoria profissional, ou a funcionários de determinada empresa, de forma que só podem participar aqueles que possuem algum vínculo com os demais participantes. Nos dois casos, a Previdência complementar é sempre privada.

No caso de o Governo criar um fundo de pensão para os seus servidores, ele nunca será público. É fácil de entender. O Governo administra a Previdência pública tanto dos servidores como do Regime Geral. Não faria sentido o Governo criar um fundo de pensão para complementar a aposentadoria dos seus servi-

dores se ele já mantém um sistema de aposentadoria para esses mesmos servidores. Seriam duas estruturas, dois custos. Os fundos de pensão são sempre pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, empresas particulares. No caso de fundos de pensão, serão fundações ou sociedades civis, sem fins lucrativos. Isso está na regulamentação da Previdência complementar. Está nessa regulamentação também que as pessoas que participam de um fundo podem, depois de algum tempo, retirar o que depositaram nesse período, e passar para outro fundo qualquer. Ou seja, o Governo cria o fundo de pensão e depois os servidores poderão passar o que foi recolhido para um fundo de um banco, ou seguradora. Assim sendo, o Governo terá de depositar a contribuição do servidor, que ele descontará, e ainda a sua parte, naquele fundo. No fim das contas, o Governo está passando para os bancos administrarem, de uma forma ou de outra, recursos que ele poderia continuar usando em investimentos sociais ou até mesmo para gerar o superávit primário. Sem contar que parte dos investimentos dos fundos são feitos em títulos do Tesouro, papéis que o Governo emite para captar dinheiro. É um empréstimo que o Governo faz do dinheiro aplicado nos fundos, pagando juros. Só que o dinheiro a ser depositado nos fundos de pensão criados para os servidores é do Governo e dos servidores. Mas, hoje em dia, o Governo o usa normalmente em outras atividades. Depois terá que tomar emprestado dele mesmo e pagar juros aos fundos.

Só para ilustrar, é como se deixássemos de usar o dinheiro de nossa carteira e o depositássemos num banco, e depois fôssemos pedir dinheiro emprestado ao banco para pagar nossas contas. Essa história toda só faz sentido se for para o lucro de alguém que não seja nem o Governo, nem os servidores. Aí sobram os bancos e as seguradoras. E não é só isso. Cada vez que depositamos um valor em um plano de previdência privada, é cobrada uma taxa de administração sobre o valor depositado. Bancos e Seguradoras cobram, em média, 9% de taxa de administração. Já os fundos de pensão fechados cobram, em média, 15%, porque a legislação exige muita estrutura para os fundos, o que acaba saindo caro, e como eles não querem levar prejuízo, repassam tudo ao participante. Por exemplo, quando depositamos R\$100,00, apenas R\$85,00 entram em nossa conta. Por mais que os fundos consigam bom rendimento, dificilmente obteremos bom resultado, pois, quando formos sacar o dinheiro na hora de nos aposentar, ainda teremos que pagar Imposto de Renda. Ainda assim, não teremos garantia de que receberemos al-

guma coisa no futuro. O fundo poderá aplicar parte do nosso dinheiro na Bolsa de Valores, e se as ações perderem seu valor, do dia para a noite, como pode acontecer, adeus! Acabamos de perder parte da nossa aposentadoria. O mercado de ações é extremamente sensível aos acontecimentos políticos e econômicos do Brasil e de todo o mundo. Se Bin Laden fizer ameaça de jogar um avião contra qualquer outro prédio do mundo capitalista, caem as Bolsas lá fora, e aqui dentro também.

Até os dias de hoje, não obtivemos respostas objetivas em relação à criação dos fundos de pensão, ficando então algumas interrogações a serem respondidas, tais como: qual o impacto financeiro e social em face da criação dos fundos de pensão? Quem administraria esses fundos? Qual seria a taxa de administração? Como se daria a contribuição do Governo? Portanto, sem dúvida alguma, caberia ao Governo apresentar os estudos elaborados pelo MPS que justifiquem a adoção de tais medidas.

Ainda temos outro questionamento: qual será a garantia de que o servidor receberá de volta a sua contribuição no futuro quando fizer jus a ela, tendo em vista os desastres constatados nos fundos de pensão implantados na Argentina, no Uruguai e no Chile, e também as incertezas quanto ao futuro dos fundos de pensão na Europa e nos Estados Unidos? Sendo assim, a prudência nos diz que as análises dos estudos desses fundos nos países citados são de extrema importância para nós.

Nossa manifestação, neste momento, é no sentido de demonstrar que os dados apresentados pelo discurso oficial sobre os supostos prejuízos causados ao Tesouro pelo pagamento de aposentadorias e pensões a servidores públicos são robustos a uma análise, superficial que seja, pelo menos quanto ao Regime de Previdência dos Servidores Civis da União. Esperamos que não sejam expressões matemáticas manipuladas para respaldar argumentos favoráveis à imposição ilegal de contribuições previdenciárias aos inativos e de aumento para os que estão em atividade, como forma a criar superávits primários para cobrir o serviço da dívida, além de prepararem terreno para assegurar ao mercado privado acesso a considerável parcela das contribuições desses servidores.

Será que a sociedade realmente quer que o futuro de todos os trabalhadores brasileiros esteja nas mãos de bancos, seguradoras e de um mercado de tanto risco como o de ações? Acreditamos que não. Por isso devemos esclarecer melhor a matéria, para

votarmos com a certeza de que os servidores públicos não serão lesados com a criação desses fundos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Cumprimos o Senador Papaléo Paes, que concluiu a sua fala exatamente nos 10 minutos propostos.

Passamos a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que falará por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema da reforma da Previdência é recorrente nas discussões brasileiras. Na verdade, já houve uma primeira fase da reforma da Previdência ainda no Governo passado, e naquele instante os hoje membros do Governo combateram as mudanças que eram feitas, mudanças que eram, em vários pontos, muito mais tímidas do que as propostas agora em relação a cortes para os funcionários públicos.

Não discuto aqui a necessidade de fazer novas mudanças, especialmente em relação à idade. A idade média do brasileiro evoluiu, cresceu, felizmente. Esse é um tema discutido, inclusive em outros países, como recentemente na França e Itália.

Entretanto, há que se falar em transição. Não é possível que o Brasil avance na questão da idade, atendendo ao que o Governo propõe e a uma realidade, e, ao mesmo tempo, não tenhamos uma regra clara de transição. Já tivemos uma regra de transição em um projeto aprovado no Governo Fernando Henrique, do meu Partido, o PSDB. Agora não. Não há uma transição. Aqueles que entraram na transição, no primeiro momento, terão que entrar agora no novo corte. Não há uma transição da transição. Esse é um ponto extremamente negativo que vejo no projeto que estamos a discutir sobre a reforma da Previdência.

Um outro ponto, que também merece análise, é a questão do redutor nas pensões já recebidas por mulheres, em sua maioria. Por questões sociais, temos mais viúvas do que viúvos. Portanto, as viúvas se acostumaram a um salário X, a uma remuneração, que recebem como pensão, e agora terão um corte em cima do que recebem. Se houvesse um corte nas pensões futuras, tendo o raciocínio de que há uma redução nas despesas da família com a perda de um de seus membros, seria razoável. Mas cortar de quem já está recebendo, não me parece, de maneira alguma, razoável.

Sr. Presidente, esse um outro ponto que trago aqui ao fazer essa crítica construtiva, tendo em vista a

minha experiência no Executivo. Sei que a questão da Previdência é difícil para os Governadores.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a é muito claro, muito preciso, muito ponderado. Foi Governador. Dá gosto ouvi-lo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Faço este aparte porque percebo que, em seu pronunciamento, há alguns princípios, embora não declarados por V. Ex^a, que, se fossem observados, resolveríamos a questão fiscal da Previdência, como pretende o Governo. Se não fosse resolvida no tempo em que o Governo pretende, a resolveríamos com mais algum tempo, evitando, assim, o cometimento de injustiças e a violação da própria Constituição. Se mantivéssemos o princípio do direito adquirido, por exemplo, na questão da pensão, que V. Ex^a fala, esse redutor da pensão, é só pensar nisso, pois, daqui para frente, o Governo já economizará. Mas tirar de pessoas que recebem pensão trará prejuízos, além de ser uma grave injustiça. V. Ex^a aborda o problema da transição. Também está nesse setor. V. Ex^a está sendo até condescendente. Tenho uma emenda condescendente, porque estabeleço regra de transição, portanto não reconheço direito adquirido na transição. Não reconheço. Mas procuro fazer justiça. Não é possível, como V. Ex^a falou, que funcionário que já passou por uma regra de transição vá passar por outra, tendo a sua aposentadoria indefinida no tempo. Quanto ao subteto, dos Estados, penso que já está mais do que claro. Não é possível. Isso realmente será modificado, parece-me até que com uma emenda supressiva. Tenho emenda nesse sentido, assim como outros Senadores as têm em outras matérias. Não quero mais interromper V. Ex^a. Receba o meu abraço pela serenidade, pela maneira lógica como V. Ex^a está colocando a questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa prorroga a sessão por mais uma hora.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Ramez Tebet, agradeço a intervenção. V. Ex^a, Presidente que foi desta Casa, traz a experiência e a ponderação, qualidades muito importante neste momento, diante de um assunto tão grave para a eco-

nomia brasileira, especialmente para os funcionários públicos.

Quanto ao redutor, a ele já me referi anteriormente, é um outro ponto que me parece mal explicado e resolvido.

A paridade é outro ponto que merece uma discussão mais acurada.

Algumas questões avançaram como, por exemplo, as matérias referentes aos maiores de 70 anos, aos portadores de moléstias graves, inclusive os portadores de deficiência – vejo que a Senadora Heloísa Helena balança a cabeça, mas peço que S. Ex^a aguarde. Contudo, essas matérias avançaram na promessa de que esses pontos estarão contidos na chamada PEC paralela.

Vamos raciocinar com boa-fé: teremos a PEC paralela; o Governo se compromete, por intermédio da Presidência da Câmara, que haverá rapidez, assim poderemos ter pelo menos esses pontos acatados.

No entanto, o que vimos hoje? Está no **Diário Oficial** o veto total do Presidente da República a um projeto que tramitou na Câmara e nesta Casa. Trata-se de um projeto extremamente justo. Lembro-me bem da sessão em que o projeto foi aprovado por unanimidade pelos Senadores. A matéria incluía o Ensino Especial no Fundef. Sabem V. Ex^{as} qual é o valor total previsto no projeto? Apenas R\$8 milhões para todo o Brasil. E o Governo o vetou, alegando contrariar o interesse público um projeto que, aqui, foi aprovado por unanimidade – repito.

O Projeto é de autoria do Senador Flávio Arns, aliás, do próprio Partido do Governo, e tem em S. Ex^a um de seus principais defensores. Orgulho-me também de ter uma história nessa área ainda como Prefeito, como Governador e agora como Senador. Sr. Presidente, com esse veto, fico inseguro em relação à PEC paralela. Estávamos confiantes que ela resolveria pelo menos alguns pontos. Mas agora – depois de um acordo aqui e uma aprovação por unanimidade – o Governo veta uma questão ligada exatamente aos portadores de deficiência, quem me garante?

O Ministro Ricardo Berzoini ligou-me no dia em que a matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dizer-me que eu ficasse tranquilo, que o Governo acataria a questão da idade menor para os portadores de deficiência, ou seja, que os aposentaria um pouco mais cedo, com menos cinco anos – essa era a proposta da minha emenda. É natural, uma vez que essas pessoas têm um desgaste maior e uma expectativa de vida menor. S. Ex^a garantiu-me que o Governo estava sensível a esse pon-

to e que o aprovaria. Eu acreditei na palavra do Ministro. Mas será que eu posso continuar acreditando na PEC paralela, depois desse veto?

Sr. Presidente, esses eram os pontos que eu queria trazer em relação à minha preocupação com o tema da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Hélio Costa, concedo a V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a matéria em discussão, quero dizer que sou o Relator da matéria mencionada pelo Senador Eduardo Azeredo, a qual recebeu o veto do Presidente da República ontem, publicada no **Diário Oficial** de hoje.

É importante que se faça um esclarecimento: tão logo o veto do Presidente foi apresentado pelo Senador Flávio Arns, durante reunião da Comissão de Educação, nós, na condição de Vice-Líderes do Governo, encaminhamos reivindicação ao Líder Aloizio Mercadante para que S. Ex^a levasse ao Presidente da República a preocupação, não só da Comissão de Educação, como também a do Plenário do Senado, que havia votado a matéria por unanimidade, como citada anteriormente.

Informo-lhes que, neste momento, há a notícia de que possivelmente será apresentada ao Presidente da República, como solução, uma medida provisória, que vai corrigir o ato vetado na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa agradece-lhe o esclarecimento, eminente Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao eminente Senador Flávio Arns.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores, o debate da Previdência, sobre o qual me manifestei na semana passada, traz, para todos nós, a reflexão sobre vários pontos fundamentais. Reuni-me novamente com servidores públicos ontem para discutir os vários aspectos da reforma da Previdência, e novamente veio à tona a falta

de oportunidade para o entendimento, o diálogo e a apresentação de sugestões.

Na verdade, há servidores públicos que já vêm se dedicando, durante toda a vida, a esse tema, já em outras reformas, na atual e, certamente, estarão também debatendo o tema em reformas futuras, que teriam muito a contribuir para que tivéssemos uma previdência melhor, mais justa, mais adequada, com a participação da sociedade. Seria algo extraordinário que poderia acontecer em um Governo que, pelo menos, sempre mencionou a necessidade desse entendimento com a sociedade.

Definitivamente, devemos ter a consciência de que não existe mais “salvador da pátria”. O Brasil deve encontrar os caminhos com a participação de todos os setores da sociedade, cada um colocando o melhor de si nesta tarefa: o conhecimento, os ideais, o entusiasmo. Ressentimo-nos muito da falta dessa participação na reforma da Previdência. Como já mencionei, sindicatos e movimentos sociais não foram ouvidos, tiveram 15 ou 20 minutos para expressar as suas idéias. O tempo passou e aquelas expressões dadas também não foram acatadas na relatoria. Havia um compromisso da base de sustentação do Governo de que, no decorrer do mês de julho, nós nos sentaríamos – V. Ex^a também participou desse debate – com todos os setores organizados da sociedade, para buscar, em conjunto, idéias que pudessem aprimorar o texto. Chegamos, agora, à votação sem que isso tenha ocorrido. É uma extraordinária pena.

Sempre dou o exemplo dos meus colegas da Universidade Federal do Paraná. Sou professor também daquela instituição, licenciado em decorrência do mandato parlamentar. As preocupações deles são as dos servidores públicos de uma maneira geral. O professor da Universidade Federal do Paraná ou de qualquer outra instituição de ensino superior pública do Brasil começou a sua caminhada há 30 ou 35 anos, programou-se, organizou-se e estruturou a sua vida em razão de uma certa perspectiva. É o que não me canso de dizer: esse servidor público estruturou a sua vida e a de sua família em razão de uma certa perspectiva. Esse servidor, agora, aos 53 anos, enquadrado-se na emenda anterior e iria aposentar-se. Às vésperas da aposentadoria, faltando talvez meio ano, um mês, dois meses ou algo semelhante, veio a notícia de que ele não vai mais se aposentar aos 53 anos, mas aos 60 anos. Então, já aumentará o prazo para essa pessoa em sete, oito ou nove anos, dependendo da situação em que ele estiver. Se ele quiser uma aposentadoria antecipada, terá também o redu-

tor no seu salário de aposentado. Não só precisará trabalhar mais, mas terá o redutor na sua aposentadoria. Faltando um ou dois meses, terá de trabalhar mais sete anos. Ao fim dos sete anos – porque faltava um mês ou dois –, aos 60 anos, ele não terá mais a paridade, a garantia que tinha há 30 anos. Ele pensava em ser um professor de universidade, em se dedicar, fazer mestrado, doutorado, pesquisa e tudo o que fosse necessário, porque os filhos chegariam e, aos 60 anos, teria a paridade em sua aposentadoria. Não, não há mais paridade. Acabou! O que foi programado durante 30 anos, toda aquela garantia de que o seu salário não seria diferente dos funcionários que estão na ativa não mais acontece. Ele tem uma família e, durante três décadas, pensou que se morresse deixaria uma pensão de R\$3 mil, pois, apesar de possuir mestrado, doutorado e trabalho de pesquisa, esse é o salário na folha de pagamento. Pensou que deixaria os R\$3 mil para a família, mas, depois de 30 anos, ao se aposentar, dizem: você não terá mais o seu salário e precisará trabalhar mais. Você não terá a paridade e, se morrer, sua esposa não terá direito a 100%, mas apenas a 70%; haverá uma diminuição de 30%. A pessoa que agora está com 70 anos de idade, programando-se para o futuro, eventualmente com um filho portador de deficiência que precisa de atendimento bastante específico em relação à alimentação e à higiene e que também necessita de apoio – situação a que se referiu o Senador Eduardo Azeredo, que tem um filho portador de deficiência –, precisará desse dinheiro. Entretanto, se o aposentado morrer, sua família terá uma economia de 30%, porque ele não estará mais presente.

Esse assunto foi mal discutido. É algo injusto e que não foi combinado com as pessoas. A matéria poderia ser mais bem encaminhada. Tenho dito às pessoas que esse tema, na minha opinião, é injusto e não deve ser levado em frente dessa maneira. Isso exige um detalhamento maior e um entrosamento de idéias.

Essa busca do entendimento e do diálogo ocorreu com a questão do veto total do Presidente à lei que possibilitava que os recursos do Fundef fossem direcionados para entidades que atendem portadores de deficiência. Houve uma falta de entendimento. Tudo foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Todos estavam animados, a sociedade organizada estava entusiasmada com essa perspectiva, e simplesmente se veta a lei. Haveria tão facilmente a possibilidade de se perguntar ao Líder no Senado: o que foi discutido? A que conclusão vocês chegaram? Como vocês acham que isso deve ser encaminhado? Não. Existe no Ministé-

rio da Fazenda e em outros setores a auto-suficiência: Nós sabemos. É a nossa opinião! É o nosso ponto de vista! Por que o Senado vai se preocupar com isso? A nossa opinião é que vale.

Há essa falta de entendimento, de diálogo, com os argumentos mais absurdos possíveis: dar dinheiro para o portador de deficiência contraria o interesse público; vai afetar o ajuste fiscal; vai significar mais matrículas, portanto, mais despesas. Os argumentos são na contramão de tudo o que a sociedade discute: dar dinheiro ao portador de deficiência por quê? Já existem recursos suficientes indo para o portador de deficiência!

Repete-se a história da Previdência na discussão desse debate, ou seja, ajuste fiscal, regras internacionais, imposições internacionais, contrariando o interesse público. Como a Senadora Heloísa Helena falou antes, são as expressões mais em voga no dia de hoje: “contraria o interesse público”; “prejudica o ajuste fiscal” e “marginaliza, cada vez mais, o cidadão brasileiro”, que precisa da atuação efetiva de um Poder Público ativo e soberano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de dez minutos. Em seguida, tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero parabenizar o Senador Flávio Arns pela aula que acabamos de receber aqui em plenário. S. Ex^a, com muita segurança, tranquilidade e responsabilidade, na condição de Senador pelo PT do Paraná, coloca as injustiças que estão sendo cometidas nesta reforma da Previdência. Quero parabenizar V. Ex^a e lamentar a ausência do Relator desta matéria, do Líder do Governo, de todo o PT, com exceção de V. Ex^a e do Senador Eduardo Suplicy, que aqui se encontra. Como convencer o Relator, o Líder do Governo, os companheiros que eles estão certos? Talvez seja a própria manchete do **Jornal do Senado**: “Governo tem votos para aprovar a reforma, diz Viana”, Líder do PT. Não vejo a base em plenário – desculpe-me não ter citado V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão –, mas talvez as liberações de recursos garantam a vitória do Governo contra o funcionário público e o trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, se tiver tempo, vou me referir ainda à solução encontrada para os deficientes. Aliás, vou começar por ela. É interessante, mas o Governo

não quer sancionar nada que parta do Congresso Nacional. Uma matéria que foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, Senador Mão Santa, e nesta Casa foi vetada pelo Governo, que, no dia seguinte da ré. Vai publicar por medida provisória aquilo que passamos todo o tempo discutindo. É aquela história: tem mais gente candidata àquela medalha do gesto de grandeza.

Tem muita gente fazendo o que fez o Berzoini, que já merece duas medalhas. A primeira foi contra V. Ex^a, Senador Paulo Paim, quando não lhe recebeu no gabinete e depois pediu desculpas. Agora, foi contra os velhinhos de 90 anos. Fez o que fez, humilhou os velhinhos de 90 anos e, depois, pediu desculpas. Houve também o caso da ex-Senadora Benedita da Silva, com aquele assunto da viagem, que depois pediu desculpas. Com certeza, o Palocci também vai pedir desculpas, pois foi ele quem mandou que vetasse. E, agora, o Presidente. Realmente, será muito concorrida a medalha gesto de grandeza. E já ia me esquecendo – obrigado, Senador Mão Santa –, o Ministro Francisco Graziano, do Fome Zero, é quem receberá a primeira medalha, pois falou mal de nós, os nordestinos, e depois pediu perdão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos diante de nós a última chance de salvar todo o processo de discussão da Previdência Social em nosso País. A pouquíssimas pessoas restaria dúvida que existe a necessidade de uma reforma profunda, que viabilize, no longo prazo, não apenas a sobrevivência, mas o crescimento da cobertura dos benefícios da Previdência Social.

Entretanto, o Governo do PT, demonstrando profunda insensibilidade em relação ao tema, não conseguiu trazer ao exame desta Casa uma proposição que realmente altere a estrutura do sistema previdenciário, adaptando-o às novas realidades advindas de nosso atual perfil sociodemográfico.

Ao invés de reforma estrutural, o Governo se limitou a propor uma reforma financeira que faz muito pouco além de dar alguma folga de curtíssimo prazo no caixa do Governo.

Sequer enxerga, na pressa de mostrar qualquer resultado que seja a uma população que começa a perceber a esparrela em que caiu, o tamanho do prejuízo que está provocando. Esse arremedo de reforma apenas transferiu para o servidor público brasileiro o ônus da ineficiência administrativa do sistema.

Se as fundações do sistema têm realmente problemas, como diz o discurso da base do Governo, a reforma faz pouco mais do que dar uma mão de tinta nas paredes comprometidas. Não é necessário ser um grande **expert** em engenharia – por acaso sou en-

genheiro civil – para desconfiar que não se pode construir um novo andar num edifício, que seria a inclusão dos 40 milhões de brasileiros que estão fora de qualquer benefício previdenciário, transferindo todo o peso para apenas um pilar, representado, neste caso, pelo funcionalismo público. Essa sobrecarga vai fazer ruir o prédio do próprio Estado.

Aqueles que realmente estão preocupados com os destinos da Previdência Social, entre os quais me incluo, sem qualquer modéstia, estão tentando, por meio de várias emendas, transformar essa monstruosidade jurídica em algo pelo menos aceitável, que não se transforme, depois, numa chuva de processos capaz de paralisar de uma vez os nossos tribunais, já abarrotados de ações resultantes de medidas mal planejadas do Executivo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, busquei restabelecer a justiça, propondo aumento de isenções, regras de transição que não punam servidores, manutenção da paridade entre ativos e inativos, assim como a integralidade dos proventos e regras permanentes para os ajustes dos benefícios, regras especiais para servidores aposentados que ainda se encontrem em atividade, incentivo para prolongamento da vida funcional, regras visando a dar transparência e acompanhamento atuarial efetivo ao sistema, além de outras.

Mas é muito difícil encontrar um ajuste quando se trabalha com um material tão ruim como são as propostas contidas na PEC da reforma Previdenciária. Muito improvisado, muita superficialidade, competência duvidosa de planejamento de longo prazo e, sobretudo, muita injustiça concentrados no texto.

Essa reforma não se sustenta em pé sozinha. Por ser absolutamente monotemática e destinada a atingir o funcionário público, seja ele federal, estadual ou municipal, vai acabar erodindo de vez a capacidade administrativa do Estado, o que não parece fazer muita diferença para um Governo que prometeu muito durante a campanha do ano passado, e que vai completar daqui a pouco mais de um mês e meio seu primeiro ano de inação.

A melhor decisão deveria ser a desistência de aprovar essa proposta tão problemática, para rever os estudos e cálculos, se é que realmente chegaram a ser feitos – até hoje, Sr. Presidente, ainda não foi enviada a resposta, pelo Ministro da Previdência, a requerimento de minha autoria sobre esses tais cálculos que viabilizam a matéria referente aos inativos –, e avaliar seu impacto na sociedade brasileira e na capacidade do próprio Estado. Um Governo menos afoito já teria percebido o erro que cometeu e um mais

humilde ouviria com mais cuidado as ponderações dos representantes do povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que as regras do jogo político em nosso País beneficiam os grupos majoritários neste Parlamento, mesmo quando esses não expressam em sua integralidade os anseios da maioria da população. O sistema democrático representativo tem dessas coisas. Entretanto, a recusa em ouvir as minorias parlamentares e em negociar alterações substanciais que possam ao menos salvar essa proposição do fracasso anunciado e dos resultados claramente danosos chama para nós a responsabilidade sobre o desastre, no momento em que ele se configurar.

Realmente, não seria do meu feitio, ou do meu Partido, apenas deixar o desastre acontecer e fazer, daqui a uns tempos, um belo discurso que começasse com a frase: “eu bem que avisei...”. Ao contrário, continuamos em posicionamento construtivo. Vamos salvar a Previdência Social brasileira e impedir o colapso da administração pública e do próprio Estado.

Vamos lutar até o fim pela aprovação das emendas que evitem esse mal maior. Se esse caminho se mostrar inviável, vamos pedir a rejeição da proposta, tal como se encontra. E, se nada mais funcionar e a proposta acabar aprovada pelo rolo compressor da maioria, vamos redobrar nossa vigilância durante a sua implantação, sempre com atitude propositiva, que permita reverter a tempo os deletérios resultados que advirão dessa aprovação.

Era o que tinha a dizer em defesa de meus princípios e do funcionalismo público brasileiro, profundamente ofendidos pela proposta do Governo.

O jogo não terminou. Ele apenas está começando. Repito, e desta tribuna para todo o Brasil, para os funcionários públicos brasileiros que insistam nos votos dos três Senadores do seu Estado, que digam-lhes o mal que o Governo está fazendo ao funcionalismo público e ao trabalhador brasileiro. O jogo apenas começou; ele ainda não terminou.

Confio na força do povo. Confio em Deus. Tenho certeza de que as mentes que pensam nesta Casa haverão de ficar ao lado do trabalhador brasileiro e do funcionalismo público.

Sr. Presidente, hoje terminamos a discussão aqui em plenário, mas continuaremos, juntos, conversando, discutindo e procurando apoio de companheiros de todos os Partidos desta Casa para que possamos, amanhã, não ter a Oposição vitoriosa, não sermos nós os Senadores vitoriosos, mas ser vitorioso,

sim, o trabalhador brasileiro, o funcionalismo público e o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Convidamos a fazer uso da palavra o nobre Senador César Borges. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos às vésperas da votação de uma matéria fundamental, sem sombra de dúvidas, para o futuro do País. É preciso compreender que o que está sendo discutido é o futuro do maior mecanismo de distribuição de renda e de equalização social de que o Brasil dispõe.

A Previdência Social representa um marco do mundo civilizado, onde o Estado e a sociedade asseguram, de forma solidária, a proteção dos mais fracos e daqueles que já contribuíram socialmente.

Segundo o IBGE, o Brasil possui hoje pouco mais de 10% de pobres entre os maiores de 60 anos. Não fosse o sistema de previdência pública, esse número seria superior a 60%. Isso é o que revela um estudo recente publicado pelos economistas Ricardo Barros e Mirela de Carvalho.

Não resta dúvida de que a situação difícil do sistema de Previdência brasileiro está relacionada à grande informalidade existente no mercado de trabalho no nosso País.

Mais da metade das pessoas ocupadas hoje não contribuem para a Previdência do País. São milhões de pessoas que trabalham sem recolher à Previdência e sem qualquer outro tipo de poupança para o futuro. Esses trabalhadores não terão condições de se aposentar na velhice, o que certamente implicará mais demandas sociais para o Estado brasileiro em futuro próximo.

A Reforma da Previdência Social, portanto, passa necessariamente pela adoção de medidas que levem à redução da informalidade. Todos ganhariam – a Previdência, que poderia até tornar-se superavitária, e os próprios contribuintes, que teriam uma garantia da qual não podem prescindir no futuro de suas vidas.

A PEC 67, entretanto, está completamente dissociada do processo de inclusão previdenciária. O PT preferiu o caminho mais fácil da eliminação de direitos, que tanto combateu em passado recente.

Infelizmente, essa visão imediatista não permite que as discussões tenham a profundidade que esse tema requer, que mexe com a vida de tantos milhões de brasileiros. O objetivo principal para não dizer o único das propostas apresentadas até agora é mini-

mizar o que o Governo chama de “déficit” da Previdência, observado principalmente no setor público. Embalada pela mídia e pelo “mercado” hoje tão respeitado e ao qual o PT é tão submisso – o tão decantado mercado –, a discussão infelizmente desse tema se reduz a isto: o déficit.

Os pontos centrais da proposta encaminhada pelo Poder Executivo e aprovada na Câmara dos Deputados – a tão famosa PEC nº 67 – são a redução do valor dos benefícios e a instituição de condições mais rigorosas de acesso às aposentadorias para todos os servidores públicos, tudo isso mediante a elevação da idade mínima para que ter direito aos benefícios.

A redução do valor dos benefícios é concretizada por vários mecanismos:

- 1) instituição da cobrança de inativos;
- 2) criação de um redutor para as pensões;
- 3) estabelecimento de novas regras para cálculo e reajuste das aposentadorias.

São dois os argumentos que o Governo tem utilizado para direcionar as discussões. O primeiro deles diz respeito à situação fiscal do atual regime de Previdência dos servidores públicos, onde as contribuições pagas pelos trabalhadores ativos, segundo o Governo, não são suficientes para custear os atuais benefícios.

Argumenta o Governo, ainda, que a diferença entre os benefícios pagos pelo INSS e pelo regime de Previdência dos servidores públicos representa enorme injustiça, sendo necessário reduzir os benefícios pagos aos aposentados do setor público para que se promova a chamada “justiça social” ou “justiça previdenciária”.

Independentemente da adequação ou não desse diagnóstico, não podemos esquecer que as propostas apresentadas pelo Governo representam uma quebra de contrato entre a sociedade e o Estado.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante lembrar que a atual situação da Previdência social decorre principalmente da atuação do Estado enquanto gestor do sistema previdenciário.

O sistema de repartição foi um dia superavitário e poderia ter sido constituído um patrimônio suficiente para garantir a sustentabilidade da Previdência, o que significa a sustentabilidade da dignidade e da vida de milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, apesar da importância e complexidade do tema, o Governo insiste numa discussão

pouco transparente e eu dizia até mesmo atabalhoada sobre esse assunto.

Foram apresentadas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, quase três centenas de emendas à PEC 67. O Relator, Senador Tião Viana, infelizmente preferiu se submeter às pressões do Planalto, que já acertou as propostas das reformas brasileiras com o Fundo Monetário Internacional, hoje tão ouvido pelo Governo Federal.

Será que nenhuma das 290 emendas apresentadas poderia melhorar o texto dessa reforma?

Durante as discussões na CCJ, nós, da Oposição nesta Casa, defendemos, item por item, nossas propostas de mudança. E perdemos em todas as discussões, por um argumento usado pelo Relator e pelos Líderes que representam os Partidos do Governo de que no plenário, aqui, onde agora nos encontramos, seriam negociadas mudanças para a regra de transição, para a contribuição de inativos, para o redutor de pensões, além de outros pontos, o que, porém, não está acontecendo.

Em quase todas as votações, o que se ouvia era: "Concordo com a emenda, sou a favor, é uma proposta meritória, é uma mudança indispensável, mas voto contra agora para discuti-la depois em plenário".

E assim muitos integrantes da base do Governo votaram contra aquilo que muitos deles queriam aprovar na CCJ.

De repente, vem o Governo com essa enganação da PEC paralela e evita a discussão em plenário. Tudo isso para não desagradar aos ditames da política macroeconômica, inspirada nas negociações com o Fundo Monetário, Internacional, a quem o Governo já prometeu, por escrito, aprovar este ano a Reforma da Previdência. Esse é o compromisso feito com o Mercado Internacional, inclusive feito com a Reforma da Previdência. Em um ano, o Partido dos Trabalhadores e o Governo que hoje assume querem aprovar uma reforma que impediram, por quase uma década, neste próprio Congresso Nacional.

Não é difícil entender essa postura do Governo quando confrontamos suas atitudes hoje com seu passado de Oposição. O tema Previdência é bastante espinhoso e incomoda o Partido dos Trabalhadores. Ele mostra, sem dúvida, a face irresponsável de um Partido que sempre traduz ideologicamente uma questão tão fundamental para o nosso País.

Aprovar hoje propostas que foram satanizadas em passados recentes é comprovar o que muitos estão descobrindo: sacrifica-se o País em nome do po-

der, em nome da famosa governabilidade que o PT hoje abraça com tanto ardor.

Não se conhece ninguém tão bem enquanto ele não chega ao poder. E apenas agora é que nós estamos conseguindo ver a real face do PT, quando chegou ao poder.

Tivesse o PT sido mais reflexivo e até responsável no passado, talvez hoje estivéssemos em uma fase avançada de discussão. Infelizmente, não é o caso, e, portanto, temos a obrigação de discutir detalhadamente essa Reforma. Para isso fomos eleitos, e acho que essa é a responsabilidade dos Srs. Senadores.

É preciso, antes de realizar reformas de forma apressada, fazer um diagnóstico mais preciso e correto sobre esses temas importantes para o País. Muitos pontos polêmicos discordantes entre o Governo e as Entidades de servidores públicos deveriam ter sido mais bem esclarecidos, a partir de uma discussão realmente franca, aberta, e não numa discussão simulada para dar satisfação à sociedade.

Sr. Presidente, a Reforma da Previdência, ainda que necessária e prioritária, apresenta aspectos absurdos e desumanos, completamente desprovidos de racionalidade e da lógica social.

Que não se taxe os inativos da forma como se propõe, cobrando contribuição inclusive daqueles portadores de doenças crônicas.

Isso, sem falar do redutor de 30% imposto para as pensões. Na verdade, a ausência do chefe da família não desonera o custo total das despesas familiares em absolutamente quase nada, muito menos em 30%. Isso é completamente irracional.

Também a questão da regra de transição merece reparos urgentes. Da forma como está, ela prejudica demais quem está prestes a se aposentar.

A proposta prejudica também aqueles que começaram mais cedo a trabalhar, que normalmente são os mais pobres da nossa sociedade.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Reforma da Previdência, do jeito que está, nada contribui para a inclusão dos 40 milhões de brasileiros que estão hoje fora do sistema de Previdência.

O que vemos, mais uma vez, é uma clara depreciação intencional do valor do debate, porque falta disposição do Governo para ser questionado. Novamente, estabelecem-se debates contra teses que simplesmente não existem.

Quando a Oposição pede a inclusão dos milhões de brasileiros que estão fora da Previdência, responde-se que não é possível suportar o déficit. Quando a Oposição critica a falta de coerência das

propostas de reforma, fala-se que não é possível tolerar a injustiça.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante de anos de defesa dos servidores públicos, das promessas de manutenção das conquistas dos aposentados, dos pedidos de auditoria sobre as contas da Previdência e até sobre a dívida pública brasileira, resta inspirar-nos no poeta e perguntar: “Em que espelho ficou perdida a face do Partido dos Trabalhadores?”

Eu, particularmente, não sei onde se perdeu a face do PT. Com certeza, a face dos Senadores desta Casa é a coerência. Na votação da PEC 67, estaremos aqui ao lado daqueles mais sofridos e que ficam prejudicados por esta danosa reforma.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente lembrarei desta tribuna, o que me faz recordar aquele personagem de um desenho animado que dizia: “Eu te disse! Eu te disse!”

Quarta-feira passada, vim a esta tribuna chamar a atenção – vejam que foi há seis dias – do Governo Federal, do Ministério da Previdência, dos Senadores da ação absurda, irresponsável, incompetente e desumana do INSS, sob o pretexto de combate à fraude, suspendendo o salário daqueles com 90 anos de idade ou mais que não comparecessem às agências e aos bancos indicados.

Na ocasião, quarta-feira passada, quando eu disse que era uma atitude desumana, um ato administrativo de incompetência, tive uma resposta solícita do Senador Tião Viana, Líder do PT, um homem que merece todo o respeito e todo o apreço e que, certamente, ao me responder, o fez com boa-fé. Respondeu como Líder do PT e representante do Governo, informando a mim e a todos os demais Senadores que era uma ação de combate à fraude, que não era nada daquilo, que não causaria nenhum transtorno aos idosos, afinal de contas era apenas 0,7% dos segurados e, portanto, eram infundadas as minhas acusações sobre o tema.

Na quinta-feira, voltei a chamar a atenção das Sr^{as} e dos Senadores e das autoridades para a burrice, a incompetência e a desumanidade que estavam sendo praticadas pelo INSS. Mas a insensibilidade permaneceu. Foi preciso que todas as emissoras de televisão, todos os jornais, enfim, toda a imprensa es-

tampasse a barbaridade que se estava cometendo contra cidadãos da terceira idade.

Eu disse aqui, na quarta-feira passada, que qualquer país do mundo festeja um cidadão com 90 anos ou mais; qualquer país do mundo venera um cidadão com 90 anos. Não era possível assistirmos aquele espetáculo do terror, aquele espetáculo surrealista, de cidadãos da terceira idade doentes sendo obrigados a se deslocarem a uma agência do INSS.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Tenho mantido silêncio sobre esse fato que amargurou por unanimidade este Senado. Hoje, temos presentes 80 Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas uma falta, o que traz a corrente correta de que queremos discutir as reformas. Mas, sobre esse problema que V. Ex^a fala com tanto sentimento – e sinto amargura na sua voz –, estive raciocinando como eu agiria, na posição de policial, se houvesse suspeita de fraude. Eu tiraria o direito de todos os cidadãos? Daria para eles o atestado de óbito para que eles provassem que tinham certidão de vida? Seria correto isso? Será que teríamos coragem de matar todos os homens e mulheres de 90 anos para dizer que houve uma, duas, três ou dez fraudes, dando a eles certidões de óbitos para que provassem que estavam vivos? Absolutamente. A investigação tem milhões de caminhos: os bancos, quem paga para saber se quem recebe é realmente a pessoa ou não, e outros. Então, não é preciso incomodar aqueles que, às vezes, têm que ir ao banco receber sua aposentadoria em uma cadeira de rodas. É uma injustiça tão grande e tão maldosa que não tem sentido. Formas de investigação existem aos milhares, e quem na Previdência raciocinou nesses termos deveria ter consultado alguém, chamado a própria polícia talvez, se houve suspeita de fraude, para que se fizesse uma investigação sem importunar aqueles que continuam a sobreviver desses pequenos salários. Vi um fato que me amargurou muito na televisão: trouxeram um velho que não recebera seu salário, e toda a família dependia dele. E diziam assim: “O velho sobrevive sob as orações dos filhos, que têm que viver com o seu salário da aposentadoria”. Não quero continuar, porque vou me emocionar, mas quero cumprimentar V. Ex^a. Tive pai e mãe e sei o que é a angústia de cada um quando vê um filho que, à falta de R\$1 ou R\$10 para comprar... Lembro de um dia quando meu pai me levou à escola e me deixou alguns mil-réis para comprar um sanduíche durante o intervalo. No

entanto, ele não conseguiu subir no estribo do bonde porque estava lotado. Como não podia andar a pé até o local de seu trabalho, veio me pedir de volta, com lágrimas nos olhos, o dinheiro que me dera para comprar o sanduíche. É uma violência muito grande. Tem que haver uma reação à mesma altura da prática que fizeram contra esses velhos que tiveram que provar que estão vivos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Senador Romeu Tuma, também fiquei muito emocionado, assim como a Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a, mais uma vez, provou ser um grande ser humano; não é à toa que o povo de São Paulo lhe reconduziu a esta Casa.

V. Ex^a tem toda a razão. Na verdade, incorporou uma situação de sua infância lembrando o quanto vale a moeda para uma família mais humilde, mais pobre, que precisa daqueles recursos para se prover, e o quanto isso impactou não só do ponto de vista material de um, dois, três ou quatro dias sem os recursos, mas a do ponto de vista emocional, pelo terrorismo que se causou a milhares de famílias no Brasil.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Permitirei o aparte ao Senador Eduardo Azeredo e depois continuamos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência alerta que os apartes somente são permitidos durante os dez minutos do orador.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Sérgio Cabral, faço um aparte rápido. V. Ex^a tem uma grande experiência em um trabalho prestado em relação aos idosos. Esse tema que traz a emoção ao Senador Romeu Tuma e a todos nós merece toda a atenção e que continuemos falando nele, pois foi uma violência enorme praticada contra os idosos. Ao invés de mandar o idoso em cadeira de rodas se cadastrar, o que o Ministro da Previdência Social deveria fazer é mandar alguém à casa do aposentado pagar o salário dele. Seria muito melhor. Já fizemos isso em Belo Horizonte, Senador Sérgio Cabral. Seria muito melhor enviar o pagamento do aposentado por um **motoboy**. É a sugestão que gostaria de trazer. Ao invés de causar constrangimento, que o Governo entenda que existem melhores caminhos a se trilhar a fim de trazer benefícios aos idosos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Deus do céu, Senador Eduardo Azeredo, chamei a aten-

ção, na quarta-feira passada, exatamente a respeito de instrumentos que o Senador Romeu Tuma também abordou, de comunicação com os segurados. Uma simples carta, com prazo de 30 ou 60 dias para se cadastrar; um **call center**, um telefone, em que as pessoas que não podem se locomover pudessem se comunicar. E, aí sim, um funcionário do INSS iria à casa do segurado. O IBGE faz o censo brasileiro, não é possível que o INSS não tenha funcionários para visitar a casa desses cidadãos!

Antes de conceder o aparte ao Senador Demóstenes Torres, gostaria de registrar que o Ministro Ricardo Berzoini me ligou ontem, no Rio de Janeiro, com muita educação e sensibilidade, a fim de manifestar que estava realmente sentido com a situação e que devia desculpas ao povo brasileiro. Não quero pedir a cabeça de ninguém. Não é o meu papel. Não estamos aqui para isso. Mas alguém tem que ser punido. O Ministro disse que foram funcionários do segundo escalão e que não havia dado dimensão à ação. Essa foi a explicação, por telefone, que recebi ontem. Alguém tem que ser punido! Não quero pedir a cabeça de uma ou de outra pessoa, mas o responsável por isso tem que ser punido. Não pode passar impune uma decisão dessas, uma ação dessas!

Concedo o aparte ao Senador Demóstenes.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador, V. Ex^a faz um pronunciamento com o brilhantismo habitual.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Demóstenes Torres, se V. Ex^a me permitir, queria lhe dizer que não gostaríamos de abrir exceção, porque foi acertado com a Mesa Diretora que os apartes somente seriam concedidos dentro do tempo permitido ao orador da tribuna. Neste momento, poderei ceder-lhe 30 segundos em homenagem ao Senador Romeu Tuma, que chegou a chorar sobre esta questão ao relatar um fato, com muito sentimento, derramando lágrimas verdadeiras.

Então, se possível, V. Ex^a faça o seu aparte em 30 segundos.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Fico grato a V. Ex^a pela gentileza. Somente gostaria de dizer que já foram punidos os velhinhos, de forma muito cruel. Têm sido tantas as trapalhadas desse Governo que chego a imaginar que, no mínimo, um dos três patetas está assessorando a Presidência da República. E penso que, depois do episódio dos velhinhos e mais o episódio de hoje, do ensino especial, quando os portadores de necessidades especiais também foram punidos, o Ministro Palocci e o Presidente devem ter também contratado o diretor do filme que está pas-

sando, um clássico do terror, **Jason X Freddy**. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu desejava me manifestar sobre esse assunto lamentável e abordar tanto a PEC paralela quanto a PEC que estamos discutindo. Mas não vou tratar da PEC paralela, porque é uma farsa muito descarada em seu conteúdo. Pedi para se fazer uma análise técnico-jurídica, e concluíram que a PEC paralela chega a ter propostas como esta: seu art. 3º modifica um projeto de emenda à Constituição que nem existe ainda! Nunca vi isso na minha vida! Isso é um deboche. Então, não vou falar sobre a PEC paralela. Ponto final.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero fazer uma ilação exatamente entre os fatos da semana passada e esta maldita reforma da Previdência. Há tempo ainda! Da mesma maneira que o Governo demorou para acordar para a barbaridade que estava se cometendo no INSS contra os segurados, há tempo, pelo amor de Deus, para mudanças de opinião sobre a reforma da previdência. Nunca é tarde para que o Governo abra os olhos e ouça pelo menos a advertência de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, Presidente em exercício nesta sessão, lutador, um homem que teve coerência ao longo da sua vida e que deseja, como ninguém, o êxito desse Governo. V. Ex^a é leal a esse Governo, e lealdade não é subalternidade. Lealdade é franqueza, é discussão. Saí do Partido Comunista Brasileiro no final da década de 70, porque o tal de centralismo democrático me causava arrepios.

É preciso haver uma discussão democrática, uma discussão franca, aberta. O Senador Flávio Arns foi muito feliz ao abordar aqui o pouco espaço dado para as entidades de classe se pronunciarem. A Senadora Heloísa Helena estava preocupada e perguntou: “Senador Sérgio Cabral, como V. Ex^a votará em relação à PEC da Previdência, em relação ao texto? Sei que, nos destaques, V. Ex^a votará contra a taxa-ção dos inativos.” Votarei contra o texto, contra a reforma da Previdência!

(Palmas das galerias.)

Já que não se aceitou discuti-la aberta e francamente, quero aqui dizer que votarei contra a reforma da previdência, contra o texto e tudo o mais. Essa arrogância, essa falta de espaço para o diálogo precisa ter uma resposta do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

Senador Mão Santa, peço licença a V. Ex^a, que já está na tribuna, para prorrogar a sessão por mais uma hora – sem objeção do Plenário, tenho certeza –, para que todos os Srs. Senadores possam fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que transferiu a sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas, no plenário do Senado Federal, para amanhã, quarta-feira, às 12 horas, no mesmo local, destinada à apreciação da ratificação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2003**, e à leitura de expediente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, muito boa-noite.

Quis Deus, Senador Paulo Paim, que V. Ex^a estivesse presidindo esta sessão, pois V. Ex^a traduz a confiança que nos levou a todos a votar na esperança do Governo Lula. O Presidente Lula passa por momentos de infelicidade. Começou quando disse: “Se Deus for generoso, quero viver cem anos”. Deus é generoso e manda os sinais. Ele mandou um sinal para este Congresso. Todo o Brasil sabe daquela música, Senador Hélio Costa: Luiz Inácio Lula da Silva disse que “o Congresso tem 300 picaretas”. Não sei cantar, mas o nosso grande artista Senador Eduardo Suplicy, que já cantou aqui, pode hoje refletir ao som da música.

Primeiro, ouço falar: “Vamos para o debate qualificado”. Cadê os homens do debate qualificado? Estão envergonhados, estão negociando! Esta não é uma casa de negócios. Esta Casa é para fazer leis boas e justas.

Apenas para citar rapidamente, porque não tem nada que ver, li uma tese do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, escrita em 2000. Entreguei o livro para a companheira Heloísa Helena. Resumindo – não vou perder tempo com isso, este debate não é o adequado para o tema –, S. Ex^a diz, em 2000, que essa reforma da Previdência era do Consenso de Washington. Entreguei a revista para a Senadora Heloísa Helena.

Sim, mas vou ficar no meu Partido, o PMDB, que vem do MDB! E quis Deus estar aqui o Senador Heráclito Fortes, que é do PFL. Como Ulysses Guimarães, somos daquele MDB que combateu a ditadura. E Ulysses Guimarães disse: “Ouça a voz rouca das ruas”.

Quero dizer o seguinte: o sinal que Deus mandou – nós, que somos cristãos, Senadora Lúcia Vânia, sabemos que Deus manda sinais –, foi o Ministro Ricardo Berzoini. É o sinal que Deus mandou para o Congresso Nacional refletir, para fazer o debate adequado. É um homem capaz, um homem sensível! Erro administrativo. Senador César Borges, nós, que já fomos Governadores, sabemos que se corrige administrativamente o erro. Para mim, aquilo não foi erro; foi pecado. Aquilo terá conseqüências, como está no Livro de Deus: os bons vão para o Céu, os ruins, os que cometem pecado, vão para o Inferno.

Mas vamos ficar aqui no Congresso Nacional. Velho sempre houve, Senadora Heloísa Helena, e aposentado também. A ignorância é audaciosa. Senador Paulo Paim. Sou aposentado pela Previdência. Servi. Entendo mais da Previdência Social do que todo o Planalto junto. Está aqui o debate adequado. Vim para o debate desde o primeiro instante; não fugi dele. Não vou me cansar. Eu e o Senador Heráclito Fortes criamos um instituto, porque era moda nos anos 90 as grandes prefeituras criarem instituto. E criei, no litoral do Piauí, na minha Parnaíba; o Heráclito, em Teresina. Sou aposentado. Velhos sempre existiram, Heráclito, aposentados também. O que se exigia?

O Berzoini é pecador mesmo! Vou pedir e exigir a prisão dele. Outro dia, pediram a prisão de um muito melhor do que ele, só porque falou num momento de emoção. Então, vou pedir a prisão do Ministro Berzoini, baseado naquilo em que acredito: no seu trabalho, Senador Paulo Paim.

Senador Efraim Morais, eu, médico há 37 anos, cansei de ver. Instituto sempre existiu. Pedia-se um atestado. Cansei de ir dezenas, centenas de vezes, a povoados longínquos, enfermeira, lembrando a saúde, Heloísa Helena. Chegava, dava o atestado, ia ao médico da Previdência, do INPS; ele era reconhecido, e o velhinho recebia com dignidade e tinha dinheiro.

Isso não se justifica.

Então, Senador Paulo Paim, o Congresso Nacional votou por unanimidade, acreditando que isso foi para valer. Foi uma ação de Paulo Paim, o maior líder do PT. A lei foi aprovada por unanimidade. O Presidente sancionou, com as suas correções.

Vejamos o que diz a lei:

Art. 10. “É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis (...).

§ 3º. É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor(...).

Dos Crimes em Espécie (...)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu quero é a sua força para prender o homem.

Art. 95. Os crimes definidos nesta lei são de ação penal pública e condicionados, não se aplicando o art.182.

Senador Paulo Paim, o meu tem o Santo Papa aqui para abençoar.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando o seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar, ou por qualquer outro meio de instrumento necessário ao exercício da cidadania por motivo de idade.

Pena: Reclusão de seis meses a um ano e multa.

Temos de multar o Berzoini.

E mais:

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa por qualquer motivo.

Senadora Heloísa Helena, nós temos que cumprir. Senador Paulo Paim, fomos atraídos. V. Exª é responsável. “És eternamente responsável pelo que cativas”. V. Exª me cativou com a sua posição.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 se a vítima se encontrar sobre os cuidados ou responsabilidade do agente.

Eles estavam sob a responsabilidade, pois são previdenciários.

Então, quero aqui dizer que esse negócio de pedir perdão e desculpa não funciona. O direito é igual para todos. Quem está na penitenciária Bangu diz:

“Peço desculpa e perdão”. Por isso vamos soltá-lo? Tem que ser preso mesmo!

Essa PEC 67 – serei sintético, em face do tempo – é perversa, é estelionatária e criminosa.

Quero dizer que o meu Partido – PMDB – e do Deputado Ulysses Guimarães, o PMDB que tem vergonha, o PMDB que fez renascer a democracia, tem um Presidente: Michel Temer. Vamos enquadrar o Líder do PMDB no Senado, porque ou se obedece, ou não se obedece ao Presidente. O Lula não é o Presidente do País? O Presidente do PMDB é Michel Temer. Está aqui o artigo de autoria dele, publicado em jornais. O primeiro artigo foi publicado no dia 11 de junho de 2003, no **Correio Braziliense**, e em 16 de junho de 2003 no jornal **O Globo**. Serei sintético.

Concedo um aparte ao eminente Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a solicitou ao Senador Eduardo Suplicy que cantasse a música **300 Micaretas**, mas hoje S. Ex^a não está com a voz em condições de nos brindar com sua música. Repito o seu refrão: “Quis Deus que um grande sucesso muito próprio para o momento seja cantado por uma conterrânea sua, que é Bete Carvalho. Sugiro que a convoque a ir pelas ruas do Brasil cantar: “Você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Esse Senador é do Piauí.

Senador Paulo Paim, o hino do Piauí diz: “Piauí, terra querida, filha do Sol, do Equador, em uma luta o teu filho é o primeiro que chega”.

Chegamos. Também chegou o Senador Heráclito Fortes. O Senador Alberto Silva vai acabar chegando também pelo respeito que tem aos idosos.

Então, diz aqui: “A aposentadoria constitui ato jurídico perfeito” – Michael Temer. Eu não sei! Eu estou atrapalhado. Como é que o Senador Renan Calheiros desrespeita o nosso Presidente? O das Diretas aqui. Está aqui e é outro sinal de Deus. Mobilize o povo, aquele...

Então, “portanto no caso da aposentadoria não é o direito adquirido que deve ser invocado inicialmente, mas o ato jurídico perfeito da aposentadoria, da qual nasceu secundariamente o direito imodificável do inativo. Aliás, institutos como o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada destinam-se a preservar a estabilidade das relações sociais. Tratando-se de ato jurídico perfeito ele é imodificável por lei ou por emenda constitucional, já que faz parte dos direitos individuais catalogados em cláusula

pétrea, nos termos do art. 60, § 4º, da Constituição Federal”.

E diz ainda o Presidente do PMDB, o constitucionalista Michael Temer: “Com o argumento do ato jurídico perfeito modifica-se o quadro interpretativo. Com isso, presto serviço à governabilidade do País ao buscar evitar que a Constituição seja descumprida, levando milhares de ações ao foro judicial.”

Artigo 2º, do grande jurista Michael Temer, que foi que foi Procurador-Geral do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do Governo do mesmo Estado, Líder do PMDB, Presidente da Câmara dos Deputados e é professor de Direito.

S. Ex^a diz, no artigo “A constitucionalidade da emenda”, publicado em 03 de julho de 2003, no jornal **Folha de SPaulo**:

Tenho sustentado, baseado no instituto do ato jurídico perfeito, a tese da impossibilidade de tributar os atuais inativos.(...) O argumento do ato jurídico perfeito, entretanto, é o que impede a cobrança. (...) A resposta a tais indagações implica reflexão sobre o conceito de Constituição, na medida em que esta assim se demonstra, porque objetiva a estruturar, a “constituir” o Estado.

Para terminar, em respeito ao tempo e ao Presidente, que merece a nossa admiração:

Nada e ninguém pode se sobrepor à Constituição, lei maior emanada da soberania popular, que estabeleceu, ao se manifestar, as regras permanentes do “jogo” social. Assim, seja pela interpretação sistemática, seja pela interpretação literal, as emendas constitucionais (leis no sentido lato) submetem-se ao controle da constitucionalidade do STF. Que é para onde deve ir a emenda constitucional que tributará os inativos, se aprovada.

Sr. Presidente, Rui Barbosa acusou a Nação quando disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério.” Nessas palavras me inspirei para dizer que não me abala a perda de cargos, mas a das minhas convicções, das convicções do povo do Piauí e dos direitos dos brasileiros que devem ser respeitados. Então, ele acusou o STF da época, de 1900, da primeira década do século, de fraco. Agora, no entanto, o STF está fortalecido, enaltecido, preparado, e, caso ocorra a desgraça da fraqueza, recorreremos ao STF.

Deixo claro que não mudei. Votei no Lula porque pensava que S. Ex^a defendia o pobre.

Terminarei com São Francisco: “Onde houver dúvida, que eu leve a fé” que remove montanhas. Continuaremos a luta com fé e onde houver erro, levaremos a verdade, que é esta: a PEC não presta, não serve e deve ser recusada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A Mesa faz um apelo às Sr^{as}. e Srs. Senadores para que respeitem o tempo, a fim de que os 10 oradores inscritos possam fazer uso da palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já estou querendo chorar, porque todos sabem o quanto o debate desse tema mexe comigo, não apenas porque dediquei os melhores anos da minha vida para construir o Partido dos Trabalhadores, mas por estar defendendo hoje, como convicção ideológica, concepção programática, visão de mundo e de reforma do Estado, o que aprendi no PT. Se eu estivesse debatendo questões que tivesse aprendido em uma “cartilhinha” pessoal, certamente seria muito fácil abrir mão delas.

O Estatuto do PT, no seu art. 67, § 2º – meu querido Senador Eduardo Suplicy sempre lembra o que aprovamos por consenso no PT –, diz que poderia o Parlamentar apresentar graves objeções de natureza ética, filosófica ou de foro íntimo para solicitar votação diferente, mesmo diante do fechamento de questão.

No Tribunal do Santo Ofício, que de santo nada tinha, os advogados da dor chamavam os supostos hereges – que depois a Igreja consagrou como santos e santas – e impunham-lhes queimarem o que escreveram, esquecerem o que sabiam e não verem o que olhavam. Com certeza, isso seria muito cômodo para muitos de nós, do PT.

Marca-nos profundamente todas as vezes que algum Parlamentar da oposição fala que o PT dizia isso e aquilo, porque nos sentimos parte desse partido que ajudamos a construir. Muitas vezes, a Oposição mete o dedo nas feridas das nossas contradições, porque, de fato, nós construímos um abismo entre aquilo que defendíamos quando éramos Oposição e aquilo que estamos a fazer como Governo.

O debate da reforma da Previdência, desde o início, pautou-se em bases absolutamente falsas, primeiro, porque se criou a tal cantilena enfadonha e mentirosa da farsa do rombo da seguridade. Ao mesmo tempo em que os Governos saqueiam oficialmente mais de 37 bilhões dos cofres da Seguridade Social com a Desvinculação de Receita da União, repete-se

a cantilena enfadonha e mentirosa do rombo. Hoje, como a farsa ficou feia demais, e por mais que o publicitário de estimação de Hitler tenha dito que mentira repetida muitas vezes verdade vira, esse debate já foi deixado um pouco de lado, porque não tem nenhuma consistência técnica.

Depois se criou, também ludibriando mentes e corações do Brasil, a tese de que é preciso se fazer reforma, que reforma é bom. É evidente que defendemos reforma. Nós queremos uma reforma do aparelho do Estado que, ao longo da História deste País, foi sendo parasitado e privatizado a serviço de uma elite política e econômica decadente, insensível e cínica. Só que essas propostas não trazem a reforma do Estado. Muitas vezes, fica-se repetindo: “É preciso fazer uma reforma da Previdência”. Ora, o Governo Fernando Henrique Cardoso já fez uma reforma da Previdência para os trabalhadores do setor público em 1998, e nós, do PT, a combatemos ferozmente, com argumentos que apresentávamos como objetivos. Não a combatíamos ferozmente por bravata, por demagogia eleitoralista ou por vigarice política. O Governo Fernando Henrique aprovou uma reforma da Previdência para os trabalhadores do setor privado com o voto contrário do PT, com o combate feroz do PT em relação ao fator previdenciário, e o Governo Fernando Henrique Cardoso só não aprovou a reforma para os futuros servidores públicos porque, corretamente, passamos quatro anos obstaculizando, obstruindo a votação do Projeto de Lei nº 9.

Então, é evidente que os argumentos que apresentávamos para a opinião pública, que estão em todos os memorandos técnicos, em todas as cartas compromisso, em todas as cartas de ajuste, eram de que a reforma da Previdência era um acordo com os gigolôs do Fundo Monetário Internacional e com os parasitas do Banco Mundial. Não é à toa que só eles ganharam muito. Não é à toa que o que estamos discutindo hoje é a disputa pela riqueza criada no País. Não é outra coisa o que estamos discutindo. Estamos discutindo isto: as reformas significam redução dos custos na área social, por demanda na esfera financeira. É isso que estamos discutindo.

Não é à toa que, nesse tipo de política econômica, em que existe claramente uma transferência de renda para o setor financeiro da economia – os lucros do setor bancário são gigantescos –, Itaú e Bradesco foram os que mais ganharam. E o cômico, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que eles continuam ganhando muito agora, na previdência privada, só com o medo do que pode vir com a reforma da Previ-

dência, só com o terrorismo que foi feito contra os trabalhadores dos setores público e privado.

As previdências privadas tiveram um aumento de quase 65% nos seus lucros e nas suas vendas, porque estamos esvaziando o aparelho de Estado. Quem precisa do Estado brasileiro? É algum Senador? Não. É algum filho de Senador? Não. Quem precisa do aparelho de Estado são os filhos da pobreza.

Até os cínicos, enamorados da terceira via, que defendem o Estado mínimo, defendem prerrogativas que são exclusivas do aparelho de Estado: as chamadas carreiras típicas do aparelho de Estado. E aquelas que, mesmo não sendo atividades exclusivas dele, porque o setor privado também as desenvolve, quando desenvolvidas pelo setor público, significam a única referência para o pobre deste País.

A filha da pobreza, Senador Romeu Tuma, quando está sentindo a dor do parto, vai para uma maternidade pública; o filho da pobreza, quando precisa fazer uma cirurgia no seu idoso ou no seu filho, vai para o setor público. O filho da riqueza, o filho da elite político-econômica pode ter um membro da firma de vigilância na sua porta, como nós, Senadores, temos; pode ter o carro blindado; pode ter os seus guarda-costas. Os filhos da pobreza têm como única referência o setor público na área de segurança pública.

Da mesma forma, na área da educação. Os filhos da pobreza, para conhecerem o mundo e sonharem em transformá-lo conforme os seus desejos e as suas aspirações, têm como única referência a escola pública.

Por essa razão, é extremamente injusta essa proposta de reforma. Desafio que alguém diga, que alguém mostre – porque apenas dizer é demagogia, é vigarice – onde a reforma da Previdência inclui os filhos da pobreza. Ela não faz nada para beneficiar os trabalhadores do setor privado.

Apresentamos emendas pela extinção do fator previdenciário, porque os filhos da pobreza, que entram mais cedo no mercado de trabalho porque são filhos de pobres, são penalizados com mais dez anos de serviço para não terem um corte de até 45% no salário da sua aposentadoria.

Quero que alguém mostre, nestas PECs, onde está incluído o trabalhador que está na informalidade, onde está incluído o bóia-fria, o cortador de cana ou a dona de casa. Não existe isso. É farsa política!

E o mais grave é que os trabalhadores do setor público serão os mais penalizados, pois outra farsa que se criou foi a de se dizer que essa reforma só atinge quem recebe acima de R\$2,4 mil. Isso é uma crueldade, porque a matéria entra no debate dos fundos de pensão, da previdência complementar. Quem mais é atacado é justamente quem recebe menos de R\$2,4 mil, porque a esses trabalhadores fica a imposição de que devem trabalhar por mais 7, 10 ou 12 anos para não terem um corte de até 35% no salário da sua aposentadoria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte antes de terminar o tempo regimental?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, meu querido Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, quero dizer a V. Ex^a o quanto considero importante que o País, que o Presidente Lula, o Ministro Ricardo Berzoini, o Ministro Palocci, o Ministro José Dirceu, enfim, todos os Ministros ouçam este seu pronunciamento. Já me foi dito: “Olha, a Senadora Heloísa Helena dirigiu palavras que foram consideradas ofensivas por nós”. É possível que, em alguns momentos, V. Ex^a, na sua veemência, na sua capacidade de se indignar com aquilo que avalia como injusto, tenha usado palavras que possam assim ser consideradas. Mas tenho procurado transmitir ao Presidente Lula, aos Ministros, ao Presidente do nosso Partido, José Genoíno, que seria muito importante compreender o sentimento de V. Ex^a, porque tenho certeza de que tudo o que V. Ex^a fala vem do fundo da sua alma, da sua história, quando nos ajudou a construir o Partido dos Trabalhadores. Sabe V. Ex^a – assim tenho dito – que votarei de acordo com o parecer do Senador Tião Viana, aceitando o Projeto de Emenda à Constituição da maneira como veio da Câmara dos Deputados. E compreendo que, por meio da outra emenda que S. Ex^a elaborou, está ali incluindo alguns temas como o subteto; as regras de transição; os direitos das pessoas mais velhas, que têm doenças graves, e assim por diante. E aquilo que muitos gostaríamos de modificar aqui, no Senado, S. Ex^a está deixando para uma 2^a etapa. Mas vou colaborar com a proposição e a vontade do Presidente Lula de apressar a reforma da Previdência, porque acredito na sua sinceridade de propósito para realizar uma reforma que busca maior equidade entre todos os que estão no setor público, no setor privado e, inclusive,

aqueles que estão fora da Previdência. V. Ex^a tem razão, no sentido de que a natureza do sistema, tal como herdou o Presidente Lula, tem sido de tal molde a propiciar aos que recebem rendimentos, na forma de juros, um ganho que parece espantoso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente. Haja vista a soma extraordinária de mais de R\$153 bilhões que o próprio Presidente do Banco Central nos informou ser a previsão de pagamento deste ano. Creio que o Presidente Lula não imaginava que isso ocorreria justamente no primeiro ano do seu Governo, mas tenho a convicção de que essas coisas estão prestes a mudar. Quando V. Ex^a enfatiza que nada está sendo previsto para os bóias-frias, para os que estão no mercado informal, para os que estão desempregados, há que considerar – e essa é uma parte da reforma tributária – estar ali explicitado algo que poderá se constituir num caminho novo para eles. Está previsto, no parágrafo único do art. 203, pelo menos o princípio da garantia de uma renda a todas as pessoas. E, dependendo de como o Presidente Lula quiser fazer disso uma realidade, poderá fazê-lo de maneira a atender à garantia de uma renda básica de cidadania para todos, o que está sendo expresso por V. Ex^a como necessidade. Mas o que eu gostaria de transmitir, pedindo a sua última tolerância, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serei tolerante, mas há Senadores esperando pela oportunidade de falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Para não dialogar com V. Ex^a, desejo lembrar à Senadora Heloísa Helena que o seu tempo já se esgotou há seis minutos praticamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estou terminando, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concedi uma entrevista à revista **Caros Amigos**, que sairá nas bancas no fim desta semana, avalio que fará bem ao Presidente, fará bem ao Presidente José Genoíno, fará bem aos Ministros e ao nosso Partido, se tivermos uma atitude de maior tolerância para com as pessoas que, por sinceridade, por convicção própria, formularem críticas severas, porque, na verdade, quando feitas com sinceridade, como no caso, creio,

faz a Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a e outros Senadores do Partido estão fazendo para o bem do Presidente Lula, para o bem do Brasil e para que possamos aprender mesmo com as divergências de nossas companheiras e companheiros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para concluir, Sr. Presidente, Senador Paim, quero agradecer de coração, porque sei do esforço do Senador Suplicy tentando resolver esse imbróglio interno do PT. Mas como digo sempre: prefiro coração partido à alma vendida. Chorar faz parte. Até Jesus Cristo, depois de mais de 30 anos de heróica paciência, o eleito, o filho amado que suou suor de sangue no calvário pediu para que o Pai, se possível, afastasse dele o cálice. Imaginem eu!

Então, quero agradecer aos Senadores que possibilitaram que eu apresentasse as minhas emendas, agradecer a todos os Senadores, mesmo os que não se comprometeram com o mérito. Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio e a todos os Senadores do PSDB; ao Senador José Agripino e ao Senador Efraim e a todos os Senadores do PFL; ao Senador Mozarildo, do PPS; ao Senador Magno Malta e a todos os Senadores do PL; aos nossos queridos e mais próximos e mais antigos, os Senadores Jefferson Péres e Antonio Carlos Valadares; todos os Senadores do PDT e do PSB; vários Senadores do PMDB – e imagino a gigantesca pressão interna no Partido – e a alguns Senadores do PT, especialmente aos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, que, mesmo não concordando com o mérito, têm feito um enorme esforço.

Sr. Presidente, sinceramente, espero que o Senado não se comporte como no medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio, do Fundo Monetário e das instituições de financiamento multilaterais. Espero que tenhamos altivez e autonomia para reformar essa proposta, derrotar a proposta, se preciso for.

Para terminar, Santo Agostinho dizia algo muito bonito – pois, além de trotskista por convicção, sou cristã – repito o que Santo Agostinho dizia: as duas filhas lindas da esperança são a indignação e a coragem. A indignação de não se conformar diante de coisas que achamos injustas e a coragem para mudá-las.

Espero que o Governo e a cúpula palaciana do meu Partido tenham humildade. Já disse, várias vezes, a alguns Senadores que, muitas vezes, você pensa que o que está fazendo vai durar **ad infinitum**, vai durar para sempre. O poder é tão transitório. Lembro de uma passagem muito bonita sobre o Templo

de Salomão. Salomão é considerado o mais sábio dos homens da história do povo de Deus e um arquiteto sensacional. Não é à toa, Senador Arthur Virgílio, que Salomão, nas bases de seu templo, usou três coisas. Ele usou a figura que mais estabilidade dá, a figura mais firme, que é o quadrado. Ele usou, ao mesmo tempo, o metal mais poderoso e mais forte, que é o bronze. Mas sabe por cima do que ele colocou? Das rodas, justamente para mostrar que a parte de cima da roda não está sempre por cima em relação a alguma pessoa.

Então, espero que as pessoas tenham humildade para entender este momento que V. Ex^a, que eu e muitos outros Senadores do PT estamos vivenciando.

Nunca sonhei chegar aqui no Senado Federal. Nunca! Digo sempre que sou profundamente agradecida ao povo de Alagoas, porque lá no meu Estado havia uma moda: para ser Senador tinha que provir da varanda dos usineiros ou da cozinha dos pistoleiros ou ser nascido em berço de ouro.

Eu cheguei aqui como uma filha do povo, uma filha da pobreza, daquelas que ao nascer são carimbadas, ou para o quartinho de empregada, ou para vender o corpo por um prato de comida. Nunca sonhei tocar os tapetes azuis do Senado Federal. Mas quero dizer que voltarei de cabeça erguida, com tranquilidade, para comer giz na sala de aula; não vou vender a minha alma, abrir mão daquilo que ao longo da história defendi, mesmo que eu tenha dado os melhores anos da minha vida enfrentando o crime organizado.

Hoje é fácil ser neolulista, hoje é fácil ser neopeetista, hoje é fácil o radicalismo do oportunismo de ser Governo sempre, hoje é fácil ser parte da base de bajulação. Mas quando estávamos enfrentando o crime organizado, enfrentando obstáculos que ameaçavam esgotar nossa capacidade de reação, enfrentando adversidades que marcaram o nosso corpo, a nossa alma, a nossa dignidade como mulher, a nossa dignidade como militante de Esquerda.

Nesse momento, nós éramos úteis. Se agora não somos mais, isso faz parte.

Posso chorar muito. Quem chora, dizem, faz cicatrizes na alma. Mas, por outro lado, só tem cicatrizes na alma quem não se acovardou, quem não fugiu do campo de batalha.

Muito obrigada. (Aplausos!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedemos a palavra à Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a dispõe de dez minutos. A Presidência continua insistindo para

que cada orador, dentro do possível e com a tolerância do Presidente, mantenha-se nos dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero aqui dizer que a emoção vivida pelo Senador Romeu Tuma e pela Senadora Heloísa Helena sintetiza a angústia que todos nós vivemos aqui durante este processo de discussão da reforma da Previdência.

A Senadora Heloísa Helena nos toca de forma especial, porque é uma mulher aguerrida, corajosa, está sofrendo profundamente porque tenta um último grito para sensibilizar seu Partido a ter um pouco mais de humanidade em relação a esse projeto.

Sr. Presidente, está em nossas mãos a última oportunidade de evitar que as alterações propostas na Previdência representem graves injustiças com os servidores, com os aposentados e com os pensionistas.

Defendemos as mudanças. Até mesmo brigamos por elas. E pagamos um alto preço político por apoiá-las. Talvez por isso mesmo estejamos hoje em condições de garantir que o projeto do Governo precisa e pode ser melhorado, sem radicalismos. Para tanto, nós nos debruçamos sobre o texto aprovado na Câmara e apresentamos um total de 216 emendas. De minha autoria foram três propostas visando pelo menos resguardar os atuais direitos dos servidores, das viúvas e pensionistas, bem como garantir condições mais justas de transição para as futuras regras.

Afinal, a proposta apresentada pelo Governo é cruel em diversos aspectos: inclui a pesada cobrança de 11% para os servidores públicos aposentados que ganham hoje acima de R\$1.200 nos Estados e Municípios. Cobra 11% dos atuais servidores que recebem acima de R\$1.440 e passará a cobrar os mesmos 11% dos futuros servidores que estiverem na faixa acima de R\$2.400.

Mais cruel ainda é a redução em 30% no valor das pensões pagas aos dependentes dos servidores. Quem trabalhou confiante num sistema de proteção à família não contava que ela fosse obrigada a cortar seus gastos em 30% de uma hora para outra. E é justo impor ao aposentado por invalidez que reduza suas despesas nesse valor?

A redução de benefícios e pensões despreza a boa prática previdenciária e o respeito aos direitos adquiridos. E só terá impacto financeiro em longo prazo. Além disso, se fôssemos observar os critérios adotados nos demais países, encontraríamos outros, tecnicamente mais corretos, como a seletividade. Ou seja, leva-se em conta a quantidade de filhos, idade, tama-

nho da família, existência de portadores de necessidades especiais, se os cônjuges têm renda própria ou condições de auto-sustento.

Chamo atenção, ainda, para uma regra que deverá causar impacto negativo sobre o valor da aposentadoria dos servidores: a que determina a consideração, na base de cálculo do benefício, das remunerações recebidas ao longo da carreira, inclusive no setor privado.

Com essa mudança, o valor do benefício pago ao servidor será calculado pela média, e não pelo último salário, conforme se esperava. Assim, a proposta quebra a integralidade e rompe com a paridade concedida aos aposentados e pensionistas, que também deixam de ter reajustes automaticamente iguais aos concedidos para os servidores da ativa. A paridade, cabe destacar, foi uma conquista da Constituição de 1988, como forma de impedir a situação de miséria em que se encontravam, por exemplo, professores e viúvas. É um retrocesso.

O projeto de reforma da previdência do Governo Lula apresenta outras falhas graves que exigem correção. Uma delas se refere à ausência de regras de transição para os servidores que estão próximos da aposentadoria, já que o texto aumenta em sete anos o tempo de contribuição.

Outro erro é a cobrança de contribuição dos inativos, condenável, principalmente num cenário em que o funcionalismo está sem reajuste salarial há muitos anos. E mais: é injusta a regra única de pensão para dependentes dos atuais e futuros servidores, sem considerar a idade atual dos beneficiários, se há portadores de deficientes na famílias ou se houve acidentes de trabalho que levou à morte ou à invalidez.

Com relação ao teto de remuneração nacional e subtetos propostos – uma medida moralmente defensável – é de duvidosa eficácia para coibir excessos, pois traz embutida a inconstitucionalidade que resultara em desgastes e recursos judiciais.

Outro teto que o Governo quer aumentar refere-se às aposentadorias dos trabalhadores do setor privado: para R\$ 2.400,00. Isso vai gerar um caixa extra de 4,1 bilhões por ano ao INSS, porque o valor das contribuições também subirá. Mas os efeitos para o segurado irão demorar, no mínimo, nove anos, tempo de ajuste para compensar a média da contribuição a partir de 1994. De forma integral, os resultados valerão apenas para quem ingressa hoje no sistema, ou seja, daqui a 35 anos.

A contribuição será imediata, mas o pagamento vai acontecer no futuro. Como o financiamento do

INSS não é capitalizado, o ganho de arrecadação com o aumento do teto se reverterá, ao longo dos anos, num agravamento maior do déficit do setor.

Nesta oportunidade de reforma, o Governo perdeu também a oportunidade de definir melhor a situação dos trabalhadores rurais, que enfrentam, cada vez mais, dificuldades para se aposentar. Problemas esses relacionados à exigência de comprovação do tempo em que trabalham. Podem estar certos de que a próxima crise do INSS será em relação ao trabalhador rural.

Ao mesmo tempo em que o discurso oficial acena com a promessa de inclusão de cerca de 40 milhões de brasileiros que estão na informalidade e fora do sistema, além dos desempregados, a proposta em nada avança para enfrentar essa dramática situação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto aqui a minha posição. Tenho orgulho de pertencer a um Partido, o PSDB, que pôde entender os argumentos que tenho feito ao longo da discussão do projeto da Reforma Tributária. No Governo passado, tive essa compreensão, pois votei exatamente contra esses pontos por mim levantados. Fui Relatora da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Recebi a missão do Governo de incluir, nesse projeto da LDO, um dispositivo que taxasse os inativos. A receber a incumbência de relatar esse projeto, dirigi-me ao Ministro do Planejamento e lhe comuniquei: Ministro, peça tudo. Enfrento qualquer desafio, inclusive o de pedir aos Senadores um superávit de 3.75% – o que naquela ocasião era muito alto. Mas não me peça que coloque um dispositivo para taxar os inativos. Fui compreendida por S. Ex^a, e o projeto, assinado por esta Parlamentar que hoje defende aqui esses mesmos princípios, não recebeu a assinatura nem teve no seu bojo o dispositivo para penalizar os inativos.

Deixo aqui, mais uma vez, um apelo a todos os Senadores, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, como uma pessoa que tem na sua trajetória um comprometimento para a construção de um País mais humano e justo. Peço aos meus Pares que façamos uma última reflexão e não votemos este projeto, principalmente se não houver sensibilidade do Governo para, pelo menos, olhar pelos desvalidos, por aqueles que precisam de um mecanismo de transição para que este projeto não seja tão injusto e desumano.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, que disporá de até dez minutos. Em seguida, passarei a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão da PEC nº 67, no âmbito desta Casa, reveste-se de fundamental importância, justamente pelas maléficas conseqüências que a sua aprovação pode trazer para a sociedade como um todo.

Eu gostaria inicialmente de destacar que, a meu juízo, a PEC nº 67, caso aprovada da maneira como está, produzirá vários efeitos que reputo extremamente perniciosos ao País. Entre eles, destaco os seguintes:

1º promoverá o desmantelamento do serviço público, pois atinge, a fundo, os direitos – inclusive adquiridos – dos agentes públicos, principais atores da atuação estatal;

2º promoverá uma profunda privatização da Previdência, adotando um modelo que já se mostrou ineficaz e inseguro em outros países;

3º acentuará a pobreza e a concentração de renda no País, na medida em que estabelece desarmozadas e inconstitucionais contribuições;

4º promoverá o abarrotamento dos nossos Tribunais. Certamente, o Supremo Tribunal Federal será chamado a se pronunciar sobre a constitucionalidade de diversos dispositivos da PEC nº 67, caso ela seja convertida em emenda; e, por fim,

5º Acentuará o sentimento de insegurança jurídica e colocará em xeque, ainda mais, a legitimidade do nosso ordenamento jurídico.

Durante os debates desenvolvidos no âmbito desta Casa, foi fácil perceber o clima de descontentamento e frustração que pairou e ainda paira entre o funcionalismo público. Pude notar também um clima de constrangimento por parte de vários Senadores componentes da base governista. Nada mais natural. Diante de uma PEC que, sabidamente, trará danos irreparáveis à sociedade, mesmo Senadores aliados ao Governo se curvam e, num grito surdo, buscam justificar constrangimentos com críticas pontuais ao texto.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, também gostaria de destacar, nesta oportunidade, dois temas importantes da reforma e sobre os quais tive a oportunidade de apresentar emendas de plenário: as questões da paridade e da taxaço dos inativos.

Uma das emendas que apresentei tem por objetivo evitar a revogaço do § 8º do art. 40, com a redaçáo dada pela Emenda Constitucional nº 20, ou seja, pretende manter a chamada “paridade plena”.

Como se depreende da PEC nº 67, de 2003, somente teriam direito à paridade plena aqueles que já forem aposentados ou pensionistas até a data da publicação da nova emenda. Para os demais, a emenda ora prevê o reajustamento dos benefícios de modo a preservar-lhes o valor real, ora prevê uma paridade não-plena, excluindo vantagens e benefícios adquiridos pelo servidor na atividade.

Esse tratamento discriminatório não pode prosperar, seja por afrontar o princípio da igualdade, seja porque elimina garantias que remontam à fase de elaboração da Constituição Federal, garantias essas consolidadas pela Emenda Constitucional 20, de 1998. Acabar com a paridade plena seria um retrocesso histórico no árduo caminho da conquista de direitos dos servidores públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto aos inativos, apresentei, assim como outros Senadores, emenda que veta a sua taxaço. Essa emenda tem em mira a exclusão da cobrança sobre o provento de inativo, seja ele aposentado, seja ele pensionista. Evidentemente, argumentos não faltavam aos acusadores de aludida taxaço, e três deles eram e serão sempre destacados: a taxaço dos inativos é inconstitucional, confiscatória e injusta.

Em primeiro lugar, e isso sempre foi repetido à exaustão ao longo dos anos, a cobrança de contribuiço previdenciária dos aposentados e pensionistas é inconstitucional. Afronta, sabemos todos, a figura do *direito adquirido*, uma garantia prevista no inciso XXXVI do art. 5º e incluída entre as denominadas cláusulas pétreas de nossa Constituição.

Tão cioso dessa garantia, por sinal, foi o constituinte que fez questão de prever, no art. 17 das Disposiçoes Transitórias, o único caso em que ela poderia ser desconsiderada: aquele em que os vencimentos, a remuneraço, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, fossem maiores que os limites estabelecidos pela Constituição.

O segundo argumento trata do caráter confiscatório da taxaço pretendida. Ora, o Brasil inteiro sabe que para ter direito à aposentadoria integral, os servidores públicos ativos têm descontado de seus rendimentos brutos um determinado percentual, que hoje chega aos 11%. Isso é disposiço contratual. Como se poderia, então, a partir do momento em que qualquer dele faz jus à aposentadoria, submetê-lo a nova taxaço? É claro que teríamos a figura do confisco, de fácil contestaço nos tribunais.

O terceiro argumento foge ao campo da constitucionalidade, ou da legalidade, mas sua força moral

é inquestionável. A taxaço dos inativos, mais do que tudo, é injusta, perversa e eticamente condenável.

E isso porque os servidores públicos, ao contrário do que busca fazer crer a propaganda, não são culpados pelo alegado déficit no caixa da Previdência. Afinal, eles sempre pagaram sua parte, até mesmo porque não há como fugir a uma cobrança que é feita diretamente no contracheque.

Ocorre, e esse é um fato também conhecido por todos, que suas contribuições não foram utilizadas para a formação de um sólido patrimônio. Foram, ao contrário, dissipadas por sucessivos governos em aplicações que nada tinham a ver com sua finalidade. Assim, recursos que deveriam assegurar a tranqüilidade dos servidores públicos aposentados e de seus familiares foram desviados para que se erguessem, para que gerassem superávits fiscais ou para que se garantisse o pagamento da dívida pública.

Ademais, já que o assunto é o rombo da Previdência não se tem notícia de que os notórios sonegadores ou os eternos beneficiários de renúncias fiscais estejam sendo tratados com tanta fúria como os servidores públicos. E vejam que a dívida dos sonegadores ultrapassa os R\$150 bilhões, e as renúncias fiscais chegam aos R\$9 bilhões por ano, enquanto a tunga que querem impor aos inativos arrecadaria anualmente pouco mais de R\$2 bilhões.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência prorroga a sessão por mais uma hora a fim de que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam fazer uso da palavra.

Com a palavra o nobre Líder Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contemplo com uma certa tristeza a falta de senso, de rito, que este Governo vem demonstrando. Refiro-me, Sr. Presidente, a certas obrigações que se cumprem na vida pública pelas pessoas que não abrem mão da compostura, do conceito e da coerência. Uma sessão como esta para um marciano que descesse à Terra se afiguraria como sem nenhuma importância, até pela ausência das presenças maiores do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. A impressão que dá é que aqui estamos a discutir o aniversário do América Futebol Clube, e não uma proposta de emenda à Constituição polêmica, que mexe com a vida de milhões de brasileiros e que, conforme o Governo, é tão importante para a saúde

fiscal do País. E segundo amplos segmentos da Oposição, uma proposta, que poderia ser vetada no todo ou em parte, poderia ser aperfeiçoada, humanizada, tornada mais racional.

Sinto-me constrangido, Senador César Borges, porque imagino por que não se dá valor ao rito. Refiro-me ao casamento indígena, que não é uma cerimônia simples, mas uma cerimônia complexa, complicada, para quem não entende. Certos momentos da nossa vida são solenes, e estou, neste momento, sentindo que vivo um momento solene, até em homenagem aos Senadores e Senadoras que aqui se manifestaram e aos Senadores e as Senadoras que aqui ainda permanecem.

Sr. Presidente, não estou fazendo jogo de cobrar presença física, mecânica. Não! Estou pura e simplesmente observando que o Governo cai no automatismo de somar: “X” Senadores, “Y” de um lado, “Z” de outro; ganho, não ganho. Onde está aquele Partido que disputava idéia? Onde está aquele Partido que brigava pela opinião pública? Onde está aquele Partido tão bravo, tão irredento, Senador Paulo Paim, que não abria mão de colocar as suas convicções em cada palmo de disputa política que se processasse neste País?

Não me considero um ser humano invejoso. Sou tucano como o mais ardoroso dos petistas possa ser. Tenho algumas certezas na vida. Uma delas é de que morro, outra de que nasci, uma outra é de que não saio do meu Partido, haja o que houver, dê no que der. Não fico vendo nenhuma conveniência. Sou tucano e pronto. E tinha inveja – uma inveja saudável – da militância brava do PT, da militância rebelde, da militância que empurrava o partido para momentos de decisão, viradas de eleição em segundo turno. E eu dizia: meu Deus, o meu partido precisa ser assim, meu partido precisa ter esse coração, precisa ter essa garra, precisa ter essa gana. Onde está o espírito desse partido, que imagina estar apresentando à Nação uma proposta significativa e boa para o País é essa a crença e aqui não aparece para defendê-la com coração, com garra, com amor? Isso só faz empobrecer o Senado da disputa por nós aqui travada.

É meu dever estar aqui. Esperei – e o Senador Paulo Paim foi generoso comigo –, dei a volta na lista várias vezes, tive compromissos, reunião de Líderes aqui, instalação de uma comissão mista acolá. E aqui estou, imaginando se são necessárias as lágrimas da Senadora Heloísa Helena, se não poderiam ter sido poupadas pela generosidade de um partido que a compreendesse e que soubesse pagar, com compreensão, o muito que ela fez para construir essa realidade.

de partidária tão pujante. A Senadora tem o direito de pensar como ela pensa. Ela aqui falava, ela aqui caía em prantos e, ao mesmo tempo, continuava brava, como ela é brava, mesmo em prantos, ou talvez mais brava ainda porque em prantos.

Lembrava-me de momentos em que discrepava do Governo do qual fui Líder. E o Ministro Almino Afonso saiu do partido porque quis. Jamais foi coagido, constrangido em nenhum momento, porque tínhamos o compromisso de respeitar a opinião de quem porventura dissentisse de nós em algo que fosse, pelo seu foro íntimo, de absoluta importância em seu processo de decisão.

O Deputado Tuga Angerami, o Deputado e hoje Senador Flávio Arns saíram do partido porque quiseram, não porque tivéssemos querido nos livrar de companhias tão ilustres, tão corretas e que, em tantos pontos, tinham visões de mundo parecidas com as nossas.

Soube, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que sairá agora uma medida provisória que conserta outra trapalhada do Governo. Li – e a revolta do Senador Flávio Arns é completamente cabível – que houve um veto presidencial a R\$8 milhões destinados aos excepcionais, depois de um acerto e de aprovação nesta Casa. Lendo, parece brincadeira. Só não é brincadeira porque é trágico o sentimento de insensibilidade que vai permeando esse Governo. Alegação para o veto: “contrariedade ao interesse público”. Portanto, R\$8 milhões para os excepcionais contrariam o interesse público neste País. E depois veremos que uma das razões enumeradas é o compromisso com o ajuste fiscal. Sou a favor de um regime de permanente ajuste fiscal, o que não significa ser de direita, nem de costas, nem de bola, nem de rebola, nem de carambola, nem de lado, nem para trás, nem para frente: significa ter juízo! Quem tem juízo, podendo ser de esquerda ou não, governa com respeito às regras do ajuste fiscal e gasta menos do que arrecada. Isso é novidade para esse pessoal do PT, mas para mim não é. Para mim, é uma constante na minha vida desde que abri meus olhos para os números, que, usados a favor do povo, podem mudar a realidade de um país. Mas alegar que R\$8 milhões destinados aos excepcionais significam manter o compromisso com o ajuste fiscal parece obra de alguém boicotando a imagem do Presidente Lula, parece obra de alguém que quer implodir o Governo, parece até que querem ridicularizar o conceito de inteligência do Governo que aí está.

Oito milhões de reais! Fiz as contas com o Senador Flávio Arns: são 25 milhões de excepcionais,

de deficientes nesse nível, e R\$20 milhões é o que se gasta neste ano com eles. Assim, menos de R\$1,00 por enfermo e mais R\$8 milhões são considerados como um risco para o equilíbrio fiscal do País, que, de 3,88%, elevou o superávit primário para 4,25% como proporção do PIB e tem poupado mais do isso, por conta própria, para tentar mostrar ao Fundo Monetário Internacional que é um Governo de pessoas boaszinhas. Não querem tirar nota sete na cartilha do FMI. Querem tirar 11,5. É aquele aluno que ainda aponta o outro que está perturbando a aula. É aquele que pede à Professora Funda Monetária Internacional para pôr para fora o aluno que perturba a aula dela.

O ritual não está sendo cumprido. Contudo, Sr. Presidente, o partido de democratas que é o PSDB, em alguns temas, não tem opinião completamente fechada quanto a esta matéria. Em alguns temas, votaremos todos juntos, os 11 Senadores, que discutem essa matéria à luz do que trazem no coração, à luz das suas idéias. E não há nenhuma tentativa de pressioná-los, nenhuma tentativa de cobrar-lhes obediência, até porque não se cobra obediência de cidadãos livres. Somos um País de cidadãos livres e não podemos abrir mão dessa prerrogativa!

Então, tudo ocorre em um clima fraterno. Hoje nos reunimos com nossos Governadores. Para alguns, poderia parecer assim: “Puxa vida, os Governadores e eles”. Os Governadores, na sua maior parte, defendem muitos pontos relevantes da reforma da Previdência. Se eu contar para alguém que tenha um viés autoritário na sua cabeça que algum Governador, em algum momento das nossas conversas, disse a nós que nos cobrava algo que seria lealdade para com eles e que fosse porventura a violação da consciência de cada um de nós, estaria contando uma inverdade, difamando esses companheiros que já estiveram no Parlamento e agora estão nos Governos de Estado. O PSDB não é um partido que viva em busca do pensamento único. É um partido que vive em busca de um País mais justo e sabe que esse País mais justo não vingará se não tivermos, muito clara e plenamente, a consolidação da democracia não apenas nas instituições, mas dentro de cada um de nós.

Quando o Partido cassa a voz e quer cassar o direito de militância de uma pessoa tão abnegada quanto a Senadora Heloísa Helena, ponho-me a me perguntar: se pudessem fazer mais no País, o que não fariam? Se pudessem avançar mais contra a liberdade, o que não fariam? Coloco um pouco as minhas barbas de molho. Esse Governo me assusta.

Senador Romeu Tuma, quando uma figura respeitável como o General Félix diz que pretende mais

poderes para a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), eu, a princípio, tendo a dizer não, de plano, de pronto. E ponho-me a meditar em casa: será que, se fosse outro Governo, eu não olharia sem nenhum **parti pris**, sem nenhum preconceito, à luz do que seria a proteção do Estado moderno, esse pedido que eles fazem de mais poderes para a Abin? Será que não estou negando no meu coração, na minha alma, de plano, de pronto, até porque estou começando a criar um preconceito contra eles, imaginando que eles não sabem usar, talvez, as prerrogativas enormes conferidas pelo Presidencialismo a um Partido que porventura tenha vencido as eleições? E eles venceram as eleições de maneira tão brilhante.

Às vezes ocorre intolerância com a Oposição, falta de atenção para com a Oposição, dificuldade de reconhecer a figura da minoria como parte da formação da opinião pública brasileira, não importa que minoritária seja essa parte que representamos. Mas a representamos, sim, até porque não somos biônicos. Não estamos aqui representando cidadãos extraterrestres. Estamos aqui representando cada Estado da Federação, estamos representando eleitores, estamos representando pessoas que esperam de nós atitudes e não omissões, e estamos aqui tomando atitudes e não nos omitindo.

Portanto, Sr. Presidente, este é um momento solene, sim. E entendo que o PSDB cumpriu com honra, com vigor, com valor cívico o seu compromisso de discutir esta matéria. Alguns pontos de vista foram sendo reformados ao longo de contatos com pessoas que nos pressionavam, e nunca tivemos – nem antes, nem hoje, nem teremos no futuro – medo, rancor ou qualquer sentimento negativo em relação a quem nos pressione, por uma razão simples: somos de um Partido de democratas e acreditamos em uma Nação que respeite o ponto de vista de cada um dos seus filhos e das suas filhas, que saiba construir o futuro com base no amor à liberdade.

Portanto, é com muita tranquilidade que cada Senador nosso se pronunciará na hora em que se chegar ao voto, sabendo que o voto que der aqui não lhe será cobrado por ninguém de maneira injuriosa, não lhe será cobrado por ninguém de maneira autoritária; não lhe será cobrado por ninguém de maneira impositiva. Agora, começo a perceber que não preciso ter inveja da militância que fenece do Partido que sempre militou. Não preciso ter. Devo ter orgulho do Partido que, depois de oito anos no poder, governando oito dos principais Estados da Federação, continua sabendo respeitar o valor essencial do qual não abrimos mão: o valor da convivência democrática, o

valor do respeito à opinião dos adversários, o valor da coerência, o valor da firmeza.

Por tudo isso, o PSDB não abre mão de corrigir defeitos essenciais de uma reforma que é irracional às vezes e é cruel no seu todo; que não prevê qualquer transição; que não prevê nenhuma amenização quando se fala de portadores de doenças incapacitadoras ou idosos com 70, 75 anos, ou em qualquer idade, portadores de doenças incapacitadoras.

Eu cheguei a pensar que havia algum preconceito contra pessoas a partir dos 75 anos. Fiquei mais tranqüilo, se me permitem a ironia – tem havido tanta piada de mal gosto –, quando comecei a perceber que o foco está na geração a partir de 90. É ali que eles centram todo o rancor de um Estado que está se mostrando rancoroso; o rancor de um Poder que está se mostrando frágil, até porque se fosse de fato um poder consolidado saberia dialogar com generosidade com a sociedade; saberia dialogar com respeito com a Nação; saberia dialogar aqui dentro para saber o que de fato é a média do pensamento. E, proporcionalmente a essa média, seria composto um projeto nacional, o qual não me contemplaria por inteiro e não contemplaria a eles por inteiro, mas ficaria reconhecido o papel de minoria que exercemos e não seria dado esse bofete na face de nossos eleitores, que estão nos vendo a perder, a perder, a perder. Houve mais de 300 emendas, e nenhuma das nossas serviu! Várias emendas foram apresentadas ao projeto de reforma tributária, e nenhuma das nossas serviu! Ou os nossos mandatos não servem, ou o Governo está inviabilizando o seu compromisso com as liberdades. Ou nenhuma emenda nossa serve, nenhuma idéia nossa serve, ou temos de abrir mão dos nossos mandatos, porque se eles não servem, para que persistirmos nós em exercê-los?

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente. O Governo precisa fazer uma revisão muito séria dos seus valores. Sempre digo que ele deve mergulhar nas suas águas internas mais profundas e delas emergir renovado, refeito no seu compromisso com a eleição tão bonita do Presidente Lula, que obteve 53 milhões de votos. Tenho orgulho da votação de José Serra, que obteve 33 milhões, 19 milhões a menos que a do Presidente Lula! Tenho tanto orgulho da votação do Serra! Tenho tanto orgulho daquela luta! Não devo dizer que fico satisfeito com a derrota, mas tenho orgulho, sim, de, na pior hora para o meu Partido e para a nossa existência política, ainda assim, o povo ter nos dado a honra de irmos para o segundo turno. Perdemos a eleição no segundo turno,

mas o povo reconheceu no PSDB o outro, reconheceu no PSDB a opção, reconheceu no PSDB o estuário, em cima do qual iriam as águas das pessoas que não acreditavam naquela unanimidade que se formava no País. Tenho orgulho de uma derrota com uma votação bonita! Eu queria que eles voltassem a ter orgulho da vitória deles, por exemplo, retomando seus compromissos, reaprendendo a coerência, valorizando a convivência com a Nação, valorizando a convivência qualificada com os opositores, a convivência justa e digna com um Congresso que, pela sua Maioria, pensa uma coisa e, pela sua Minoria, tudo o que quer é participar do esforço a favor do País, nada niilista, nada negativo, nada contra o País; ao contrário, um Congresso que não será harmônico se sentirmos sempre o tacho da Maioria indiferente sobre a rebeldia, que será cada vez mais intensa, da Minoria, que insiste em ter um papel a cumprir e, neste momento, manifesta-se a favor de profundas alterações nesse projeto insensível, irracional, pouco eficaz, que o Governo envia ao Congresso Nacional para análise.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A seguir, ainda falarão os Senadores Marcelo Crivella, Almeida Lima e Paulo Paim.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já existe um claro perdedor: o servidor público, a quem se atribui boa parte das mazelas que resultam na sensação de falência do sistema previdenciário brasileiro.

O servidor público inativo vem sendo demonizado pelas falas das autoridades do Governo Federal, repetidas, sem maiores cuidados, pelos órgãos da imprensa. Seus direitos, conquistados após anos de trabalho, passaram a ser rotulados como privilégio. As exceções do seu regime de previdência são citadas de forma imprópria, como se fossem regras gerais. Para que tais injustiças não continuem acontecendo, é necessário trazer à luz algumas reflexões. É necessário reestabelecer a verdade histórica sobre os regimes de previdência do setor público. Não é totalmente correto compararmos a situação dos regimes

do funcionalismo público ao chamado Regime Geral da Previdência Social.

O Regime Geral é caracterizado pelo caráter contributivo, em que o valor da remuneração que o aposentado receberá no futuro está diretamente ligado às contribuições que fez ao longo de sua vida produtiva. O montante disponível para o pagamento dessa aposentadoria, entretanto, está relacionado, também, com a arrecadação do momento em que o benefício será pago, ou seja, o desconto do trabalhador da ativa e a contribuição patronal são compostos para pagar os aposentados naquele momento. Os regimes próprios do funcionalismo civil e militar só recentemente, a partir de 1993, passaram a ter caráter contributivo. Até então, foram contabilizados, exclusivamente, como despesas do ente público e somados aos salários dos funcionários ativos. Usar o raciocínio do Regime Geral para avaliar o equilíbrio de contas dos regimes próprios é uma operação duvidosa, uma vez que os entes públicos do passado não agiram como empregadores normais, repassando sua parcela de contribuição para a Previdência. E isso não é culpa do funcionalismo. A aposentadoria do servidor público civil ou militar tem, ademais, um aspecto de prêmio, diferente da aposentadoria do Regime Geral, para o qual apenas se assegura uma renda mínima de inatividade. O servidor aposentado continua servidor. O servidor da ativa não pode acumular cargos ou benefícios previdenciários, mesmo contribuindo para tanto; não recebe o Fundo de Garantia na passagem para a inatividade; pode ter seu benefício cassado por ato de improbidade; não tem direito a dissídio coletivo; nem participa da distribuição de lucros ou resultados. A remuneração da inatividade do servidor público é uma extensão de seu cargo e é submetida a todas as regras que determinam os salários dos ativos, inclusive seus tetos.

Dizer que as receitas dos regimes próprios do funcionalismo não são compatíveis com as despesas mascara o fato de o número de funcionários ativos ter diminuído nos últimos tempos por decisão dos próprios governos, que fixam o efetivo de trabalhadores. No Regime Geral, mesmo com o aumento do desemprego, o número de trabalhadores descontados cresce em termos absolutos. Vários remédios estão sendo propostos para a Previdência, quase todos eles contra o funcionário público. A idéia de desconto do inativo nos parece absurda.

Não faz sentido o aposentado ser descontado para financiar sua própria aposentadoria, aliás, agora está sendo proposto um eufemismo, substituindo a expressão “desconto dos inativos” por “salário líquido da ativa”, que seria pago aos aposentados, o que significa que esses recebem um valor de onde já foi subtraída a contribuição previdenciária. Não contribuir “na marra”, sem sequer serem contados como contribuintes.

A diminuição das expectativas de direitos do funcionalismo acarretará, não podemos nos esquecer, um efeito deletério sobre a qualidade do serviço público. Com salários acumulando perdas sucessivas, que não serão repostas no curto prazo, resta muito pouco a quem quer seguir carreira pública; talvez só a expectativa de aposentadoria integral. Lembramos que o Governo Fernando Henrique Cardoso, por intermédio da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, já alterou substancialmente os regimes próprios, corrigindo boa parte dos erros do sistema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se ainda existem distorções na Previdência do setor público, vamos identificá-las e corrigi-las, mas sem penalizar os servidores inativos que, em sua maior parte, muito fizeram pelo País na atividade, com desprendimento, senso de responsabilidade e espírito público. Valorizar e proteger o funcionário público aposentado, rejeitando a demonização, é valorizar, em última análise, o próprio serviço público como carreira e como espaço de realização de vocações tão necessárias ao crescimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão fazendo do funcionalismo público uma espécie de clube de futebol ou de condomínio, nos quais se faz a chamada de capital quando se quer reformar. Em relação ao funcionalismo, estão querendo fazer uma chamada de capital até o fim de suas vidas.

Quero, com essas palavras, minha querida Senadora Heloísa Helena, dizer a V. Ex^a e ao Senador Paulo Paim e a tantas outras pessoas que lutam, continuam lutando e esperam que sejam concretizados os seus sonhos de tanto e tanto tempo, que, certamente, não estão sozinhos no quesito decepção com a atitude do Governo do PT. Sou do PSDB, e seria comum vir a esta tribuna e fazer críticas. Mas, antes, eu era do PDT; estava com o PT na época da reforma da Previdência do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, quantas e quantas vezes nos

reunimos defendendo o servidor público. Estes eram como filhos do PT, como filhos do “grande comandante”, na época Presidente do PT, e hoje Presidente da República. Continuo na Oposição, mas continuo defendendo meus princípios; continuo defendendo aqueles que há muito e muito tempo sempre defendemos e ao lado de quem sempre estivemos. Hoje, essas pessoas, Presidente Paulo Paim, estão se sentindo órfãs, não apenas porque perderam seu pai, como que por uma morte. Não. Perderam seu pai pela traição, pois ele virou-lhes as costas, aquele que tinha uma corrente que os amarrava a seus direitos adquiridos. Por isso, hoje se encontram desamparados, abandonados e com aquele elo rompido definitivamente. Fico, às vezes, pensando como essas pessoas se sentem injustiçadas. Ergueram bandeiras nas ruas, lutaram, gritaram, vibraram, porque disseram o seguinte, no passado: “sem medo de ser feliz”. Defendiam seus princípios dizendo: “sem medo de ser feliz”. Hoje, o medo está estampado no rosto de cada um desses que achavam que agora seriam felizes.

Repito: sou do PSDB, talvez seja fácil para o PSDB usar essa expressão, mas a estou usando como um homem público que está defendendo toda uma classe e não apenas o nosso Partido. Aqueles que antes lutaram e defendiam essa bandeira hoje não podem, por opressão; devem se sentir um pouco acanhados, envergonhados, sem saber o que dizer, sem saber como se explicar, sem saber dizer o motivo pelo qual mudaram tanto.

De repente, em menos de um ano, assumiram o poder e acharam que todos os vinte anos de história fossem jogados na lama, na vala, e que apenas em nove, dez ou onze meses é que realmente achariam o caminho correto, ideal para salvar a Previdência.

Quero me associar àqueles que estão revoltados, aos do PT, aos do PSDB, aos do PFL, aos do PMDB, aos do PPS, àqueles que não têm partido, aos idosos que batem às portas dos nossos lares e pedem:

Por favor, votem contra a Previdência. Por favor, olhem por nós. Precisamos que alguém grite por nós. O Governo está cuidando dos interesses dos bancos, apenas do capital. Olhem por nós!

Estamos aqui para dizer que, independentemente da pressão que vier, independentemente dos

interesses de Estado, de Governos, queremos estar ao lado daqueles que sempre contribuíram no sentido de que a Previdência não tivesse esse rombo de que tanto falam. E eu não vejo esse rombo.

Sr. Presidente, lia um parecer do Deputado Michel Temer, um dos grandes constitucionalistas e homens públicos do País, do PMDB, intitulado **Inativos e Direitos Adquiridos**. S. Ex^a cita a seguinte frase em relação a direitos adquiridos. A pergunta é:

Os inativos podem sofrer descontos em seus proventos pela instituição da contribuição previdenciária? A resposta comporta, preliminarmente, averiguar se os inativos já têm assegurado esse direito. Há ou não há esse direito?

O ato assim nascido se incorpora ao patrimônio jurídico de quem dele se beneficia, adquirindo o beneficiário, agora sim, um direito definitivo. É como se fosse uma fotografia. A máquina fotográfica flagra determinada cena que, em face do flagrante fotográfico, se eterniza, perenizando aquela imagem. É claro que a foto pode ser alterada, mas ela será, sempre, a alteração, ou seja, uma adulteração, uma violação à imagem captada em determinado instante temporal.

O Presidente do PMDB, em um artigo, diz isso. Se o Presidente do PMDB diz e defende com todas as letras o direito adquirido, pergunto àqueles que mudaram ou acham que, de repente, o Governo tem razão: o que estão fazendo, aqui, para defender os interesses da classe mais sofrida, para defender as leis ou para defender o interesse pessoal?

Acredito que estamos aqui para representar o povo e defender o interesse justamente daqueles que, às vezes, não podem aqui estar.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Inativos e direito adquirido

Artigo Michel Temer

A questão mais polêmica na reforma da previdência diz respeito à tributação dos inativos. Os de-

bates que já se travam, com forte possibilidade de baterem às portas do Supremo Tribunal Federal, abrigam componentes de natureza política e de natureza jurídica. Sobre os primeiros, o primado se volta para a necessidade de o Estado administrar as suas necessidades contábeis, chegando a esboçar um modelo que permita garantir a saúde financeira da Previdência. Trata-se, portanto, de abordagem pragmática que alicerça a própria governabilidade. Já as determinantes de fundo jurídico estão a merecer análise mais cuidadosa, porque decisões em sua esfera terão seguramente efeitos impactantes sobre a ordem constitucional do país. Sem querer eximir-me da análise do primeiro grupo de fatos, opto por uma abordagem contemplando facetas de natureza jurídica, na crença de que carregam fundamentação mais substantiva, acarretando extraordinário debate sobre a esfera constitucional brasileira.

Feita a ressalva, tentemos responder à pergunta: os inativos podem sofrer descontos nos seus proventos pela instituição da contribuição previdenciária?

A resposta comporta, preliminarmente, averiguar se os inativos já têm assegurado esse direito. Há ou não há esse direito?

O debate parte de premissa equivocada quando impõe o argumento do direito adquirido como fonte única a justificar a impossibilidade daquela cobrança. Na verdade, a razão é outra. A aposentadoria constitui ato jurídico perfeito. O que é, então, esse instituto? É um ato que se aperfeiçoa, se integraliza, se faz inteiro, se consolida, se perfaz, debaixo de uma ordem normativa vigente, de uma legislação aplicável naquele instante. Por isso, ele é chamado de ato jurídico perfeito. Aperfeiçoa-se rigorosamente segundo os ditames legais vigentes. O ato assim nascido se incorpora ao patrimônio jurídico de quem dele se beneficia, adquirindo o beneficiário, agora sim, um direito definitivo. É como se fosse uma fotografia. A máquina fotográfica flagra determinada cena que, em face do flagrante fotográfico, se eterniza, perenizando aquela imagem. É claro que a foto pode ser alterada, mas ela será, sempre, a alteração, ou seja, uma adulteração, uma violação à imagem captada em determinado instante temporal.

Mesmo que os métodos de adulteração sejam considerados os mais modernos tecnologicamente concebíveis, a idéia de violação da imagem pré-fla-

grada continua existindo. Assim é o ato jurídico perfeito. Deve ele subsistir indene, intacto, tal como foi “fotografado” pela ordem jurídica vigente quando se consolidou. Qualquer mudança desse ato é modificação, é violação da coisa então consolidada, tornando-a imperfeita. Assim como hoje se pretende cobrar contribuição de 11% aos inativos, poder-se-á, no futuro, fazer uma cobrança de 40% ou 50% a título de contribuição. Levando-se às últimas conseqüências esse exemplo, é lícito supor que se, por meio de emenda constitucional pode ser alterado o ato jurídico da contribuição, também poderá ser mudado o próprio ato jurídico perfeito da aposentadoria, determinando que todos os aposentados retornem à atividade para prestar mais 10 anos de serviço.

O exemplo, ad terrorem, evidencia o absurdo de qualquer violação do direito que nasceu no momento em que determinado ato jurídico se completou. Portanto, no caso de aposentados, não é o direito adquirido que deve ser invocado inicialmente, mas o ato jurídico perfeito da aposentadoria, do qual nasceu, secundariamente, o direito imodificável do inativo. Ou seja, este se origina daquele.

Outra questão a ser enfrentada se relaciona àqueles que se aposentaram por força de decisão judicial transitada em julgado, ocasião em que a sentença poderá ter determinado os valores a serem recebidos pelo inativo. Como, nesse caso, poderá a nova lei violar a causa julgada?

Aliás, institutos como o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada destinam-se a preservar a estabilidade das relações sociais. O direito existe para que os indivíduos, no pacto social que constituíram, saibam quais são as regras do jogo em todas as relações pessoais — civis, comerciais, tributárias, familiares. Os institutos já mencionados visam a impedir que os componentes do pacto (o povo) sejam surpreendidos por modificações das regras do jogo, depois que certos direitos já foram consolidados. Tratando-se de ato jurídico perfeito, ele é imodificável por lei ou por emenda constitucional, já que faz parte dos direitos individuais catalogados em cláusula pétreia, nos termos do artigo 60, parágrafo 4º, da Constituição Federal.

No passado, quando esses argumentos não chegaram ao meu raciocínio, cheguei a admitir a cobrança previdenciária aqui comentada. Quando o argumento se ancorava apenas na tese do direito ad-

quirido não havia como sustentar a não tributação do inativo. O servidor adquiria o direito à aposentação, mas não à imunidade no tocante aos seus proventos. Com o argumento do ato jurídico perfeito, modifica-se o quadro interpretativo. Com isso, presto serviço à governabilidade do país ao buscar evitar que a Constituição seja descumprida, levando milhares de ações ao foro judicial.

Outro argumento usado para autorizar a instituição da contribuição previdenciária dos inativos é o de que a Constituição alude ao impedimento para a lei alterar aqueles institutos, e que, em função disso, o caminho adotado é o da modificação por emenda constitucional. Trata-se de outra polêmica que envolve o saber do que é emenda constitucional. Mas esse é um tema que carece nova abordagem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

V. Exª dispõe de dez minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assisti, emocionado, ao discurso da Senadora Heloísa Helena. Quero dizer que todos nós, da base do Governo, também temos esperança de encontrarmos caminhos melhores para a reforma previdenciária. Até agora nada está decidido. O que foi feito, no esforço do Governo, é que essa discussão se abreviasse. Mas, a decisão final será no Plenário. E quero dizer a todos que essa decisão ainda é passível de mudança. Nada está decidido. Encaramos a reforma tributária como um pai que vê o filho ir para a guerra, ninguém festeja. Não acredito que aqui vão picar papel e jogar para o alto. É um sacrifício muito grande que os nossos funcionários estão sendo chamados a fazer. E cada um de nós, Senadores, sente também na alma esse peso da decisão. Portanto, esperamos encontrar caminhos melhores.

Sr. Presidente, hoje quero falar sobre a viagem à África, pois tive a honra de compor a comitiva com o Presidente da República. Eu gostaria de pedir a V. Exª que desse como lido o meu discurso, porque não vou tomar muito tempo.

Eu gostaria de sintetizar essa viagem atarefada de cinco países em sete dias, em que não parávamos, entrávamos no avião, saímos. Trabalhamos

muito para assinar diversos acordos de cooperação, em todas as áreas, e eu não teria tempo para relatar todos os episódios e avanços que fizemos em relação aos nossos irmãos africanos, já que temos, sim, um débito com eles, que vieram da sua terra natal para construir nosso País, debaixo de um chicote, de uma escravidão, arrastando correntes. Mas creio que posso resumir essa viagem num momento muito bonito que aconteceu em Maputo, capital de Moçambique. Fomos visitar, durante o dia, o hospital mais importante daquele país, onde o Ministro da Saúde, hoje, tem a responsabilidade de cuidar de mais de um milhão de aidéticos. Imaginem os Senhores um país com um pouco mais de 10 milhões de habitantes, com um milhão de pessoas infectadas pelo vírus HIV. São mais de 300 mil órfãos hoje em Moçambique.

De maneira que foi com apreensão na alma que cada um de nós da comitiva pensou no que encontraríamos ali. Fomos recebidos pelo Presidente Joaquim Chissano, pelo Ministro da Saúde, pelo diretor do hospital, e visitamos os leitos, os enfermos, os doentes. Sr. Presidente, que situação dramática vivem os nossos irmãos africanos!

Pior que isso, as condições de tratamento são muito diferentes das do Brasil. O nosso País, segundo a Organização Mundial de Saúde, deveria ter hoje mais de um milhão de infectados, mas temos pouco mais de 600 mil, graças a Deus, à tecnologia de tratamento e à luta heróica do Congresso para quebrar a patente de remédios no tratamento do vírus HIV.

Depois que visitamos os doentes, os enfermeiros, num coral muito simples e sem instrumentos, cantaram de maneira bem africana o que é a Aids para eles. Diziam na letra que a Aids era um mar que havia se infectado, um mar em que as pessoas costumavam se banhar prazerosamente, mas que agora trazia a morte, e terminavam pedindo a compaixão de Deus.

O nosso Presidente pediu a palavra e anunciou que o Brasil liderará o esforço para a construção, em Moçambique, de uma fábrica de medicamentos para tratar mais de um milhão de aidéticos. É claro que ainda não temos a patente para fabricar os 15 medicamentos do coquetel, mas temos para oito deles, e as pessoas, ao tomarem oito dos 15 medicamentos, poderão prolongar sua vida por mais dez anos. Naquele instante senti mesmo orgulho de ser brasileiro, porque essa é uma luta nossa, uma luta de uma na-

ção em desenvolvimento, mas que liderou a quebra de patentes, lutando contra o interesse das indústrias farmacêuticas dos países do Primeiro Mundo, que agora chegava finalmente aos nossos irmãos africanos.

A África Subsaariana tem hoje mais de 20 milhões de aidéticos. A fábrica em Moçambique vai custar US\$24 milhões, e o Brasil vai liderar um esforço internacional para implantá-la ainda este ano. É um marco, é um monumento dessa conquista brasileira, do Parlamento, do nosso povo.

Infelizmente, nesse mundo de paradoxos em que vivemos hoje, nossos carros estão cada vez mais rápidos e o trânsito está mais lento; há o fax, a Internet, os telefones, mas nos comunicamos cada vez menos; as pessoas comem mais, mas se alimentam menos; nas clínicas de cirurgia e nas academias ficam mais bonitos, mas com essa competição pela vida na verdade estamos ficando mais feios; já chegamos à Lua, Sr. Presidente, mas não conseguimos atravessar a rua; já conseguimos dividir o átomo, mas não conseguimos dividir a renda, e há um abismo tremendo nesse paradoxo de progresso e desenvolvimento da humanidade, que muitas vezes se reduz a nada na visão de um continente africano tão sofrido e esquecido, de milhões de pessoas que estão morrendo.

Esse paradoxo chegou também ao Brasil, porque alguns disseram que a viagem estava desperdiçada, porque interpretaram mal uma frase dita pelo Presidente na Namíbia. Não trato de questões de mérito, mas é preciso lembrar que o esforço do Presidente Lula para levar o País à opinião mundial, para liderar países em desenvolvimento, para lembrar do sofrimento daquelas pessoas esquecidas, jamais pode ser considerado em vão ou uma viagem que se jogou fora. Isso não é aceitável.

Tenho certeza de que, em cada **encuco**, em cada choupana, nos longínquos povoados da África, onde tive o privilégio de morar dez anos, em cada dia prolongado na vida de um aidético, em cada noite em que puder sonhar, vai ter valido a pena a nossa luta na quebra das patentes e a nossa viagem àquele continente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

África: o brilho da esperança



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

É com imenso prazer que ocupo esta Tribuna para apresentar um breve relato da viagem presidencial ao Continente Africano, da qual tive a honra de participar e representar esta Casa.

Da noite do dia primeiro de novembro até a madrugada domingo, estive em uma das mais atarefadas jornadas que já vivi. E veja, Senhor Presidente, que não foram poucas.

Na comitiva, além de diversos parlamentares, seguiam os Senhores Ministros da Saúde, da Cultura, da Educação, da Área Social, da Promoção da Igualdade de Direitos, da Segurança Alimentar, além do Ministro do Exterior e da Indústria e do Comércio.

Outros importantes membros do Executivo, como o Senhor Presidente da Caixa Econômica, da Infraero, da Embrapa e representantes do BNDES, Banco do Brasil, Petrobras, Vale do Rio Doce e outros órgãos federais de fomento.

Compondo também a delegação, representantes de centrais trabalhistas, da CNBB e do movimento negro.

Havia ainda dezenas de empresários em busca de parcerias de negócios que pudessem aumentar os laços de intercâmbio e desenvolvimento com os países visitados.

A viagem começou em São Tomé e Príncipe. Depois vieram Angola, Namíbia, Moçambique e finalmente África do Sul.

Foram muitos os acordos de cooperação na área social, agricultura, saúde, indústria e comércio, bem como na área de política internacional, que visa a dar aos países em desenvolvimento o espaço de que eles necessitam para exportar seus produtos e reivindicar seus direitos junto à comunidade internacional.

Senhor Presidente: eram encontros e mais encontros! Reuniões de trabalho que se seguiam após longas horas de preparações entre as equipes envolvidas, e aqui vale ressaltar o trabalho do corpo diplomático brasileiro, que em cada um desses países foi incansável para que os termos de cada tratado assinado traduzissem o espírito de cooperação que existe entre o Brasil e a África.

Quando se concluíam os acordos, uma breve e singela cerimônia marcava o ato de assinatura, e de lá íamos para o aeroporto onde, sem demora, partíamos para outro país.

Assim se passaram os dias. Foi uma jornada dura do ponto-de-vista físico. Extraordinária no que diz respeito às relações humanas.

Gostaria de ressaltar, Senhor Presidente, que embora passássemos poucas horas em cada país, isso não significava que não havia tempo para as manifestações de amizade e admiração que cada um desses povos que visitamos expressaram pelo Brasil.

Se fosse aqui detalhar cada negócio realizado, as oportunidades surgidas, os acordos, os planos alinhavados para a prospecção de minério pela Vale do Rio Doce ou no campo de exploração de petróleo pela Petrobras, é claro que o tempo de que disponho não seria suficiente.

Portanto, Senhor Presidente, gostaria de relatar um desses tantos momentos e fazê-lo síntese dessa viagem. Foi em Moçambique, na cidade de Maputo, quando visitávamos o Hospital de Dia, na manhã de sexta-feira.

Moçambique luta contra a AIDS. São mais de um milhão de pessoas contagiadas. Trezentos mil órfãos.

Todos nós estávamos apreensivos com o que iríamos encontrar naquele que é o principal hospital do país.

Fomos recebidos pelo Senhor Presidente Chissano, pelo Ministro da Saúde de Moçambique e pelo diretor do hospital.

Estive na cabeceira de uma senhora aidética e vi de perto o seu sofrimento. Não tinha mais que quarenta anos. Era mãe de quatro filhos. E não era a única. São centenas de milhares de pessoas na mesma condição.

Nesse ambiente pesaroso, um singelo coral de funcionários descreveu, através da música, a visão do povo africano sobre essa epidemia. A letra falava de um mar contaminado em cujas águas, no passado, todos se deleitavam em banhar e terminava pedindo misericórdia a Deus.

Não houve quem não se emocionasse.

Nosso Ministro da Saúde falou sobre a transferência de tecnologia no tratamento da doença e nos 100 pacientes que serão assistidos pelo nosso pessoal lá em Moçambique.

O Brasil é um país que tem muito a ensinar nesse campo. A Organização Mundial de Saúde previu que o Brasil teria, em 2003, mais de um milhão de pessoas contaminadas. A excelência da campanha de prevenção e a eficiência do tratamento sistemático aos portadores do vírus, porém, desancaram as previsões pessimistas da OMS. Somos hoje pouco mais de 600 mil.

O Presidente Lula, então, no seu discurso, anunciou a disposição brasileira de construir uma unidade capaz de produzir, em Moçambique, oito dos quinze medicamentos que compõem o coquetel tão importante para prolongar a vida dos portadores do vírus HIV. Um custo de 24 milhões de dólares, que com muita propriedade ele declarou ser inexpressivo diante dos incalculáveis benefícios que trará.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, éramos cerca de 50 pessoas, protegidos pela sombra de uma árvore, nessa cerimônia muito singela.

Mas que orgulho senti de ser brasileiro!

Lembrei da luta do nosso país para quebrar o monopólio desses medicamentos. A luta da ética. Do valor da vida sobre o interesse econômico.

E agora, nosso esforço, nossa conquista, alcança esses irmãos africanos, desconhecidos, sofridos, esquecidos em suas roças, vilas e povoados.

Senhor Presidente: cada vez que um deles sobreviver um pouco mais, acordar por mais um dia, sonhar uma outra noite, ali, naquela cabana, *inkuko* como eles dizem, a nossa luta terá valido a pena.

É terrível, Senhores e Senhoras Senadores, que vivamos em um tempo de paradoxos lamentáveis.

Nossos carros estão cada vez mais velozes e nosso trânsito cada vez mais lento. Na era do fax, do celular, da Internet falamos mais e nos comunicamos menos. Estamos também trabalhando mais e ganhando menos. Comendo mais e nos alimentando menos. Nas academias e nas clínicas de cirurgia ficamos cada vez mais bonitos, mas nessa competição pela vida estamos cada vez mais feios. Nós já chegamos à lua e não conseguimos atravessar a rua. Já dividimos o átomo e não conseguimos dividir a renda e fazer um mundo mais justo.

Nesse caminho dos paradoxos nossos de cada dia, é lamentável que uma viagem com a importância dessa que relatei tenha ocupado na mídia tanto espaço por conta de possíveis gafes cometidas.

Que frutos poderemos colher no futuro plantando hoje a semente da discórdia? Estamos mesmo fadados a procurar a falha do próximo e macular um esforço tão grande que se fez no caminho político mais clássico para o desenvolvimento e entendimento entre os povos? É isso o que queremos?

Nenhum dos africanos com quem falei, sejam parlamentares, funcionários, pessoas do hotel ou amigos meus que lá residem, nenhum, nenhum só, se sentiu ofendido ou interpretou da mesma forma os fatos ocorridos.

Lamento, Senhor Presidente.

Mas é claro que a visão pequena, distorcida, infeliz, jamais poderá nublar, por um instante sequer, o brilho de esperança no olhar de cada africano que acredita que o Brasil há de lhe ajudar.

Todavia é preciso admitir que notícias como essa fazem sombra à nossa capacidade de liderar um grupo de países e à nossa possibilidade de negociar de maneira igualitária e justa as nossas questões em comum.

Não nos esqueçamos de que a fábrica de medicamentos em Moçambique é um verdadeiro monumento dessa luta.

Era o que eu tinha para dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra o Senador Almeida Lima, que dispõe de dez minutos, e, em seguida, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, no início de minha caminhada nos bancos escolares, tínhamos uma disciplina chamada OSPB — Organização Social e Política Brasileira. Naquela época, aprendi que o Estado existe, foi criado nessa concepção política, teórica, para propiciar a felicidade do povo. E durante muito tempo alimentei essa idéia de que o Estado existe exatamente para, por meio dos seus diversos mãos e braços, atender o povo, levar a ele os valores e os benefícios de que precisa.

Lá para as tantas, deparei-me, como todos os senhores, com outro ensinamento, o de Marx e Engels, que diz que o Estado é o instrumento para garantir, assegurar, preservar os “direitos”, as benesses da burguesia, da classe dominante. Isso, para mim, foi um conflito, e procurei cada vez mais aprofundar nas minhas reflexões, no meu dia-a-dia, com a origem, nobre Senadora Heloísa Helena, não diferente da de V. Ex^a. V. Ex^a, lá nas Alagoas, e eu, do lado de cá do São Francisco, no Estado de Sergipe.

Diante dessas duas realidades, que são uma mesma realidade, fazendo críticas e observações tanto em relação a uma teoria quanto à outra, e cheguei à conclusão de que, se a primeira é bem trabalhada teoricamente, bem arrumada, defendida desde Platão, passando por Aristóteles, indo até Hobbes e tantos outros, sem dúvida alguma, ela foge à realidade.

E essa realidade que vivenciamos hoje nos traz à posição de que, na prática, o Estado existe para manter e preservar as regalias da classe dominante. E hoje se diz ser do passado a discussão sobre Direita e Esquerda. E assistimos, neste País, não apenas o Partido dos Trabalhadores, mas inúmeros outros. Esse, durante 23 anos, defendendo bandeiras e lutas, integrando trincheiras que trazia esperança e acalentava a alma dos brasileiros, no sentido de que a esperança poderia vencer o medo e, no Governo, realizar as ações políticas que pudessem se aproximar cada vez mais do pensamento de que o Estado não existe para manter e preservar os interesses da burguesia, da classe dominante, mas que pode ser trabalhado por Governos que tenham compromissos populares, transformando-se num instrumento de

atendimento aos anseios, os mais populares possíveis. Ledo engano! As bandeiras, todas elas, uma a uma, estamos presenciando, vendo-as jogadas no leito das ruas e das estradas por aqueles que a empunharam durante 23 anos!

Por essa razão, Senador Paulo Paim e Senadora Heloísa Helena, rendo a minha homenagem a V. Ex^{as}. As lágrimas – e eu as vi – representam a necessidade que todos temos de transformá-las em razão para seguirmos em frente. Tenham certeza V. Ex^{as} de que – e digo isto com o maior contentamento – serei aqui um liderado de V. Ex^{as}, da idéia que V. Ex^{as} trazem e que aqui defendem.

Não houve mudança. É um equívoco quando se diz que a cúpula do Partido dos Trabalhadores e que o Governo Lula mudaram de um minuto para outro. Não houve mudança. O que houve, na verdade, é que eles enganaram não apenas os companheiros de Partido, mas o povo brasileiro. Para o Partido dos Trabalhadores e para este Governo, mentir é dogma. A mentira está incrustada no seu estatuto e no seu programa partidário. Criaram, durante 23 anos, uma franquia, como se fosse uma marca comercial; buscaram os elementos maiores da comunicação de massa, como as simbologias, a exemplo da estrela, não para criar, na mente e nos corações dos brasileiros, a figura de um Partido que viesse exatamente fazer aquilo que propagava. Ao contrário, venderam uma mentira e chegaram ao Poder. É isso o que faz hoje ao povo brasileiro.

Não me prestarei, Sr^{as} e Srs. Senadores – como um de seus Pares e representando o meu pequeno Estado de Sergipe –, a ceder às pressões do Governo. Não me prestarei a dar o meu voto, em nome do povo de Sergipe, à aprovação desta emenda da Previdência Social. Não contribuirei para a ampliação do fosso que há entre os ricos, cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres. Não estarei aqui para cancelar a ampliação das disparidades regionais. Não estarei aqui para coonestar a ação deste Governo que chega, a exemplo de tantos outros, sem um projeto de Nação, sem um projeto de Estado Soberano independente. Hoje, é a reforma da Previdência; hoje, é a reforma tributária. Amanhã, será a reforma trabalhista, como, ontem, foi o acordo com o FMI; amanhã concederão mais benefícios àqueles que detêm o capital não apenas neste País, mas o capital internacional.

Não estarei aqui para chancelar essas ações. Terei, sim, o prazer e a satisfação de dizer, lá na frente, que integrei a mais alta Casa Legislativa do meu País, vindo do interior de Sergipe, pois sou integrante de uma família pobre do interior do meu Estado. Mais tarde, terei a honra de dizer que não compactuei com as ações deste Governo. Terei a honra de dizer que aqui fui companheiro de inúmeros Senadores, a exemplo do Senador Romeu Tuma, que aqui se encontra, a exemplo de V. Ex.^a, Senador Paulo Paim, e terei a honra de dizer que fui seu companheiro da Senadora Heloísa Helena.

Tenho certeza absoluta de que não contribuirei, em instante algum, para que a sociedade brasileira coloque o Legislativo deste País em último lugar na sua avaliação quanto à credibilidade. Estamos nos distanciando cada vez mais do povo. É preciso que se diga que, apesar da responsabilidade, da culpabilidade, da autoria, do jogo de pressão forte que o Presidente Lula estabelece para a aprovação dessas Reformas, sozinho, ele não imporá ao País esta Reforma, se não houver a concordância do Congresso Nacional, como houve a da Câmara dos Deputados. E a Câmara dos Deputados se diz mais progressista e coloca o Senado Federal numa posição de uma Casa mais conservadora, embora aqui estejamos nós estabelecendo resistência maior à aprovação da PEC nº 67.

É preciso que a Nação brasileira saiba e tenha consciência de que esta Emenda, se aprovada da forma como foi encaminhada pelo Executivo, ela o será pela vontade da maioria das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Não precisamos de discursos, não iremos construir uma Nação digna, a partir de discursos, mas de ações.

E tenho ouvido e visto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui da tribuna do Senado Federal, aqui de suas Bancadas, na hora de exercitarem o voto, alguns balançarem a cabeça em sinal de amém ao Palácio do Planalto, enquanto nos corredores, no instante de concederem entrevistas, assumam uma posição progressista. Aqui da tribuna são progressistas, sim, estão aqui para defender a sociedade brasileira, mas quando chega o momento de exercer o direito do voto, embora criticando o Governo, votam a favor dele. Nenhum dos senhores irá me ver – pois para isso não me prestarei – fazer um discurso contrário para votar a favor, porque entendo que precisamos resgatar os brios do Poder Legislativo brasileiro. E as pesquisas aí se

encontram: é o Legislativo o último na escala de credibilidade desta mesma sociedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a minha palavra, que não é apenas a palavra pessoal deste Senador, mas é a palavra de meu Partido, do PDT, ao qual tenho a honra de pertencer, para dizer que sou um liderado de Leonel de Moura Brizola. Não obstante alguns insistam em afirmar tratar-se de uma idéia ultrapassada, não vejo neste País ninguém com a lucidez, com a perspectiva histórica que possui Leonel de Moura Brizola para compreender os momentos mais difíceis da nacionalidade brasileira.

Por essa razão, aqui estou, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, para dizer “não” à Proposta de Emenda à Constituição que trata da Previdência Social, por entender que, se não nos valeremos do princípio integral a que se referiu Marx e Engels, pelo menos não podemos nos distanciar tanto daquilo que entendemos ser a obrigação do Estado como a mão necessária ao lado da sociedade para levar felicidade ao povo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex.^a dispõe de dez minutos.

Peço tolerância a V. Ex.^a para que eu possa prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr. Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, só não gostei da exclusão do Senador Almeida Lima com relação a meu nome. S. Ex.^a disse que estava honrado por estar ao lado de colegas como a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Paulo Paim e Romeu Tuma.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Senador Garibaldi Alves Filho, permita-me pedir desculpas. Digo a V. Ex.^a que pode se sentir incluído. Com toda certeza, V. Ex.^a honra esta Casa e terei a alegria e a satisfação de dizer no futuro, assim como digo hoje, que fui seu companheiro.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Almeida Lima. Na sessão da última quinta-feira, já discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, a chamada Reforma da Previdência, observei que se tem proclamado como fato indiscutível a premente necessidade de se corrigirem as distorções existentes entre o setor público e

o setor privado no que se refere aos benefícios previdenciários.

Também tem sido proclamado que a extinção de regras próprias para o funcionalismo público trará a almejada justiça ao sistema como um todo.

Chamou-me a atenção, Sr. Presidente, no parecer do Senador Tião Viana, a observação de que o Senado Federal já se debatera na legislatura passada com dados preocupantes, reveladores do desequilíbrio das contas da Previdência Social no Brasil.

Segundo números expostos pelo então Relator da PEC nº 36, o ilustre Senador Beni Veras, em 1996, “a despesa com aposentadoria com servidores públicos federais, conforme dados de 1996, atingiu quase R\$17 bilhões por ano, enquanto que a arrecadação das contribuições dos servidores somou apenas R\$ 2,6 bilhões, o que corresponde a 15% do valor dos benefícios pagos”.

Era ainda o Senador Beni Veras que chamava a atenção, naquela oportunidade, para as grandes diferenças entre os diversos regimes. Ao descrever os gastos globais com benefícios previdenciários no Brasil, S. Ex^a revelava que o País gastara, em 1996, um total de R\$ 88,7 bilhões em benefícios previdenciários, atendendo 19.459.252 beneficiários.

Naquela altura, Sr. Presidente, já se constataria que 48% do total desses recursos eram pagos pelo INSS, ou seja, pelos trabalhadores da iniciativa privada, que somavam 16.586.267 brasileiros – vale dizer, 85% de toda a população assistida pelos diversos sistemas de Previdência.

Por outro lado, as despesas da União, Estados e Municípios, com seus funcionários inativos, chegavam a R\$46,1 bilhões, ou seja, 52% dos gastos totais, para atender, entretanto, a 2.872.985 brasileiros, não mais que 15% da população previdenciária.

Quanto ao financiamento dos sistemas, quando da apreciação da PEC nº 33/1996, o Relator já constataria que, naquela época, já eram necessários R\$14 bilhões de recursos públicos, além da chamada contribuição patronal, para o pagamento dos benefícios previdenciários, pela União, Estados e Municípios. E observa também o Relator Senador Tião Viana que, além da contribuição patronal de 2 para 1, são precisos R\$39,8 bilhões de aporte de recursos públicos para o financiamento das aposentadorias e pensões dos servidores.

Relembro esses números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para constatar que a situação só se tem agravado, sendo pertinente, portanto, a observação feita pelo Senador Tião Viana em seu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: “A enorme gravidade desses números está a exigir, de pronto, uma intervenção do Congresso Nacional”.

Trouxe essa breve amostragem de dados, por estar preocupado, como todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, com a realidade dramática da Previdência, sem dúvida, mas também para refletir sobre os novos rumos que queremos dar a essa mesma Previdência. Aprovado eventualmente o texto em discussão, teríamos rígidas regras inseridas na Constituição da República que alteram profundamente o sistema de aposentadoria dos servidores públicos.

Sabemos que é amargo o remédio, mas todo remédio deve ser ministrado em busca da cura. Nesse sentido, cumpro o dever de observar que o maior mal da Previdência, de acordo com todos os diagnósticos já elaborados, não é apenas o déficit da Previdência, mas, sim, a injustiça de tratamento entre os diversos setores.

Não pude verificar, com precisão, uma projeção do volume de recursos que, a médio e longo prazos, possam ser economizados pela União, Estados e Municípios, de forma a não só sanear financeiramente o sistema, como também, e muito principalmente, torná-lo mais justo.

Repito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o remédio deve buscar a cura. A doença da Previdência Social no Brasil está diagnosticada, e o diagnóstico é a própria bandeira usada por quantos reclamam a aprovação da reforma. O mal maior da Previdência está, sobretudo, na injustiça com que são tratados os milhões de brasileiros trabalhadores da iniciativa privada, vítimas permanentes de regras que só têm achatado os seus benefícios, buscados com sofreguidão e esperança por toda a vida de trabalho e efetiva contribuição para o sistema.

Essa chaga aberta aí está, e temo, Srs. Senadores, repito, que permaneça aberta.

A reforma que estamos discutindo parece estar enfrentando apenas uma consequência do mal, o déficit orçamentário da Previdência. O texto que estamos discutindo não trata de dar destino justo aos recursos que deixarão de ser gastos com o funcionalismo público, depois de definitivamente extintas a paridade e a integralidade, no caso de serem extintas.

Falta-nos mesmo dados nítidos sobre o valor dessa eventual poupança, e isso não pode ser sonogado ao debate perante a Nação. É preciso urgência nessa nova discussão.

É preciso restaurar a saúde financeira da Previdência, mas, ao mesmo tempo, é preciso resgatar sua saúde moral, dar-lhe feição de justiça, possibilitando que uma vida inteira de trabalho e contribuição seja rematada por uma aposentadoria digna para os trabalhadores do setor privado.

Preocupa-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que pode acontecer com esses recursos poupados. Creio ser preciso regular a forma como serão preservados e aplicados, de forma a se constituírem reserva com destinação específica e não incluídos no caixa público geral.

Há um aceno na proposta de emenda à Constituição que estamos discutindo. Trata-se do novo § 12 do art. 201, que prevê a instituição, por futura lei, de sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda. É apenas um aceno, mas creio que o Congresso Nacional, quando se debruçar sobre este assunto – e isto clama por toda a urgência –, deve também refletir sobre as inversões que devem ser feitas no próprio sistema da Previdência de todos os recursos economizados com as novas regras que vierem a ser aprovadas.

Ainda com referência aos clamores por justiça quando se discute a Previdência Social no Brasil, penso que o Congresso tem uma tarefa igualmente urgente pela frente. Refiro-me à sonegação contra os cofres da Previdência.

Precisamos de leis especiais que tratem desse assunto, especialmente agora que estamos discutindo regras severas, que só atingem os trabalhadores, quer do setor público, quer do setor privado.

Os maus empresários, os péssimos patrões que também são péssimos brasileiros, devem ser tratados também com toda a severidade. São precisos mecanismos jurídicos próprios que ponham fim a essa cultura de sonegação. Os que causam prejuízo à Previdência Social devem ser submetidos a Juízos com competência privativa e, principalmente, devem responder conforme leis que impeçam decididamente os artifícios judiciais, a procrastinação e a ocultação do patrimônio. Regras legais devem possibilitar execução das dívidas de forma célere e eficiente, com a responsabilização pessoal de diretores, gerentes e

sócios, de forma a que o ressarcimento seja efetivo e pronto.

Não é possível continuar tratando os devedores da Previdência como inadimplentes comuns, submetendo-os às leis gerais de processo, com seus infundáveis recursos, embargos, agravos, adiamentos.

Essa tarefa, Sr. Presidente, é para nós de extrema urgência.

Apóio a proposta de reforma, mas clamo pelas medidas que possam efetivamente fazer da nova Previdência Social não apenas a negação de direitos, mas uma face da justiça social que queremos ver implantada no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, que gentilmente cedeu a sua vez a vários outros oradores, para que fosse possível que todos usassem da palavra durante esta sessão.

São praticamente 22 horas e o Senador Paulo Paim, firme, fará uso da palavra, como último orador inscrito.

Teremos que concluir ainda a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, Senador Almeida Lima, Senador Mão Santa, Senadora Heloísa Helena e Senador Garibaldi Alves Filho, de fato fiz questão de presidir esta sessão. Penso que um tema como este, a reforma da Previdência, que interessa a todo o povo brasileiro, deveria ter um grande debate. Tive o cuidado de acompanhar a posição das Sr^{as} e dos Srs Senadores não só hoje, mas nas últimas três sessões de debate – e foram somente quatro sessões de debate, pois na primeira não houve debate sobre a matéria – e percebi que, no mínimo, 40 Senadores usaram a tribuna. Todos os 40 Senadores a que me refiro fizeram críticas à reforma da Previdência. Percebo também que mais de 300 emendas foram apresentadas entre a Comissão e este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na verdade, foram 336 emendas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foram 336 emendas, em uma demonstração clara de que

o Senado da República quer alterar a PEC nº 67. É com essa visão e convicção que eu perguntava há pouco ao nosso Secretário-Geral da Mesa, Sr. Carreiro, para não ter qualquer dúvida, sobre quem tem de ter 49 votos. Ele me afirmou o que eu já falava para alguns Senadores. Para manter o texto principal – destaque para votação em separado – quem quiser manter a transição, conforme consta da PEC nº 47, que veio da Câmara, aquela do pedágio, que chega a 5%, terá que ter 49 votos nesse destaque para que a redação volte para o texto. Quem quiser manter a regra de transição, que penaliza 750 mil servidores na ativa – destaque para votação em separado – terá que ter 49 votos. Quem quiser manter a contribuição dos inativos na íntegra, conforme aprovado na Câmara, terá que ter 49 votos. Serão necessários 49 votos para manter o texto oriundo da Câmara dos Deputados!

Sr. Presidente, quero fazer um pronunciamento muito mais na linha técnica. Venho da área sindical. Negocieei muito ao longo da minha vida e aprendi que negociação e acordo se cumprem; senão, o negociador perde a credibilidade. Negocieei, ao longo destes 17 anos no Congresso, com o Presidente José Sarney, quando era Presidente da República, com o Fernando Collor de Melo, com o Presidente Itamar Franco, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por isso, não posso acreditar que não vou conseguir negociar com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva! É impossível, na minha maneira de ver, a posição dos Senadores...

Evidentemente, lamento a falta do debate. Não houve debate, somente posições de Senadoras e Senadores contra a forma com que a reforma veio da Câmara.

Teremos uma reunião amanhã pela manhã com o Ministro José Dirceu e com o Presidente José Genoíno. Vamos insistir, como vimos insistindo, que é preciso ter uma regra de transição. E, podem ter certeza – sei que há algumas entidades que estão aqui –, ninguém me pressiona. A vida é assim: feita de desafios. Assim, a minha posição está de acordo com as minhas convicções.

Não consigo entender como um trabalhador, que começou abrindo vala na prefeitura com 15 anos de idade, vai ter que contribuir 45 anos para se aposentar, porque ele só pode se aposentar com 60. E repito nesta sessão de encerramento do debate sobre a Previdência: é justo que o pobre contribua 45 anos e aquele

começou a trabalhar com 25 contribua com 35? Não é justo! E se o sistema é contributivo, por que vou ter que contribuir mais do que aquele que começou a trabalhar depois dos 25 ou 30 anos? Não é justo!

Por isso, ainda espero convencer o meu Governo que não é correto manter esta forma.

Em relação à paridade, apresentei uma emenda com 74 assinaturas de Senadores, e todos assinavam e diziam que estavam torcendo para que eu conseguisse, no entendimento, que a paridade passasse, pois não gostariam de votar contra a própria assinatura. Todos me disseram isso. Não houve nenhum que tenha assinado e dito que iria assinar, mas que estava torcendo para que não passasse. Ao contrário, quem não queria que essa proposta fosse aprovada, não assinou. Por isso, não há 81 assinaturas. Mas há 74.

Ainda espero que o nosso Governo, o meu Governo esteja sensível a todas essas argumentações.

O que é a paridade? Nós, que estamos neste plenário, sabemos o que é a paridade, mas muitas pessoas, que, neste momento, assistem a este debate – que somente tem uma posição, porque apenas um lado se manifestou, infelizmente –, não sabem. Paridade é apenas a garantia de que o servidor que está na ativa, quando se aposentar, terá o mesmo reajuste dado para aquele que continua em atividade.

Outro dia, dei um exemplo, que o Senador Eduardo Suplicy repetiu. O servidor da ativa recebeu, na sua ampla maioria, 4% de reajuste em nove anos. O que estamos propondo é que os servidores, os mesmos que receberam 4% e que se aposentarão no futuro, tenham direito ao reajuste que for dado. Se for dada a correção da inflação plena para quem está na atividade, a eles também seria dado o mesmo percentual de reajuste. É somente isso que pede a paridade.

E até mencionava, outro dia, uma emenda alternativa. O servidor que está em atividade, quando se aposentar, terá direito ao mesmo percentual de reajuste do trabalhador do Regime Geral da Previdência. Isso mostra vontade de negociar, vontade de acertar. É claro que o trabalhador do Regime Geral da Previdência teve reajuste de mais de 100%, 150% ao longo desses nove anos, e o servidor teve 4%.

O que queremos é a supressão da redação dada na Câmara que exclui o princípio da paridade que já está assegurado, mesmo no projeto que veio

daquela Casa, para os já aposentados. Se estes têm direito, que os futuros aposentados também o tenham.

Falei muito sobre a contribuição dos inativos e não vou repetir os argumentos. Como alguém que não teve reajuste durante nove anos, praticamente, terá um redutor de 11%. Não é justo!

Sr. Presidente, quero terminar o meu pronunciamento, pois disse que ficaria muito mais na linha técnica. Contudo, se não houver negociação, se não avançarmos – repito –, não terei condições de acompanhar a minha Bancada. Tudo isso já é do seu conhecimento, pois não falo nenhuma novidade. Mandeí uma carta, datada do dia 6, ao Líder Tião Viana, em que comunicava o que agora digo nesta tribuna.

Não quero acreditar em algo que tenho ouvido. Falam não ser verdadeira a resistência sobre a reforma da Previdência; comentam que haveria uma negociação em cima da reforma da tributária, atendendo aos interesses de alguns Estados e, com isso, estaríamos colocando as emendas na vala comum ou na rejeição, na íntegra, aprovando a proposta oriunda da Câmara dos Deputados. Não quero acreditar na possibilidade de esse fato ocorrer por parte nem do meu partido, do meu Governo, nem daqueles que estão a debater a reforma tributária. As duas reformas são importantes, mas querer negociar o direito dos trabalhadores na reforma da previdência com a chantagem do atendimento de alguns pontos da reforma tributária é inaceitável. Ao contrário! Vamos dar à reforma da previdência o mesmo tratamento que dermos à reforma tributária.

Disseram-me, com dados técnicos de juristas e de especialistas, que a reforma da previdência não poderia ser fatiada. Pois bem, a reforma tributária também não pode ser fatiada! No entanto, pelo andar da carruagem, sabemos que a reforma tributária está caminhando para ser fatiada, ou seja, promulga-se o consenso, e o restante é remetido para a Câmara dos Deputados. Se assim for feito na reforma tributária, assim deve ser feito na reforma da previdência. É muito casuismo usarmos pesos e medidas diferentes. Para uma, isso é possível, pois trata do interesse da União, dos Estados e Municípios – há um tratamento para aqueles que são donos do capital. No entanto, quando se trata da reforma da previdência, assunto que interessa ao assalariado brasileiro, isso não é possível.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, encaminhei uma série de emendas supressivas, até para ter esse cuidado. Se querem promulgar a reforma da previdência de imediato, façamos as emendas supressivas. Vamos suprimir transição, paridade, contribuição de inativos, da forma como veio da Câmara, e vamos ver o que é consenso. Duvido que haja um único Senador contrário à redação – que para mim deveria ser mais dura ainda – no que diz respeito aos marajás, ou seja, duvido que algum Senador discorde do estabelecimento de um teto que impeça aposentadorias de R\$20 mil, R\$30 mil, R\$40 mil, R\$50 mil, R\$100 mil, como é dito. Não conheço ninguém que ganhe R\$100 mil reais de aposentadoria – estou apenas exemplificando. Ninguém é contra isso. Contudo, teremos muito cuidado no momento da votação e na forma de tratar as duas reformas.

Ainda acredito – como disse no início – no processo de negociação. Farei todo o possível para ajudar a construir um grande entendimento, Senadora Heloísa Helena, que envolva a Oposição, inclusive V. Ex^a, que envolva todos os Senadores com o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Não importa se a emenda é do PFL, do PSDB, do PDT ou do PMDB; se ela for boa para os trabalhadores, terá o nosso aval. Podem não aprovar nem uma de minhas 40 emendas – apresentei emendas em todas; portanto, são mais de 40 no total. Não precisam aprovar nenhuma mesmo! Mas façam um acordo, como já fizemos no passado. Em matéria polêmica como esta – e estou na Casa há 17 anos –, não me lembro de uma única vez em que as partes não cederam. Por que agora será aprovado, na íntegra, o projeto originário da Câmara, com todas essas imperfeições mencionadas aqui pelos Senadores? Não sou eu que falei, 40 Senadores criticaram. Ouvei agora o próprio Senador Garibaldi Alves Filho, que faz um arrazoado, mas, no conjunto, critica também: critica a paridade, faz críticas fortes ao problema da regra de transição.

Sr. Presidente, o momento para mim é de muita reflexão e de muito entendimento. Se não for possível o entendimento, não é porque eu não possa acompanhar a Bancada, é porque é ruim para os trabalhadores. Isso é o que me preocupa. Posso não acompanhar a Bancada, mas o que ganham os trabalhadores? Eles é que, efetivamente, perdem. Por isso, Senador Mão Santa – e V. Ex^a tem acompanhado bastante esse debate aqui e tem demonstrado também as suas preocupações –, o bom senso neste momento manda negociar.

Ter uma postura arrogante e achar que a maioria pode atropelar o processo é totalmente equivocada. E poderemos ter surpresas nas votações neste plenário. Não falo aqui pelo número de Parlamentares, mas, no Partido dos Trabalhadores, há no mínimo quatro Senadores que estão com a posição muito firme e muito preocupados com esta matéria. Sei que no PMDB há um quadro semelhante, sei que, no PDT, é uma questão quase fechada. Enfim, se pararmos para pensar, com o respeito e a solidariedade que devemos ter entre nós e com os trabalhadores, vai-se verificar que, para se obterem 49 votos aqui, será no corpo-a-corpo. Dificilmente alguém aqui tem 49 votos. Não digo isso com alegria, nem em tom de ameaça. Eu gostaria que fossem aprovadas as duas reformas ainda neste ano, mas mediante amplo acordo que envolvesse o conjunto da Casa, sem vitória da Situação nem vitória da Oposição.

Percebo os Parlamentares do Bloco constrangidos. É claro que estão constrangidos. Por que não está havendo o contraditório? Por que os Parlamentares do Bloco não estão aqui colocando a sua posição em relação a essa reforma? Porque estão constrangidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que me convidaram para ir à África. Tenho uma ligação muito forte com a comunidade negra, e todos sabem que sou autor do Estatuto da Igualdade Racial. Sendo assim, claro que eu gostaria de voltar às minhas raízes e conhecer cinco países da África. E poderia fazê-lo nesta função que muito me honra, graças aos Srs. Senadores: como vice-Presidente do Senado, estaria representando esta Casa naquela missão.

Fui convidado, mas pensei muito que a reforma da previdência não envolve somente o fato de ser branco, negro, ou índio: envolve o conjunto da população. E, entre a ida à África, para a qual fui convidado, e a permanência aqui, preferi ficar em Brasília, forçando a negociação, ouvindo a posição dos Srs. Senadores e participando do bom debate.

Sr. Presidente, Sr. Senador Mão Santa, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Sr. Senador Almeida Lima, torcerei muito para que amanhã façamos uma boa reunião e saíamos de lá com um entendimento. Torcerei muito! E vou confessar a vocês, nesta última frase, Senador Mão Santa: ainda não endosso a posição de que “o medo venceu a esperança”. Ainda tenho muita

esperança neste Governo e espero poder vir a esta tribuna dizer que a esperança atropelou o medo e fizemos um acordo que interessava efetivamente ao conjunto do povo brasileiro.

Que Deus nos ajude!

Um abraço a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito bem, Senador Paulo Paim.

Encerrada a discussão da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**, em primeiro turno, com a apresentação de 336 emendas, a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das referidas emendas de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário a transferência da sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas, no Plenário do Senado Federal, para amanhã, quarta-feira, às 12 horas, no mesmo local, destinada à apreciação da retificação do Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, e leitura de expediente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal*.

Parecer sob nº 1.502, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

PARECER Nº 1.502, DE 2003 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de outubro de 2003. – **Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.502, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261, de 2002, na Casa de origem).

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal, assim como dos membros da carreira de Procurador Federal, será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

§ 1º As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

§ 2º Aplica-se, quando couber, o disposto neste artigo aos Advogados ou Procuradores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, organizados em carreira, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Publicado no Diário do Senado Federal de 22 - 10 - 2003

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item 5:

REQUERIMENTO Nº 972, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 972, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, já instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Comissão de Serviço de Infra-estrutura e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item 6:

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item 7:

REQUERIMENTO Nº 985, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 985, de 2003, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 429, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 429, de 2003 passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2003

Retirada de requerimento.

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.005, de 2003, de minha autoria, em que solicito ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) informações sobre os critérios adotados para estabelecer parcerias entre órgãos considerados ações e programas incorporados a política governamental do Fome Zero.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência defere a retirada do Requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2003

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero que sejam solicitadas a Senhora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, ao qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA esta subordinado, em virtude da reportagem enviada em anexo, as seguintes informações:

1) Se existe algum estudo científico relativo a atividade da carcinicultura no Brasil?

2) Se existe alguma evidência da relação da produção de camarões em viveiros

com a mortandade de caranguejos no nordeste brasileiro?

3) O total de projetos de carcinicultura em execução no nordeste e no Brasil?

4) O total de projetos de produção de camarões em viveiros rejeitados nos últimos cinco anos no nordeste e no Brasil e os motivos da rejeição?

5) Quais as justificativas técnicas plausíveis para a rejeição de projetos da atividade?

Justificação

Na condição de representante do nordeste brasileiro e ciente dos benefícios em termos de produção de empregos e de geração de renda que a atividade da carcinicultura pode gerar para a região, tenho procurado estimular o estudo da criação de camarões em cativeiro como uma alternativa viável para o desenvolvimento sustentável.

Os dados sobre o desenvolvimento da atividade não deixam dúvidas. O Estado do Ceará vendeu, somente nos primeiros sete meses deste ano, US\$45 milhões para os países da Europa e para os Estados Unidos. Também já foram gerados 70 mil empregos diretos e indiretos pelo setor. A exportação do camarão deu um salto no país de 60 mil toneladas, no ano passado, para 90 mil neste ano, sendo que 80% de toda a produção vendida foi de cativeiro.

A região Nordeste é a mais indicada para o cultivo do camarão. Além de vasto litoral, a maior parte da água tem alto grau de salinidade, em virtude da composição do solo. As condições climáticas perfeitas, pois a temperatura é quente e há pouca chuva.

Apesar destes dados animadores, membros de entidades defensoras do meio ambiente posicionam-se contrariamente a atividade fazendo pressão para que novos projetos de carcinicultura sejam vetados e que os já existentes sejam embargados. No entanto, estas próprias entidades, conforme artigo que envio anexo, não sabem precisar se existe algum dano ambiental causado pela atividade.

Por esta razão solicito informações do Ibama, a fim que se possa esclarecer a viabilidade ecológica da carcinicultura ou a existência de algum empecilho ambiental que justifique o abandono da atividade.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. - **Maria do Carmo Alves**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 11-2-2003, com prazo de 60 dias para a sua conclusão, sobre o processo de extinção da Sudene, criação da Adene e recriação da Sudene.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
José Agripino, Líder do PFL.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 24-2-2003, com prazo de 30 dias para a sua conclusão, sobre atividades que envolvam a pesquisa, licenciamento, autorização, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de Organismos Geneticamente Modificados - OGM.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. –
José Agripino, Líder do PFL.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 12-3-2003, com prazo de 30 dias para a sua conclusão, sobre Seguro-Desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003 –
José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 23-5-2003, com prazo de 60 dias para a sua conclusão, sobre o processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003 –
José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 30-5-2003, com prazo de 90 dias para a sua conclusão, sobre a política do Governo Federal para a atenção a usuários de álcool e legislação que envolva seu consumo e propaganda em Território Nacional.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003 –
José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 12-6-2003, com prazo de 90 dias para a sua conclusão, sobre a proposta para a conclusão da Ferrovia Transnordestina.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003 –
José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado

Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 12-6-2003, com prazo de 120 dias para a sua conclusão, sobre a proposta para transposição de água para o semi-árido nordestino.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003 – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 16-6-2003, com prazo de 120 dias para a sua conclusão, sobre a propostas de atualização e revisão da legislação do setor de aquíicultura e pesca.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 24-9-2003, com prazo de 30 dias para a sua conclusão, sobre a implantação do sistema brasileiro de TV digital.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 28-8-2003, com prazo de 45 dias para a sua conclusão, sobre reparação econômica aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13-11-2002.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 7-7-2003, com prazo de 90 dias para a sua conclusão, sobre a implementação de plano para o desenvolvimento do cooperativismo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 4-7-2003, com prazo de 30 dias para a sua conclusão, sobre a redução dos índices de desmatamento da Amazônia Legal.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil a remessa, ao Senado Federal, do relatório da Comissão Interministerial criada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 3-7-2003, com prazo de 90 dias para a sua conclusão, sobre a viabilidade de utilização de óleo vegetal – BIODIESEL como fonte alternativa de energia.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, e dos artigos 215 e 216-I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, o pedido

de informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, as seguintes informações:

1. Expressiva parcela da grande mídia, notícia, quase que diariamente, o “rombo” causado pelos encargos previdenciários dos servidores federais. Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem a situação das contas separando por receitas e despesas; por poderes (Executivo: civil/militar, Legislativo e Judiciário); etc.

2. É sabido que todo sistema fundado na contribuição massificada para assegurar eventual resgate de seguro deve ser recolhido a fundo específico – no caso, um fundo previdenciário ou FPAS – Fundo de Previdência e Assistência Social (pelo menos é assim que é referido nos relatórios das autuações fiscais). Os recursos assim recolhidos devem ser aplicados de forma que possam ser capitalizados com o melhor rendimento possível, segundo as regras atuariais. Qual o montante anual resultante das remunerações dos valores da aplicação da arrecadação previdenciária? Apresentar os valores contabilizados das receitas derivadas da arrecadação previdenciária, incluindo os valores das remunerações resultante da aplicação da arrecadação previdenciária.

3. Afirma-se que o projeto político do governo objetivando favorecer o capital financeiro vem desmoralizando o servidor, o serviço público e o próprio papel do Estado. Que o Estado é máximo na arrecadação e mínimo na sua prestação de serviços públicos e a tendência é que fique cada vez mais diminuto se não houver uma reversão desse modelo pelo atual governo. Que benefícios trará a PEC ao servidor, ao serviço público e ao próprio Estado? Que benefícios trará aos aposentados e pensionistas? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem essa situação.

4. Estudos da OIT realizados em 1996 em 64 países apontam para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média era de 11,3%. Assim, questiona-se se existem estudos feitos nesse mesmo sentido pelo MPS considerando, pois o encolhimento da base de arrecadação, pela não contratação de novos funcionários, e que alimenta o dife-

rencial entre receitas e despesas. Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem essa situação.

5. Que benefícios ou direitos sociais trará a PEC para a sociedade de modo geral? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem essa situação.

6. A questão do déficit foi encarada pelo Governo de forma estanque ou ocorreu uma análise da natureza da Previdência dos servidores públicos em seu histórico, se retributiva ou contributiva, e se realmente existia um regime de custeio perfeitamente definido, etc? Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem essa situação.

7. Afirma-se que existia contribuição para pensão e assistência – IPASE e que após a incorporação do IPASE pelo SINPAS em 1977, houve um “buraco negro” no período de 1978 a 1993 em relação à Previdência Social do Servidor Público. Apresentar o valor do patrimônio do IPASE em US\$ e a destinação dada a esse patrimônio.

8. Afirma-se que enquanto existiu, o extinto Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) cobria todas as despesas com aposentadorias e pensões, construía e administrava no país inteiro hospitais e postos de saúde para assistência aos servidores, além de financiar-lhes a aquisição de moradia própria. E que, à época, o desconto previdenciário era de apenas 6% do salário. Assim, questiona-se se existem estudos feitos considerando os recursos do sistema – os do governo e os dos servidores – aplicados segundo o modelo de capitalização coletiva atuarial. Apresentar os estudos elaborados pelo MPS e que demonstrem essa situação.

9. Como são custeadas as aposentadorias concedidas e para as quais não houve contribuição (incorporação dos celetistas ao Regime Jurídico Único – RJU pela Lei nº 8.112/90)? Quanto representam essas aposentadorias em termos de custo?

10. Afirma-se que o governo jamais pagou a parte contributiva que lhe cabia na formação do seguro social do servidor, conforme estabelece a Constituição. E que o desconto feito nos vencimentos do funcionalismo em época alguma esteve disponível

para qualquer tipo de aplicação. Faz-se o desconto, mas não se procede à arrecadação. Assim, qual seria o sentido econômico de se cobrar contribuição do funcionário público, se este tem um regime próprio bancado com recursos do Tesouro, que é o mesmo que paga o salário do funcionário? O que há, na verdade, é apenas uma contagem da contabilidade porque estão gerando uma despesa que na mesma hora vira receita no mesmo valor, uma vez que não há um fundo previdenciário constituído?

Justificação

A Reforma do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos está na ordem do dia, mas a discussão sobre o tema deve ser conduzida de forma honesta e isenta de distorções, o que, infelizmente, não vem sendo observado pelo discurso oficial e por parcelas expressivas da grande mídia, aonde, quase que diariamente, manchetes falaciosas vêm alardeando que o “rombo” causado pelos encargos previdenciários dos servidores federais é um dos principais motivos que não permitem uma política de investimentos públicos e sociais, além de agravar o déficit fiscal e a dívida pública.

Assim a principal razão para se postular a adoção dessa reforma tem sido não a oferta de benefícios melhores para os aposentados, mas a busca de redução de custos do ajuste fiscal necessário ao equilíbrio das contas nacionais, imputando-se aos servidores públicos e suas aposentadorias grande parcela desse custo, o que não pode ser aceito simplesmente como uma verdade incontestável, escamoteando-se as reais razões do rombo das contas nacionais.

O projeto político do governo objetivando favorecer o capital financeiro vem desmoralizando o servidor, o serviço público e o próprio papel do Estado. Nunca se arrecadou tanto neste país, com a carga tributária girando em torno de 34% do PIB e o Estado, neste ponto, portanto, é máximo. No entanto, ele é mínimo na sua prestação de serviços públicos e a tendência é que fique cada vez mais diminuto se não houver uma reversão desse modelo pelo atual governo.

Estudos da OIT realizados em 1996 em 64 países apontam para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média era de 11,3%.

Devemos buscar a viabilização do sistema de previdência social dos servidores públicos, cujo cus-

teio é uma questão crucial ao ajuste das contas públicas, mas para isso exige-se um debate profundo, claro e que permita o afloramento das questões escamoteadas.

Para que possamos chegar a formular propostas adequadas e factíveis, que poderão tornar transparente o problema do financiamento da previdência do servidor público, é necessário, antes de tudo, que tenhamos um diagnóstico correto, que não passe ao largo das reais condições da estrutura do custeio desse sistema, mas que não seja feito apenas sob o enfoque do ajuste fiscal, transformando o servidor público em bode expiatório de uma crise fiscal sem precedentes causada por uma política econômica que despendeu bilhões de reais de recursos públicos para manter a moeda sobrevalorizada e manter o fluxo de capitais externos.

As reformas efetuadas ao longo dos doze anos em que o atual político econômico se implantou, foram justificadas para manter o controle da inflação, reforma liberal ancorada na queda da inflação. Mais que a questão fiscal, o liberalismo não acredita em cooperação, em solidariedade; o que move a sociedade é a competição (predatória) entre os cidadãos; o pacto geracional de solidariedade é prejudicial ao desenvolvimento do “livre mercado”.

Deve-se evitar acirrar as contradições e colocar em confronto aqueles que não têm determinado “privilegio” (direitos sociais) com aqueles que conquistaram algum, ao invés de procurarem igualar as conquistas, cindindo a massa trabalhadora numa divisão da população entre os que tem e os que não tem, entre vencedores e perdedores - estes, muito mais numerosos.

Para se falar em déficit é necessário, primeiro questionar se conceitualmente existe o déficit ou uma renúncia fiscal autoconcedida, analisar a natureza da Previdência dos servidores públicos em seu histórico, se retributiva ou contributiva, e se realmente existe um regime de custeio perfeitamente definido.

Enfim, perscrutar o cenário histórico, político, social e econômico em que foram implantadas as regras previdenciárias dos servidores públicos e demonstrar que não há por quê se falar em “déficit” no Regime Próprio do Servidor Público Civil da União, especialmente porque:

1. De 1922 até 1988 vigorava o conceito de inatividade como parte do “pacote empregatício” do servidor, obrigação da União oriunda do próprio contrato administrativo. A sociedade aceitava bancar (financiar) a ina-

tividade do servidor, em troca da dedicação exclusiva ao Estado. Existia contribuição para pensão e assistência - IPASE;

2. O Brasil era um país agrário e não havia serviços públicos estruturados. A partir da industrialização o capital passou a cobrar do Estado mais serviços públicos. Assim, o Estado passou a oferecer estabilidade no emprego mais aposentadoria para criar uma burocracia no sentido weberiano para dar sustentação ao novo modelo econômico que se fazia necessário. Os grandes beneficiários foram o capital e a própria sociedade, mas os mecanismos de poupança adequados deveriam ter sido criados;

3. Após a incorporação do Ipase pelo Sinpas em 1977, houve um "buraco negro" no período de 1978 a 1993 em relação à Previdência Social do Servidor Público;

4. Não foi definido o regime de custeio: repartição, capitalização, misto? Contribuição patronal definida? Como custear as aposentadorias já concedidas e para as quais não houve contribuição (incorporação dos celetistas ao Regime Jurídico Único - RJU pela Lei nº 8.112/90)? Não pode ser encarado como um regime de repartição simples, pois haveria a necessidade de cobrar alíquotas cada vez mais altas se o contingente de ativos não evolui.

Evidente que não se pode atribuir aos servidores públicos os supostos prejuízos causados ao Tesouro pelo pagamento das suas aposentadorias e pensões mesmo porque eles não tiveram qualquer influência sobre os acontecimentos acima relatados.

Desarte o governo jamais pagou a parte contributiva que lhe cabia na formação do seguro social do servidor, conforme estabelece a Constituição. E o desconto feito nos vencimentos do funcionalismo em época alguma esteve disponível para qualquer tipo de aplicação. Faz-se o desconto, mas não se procede à arrecadação. Aliás, qual o sentido econômico de se cobrar contribuição do funcionário público, se este tem um regime próprio bancado com recursos do Tesouro, que é o mesmo que paga o salário do funcionário? Há apenas uma contagem da contabilidade porque estão gerando uma despesa que na mesma hora vira receita no mesmo valor, se não há um fundo previdenciário constituído.

É sabido que todo sistema fundado na contribuição massificada para assegurar eventual resgate de

seguro deve ser recolhido a fundo específico - no caso, um fundo previdenciário. Os recursos assim recolhidos devem ser aplicados de forma que possam ser capitalizados com o melhor rendimento possível, segundo as regras atuariais. Mas o governo repita-se, jamais pagou a sua parte e sequer arrecadou a um fundo a contribuição do segurado.

O que se sabe, apenas, é o valor das aposentadorias e pensões pagas, logo apontado pela incompetência burocrática como "rombo" causado às contas governamentais. Se os recursos do sistema, os do governo e os dos segurados, tivessem sido recolhidos e aplicados segundo o modelo de capitalização coletiva atuarial, com certeza teriam gerado rendimentos apreciáveis e o quadro seria outro.

E, não se diga aqui que se cogita apenas de uma hipótese. A experiência do extinto Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) não deixa margem à dúvida. Enquanto existiu, o Ipase cobria todas as despesas com aposentadorias e pensões, construía e administrava no país inteiro hospitais e postos de saúde para assistência aos servidores, além de financiar-lhes a aquisição de moradia própria. E note-se que, à época, o desconto previdenciário era de apenas 6% do salário.

Portanto, o problema da previdência do servidor, deve ser discutido de forma ampla, passando por questões cruciais como que modelo de Estado se deseja e que política de serviço público se deseja, pois o encolhimento da base de arrecadação, pela não contratação de novos funcionários, alimenta o diferencial entre receitas e despesas.

A imposição ilegal de contribuições previdenciárias aos inativos e de aumento para os que estão em atividade, como forma a justificar superávits primários para cobrir o serviço da dívida, além de prepararem terreno para ao mercado privado acesso à considerável parcela das contribuições desses servidores. A crise fiscal decorrente do excessivo endividamento interno e externo é o ponto fundamental dessa discussão.

Pretende-se com este requerimento esclarecer assunto submetido à apreciação dessa casa, qual seja, a Proposta de Emenda à Constituição Nº 67/2003 (Reforma Previdenciária), especialmente porque, em que pese o Sr. Ministro ter comparecido às audiências Públicas realizadas pela CCJ, não forneceu aos Senadores os estudos por eles solicitados e que serviram de base à Proposta de Iniciativa da Presidência da República, da qual foi signatário.

Os questionamentos foram elaborados face às indagações dos Srs. Senadores que se fizeram pre-

sentes nas Audiências Públicas na CCJ e que ficaram sem as devidas respostas ou estas se deram insatisfatórias. Por exemplo, a Senadora Serys Slhessarenko indagou ao Ministro (fls. 10 do Parecer do Relator) qual o sentido de *ter* realizado, como afirmou, 400 audiências com entidades organizadas sobre a reforma, houve acolhimento das propostas dessas entidades ou isso não passou de uma manobra pra tentar conferir legitimidade ao texto apresentado; o Senador Almeida Lima questionou o Ministro (fls. 10/11) se houve estudo atuarial para se chegar aos parâmetros utilizados na PEC e se ele teria conhecimento de estudo da USP que afirma que os fundos de pensão poderão ser instituídos com a Reforma podem arrecadar até 67 bilhões de reais. O Senador Efraim Morais (fls. 11 do Parecer do Relator) indagou sobre qual seria o montante do déficit da previdência e quanto seria arrecadado com a implementação da contribuição dos inativos. As fls. 12/13 do Parecer do Relator (Relatório) o Ministro não respondeu às indagações do Senador Efraim Morais, respondendo aos do Senador Almeida Lima assim: *“Que houve estudos atuariais para a efetivação da PEC 67, de 2003, que os dados estão à disposição dos Senhores Senadores que assim o desejarem”* e *“que desconhece o estudo da USP mas que parece falacioso aduzir que os fundos de pensão possam acumular um patrimônio de 67 bilhões de reais até 2010, mas não pode fazer análise mais aprofundada por não ter tido acesso ao referido estudo.”* Na audiência seguinte, conforme fls. 17/18, nada foi esclarecido pelo Secretário da Previdência Social em relação às indagações anteriormente feitas. Na última audiência pública, às fls. 22/23 do Parecer do Relator o Senador Arthur Virgílio indagou ao Ministro sobre as regras de transição ao acarretar perdas de trinta por cento deveria ao menos conferir um período de adaptação iv) regra de transição que estabelece o pedágio; às fls. 23 do Parecer do Relator o Senador Efraim Morais indagou: Que estudos foram realizados para se chegar a alíquota que será usada para desconto dos aposentados? Que estudos foram realizados para se estabelecer os parâmetros para a redução das pensões; para estabelecer a idade mínima e também o tempo de contribuição?, Ao que o Ministro deixou de responder (fls. 24/25) e em réplica o Senador Efraim Morais (fls. 25/26), *“solicitou ao Ministro que fornecesse os estudos que estruturam as reformas à CCJ antes da votação da matéria...,”* ao que o Ministro *“afirmou que pode fornecer os dados mais relevantes do ponto de vista das esti-*

mativas e fornece não só ao Senador Efraim, mas a todos os Senadores.”

Evidente não tratar-se de pedido de providência, nem de consulta, nem de sugestão, conselho ou interrogação de caráter meritório.

Saliente-se a estreita e direta relação das informações solicitadas com a matéria que se procura esclarecer.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 2003

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003. – **Aloizio Mercadante – Tião Viama – Arthur Virgílio – José Agripino – Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Amir Lando, Leonel Pavan, Alvaro Dias e a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal destina-se, desta feita, a tecer comentários sobre a crescente produtividade das lavouras do

Centro-Oeste, fato positivamente relevante que se deve ao desenvolvimento tecnológico decorrente dos inegáveis avanços obtidos pela Embrapa, entidade que, ao longo dos anos, vem modificando, para muito melhor, a agropecuária brasileira.

No início de 2003, a Expedição Soja 2003, formada por membros de governos estaduais, pesquisadores e líderes cooperativistas, visitou lavouras nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, constatando fatos que representam um alento para nossa economia regional.

Ainda que o plantio da atual safra tenha se atrasado em função da estiagem de outubro passado, investimentos em adubação e fungicidas, além de significativa irrigação, fizeram com que a produtividade das lavouras do Centro-Oeste permanecesse nos níveis de anos anteriores, sempre superior a cinquenta sacas por hectare.

A Embrapa tem participado ativamente do cenário de pesquisa e desenvolvimento rural de nossa região, em parceria com suas congêneres estaduais, como a Fundação Mato Grosso e outras, identificando variedades resistentes a fungos, os quais ainda representam a grande ameaça à agricultura nacional.

Para que se tenha uma idéia, um fungo como a ferrugem asiática nos preocupa desde 2001. Oriunda do Paraguai, essa praga assolou as lavouras do Paraná. Como o combate à doença ainda não se reveste de sucesso integral, pode ocorrer perda de até 80% de uma lavoura atingida.

Sr. Presidente, outra questão que precisa ser colocada na avaliação que ora faço é a da logística de armazenamento, transporte e processamento industrial de nossos produtos agrícolas regionais.

Do ponto de vista comercial e também levando em consideração nossas necessidades regionais, temos que considerar como prioritários o mercado exportador e o da região Nordeste, que se constitui em expressivo consumidor, principalmente de soja e de seus subprodutos.

Para atingirmos ambos os mercados, os corredores ora utilizados são longos e extremamente onerosos, sendo de fundamental importância que se viabilize uma ligação ferroviária entre o Centro-Oeste e o litoral da Bahia, que consumiria menos recursos e demandaria menores prazos para a distribuição de nossa produção.

Esse é um projeto de integração regional que teria, seguramente, alta viabilidade econômica e relevante sentido de integração social de nossa população interiorana, não só do Centro-Oeste, mas abran-

gendo o Oeste do Estado da Bahia, região que vem se configurando, também, como expressivo produtor agrícola.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a sintética avaliação que fiz de nossa agricultura regional tem o objetivo básico de chamar a atenção de meus ilustres Pares para a continuada necessidade de fortalecimento dessa atividade, que, indubitavelmente, continua sendo uma das molas propulsoras de nosso desenvolvimento econômico e social, havendo a ressaltar que se trata, na opinião dos economistas, da atividade com maior velocidade de retorno de investimentos efetuados, tanto para empresários como para o setor público.

Prestigiar a agricultura é altamente sensato em termos de planejamento nacional e, no momento em que nos cabe avaliar o planejamento governamental para os próximos anos, devemos ter isso em alta e permanente conta.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os mais argutos analistas da realidade contemporânea são unânimes em identificar o período histórico em que estamos ingressando como a “Era do Conhecimento”.

De fato, já está bastante claro que, no mundo de hoje e daqui para o futuro, nenhum outro fator será tão determinante para o acesso à riqueza e ao poder quanto o domínio do conhecimento e, especialmente, do conhecimento científico e tecnológico. Com o avanço da globalização e a hegemonia em nível mundial das concepções liberais – ainda que mitigadas ou disfarçadas –, os fatores da produção tradicionalmente identificados pela teoria econômica – terra, capital e trabalho – deixaram de ser os elementos mais importantes para a construção da riqueza e a conquista de poder. Nada é mais valioso, hoje, do que o conhecimento técnico.

Nesse contexto, a propriedade intelectual de inventos e inovações é um recurso fundamental na disputa por mercados, imprescindível para o desenvolvimento tecnológico, e um dos elementos definidores da posição relativa de cada país na hierarquia internacional.

Já faz cerca de dois séculos que alguns governantes começaram a perceber a conveniência de se estimular a atividade inventiva. O período da Revolução Industrial, entre 1740 e 1830, foi uma época de intensa criatividade e profundas inovações tecnológicas. Aqueles anos viram o surgimento da maior quan-

tidade de invenções, de produtos novos até então observado na história da humanidade. Tendo em vista o alto custo de inventar algo e o interesse coletivo de que isso ocorra, o governo inglês criou o instituto da patente, um monopólio concedido pelo Estado ao inventor, por um período previsto em lei, para explorar com exclusividade sua invenção.

Evidentemente, os inventores e aqueles que financiam seu trabalho não teriam qualquer estímulo para despender os recursos e os esforços necessários para chegar a uma inovação caso, tão logo consumassem o processo, sua invenção passasse a ser indiscriminadamente copiada. E o trabalho dos inventores, a criação de novos produtos e novos processos produtivos, é de vital interesse para o desenvolvimento econômico das nações.

Foi a partir da compreensão dessa realidade que surgiu o instituto da patente, que começou a tomar forma a legislação de proteção à propriedade intelectual.

Desde os primórdios do instituto, a concessão de uma patente dependia de duas condições, voltadas para a defesa do interesse coletivo. Exigia-se que o inventor desvendasse inteiramente sua invenção e que fabricasse o novo produto no país de concessão da patente.

Com a primeira exigência, assegurava-se que outros inventores que estivessem trabalhando na mesma idéia ou na mesma área não perdessem seu tempo perseguindo um resultado que o dono da patente já havia logrado; em vez disso, poderiam dar um salto tecnológico qualitativo a partir do que fora patenteado, poderiam usar aquele conhecimento para ir além. A segunda exigência – de exploração local do monopólio representado pela patente – tinha a óbvia finalidade de fazer com que o titular do monopólio, em troca do privilégio de possuí-lo, ajudasse a desenvolver a economia local, usando, na fabricação de seu produto, matérias-primas e recursos humanos do país concedente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o surgimento da legislação protetora da propriedade industrial, a concessão de patentes era feita de acordo com os interesses da política industrial de cada país. O tratado internacional que regulava a matéria, denominado “Convenção de Paris”, permitia que as diferentes nações adotassem a lei de propriedade industrial que melhor lhes conviesse, exigindo apenas que elas garantissem aos inventores estrangeiros os mesmos direitos assegurados aos nacionais.

À sombra desse princípio, chamado de “tratamento nacional”, alguns países podiam decidir não

conceder patentes para produto algum, ou só concedê-las para alguns setores. Assim, a Espanha, por exemplo, não dava patentes para medicamentos, e o Japão, durante muito tempo, não as deu para processos químicos. O Brasil não concedia patentes para processos químicos, nem para medicamentos ou alimentos.

O entendimento do Governo brasileiro sempre foi que, dada a grande importância social desse tipo de produto, nem mesmo o desejo de estimular a inovação industrial poderia justificar a concessão de monopólios – fossem nacionais ou estrangeiros – que passariam a produzir o quanto quisessem e a vender ao preço que desejassem, na condição de únicos produtores. Além disso, caso alguém detenha o monopólio, se o Governo for forçado, por algum motivo, a impedi-lo de produzir – por uma decisão da Vigilância Sanitária, por exemplo –, não poderá permitir que outro fabricante o substitua, em virtude da existência do monopólio. Nessa situação, o País poderia ver-se totalmente privado de algum produto essencial, caso, por alguma razão, o dono da patente viesse a sofrer um impedimento.

Na verdade, esse entendimento brasileiro era bastante generalizado. Nada menos que 50 países do mundo adotavam legislação de propriedade industrial que vedava a concessão de patentes para alimentos e medicamentos.

Conforme a Convenção de Paris, portanto, desde que observado o tratamento nacional, os países tinham total liberdade, cada um podendo fazer suas leis de acordo com sua política industrial. Se um país quisesse, por exemplo, estimular o setor eletroeletrônico, e se houvesse um conjunto de fábricas desenvolvendo tecnologias para vídeo, para máquinas fotográficas etc., o governo poderia decidir pela concessão de patentes para todos, mas patentes de curto prazo, para estimular um desenvolvimento tecnológico mais rápido. O único requisito era que nacionais e estrangeiros tivessem o mesmo tratamento.

Infelizmente, contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa situação já não mais perdura.

A forte expansão experimentada pelas empresas norte-americanas na década de 80 do século passado levou o governo daquele país a questionar o sistema de patentes, tal como estava formulado na Convenção de Paris, a partir do entendimento de que ele não dava proteção suficiente aos proprietários das patentes. Evidenciou-se, a partir daí, um conflito estrutural entre os países produtores de patentes e os países que as consomem.

O peso das patentes tem uma distribuição extremamente desigual: Europa, Estados Unidos e Japão são donos de 85% das patentes do mundo. Os outros países, todos juntos, detêm apenas os 15% restantes. É óbvio, portanto, que existe um confronto de interesses entre esses dois grupos. No Brasil, do total de patentes registradas no País, 95% são de estrangeiros. Estamos, na verdade, com nossa legislação, dando proteção, poder e remuneração a pessoas que não são das nossas empresas, a empresas que não são nacionais.

Os países de origem das grandes empresas, com maciços investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia, querem, evidentemente, que as patentes tenham a maior proteção possível, porque isso é benéfico para eles. Os países que produzem poucos produtos patenteados são, em geral, consumidores, como o Brasil, e querem, ao contrário, que as patentes, se existirem, tenham a maior flexibilidade possível. Para estes, estava perfeito o sistema da Convenção de Paris, cada país podendo definir prazos diferenciados, distinguir setores, etc.

Os países ricos não conseguiram, porém, reunir maioria de votos no interior da Convenção de Paris para modificar os seus dispositivos. Adotaram, então, uma estratégia inteligente: resolveram que o tema da propriedade industrial não deveria ser tratado no âmbito da Convenção de Paris, mas, sim, na área comercial, na grande organização que, até 1994, tratava do comércio internacional.

A partir do argumento objetivo de que patentes têm influência sobre o comércio internacional, passaram a pressionar para que a questão fosse transferida para o antigo GATT – General Agreement on Trade and Tariffs, pois, no GATT, o poder de imposição desses países passaria a ser total. Afinal, no âmbito das negociações comerciais, os países ricos conseguem, geralmente, impor tudo o que desejam, pois, caso os países em desenvolvimento não aceitem essas imposições, não conseguem exportar suas mercadorias.

Durante muitos anos, os países emergentes – como Brasil, Índia, México, Rússia, Argentina e Indonésia – resistiram, mas, afinal, as pressões tornaram-se tão fortes que eles se viram forçados a ceder, e o tema da propriedade industrial acabou levado para a rodada Uruguai do GATT. Foi então que ocorreu a negociação comercial mais importante, de mais amplas e profundas conseqüências dos últimos anos, a negociação que resultou no TRIPS – Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights, ou seja, o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade

Intelectual Relacionados ao Comércio, ou, simplesmente, Acordo de Propriedade Intelectual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao levar para o âmbito do GATT a negociação sobre o tema da propriedade industrial, o alvo dos países desenvolvidos era ampliar a proteção das patentes a um limite máximo, padronizado internacionalmente. Os países menos desenvolvidos tinham outra perspectiva e outro argumento: poderiam até admitir dar mais poderes aos titulares das patentes, mas queriam que fossem ampliados os recursos para transferência de tecnologia. Tinham a preocupação de garantir que o Terceiro Mundo não ficasse com tecnologia de quinta categoria. O ponto central era: precisavam de transferência de tecnologia, e não, de proteção para patentes.

Em janeiro de 1995, o GATT foi extinto para dar lugar à atual e poderosa Organização Mundial do Comércio – OMC. A entidade recém-criada recebeu do seu predecessor dezessete novos acordos sobre comércio e tarifas, que haviam sido negociados durante a rodada Uruguai. Havia acordos sobre os mais variados temas: tecidos, multifibras, seguros, investimentos, produtos metalúrgicos. Entre eles, porém, estava o malfadado acordo sobre propriedade industrial, o TRIPS.

A negociação mais difícil foi a do TRIPS. Os outros dezesseis acordos dispunham no sentido da abertura de mercado, redução de tarifas, redução de barreiras alfandegárias. Eram todos voltados para a redução de garantias e direitos, visavam a um mundo que funcionasse como um comércio único. O TRIPS ia na contramão: criava barreiras e, num sentido muito específico, criava barreiras para proteger ainda mais quem já tinha tecnologia, já tinha patente, já estava pesquisando. Com o TRIPS, esses países ganhavam o maior poder possível, pois ele transformava esses fatores em produtos ainda mais valiosos no mercado internacional.

Na verdade, Sr. Presidente, o TRIPS congela o sistema internacional de conhecimento científico e tecnológico: quem já dispõe de um acervo considerável de conhecimentos vai continuar produzindo, mas quem não os tem não vai produzir, porque não tem como começar. Quanto mais privilégios são concedidos para o monopólio de um invento inicial, menor é a possibilidade de outros agentes participarem do comércio internacional de novos produtos e processos.

Com a superproteção dada pelo TRIPS à propriedade industrial, as patentes tornaram-se extremamente valiosas. Atualmente, o preço que se cobra por um remédio não tem qualquer relação com os custos envolvidos na produção desse medicamento. Ganha-se muito mais dinheiro investindo no conheci-

mento técnico, na inovação tecnológica, do que produzindo mercadorias, que se reduziram a meras conseqüências.

É exatamente pelo fato de o conhecimento técnico ser o bem de maior valor na atualidade que os países mais poderosos não quiseram partilhar seu conhecimento, não quiseram derrubar as barreiras. Se quisessem, de fato, caminhar no sentido da globalização e do liberalismo, teriam acabado com as patentes, teriam permitido que se copiassem livremente novos produtos e novas técnicas de produção. Mas as barreiras foram derrubadas apenas no que se refere aos produtos industriais, não para os produtos intelectuais, exatamente os mais valiosos e cuja propriedade é mais concentrada.

O espírito do TRIPS é diametralmente oposto ao da Convenção de Paris. O novo acordo traz medidas de aplicação obrigatória, que têm de ser previamente aceitas pelos países, sob pena de não se permitir seu ingresso na OMC – Organização Mundial do Comércio. Ele exige que os países modifiquem suas legislações internas, para dar maior proteção aos donos das patentes, numa agressão às soberanias nacionais. O TRIPS promove, também, uma padronização, uma homogeneização das leis de propriedade intelectual: em todos os países do mundo, a validade das patentes passa a ser, obrigatoriamente, de 20 anos, a partir do pedido, em todos os setores.

As implicações dessa padronização são muito sérias. Como todos os setores de produção industrial estão submetidos a patentes, os países não podem mais escolher os setores que desejam deixar de fora do sistema. O Brasil não pode mais decidir se vai ou não patentear medicamentos ou alimentos. Eliminou-se, com isso, a liberdade que tinham os países de utilizar o sistema de patentes segundo as características e os interesses de sua política industrial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a instituição do TRIPS resultou da pressão de três grandes grupos empresariais: o farmacêutico, o de **software** e o de semicondutores.

Antes do TRIPS, como já mencionamos, havia cinquenta países que não concediam patentes para produtos farmacêuticos e alimentos. Por isso mesmo, as grandes empresas farmacêuticas juntaram suas forças, gastaram fortunas com **lobby** e conseguiram impor que o mundo todo terá que dar patente para medicamentos, e que essa patente terá a duração de vinte anos. Como o processo de autorização de um medicamento, principalmente num país como os Estados Unidos, leva cerca de oito anos, o setor far-

macêutico precisava de um prazo maior para garantir seu lucro pelo maior tempo possível.

Nesse campo, em particular, o TRIPS veio criar uma situação dramática. Afinal, o direito à saúde é um direito fundamental do ser humano, um direito que está muito acima do direito ao lucro. No entanto, à luz do TRIPS, os medicamentos estão sendo tratados como um negócio qualquer. E, pior ainda, um negócio no qual só um dos contratantes tem voz. O fabricante cobra o que quiser, e o comprador não tem alternativa a não ser pagar – ou, em muitos casos, morrer. Era exatamente para evitar esse quadro que o Brasil e outros quarenta e nove países não permitiam o patenteamento de medicamentos.

Com o TRIPS, as empresas do setor farmacêutico passaram a ganhar uma fortuna incalculável. E o consumidor – que pode tanto ser um indivíduo quanto um governo – está comprando algo que não sabe quanto custa. Quem detém uma patente pode decidir que um remédio cujo custo de produção é de dois reais deve ser vendido por cem reais, dependendo apenas de como avalie a capacidade de compra do mercado. O preço de venda não tem qualquer relação com o custo de fabricação.

As empresas de **software** conseguiram incluir seus produtos na área de direitos de autor, não de propriedade industrial, e também investiram todo o seu esforço para conseguir o máximo possível de proteção. Protegidos pelos direitos autorais, os produtos de **software** podem ser copiados, mas o usuário tem que pagar, e a duração do monopólio é de 50 anos, tal como já era no caso de direitos de autor sobre obras literárias ou musicais.

As empresas de semicondutores são aquelas que fabricam produtos usados para transmitir eletricidade e informações. Vários países desenvolvidos têm leis específicas regulando o campo dos semicondutores e, no Brasil, já existe um projeto tramitando no Congresso Nacional.

Esse tipo de produção legislativa que vem sendo “estimulada” pelos países desenvolvidos não se limita às leis referentes à propriedade industrial. Hoje, está praticamente tudo regulamentado segundo os moldes exigidos pelo TRIPS. No Brasil, logo depois do TRIPS, que foi aprovado em dezembro de 1994, aprovou-se a lei de propriedade industrial, em 1996, e, em 1997, a lei de cultivares, que trata de plantas e é simétrica às leis de propriedade industrial e intelectual. Em 1998, o Brasil reviu sua lei de direitos de autor e criou a lei de **software**, fechando, com isso, o cerco, para não deixar nenhuma liberalidade em qualquer

área que possa ter alguma relação com a propriedade intelectual.

Um outro campo, da maior importância, também trazido pelo TRIPS para o universo das patentes é o da biotecnologia. À medida que se esgotam as possibilidades de criar remédios a partir de misturas químicas, abrem-se vastas perspectivas na área da biotecnologia. Não é por outro motivo que nesta Casa tanto se fala em lei de acesso, em proteção às plantas que podem servir para produção de medicamentos, que tanto se denuncia a biopirataria na Amazônia.

O patenteamento de produtos biotecnológicos é mais absurdo que o patenteamento dos remédios. Na biotecnologia, alguém utiliza uma planta tirada da natureza, altera seu DNA no laboratório, retira o DNA sensível às principais pragas, por exemplo, insere um DNA imune, e ganha vinte anos de monopólio. Em vinte anos, uma empresa quebra a lavoura de um país, ou torna rico um país que era pobre naquela cultura. O patenteamento na área da biotecnologia, com os padrões que foram impostos pelo TRIPS, é uma agressão a um país como o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num passado recente, o Brasil contava com o seu INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial forte e prestigiado. O órgão fiscalizava cuidadosamente todos os contratos de transferência de tecnologia, verificando se os seus termos não contrariavam nossa política de desenvolvimento tecnológico, se os seus custos não eram excessivos para o comprador nacional.

Empresas estatais, como a Petrobras, não podiam comprar diretamente de empresas estrangeiras. Assim, quando a Petrobras precisava de um equipamento que ainda não era produzido no Brasil, a empresa estrangeira interessada em vender para a Petrobras tinha como única alternativa firmar uma parceria com uma empresa nacional e transferir-lhe a tecnologia, para que o equipamento fosse fabricado em solo brasileiro. O INPI fiscalizava as cláusulas desse contrato de parceria, limitava seu custo para qualquer empresa nacional compradora da tecnologia, assim facilitando a negociação, induzindo a empresa estrangeira a não impor condições tão leoninas.

Essas empresas brasileiras que adquiriam tecnologia sob a proteção do INPI acabavam, elas próprias, por se tornar produtoras de tecnologia, porque, cada vez que compravam algo, havia muitos pequenos itens que não podiam ser exatamente como no país de origem e tinham que ser adequados, fosse uma parte do processo ou a forma final do produto. Com isso, o Brasil avançava no campo do conhecimento tecnológico.

Hoje, podemos ver com clareza que a abertura do mercado brasileiro às empresas estrangeiras não foi cercado de todos os cuidados necessários. Os poderes do INPI foram drasticamente reduzidos pela lei de propriedade industrial de 1996. Os contratos de transferência de tecnologia passaram a ter um caráter eminentemente privado. As empresas estatais podem contratar aquisições diretamente de outro país. As tarifas de importação tiveram seus valores reduzidos, sem qualquer compensação para as empresas nacionais, que passaram a enfrentar a concorrência direta daquelas que, até então, vendiam tecnologia para elas.

Nesse contexto, diversas grandes empresas brasileiras de bens de capital não resistiram à brusca abertura do mercado e foram à falência. A título exemplificativo, podemos mencionar a Villares, a Bardella, a Metal Leve, a Confab e a Zanini.

Com efeito, num país em desenvolvimento como o Brasil, é indispensável que o Governo dê uma ajuda clara, decisiva para as negociações de tecnologia. O empresariado nacional está, hoje, carente dessa ajuda governamental. O País está desprovido de uma política de produção de tecnologia. Essa é, indiscutivelmente, uma das explicações para o fato de o Brasil estar pagando, anualmente, 3 bilhões de dólares na conta de tecnologia, em vez dos 300 milhões de dólares que pagava até antes de o TRIPS entrar em vigência.

Essa é, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma medida bem clara e objetiva – embora incompleta – dos imensos prejuízos acarretados pelo TRIPS à economia nacional: nosso déficit na conta de tecnologia foi, simplesmente, multiplicado por dez! E, isso, num período de apenas cinco anos, entre 1995 e 1999.

Numa análise mais superficial, esses números poderiam sugerir que o Brasil está engajado num processo de desenvolvimento tecnológico, pois estaria absorvendo três bilhões de dólares ao ano de tecnologia. A verdade, contudo, é bem outra: o País teria condições muito mais favoráveis para se desenvolver com a adoção de uma política de incentivo à produção de tecnologia, em vez de se comprar cada vez mais. Além disso, sabe-se que boa parte desses recursos exportados não tem qualquer relação com tecnologia. Uma pesquisa detalhada mostraria que a metade desses três bilhões de dólares não é despesa com tecnologia, mas uma forma disfarçada de remeter lucros para o exterior, sonegando o pagamento de imposto de renda.

Esse mascaramento da remessa de lucros como despesa com tecnologia tornou-se possível com o enfraquecimento do INPI, pois, até 1990, enquanto conservava seus plenos poderes, esse órgão tinha completo controle dos gastos com transferência de tecnologia. É fundamental, portanto, que se fortaleça o INPI. O Brasil precisa ter uma política de desenvolvimento tecnológico e um órgão especializado que participe da análise de todos os contratos, com meios de impedir, legalmente, qualquer transferência que contrarie os princípios dessa política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as ambigüidades que estão presentes tanto em certas passagens da lei brasileira de propriedade intelectual quanto no acordo TRIPS propiciaram, poucos anos atrás, o surgimento da disputa sobre a quebra das patentes dos remédios contra a AIDS.

A questão resultou da decisão do Governo brasileiro de usar o instrumento da licença compulsória para produzir os remédios no Brasil, a preços mais baixos que os das multinacionais, e acabou se transformando na maior bandeira dos países em desenvolvimento contra o TRIPS, demonstrando que esse acordo precisa ser modificado.

A criação, no Brasil, de um programa sério e competente de prevenção e combate à AIDS teve como conseqüência indireta tornar claro, para o Governo e para todos os que acompanham o tema, o absurdo da aprovação de uma lei de propriedade industrial, induzida pelo TRIPS, que permite ao dono de uma tecnologia patenteada oferecer seu produto, mesmo que seja um remédio, pelo preço que bem entender. Tendo a obrigação legal de pagar os tratamentos, o Governo sentiu no próprio bolso o abuso dos preços: o Brasil tem 100 mil pacientes com AIDS com direito a consultas, remédios e hospitalização. Há remédios que custam mil reais por mês, e o Governo é obrigado a fornecê-los de graça.

O economista norte-americano Jeffrey Sachs fez um levantamento e descobriu que, nos Estados Unidos, o coquetel anti-AIDS, que aqui é fornecido gratuitamente pelo Governo, custa 10 mil dólares por pessoa/ano, embora seu custo de produção seja por volta de apenas 500 dólares por pessoa/ano.

O Governo brasileiro, com apoio da África, passou, então, a apresentar ao mundo um argumento consistente: dentro de seu país, cada governo pode produzir os remédios contra a AIDS, para evitar a morte de seus cidadãos, pagando ao titular da paten-

te o dobro do que ele gasta para produzir. As ONGs que atuam no combate à pandemia na África, muitas delas ligadas a grupos religiosos e sociais, colocaram a questão dentro do marco “direito de patente ou direito à vida”. Elas usam como argumento o programa brasileiro, que oferece, hoje, uma grande chance para se abrir uma brecha no TRIPS.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a superproteção garantida pelo TRIPS às patentes é um ótimo negócio para os países hegemônicos, que detêm a tecnologia, e péssimo para os países em desenvolvimento. Após o TRIPS, e no contexto da globalização, tornou-se extremamente difícil para qualquer país em desenvolvimento, implementar uma política nacional de desenvolvimento tecnológico. Sob as regras do TRIPS, praticamente não há como competir com os preços de tecnologias, produtos e serviços dos países desenvolvidos.

À luz desse acordo, o interesse que prevalece é o privado, não o público. O que está em jogo, portanto, é uma questão ética de escala mundial: ou o conhecimento ficará no domínio público, para ser usado no combate às mazelas sociais, ou estará a serviço do lucro, monopolizado pelas grandes corporações.

É hora, portanto, de cada um assumir sua posição.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na pesquisa Datafolha divulgada no último domingo, 46% dos brasileiros indicaram o desemprego como o principal problema do Brasil, hoje. Na verdade, esse percentual está subestimado, porque, a ele, devem ser agregados os 12% que consideram a fome como o grande mal do momento, além de parte dos 10% relativos à violência. Outros percentuais poderiam ser adicionados, como os dedicados à saúde e à educação, por exemplo, porque estariam somados, aí, causa e conseqüências. Na verdade, o grande problema brasileiro dos nossos dias é a falta de ocupações produtivas geradoras de renda, ceifadas pela crise econômica e pelo avanço tecnológico, que expulsam mão-de-obra. Sem emprego, não há renda; sem renda, há fome; da fome, o desespero; do desespero, a violência.

Na verdade, não há, propriamente, falta de renda. Segundo o IBGE, no último século, a riqueza do País cresceu 12 vezes, se comparada com o aumento da população. Entretanto, essa mesma riqueza está, cada vez mais, mal distribuída. Dentro de um mesmo espaço geográfico, que pode ser o país, uma região, um estado ou um município, existem duas realidades: uma, opulenta; outra, miserável. Na metade do último século, o rendimento dos 10% mais ricos do País equivalia a 34 vezes o dos 10% mais pobres. Essa relação chegou a 60 vezes, no início dos anos 90. A concentração de renda no Brasil atingiu limites em que 1% da população obtinha renda que, somada, era maior que o total obtido pela metade mais pobre.

Esses percentuais levam o Brasil para o grupo de países que carregam a lanterna da distribuição de renda no mundo. No retrovisor, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, apenas a Namíbia, Botsuana, Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia. É esse contraste entre duas realidades que molda dois países em um mesmo espaço geográfico: um, com características do chamado primeiro mundo, outro, cuja realidade se assemelha à dos povos mais miseráveis do planeta. É por isso que, qualquer análise que se faça sobre o Brasil, nos dias atuais, tem que considerar esse quadro contraditório.

Não é à toa, por exemplo, que o Brasil ainda convive com diagnósticos de saúde próprios de países subdesenvolvidos, ao mesmo tempo em que a nosologia apresenta quadros de países de primeiro mundo. De um lado, moléstias infecciosas e parasitárias, diarreia, desidratação, entre tantas. De outro, doenças circulatórias, estresses e suas decorrências. Não é por acaso, também, a distância, cada vez maior, entre a escolaridade dos ricos e o analfabetismo dos pobres, que ceifa oportunidades e que gera a chamada “causação circular cumulativa”, ou seja, os ricos cada vez mais ricos, e os pobres cada vez mais pobres. Essas diferenciações podem ser estendidas para todos os segmentos da realidade brasileira, como a urbanização, a cultura, o lazer, o acesso à tecnologia e à informação, entre outros.

É por isso que pouco adiantará o tratamento setorial aos problemas brasileiros. Em primeiro lugar, porque, aí, corre-se o risco de se atacar, unicamente, as conseqüências, e não as suas verdadeiras causas geradoras. Em segundo lugar, porque esses proble-

mas não são isolados. Há uma lógica, perversa, que os une. Portanto, há que se entender essa lógica e buscar essas causas.

A população brasileira é sábia, portanto, ao indicar, maciçamente, o desemprego como o principal problema brasileiro, pois ela revela conhecer lógica e causa. Ao viver, intensamente, esse problema, ela patenteia, com os formuladores de políticas públicas, a forte correlação entre emprego e cidadania. Ela, no ato da opção, demonstra que não espera do poder público dádivas. Ela quer trabalhar, exercer o seu direito à cidadania. Ela quer resolver os demais problemas com o fruto do seu trabalho.

É bem verdade que o Estado brasileiro já não dispõe de ferramentas suficientes para alavancar a criação de empregos na quantidade necessária. Não somente pelo número de desempregados em fila, principalmente nos grandes centros urbanos que, somente na cidade de São Paulo, já ultrapassa a casa dos dois milhões, mas, também, pelo desmantelamento do Estado, ironicamente em nome, entre outros objetivos não cumpridos, da geração de novas ocupações produtivas. Não se trata de impedir, por meio da ação pública, os avanços tecnológicos que substituem a mão-de-obra. Mas, é necessário que se busquem alternativas para uma população que, cada vez mais, é excluída do mais elementar conceito de cidadania.

Algumas questões saltam aos olhos. O Brasil possui uma das maiores reservas de terras agricultáveis não utilizadas do planeta. As condições edafoclimáticas brasileiras são, também, as mais favoráveis, ostentando todos os microclimas, o que permite cultivar produtos de inverno quando é verão na maioria dos grandes mercados, e vice-versa. Apesar disso, o País assistiu, nas últimas décadas, a um intenso processo de urbanização. Em 1960, dois, em cada três brasileiros, moravam no campo. Em 2000, 81,3% já viviam nas cidades. Essa migração rural-urbana não foi acompanhada por um processo de capacitação que permitisse uma melhor absorção da mão-de-obra com habilidades tipicamente rurais, para os novos afazeres urbanos. Isso provocou o inchaço das cidades, o desemprego ou o emprego informal, os focos de tensão social, a fome, o desespero, a violência.

Uma outra questão é que, embora os municípios, principalmente os de menor porte, tenham assistido a esse processo de urbanização, muitos deles ain-

da mantêm características tipicamente rurais. Suas principais atividades, ditas urbanas, estão ligadas aos afazeres do campo. Qualquer política a partir da qual se proponha incentivar a inversão dos fluxos migratórios, não teriam, hoje, os mesmos impactos negativos decorrentes da falta de habilidades da grande maioria da população migrante.

As informações mais recentes dão conta de uma tendência à reversão dos fluxos migratórios, agora rumo ao campo. Portanto, não haverá maiores traumas se as políticas públicas incentivarem esse movimento natural. O Governo Federal tem demonstrado estar atento a essa nova realidade. Os programas de assistência técnica e extensão rural e de apoio à agricultura familiar têm recebido suporte técnico e financeiro para atender a um número cada vez maior de beneficiários. O que falta, e o Governo tem consciência, é um programa mais agressivo de redistribuição de terras, para uma população plena de habilidades produtivas rurais.

A tese mais comum é que a geração de empregos necessária à realidade brasileira somente se realizará, de forma sustentada, com a retomada do crescimento econômico. Não há dúvida da validade do argumento, mas não se pode olvidar que, em primeiro lugar, a sustentabilidade do crescimento somente se dará com o aumento do consumo interno, o que será possível com a melhoria da distribuição da renda nacional. Em segundo lugar, não se vislumbra um aumento de produção com tecnologias intensivas de mão-de-obra. Ao contrário, é muito mais provável a forte correlação entre novos investimentos e tecnologia poupadora de mão-de-obra. Então, se há consciência de que o desemprego é o principal problema nacional, hoje, e, se ele é causa principal de outras mazelas que também preocupam a população brasileira, mais do que isso, se o País ostenta potenciais de geração de emprego a baixos custos, como a agricultura familiar, a prioridade dos recursos públicos deve recair sobre essas atividades intensivas de mão-de-obra. É a realidade que tem demonstrado que há atividades capazes de atacar as causas do desemprego, resolvendo, como decorrência, os seus efeitos colaterais e criando defesas estruturais para uma sustentabilidade que transforma crescimento em desenvolvimento, ou seja, crescer, mas com distribuição de renda.

Não há dúvida de que, se o governo atual se propuser inverter a lógica do atual modelo econômico, em nome do mercado local, da melhor repartição da renda e da grande maioria da população excluída, terá, con-

tra si, críticas das mais severas. Algo como “retrocesso”, “atraso”, “pensamento jurássico” deverá povoar a mídia, na mesma trilha da última década, principalmente, contra aqueles que se colocaram favoráveis ao Estado brasileiro, e que defenderam a tese de que o mercado, aquinhoado pelas privatizações, não seria capaz de gerar empregos e de propiciar a necessária redistribuição de renda. É que a minoria, que se utiliza de grande parcela da mídia, não se conforma com a perda dos privilégios que lhe proporciona o atual modelo e, ao contrário, busca reforçar, continuamente, a tal “causação circular cumulativa”. São ricos, e por serem ricos, querem ficar, cada vez mais, ricos, não importando se os pobres ficarem, também cada vez mais, pobres. Para o lucro, a solidariedade é, na maioria das vezes, sinônimo de filantropia, quando não peça de retórica ou válvula de escape para descarga de consciência, quando ela existe.

O mercado e, por pressão, o Estado, tem se colocado, principalmente nos últimos anos, a serviço da minoria opulenta. O mercado vai continuar assim. É o Estado que tem que ser mudado. Ele tem que estar, por definição, a serviço da maioria. E, a maioria já detectou quais são os seus principais problemas. Se o Estado se colocar ao lado da grande maioria, de que importarão as críticas?

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

SONHO ERRADO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para comentar duas matérias publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, de 15 de outubro do corrente, intituladas, respectivamente, “Sonhei o sonho errado, afirma Gabeira” e “O sonho errado”.

Os textos, que solicito sejam inseridos nos Anais do Senado, tratam do desligamento do Deputado Fernando Gabeira do Partido dos Trabalhadores. Em seu discurso no plenário da Câmara, o deputado fez duras críticas ao PT e ao governo Lula, comparando os atuais dirigentes do partido aos dirigentes comunistas do Leste Europeu.

Os textos que passo a ler para que fiquem integrando este pronunciamento, são os seguintes:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

“Sonhei o sonho errado”, afirma

QUINTA-FEIRA

15. OUTUBRO 2003

FERNANDA KRAKOVICS
DA SUCESSO DE BRASÍLIA

Ao anunciar oficialmente sua saída do PT no plenário da Câmara, o deputado Fernando Gabeira (RJ) fez duras críticas ao partido, ao governo Luiz Inácio Lula da Silva e à sua política ambiental. Comparou os dirigentes petistas à “velha esquerda” do Leste Europeu: “Sonhei um sonho errado”.

“Agora que o Partido dos Trabalhadores chegou ao poder vejo que a perspectiva dos dirigentes é parecida com a dos dirigentes comunistas do Leste Europeu, com uma visão de produtivismo estreita, sem a compreensão das variáveis ambientais.” Derrubados a partir de 1989, os regimes comunistas no Leste Europeu eram notórios promotores de desastres ambientais. Mas suas críticas não se limitaram à política ambiental.

Gabeira também criticou a política externa e o recurso do governo contra a decisão judicial que determinou a abertura dos arquivos da guerrilha do Araguaia. O tom do discurso foi de descrédito em relação à capacidade do Estado de promover mudanças: “Não digo que meu sonho acabou, e sim que sonhei um sonho errado. Confiei que podíamos fazer tudo aquilo que prometíamos rapidamente, num período de quatro anos ou imediatamente. O sonho foi pior ainda. Foi confiar que era possível transformar o Brasil a partir do Estado, quando o dinamismo se encontra na sociedade”.

Em entrevista após o discurso, ele acrescentou: “Apesar da pequena margem de manobra, optou-se pela mediocridade. Podíamos fazer muito mais”, disse.

Uma das críticas mais contundentes foi sobre a posição do governo em relação a Cuba. Para o ex-petista, Lula, ao visitar o país, deveria ter denunciado as violações de direitos humanos, condenado a execução de dissidentes do regime e recebido a oposição cubana: “A relação do Brasil com Cuba não pode ser reduzida à relação de amigos e compadres”.

Também sobraram críticas às dificuldades financeiras do Itamaraty. “Não há política externa que resista a esse tipo de pressão cotidiana. Embaixadores e funcionários brasileiros assediados por credores não são o tipo de serviço diplomático que queremos para o Brasil”, disse Gabeira.

No campo dos direitos humanos, as divergências do deputado incluem a guerrilha do Araguaia. “Conhecer esse material alude à democracia, mas a prerrogativa da família de recuperar a ossada de seus membros relaciona-se à civilização brasileira. Se um pequeno grupo de militares não

aceitar tal prerrogativa, vamos dizer a eles que não negociamos os fundamentos da civilização só porque há um grupo de militares insatisfeitos. Que vençam os toros”, como dizem os espanhóis. Façamos como os chilenos, os argentinos, que ajustaram adequadamente as contas com o passado”, disse Gabeira, um ex-exilado.

Gabeira está saindo do PT principalmente por discordar da política ambiental do governo Lula. O estopim foi a edição da medida provisória que liberou o plantio de soja transgênica para a atual safra. A insatisfação também abrange a importação de pneus usados do Paraguai e do Uruguai.

O deputado afirmou ontem que a política ambiental do governo Lula é um “retrocesso” em relação à do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. “O governo FHC se preocupou com as questões climáticas, votou o Protocolo de Kyoto, chegou a propor meca-

nismos de desenvolvimento limpo e não deu esse passo de legalizar os transgênicos.” Para o ex-petista, o governo Collor também era “muito melhor, mais audacioso, ao demarcar terras indígenas”.

“Estou respirando muito saindo desse clima sufocante das esperanças negadas”, disse. O deputado fluminense concluiu seu discurso afirmando que estará “aberto, disposto a contribuir e a ajudar a sociedade para que o governo, se não reencontrar o seu caminho, pelo menos perca esse ritmo lento e exasperante ao qual nos submeteu nesses primeiros nove meses”. Ele foi abraçado pela deputada Luciana Genro (RS), ameaçada de expulsão pela cúpula do PT, ao descer da tribuna.

Leia o discurso de Gabeira na

FOLHA ONLINE

<http://www.folha.com.br/032861>

Não digo que meu sonho acabou, e sim que sonhei um sonho errado. Confiei que podíamos fazer tudo aquilo que prometíamos rapidamente

Apesar da pequena margem de manobra, optou-se pela mediocridade. Podíamos fazer muito mais

A política ambiental de Lula é um retrocesso em relação à de Fernando Henrique

O governo Collor era muito melhor, mais audacioso, ao demarcar terras indígenas

A relação do Brasil com Cuba não pode ser reduzida à relação de amigos e compadres



Guerrilheiro

Fernando Gabeira, 62, foi um dos militantes do MR-8 que organizaram o sequestro do embaixador americano Charles Elbrick em 1969. O diplomata foi trocado por presos políticos do regime militar, entre eles, o ministro José Dirceu. Após a ação, Gabeira chegou a fazer treinamento de guerrilha em Cuba, de onde foi para o Chile e, depois, para a Europa.



Rompiendo

Contra a política ambiental de Lula principalmente a liberação do plantio de soja transgênica — Gabeira anunciou sua saída do PT no encontro na última sexta-feira com José Dirceu servindo para combater a crise, mas o ministro se atrasou e o deputado acabou. Casa Civil contrariou “Desse jeito não tem limite” e rejeitou a decisão de abandonar a sala. Dirceu fez discurso de despedida no plenário da Câmara dos Deputados.



Luta pelo verde

Gabeira voltou do exílio em 1979 com a amiga, jornalista e escritora, Patrícia. A que é luso, comprou um apartamento em São Paulo e criou o “Movimento” contra os estragos da transgênica. Também ficou famoso por defender a legalização da maconha. A defesa de bandeiras ecológicas o levou a fundar o PV em 1986, candidatou-se ao governo do Rio pelo partido, em coligação com o PT. Em 2001, deixou o PV criando a aliança da legenda com o então governador do Estado, Anthony Garotinho, e foi para o PT.



FERNANDO RODRIGUES

O sonho errado

BRASÍLIA - A saída de Fernando Gabeira do PT consumou-se ontem, com um discurso na Câmara.

Sua fala foi duríssima. Afirmou ter sonhado "o sonho errado". Imaginou que o governo do PT pudesse transformar o Brasil. Comparou a administração de Lula à "velha esquerda comunista do Leste Europeu".

Alguém pode enxergar exagero no discurso de Gabeira. Mesmo porque, sejamos sinceros, a repercussão da saída do deputado se dará apenas entre os integrantes da elite que lêem jornal. Pouco ou nada será sentido pela imensa massa de eleitores que escolheu Lula presidente.

Ainda assim, Gabeira bateu onde deve doer nos integrantes do governo Lula —sobretudo nos que pensam e têm alguma pretensão de deixar uma marca de mudança no país.

Em síntese, o deputado parece ter concluído que o governo petista não avançará nenhum milímetro além do que permite a política tradicional. Pior do que isso: é frágil o movimento social organizado capaz de pressio-

nar o PT a andar para a frente.

Quando era oposição, o PT funcionava como principal força motriz de manifestações contra o governo federal. É difícil aferir cientificamente, mas muitos avanços registrados no país durante os oito anos de FHC devem ser em parte creditados à pressão social organizada por petistas em direção ao Palácio do Planalto.

Hoje, quem é o PT do PT? Não existe. Os dois principais partidos de oposição, PSDB e PFL, não são capazes de encher uma Kombi com manifestantes. Os maiores protestos que sobreviveram no país são daquilo que mais atrasado existe —uma parcela dos funcionários públicos, não todos, que só pensa em manter privilégios obtidos no passado.

Gabeira diz pretender trabalhar com grupos de pressão na sociedade. Declarou-se aliviado ao sair do "ambiente da esperança sufocada". Possivelmente outros petistas queiram fazer o mesmo. Mas ficam no governo porque é mais confortável.

CARLOS HEITOR CONY

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicio meu pronunciamento com a leitura, a pedido da ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados, da seguinte carta aberta ao Deputado Fernando Gabeira:

Ilustre Deputado Fernando Gabeira:

Vossa Excelência tem pleno conhecimento de que o Decreto nº 4.592, do Presidente Lula NÃO LIBEROU A IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS DO MERCOSUL e sim liberou apenas a importação de pneus remoldados, como comprova uma simples leitura de seu texto. Portanto, afirmar que pneus remoldados são pneus usados é uma inverdade proposital de sua parte.

Em reunião da ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados, por mim presidida, foi decidido o envio desta carta aberta porque a postura de Vossa Excelência leva ao entendimento de que tem com as multinacionais fabricantes de pneus o compromisso de defender seus interesses comerciais na conhecida GUERRA DOS PNEUS.

O sentimento majoritário na ABIP é o de que sendo Vossa Excelência um homem de extraordinária inteligência e muita sensibilidade, sabe perfeitamente diferenciar um pneu remoldado de um pneu usado, até porque já recebeu muito material a respeito e já teve oportunidade de analisar pessoalmente um pneu remoldado, verificando assim que nem visualmente, nem por exame técnico no que se refere à qualidade, segurança e durabilidade, apresenta diferença em relação a um pneu novo, razão pela qual os pneus remoldados BS Colway são vendidos com as garantias de 5 anos contra defeitos de fabricação e para rodar até 80 mil km, ademais de terem sido APROVADOS COM NOTA 10, PELO INMETRO.

Sabe também Vossa Excelência, que a excepcional qualidade dos pneus BS Colway induziu a Receita Federal ao erro de considerá-los como NOVOS, para efeito de aplicação de multa de IPI, cuja cópia do termo lavrado contra a BS Colway Pneus, conforme solicitado, lhe foi enviada para a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Essa multa está sendo

contestada, naturalmente, porque, embora sejam tão ou mais duráveis e seguros que os novos, os pneus BS Colway são de fato e de direito “remoldados”.

Por isso, questionamos na ABIP: “Por que o Deputado Fernando Gabeira verbaliza com tanto entusiasmo a mentira de que o Presidente Lula liberou as importações de pneus usados do Mercosul, chegando a alegar que esta é uma das causas de sua saída do PT?”.

Como já lhe foi dito repetidas vezes, longe de nos beneficiar, o Decreto 4.592, editado pelo Presidente Lula, vai contra nossos interesses comerciais, pois, afinal, NÃO IMPORTAMOS PNEUS REMOLDADOS e SIM FABRICAMOS PNEUS REMOLDADOS.

Os pneus remoldados originários do Mercosul são, portanto, concorrentes dos que nós fabricamos. Apenas entendemos que o Presidente Lula não poderia agir de outra maneira depois que o Brasil, por estar errado ao editar a Portaria SECEX 08/2000 (que apenas atende às multinacionais dos pneus), foi derrotado na Câmara Arbitral do Mercosul, em decisão unânime, inclusive com o consciente voto da juíza brasileira que representava o Governo do Brasil.

Cordialmente,

Francisco Simeão / Presidente

ABIP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PNEUS

Mais detalhes podem ser encontrados nos sites:

e

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o empresário paranaense, Francisco Simeão, que também é presidente da BS Colway Pneus, pediu-me para dizer aqui da tribuna que está ao inteiro dispor para um debate público com o presidente da Anip, a associação das multinacionais dos pneus, Gerardo Tommasini, e com o ilustre Deputado Fernando Gabeira, que tanto os apóia, para esclarecer definitivamente a opinião pública sobre tudo o que lhe interessa saber nessa já conhecida Guerra dos Pneus, que já dura dez anos.

É inconcebível a postura do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, quando aplaudem e defendem quem deveriam inibir de formar cartel contra os interesses do consumidor, e perseguem quem deveriam apoiar, que são as indústrias de pneu-

us remoldados, cujos benefícios ao País, nesta quadra social tão difícil, procuro destacar a seguir:

1. O setor de reforma de pneus gera, por pneu fabricado, quatro vezes mais empregos do que as fábricas de pneus novos. A prova disto está no relatório emitido, com base em 31.12.02, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que indica existirem 17.206 empregos registrados na Indústria de Câmaras de Ar e de Pneus novos; e que na indústria de reforma de pneus estão abrigados 13.038 funcionários. Considerando que são fabricados mais de 43 milhões de pneus novos, para o mercado interno e exportação, enquanto são produzidos apenas pouco mais de 8 milhões de pneus reformados, por ano, é só fazer as contas em relação à geração de empregos de um setor e do outro para concluir que as robotizadas indústrias multinacionais empregam menos brasileiros, proporcionalmente, que as reformadoras de pneus.

2. As indústrias de pneus remoldados do Brasil somente utilizam carcaças de pneus usados importadas por não existir, no Brasil, disponibilidade de pneus usados na qualidade requerida para a fabricação de um remoldado de boa qualidade, conforme o INMETRO atestou em sua NOTA TÉCNICA de 03.10.00.

3. Antes de importar as carcaças de pneus usados, a matéria-prima de que necessitam, as indústrias de pneus remoldados coletam e destroem, de forma ambientalmente adequada, em quantidade equivalente, as carcaças de má qualidade existentes em nosso território, para, somente depois de auditoria pelo IBAMA, pedir ao DECEX a emissão das competentes "Licenças de Importação".

4. Os pneus BS Colway, que foram certificados pelo INMETRO com NOTA 10, têm sido vendidos com garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação e com garantia para rodar até 80 mil km, por preços em média 35% mais baratos do que os pneus fabricados pelas multinacionais de pneus do Brasil, favorecendo o consumidor.

5. Antes da existência da emergente indústria de pneus remoldados no Brasil, os preços cartelizados praticados pelas multinacionais, para os pneus populares, eram da ordem de NOVENTA DÓLARES e duravam cer-

ca de apenas 30 mil km. Hoje, graças à massa crítica dos pneus remoldados, seus preços caíram para a faixa dos QUARENTA E CINCO DÓLARES e passaram a durar o dobro de antes, em função de que as multinacionais se viram obrigadas, pela concorrência, a mudar o composto de borracha para os pneus oferecidos ao consumidor nacional, que passou a ser o de exportação.

6. Cada pneu remoldado propicia a economia de recursos naturais não renováveis, na ordem de 20 litros de petróleo, no caso do pneu de automóvel, e de 40 litros, no caso do pneu de caminhonete. Aliás, esta foi uma das razões que levaram o nobre Deputado Irineu Colombo, do PT, a apresentar nesta Casa o Projeto de Lei n.º 822/03, que se louva no exemplo do governo da Itália, onde 20% da frota pública são obrigatoriamente equipados com pneus remoldados.

Quanto ao presidente da ABIP e da BS Colway Pneus, o empresário Francisco Simeão, eu o conheço há trinta anos, tempo em que não só eu, mas todos os paranaenses, têm acompanhado suas realizações. Por sinal, recentemente, em ato de simples justiça, a Assembléia Legislativa o agraciou com o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DO PARANÁ, por unanimidade de votos, a fim de demonstrar a gratidão da sociedade paranaense pelos programas sociais que vem desenvolvendo há décadas, em especial o BOM ALUNO e o RODANDO LIMPO, que já coletou mais de SEIS MILHÕES DE PNEUS INSERVÍVEIS, que depois de picados são co-processados em conjunto com a rocha de xisto piro-betuminoso na Petrobras, com quem sua empresa tem parceria.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a BS Colway é uma indústria exemplar, tanto na qualidade de seus pneus, como de seus jardins, como na forma que trata seus trabalhadores, que há mais de três anos trabalham em regime de SEIS HORAS DIA, mas recebendo por OITO HORAS DE TRABALHO, o que fez abrir mais 100 vagas de trabalho.

Já foi diversas vezes premiada por suas ações em defesa do meio ambiente; da saúde pública; da qualidade de vida; da responsabilidade social; e do desenvolvimento da cidadania; que são os cinco fundamentos que a sustentam.

Por outro lado, Sr. Presidente, confesso que, mercê da campanha insidiosa das multinacionais na mídia nacional, o tema, que deveria ser de fácil entendimento, passou a ser muito mal-entendido e de difícil compreensão, até porque é inusitado ver o IBAMA

defendendo o que deveria combater e agredindo o que deveria aplaudir.

Assim, como contribuição à sociedade brasileira, rogo, Sr. Presidente, que seja criada uma comissão de seis senadores, escolhidos entre os membros da Comissão de Assuntos Sociais, onde se discute o Projeto de Lei nº 216/03, de autoria do Senador Flávio Arns. Não tenho dúvida de que, ao retornarem da visita, os nobres senadores farão um relatório consistente sobre esse tema, e que, a partir dessa avaliação, será possível encaminhar a solução definitiva para a Guerra dos Pneus.

Desejo, ainda, tratar de um segundo assunto, Sr. Presidente.

Venho comentar o artigo publicado no **Jornal do Brasil**, de 2 de novembro do corrente, intitulado "Fernando Henrique virou plural no PT".

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, trata do temperamento intolerante do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, evidenciado na recente ofensiva verbal contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Alguém que foi tão beneficiado pela volta da democracia deveria ter maior responsabilidade na sua consolidação.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA
JORNAL DO BRASIL	02	NOVEMBRO 2003	PAÍS

Fernando Henrique virou plural no PT

Podem ser numerosos os defeitos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, mas entre eles não figura a intolerância. No Dia do Juízo Final, ao menos quanto a isso não haverá divergências: tanto quanto os amigos, também adversários de carteirinha atestarão que FH foi um democrata. As virtudes do chefe da Casa Civil, ministro José Dirceu, decerto são muitas. Mas lastimavelmente não incluem a tolerância. Como aprenderam desafetos e reconhecem mesmo companheiros de fé, José Dirceu nunca foi entusiasta da possibilidade do convívio dos contrários. Toda crítica lhe parece injusta. E seu autor é, em princípio, um inimigo a eliminar. Esse traço de temperamento nem causava espanto quando se manifestava no jovem nascido para a política num Brasil em chamas. Preso e banido, empurrado pelas convergências do destino à militância em grupos de oposição armada, forçado a sobreviver na clandestinidade, agia como filho daqueles tempos. Mas a intolerância da juventude tornou-se um tanto perturbadora depois de aparecer com nitidez no deputado e líder do PT. Passa à condição de inaceitável quando vira marca do ministro mais poderoso do governo Lula.

Um homem tão sensivelmente beneficiado pela ressurreição da democracia tem o dever de contribuir para consolidá-la. Não foi assim na recente ofensiva verbal contra Fernando Henrique. Registre-se que, depois de evidente relutância, o ministro telefonou ao ex-presidente para desculpar-se do tom utilizado. Passou ao largo do conteúdo. FH aceitou de pronto as desculpas e evitou comentar com jornalistas o teor do telefonema.

Tampouco retomou as origens da polémica. Em entrevista na Espanha, Fernando Henrique fizera críticas e também elogios ao governo Lula da Silva. (Matreiramente, quase todos contemplavam a permanência de rumos adotados em seus oito anos no poder.)

O telefonema comprovou que, no governo Lula, FH virou plural. Ou por ter exercido dois mandatos, ou por representar os legados da "herança maldita", virou plural. Na réplica às críticas, Dirceu afirmou a certa altura que, ao deixar o Planalto, "ex-presidentes devem cuidar de netos e escrever livros". Assim mesmo: "ex-presidentes", categoria que enquadrá, em tese, pelo menos mais três.

Com segurança, pode-se incluir na tribo Itamar Franco, Fernando Collor e José Sarney. Gotas de condescendência permitem a anexação do agora embaixador Paes de Andrade, fundador da efêmera mas luminosa República de Mombaça. Collor, mais jovem que Dirceu, nem netos tem para cuidar.

Itamar Franco, embaixador na Itália, e Paes de Andrade, nosso homem em Portugal, foram indicados com a aprovação explícita de Dirceu. Sarney tem prestado relevantes serviços ao governo no comando do Senado. Não era dele, portanto, que Dirceu falava. O alvo estava claro: os ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso. Horas depois de ouvir o pedido de desculpas do ministro, aliás, Fernando Henrique recebeu notícias sobre o discurso em meio ao qual Lula afirmou que ex-presidentes haviam sido "covardes" por não terem feito o que o orador acha que fez.

Sarney foi logo avisando que aquilo não era com ele. Collor nem foi ouvido por jornalistas. Paes talvez nem se lembre que esteve lá. Itamar observou que Lula deveria esclarecer a quem se referia. Não é necessário. "Ele ainda será ex-presidente", sorriu FH.

Nem houve tempo para saborear a idéia de que Lula poderia ter sugerido mais brandura a Dirceu. Retomada a fuzilaria, cabe a suspeita de que a intolerância do subordinado acabou contaminando o comandante.

Por aplicar-lhes termos de gosto duvidoso, como "fracassomaníacos" ou "neobobos", FH foi condenado ao fogo eterno do PT. O que ocorreria se atribuíssem suspeitas de covardia a Lula? Como reagiria o ministro José Dirceu?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Presidente Lula deu um importante passo em direção ao que estabeleceu como definição estratégica do seu governo: **o combate à exclusão social**. Foi lançado, na manhã de hoje, no Palácio do Planalto, o Programa Luz para Todos, que materializa a prioridade conferida pelo Ministério de Minas e Energia à inclusão social. Em apenas 5 anos o Programa Luz para Todos vai levar energia elétrica até a casa de todos os brasileiros que ainda vivem no escuro, além de gerar 300 mil novos empregos diretos e indiretos.

A universalização da energia elétrica é um assunto ao qual venho me dedicando há muito tempo em razão da importância que o tema tem para o Brasil, em geral e, mais especificamente, para o meu Estado, o Pará. Atualmente, cerca de 12 milhões de brasileiros não têm acesso à energia elétrica¹. Isso é mais do que a população de países como Portugal, Cuba ou Bélgica. Como bem coloca o Ministério de Minas e Energia, o desafio de universalizar o atendimento em energia elétrica e o seu uso produtivo é proporcional ao alto nível de desigualdade social e regional do País.

No que se refere à desigualdade social, em razão do fato de 90% daqueles que não têm acesso à energia elétrica serem de famílias com renda de até três salários mínimos, demonstra claramente que estamos fazendo um programa de inclusão social, pois são famílias que vivem em condições semelhantes às daquelas do século XIX, privadas não só da energia elétrica nas suas casas, mas também do acesso aos serviços básicos que a energia elétrica proporciona, como serviços de saúde, educação, abastecimento de água e meios de comunicação.

Nada menos do que 70% dos domicílios não atendidos, o que significa mais de 1,8 milhão de domicílios, está no Norte ou Nordeste, áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano, majoritariamente na área rural. Enquanto no Brasil o percentual de domicílios não atendidos é de 5,2%; no Norte e no Nordeste o percentual é de 16,1% e 10,7%; respectivamente. Só no Pará, 61% dos domicílios da área rural não têm acesso à energia elétrica, percentual inferior apenas aos Estados do Amazonas, Acre, Piauí e Tocantins. Em números absolutos, o Pará é o terceiro Estado com maior exclusão elétrica na área rural². Isso dá a dimensão do problema e a importância de que a universalização do acesso à energia elétrica seja assegurada o mais rápido possível.

Por isso, há que se ressaltar o mérito desse Programa ao antecipar a meta de universalização para o ano de 2008, em vez de 2015, que era a meta anterior, sendo que a previsão é que sejam atendidos 1,4 milhão de domicílios até 2006, elevando o índice de atendimento na área rural de 73%, verificado no início de 2003, para mais de 90% até o final de 2006. Além disso, diferentemente do que previa a Resolução nº 223, divulgada pela Aneel em abril deste ano, as metas de universalização vão priorizar os municípios com menor coeficiente de atendimento.

Entendemos que se mantivéssemos a orientação anterior, priorizando as cidades com maior coeficiente de atendimento, tal procedimento acabaria por privilegiar os maiores municípios, onde inclusive o processo de expansão é mais barato, pois as distâncias são menores. Entretanto, a população rural, que concentra 80% da exclusão elétrica do país, ficava relegada a último plano. Mas, não obstante o reconhecimento das possibilidades da energia como fator de mudança e, por conseguinte, a necessidade de criar incentivos para acelerar o atendimento e o desenvolvimento na área rural, não se pode transferir para a população o ônus da universalização, por meio da majoração das tarifas. Afinal, corre-se o risco de se criar uma condição paradoxal de exclusão pelo custo do acesso e pelo custo da utilização da energia elétrica.

Nesse sentido é que está prevista a alocação de recursos a fundo perdido, com vistas a minimizar o impacto tarifário nas respectivas áreas de concessão, outro importante diferencial do Programa. Dadas as características especialmente da eletrificação rural, o alto custo associado a uma expectativa de baixo retorno, a garantia de recursos subvencionados é condição necessária para que o esforço de universalização não se reflita no aumento das tarifas. Fora da subvenção, não há possibilidade de se levar adiante qualquer programa de universalização no País, em razão da condição econômica dos consumidores e da situação econômica e financeira das concessionárias.

Assim, tendo-se o custo total estimado em R\$7 bilhões, o Governo Federal responderá por até 75% dos recursos, que serão provenientes dos fundos setoriais: 50% da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e 25% da Reserva Global de Reversão (RGR). No primeiro caso, trata-se fundamentalmente de recursos subvencionados, no segun-

do, financiamento. Os Estados deverão ter uma participação de no mínimo 10% e os executores, entre os quais se encontram as concessionárias, de 15%, também no mínimo.

Dessa forma, o Programa Luz para Todos, do governo Lula, não se confunde com o Programa Luz no Campo, do governo FHC. Dois aspectos fundamentais que ilustram de forma inequívoca o avanço do Programa Luz para Todos em relação ao Programa Luz no Campo são a antecipação do prazo de universalização em sete anos e a promoção da inclusão social por meio da universalização da energia elétrica. Nesse sentido eu gostaria de parabenizar a ministra Dilma Rousseff que aceitou o desafio de levar energia elétrica aos mais excluídos e priorizou os municípios com menor coeficiente de atendimento e menor IDH, beneficiando a população rural de baixo poder aquisitivo, especialmente os pequenos produtores rurais.

É importante mencionar que o Programa Luz para Todos também contemplou um aspecto geralmente negligenciado, relativo à articulação institucional e à própria gestão do Programa. Mais uma vez o Governo Lula reafirma o seu compromisso com a participação dos atores e da sociedade, aqui expressa no princípio da parceria e da gestão compartilhada. Apenas para dar um exemplo, no caso dos Comitês Gestores Estaduais, que constituem o nível mais próximo à execução do programa, é prevista a participação de organizações da sociedade civil ao lado dos atores governamentais e empresariais.

Por último, eu queria salientar a compreensão, por parte do Governo e particularmente do Ministério de Minas e Energia, que para a efetivação do binômio energia elétrica e desenvolvimento rural é fundamental a integração de ações transversais com outros ministérios, isto é, a integração de programas e projetos de outros ministérios que possam estar combinados com a universalização. Pois, nas palavras da própria Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, o acesso à energia elétrica, **per se**, é fator de mudança, mas depende de outras ações de desenvolvimento para se transformar em aumento de produção e renda e melhoria efetiva da qualidade de vida.

Muito Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Parecer sob nº 1.509, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293 DE 1999–COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Parecer sob nº 1.475, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 22 horas e 24 minutos.*)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Shessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Silhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
(vago)	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas P inheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vile la Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)
Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Antonio Carlos Magalhães	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Shessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. (vago)
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta*

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: (VAGO) ¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18. 9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ O Senador **Juvêncio da Fonseca** renunciou ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicado lido na Sessão do dia 01.10.2003.

(atualizada em 01.10.2003)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

VOL. 27 Nº 40 ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELETON FREITAS

Discute sobre as obras inacabadas no Brasil. 039

Parecer Nº 1.640, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2003 (nº 2.450/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais. 215

Parecer Nº 1.645, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.278/2002, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais. 228

Manifesta sua preocupação com crimes ambientais cometidos em Minas Gerais. 397

ALBERTO SILVA

Parecer Nº 1.668, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 807, de 2003. 276

Parecer Nº 1.669, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 808, de 2003. 276

Parecer Nº 1.670, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 818, de 2003. 277

Parecer Nº 1.673, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2003. 278

Parecer Nº 1.688, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 897, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Defesa. 285

Parecer Nº 1.692, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o, Requerimento nº 917, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. 287

Parecer Nº 1.692, de 2003, sobre o Requerimento nº 917, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. 287

Parecer Nº 1.693, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 918, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 918, de 2003, que requer informações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. 288

Parecer Nº 1.696, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 949, de 2003, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, referente a denúncias publicadas na revista Época. 289

Parecer Nº 1.701, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.017, de 2003. 291

Fala dos custos gerados pela má conservação das estradas brasileiras e discute a criação de uma Câmara de Gestão para recuperação da malha rodoviária federal. 313

Fala do crescimento do interesse pela produção do combustível biodiesel em todo o País, defendendo a provisão de recursos à Embrapa, que possui condições técnicas de produzir a mamona. 453

ALMEIDA LIMA

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 072

Parecer Nº 1.636, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2003 (nº 2.337/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul. 205

Parecer Nº 1.647, de 2003, da Comissão de Educacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2003 (nº 2.520/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Mogi Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. 235

Parecer Nº 1.648, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2003 (nº 2.526/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. 237

Parecer Nº 1.649, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2003 (nº 2.538/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda., Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado do São Paulo. 240

Parecer Nº 1.653, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo. 251

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 521

ALOIZIO MERCADANTE

Requerimento Nº 1.086, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de Origem), que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. 048

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 066

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. 076

Parecer Nº 1.632, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 84, de 2003, que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no

âmbito da administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.	088
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	468
Requerimento Nº 1.124, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.	535
ALVARO DIAS	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	068
Comenta artigo do jornal “Folha de S. Paulo”, de 12 de outubro, intitulado “Uma pobreza só”, de autoria de Clóvis Rossi.	187
Faz considerações acerca da matéria “Governo desiste de fixar meta para assentados”, publicada no “Jornal do Brasil”.	356
Requerimento Nº 1.100, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona.	436
Efeitos nefastos da Medida Provisória nº 135, de 2003.	457
Analisa o artigo publicado no “jornal do Brasil”, sob o título “Fernando Henrique virou plural no PT”.	546
AMIR LANDO	
Explicita a necessidade de uma política efetiva do governo para resolver a questão do desemprego no País.	541
ANA JÚLIA CAREPA	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	061
Explicita sua satisfação pela recuperação, conservação e manutenção de toda a extensão da Belém-Brasília.	194
Informa o lançamento, no Palácio do Planalto, do Programa Luz para Todos.	549
ANTERO PAES DE BARROS	
Faz considerações sobre a reforma tributária do governo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	044
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	067
Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001.	075
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.	151

Solicita inserção, nos Anais do Senado Federal, de artigo intitulado “PT – do dilema à fraude”, de autoria do jornalista José Nêumanne, da edição do dia 5 de novembro, do “Estado do S. Paulo”.	190
Manifesta sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador José Jorge.	318
Fala da ocupação de cargos em comissão no BNDES.	329
Discute o acordo do Brasil com o FMI.	329
Fala da atuação de Dom Pedro Casaldáliga no Brasil.	329
Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao recadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa.	346
Transcreve o artigo “Que métodos são esses?”, publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”.	354
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Fala das declarações do Vice-Presidente da República a respeito do “spread” bancário no Brasil.	026
Fala do novo acordo como FMI.	327
Fala do cancelamento das aposentadorias aos beneficiários com mais de 90 anos de idade.	327
Parabeniza o colega pelo seu trabalho como Senador. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	327
Analisa o posicionamento do governo em relação ao orçamento impositivo.	461
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	478
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	475
ARTHUR VIRGÍLIO	
Faz considerações sobre a reforma tributária do governo. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	044
Requerimento Nº 1.084, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.	047
Requerimento Nº 1.085, de 2003, que solicita voto de aplauso ao jornalista e escritor Élio Gaspari, pelo lançamento de seu novo livro “Ilusões Armadas – A Ditadura Derrotada”.	048
Requerimento Nº 1.091, de 2003, que solicita Voto de Aplauso “in memoriam”, ao imortal compositor, músico e radialista Ary Barroso, pelo transcurso, hoje, de seu centenário de nascimento.	301
Analisa a matéria publicada no jornal “O Globo” acerca do recadastramento de aposentados e pensionistas do INSS.	337

<p>Critica a atitude do governo tomada em relação aos aposentados no que se refere ao cadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa.</p>	343
<p>Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.</p>	348
<p>Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.</p>	350
<p>Transcreve o artigo publicado na coluna Panorama Econômico, do jornal “O Globo”, de autoria da Sra. Miriam Leitão.</p>	360
<p>Requerimento Nº 1.093, de 2003, que requer voto de aplauso, ao Coordenador da Rede Nacional contra o tráfico de Animais Silvestres, Dener Giovani, contemplado com o Premio Sasakawa de Meio ambiente, da ONU.</p>	364
<p>Requerimento Nº 1.094, de 2003, que requer, ao Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do controle e/ ou fiscalização de GHB e outras drogas assemelhadas.</p>	364
<p>Requerimento Nº 1.095, de 2003, que requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca do controle e/ou licenciamento de GHB e outras drogas assemelhadas.</p>	364
<p>Requerimento Nº 1.097, de 2003, que requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos gastos com viagens de servidores públicos do Poder Executivo.</p>	365
<p>Faz considerações sobre o episódio de bloqueio das pensões de idosos com mais de 90 anos de idade.</p>	393
<p>Comentários sobre entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu.</p>	393
<p>Aspectos da viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África.</p>	393
<p>Fala do atraso no repasse do Fundo de Participação aos Municípios, fato este que acarretará a falta de recursos para o pagamento do 13º salário de seus servidores.</p>	411
<p>Requerimento Nº 1.101, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal “Diário de S. Paulo”, sucessor do Diário Popular, de São Paulo, pelo transcurso de seu 119º aniversário de existência.</p>	440
<p>Requerimento Nº 1.102, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal “Correio Braziliense”, pelo seu programa de apoio a instituições dedicadas ao amparo de crianças carentes no Distrito Federal.</p>	440
<p>Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.</p>	470
<p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.</p>	508
<p>AUGUSTO BOTELHO</p>	
<p>Analisa a concentração de receitas tributárias do pacto federativo.</p>	183
<p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.</p>	507

CÉSAR BORGES

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. 077

Projeto de Lei do Senado Nº 458, de 2003, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha. 428

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 479

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 495

DEMOSTENES TORRES

Requerimento Nº 1.088, de 2003, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. 049

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 069

Parecer Nº 1.633, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2003 (nº 1.771/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade Goiânia, Estado de Goiás. 196

Parecer Nº 1.654, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECl) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás. 255

Parecer Nº 1.657, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás. 267

Projeto de Lei do Senado Nº 457, de 2003, que altera o § 2º e sua alínea “a” do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime e determinar o início do cumprimento de pena em regime fechado para o condenado reincidente. 426

Projeto de Lei do Senado Nº 460, de 2003, que revoga o Capítulo IV – Do Protesto Por Novo Júri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 429

Proposta de Emenda à Constituição Nº 84, de 2003, que altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão domiciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial. 442

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras

providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	498
EDUARDO AZEREDO	
Requerimento Nº 1.089, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.	051
Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria do “Jornal do Brasil”, intitulada “Gerdau elogia emendas da oposição”, publicada no dia 1º de novembro.	185
Parecer Nº 1.646, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2003 (nº 2.464/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Comunicações FM Passos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.	233
Parecer Nº 1.652, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2003 (nº 2.374/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.	247
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	480
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	490
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.	159
Parecer Nº 1.660, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 754, de 2003, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado da Integração nacional, com relação aos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor.	272
Parecer Nº 1.661, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 771, de 2003, que solicita informações ao Ministro da Fazenda.	272
Parecer Nº 1.667, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 794, de 2003.	275
Parecer Nº 1.672, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 824, de 2003.	278
Parecer Nº 1.675, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 854, de 2003.	279
Parecer Nº 1.679, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 882, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes.	281
Parecer Nº 1.680, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 883, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro dos Transportes.	281
Parecer Nº 1.694, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 924, de 2003, relativo a envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	288

Ressalta as conseqüências do êxodo rural, como a crescente violência nos meios urbanos, defendendo a participação dos municípios na discussão da reforma agrária. 388

Ressalta a necessidade de derrubar o veto presidencial e aprovar a emenda do Senador João Ribeiro. Aparte ao Senador José Jorge. 449

EDUARDO SUPLICY

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 072

Parecer Nº 1.707, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 1.064/2003, do Senador Aloízio Mercadante, que manifesta integral apoio à Candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 418

Reafirma a posição do PT em relação ao orçamento impositivo. Aparte ao Senador Tião Viana. 463

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 469

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 483

EFRAIM MORAIS

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 072

Manifesta o seu protesto contra o veto integral do presidente da República a projeto que garante recursos do Fundef para financiar o ensino especial. 460

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 475

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 493

EURÍPEDES CAMARGO

Parecer Nº 1.637, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2003 (nº 1.270/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernadópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Fernadópolis, Estado de São Paulo. 208

Parecer Nº 1.638, de 2003, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2003 (nº 2.346/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serrana, Estado de São Paulo. 211

Parecer Nº 1.650, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2003 (nº 2.539/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.	242
Parecer Nº 1.651, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2003 (nº 2.540/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Medianeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.	245
Afirma que o cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos foi um equívoco lamentável.	321
Faz denúncias envolvendo o Hospital de Base e o Hospital Regional da Asa Norte, ambos no Distrito Federal.	361
Parabeniza o colega pelo discurso proferido. Aparte ao Senador José Jorge.	387
Faz análise sobre a reforma tributária.	401
FÁTIMA CLEIDE	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	070
Explicita sua preocupação com o conflito na área indígena Cinta Larga, em Rondônia, em cujo território se encontra a maior jazida de diamantes do mundo.	369
FERNANDO BEZERRA	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	069
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cameté – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal.	466
FLÁVIO ARNS	
Manifesta sua indignação pelo veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge.	447
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	491
GARIBALDI ALVES FILHO	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	071
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.	175
Discute a crise dos municípios brasileiros.	333

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	479
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	522
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Informa a atual situação indígena do Acre e informa que, da sua cota de impressões, editará uma obra em língua indígena e outra sobre a história e organização dos povos indígenas do Acre.	045
GERSON CAMATA	
Projeto de Lei do Senado Nº 454, de 2004, que dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.	054
Parecer Nº 1.655, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2003 (nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.	260
HÉLIO COSTA	
Informa a participação de S. Exª em evento na ONU e fala da importância da participação de parlamentares brasileiros em reuniões da ONU.	018
Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001.	074
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	477
HELOÍSA HELENA	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	065
Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001.	076
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.	179
Requerimento Nº 1.098, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona.	430
Manifesta o seu repúdio pela atitude presidencial de vetar o Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge.	448
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	480

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 502

HERÁCLITO FORTES

Parecer Nº 1.658, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 693, de 2003. 271

Parecer Nº 1.659, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 725, de 2003. 271

Parecer Nº 1.705, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 837, de 2003. 293

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. 311

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador José Jorge. 318

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 324

Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao cadastramento exigido pelo INSS. Aparte ao Senador Mão Santa. 345

Faz homenagem ao centenário de nascimento do compositor Ary Barroso. 349

Manifesta seu repúdio aos acontecimentos de ontem envolvendo os idosos pensionistas e aposentados do INSS. 349

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 481

IDELI SALVATTI

Requerimento Nº 1.087, de 2003, que solicita que sobre o Projeto nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 049

Faz considerações sobre o episódio de bloqueio das pensões de idosos com mais de 90 anos de idade. 403

Comenta ações do Ministro Ricardo Berzoini à frente do Ministério da Previdência Social. 403

Requerimento Nº 1.104, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem se manifestar. 440

JEFFERSON PERES

Proposta de Emenda à Constituição que institui o direito de o eleitorado revogar o mandato de mandatários que traem seus eleitores, e do Projeto de Resolução do Senado tratando de viagens de Senadores ao exterior. 041

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	471
JOÃO CAPIBERIBE	
Discute a diminuição de recursos para a educação.	039
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	072
Parecer Nº 1.643, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2003 (nº 2.974/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Diplomata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.	221
JOÃO RIBEIRO	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	073
Parecer Nº 1.639, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2003 (nº 2.393/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.	213
Parecer Nº 1.656, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	263
Informa o acontecimento da solenidade realizada em Anápolis-GO, no último final de semana, em que foi anunciado o contrato para a restauração e manutenção de rodovias federais, que recuperará, inicialmente, a BR 153, a Belém-Brasília.	369
JONAS PINHEIRO	
Relata visita oficial feita por S.ex ^a aos EUA.	389
JOSÉ AGRIPINO	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	065
Apresenta alguns argumentos sobre a atual situação dos municípios brasileiros. Aparte ao senador Garibaldi Alves Filho.	335
Critica a atuação do Ministério da Previdência quanto ao cadastramento de pensionistas e aposentados do INSS com idade acima de 90 anos.	336
Explicita sua preocupação com a administração do governo Luiz Inácio Lula da Silva.	408
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	476
Requerimento Nº 1.110, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530

Requerimento Nº 1.111, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.112, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.113, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.114, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.115, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.116, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	530
Requerimento Nº 1.117, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
Requerimento Nº 1.118, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
Requerimento Nº 1.119, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
Requerimento Nº 1.120, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
Requerimento Nº 1.121, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
Requerimento Nº 1.122, de 2003, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil as informações que menciona.	531
JOSÉ ALENCAR	
Projeto de Lei Nº 61, de 2003 –CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.	302
JOSÉ JORGE	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências.	162
Fala da suspensão do benefício previdenciário aos aposentados com mais de 90 anos de idade.	317
Demonstra o crescimento do setor de serviços da economia pernambucana.	317
Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	347
Discute a cobrança do novo marco regulatório para o setor elétrico.	384
Explicita sua preocupação com os setores de telecomunicações, transportes, saneamento e elétrico do País.	384
Informa a presença do Ministro do Planejamento na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.	384

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	473
Protesta contra o veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais e apela ao Ministério da Educação pelo lançamento, em conjunto com os Estados e municípios, de programa para melhorar a alfabetização no ensino fundamental.	447
JOSÉ MARANHÃO	
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	477
JOSÉ SARNEY	
Parecer Nº 1.630, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493, de 2001, na Casa de origem).	073
Parecer Nº 1.709, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161, de 2001, na Casa de origem).	467
JUVÊNIO DA FONSECA	
Ressalta a importância do trabalho do colega. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	391
LEONEL PAVAN	
Requerimento Nº 1.105, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.	440
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	511
Comenta as matérias publicadas no jornal “Folha de S. Paulo”, sob títulos “Sonhei o sonho errado, afirma Gabeira” e “O sonho errado”.	543
LÚCIA VÂNIA	
Faz considerações sobre a reforma tributária do governo.	042
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	062
Solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “Dulci: área social teve avanço limitado”, publicada no jornal “O Globo”, de 28 de outubro do corrente ano.	186
Requerimento Nº 1.090, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona.	301
Requerimento Nº 1.092, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.	302
Projeto de Lei do Senado Nº 456, de 2003, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para tomar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.	305
Fala do desrespeito do INSS ao estatuto do idoso.	346

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 505

Requerimento Nº 1.108, de 2003, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.005, de 2003. 529

LUIZ OTAVIO

Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cameté – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal. 465

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 479

MAGNO MALTA

Projeto de Lei do Senado Nº 459, de 2003, que obriga a presença do profissional fisioterapeuta em Academias, nos clubes e agremiações desportivas. 428

MAGUITO VILELA

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 472

MÃO SANTA

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (Reforma da Previdência Social) que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dá outras providências. 176

Parecer Nº 1.706, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências. 294

Manifesta a sua desaprovação pelo cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. 313

Ressalta a necessidade de recuperação da malha rodoviária. Aparte ao Senador Alberto Silva. 316

Ressalta a importância do colega para promover a seguridade e a segurança dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 326

Fala da situação dos municípios Piauienses. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. 335

Manifesta sua indignação diante do tratamento dispensado aos velhinhos brasileiros no que se refere ao cadastramento exigido pelo INSS. 343

Homenageia o Senador Alberto Silva pelo transcurso do seu aniversário. 398

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 477

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 499

MARCELO CRIVELLA

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 514

MARCO MACIEL

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 473

MARIA DO CARMO ALVES

Fala da geração de empregos como forma de combate à pobreza. 027

Discute a criação do camarão em cativeiro na Região Nordeste. 027

Alerta para a situação do Rio São Francisco. 027

Fala da atuação do IBAMA no Estado de Sergipe. 027

Requerimento Nº 1.109, de 2003, que solicita a Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. 529

MOZARILDO CAVALCANTI

Discute a audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal a respeito do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), e fala sobre a vulnerabilidade das fronteiras da Amazônia. 020

Fala da circulação de aviões clandestinos ou não autorizados na Amazônia. 358

Fala da importância do trabalho de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em obras que têm dotação orçamentária da União. 409

Reativação do Programa Calha Norte. 458

Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cameté – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR – 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal. 466

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 477

NEY SUASSUNA

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 072

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 476

OSMAR DIAS

Projeto de Resolução Nº 61, de 203, que dispõe sobre o envio de solicitações ao Conselho de Comunicação Social. 424

Requerimento Nº 1.099, de 2003, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mesmo. 436

Manifesta sua indignação pelo veto presidencial a Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais e pede o apoio da Mesa do Senado para que seja cumprida a convocação do Ministro Antonio Palocci. 483

PAPALÉO PAES

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 488

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 062

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 481

PAULO OCTÁVIO

Discute a redução da dotação orçamentária destinada à Rede Sarah. 323

Fala da decisão do governo que cancelou as aposentadorias recebidas por pessoas com mais de 90 anos de idade. 323

Defende o desenvolvimento integrado da Região Centro-Oeste. 323

Faz considerações a respeito de projeto de lei de sua autoria, que trata da venda de imóveis no Distrito Federal. 323

Fala sobre a Reforma da Previdência. 323

Cumprimenta o colega pelo seu trabalho no Senado. 328

Requerimento Nº 1.123, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. 531

PAULO PAIM

Faz considerações sobre o ato do Ministro da Previdência, que suspendeu o benefício para quem tem mais de 100 anos de idade. 045

Manifesta sua preocupação com o trabalho escravo no Brasil. 045

Projeto de Lei do Senado Nº 453, de 2003, que dispõe sobre o acesso aos cursos de graduação no ensino superior público. 052

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 064

Parecer Nº 1.666, de 2003, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 787, de 2003, relativo a envio de informações pelo Ministro da Fazenda sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II.	275
Parecer Nº 1.671, de 2003, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 823, de 2003, relativo às informações das providências que serão tomadas sobre a comemoração do centenário do primeiro vôo realizado por Alberto Santos Dumont, no ano de 2006.	277
Parecer Nº 1.681, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 885, de 2003.	282
Parecer Nº 1.682, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 886, de 2003.	283
Parecer Nº 1.683, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 887, de 2003.	283
Parecer Nº 1.684, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 888, de 2003.	284
Parecer Nº 1.687, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 892, de 2003.	285
Parecer Nº 1.697, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de informações nº 962, de 2003.	290
Parecer Nº 1.698, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 964, de 2003.	290
Informa suas preocupações com relação à Reforma da Previdência. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	367
Fala do transcurso dos 60 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	383
Fala das expectativas de negociações da reforma da Previdência.	383
Requerimento Nº 1.107, de 2003, que solicita retirada da Emenda nº 99, de autoria do próprio senador, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.	482
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	524
PEDRO SIMON	
Comenta a situação do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	404
Faz considerações sobre entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu.	406
Requerimento Nº 1.106, de 2003, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da jornalista e empresária Niomar Moniz Sodré Bittencourt.	441
Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.	474

RAMEZ TEBET

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 070

Fala da Reforma da Previdência, e do cancelamento das aposentadorias dos brasileiros com mais de 90 anos de idade. 309

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 471

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 490

REGINALDO DUARTE

Solicita a inserção, nos anais do Senado, de texto da Revista “Veja”, de 29 de outubro, intitulado “Tolerância Zero”. 188

Parecer Nº 1.641, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2003 (nº 2.693/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 217

Parecer Nº 1.642, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2003 (nº 2.559/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova Concessão outorgada à Rádio Araripe de Cedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cedro, Estado do Ceará. 219

RENAN CALHEIROS

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 071

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 476

ROBERTO SATURNINO

Requerimento Nº 1.096, de 2003, que solicita a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria, que atribui ao Senado Federal a iniciativa de destruição do Procurador-Geral da República. 365

Discute a entrevista do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. 405

Lembra o transcurso dos 181 anos de criação da Marinha Brasileira, e homenageia o Almirante Marques Justo Guedes. 405

Discute possibilidades levantadas pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Aparte ao Senador Pedro Simon. 408

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 472

RODOLPHO TOURINHO

Aponta alguns possíveis caminhos para solucionar a crise dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. 334

Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 347

Manifesta sua indignação pelo desrespeito do INSS ao estatuto do idoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. 351

Comenta os problemas da energia elétrica. Aparte ao Senador José Jorge. 387

ROMERO JUCÁ

Faz homenagem pelos treze anos da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 192

Manifesta sua satisfação diante da iniciativa dos fundos de pensões brasileiros de adotar uma política de investimentos comprometida com a responsabilidade social. 359

Comenta artigos sobre o problema das drogas, publicados na “Revista de Cultura do Imae” – Instituto Metropolitano de Altos Estudos. 414

Faz considerações sobre a reunião do General Agreement on Trade and Tariffs – GATT, que resultou no Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights – TRIPS, acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados Ao Comércio. 536

ROMEU TUMA

Fala das possibilidades e dos benefícios da indústria de criação de frutos do mar em cativeiro. Aparte à Senadora Maria do Carmo Alves. 029

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 064

Discute o Projeto de Resolução Nº 9, de 2003, que altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001. 078

Elogio ao Projeto P-2000, da Votorantim Celulose. 191

Parecer Nº 1.663, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 779, de 2003. 273

Parecer Nº 1.674, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843, de 2003. 279

Parecer Nº 1.676, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 867, de 2003. 280

Parecer Nº 1.685, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 889, de 2003. 284

Parecer Nº 1.686, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 890, de 2003. 284

Parecer Nº 1.689, de 2003, da Mesa do Federal, sobre o Requerimento nº 905, de 2003. 286

Parecer Nº 1.690, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 906, de 2003. 286

Parecer Nº 1.691, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 916, de 2003.	287
Parecer Nº 1.699, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 990, de 2003.	291
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. Aparte ao Senador Sérgio Cabral.	497
SÉRGIO CABRAL	
Parecer Nº 1.708, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2003 (nº 2.518/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cultural de Nilópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.	422
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição.	497
SÉRGIO GUERRA	
Comenta o artigo intitulado “O engenhoso Aznar”, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal “Folha de S. Paulo”, de 29 de outubro.	189
Parecer Nº 1.634, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2003 (nº 2.286/2002, na Câmara dos Deputados) , que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.	200
Parecer Nº 1.635, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2003 (nº 2.302/2002, na câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.	203
Parecer Nº 1.644, de 2003, da Comissão da Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, Estado do Pernambuco.	223
Transcreve a matéria “Saúde ganha verba com corte em investimentos”, publicada no jornal “O Globo”.	357
SÉRGIO ZAMBIASI	
Parecer Nº 1.662, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 777, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo.	273
Parecer Nº 1.664, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 782, de 2003, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da república informações acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal.	274
Parecer Nº 1.665, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 784, de 2003, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do Banco	

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em virtude de entrevista concedida recentemente.	274
Parecer Nº 1.677, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 876, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o assentamento de famílias até o presente momento, discriminando localização geográfica (estado/município), tamanho médio dos lotes, infraestrutura fornecida e política de assistência e apoio disponibilizadas.	280
Parecer Nº 1.678, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 877, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento Geral da União do exercício de 2003, até o mês de setembro, classificando os montantes despendidos por estado da federação beneficiário da despesa.	280
Parecer Nº 1.695, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 942, de 2003, do Senador Arthur Virgílio Neto e outros, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo acerca dos estudos tendentes a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o Programa Fome Zero.	289
Parecer Nº 1.700, de 2003, da Mesa do senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.002, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro do Estado da Educação sobre as ações do Governo no Programa Nacional de Escolas Profissionalizantes – PROEP.	291
Parecer Nº 1.702, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.024, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.	292
Parecer Nº 1.703, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.45, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre o programa do Governo de combate ao trágico de seres humanos.	292
Parecer Nº 1.704, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.054, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, acerca das investigações policiais em curso e versando sobre o crescimento do número de assassinatos de homossexuais no País.	293
SERYS SLHESSARENKO	
Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados.	063
Parecer Nº 1.631, de 2003, da Comissão de Diretora, que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 9, de 2003.	083
Discute a importância da Reforma da Previdência, defendendo a negociação e a prudência para a votação da matéria.	365
Discute a necessidade de se usar os recursos da CIDE para os seus devidos fins. Aparte ao Senador José Jorge.	385
Requerimento Nº 1.103, de 2003, que solicita inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edézio Cardoso, médico anestesista.	440
Afirma que é necessária uma estratégia para derrubar o veto presidencial ao Projeto de Lei que destinava recursos do Fundef para financiar alunos especiais. Aparte ao Senador José Jorge.	448

TASSO JEREISSATI

Projeto de Lei do Senado Nº 455, de 2003, que estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da política nacional de desenvolvimento regional. 057

Discute o Projeto de Lei da Câmara Nº 8, de 2003, que estabelece a notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendida em Serviços de Saúde públicos ou privados. 067

Discute o Requerimento nº 1.064, de 2003, que manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004. 474

TEOTÔNIO VILELA FILHO

Comenta a matéria “Inadimplência atinge 20 milhões de habitantes”, publicada no jornal “Folha de S. Paulo”. 353

TIÃO VIANA

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre o orçamento. 462

VALDIR RAUPP

Discute a necessidade de qualificação da mão-de-obra de Rondônia para atender à construção do gasoduto Urucu/Porto Velho e da hidrovía do Rio Madeira. 307

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso ix do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (reforma da previdência), foram publicadas em suplemento à presente edição. 486

VALMIR AMARAL

Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, da Carta do Rio de Janeiro, resultado da 31ª Exposição de Turismo da Associação Brasileira de Agências de Viagem – Abav. 182

Propõe uma nova política industrial para o Brasil. 352

Saúda a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, ao trabalhar na identificação de novos mananciais de abastecimento, incitando os demais órgãos de gestão de recursos naturais do País a agirem de forma semelhante. 411

Comenta sobre a crescente produtividade das lavouras do Centro-Oeste. 535